



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 110ª SESSÃO À 5ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 30
13 JUL. A 15 JUL.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Antonio Leite	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da Luz

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Apelo para que sejam atendidas as reivindicações contidas na Carta da VII Marcha à Brasília, de 18 de março de 2004. Senador Maguito Vilela.	156	pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência. Senador Ney Suassuna.	170
ARTIGOS DE IMPRENSA			
Comenta o artigo intitulado “Fusão das CPIs”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, de 12 de julho de 2005. Senador Alvaro Dias.	714	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência. Senador Antonio Carlos Magalhães.	170
Tece comentário sobre o artigo intitulado “O sonho acabou”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de julho de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	715	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, solicitando documentação que comprove o que realmente ocorreu. Senador Jefferson Péres.	170
Registra várias matérias publicadas pela imprensa brasileira, sobre a crise política e denúncias de esquemas de fraudes e corrupção no governo do Partido dos Trabalhadores. Senador Sérgio Guerra.	716	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, solicitando sua demissão sumária. Senador José Agripino.	171
Registra entrevista concedida pelo Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB, intitulada “Lula precisa dizer que não disputará reeleição”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de julho de 2005. Senador Eduardo Azeredo.	725	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, destacando sua atuação na condução dos trabalhos dos Senadores. Senador Eduardo Suplicy.	170
Comentários ao artigo intitulado “Sobre bruxas e direitos”, publicado no jornal <i>Hoje em Dia</i> , edição de 14 de julho de 2005, de autoria da professora universitária e ex-Procuradora Geral de Minas Gerais, advogada Cármen Lúcia Antunes Rocha. Senador Eduardo Azeredo.	725	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, solicitando sua demissão sumária. Senador José Agripino.	171
Solicita registro, nos Anais do Senado Federal, de várias matérias publicadas nas principais revistas de circulação nacional, tratando das denúncias de corrupção envolvendo o Governo Federal. Senador Leonel Pavan.	730	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, destacando a seriedade e o empenho da CPMI dos Correios. Senador Antônio Carlos Valadares.	171
CONGRESSO NACIONAL			
Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita		Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, demonstrando perplexidade em ralação ao ocorrido. Senador Mozarildo Cavalcante.	172

	Pág.		Pág.
Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, reafirmando a necessidade de sua demissão. Senador Magno Malta.	173	Estabelece uma relação entre a impunidade e a falta de investigação no país, destacando o interesse do Partido dos Trabalhadores – PT em atrasar o trabalho das CPis. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Juvêncio da Fonseca.	378
CORRUPÇÃO		Reafirma a importância da CPI dos Bingos e a necessidade de encontrar os culpados pela corrupção no país. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mozarildo Cavalcanti.	379
Discorre a respeito da corrupção no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti.	370	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
(CPI)		Destaca sua luta particular por alguns temas de suma importância para o desenvolvimento econômico e social da Paraíba. Senador Ney Suassuna.	343
Solicita a demissão do Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Mauro Marcelo, por falta de compostura para dirigir órgão público da Administração Federal. Senador Arthur Virgílio.	158	Reitera pedido de liberação de recursos junto ao Governo Federal para as obras dasclusas de Tucuruí. Senador Luiz Otávio.	379
Defende a convocação do diretor da Abin, Mauro Marcelo, à CPI dos Correios, por motivo de mensagem que circulou na rede interna da Abin, criticando atitudes dos membros da CPI e o trabalho da Comissão. Senador Arthur Virgílio.	158	Salienta a falta de planejamento e conclusão de obras necessárias para o desenvolvimento de algumas regiões do país. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador Mão Santa.	380
Critica mensagem do Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Mauro Marcelo, na qual nomeia os parlamentares de bestas-feras. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães.	158	Registra sua insatisfação quanto à falta de planejamento por parte do Governo Federal, e a distância entre o Legislativo e o Executivo. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador Juvêncio da Fonseca.	381
Solicita o comparecimento do Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Mauro Marcelo, para prestar esclarecimento em relação à crítica dirigida aos membros da CPI e ao trabalho da Comissão. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Jorge.	159	ELEIÇÃO	
Repúdio à mensagem ofensiva dirigida ao Parlamento e aos integrantes da CPI dos Correios, que circulou na rede interna da Agência Brasileira de Inteligência, Abin. Senador Antonio Carlos Magalhães.	159	Pressupõe a compra de pesquisas, por parte do Partido dos Trabalhadores, PT, fato que ocasionou a queda da Senadora Heloísa Helena nas pesquisas de intenção de voto. Aparte à Senador Heloísa Helena. Senador Mão Santa.	135
Preocupação com o andamento dos trabalhos da CPI dos Correios, devido à dificuldade de recebimento de informações e documentos necessários à investigação. Senador Alvaro Dias.	176	Considerações sobre a prestação de contas de sua última campanha eleitoral. Senador Arthur Virgílio.	390
Destaca disposição do ex-ministro da Casa Civil, Deputado José Dirceu, em depor na CPI dos Bingos. Senador Ney Suassuna.	343	Rebate acusações feitas ao Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	392
Preocupação com a falta de documentos necessários ao andamento dos trabalhos da CPI dos Correios. Senador Romeu Tuma.	370	ESCLARECIMENTO	
Ressalta o envio de requerimento às autoridades de órgãos investigados por CPI's, obrigando-os a encaminhar documentação requerida pelo cotejado. Senador Romeu Tuma.	370	Apresenta Requerimento para convocação do Senhor Mauro Marcelo de Lima e Silva, diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, para esclarecer nota em que chama a CPMI dos Correios de "picadeiro" e seus membros de "bestas feras". Senador José Jorge.	169
		GOVERNO ESTADUAL	
		Considerações sobre o apoio do Governo do Estado do Pará aos convênios firmados com o	

Pág.	Pág.
<p>Governo Federal no projeto denominado “Casas Familiares Rurais”. Flexa Ribeiro. 373</p> <p>Destaca o projeto das Casas Familiares Rurais, no Estado do Pará, e a necessidade de sua ampliação para outros estados da federação, como por exemplo, o Estado do Acre. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Sibá Machado. 373</p> <p>Destaca o trabalho realizado pela Secretaria de Estado da Educação, do Estado do Pará, em relação às Casas Familiares Rurais. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Flexa Ribeiro. .. 375</p> <p>GOVERNO FEDERAL</p> <p>Considerações acerca do comportamento comercial, um tanto suspeito, da empresa Cobra Tecnologia, subsidiária do Banco do Brasil. Senador José Jorge. 136</p> <p>Reflete sobre a atual situação política do país, traçando um paralelo com a história política do Brasil e do Senado Federal. Senador Mão Santa. 154</p> <p>Acusa o governo de querer desviar a atenção do povo da corrupção instalada na Administração Federal. Senador Antonio Carlos Magalhães. 159</p> <p>Acusa o governo de querer desviar a atenção da corrupção instalada na Administração Federal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Jorge Bornhausen. 160</p> <p>Destaca o êxito das CPIs, e o abuso de poder por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador José Jorge. 166</p> <p>Alerta sobre a impunidade no país e a necessidade do combate à corrupção. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. 167</p> <p>Considerações acerca dos acontecimentos com repercussão nacional, em relação aos atos de corrupção envolvendo o Governo Federal. Senador Leonel Pavan. 177</p> <p>Registro do artigo intitulado “Pedra sobre pedra”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 8 de julho de 2005. Senador Alvaro Dias. 204</p> <p>Comentário sobre o artigo intitulado “Corrupção e inelegibilidade”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado pelo jornal <i>O Estado de São Paulo</i>, edição de 4 de julho de 2005. Senador Flexa Ribeiro. 206</p> <p>Considerações sobre notícias veiculadas pela imprensa, envolvendo o Governo Federal e o Partido dos Trabalhadores - PT, em denúncias de corrupção. Senador Leonel Pavan. 368</p> <p>Comenta índices da candidata Heloisa Helena, em relação às eleições 2006, que demonstram</p>	<p>suas quedas nas pesquisas, em favor do Presidente Lula. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa. 369</p> <p>Reafirma o discurso do Senador Arthur Virgílio, no qual o Senador se refere à onda de corrupção no Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. 395</p> <p>Comenta o caso do envio de dinheiro da Telemar para a empresa do filho do Presidente da República do Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães. 396</p> <p>HOMENAGEM</p> <p>Voto de aplauso à radialista Mara Régia Di Perna, criadora e apresentadora de programas de grande êxito, na Rádio de Brasília, que tem seu nome entre 53 mulheres brasileiras indicadas para o prêmio Nobel da Paz. Senador Arthur Virgílio. .. 161</p> <p>Homenagem à cidade de Imperatriz, Maranhão, por seu centésimo quinquagésimo terceiro aniversário. Senador Antônio Leite. 174</p> <p>Elogia a cidade de Imperatriz, Maranhão, destacando o brilhantismo de seu Senador Antônio Leite. Aparte ao Senador Antônio Leite. Senador Mão Santa. 174</p> <p>Envio de carta elogiando o apresentador da Rede Globo, Jô Soares, pela repercussão positiva da entrevista concedida pelo Senador Eduardo Suplicy ao entrevistador no dia 12 de julho de 2005. Senador Eduardo Suplicy. 178</p> <p>Registro do Prêmio Cultura e Paz, concedido a Frei Henri Derrozie, no combate ao trabalho escravo e às discriminações. Senadora Ana Júlia Carepa. 201</p> <p>Solidariedade ao Senador Amir Lando. Senadora Ana Júlia Carepa. 201</p> <p>Homenagem ao Instituto Sérgio Motta pela realização da quinta edição do Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia. Senador Arthur Virgílio. 207</p> <p>Homenageia o Juiz Odilon de Oliveira, do Estado do Mato Grosso do Sul, confinado no Fórum da Justiça Federal, onde trabalha, protegido por policiais federais, após ter condenado 114 traficantes e determinado o confisco de seus bens. Senador Juvêncio da Fonseca. 341</p> <p>Destaca a figura do Juiz Odilon de Oliveira, em sua luta em favor da justiça, contra a corrupção e impunidade, no Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Delcídio Amaral. 341</p> <p>Homenagem aos franceses pela comemoração do 14 de julho, destacando o papel da Maçonaria</p>

	Pág.		Pág.
no processo de democratização decorrente da Queda da Bastilha, em virtude da visita do Presidente Lula à França. Senador Mozarildo Cavalcanti.	348	Solidariedade ao Senador Amir Lando na defesa de sua honra. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Magno Malta.	747
Elogia o conhecimento histórico de Senador Mozarildo Cavalcanti em relação à Maçonaria, destacando a figura de Gonçalves Ledo, um dos maiores líderes maçônicos deste Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.	349	Homenagens ao Senador Amir Lando, comparado-o aos grandes filósofos gregos. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Mão Santa.	748
Homenagem à Maçonaria pelo importante papel na formação das idéias revolucionárias dos franceses, o que culminou na libertação das colônias inglesas. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mozarildo Cavalcanti.	364	Elogio à colocação do Senador Amir Lando em relação a fatos ocorridos com o ex-Ministro Walderck Ornélas. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Rodolpho Tourinho.	748
Homenageia a França pela comemoração do 14 de julho, data nacional, destacando vários movimentos de instalação da democracia no mundo. Senador Mão Santa.....	365	Solidariedade ao Senador Amir Lando. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Ramez Tebet. ..	748
Congratulações ao pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, o qual aborda temas relevantes para o país. Senador Sibá Machado.....	375	Solidariedade ao Senador Amir Lando, enfatizando seu trabalho como homem público. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Valdir Raupp....	749
Saúda o Estado do Piauí, destacando algumas pessoas influentes no Estado. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mão Santa.	377	Solidariedade ao Senador Amir Lando, destacando a falta de fundamentos de que dispõem as acusações que se abateram sobre o Senador. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Sérgio Guerra.	750
Ressalta as qualidades do Senador Alvaro Dias, comparando seus pronunciamentos aos pronunciamentos proferidos pelo Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.	384	Solidariedade ao Senador Amir Lando. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador José Jorge.	750
Homenagens à Maria da Glória Sá Rosa. Senador Juvêncio da Fonseca.	387	Solidariedade ao Senador Amir Lando, alertando para o perigo de acusações sem fundamentos serem tomadas como verdadeiras. Aparte Senadora Ana Júlia Carepa.	750
Homenagens a várias professoras e ao Senador Juvêncio da Fonseca. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Mão Santa.	389	Solidariedade ao Senador Amir Lando, salientando sua integridade moral e conduta retilínea na vida pública. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador José Maranhão.	752
Elogia o caráter do Senador Arthur Virgílio, traçando uma comparação do Senador com líderes revolucionários. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	396		
Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio em relação à sua luta contra a corrupção, destacando sua honra e serenidade. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	403	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Elogia o discurso do Senador Arthur Virgílio, ressaltando, porém seu discurso em defesa do PSDB, partido do Senador. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado.....	405	Homenagem à professora Oliva Enciso, destacando sua trajetória de vida. Senador Juvêncio da Fonseca.	
Elogios ao Senador Amir Lando, pela defesa de sua honra. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Arthur Virgílio.	745	387	
Solidariedade ao ex-Ministro Waldeck Ornélas, destacando sua honestidade e seriedade. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Antonio Carlos Magalhães.	746	IMPrensa	
		Apresentação de carta encaminhada ao redator-chefe do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , por parte do Senador Delcídio Amaral, sobre matéria publicada na edição do dia 13 de Julho de 2005, a qual levanta suspeita sobre gastos de campanha política do Senador. Senador Delcídio Amaral.	
		138	
		Registro da presença, em plenário, de dois editores do jornal <i>The New York Times</i> , Etham Beronner e Larry Rotter. Senador Eduardo Suplicy. .	
		362	
		Rebate matéria publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , segundo a qual o prefeito de São Paulo, Senhor José Serra, teria fechado 313 salas de aula para adultos. Senador Romeu Tuma.	
		370	

	Pág.		Pág.
Destaca o importante papel desempenhado pela imprensa brasileira, na elucidação das denúncias de corrupção envolvendo o Governo Federal, destacando o artigo do jornalista Newton Duarte intitulado “Crime Hediondo”, publicado no ND News - On Line. Senador Alvaro Dias.	382	nº 1.350, de 2004 (nº 1.124/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.....	12
Considerações sobre gastos com publicidade do BNDES no ano de 2005. Senador Alvaro Dias.	382	Parecer nº 1.097, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.354, de 2004 (nº 1.132/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas. Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.....	15
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA			
Ressalta a iniciativa da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMA – TRA IV, pela criação da “Cartilha do Trabalhador”, obra de suma importância. Senador Sérgio Zambiasi.	207	Parecer nº 1.098, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.361, de 2004 (nº 746/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.	18
OFÍCIO			
Ofício nº 68, de 2005, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, que encaminha resposta ao Requerimento nº 1.599, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	235	Parecer nº 1.099, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.385, de 2004 (nº 1.120/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.	22
PARECER			
Parecer nº 1.093, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.081, de 2004 (nº 700/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	3	Parecer nº 1.100, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.386, de 2004 (nº 1.123/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.	25
Parecer nº 1.094, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.342, de 2004 (nº 1.027/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.	6	Parecer nº 1.101, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.388, de 2004 (nº 1.126/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.	28
Parecer nº 1.095, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.349, de 2004 (nº 1.121/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.	9	Parecer nº 1.102, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.420, de 2004 (nº 1.357/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Víctorio Lanza para explorar serviço	

	Pág.		Pág.
de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo. Senador Aloízio Mercadante.	32	193, de 2005 (nº 1.369/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal, ASMOMI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.	53
Parecer nº 1.103, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.317, de 2004 (nº 976/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Senador Hélio Costa.	35	Parecer nº 1.110, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2005 (nº 1.402/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada, Sairé/PE, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado do Pernambuco. Senador Marco Maciel.	56
Parecer nº 1.104, de 2005, da Comissão de Educação, terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2005 (nº 1.231/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará. Senador Tasso Jereissati.	38	Parecer nº 1.111, de 2005, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2005 (nº 1.415, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral.	59
Parecer nº 1.105, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2005 (nº 1.366/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba. Senador José Maranhão.	41	Parecer nº 1.112, de 2005, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2005 (nº 1.446, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Centro América Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	62
Parecer nº 1.106, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2005 (nº 1.398/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu, Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade de Iguaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	44	Parecer nº 1.113, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2005 (nº 1.467/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.	65
Parecer nº 1.107, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2005 (nº 1.387/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D’Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia. Senador César Borges.	47	Parecer nº 1.114, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2005 (nº 1.469, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente ElShadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	68
Parecer nº 1.108, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2005 (nº 1.223/2004 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	50	Parecer nº 1.115, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2005, (nº 1.485 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de	

Pág.	Pág.		
Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	71	a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia. Senador César Borges.	93
Parecer nº 1.116, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2005 (nº 1.440/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	74	Parecer nº 1.123, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2005 (nº 1.454/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	96
Parecer nº 1.117, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2005 (nº 1.388/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	77	Parecer nº 1.124, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2005 (nº 1.455/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.	99
Parecer nº 1.118, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2005 (nº 1.381/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	81	Parecer nº 1.125, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2005 (nº 1.459/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	102
Parecer nº 1.119, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2005 (nº 1.419/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia. Senador César Borges.	84	Parecer nº 1.126, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2005 (nº 1.461/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.	105
Parecer nº 1.120, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2005 (nº 1.429/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí. Senador Mão Santa. ..	87	Parecer nº 1.127, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo, nº 230 (nº 1.470/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca.	108
Parecer nº 1.121, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2005 (nº 1.448/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	90	Parecer nº 1.128, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2005 (nº 1.473/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	111
Parecer nº 1.122, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2005 (nº 1.453/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré		Parecer nº 1.129, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2005 (nº 1.442/2004, na Câmara dos Depu-	

	Pág.		Pág.
tados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	114	informações ao Ministro dos Transportes sobre o andamento das obras de duplicação da rodovia BR-110, no trecho que especifica. Senador João Alberto Souza.	243
Parecer nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como 1º signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Senador Alvaro Dias.	117	Parecer nº 1.140, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 80, de 2005, relativo ao pedido ao Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional de informações a respeito de estudos dos órgãos de inteligência quanto à atuação no Brasil das “Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia” (FARC). Senador Eduardo Siqueira Campos.	243
Parecer nº 1.131, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 7, de 2005, relativo ao pedido ao Senhor Ministro da Educação, de envio de informações atualizadas sobre o cumprimento de metas e objetivos do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 9-1-2001), nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Senador Tião Viana.	237	Parecer nº 1.141, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 81, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará. Eduardo Siqueira Campos.	244
Parecer nº 1.132, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 45, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça sobre a morte da missionária americana Dorothy Mae Stang, no Pará. Senador Tião Viana.	237	Parecer nº 1.142, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 92, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde. Senador Antero Paes de Barros.	244
Parecer nº 1.133, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 45, de 2005. Senador Tião Viana.	238	Parecer nº 1.143, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 107, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra a Aids. Senador João Alberto Souza.	245
Parecer nº 1.134, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 47, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as funções exercidas atualmente por duas funcionárias contratadas pelo ex-subchefe de assuntos parlamentares, Waldomiro Diniz. Senador Tião Viana.	239	Parecer nº 1.144, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 116, de 2005, que solicita ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – Abin para intercâmbio de experiência na área de inteligência. Senador João Alberto Souza.	246
Parecer nº 1.135, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 48, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Senhor Ministro dos Transportes acerca de previsões de “pagão logístico”, a partir deste ano, no escoamento da safra agrícola. Senador Tião Viana.	239	Parecer nº 1.145, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 117, de 2005. Senador Tião Viana.	247
Parecer nº 1.136, de 2005, que instrui a Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 49, de 2005. Senador Tião Viana.	240	Parecer nº 1.146, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 118, de 2005. Senador Tião Viana.	247
Parecer nº 1.137, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 50, de 2005. Senador Tião Viana.	241	Parecer nº 1.147, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 128, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, que requer nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da convocação de atirador do Exército para ministrarlhes aulas de tiro ao alvo, de acordo com matéria divulgada pela Revista <i>Veja</i> , edição de 9 de março de 2005. Senador Eduardo Siqueira Campos.	248
Parecer nº 1.138, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 51, de 2005. Senador Tião Viana.	242		
Parecer nº 1.139, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 76, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que requer			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.148, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 129, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa, informações sobre matéria veiculada pelo jornal <i>O Globo</i>, edição de 25 de fevereiro de 2005, de que o Presidente da República deverá estabelecer negociações junta à França e à Alemanha para aquisição de cinco submarinos para a Marinha do Brasil, qual valor da transação e qual o objeto dos submarinos. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>	<p>da Fazenda sobre investigações promovidas pela Comissão de Valores Mobiliária nas movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce – InvestVale. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>
<p>Parecer nº 1.149, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 132, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a adoção, pela Diretoria da Caixa Econômica Federal, da sistemática de retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física sobre as verbas recebidas por seus empregados, a título de férias não gozadas por necessidade de serviço, verbas decorrentes de licença-prêmio não gozadas e verbas decorrentes de assiduidade e ausências permitidas ao trabalho para tratar de interesse particular. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>	<p>252</p> <p>Parecer nº 1.153, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 174, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre matéria “Travessia Mortal”, da Revista <i>IstoÉ</i>, da semana e 28 de fevereiro de 2005. Senador João Alberto Souza.....</p>
<p>Parecer nº 1.150, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 134, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para sua participação no Fórum das Prefeituras e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo, em São Carlos (SP). Senador Tião Viana.</p>	<p>253</p> <p>Parecer nº 1.154, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 176, de 2005, que solicita seja encaminhado à Ministra de Estado de Minas e Energia pedido de informações referentes aos empréstimos ofertados e realizados pela Eletrobrás no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ. Senador Tião Viana.</p>
<p>Parecer nº 1.151, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 135, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Defesa, informações sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República no Fórum das Prefeituras e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo, em São Carlos (SP). Senador Tião Viana.</p>	<p>253</p> <p>Parecer nº 1.155, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 177, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações complementares às contidas no Ofício “S” nº 1, de 2005. Senador Tião Viana.</p>
<p>Parecer nº 1.152, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 131, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado</p>	<p>255</p> <p>Parecer nº 1.156, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 194, de 2005, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a execução das metas de assentamento do Incra. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>
<p>Parecer nº 1.153, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 195, de 2005, da Senadora Heloísa Helena, que requer, nos termos do art. 50, § 2º de Constituição Federal e art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a participação de soldados brasileiros em atividade militar no Iraque. Senadora Heloísa Helena.</p>	<p>256</p> <p>Parecer nº 1.157, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 196, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>
<p>Parecer nº 1.154, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 199, de 2005, que requer ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre gastos com veículos oficiais. Senador João Alberto Souza.</p>	<p>256</p> <p>Parecer nº 1.158, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 196, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>
<p>Parecer nº 1.155, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 200, de 2005, que solicita nos termos do</p>	<p>257</p> <p>Parecer nº 1.159, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 199, de 2005, que requer ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre gastos com veículos oficiais. Senador João Alberto Souza.</p>
<p>Parecer nº 1.156, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Regimento nº 200, de 2005, que solicita nos termos do</p>	<p>257</p> <p>Parecer nº 1.160, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Regimento nº 200, de 2005, que solicita nos termos do</p>

	Pág.		Pág.
artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores esclarecimentos a respeito de denúncia apresentada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará, de que membros da delegação junto à Organização Mundial de Saúde Animal teriam cometido crime de lesa-pátria ao denegrir o nome do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará. Senador Antero Paes de Barros.	258	de Connecticut, em 17 de março de 2005. Senador João Alberto Souza.	262
Parecer nº 1.161, de 2005, sobre o Requerimento nº 203, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca das investigações levadas a efeito pela Polícia Federal na denominada Operação Tequila, cujo objeto é uma suposta rede de tráfico de cidadãos brasileiros para os Estados Unidos. Senador João Alberto Souza.	259	Parecer nº 1.167, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 218, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre os resultados e implicações dos decretos presidenciais que concederam indulto, entre 1995 e 2003, e a expectativa quanto ao Decreto nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004. Senador João Alberto Souza.	262
Parecer nº 1.162, de 2005, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 204, de 2005, formulado pela Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Octávio.	259	Parecer nº 1.168, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 222, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações relativas à implantação das parcerias públicas-privadas – PPPs no Brasil. Senador Antero Paes de Barros.	263
Parecer nº 1.163, de 2005, da Mesa Diretora sobre o Requerimento do Senado Federal nº 208, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações acerca dos critérios para adoção de rodízio de Embaixadores. Senador João Alberto.	260	Parecer nº 1.169, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 228, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça sobre Projetos firmados, pela Fundação Nacional do Índio, com a Unesco e o PNUD. Senador Paulo Octávio.	263
Parecer nº 1.164, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 213, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao período 2003-2004, acerca de ofícios trocados entre o Ministério da Fazenda e a Prefeitura do Estado de São Paulo e de dados econômico-financeiros desta última. Senador João Alberto Souza.	260	Parecer nº 1.170, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 239, de 2005, que solicita à Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre os gastos efetuados pela Petrobrás em propaganda, diárias e passagens. Senador Paulo Octávio.	264
Parece nº 1.165, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 215, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da veiculação de propaganda do Banco Popular do Brasil. Senador João Alberto Souza.	261	Parecer nº 1.171, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 240, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função de atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo. Senador Paulo Octávio.	265
Parecer nº 1.166, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 217, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre as ações efetivas e as providências tomadas pelo governo brasileiro, no sentido de garantir a proteção e a assistência de cerca de 50 imigrantes brasileiros detidos no estado norte-americano		Parecer nº 1.172, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 243, de 2005, que requer informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca da posição brasileira de resolução antigenocida. Senador Paulo Octávio.	266
		Parecer nº 1.173, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 244, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça a respeito dos cortes orçamentários, no Fundo Nacional de Segurança Pública. Senador Paulo Octávio. ...	267
		Parecer nº 1.174, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 246, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça, con-	

Pág.	Pág.		
<p>cernentes às investigações conduzidas pela Polícia Federal sobre as fraudes ocorridas no concurso da Megasena. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.175, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 250, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 250, de 2005. Senador João Alberto Souza. ...</p> <p>Parecer nº 1.176, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 251, de 2005, que contém solicitação de informações a ser enviada ao Ministro de Estado de Saúde, acerca da descoberta, no almoxarifado daquele ministério, de medicamento usado no tratamento da Aids com data de vencimento expirada. Senador João Alberto Souza.....</p> <p>Parecer nº 1.177, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 252, de 2005. Senador João Alberto Souza.</p> <p>Parecer nº 1.178, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 253, de 2005. Senador João Alberto Souza</p> <p>Parecer nº 1.179, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 262, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.180, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 269, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parece nº 1.181, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 270, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.182, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 271, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.183, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 275, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.184, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 283, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.185, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 284, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.186, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 285, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do art. 215; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério de Estado da Fazenda informações relativas à dívida dos estados refinanciada junto à União. Senador Antero Paes Barros.</p> <p>Parecer nº 1.187, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 308, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro</p>	<p>268</p> <p>269</p> <p>269</p> <p>270</p> <p>270</p> <p>271</p> <p>271</p> <p>272</p> <p>272</p> <p>272</p> <p>273</p> <p>273</p> <p>274</p>	<p>da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda. Senador Paulo Octávio.....</p> <p>Parecer nº 1.188, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 309, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.189, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 313, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Parecer nº 1.190, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 314, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Parecer nº 1.191, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 315, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Parecer nº 1.192, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 317, de 2005, que, requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo de negociação entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários daquele Banco (PREVI), realizado em 24 de dezembro de 1997. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.193, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 320, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas à arrecadação e distribuição da CIDE no período 2004-2005. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parece nº 1.194, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 323, de 2005,</p>	<p>274</p> <p>275</p> <p>275</p> <p>277</p> <p>279</p> <p>281</p> <p>281</p>

	Pág.		Pág.
relativo a envio de informações pelo Ministro dos Esportes, relativas à criação da loteria denominada Timemania. Senador Paulo Octávio.	282	Parecer nº 1.206, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 366, de 2005. Senador Efraim Morais.	287
Parecer nº 1.195, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 352, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações informações sobre detalhamento das providências tomadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em atendimento às reclamações de usuários de telefonia móvel. Senador Antero Paes de Barros.	282	Parecer nº 1.207, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 367, de 2005. Senador Efraim Morais.	287
Parecer nº 1.196, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 353, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro da Educação, acerca da exigência de CPF dos candidatos ao concurso denominado ENEM. Senador Paulo Octávio.	283	Parecer nº 1.208, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 368, de 2005. Senador Efraim Morais.	288
Parecer nº 1.197, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 357, de 2005, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito do uso de recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Fome. Senador Paulo Octávio.	283	Parecer nº 1.209, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 369, de 2005. Senador Efraim Morais.	288
Parecer nº 1.198, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 358, de 2005. Senador Efraim Morais.	284	Parecer nº 1.210, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2005. Senador Efraim Morais.	288
Parecer nº 1.199, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 359, de 2005. Senador Efraim Morais.	285	Parecer nº 1.211, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 371, de 2005. Senador Efraim Morais.	288
Parecer nº 1.200, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 360, de 2005. Senador Efraim Morais.	285	Parecer nº 1.212, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 372, de 2005. Senador Efraim Morais.	289
Parecer nº 1.201, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 361, de 2005. Senador Efraim Morais.	285	Parecer nº 1.213, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 373, de 2005. Senador Efraim Morais.	289
Parecer nº 1.202, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 362, de 2005. Senador Efraim Morais.	286	Parecer nº 1.214, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 374, de 2005. Senador Efraim Morais.	289
Parecer nº 1.203, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 363, de 2005. Senador Efraim Morais.	286	Parecer nº 1.215, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 375, de 2005. Senador Efraim Morais.	290
Parecer nº 1.204, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 364, de 2005. Senador Efraim Morais.	286	Parecer nº 1.216, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 376, de 2005. Senador Efraim Morais.	290
Parecer nº 1.205, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 365, de 2005. Senador Efraim Morais.	287	Parecer nº 1.217, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 377, de 2005. Senador Efraim Morais.	290
		Parecer nº 1.218, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 378, de 2005. Senador Efraim Morais.	291
		Parecer nº 1.219, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 379, de 2005. Senador Efraim Morais.	291
		Parecer nº 1.220, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 380, de 2005. Senador Efraim Morais.	291
		Parecer nº 1.221, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 381, de 2005. Senador Efraim Morais.	292
		Parecer nº 1.222, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 382, de 2005. Senador Efraim Morais.	292

Pág.	Pág.		
<p>Parecer nº 1.223, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 383, de 2005. Senador Efraim Morais.....</p> <p>Parecer nº 1.224, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 384, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.225, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 385, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.226, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.227, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 387, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.228, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 388, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.229, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 389, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.230, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 390, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.231, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 391, de 2005. Senador Efraim Morais.....</p> <p>Parecer nº 1.232, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 392, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.233, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 438, de 2005. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Parecer nº 1.234, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 439, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde sobre a falta de medicamentos anti-Aids. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.235, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 440, de 2005, a respeito de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a intervenção em hospitais do Município do Rio de Janeiro. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.236, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 445, de 2005, para solicitar informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República acerca das audiências concedidas pelo Presidente da República. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.237, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 447, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro</p>	<p>292</p> <p>292</p> <p>293</p> <p>293</p> <p>293</p> <p>294</p> <p>294</p> <p>294</p> <p>294</p> <p>294</p> <p>294</p> <p>295</p> <p>295</p> <p>295</p> <p>296</p> <p>296</p> <p>297</p>	<p>de Estado da Educação. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Parecer nº 1.238, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 466, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça acerca do cronograma de projetos e/ou de construção de presídios federais de segurança máxima. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.239, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 471, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes e do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, das razões motivadas da retirada do clipping “Mídia Imprensa”, dos dias 17 de abril e 1º de maio de 2005, as reportagens de capa da revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> respectivamente sob os títulos “A dramática semana de Daniel Dantas” e “A guerra acabou”. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Parecer nº 1.240, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 475, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de aspectos relacionados com as crises de dengue no Estado do Amapá. Senador Paulo Octávio.....</p> <p>Parecer nº 1.241, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 476, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde sobre as denúncias de má gestão de medicamentos pelo Governo do Estado do Amapá. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 1.242, de 2005, da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 489, de 2005. Senador Efraim Morais.....</p> <p>Parecer nº 1.243, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 491, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.244, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 494, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Secretaria Nacional de Direitos Humanos sobre a cartilha “Politicamente Correto – Direitos Humanos”. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 1.245, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 495, de 2005. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 1.246, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 496, de 2005. Senador Efraim Morais.....</p>	<p>298</p> <p>298</p> <p>298</p> <p>300</p> <p>300</p> <p>301</p> <p>301</p> <p>301</p> <p>302</p> <p>302</p> <p>303</p> <p>303</p>

	Pág.		Pág.
Parecer nº 1.247, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 497, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da integração Nacional sobre possível utilização de recursos públicos para patrocinar escola de samba com mote favorável à transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Tião Viana.	303	Parecer nº 1.256, de 2005, da Mesa Diretora, sobre o Requerimento nº 611, de 2005, referente ao encaminhamento de solicitação de informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	311
Parecer nº 1.248, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 503, de 2005 (RRE nº 18, de 2005, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações acerca da devolução de taxas cobradas quando o visto solicitado por brasileiros que pretendem entrar nos Estados Unidos é negado. Senador Tião Viana.	304	Parecer nº 1.257, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 667, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	311
Parecer nº 1.249, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 526, de 2005. Senador Paulo Octávio.	305	Parecer nº 1.258, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 668, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 5, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	312
Parecer nº 1.250, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 527, de 2005. Senador Efraim Morais.	305	Parecer nº 1.259, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 669, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério da Previdência Social, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	314
Parecer nº 1.251, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 548, de 2005. Senador Paulo Octávio.	306	Parecer nº 1.260, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 670, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	315
Parecer nº 1.252, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 549, de 2005. Senador Efraim Morais.	306	Parecer nº 1.261, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 671, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lo-	
Parecer nº 1.253, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 555, de 2005, que requer, nos termos do disposto no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado de Minas e Energia informações a respeito do programa denominado "luz para todos". Senador Paulo Octávio.	307		
Parecer nº 1.254, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 581, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação. Senador Tião Viana.	307		
Parecer nº 1.255, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 603, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a concorrência pública que deu origem à Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Pindoretama, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	308		

tados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 316

Parecer nº 1.262, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 672, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso II; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Justiça, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 318

Parecer nº 1.263, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 673, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 319

Parecer nº 1.264, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 674, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 320

Parecer nº 1.265, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Regimento nº 675, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Esporte, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 321

Parecer nº 1.266, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 676, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Educação, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 323

Parecer nº 1.267, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requeri-

mento nº 677, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 324

Parecer nº 1.268, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 678, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 325

Parecer nº 1.269, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 680, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Cultura, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 327

Parecer nº 1.270, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 681, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 328

Parecer nº 1.271, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 684, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado das Cidades, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. 329

Parecer nº 1.272, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 685, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Consti-

	Pág.		Pág.
tuição Federal, à Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	330	lativo à atuação do Banco Central no processo de liquidação do Banco Santos. Rodolpho Tourinho...	337
Parecer nº 1.273, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Regimento nº 687, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	332	Parecer nº 1.278, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações relativo à atuação do Banco Central no processo de liquidação do Banco Santos. Efraim Morais.	337
Parecer nº 1.274, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 688, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	333	PARTIDO POLÍTICO	
Parecer nº 1.275, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 689, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	334	Indignação com a conduta de membros do PT, no trato referente às acusações que lhes são atribuídas pela imprensa. Senador Arthur Virgílio.	390
Parecer nº 1.276, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 690, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.	336	POLÍTICA AGRÍCOLA	
Parecer nº 1.277, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações re-		Cobra a efetivação de pontos acordados entre o Governo Federal e representantes do agronegócio, após a realização do “tratoço” em Brasília. Senador Jonas Pinheiro.	129
		Cobra medidas acordadas entre o Governo Federal e representantes do agronegócio, após a realização do “tratoço” em Brasília. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Ramez Tebet	130
		Cobra medidas acordadas com o Governo Federal em relação ao agronegócio. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Osmar Dias.	130
		Critica o Governo Federal pelo não cumprimento das promessas de atendimento às reivindicações dos produtores rurais brasileiros. Senador Osmar Dias.	131
		Solidariza-se com o Senador Osmar Dias em sua reivindicação quanto ao cumprimento das promessas feitas pelo Governo Federal aos produtores rurais brasileiros. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador José Jorge.....	132
		POLÍTICA DE EMPREGO	
		Rebate números divulgados pelo Governo Federal sobre a geração de empregos. Senador Eduardo Azeredo.	133
		Satisfação com a disposição da Vale do Rio Doce em investir na área de siderurgia, em Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	133
		POLÍTICA DE TRANSPORTE	
		Encaminha requerimento ao Ministério do Planejamento, solicitando que o Governo Federal retome a ferrovia Unaí-Pirapora, atendendo a re-	

Pág.	Pág.		
gião noroeste do Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	133	de gás para a região do nordeste. Senador Marco Maciel.	125
Apelo ao Governo Federal para que se cumpra a promessa feita a vários líderes partidários, em relação à questão do transporte ferroviário, por meio do metrô, visando à possibilidade de um transporte mais barato e mais rápido. Senador César Borges.	153	Destaca a importância da construção de gasoduto no Nordeste, o que facilitará o fornecimento de gás para a região. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Ramez Tebet.	126
Solicita melhorias na Belém-Brasília e no trecho urbano, com o intento de minimizar os problemas causados pelo trânsito de veículos. Senador Antônio Leite.	174	Apelo para a priorização da construção do Gasene, gasoduto que interligará o Sudeste ao Nordeste brasileiro. Senador José Jorge.	344
Destaca o apelo do Senador Antônio Leite ao Ministro dos Transportes, salientando os riscos que a travessia da Belém-Brasília representa para a população em geral. Aparte ao Senador Antônio Leite. Senador Leomar Quintanilha.	174	Reafirma o apelo do Senador José Jorge, quanto à necessidade da construção do gasoduto que interligará o Sudeste ao Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Rodolpho Tourinho.	345
Necessidade de área para exposição de produtos no aeroporto internacional de Manaus/AM. Senador Arthur Virgílio.	207	Destaca a importância do Gasene para o desenvolvimento da região Nordeste. Senador Rodolpho Tourinho.	346
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		Considerações a respeito dos leilões de energia, com destaque para o leilão de energia nova, de dezembro de 2005, para entrega em 2010. Senador Rodolpho Tourinho.	346
Demonstra preocupação em relação às novas medidas que serão adotadas para conter o desmatamento na Amazônia. Senador Valdir Raupp.	359	Considerações ao discurso de posse do novo Ministro de Minas e Energia, Senhor Silas Rondeau, que faz referência ao Gasene e a sua inauguração prevista para o ano de 2007. Senador Rodolpho Tourinho.	346
Reafirma os pronunciamentos proferidos pelos Senadores José Jorge e Rodolpho Tourinho, quanto a assunto referente ao setor energético. Senador Valdir Raupp.	359	Defesa do avanço das pesquisas de fonte de energia para a região nordeste. Senador Sibá Machado.	375
Apelo ao Governo Federal para a priorização de projetos de infra-estrutura nacional, visando ao crescimento econômico do país. Senador Valdir Raupp.	359	POLÍTICA HABITACIONAL	
Exposição de matéria veiculada no Correio Braziliense, no dia 14 de julho de 2005, relativa ao desmatamento na região da Amazônia. Senador Valdir Raupp.	359	Elogios ao programa do governo que reduz o saldo devedor de financiamentos imobiliários. Senador Antônio Leite.	367
Salienta a importância da Amazônia para o Brasil e necessidade de políticas governamentais radicais para a contenção de crimes ambientais contra a Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mozarildo Cavalcanti.	361	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Defende a prática racional do desmatamento na Amazônia, ressaltando a necessidade de evolução da floresta. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Gilberto Mestrinho.	361	Crítica a membros partidários que fazem uso constante da prática de se defenderem acusando partidos ou políticos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.	391
POLÍTICA ENERGÉTICA		POLÍTICA SOCIAL	
Apelo ao Governo Federal para a construção do gasoduto (GASENE), facilitando o fornecimento		Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, por ocasião da comemoração dos 15 anos da sanção da Lei que o criou. Senador Ramez Tebet.	123
		Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, por ocasião da comemoração dos 15 anos da sanção da Lei que o criou. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Marco Maciel.	124

XVIII

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, por ocasião da comemoração dos 15 anos da sanção da Lei que o criou. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador João Capiberibe.	125	Requerimento nº 777, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre os termos do acordo firmado entre o Governo brasileiro e o laboratório Abbott para fornecimento do remédio Kaletra, usado no combate à Aids. Senador Arthur Virgílio.....	162
Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que comemora 15 anos de existência. Senadora Fátima Cleide.....	230	Requerimento nº 778, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre os gastos efetuados com a publicação do livro “Balanço da Saúde”, cujo conteúdo trata da gestão do ex-Ministro Humberto Costa. Senador Arthur Virgílio.	162
POLÍTICA SOCIOECONÔMICA			
Preocupação com a paz no mundo, destacando a necessidade de políticas socioeconômicas no Iraque. Senador Eduardo Suplicy.	362	Requerimento nº 779, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão dessa Pasta de suspender 80 portarias baixadas no início do mês de julho. Senador Arthur Virgílio.	163
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Registra a presença do Presidente Lula na França, para participar da festa da Revolução Francesa, em 14 de julho, destacando a cooperação entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa. Senador João Capiberibe.	202	Requerimento nº 780, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Sérgio Motta, pela edição do livro nº 5º Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia. Senador Arthur Virgílio.	163
Ressalta a importância da visita do Presidente Lula à França, para acompanhar os festejos da Revolução Francesa. Senador Eduardo Suplicy. ..	362	Requerimento nº 781, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores despendidos pelo Banco do Brasil com contratos de publicidade e de patrocínio de eventos desde 2003 até a presente data. Arthur Virgílio.	235
Critica a atuação do Presidente Lula frente ao Governo Federal, ressaltando seu despreparo. Senador Mão Santa.....	365	Requerimento nº 782, de 2005, que requer Voto de Aplauso em homenagem ao Município de Ibiama em Santa Catarina, pela passagem de seus 10 anos de emancipação política. Leonel Pavan... ..	235
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Repúdio às acusações da auditora fiscal do INSS, Maria Auxiliadora, atribuídas ao Senador, destacando a lisura de sua vida pública. Senador Amir Lando.	744	Requerimento nº 783, de 2005, que solicita, nos termos do inciso II, a, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar de seminário de especialistas sobre o tema Aplicação de Legislação Relativa aos Direitos das Populações Autóctones, nos dias 25 e 26 de julho de 2005, em Genebra - Suíça, assim como comunica a ausência do Senador, do país, no período de 22 a 29 de julho de 2005. Heráclito Fortes.	236
REFORMA POLÍTICA			
Considerações sobre a crise política vivida no país, e a necessidade de uma reforma político-partidária, especialmente no que diz respeito aos financiamentos de campanha. Senador Aloizio Mercadante.	203	Requerimento sem número, que requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Senhor Mauro Marcelo de Lima e Silva, com o propósito de prestar esclarecimentos sobre a nota em que chama a CPMI dos Correios de “picadeiro” e os parlamentares de “bestas-feras”. Senador José Jorge.....	169
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 776, de 2005, que requer Voto de Aplauso à radialista Mara Régia Di Perna, criadora e apresentadora de programa de grande êxito durante três décadas na rádio de Brasília, que agora tem seu nome entre 53 mulheres brasileiras indicadas para o Prêmio Nobel da Paz. Senador Arthur Virgílio.	161	SAÚDE	
		Apelo às autoridades do Governo Federal pela liberação de recursos previstos na dotação	

	Pág.		Pág.
orçamentária de 2005, para a conclusão das obras da unidade do hospital da Rede SARA, em Belém-PA. Senador Flexa Ribeiro.	145	cedimento investigatório, por parte dos membros da Casa, na CPI dos Correios. Senadora Heloísa Helena.	134
SEGURANÇA PÚBLICA		Denuncia veto por parte da TV Senado, à sua participação nas CPIs. Senadora Heloísa Helena.	134
Preocupação com a situação precária das rodovias do país, facilitando o roubo de cargas. Senador Aelton Freitas.	145	Considerações sobre os trabalhos do Congresso Nacional, durante o recesso, e sua necessidade para o andamento das Comissões Parlamentares de Inquérito. Senador José Agripino.....	165
Apelo pela votação de proposições em tramitação nas duas Casas do Congresso, contendo propostas de combate ao furto de cargas e recepção de mercadorias. Senador Aelton Freitas.	145	Protesta contra o descumprimento de prática acertada entre os líderes do Senado Federal, em relação à votação da LDO na Comissão Mista de Orçamento. Senador Sibá Machado.	177
SENADO FEDERAL		Satisfação com a produtividade dos trabalhos realizados pelo Senado no primeiro semestre de 2005. Ney Suassuna.	343

Ata da 110ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, César Borges,
Antônio Leite, Roberto Saturnino, Mozarildo Cavalcanti e Alberto Silva*

(ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES.)

- REGISTRO DE COMPARECIMENTO SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/7/2005 07:36:59 até 13/7/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PMDB	RO	AMIR LANDO	X						
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X						
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	AC	SIRÁ MACHADO	X						

Compareceram: 64 Senadores

Of. GSHF 147/2005

Brasília, 13 de julho de 2005

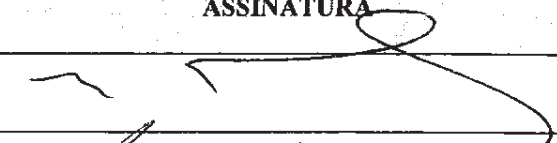

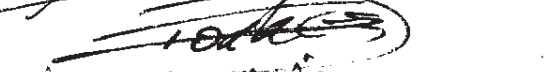


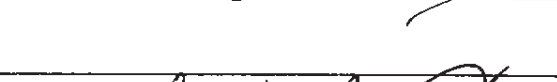




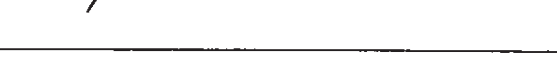

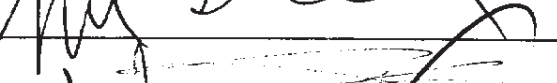

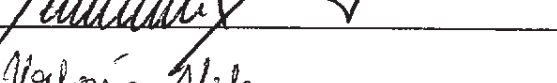
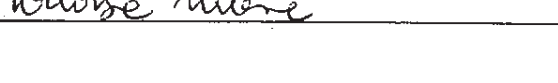
Senhor Presidente,
Comunico que, na data de hoje, mesmo estando presente em Brasília e no Senado Federal, acabei não registrando minha presença em plenário.

Entretanto, a lista de presença em anexo, confirma que eu estava no Senado participando da CPMI dos Correios.

Cordialmente, – Senador **Heráclito Fortes**.

13ª REUNIÃO – CPMI DOS CORREIOS, REUNIÃO REALIZADA EM 13/07/2005, QUARTA-FEIRA ÀS 09H00.

PAUTA: OTIVA DOS SENHORES LUIZ OTÁVIO GONÇALVES, AIRTON LANGARDO DIPP E JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA

SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
HERÁCLITO FORTES	PFL	
CÉSAR BORGES	PFL	
DEMÓSTENES TORRES	PFL	
SÉRGIO GUERRA	PSDB	
ÁLVARO DIAS	PSDB	
DELCÍDIO AMARAL	PT	
IDELI SALVATTI	PT	
ROBERTO SATURNINO	PT	
AELTON FREITAS	PL	
LUIZ OTÁVIO	PMDB	
WIRLANDE DA LUZ	PMDB	
MAGUITO VILELA	PMDB	
NEY SUASSUNA	PMDB	
JEFFERSON PERES	PDT	
FERNANDO BEZERRA	PTB	
HELOÍSA HELENA	P-SOL	

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença a acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.093, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.081, de 2004 (nº 700/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.081, de 2004 (nº 700, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 2001, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.081, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.081, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

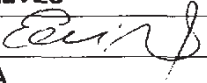
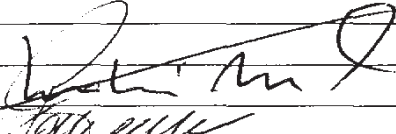

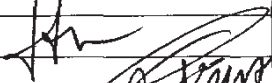
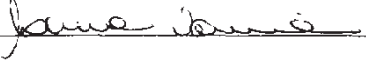
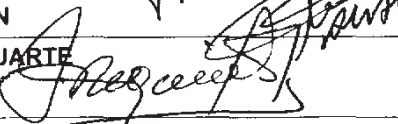
Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO




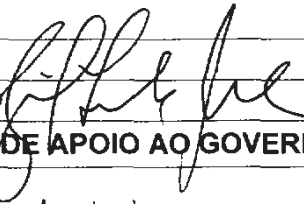
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1081/2004 NA REUNIÃO DE 14/06/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Helio Costa)

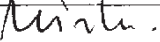
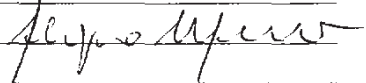
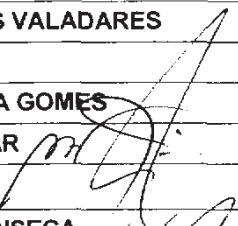
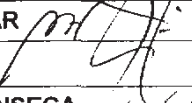
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR	

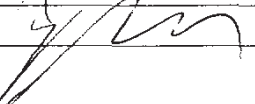
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1081/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005



SENADOR HELIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/ nº 84/2005.

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.094, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.342, de 2004 (nº 1.027 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.342, de 2004 (nº 1.027, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.033, de 8 de outubro de 2002, do Ministério das Comunicações, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.342, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.342, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

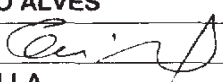
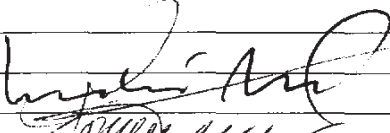

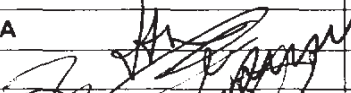
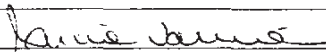
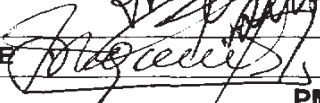
Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



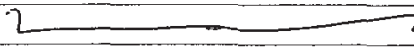
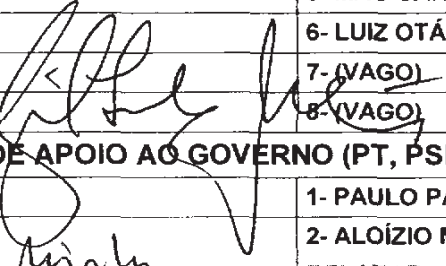
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1342/2004 NA REUNIÃO DE 19/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)


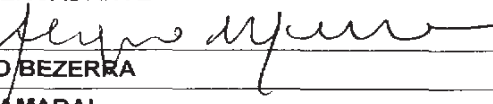
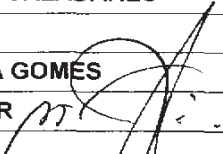
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

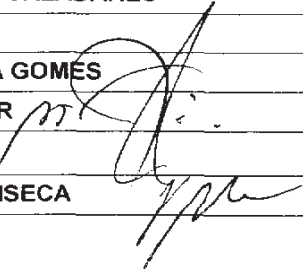
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR: 
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1342 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUIFO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.095, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.349, de 2004 (nº 1.121/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.349, de 2004 (nº 1.121, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 437, de 11 de setembro de 1997, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.349, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.349, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

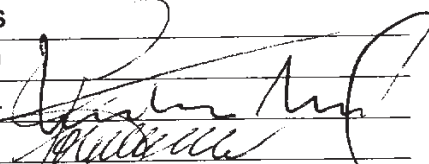
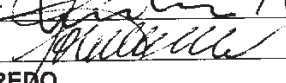
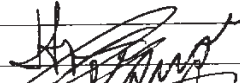
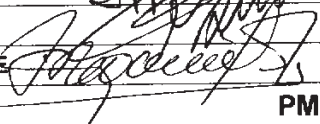
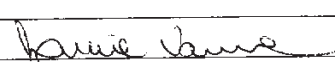
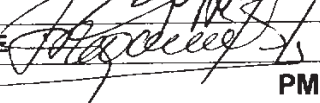
Sala da Comissão 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


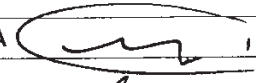

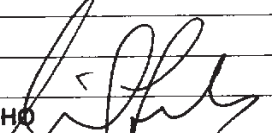
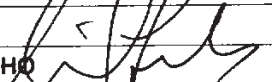
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1349/2004 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)


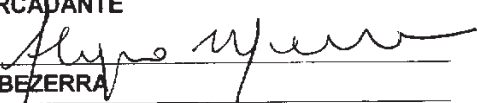
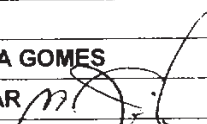
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

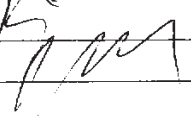
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR 
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 13/9/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.096, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.350, de 2004 (nº 1.124 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-

cessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.350, de 2004 (nº 1.124, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de junho de 2001, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.350, de 2004, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

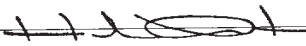
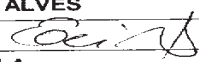
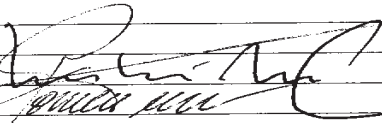
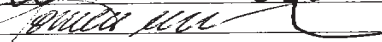

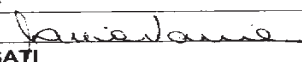
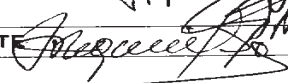

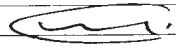
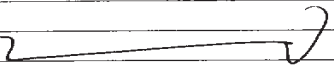
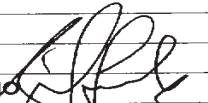
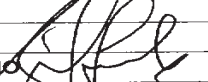

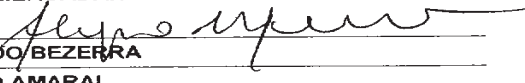

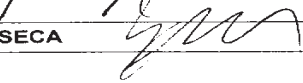
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.350, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1350/2004 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  <i>Senador Hélio Costa</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR 
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

1350/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005



SENADOR HELIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.097, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.354, de 2004 (nº 1.132 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas. Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.354, de 2004 (nº 1.132/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.347, de 19 de julho de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.354, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.354, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

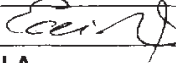
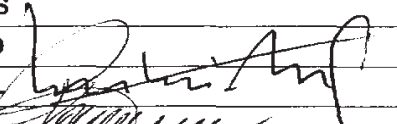
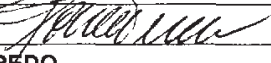
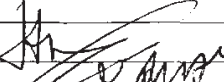
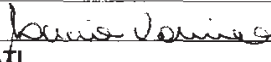
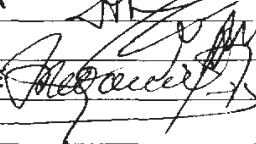
Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


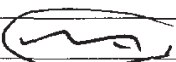

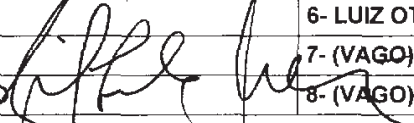
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1354/04 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Helio Costa)

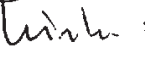
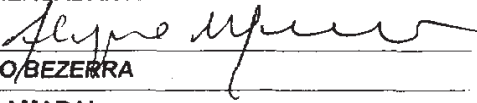
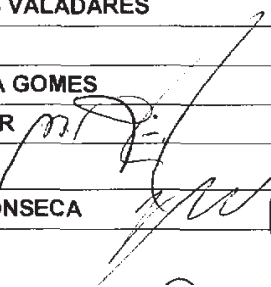
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR: 
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1354/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/04/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420, de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.098, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.361, de 2004 (nº 746/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.361, de 2004 (nº 746, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 12 de maio de 1998, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Cultura de Lorena S.A., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.361, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.361, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura de Lorena Ltda., atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 1.361, de 2004, a seguinte redação:

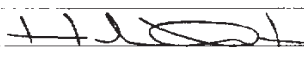
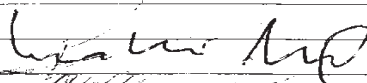
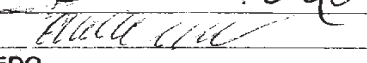
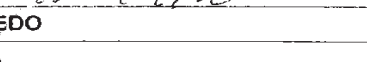
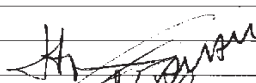
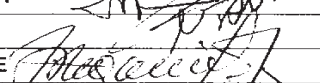
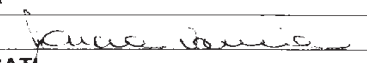
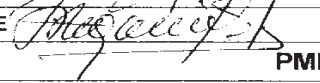
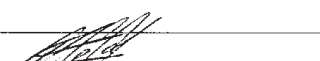


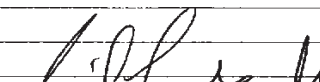
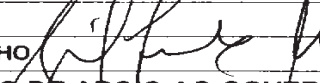
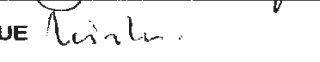
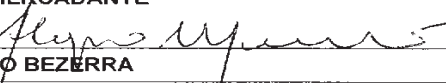
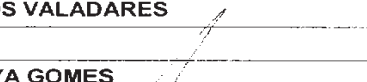
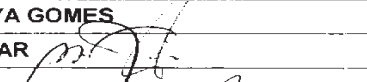
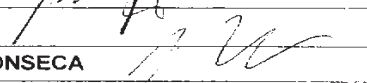
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 12 de maio de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a

concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., outorgada originariamente à Rádio Cultura de Lorena S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1361/2004 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (arada Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR: 
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1361/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUÍPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 1361/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA	X				ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE					MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; 1 ABS; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO
Nº 1.361, DE 2004**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 1º de maio de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., outorgada originariamente à Rádio Cultura de Lorena S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente.

Of. nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420, de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.099, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.385, de 2004 (nº 1.120/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.385, de 2004 (nº 1.120, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 98, de 13 de março de 1998, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.385, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou

princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.385, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constituio-

nalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

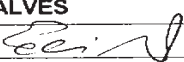
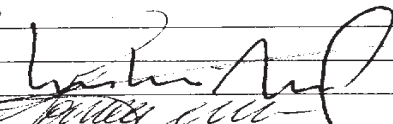
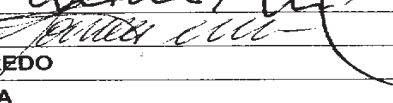

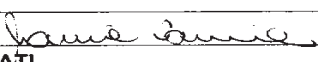
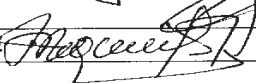
Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

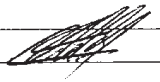

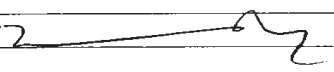
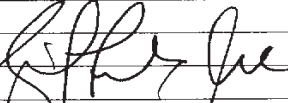
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1385/2004 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)

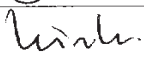
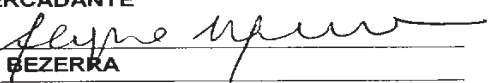
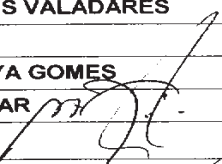
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

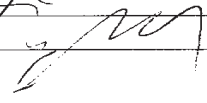
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA 
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1385,04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 106 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1420, de 2004.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.100, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.386, de 2004 (nº 1.123/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.386, de 2004 (nº 1.123, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 618, de 4 de outubro de 2000, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.386, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.386, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

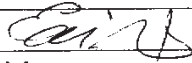
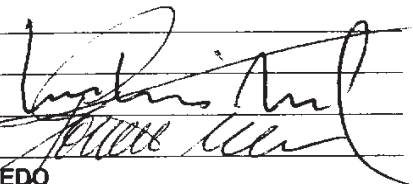
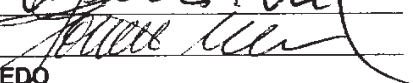
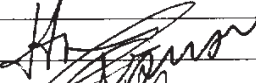
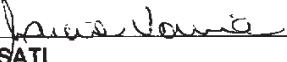
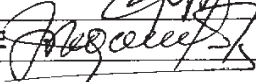
Sala da Comissão, em 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

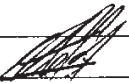


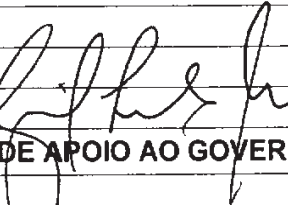
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1386/2004 NA REUNIÃO DE 14/06/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)


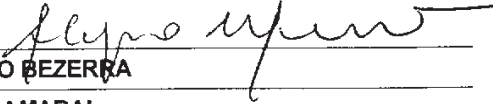
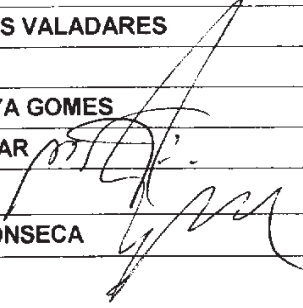
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

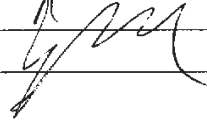
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR: 
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1386/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.101, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.388, de 2004 (nº 1.126/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.388, de 2004 (nº 1.126, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 1º outubro de 2001, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado

pela entidade Rádio Clube de Garça Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.388, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.388, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos

pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 1.388, de 2004, a seguinte redação:


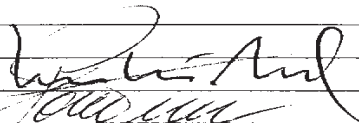
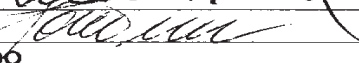
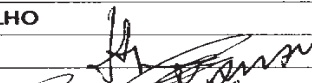
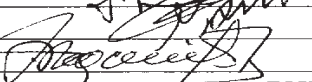
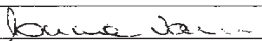
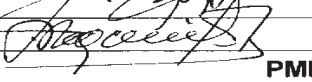
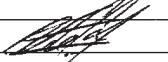
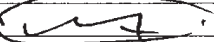

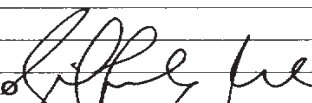
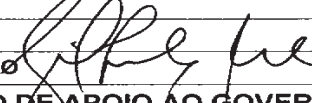

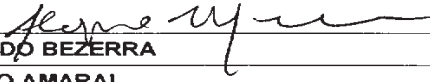
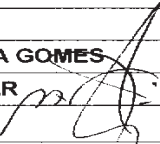
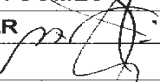
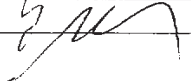
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 1º de outubro de 2001, que

renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., outorgada originalmente à Rádio Clube de Garça Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1388/2004 NA REUNIÃO DE 14 106 105
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	 (senador Helio Costa)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE SENADOR 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1388/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005


 SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

EMENDA AO PDS 1388 04

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDI					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA	X				ALVARO DIAS	X			
EDUARDO AZEREDO	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VÁLDIR RAUPP					MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGÓ				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO
 Nº 1.388, DE 2004**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 1º de outubro de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., outorgada originariamente à Rádio Clube de Garça Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente. **Aloizio Mercadante**, Relator.

OF. nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.102 DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.420, de 2004 (nº 1.357/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.420, de 2004 (nº 1.357, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal, o ato constante da Portaria nº 2.702, de 29 de novembro de 2002, que

outorga permissão para a execução, com fins exclusivamente educativos, de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido a sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 16, § 10, que as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, e serão formalizadas por meio de convênio.

O RSR estabelece ainda, no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração de serviço não depende de edital.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executi-

vo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

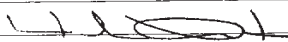
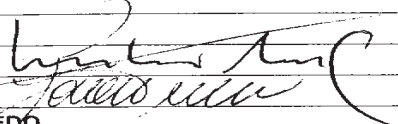
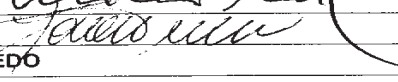
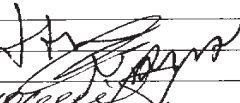
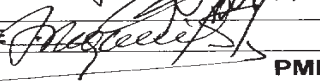
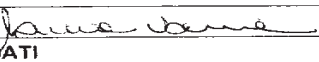
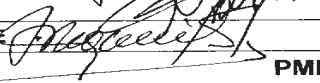
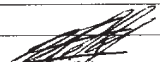

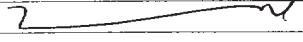
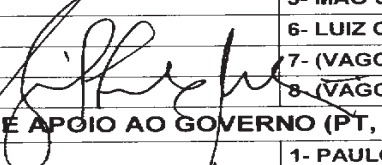
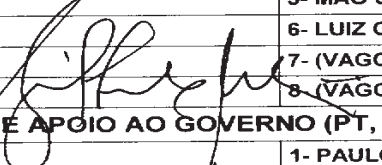
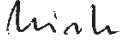
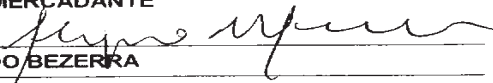
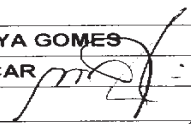

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.420, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1420/2004 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZERÉDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR: 
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1420/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/nº 84/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.103, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.317, de 2004 (nº 976/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.317, de 2004 (nº 976, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional e ato constante da Portaria nº 1.312, de 16 de julho de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.317, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.317, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1317/0 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	2- GARIBALDI ALVES FILHO
MAGUITO VILELA	3- (VAGO)
VALDIR RAUPP	4- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- (VAGO)
WIRLANDE DA LUZ	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------

(Sem voto)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO JORNAL -

PDS 1317/104

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVAITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente do Exercício da Presidência

Of. nº CE/nº 81/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.317 de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239 de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.104, DE 2005

Da Comissão de Educação, terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2005 (nº 1.231/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

Relator ad hoc: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 118, de 2005 (nº 1.231, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição

e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.


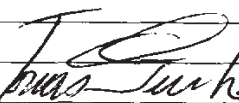





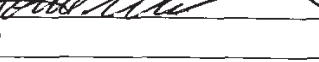


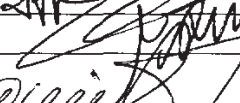

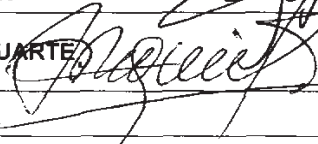
Of. nº CE/O81/2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


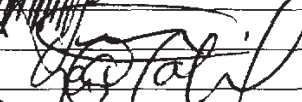
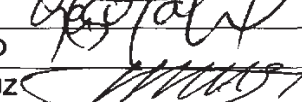
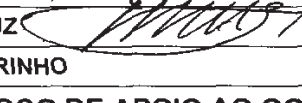
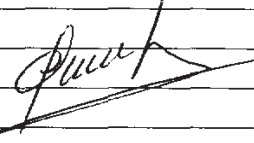

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 118/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)

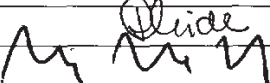
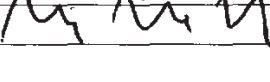
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- ROSEANA SARNEY 
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO  → Relator ad hoc	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
	RELATOR:

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNIO DA FONSECA
---	-----------------------

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 118/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEVEDO				
GERALDO MÉSQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0



SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317 de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239 de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.105, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2005 (nº 1.366/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator ad hoc: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 179, de 2005 (nº 1.366, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 179/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZERÉDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR:	7- (VAGO)
WIRLANDE DA LUZ	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 179105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARJA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AEJTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

H. Costa

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/81/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317 de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239 de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.106, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2005 (nº 1.398/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 181, de 2005 (nº 1.398, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

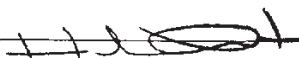
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005. – Senador **Hélio Costa**, Presidente, Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 181/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



SEN: Hélio Costa

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

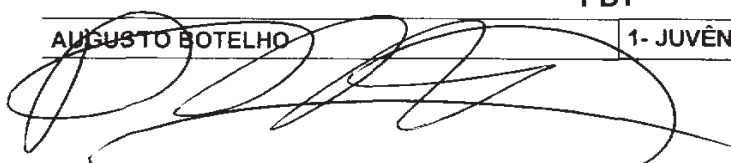
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 81 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHIAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMELU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOÍZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCLÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 06 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/081/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº , 1.107, DE 2005

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2005 (nº 1.387 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Cesar Borges**

I – Relatório

Relator Ad Hoc : Senador **Marco Maciel**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 188, de 2005 (nº 1.387, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial. Nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.


O exame da documentação que acompanha o PDS nº 188, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

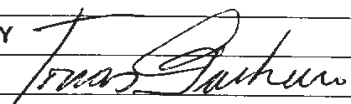
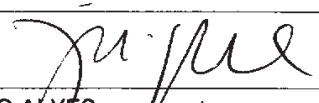
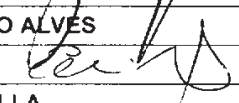
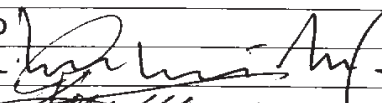
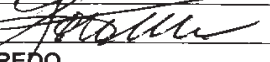
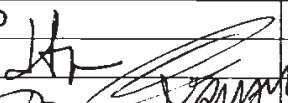
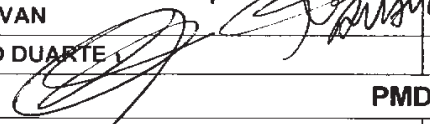
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 188, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


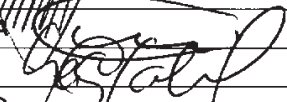
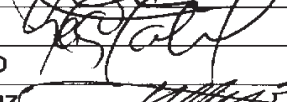
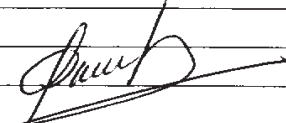
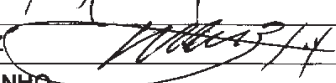
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 188/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)

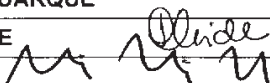
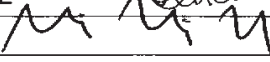
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	PAES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		RELATOR:
EDISON LOBÃO		4- JOSÉ AGRIPINO
MARCELO CRIVELLA		5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO		6- ROMEU TUMA 
GERALDO MESQUITA		7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN		8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE		9- LÚCIA VÂNIA
		10- TASSO JEREISSATI

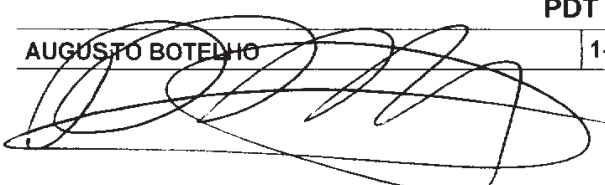
PMDB

HÉLIO COSTA		1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)
GERSON CAMATA		4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ		7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	---	-----------------------

COMISSÃO DE ELICIAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 188 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 06 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/081/2005

II – Análise

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.317 de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239 de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.108, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto legislativo nº 189, de 2005 (nº 1.223/2004 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**
Relator **Ad Hoc** : Senador **Valdir Raupp**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 189, de 2005 (nº 1.223, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto


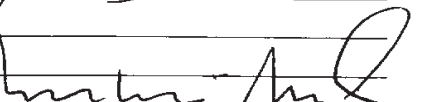
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



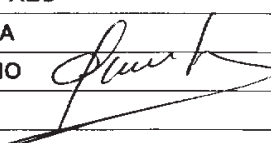
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 189/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN: Hélio Costa

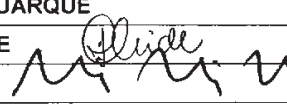
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR:	

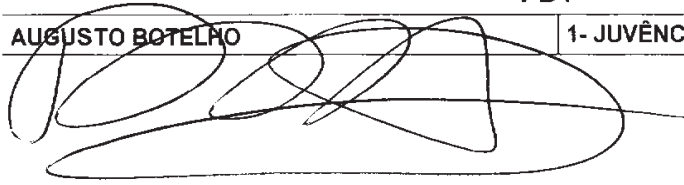
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP  (Relator do PDS)	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 89 / 05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELGÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: *Helio Costa*

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/081/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317 de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.109, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2005 (nº 1.369 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 193, de 2005 (nº 1.369, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.


III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

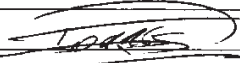


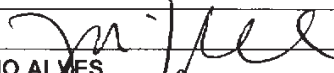

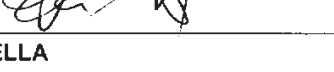
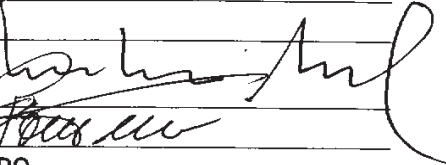
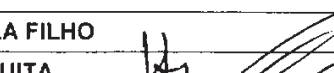
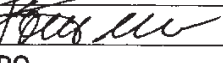


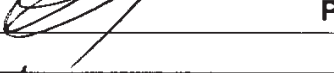
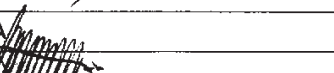
Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

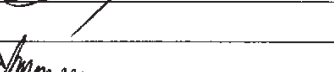
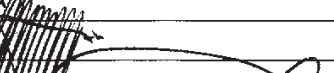
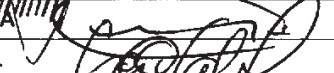



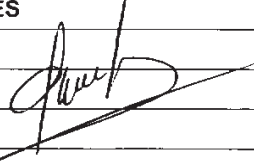

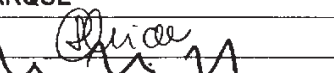
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 193/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)


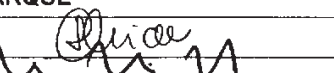
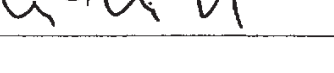
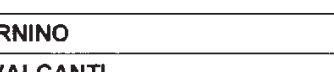
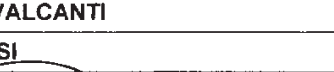


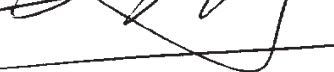
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
RELATOR: MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 19.3 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGGITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SAI VATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/081/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.31, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.110, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2005 (nº 1.402/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado do Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 197, de 2005 (nº 1.402, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado do Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 197, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 197, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado do Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 197/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



SEN: Hélio COSTA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ ÁGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	RELATOR:
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

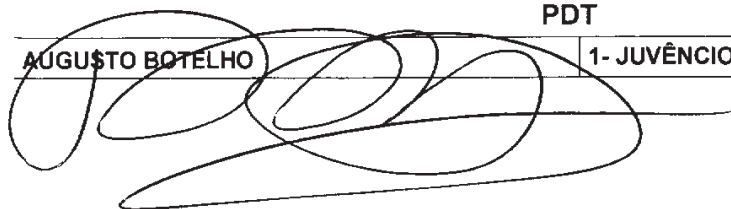
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 197105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA GLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALIYA				
MÓZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 DE 106 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/081/2005.

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.111, DE 2005

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2005 (nº 1.415, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 203, de 2005 (nº 1.415, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 203, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 203, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 203/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

H. Costa
SEN. Hélio Costa

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	RELATOR:
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

Relator Ad Hoc
RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 203 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/81/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317 de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.112, DE 2005

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2005 (nº 1.446, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Centro América Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 214, de 2005 (nº 1.446, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Centro América Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

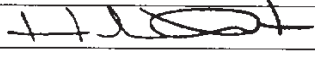
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Televisão Centro América Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

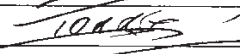
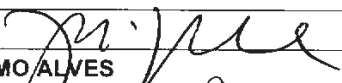

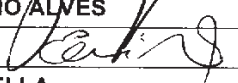
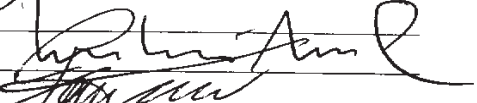

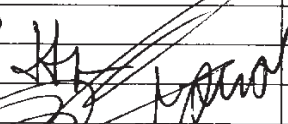
Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



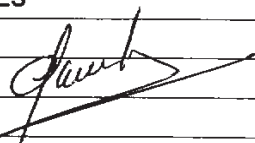
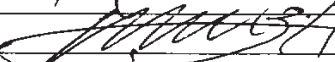
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 214/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)


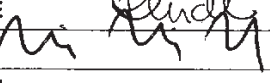
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	RELATOR: 
MARIA DO CARMO ALVES	3- CÉSAR BORGES
EDISON LOBÃO 	4- JOSÉ AGRIPINO
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA 
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

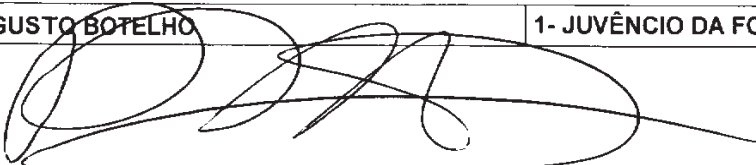
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTANTES - O NOMINAL - PDS 24/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES		X				ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN		X				JONAS PINHEIRO		X			
JOSÉ JORGE		X				CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				JOSÉ AGRIPINO		X			
EDISON LOBÃO		X				MARCELO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO		X				EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA		X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE		X				TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPE		X				VAGO					
GERSON CAMATA		X				PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL		X				MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO		X				LUIZ OTÁVIO		X			
WIRLANDE DA LUZ		X				VAGO					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE		X				FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS		X				DELÍCIO AMARAL					
IDELI SALVAITI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI						NEZINHO ALENCAR					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/081/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239 de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº. 1113, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 227, de 2005 (nº. 1.467/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº. 227, de 2005 (nº 1.467, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraia preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº. 227, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº. 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº. 227, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

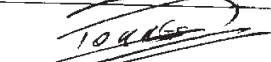
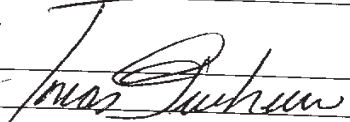
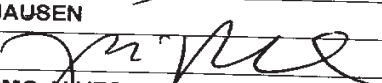
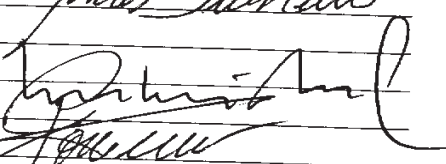

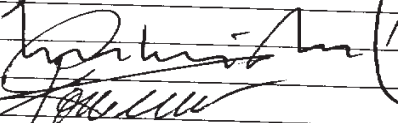
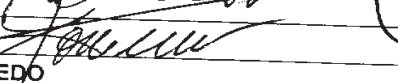
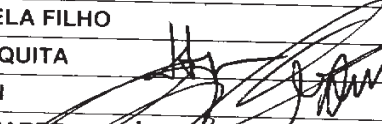
Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

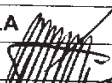

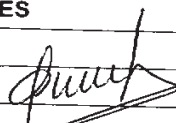

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 227/05 NA REUNIÃO DE 07/10/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN. HÉLIO COSTA


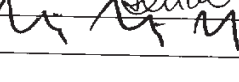
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: 	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

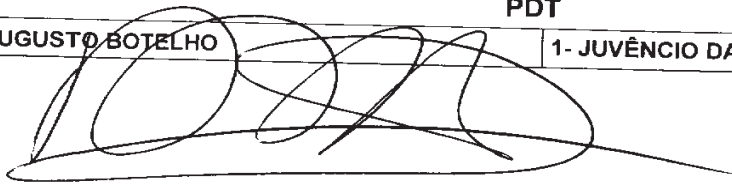
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 227/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/10/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/081/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.114, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2005 (nº 1.469, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente ElShadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 229, de 2005 (nº 1.469, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente ElShadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 229, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 229, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente ElShadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

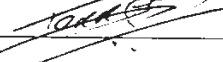
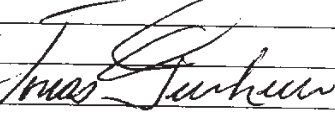
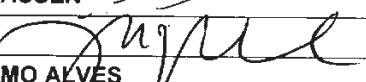
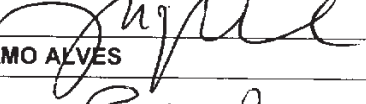
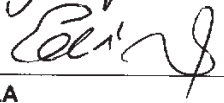
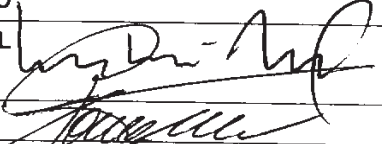
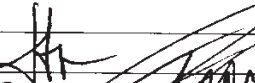
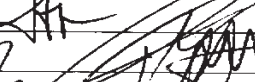
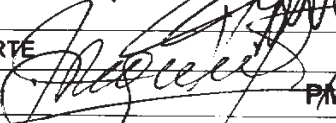
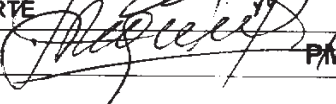
Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


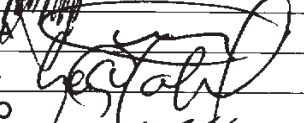
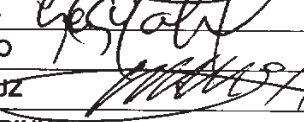

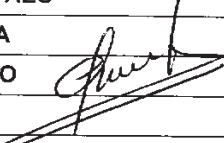
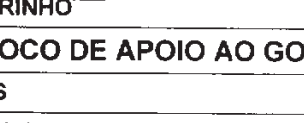
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 229/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Sen. Hélio Costa

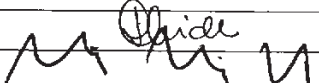
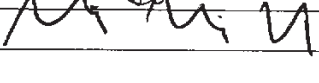
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- ROSEANA SARNEY 
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	RELATOR: 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 22905

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2005

Of. nº CE/081/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.317, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239 de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.115, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2005 (nºs 1.485 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

Relator: **ad hoc.** Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo. o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº. 239, de 2005 (nº. 1.485, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-Lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº. 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PUS nº. 239, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente; **Sérgio Zambiasi**, Relator; **Flávio Arns**, Relator **ad hoc.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 239/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN. HÉLIO COSTA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

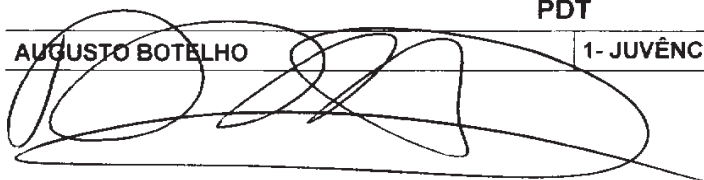
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
RELATOR:	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



JULHO 2005

ANAIS DO SENADO FEDERAL

73

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 239/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PE, E, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PE, E, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSEK MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, E, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, E, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO AIENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: SA

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/10/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/08/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.317, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1116, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 186, de 2005 (nº 1.440 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 186, de 2005 (nº 1.440, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu ad. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 186, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº. 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 186, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente; **Eduardo Azeredo**, Relator; **Gilberto Mestrinho**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 186/2005 NA REUNIÃO DE 14 106 105
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Hélio Costa (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR <i>Nezinho Alencar</i>

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 186/05

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.815, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. nº CE/085/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.117, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2005 (nº 1.388/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado do Goiás.

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 191, de 2005, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou

a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõem sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido Projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o Projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 191, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

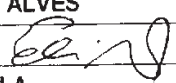
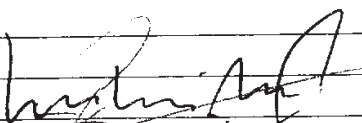
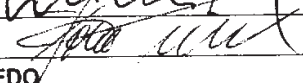
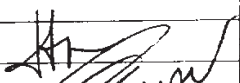
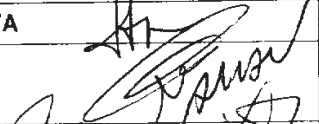
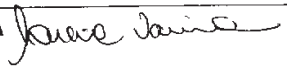
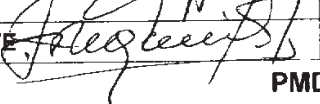
Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



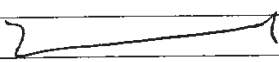
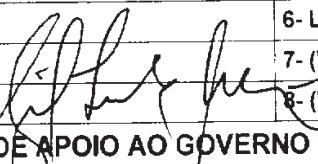
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 191/2005 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)


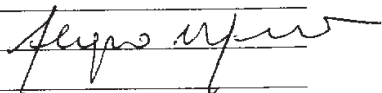
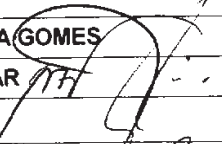
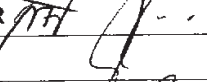
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	RELATOR.
	10- TASSO JEREISSATI

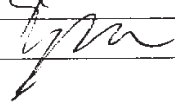
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	--

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO, O NOMINAL - PDS 191/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/nº 85/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236, de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.118, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2005 (nº 1.381/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 195, de 2005 (nº 1.381, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 195, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

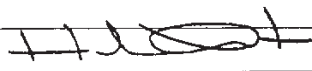
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 195, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.


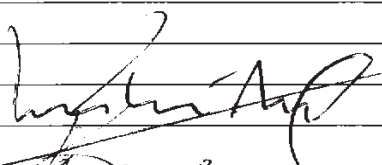

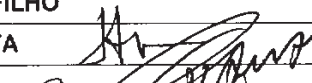
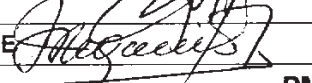
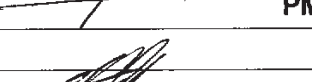
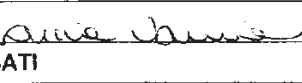
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 195/2005 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:



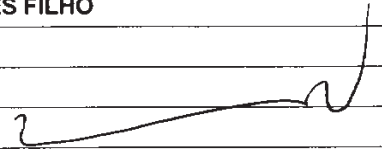
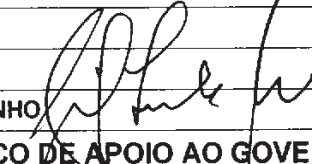
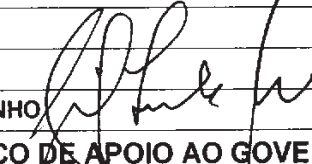
PRESIDENTE:

 (senador Hélio Costa)

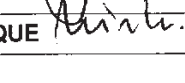
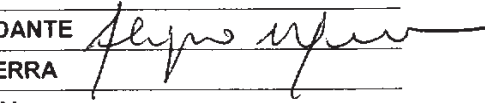
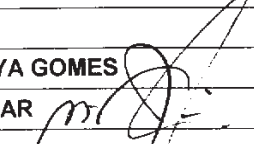
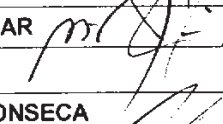
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: 
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA 
	10- TASSO JEREISSATI

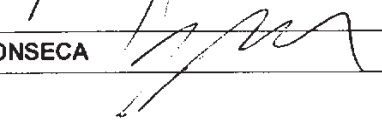
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	---

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 195 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENÍCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005


SENADOR HELIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of nº CE/85/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.119, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 204, de 2005 (Nº 1.419 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator: **Ad Hoc** Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) Nº 204, de 2005 (nº 1.419, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos á competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 204, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

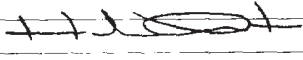
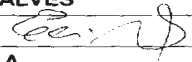
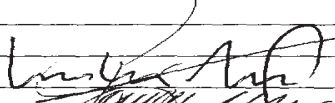
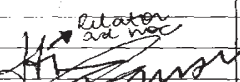
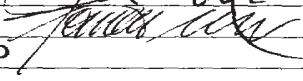
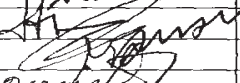
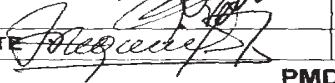
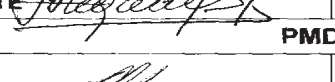
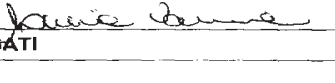
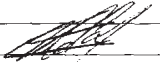
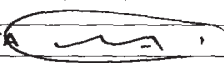

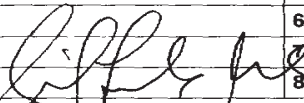
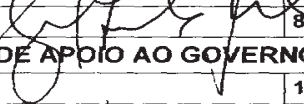
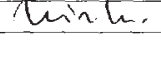
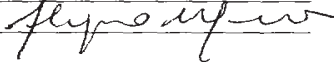
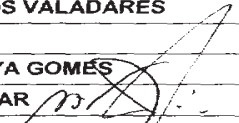
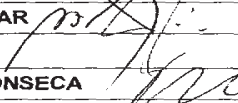
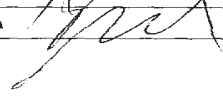
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005. –

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 204/2005 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Helio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR:
EDISON LOBÃO 	4- JOSÉ AGRIPINO
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	6- ROMEU TUMA 
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA 
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 204 605

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

[Handwritten signature]

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/085/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236, de 2005.

Atenciosamente, _ Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.120, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2005 (Nº 1.429 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PUS) nº 206, de 2005 (nº 1.429, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela

Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 206, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

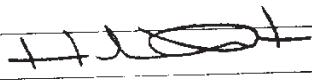
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 206, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

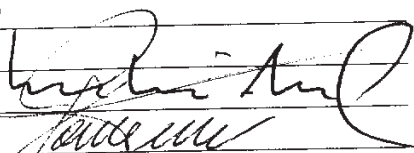
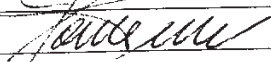
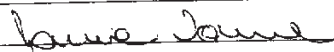
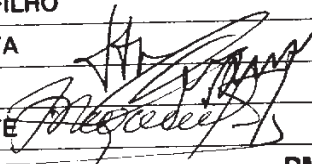
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 206/2005 NA REUNIÃO DE 14 106 105
OS SENHORES SENADORES:

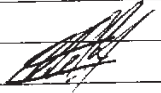


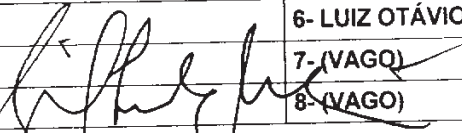
PRESIDENTE:

 (senador Hélio Costa)


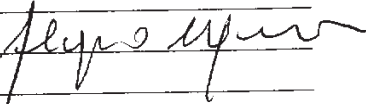
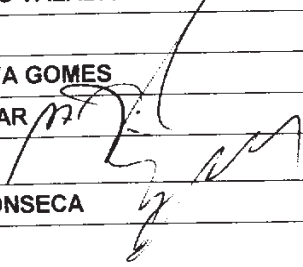
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	RELATOR:
WIRLANDE DA LUZ	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO 	7- (VAGO)
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	--

JULHO 2005

ANAIS DO SENADO FEDERAL

89

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTA O NOMINAL - PDS

206 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGÊ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINI	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/nº 85/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236, de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.121, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2005 (nº 1.448/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 215, de 2005 (nº 1.448, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 215, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.


III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 215, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

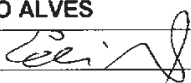
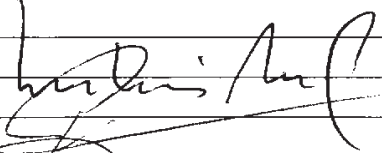

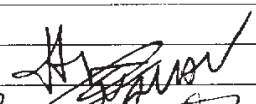
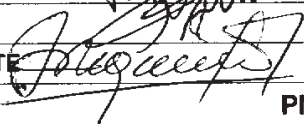
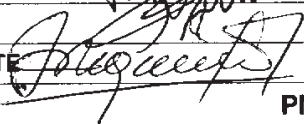
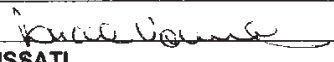
Sala da Comissão, 14 de junho de 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



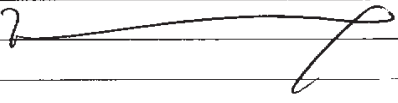
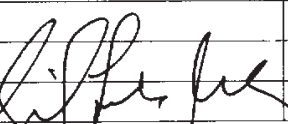
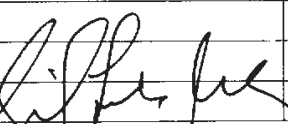
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 215/2005 NA REUNIÃO DE 14 106 105
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)

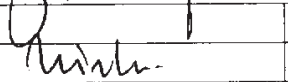
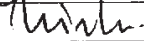
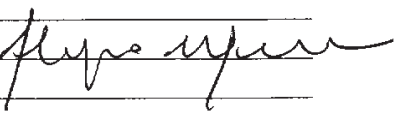
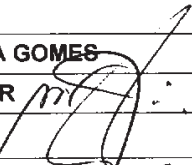
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: 
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA 
	10- TASSO JEREISSATI

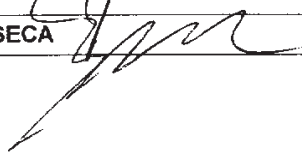
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
-----------------	---

COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 215/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2005


 SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/085/2005

Brasília, 23 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.122, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2005 (nº 1.453/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator ad hoc: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 219, de 2005 (nº 1.453, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Jacaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 219/05 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES RELATOR
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	---------------------

COMISSÃO DE E CAÇÃO

LISTA DE VOTA O NOMINAL - PDS 219 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 09 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/085/2005

Brasília, de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.123, DE 2005

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2005 (nº 1.454/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator *ad hoc*: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 220, de 2005 (nº 1.454, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o Projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido Projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 220, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 220, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005. –

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 220/2005 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>[Handwritten signature]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>[Handwritten signature]</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>[Handwritten signature]</i>	RELATOR:
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>[Handwritten signature]</i> → Relator ad hoc	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA <i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO <i>[Handwritten signature]</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE <i>[Handwritten signature]</i>
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Handwritten signature]</i>
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR <i>[Handwritten signature]</i>

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Handwritten signature]</i>
-----------------	---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTA O NOMINAL - PDS 20 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAIUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCLÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA	X			
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão comunitária e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
Of nº CE/085/2005.

Brasília, 5 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.124, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2005 (nº 1.455/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.

Relator: Senador Maguito Vilela

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 221, de 2005 (nº 1.455, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

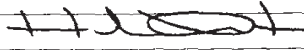
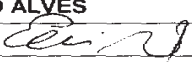
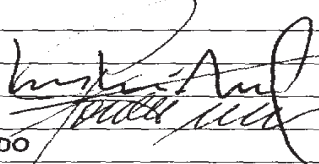
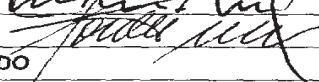


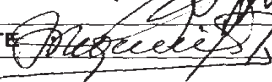
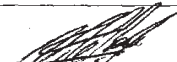


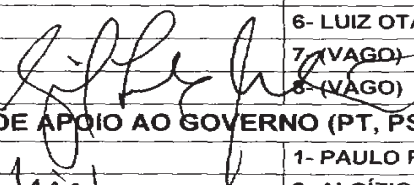

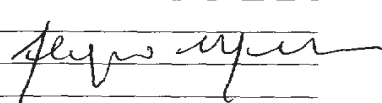
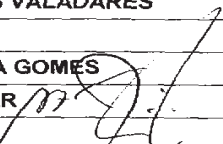
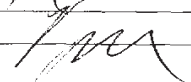
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 2005, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 221/2005 NA REUNIÃO DE 14/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		(Senador Hélio Costa)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 		5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 		8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN		9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 		10- TASSO JEREISSATI
PMDB		
HÉLIO COSTA		1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR: 		
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)
GERSON CAMATA 		4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ		7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 		8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		
AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 		2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR 
PDT		
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE E. CAÇÃO

LISTA DE VOTA O NOMINAL - PDS 221105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
Of nº CE/085/2005.

Brasília, 29 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legis-

lativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.125, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2005 (nº 1.459/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) Nº 223, de 2005 (Nº 1.459, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 223, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

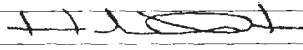
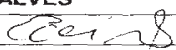
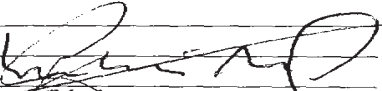
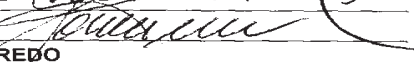

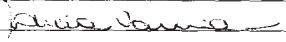
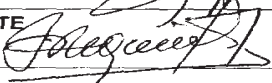

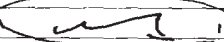

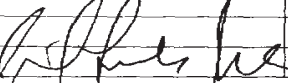

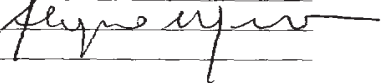
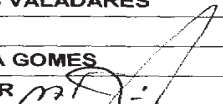
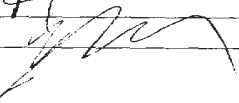
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 223, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 223/2005 NA REUNIÃO DE 14 106 105
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Helio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR	
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO / LISTA DE VOT/ O NOMINAL - PDS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO D'ARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária.

Of nº CE/85/2005.

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.126, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2005 (nº 1.461/de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator *ad hoc*: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 224, de 2005 (nº 1.461, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que

o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 224, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto


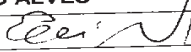
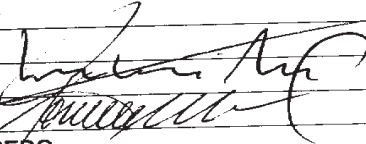

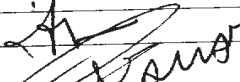
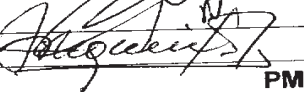
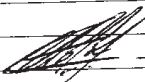
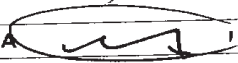
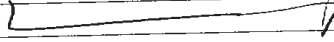
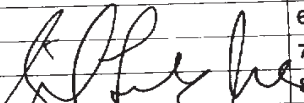
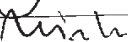
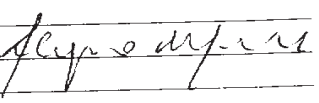

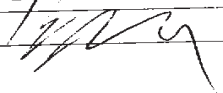
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 224, de 2005, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 224/2005 NA REUNIÃO DE 14 1 de 105
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 (araden Hélio Costa)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	RELATOR:
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA  → relator ad hoc	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE E. CAÇÃO

LISTA DE VOTA O NOMINAL - PDS

224 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNIAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VAI DIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/085/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.127, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo, nº 230 (nº 1.470/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Juvêncio Da Fonseca

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 230, de 2005 (nº 1.470, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 230, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

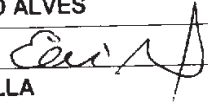
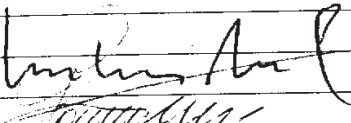
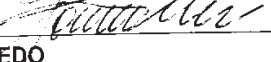
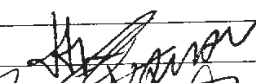

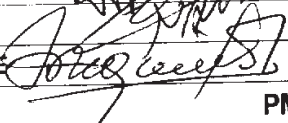
Sala da Comissão, 14-6-2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO




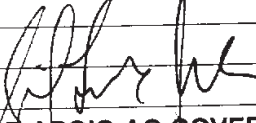
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 230/05 NA REUNIÃO DE 14 106 105
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)

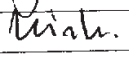
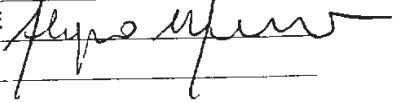
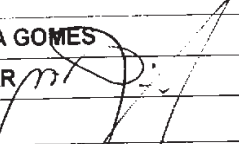
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
	RELATOR.

COMISSÃO DE ELI CAÇÃO

LISTA DE VOTA O NOMINAL - PDS 230 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (‘), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os estados, territórios e municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empenhamento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

Of. nº CE/085/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.128, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2005 (nº 1.473/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 232, de 2005 (nº 1.473, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não con-

traria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

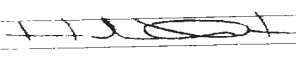

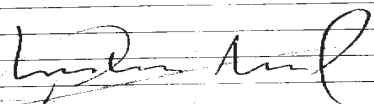
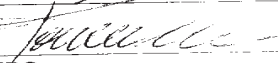
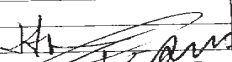
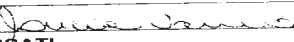
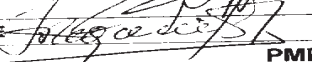

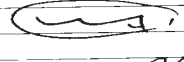

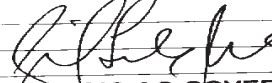
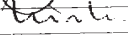
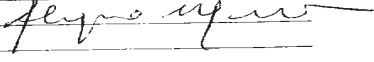

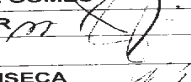
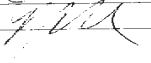
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14-06-05.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 232/2005 NA REUNIÃO DE 14 DE 105 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (anador (seu costa))	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRÁ
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária.

.....
Of. nº CE/85/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legis-

lativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.129, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2005 (nº 1.442/ 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 236, de 2005 (nº 1.442, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária é disciplinado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

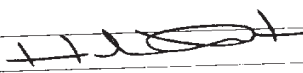
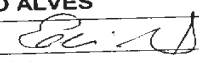
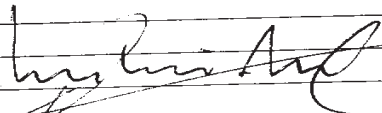
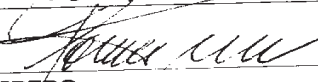
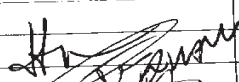
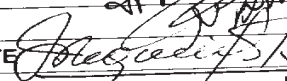
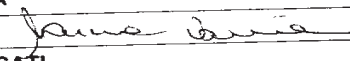
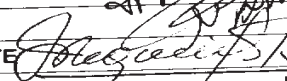
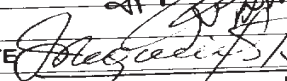
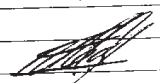
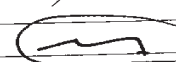

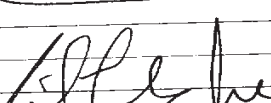
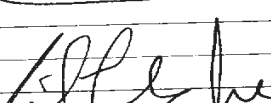
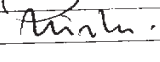
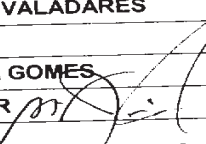
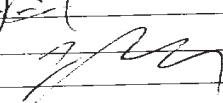
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14-6-2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 236/2005 NA REUNIÃO DE 14 106 105
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		(senador Hélio Costa)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 		5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA 
RELATOR		7- EDUARDO AZEREDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO		8- SÉRGIO GUERRA
GERALDO MESQUITA		9- LÚCIA VÂNIA 
LEONEL PAVAN		10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE		
PMDB		
HÉLIO COSTA		1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	→ Relator ad hoc	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ		7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		
AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR 
PDT		
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 236 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
DECRETO Nº 2.816, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária.

Of. nº CE/85/2005

Brasília, 23 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.130, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como 1º signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Para tal fim, a PEC nº 59/04 acrescenta o art. 43-A à Constituição Federal, a ser inserido na Seção IV – Das Regiões, integrante do Capítulo VII – Da Administração Pública.

Os autores da proposição, cujo primeiro subscritor é o Senador Arthur Virgílio, argumentam que a Zona Franca de Manaus (ZFM), criada pela Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, como Porto Livre, teve seu modelo reformulado por meio do Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que estabeleceu incentivos fiscais para implantação de um pólo industrial, comercial e agropecuário, tendo como centro a cidade de Manaus. O Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, estendeu os benefícios a toda a Amazônia Ocidental, abrangendo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

A globalização da economia mundial e a abertura do mercado brasileiro às importações levaram à reestruturação do modelo Zona Franca de Manaus, a partir de 1991, passando a indústria de Manaus por um processo de reconversão, com redução de custos, aumento da qualidade e da produtividade, adoção de índices mínimos de nacionalização pela prática do Processo Produtivo Básico (PPB) e estímulo à busca pelo mercado externo.

Como resultado da reestruturação, o faturamento do Pólo Industrial de Manaus cresceu a taxas expressivas, alcançando US\$10,5 bilhões em 2003. O número de

empregados na indústria situa-se hoje em tomo de 75 mil e a agregação de valor local atinge índices superiores a 70%. Prevê-se, para 2004, faturamento de US\$14 bilhões e, para 2005, o equilíbrio da balança comercial.

Esses números demonstrariam que a Zona Franca de Manaus tem-se voltado, cada vez mais, para as exportações, o desenvolvimento científico e tecnológico e o fortalecimento da cadeia produtiva, não mais cabendo a visão preconceituosa e errônea de que o parque industrial de Manaus seria apenas uma indústria de montagem.

O Senador Arthur Virgílio complementa que já havia apresentado o Projeto de Lei nº 218, em 2003, que altera a Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, para mudança da denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus. No entanto, a apresentação de proposta de emenda à Constituição posteriormente pareceu ser mais apropriada por constar a denominação de Zona Franca de Manaus no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Optou-se, na PEC nº 59, de 2004, por um nome mais abrangente do que o proposto no referido projeto de lei, incluindo a menção à Amazônia brasileira, dada a importância estratégica do pólo para a região e para o País como um todo.

II – Análise

Cabe a esta comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

No que tange à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, não se vislumbram óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, concluindo-se por sua admissibilidade. A proposta sob análise está subscrita por 28 senadores, observando assim o requisito constante do inciso I do art. 60 da Constituição.

A proposição não cuida de matéria elencada no § 4º do art. 60 e tampouco ocorrem restrições circunstanciais à mudança da Constituição previstas no § 1º do citado artigo, quais sejam, a vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio.

Quanto ao mérito, a proposição parece-nos oportuna, uma vez que a denominação Zona Franca de Manaus esteve, primeiramente, atrelada à imagem de um centro de comércio de produtos importados e, atualmente, à idéia de plataformas industriais restritas à montagem de componentes importados.

A visão corrente de um parque industrial de montagem encontra-se muito distante da realidade atual do Pólo Industrial de Manaus, que experimenta o adensamento crescente da cadeia produtiva, a diversificação da linha de produtos exportáveis e o incentivo a projetos na área de tecnologia, não deixando dúvidas em rela-

ção a seu dinamismo econômico e a sua importância estratégica para o desenvolvimento da região.

Não obstante o mérito da proposta, entendemos ser mais adequado alterar a denominação de Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus, em vez de Pólo Industrial da Amazônia Brasileira, já que existem outros distritos industriais na região, implantados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

Com vistas a aprimorar a técnica legislativa da proposição em análise, oferecemos emenda substitutiva, acrescentando à Constituição não mais o art. 43-A, mas o art. 251, no âmbito do Título IX – Das Disposições Constitucionais Gerais, visto que a matéria não tem caráter tipicamente constitucional. O substitutivo também contém cláusula de vigência da futura emenda constitucional, prevendo sua entrada em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, acolhendo a Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e a Emenda nº 3, de autoria do Senador Amir Lando, na forma da seguinte Emenda Substitutiva:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal fica acrescida do seguinte art. 251:

“Art. 251. A Zona Franca de Manaus passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração com os ajustes à nova designação.

Parágrafo único. Os recursos próprios arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, em ações necessárias ao desenvolvimento da Região.” (NR)

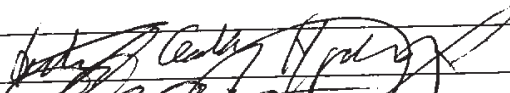
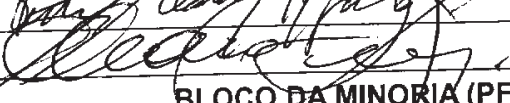
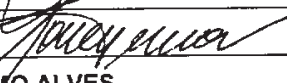
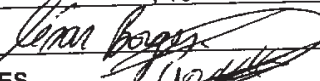

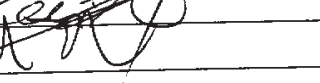
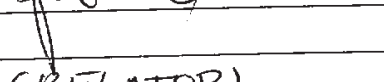



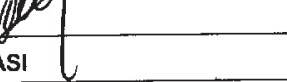
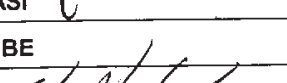
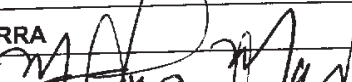
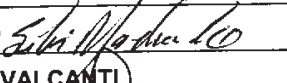

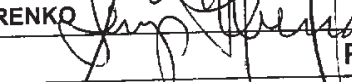
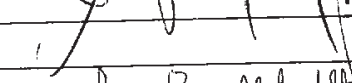
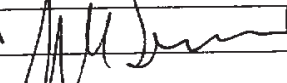
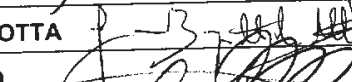
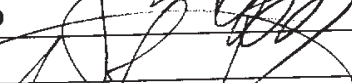


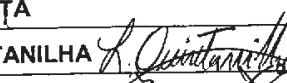
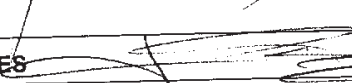
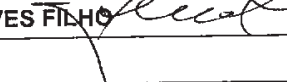
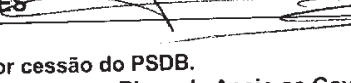
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 59 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA 
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS (RELATOR)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN 
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR 
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL 
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM 
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI 
MAGNO MALTA 	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA 
JOÃO BATISTA MOTTA 	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA 	4-GERSON CAMAÇA
AMIR LANDO 	5-LEOMAR QUINTANILHA 
PEDRO SIMÓN 	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/06/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

À Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, na Reunião Ordinária, de 15-6-2005, complementando as assinaturas dos Membros da Comissão, nos termos do art. 356, parágrafo único, do RISF, os(as) Senhores(as) Senadores(as): – Senador **José Agripino** – Senador **Papaléo Paes** – Tasso Jereissati – **Osmar Dias** – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 4º. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1987

Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

DECRETO-LEI Nº 356,
DE 15 DE AGOSTO DE 1968

Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências.

LEI Nº 3.173, DE 6 DE JUNHO DE 1957

Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

DOCUMENTOS ANEXADOS, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Para tal fim, a PEC nº 59/04 acrescenta o art. 43-A à Constituição Federal, a ser inserido na Seção IV – Das Regiões, integrante do Capítulo VII – Da Administração Pública.

Os autores da proposição, cujo primeiro subscritor é o Senador Arthur Virgílio, argumentam que a Zona Franca de Manaus (ZFM), criada pela Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, como Porto Livre, teve seu modelo reformulado por meio do Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que estabeleceu incentivos fiscais para implantação de um pólo industrial, comercial e agropecuário, tendo como centro a cidade de Manaus. O Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, estendeu os benefícios a toda a Amazônia Ocidental, abrangendo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

A globalização da economia mundial e a abertura do mercado brasileiro às importações levaram à reestruturação do modelo Zona Franca de Manaus, a

partir de 1991, passando a indústria de Manaus por um processo de reconversão, com redução de custos, aumento da qualidade e da produtividade, adoção de índices mínimos de nacionalização pela prática do Processo Produtivo Básico (PPB) e estímulo à busca pelo mercado externo.

Como resultado da reestruturação, o faturamento do Pólo Industrial de Manaus cresceu a taxas expressivas, alcançando US\$10,5 bilhões em 2003. O número de empregados na indústria situa-se hoje em torno de 75 mil e a agregação de valor local atinge índices superiores a 70%. Prevê-se, para 2004, faturamento de US\$ 14 bilhões e, para 2005, o equilíbrio da balança comercial.

Esses números demonstrariam que a Zona Franca de Manaus tem-se voltado, cada vez mais, para as exportações, o desenvolvimento científico e tecnológico e o fortalecimento da cadeia produtiva, não mais cabendo a visão preconceituosa e errônea de que o parque industrial de Manaus seria apenas uma indústria de montagem.

O Senador Arthur Virgílio complementa que já havia apresentado o Projeto de Lei nº 218, em 2003, que altera a Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, para mudança da denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus. No entanto, a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição posteriormente pareceu ser mais apropriada por constar a denominação de Zona Franca de Manaus no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Optou-se, na PEC nº 59, de 2004, por um nome mais abrangente do que o proposto no referido projeto de lei, incluindo a menção à Amazônia brasileira, dada a importância estratégica do Pólo para a região e para o País como um todo.

II – Análise

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

No que tange à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, não se vislumbram óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, concluindo-se por sua admissibilidade. A proposta sob análise está subscrita por 28 senadores, observando assim o requisito constante do inciso I do art. 60 da Constituição.

A proposição não cuida de matéria elencada no § 4º do art. 60 e tampouco ocorrem restrições circunstanciais à mudança da Constituição previstas no § 1º do citado artigo, quais sejam, a vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio.

Quanto ao mérito, a proposição parece-nos oportuna, uma vez que a denominação Zona Franca de Manaus esteve, primeiramente, atrelada à imagem de um centro de comércio de produtos importados e, atualmente, à idéia de plataformas industriais restritas à montagem de componentes importados.

A visão corrente de um parque industrial de montagem encontra-se muito distante da realidade atual do Pólo Industrial de Manaus, que experimenta o adensamento crescente da cadeia produtiva, a diversificação da linha de produtos exportáveis e o incentivo a projetos na área de tecnologia, não deixando dúvidas em relação a seu dinamismo econômico e a sua importância estratégica para o desenvolvimento da região.

Não obstante o mérito da proposta, entendemos ser mais adequado alterar a denominação de Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus, em vez de Pólo Industrial da Amazônia Brasileira, já que existem outros distritos industriais na região, implantados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Com vistas a aprimorar a técnica legislativa da proposição em análise, oferecemos emenda substitutiva, acrescentando à Constituição não mais o art. 43-A, mas o art. 251, no âmbito do Título IX – Das Disposições Constitucionais Gerais, visto que a matéria não tem caráter tipicamente constitucional. O substitutivo também contém cláusula de vigência da futura emenda constitucional, prevendo sua entrada em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, na forma da seguinte emenda substitutiva:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59 (SUBSTITUTIVA), DE 2004

Altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal fica acrescida do seguinte art. 251:

“Art. 251. A Zona Franca de Manaus passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão. –

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao **Ofício nº 81, de 2005**, da Comissão de Educação, lido em 30 de junho passado, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.317, de 2004; 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 227, 229 e 239, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 84, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420, de 2004**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/084/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.081, 1.342, 1.349, 1.350, 1.354, 1.361, 1.385, 1.386, 1.388 e 1.420 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao **Ofício nº 85, de 2005**, da Comissão de Educação, lido em 1º do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legisla-**

tivo nºs 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236, de 2005, aprovados pela Comissão de Educação, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. GLPMDB nº 247/2005

Brasília, 12 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Leomar Quintanilha, como membro titular, em substituição ao Senador Hélio Costa, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Ofício nº 386-L-PFL/05

Brasília, 12 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Abelardo Lupion e Ronaldo Caiado para integrarem, como membros suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição aos Deputados Davi Alcolumbre e José Mendonça Bezerra.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SGM-P nº 1.162

Brasília, 22 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 62 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2005, a Câmara dos Deputados rejeitou a Medida Provisória nº 245, de 2005, do Poder Executivo, que “Abre em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor global de R\$393.323.000,00, para os fins que especifica.”

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Presidente da Câmara dos Deputados.

SGM-P nº 1.163/05

Brasília, 23 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 62 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2005, a Câmara dos Deputados rejeitou a Medida Provisória nº 246, de 2005, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do setor ferroviário e o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A., altera dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, as Medidas Provisórias nºs 245 e 246, de 2005, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito na prorrogação da Hora do Expediente.

Tem a palavra o Senador César Borges pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a o obséquio de me inscrever para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será o segundo inscrito, após o Senador Maguito Vilela, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Faça a inscrição do nobre Senador Delcídio Amaral, como Líder, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é o terceiro inscrito, nos termos do §2º do art. 158 do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet, por até doze minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, nesta tarde, para comemorar, para festejar os 15 anos de uma lei importante neste País, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Quando uma jovem completa 15 anos, dizemos que ela debutou.

Essa lei, em vigor há 15 anos, é muito importante para nosso País, pois estabeleceu diretrizes, direitos e obrigações no sentido de proteger as crianças e os adolescentes e estabeleceu direitos e deveres da família, das autoridades e da sociedade para com nossas crianças e nossos adolescentes.

Ela é o exemplo mais vivo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que uma lei, por si só, por melhor que seja, tem que ser complementada, tem que ser cumprida, tem que ser aplicada a uma realidade social. Então, quando a ONU considera o Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil o mais avançado do mundo, não precisamos mais discutir a qualidade dessa lei. Ela é boa. Significou um avanço no trato da criança e do adolescente de nosso País e no cuidado com estes. Mas qual a lei, por melhor que seja, que, por si só, é capaz de promover alterações profundas, quando uma ordem social é injusta?

Se uma lei pudesse resolver, por si só, uma situação, evidentemente a **Bíblia** seria a solução de todos os problemas. Os Dez Mandamentos seriam a solução para todos os problemas, mas a **Bíblia** representa, para nós, o instrumento mais seguro da fé, da nossa crença numa criatura superior, que a todos nós protege e abençoa. Se ela é infringida constantemente, que dirá uma lei escrita por nós outros, os homens?

Então, é preciso que essa lei seja acompanhada de realizações, para que possa surtir o seu efeito.

Explico melhor, Sr. Presidente. Vamos ver uma dificuldade. O trabalho infantil diminuiu ou não com o Estatuto da Criança e do Adolescente? Evidentemente, o trabalho escravo infantil diminuiu, mas ainda existe. Embora o objetivo dessa lei seja o de proteger as crianças, colocá-las na escola, retirá-las das ruas, na prática, isso não acontece devido ao fato de ela não

estar implementada com políticas públicas capazes de efetivá-la realmente.

Discutem-se alguns tópicos do Estatuto da Criança e do Adolescente, como a maioridade penal. Mas isso não significa que a lei não seja boa; significa que futuramente ela poderá alterar a maioridade penal. Mas pergunto: existem hoje estabelecimentos para os infratores? Onde são colocados os menores infratores? Numa “Febem da vida”, que representa um amontoado, uma criança sobre a outra?

No Estado de São Paulo, existe um estabelecimento, mas funciona em precárias situações, de forma desumana. E pergunto: e no meu Estado? Quando volto os olhos para o Mato Grosso do Sul, vejo que lá, quando um menor tem que ser afastado da sociedade, ele não é colocado num estabelecimento para menores. As autoridades do Poder Judiciário ficam procurando um lugar adequado, mas sabe onde? Num presídio, junto com adultos, numa cadeia pública precária, fétida, imunda.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do que adianta fazer leis se não temos uma assistência social efetiva, se não temos lugar para colocar, por exemplo, os menores infratores?

O Estatuto da Criança e do Adolescente recomenda que se tenha assistentes sociais em todos os Municípios para compor o Conselho Tutelar. Tutelar, como o próprio nome diz, é para ser tutor, para proteger, para amparar a criança. Quem é que tem uma assistente social? São poucos os Municípios em que existe assistência social. É claro que, nas capitais, existem assistentes sociais, embora em número reduzido. Mas, vá ao interior, para ver se existe assistência social na maioria dos Municípios brasileiros!

Então, há dificuldades profundas na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sabemos fazer uma lei. Fizemos a lei. A lei está bonita, mas como vamos aplicá-la?

É claro que o Estatuto da Criança e do Adolescente prescinde de políticas públicas relacionadas, de políticas públicas efetivas que venham a ajudar as nossas crianças e os nossos adolescentes. Há falta de defensores públicos que promovam os direitos das famílias, e há ignorância a respeito dos direitos fundamentais.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Ramez Tebet, quero cumprimentar V. Ex^a por registrar hoje, no Senado Federal, a passagem do 15^o aniversário da sanção da lei que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Devo dizer a V. Ex^a que não podemos deixar de reconhecer que essa lei foi um

notável avanço, sobretudo na busca de construirmos no País uma sociedade mais justa, menos desigual, posto que ela se volta, sobretudo, para um segmento mais vulnerável da nossa população, que é a criança e o adolescente. V. Ex^a observa, com propriedade, que, embora a lei seja boa e represente um passo pioneiro no Brasil com relação ao tema, todavia ela não está alcançando a sua eficácia plena, porque, obviamente, muitos dos seus objetivos ainda não estão sendo universalmente cumpridos. Isso nos leva a dois raciocínios: o primeiro é o de que, infelizmente, não devemos ter aquilo que poderíamos chamar de fetiche com relação à lei. Muitas vezes, pensamos simplesmente que a lei é capaz de transformar a realidade, quando, na prática, isso geralmente não ocorre. Mas, por outro lado, temos também de dizer que devemos trazer, com a nossa palavra, a busca de fazer com que essa lei efetivamente produza todos os seus benfazejos resultados. Rui Barbosa, na Oração aos Moços, chama a atenção para essa questão, quando lembra que é fundamental, numa lei, a sua correta interpretação e aplicação. Creio que é isto, talvez, o que falta com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente: uma exata exegese, uma exata hermenêutica, uma exata interpretação da lei e sua execução, que cabe exatamente ao Executivo ou aos Executivos, porque não é só ao Executivo Federal, mas também aos Executivos estaduais e municipais. Então, penso que V. Ex^a, neste instante, traz, juntamente com o registro desta data, do 15^o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, um apelo para que possamos dar a essa lei a sua plena aplicação, fazendo assim com que possamos construir uma sociedade que seja sinônimo de justiça social e, sobretudo, de atenção com os mais carentes, que são as crianças e os adolescentes.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Marco Maciel, pela sua autoridade, o seu aparte engrandece e dá valor ao meu pronunciamento.

A minha intenção, ao ocupar esta tribuna, embora eu tenha as minhas limitações, é homenagear um Estatuto que realmente é uma boa lei, uma lei que avançou, por exemplo, no sentido da saúde e da educação. Os nossos Municípios, um grande número deles, possuem o Conselho Tutelar da Criança. Muitas crianças hoje estão nas escolas graças a esse Estatuto, que disciplinou o direito à educação, que criou instrumentos para a cobrança desse direito.

Reconheço que a exploração do trabalho infantil diminuiu com o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, como diz V. Ex^a, precisamos implementar e instrumentalizar esse Estatuto. É isso o que falta.

Vejam, hoje, a distribuição de drogas nas escolas! Senador João Capiberibe, Senador Marco Maciel,

isso é algo fantástico! Dói no coração de cada um de nós, chefes de família, observar a disseminação das drogas. E onde estão os assistentes sociais, onde estão os estabelecimentos adequados?

Quando a pessoa tem recursos, quando a família tem recursos, ela ainda consegue internar o seu filho em um estabelecimento de recuperação, onde estão os viciados em algum...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ...tipo de droga, mas, quando a criança é pobre, pergunto: como é que se faz?

Senador Marco Maciel, V. Ex^a traduziu bem o meu pensamento, o meu apelo – nesses quinze anos de comemoração do nosso Estatuto –, o apelo do Senado da República, para que todos nós ajudemos a instrumentalizar essa importante lei, volto a repetir, que foi considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das mais avançadas no mundo. Isso nos traz orgulho de legisladores. Soubemos fazer a lei, mas não a estamos aplicando adequadamente. A lei está num patamar, e a realidade brasileira está aqui embaixo, com todos os seus contrastes, nesse sub-mundo do crime, das drogas, do trabalho infantil, que já diminuiu, mas ainda existe.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Sr. Senador Ramez Tebet e Sr. Presidente, é muito grata a lembrança dos quinze anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao longo desses quinze anos, construímos algumas experiências que precisavam ser reproduzidas, construímos experiências em vários Estados brasileiros no que diz respeito a adolescentes infratores em regime de reclusão com semi-liberdades. Todo esse leque amplo de atividades desenvolvidas com adolescentes se espalhou por todo o Brasil. A Fundação Getúlio Vargas estabeleceu um concurso anual por melhores práticas, e, na aplicação do ECA, em alguns anos, foram distribuídos prêmios pela Fundação Getúlio Vargas. Portanto, V. Ex^a tem inteira razão. A lei é muito bem elaborada. O legislador acertou em cheio no tratamento a ser dado aos adolescentes, tanto aos infratores como aos que estão em situação de risco social. O que falta é decisão política para se aplicar esse Estatuto, e, inclusive, temos dinheiro suficiente para isso. Uma vez, fiz um apanhado dos gastos de um adolescente em regime fechado no Estado de São Paulo, e gastava-se o equivalente a R\$1,7 mil por mês por um adolescente em regime de reclusão. Vejam: é muito dinheiro! Pode-se manter esse adolescente em uma das melhores universidades deste País com R\$1,7

mil por mês. No entanto, o que se pode observar são as rebeliões freqüentes. Ou seja, se se aplicar o Estatuto, se se preparar o pessoal, se se qualificarem os monitores e os professores dessas instituições, certamente teremos o instrumento na mão. Só faltará, como V. Ex^a acaba de afirmar, saber utilizá-lo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Senador João Capiberibe, V. Ex^a governou o seu Estado, e sou capaz de apostar que V. Ex^a realizou uma administração profícua, mas, com certeza, não deu para resolver esse problema. O meu Estado, também pequeno – como o Estado do qual V. Ex^a foi Governador; também fui Governador por algum tempo –, não tem nem estabelecimento para menor, para recolher o menor infrator. Lá isso não existe.

Então, veja V. Ex^a a gravidade da situação. A lei é boa, completa 15 anos. Vamos parabenizar os legisladores e vamos torcer para que os Poderes Executivos, como disse o Senador Marco Maciel – os Executivos Municipal, Estadual e Federal –, implementem políticas que venham realmente a proteger as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. César Borges e Antônio Leite, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – Senador Ramez Tebet, parabéns pelo pronunciamento!

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna tratar de tema de grande importância para o Nordeste, de modo especial para o meu Estado, Pernambuco. Refiro-me, Sr. Presidente, ao fornecimento de gás para a região nordestina.

A questão energética é fundamental para qualquer política de desenvolvimento. Falar em ampliar a oferta de energia é falar na possibilidade de promover o desenvolvimento do País.

Essa é uma questão fundamental, porque, como se sabe, na região nordestina os aproveitamentos hidrelétricos já estão esgotados. O rio São Francisco oferece ao País, de modo especial ao Nordeste, importante contribuição para o nosso balanço energético,

mas os seus aproveitamentos mais significativos já foram feitos. Portanto, não temos mais como aproveitar o rio São Francisco para gerar mais energia – energia, aliás, limpa, posto que não afeta o meio ambiente, e relativamente barata.

Agora, buscam-se novas fontes energéticas além das existentes. Entre elas, avulta a questão que ficou mais evidente com a crise política na Bolívia, com desdobramentos nos campos econômico e social, e afetou, de alguma forma, o fornecimento de gás para o Brasil.

Graças a Deus, o fornecimento de gás volta a normalizar-se.

O consumo médio de gás natural no Brasil é da ordem de 40 milhões de metros cúbicos por dia, dos quais 24 milhões são supridos pela Bolívia, daí a importância de trabalharmos, como vem sendo feito, aliás, desde a Administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na busca de se descobrirem em nosso País reservas de gás e promovendo-se a construção de gasodutos que tornem possível a sua utilização, contribuindo assim para o desenvolvimento do País e, de modo especial, para o atendimento das demandas básicas da economia e da sociedade.

A importância do gás natural como fonte de energia é do conhecimento de todos, mas não hesito em citar um trecho do pronunciamento do Senador Rodolpho Tourinho, que foi Ministro das Minas e Energia e hoje representa a Bahia no Senado Federal, ao se referir à significação do gás natural e, de modo particular, ao seu processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização.

Disse S. Ex^a em discurso que proferiu na Casa:

A utilização do gás natural na indústria eleva a produtividade de vários processos e incrementa a qualidade dos produtos fabricados nos setores de vidro, cerâmica, alimentos, têxtil, automobilístico e siderúrgico. O gás natural é, atualmente, fonte crescente de geração de energia elétrica produzida em usinas de baixo impacto ambiental, de rápida construção e reduzido custo de investimento. Nos países com vastos recursos hídricos, como o Brasil e a Noruega, as usinas térmicas a gás desempenham papel fundamental no sentido de aumentar a confiabilidade da oferta de energia e evitar os chamados ou malfadados “apagões” em períodos de estiagem, quando os reservatórios das usinas hidrelétricas caem a níveis críticos.

É bem verdade que, graças a providências tomadas pelo Governo Federal à época, não chegamos a ter um “apagão” no País. Tivemos, sim, um racionamento que, bem administrado, permitiu à economia ultrapassar aquela grave instabilidade pluviométrica,

que reduziu muito a água contida nos reservatórios das usinas hidroelétricas.

Os Senadores do Nordeste – e eu destacaria, além do Senador Rodolpho Tourinho, o Senador José Jorge, da Bancada do meu Estado, que também foi Ministro de Minas e Energia; o Senador César Borges e o Senador Antonio Carlos Magalhães, representantes da Bahia – têm revelado preocupações com relação a esse tema.

Sr. Presidente, reitero a necessidade de o Governo Federal dar alta prioridade ao tema, pela importância que ele tem para a nossa região. Para o Nordeste, especialmente para o meu Estado, é imprescindível que a oferta energética seja ampliada para promover o desenvolvimento e o bem-estar da população. Pernambuco depende, basicamente, da energia elétrica de origem hidráulica, produzida principalmente pelo rio São Francisco, denominado pelo historiador João Ribeiro de Rio da Unidade Nacional e que, além de integrar praticamente três grandes regiões do País, oferece água capaz de gerar energia a preços baixos.

As possibilidades de aproveitamento hidroelétrico do São Francisco já estão esgotadas. Ademais, é bom salientar que, no caso da energia gerada a partir de fontes hídricas, ficamos na dependência da ocorrência de chuvas. Quando acontecem estiagens anormais – como entre os anos de 2000 e 2001 –, isso, de alguma forma, afeta a capacidade de produção de energia a partir de fontes hídricas.

Daí, Sr. Presidente, venho à tribuna, na tarde de hoje, para cobrar do Governo Federal prioridade para a questão do gás para o Nordeste. Sobretudo, insisto na necessidade de que se inicie, imediatamente, a construção do gasoduto do Nordeste (Gasene), entre Cabiúnas (ES) e Catu (BA), com uma extensão de 1,4 mil quilômetros, o qual propiciará o aumento de gás, melhorando, conseqüentemente, ao oferta energética do Nordeste.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me permite um rápido aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois, não, Senador Ramez Tebet, com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Aproveito a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a – e V. Ex^a não precisa disto, quem sou eu! – para dar o testemunho de que é sempre um prazer ouvi-lo. V. Ex^a, quando vai à tribuna – e tem ido com boa constância – é sempre para abordar problemas sérios:..

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – ... problemas do seu Estado, problemas do Nordeste, problemas do Brasil e problemas internacionais ligados ao nosso

querido País. Por isso, saúdo V. Ex^a, que hoje ocupa à tribuna para solicitar mais energia, aproveitamento do gás e a construção de um gasoduto no Nordeste brasileiro. Cumprimento V. Ex^a e dou esse testemunho, sem entrar propriamente no mérito da exploração ou do aproveitamento do gás, porque V. Ex^a não precisa de ajuda quanto a isso. Dou o meu testemunho do quão oportuno é aprender com os pronunciamentos de V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço-lhe, nobre Senador Ramez Tebet, o aparte generoso de V. Ex^a.

De fato, a exemplo de V. Ex^a, procuro trazer à Casa os problemas que angustiam o País, e de modo especial, preocupam a nossa Região e os Estados que representamos no Senado da República.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, falava da questão do gás, mas é lógico que devemos pensar também em outras fontes energéticas. Por que não, além da hidroeletricidade e das termoelétricas, que utilizam gás, pensar também na energia nuclear? Porque, em dias como hoje, já está demonstrado...

(O Sr Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... que uma maior utilização da energia nuclear pode assegurar também uma melhoria do nosso balanço energético. Hoje, é muito reduzido o risco do funcionamento das usinas nucleares, e temos a matéria-prima: o urânio e o tório. Devemos trabalhar também em fontes subsidiárias, como a energia eólica, a solar, a biomassa etc. Enfim, há várias outras fontes. Eu sei, e a Casa também o sabe, que algumas dessas fontes têm um custo mais elevado. Ou seja, elas ainda oferecem energia a um custo mais elevado do que, por exemplo, a hidroeletricidade. Mas nem por isso essas fontes devem ser descartadas; nem por isso também se deve deixar, por outro lado, de considerar a possibilidade de se trabalhar com redução de custos, incorporando as inovações tecnológicas.

Sr. Presidente, o Senador César Borges, em pronunciamento feito no dia 6 de julho, referiu-se à questão da demora da construção do Gasene, que tanto penaliza o Nordeste. O Ministério das Minas e Energia tem dito que o adiamento do projeto se deve a três questões: primeiro, à questão do fornecimento do gás da Bolívia, que sofreu uma recente crise político-institucional que, de alguma forma, tornou precário o nosso abastecimento, e gerou uma tensão no relacionamento entre a Petrobras e o Governo da Bolívia. Essa questão está ultrapassada, graças ao retorno dos níveis adequados de funcionamento do contrato que a

Petrobrás tem com a Bolívia, que, a meu ver, beneficia tanto a Bolívia quanto o Brasil. Porque, lá, estamos não somente gerando emprego, mas estamos gerando renda também para o Governo e o povo da Bolívia. Outra questão que o Ministério de Minas e Energia alega é que a disponibilidade de gás no Campo de Mexilhão, São Paulo, pelas medições feitas, ficou aquém daquilo que se esperava.

E, finalmente, uma terceira alegação do Ministério das Minas e Energia, que vejo também nos jornais, se reporta à questão do custo da construção do gasoduto.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sintetizando, Sr. Presidente, desejo aproveitar esta ocasião para, mais uma vez, cobrar do Governo Federal, do Presidente da República, do Ministro das Minas e Energia que dêem prioridade à construção do gasoduto, denominado Gasene. Mesmo porque, temos mais do que a convicção, a certeza de que, se não fizermos esse gasoduto, teremos problemas energéticos que podem comprometer o desenvolvimento da Região Nordeste. Isso não é algo para longo prazo, pois pode ocorrer já em 2007, ou 2008. Então, além de outras providências necessárias ao setor energético brasileiro, cabe, de modo particular, que iniciemos, o mais rapidamente possível, a construção desse gasoduto.

(O Sr Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Do contrário, a consequência será a inviabilização de muitos projetos para o Nordeste, alguns dos quais em Pernambuco. Dentre eles, gostaria de mencionar, a eventual construção de um estaleiro no meu Estado, de uma refinaria de petróleo, um pólo de poliéster, a eventualidade de uma siderúrgica e tantos outros projetos que estão em curso na administração do Governador Jarbas Vasconcelos. E, como disse no início de minhas palavras, a falta de energia pode comprometer o desenvolvimento do meu Estado e, por que não dizer, comprometer também o desenvolvimento de todos os Estados do Nordeste, fazendo com que, conseqüentemente, se amplie a disparidade de renda entre o Nordeste e o Sudeste e Sul do País...

(O Sr Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... um fosso maior entre a renda do Sul e Sudeste do País e a renda do Nordeste. Então, eu diria que essa é uma questão central para que o Nordeste possa crescer

a taxas mais altas e, assim, reduzir o fosso que nos separa das regiões mais ricas.

O não-cumprimento das metas pelo Ministério das Minas e Energia para o Nordeste, sobretudo no que diz respeito ao gasoduto, chamado Gasene, certamente vai fazer com que o Nordeste não possa crescer a taxas esperadas, ampliando o desemprego na Região, aumentando a pobreza e fazendo com que, cada vez mais, seja maior a distância entre o Nordeste e as Regiões mais ricas, do País.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras fazendo este apelo ao Governo Federal, certo de que, a exemplo dos outros oradores que se manifestaram sobre o tema, aos quais já fiz referência, viabilize o Gasene, como condição fundamental para o crescimento do Nordeste, e por que não dizer do País. Porque, crescendo o Nordeste a taxas mais altas, isso vai ajudar certamente a fazer com que possamos construir uma Nação menos desigual e, portanto, mais justa.

Peço a V. Ex^a que seja dado como lido o restante de meu pronunciamento, que, por limitação de tempo, não tive condições de ler em toda a sua inteireza.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR MARCO MACIEL*

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, pela sua importância, tratar da questão relativa ao fornecimento de gás para o Nordeste, oriundo de fontes nacionais e, principalmente, da Bolívia, nos termos do contrato firmado com a Petrobrás para produção, cessão e transporte do gás natural boliviano. O consumo médio de gás natural no Brasil é da ordem de 40 milhões de metros cúbicos por dia, dos quais 24 milhões são supridos pela Bolívia. Portanto, a crise político-institucional em curso no nosso vizinho oferece um risco real de interrupção desse estratégico insumo.

A importância do gás natural como fonte de energia é do conhecimento de todos, mas não hesito em citar um trecho do pronunciamento do Senador Rodolpho Tourinho, realizado em 16 de junho último, quando se referiu a Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre importação, exportação, processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização de gás natural:

“A utilização do gás natural na indústria eleva a produtividade de vários processos e incrementa a qualidade dos produtos fabricados nos setores de vidro, cerâmica, alimentos, têxtil, automobilística e siderúrgica. O gás natural é atualmente fonte crescente de geração de energia elétrica produzida, em usinas com

baixo impacto ambiental, de rápida construção e reduzido custo de investimento. Nos países com vastos recursos hídricos, como o Brasil e Noruega, as usinas térmicas a gás desempenham papel fundamental no sentido de aumentar a confiabilidade da oferta de energia e evitar os malfadados “apagões”, em períodos de estiagem quando os reservatórios das usinas hidrelétricas caem a níveis críticos.

Apesar de todos esses benefícios, o gás natural tem uma pequena participação na matriz energética brasileira. Dados recentes mostram que o energético ocupa 8% da matriz energética enquanto a média mundial já atinge 24%. Mudar esta realidade constitui hoje o principal desafio da política energética brasileira.”

Na justificativa de seu projeto de Lei, o Senador Tourinho faz afirmação preocupante:

“A Região Nordeste já é, hoje, dependente do gás natural porque esgotou toda a capacidade de geração de energia hidroelétrica do seu único rio, o São Francisco. Dependente porque não tem mais como importar, no curto-médio prazo, energia por linhas de transmissão, quer do Norte, quer do Sudeste, a menos que outros empreendimentos hidroelétricos de porte venham a ser construídos. No prazo referido, é impossível que isso aconteça: desde 2003 não foi dada concessão nova alguma pela Aneel para construção de novas hidroelétricas. A curto-médio prazo, a solução é o gás natural, e sem ele afirmo que faltará energia no Nordeste, mesmo que as demais Regiões estejam em situação normal.”

Por isso, reitero a necessidade de o Governo Federal dar alta prioridade ao assunto pela importância estratégica que ele tem para a nossa Região. Para o Nordeste, especialmente meu Estado, é imprescindível que a oferta energética seja ampliada para promover o desenvolvimento e, também, o bem-estar da população. Pernambuco depende, basicamente, da energia elétrica de origem hidráulica, produzida principalmente pelo rio São Francisco, cujo potencial de aproveitamento para essa finalidade – frise-se – encontra-se praticamente esgotado. A confiabilidade dessa fonte, no entanto, está ameaçada pela possibilidade de estiagens anormais e demoradas, como aconteceram recentemente, exacerbadas pelas irregularidades climáticas cada vez mais frequentes e intensas – atribuídas ao efeito estufa global, objeto do Protocolo de Quioto.

Deve ser considerado, igualmente, que a transferência de energia elétrica de uma região para outra – como aconteceu durante o racionamento realizado em 2001 – dependerá de excedentes de energia nas regiões produtoras e da disponibilidade de linhas de transmissão.

Cerca de 60% da energia consumida no Nordeste provem das turbinas acionadas pelo rio São Francisco; os outros 40% têm origem em centrais termelétricas e fontes auxiliares. Aliás, no Brasil, devemos buscar outras fontes – gás, nuclear e, subsidiariamente, solar, eólica, biomassa etc. Países tecnologicamente mais avançados já estão pesquisando a produção de energia por fusão nuclear, enquanto nosso programa de fissão nuclear continua a não prosperar, sem que possamos não só aproveitar nossas jazidas de urânio como utilizar a tecnologia de enriquecimento de combustível nuclear desenvolvida no País.

Volto à questão do gás natural: impõe-se que Governo Federal inicie, de imediato, a construção do Gasoduto do Nordeste (Gasene), entre Cabiúnas (ES) e Catu (BA), com uma extensão de cerca de 1.300 quilômetros – que propiciará a imprescindível disponibilidade e ampliação da oferta de energia, melhorando, assim, o balanço energético da Região do Nordeste.

A construção do Gasene, inicialmente previsto para entrar em operação em 2007 – cujas obras, no entanto, nem sequer foram iniciadas, o que demonstra o desprezo do Governo pelo Nordeste –, permitirá a interligação do sistema do Sudeste com a malha do Nordeste, através do gasoduto entre Pilar, em Alagoas, e Cabo, nas proximidades do Porto de Suape e da Região Metropolitana do Recife, com uma extensão de 204 km. Faço um parêntese para registrar que o gasoduto Pilar-Cabo, foi construído com recursos da Petrobrás, no Governo Fernando Henrique, com investimentos superiores a R\$ 150 milhões (valor atualizado), em função de gestões que fiz na condição de Vice-Presidente da República.

O Senador César Borges, em seu pronunciamento de seis de julho deste ano, referiu-se aos diversos motivos apontados pelo Ministério de Minas e Energia para o adiamento do projeto. Uma alegação seria a eventual suspensão do fornecimento de gás, face à crise político-institucional na Bolívia. Outra, a redução da disponibilidade de gás no campo de Mexilhão, em São Paulo. Uma terceira seria a elevação dos custos de construção do gasoduto previamente estimados pela Petrobras e a estatal chinesa Sinopec, parceiras no empreendimento – de 1,1 para US\$ 2,3 bilhões. Enquanto isso, o Nordeste infelizmente continua sem uma definição pelo Governo Federal para o início das

obras, com incalculáveis prejuízos para o desenvolvimento regional.

Espera-se que o Nordeste tenha em curto prazo um aumento do consumo de energia superior à taxa brasileira, de acordo com cenários projetados de crescimento de sua economia (só em Pernambuco, por exemplo, existem projetos de estaleiro, refinaria, pólo de poliéster entre outros). A falta de gás poderá inviabilizar alguns desses projetos aumentando mais ainda as desigualdades inter-regionais existentes. Portanto, senhor Presidente, senhoras e senhores Senadores, urge que o Governo Federal cumpra seus compromissos com relação ao aumento da oferta de energia ao Nordeste, sem o que, ao contrário de crescimento, teremos o aumento do desemprego e da pobreza no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Marco Maciel.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para após a Ordem do Dia, pela Liderança do PSB.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para solicitar a minha inscrição, pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – V. Ex^{as} serão atendidos.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a insistir na tribuna do Senado a respeito do problema do agronegócio brasileiro.

Desde o mês de novembro, estamos alertando sobre esse assunto, que redundou com a manifestação que aconteceu há poucos dias: o chamado “tratoração”. Era algo que estava previsto para acontecer, ou seja, comentava-se que iria acontecer. Se hoje o Governo ainda diz que o agronegócio está bem, porque está havendo um superávit muito grande no comércio do Brasil com os outros países, mesmo com a queda do dólar, o

Governo precisa lembrar também que esses produtos foram produzidos a um custo muito elevado.

Esses produtos estão sendo vendidos agora porque têm de ser vendidos. Produziu tem que vender, tem que encontrar mercado. Para o produtor, não importa por quanto vai vendê-lo agora, porque o produto já existe e precisa ser vendido, pois tem de pagar as contas.

Em função disso, houve aquela manifestação com mais de 30 mil produtores, com 2,5 mil máquinas agrícolas, entre caminhões e tratores. E ficaram acordados alguns pontos, Sr. Presidente, que devo lembrar aqui neste instante e que, infelizmente, não estão sendo colocados em prática. Cito, por exemplo, a liberação imediata de R\$400 milhões em recursos para a operação de preço mínimo, para custear o apoio à comercialização das safras de arroz, de milho e de algodão. Esses R\$400 milhões já estão prometidos há muito tempo, muito antes do chamado “tratoço”, e não existe nada. Ainda ontem, comentando com representantes da Conab essa questão, eles demonstraram estar com vergonha, porque foi anunciado e nada aconteceu até agora. Além desses R\$400 milhões, estão prometidos R\$600 milhões para o mês de setembro.

Se não liberaram os R\$400 milhões agora, que há dois meses estão prometidos, como é que o Governo vai também atender agora com os R\$600 milhões, que têm a mesma finalidade.

Foi acertado que teriam os produtores – e aqui quero anunciar a presença dos líderes da agricultura da cidade de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia, que estão muito preocupados com a situação, porque essas promessas foram feitas e nada foi concretizado. E eles não podem nem ficar lá em Luís Eduardo Magalhães, como não podem ficar os gaúchos no Rio Grande do Sul, os mato-grossenses do sul lá no Mato Grosso do Sul, do nobre Senador Ramez Tebet, como os paranaenses, lá da terra do Senador Osmar Dias, como nós, lá em Mato Grosso, porque estamos sendo cobrados. Quando é que vai acontecer? Será que o Governo vai cumprir essas promessas?

A linha do BNDES, de fato, que está em torno de R\$4 bilhões, em que ficou acertado que o produtor pagaria 8,75% de um empréstimo, cujo dinheiro nem entrava na conta do produtor, ia diretamente para pagar os insumos que esses produtores estavam devendo, com a responsabilidade também de imediatamente reconquistarem o crédito para continuarem trabalhando.

Portanto, Sr. Presidente, o que eles querem é trabalhar. Eram 8,75% pagos pelo produtor e mais 5% para as empresas credoras.

Sr. Presidente, o Ministro Roberto Rodrigues foi ontem a São Paulo para conversar com represen-

tes dessas empresas. Não sabemos até agora o que foi decidido sobre o apoio das empresas vendedoras desses produtos para participar do processo dessa negociação.

Pois não, eminente Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, quero fazer uma confissão: se eu não fosse de Mato Grosso do Sul, como V. Ex^a é de Mato Grosso, eu não o apartearia, sinceramente. Sabe por quê? Porque ninguém acrescenta nada nesta Casa, a não ser, desculpe-me, por exemplo, a figura de Osmar Dias, no grande interesse e na defesa que tem feito da agricultura, da pecuária, em suma, da classe produtora do nosso País. V. Ex^a realmente fez disso a sua bandeira. Mas quero apenas dizer a V. Ex^a que isso está demais, porque, como V. Ex^a está afirmando, não estão cumprindo absolutamente nada, nenhuma parte. Toda semana estou no meu Estado, como V. Ex^a está no seu, como o Senador Osmar Dias está lá no Paraná. E o que é que estamos ouvindo? Queixas amargas. A situação está difícil. Veja a queda do dólar. Os insumos foram adquiridos quando o dólar estava em torno de R\$3,00. Então, Senador Jonas Pinheiro, só quero juntar a minha voz a sua e, naturalmente, à de tantos quantos devam fazer o apelo para que o Governo cumpra o mínimo, que foi aquilo que prometeu aos nossos produtores, quando houve aqui aquilo que foi denominado de “tratoço”. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, eminente Senador Ramez Tebet, pelo seu importante aparte. E é verdade, Senador, nós nos comprometemos com os produtores que estavam aqui na frente, com que estávamos negociando. E já tínhamos negociado oito pontos, só faltavam três. Pois bem, continuam faltando três itens, e no que se refere àquela outra parte que tínhamos acordado não há nada de efetiva ação do Governo Federal.

Concedo também o aparte ao eminente Senador Osmar Dias, que tanto quanto todos nós tem uma afeição pelo assunto do agronegócio nesta Casa.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Jonas Pinheiro, eu não vou tomar tempo de V. Ex^a porque vou me pronunciar depois, mas só para que conste no pronunciamento de V. Ex^a o reconhecimento nosso pela luta que V. Ex^a empreende aqui nesta Casa e em todo o País em defesa do agronegócio brasileiro e, claro, cobrar também as medidas que o Governo prometeu e até agora não cumpriu. Parabéns a V. Ex^a pelo trabalho que realiza!

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, Senador Osmar Dias, que tem engrandecido o agronegócio dentro desta Casa.

Outro assunto que discutimos, Sr. Presidente, foi a criação de um grupo especial de trabalho para aprofundar os estudos sobre a crise da agricultura e propor medidas a serem adotadas pelo Governo Federal. Isso é importantíssimo. Até agora ninguém mais falou sobre esse grupo de trabalho que iria aprofundar estudos sobre os assuntos referentes, por exemplo, à prorrogação das parcelas de financiamentos rurais que estão no Pesa e que foram securitizados e que estão no Tesouro Nacional já em Selic, que ninguém agüenta pagar.

O produtor que vem pagando nos últimos anos agora chegou a um ponto em que não pode pagar. Esse era um financiamento junto aos bancos oficiais de crédito, e o que aconteceu? O Governo comprou essa dívida de forma unilateral, levou para o Tesouro Nacional e saiu, portanto, de crédito rural. Agora, será que, juridicamente, o Governo tem razão em levar esse processo para salvar os bancos oficiais? Ele comprou esses títulos, e os produtores que não puderem pagar serão punidos, segundo as normas do Tesouro Nacional? Ninguém suporta isso.

Ficou também decidido, naquela oportunidade, autorizar a comercialização de defensivos agrícolas, por meio dos chamados genéricos, importados dos países do Mercosul, em função da diferença de preços nos insumos, sobretudo os agrotóxicos. Na Argentina, eles são 70% mais baratos do que no Brasil, porque lá se usa o genérico, e aqui não somos autorizados a usá-lo.

Outro ponto discutido foi a implantação do Seguro Rural, com a criação do “Fundo de Catástrofes”.

(Interrupção do som.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – O Seguro Rural é uma lei que está aprovada desde o ano de 2003 e que não pudemos efetivar.

Sr. Presidente, gostaria de tocar em mais três assuntos, que não foram plenamente negociados, mas que o seriam quatro dias depois do movimento chamado “tratoração”. Um deles é a prorrogação das dívidas de custeio dos produtores rurais junto ao Banco do Brasil e a outros bancos oficiais. Pois bem, o agricultor não pode pagar e está negociando com as empresas privadas de fornecimento de insumos. Há desespero dos diretores do Banco do Brasil, bem como dos produtores financiados por esse Banco, que têm suas dívidas vencendo agora...

(Interrupção do som.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – ... e não têm autorização para prorrogá-las.

O segundo aspecto que ainda estamos a negociar é a interrupção da cobrança judicial dos produ-

res rurais. Não adianta nada o agricultor ter dinheiro e vontade para produzir, se está inadimplente junto aos agentes financeiros, impedido de contratar novos financiamentos.

O último ponto é o preço do arroz. O Governo havia fixado a saca em R\$23,00; os produtores queriam R\$25,00; e até hoje não há nenhuma definição sobre isso.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância e dizendo que o movimento do “tratoração” não acabou. É possível que os agricultores voltem para Brasília. Não teremos mais condições de segurá-los lá, onde não têm nada que fazer, porque não podem trabalhar.

(Interrupção do som.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – E todos eles virão para cá, mais furiosos com o Governo do que quando aqui estiveram.

É essa a reclamação que faço perante o Senado Federal, porque fui eu mesmo que vim a este plenário dizer que havia pedido calma aos produtores. Embora tenhamos de resolver o problema, vergonhosamente, até agora, não o conseguimos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Osmar Dias, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, Inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou continuar de onde parou o Senador Jonas Pinheiro, pois o tempo de S. Ex^a não foi suficiente para mostrar como o Governo tem sido irresponsável e negligente com os agricultores brasileiros.

Naquele dia em que estiveram aqui os agricultores, ouvi de uma das Lideranças do Governo: “Olhem os tratores caros que estão aí; são os grandes produtores que estão reclamando”. Senador Jonas Pinheiro, não são apenas os grandes produtores, mas os médios, os pequenos, os agricultores familiares, todos aqueles que plantaram a safra, no ano passado, com o dólar a R\$3,10, que a colheram com o dólar a R\$2,40 e que agora a comercializam com o dólar a R\$2,35.

Essa defasagem cambial, comemorada pelo Governo, foi citada, no meu Estado, pelo Governador de São Paulo, que lá esteve na segunda-feira e proferiu uma palestra aos empreendedores rurais. S. Ex^a disse: “Só um exemplo do prejuízo que está trazendo essa defasagem cambial ao País: na cidade de Franca, conhecida como pólo calçadista, seis milhões de pares de sapato deixaram de ser fabricados este ano”.

Se seis milhões de pares deixaram de ser fabricados só em Franca, este ano, isso significa que lá centenas de empregos deixaram de existir também. Há reflexos inevitáveis. Embora o Governo comemore que os fundamentos da economia estão sólidos, temos de considerar que, com essa taxa de juros elevada e com esse câmbio defasado, não há como a economia crescer. E, se não crescer a economia, não crescerá o nível de empregos.

O que estamos vendo hoje é um total desrespeito com os produtores rurais. O Governo chamou-os para conversar no Palácio. O próprio Presidente Lula assumiu o compromisso. Foram compromissos assumidos pessoalmente por Sua Excelência.

O Ministro Roberto Rodrigues, que todos defendemos aqui, encontra-se neste momento desanimado, porque, tendo sido o porta-voz da notícia aos produtores rurais, não vê as promessas do Governo sendo cumpridas. S. Ex^a é um homem de palavra, que conhece os problemas da agricultura e que a defende como nós a defendemos nesta Casa, Senador Jonas Pinheiro.

No entanto, o Governo está totalmente envolvido nessa crise política; não consegue administrá-la devido a tantas denúncias de corrupção de que é alvo. As CPIs praticamente monopolizam as atenções do Governo, que centra o foco de suas energias nas CPIs que se realizam no Congresso, esquecendo-se dos seus compromissos com os agricultores brasileiros, que vieram aqui em número de 20 mil ou 25 mil – isso não importa. Estamos falando de cinco milhões de famílias que vivem no campo, das quais 4,5 milhões são de agricultores familiares, que podem transformar-se amanhã nesses que não têm terra e que desejam tê-la, mas não conseguem ser atendidos pelo Governo, que prometeu muito e pouco fez.

Então, Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a já disse aqui as medidas que foram prometidas. Tenho a relação em minhas mãos e vejo que nada do que foi prometido foi cumprido. Como um Governo como este quer continuar sendo acreditado pela população? Até passo a duvidar de pesquisas que são divulgadas e que mostram que, apesar de todas as denúncias de corrupção, do descalabro que ocorre em relação a alguns setores da economia, como esse tratamento irresponsável à agricultura nacional, o Presidente continua com seu prestígio em alta. Não acredito que isso possa acontecer no momento em que o País sofre as conseqüências do nível de corrupção que atingiu o Governo e, principalmente, da sua falta de ação e atitude em relação aos setores produtivos.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ouço V. Ex^a, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem absoluta razão: na verdade, são de admirar essas pesquisas. Mas vamos esperar outras, para ver o que acontece, porque o Governo está completamente paralisado. Essa reforma ministerial demorou anos e, na realidade, deixa tudo do jeito que estava. Em relação às promessas, estivemos, há 15 dias, com o Ministro Antônio Palocci, que prometeu a Senadores da Oposição resolver a questão das cheias do Nordeste, dos metrô das capitais daquela região e, até agora, não fez nada. Igualmente, o que não faz para a agricultura não faz para outros segmentos, desrespeitando todas as pessoas do setor agrícola que estiveram aqui, naquela grande movimentação. Minha solidariedade a V. Ex^a e minha cobrança para que o Governo cumpra pelo menos o que prometeu.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador José Jorge. O Partido de V. Ex^a também está apoiando a posição adotada pelo PDT. O PFL e o PDT estão juntos nesta posição de não votar a LDO enquanto o Governo não cumprir as promessas que fez por ocasião do tratoração, porque isso não é brincadeira. Há uma quebra geral na economia, que começa a atingir outros segmentos da atividade econômica.

O setor calçadista, que foi citado aqui como exemplo no início do meu pronunciamento, começa a ter problemas muito sérios em relação a emprego. Está desempregando muitas pessoas. O setor de equipamentos agrícolas também demite muito. Então, não vamos votar a LDO, e o Governo vai ter de tomar uma providência.

Temos uma reunião hoje, o Senador Jonas Pinheiro e eu, com o Ministro Roberto Rodrigues às 16 horas. Quero dizer aos produtores rurais do meu Estado e do Brasil inteiro que não descansaremos enquanto não vermos os compromissos assumidos pelo Governo sendo cumpridos.

Somos de um Partido de oposição, mas nunca deixamos de dar o nosso voto aqui quando o Governo mandou-nos para votação matéria de importância para o País.

O Governo que cumpra agora suas promessas, senão não terá a votação do nosso Partido na LDO!

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar como Líder da Minoria logo que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA)

– Senador José Jorge, V. Ex^a falará em seguida ao Senador Eduardo Azeredo.

Senador Eduardo Azeredo, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero também me solidarizar com os Parlamentares que aqui me antecederam com relação à questão da área rural. Vimos que esse foi o compromisso assumido pelo Governo, que, até o momento, não está cumprindo corretamente tudo que foi acordado.

Senador Jonas Pinheiro, tenha a certeza de que também é a preocupação do meu Partido, o PSDB, de que o Governo possa manter sua credibilidade, honrando a palavra empenhada.

E é exatamente sobre credibilidade que também quero falar, ao ocupar a tribuna. O Governo deu posse a um novo Ministro do Trabalho, e, nessa solenidade, o Presidente da República, mais uma vez, foi levado a erro em relação a número de empregos, pois repetiu a informação de que, nos últimos meses, se criaram 120 mil empregos em média contra apenas 8 mil empregos em média no período do Governo anterior, o Governo do PSDB.

Eu mesmo já ocupei esta tribuna para mostrar, com base em dados da RAIS, que não é esse o número. Foram 58,5 mil empregos com carteira assinada a cada mês, de acordo com os dados da RAIS. Todos que trabalham na área de pessoal sabem bem que a RAIS é um instrumento efetivo de averiguação. Além disso, há outros indicadores que também demonstram até um número maior do que esses 58,5 mil empregos. Se olharmos os dados da PNAD, vamos verificar que, na verdade, houve cerca de 11,6 milhões de empregos, o que dá uma média mensal superior a 100 mil.

Portanto, o Presidente, mais uma vez, é levado, pela área do seu Ministério do Trabalho, a números errados. Não são 8 mil empregos, mas sim 58,5 mil empregos, no mínimo, pelos dados da RAIS – é uma diferença muito grande –, ou mais de 100 mil empregos mensais, pelos dados da PNAD.

Essas declarações do Presidente vão corroendo a sua credibilidade. Esperamos que o novo Ministro não repita os mesmos erros do Ministro Berzoini, já que, em 2002, houve mudança na metodologia do Caged, pela qual os dados mensais relativos ao número de admissões e demissões de empregados, fornecidos pelas empresas, deixaram de passar pelo processo de

deapuração. O resultado depurado chegava, por vezes, a ser metade do número inicial.

O problema, portanto, não é que o Governo divulgue os dados conforme a nova metodologia do Caged, mas que ele não tenha escrúpulos em compará-los, pura e simplesmente, com os dados obtidos pela metodologia anterior, bem mais rigorosa. Portanto, não se podem comparar dois sistemas, duas metodologias diferentes, trazendo essa distorção nos números.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito este momento em que posso me dirigir a todos os senhores para registrar um fato positivo, que é a disposição anunciada pela Companhia Vale do Rio Doce de investir também na área de siderurgia, em Minas Gerais, por meio de participação na expansão da Usiminas. Esse é um dado alentador, já que, por muitos e muitos anos, estamos sempre questionando que a Vale exerce a sua função na mineração, que ela cumpre o seu papel, que ela recolhe e vende o minério e, com isso, gera divisas importantes para o País, mas nós, mineiros em especial, queremos que ela dê um passo a mais. E esse passo, pelas notícias de hoje, é alvissareiro no sentido de que a Vale está disposta a investir também na siderurgia, além de na mineração, que já lhe é tradicional e em que já é líder, sendo uma empresa de alta qualificação.

Quero também repetir a minha proposta, para que o Governo Federal retome as obras da ferrovia Unai – Pirapora, que, na época da privatização da Vale do Rio Doce, foi objeto de publicação em todos os jornais, mostrando que a CVRD tinha essa perspectiva de construção desse trecho de Pirapora até Unai, atendendo exatamente à região noroeste de Minas Gerais, novo pólo agrícola do País.

O projeto da Unai – Pirapora constou do Programa Brasil em Ação, do Presidente Fernando Henrique. Com a privatização da Vale, esse projeto acabou sendo retirado desse Programa, e a Vale acabou esquecendo a ferrovia Unai – Pirapora.

Encaminhei um requerimento ao Governo Federal e, no caso específico, ao Ministério do Planejamento, a fim de que esse Ministério utilizasse a metodologia e o processo de Parcerias Público-Privadas para construir esse trecho importante do ponto de vista de desenvolvimento, que vai atender à agricultura, mencionada aqui como uma das áreas mais importantes e que mais geram empregos no País.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que queria trazer, essa contestação aos números que, mais uma vez, foram erroneamente apresentados em relação à geração de empregos. E apresento meus cumprimentos à Vale do Rio Doce pela sua disposição de investir, além de na mineração, também na área de siderurgia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (*Pausa*)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço ao Senador José Jorge pela possibilidade de permuta, até porque agora estamos quase desenvolvendo a onipresença, pois temos de estar ao mesmo tempo nas Comissões Parlamentares de Inquérito e neste plenário. Mas isso faz parte do cumprimento das nossas obrigações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto, mais uma vez, a esta tribuna para fazer um apelo no sentido de que esta Casa tenha a responsabilidade, que é necessária, de fazer cobranças às instituições públicas deste País para disponibilizar dados essenciais para o nosso procedimento investigatório na CPI. Sei que essa é uma angústia também do Presidente da CPI, Senador Delcídio Amaral, e do Relator, Deputado Osmar Serraglio. Tem sido um problema muito grande fazermos essas investigações. O Governo Federal não disponibiliza dado algum, nem os processos fraudulentos do processo de instrução das licitações, os editais de licitação, os contratos, a execução contratual, os aditivos; não disponibiliza nada. Conseguimos isso depois de verdadeiras guerras dentro da CPI, porque a base de bajulação realmente se organiza muito bem para fazer a operação “abafa” na CPI e impedir a aprovação do requerimento. Quando conseguimos aprovar o requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, objetivamente esses dados não são disponibilizados.

Os dados assombrosos, assustadores e abomináveis que chegam à opinião pública, relacionados ao dinheiro que é retirado em espécie de uma agência bancária para pagar o mensalão ou a qualquer outra forma de compensar licitações fraudadas, as gangues partidárias, foram apenas de uma única agência do Banco Rural de Belo Horizonte. Então, é essencial que esses dados sejam disponibilizados. Hoje, tivemos o depoimento do ex-Presidente dos Correios na gestão ainda do Deputado Miro Teixeira. E, aí, quando se trata de um contrato que é um contrato impressionante, de milhões de reais ao mês, relacionados à RPN, que é a Rede de Correio Aéreo Noturno, infelizmente, é uma confusão muito grande.

Lá na CPI, começamos a ver o caso de amor mal resolvido entre o PSDB e o PT. É incrível! O PT querendo ser o que o PSDB foi no passado, e o PSDB querendo ser o que o PT foi no passado. Aí, eles começam a repetir os mesmos argumentos que, no passado muito recente, condenavam com veemência. Hoje, foi impressionante na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito! O argumento de todos era de que o Governo Fernando Henrique Cardoso tinha montado uma estrutura de corrupção junto com a Skymaster; aí, supostamente, o Ministro Miro Teixeira, ao assumir, indicou o Sr. Dipp como Presidente dos Correios, e eles, em nome de fazer uma repactuação contratual, com denúncias de superfaturamento, resolveram diminuir o contrato de R\$9 milhões ao mês para R\$4 milhões ao mês.

Até aí, está tudo muito bem, maravilhoso, ótima explicação! A economia é boa para os cofres públicos. Entretanto, a outra empresa denunciava que a Promodal – outra empresa que, “por coincidência”, deu R\$800 mil à campanha do Presidente Lula – queria entrar na licitação. Portanto, rebaixaram o preço para que pudesse entrar na licitação.

Se tivesse sido simplesmente rebaixado o preço da Skymaster, estava tudo muito bem, porque isso poderia significar ganhos para a estrutura pública, menos despesa para a estrutura pública. Aí, o que faz essa empresa, depois de encontros os mais diversos, inclusive com o Sr. Sílvio Pereira, Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores? Fizeram vários encontros. Então, ele solicitou da direção dos Correios uma revisão de tarifas. Nessa brincadeira, conseguiu já aumentar o contrato de R\$4,5 milhões para R\$5,3 milhões.

Houve uma mudança na direção dos Correios, entrou como Ministro das Comunicações o Sr. Eunício Oliveira, do PMDB, que indicou o outro Presidente dos Correios, João Henrique de Almeida Sousa, e retomaram, então, aquilo que era considerado um trambique do Governo Fernando Henrique Cardoso. Olha só: na época do Presidente Fernando Henrique, a empresa tinha um contrato de R\$9,2 milhões ao mês. Esse contrato foi rebaixado para R\$4,3 milhões. Ainda no Governo Lula, eles conseguiram aumentá-lo para R\$5,2 milhões e, depois, para R\$9,8 milhões ao mês.

É por isso que há tanto delinqüente de luxo neste País e tanta gente pobre que não está rica!

Tive de vir ao plenário prestar este depoimento porque está havendo uma coincidência muito grande nos depoimentos da CPMI. É impressionante! Na semana passada, recebi vários *e-mails* me comunicando que, toda vez que eu ia fazer uma intervenção na CPMI, a TV Senado sumia do ar e entrava uma outra informação. Pedi para a minha assessoria verificar e, nesta semana, foi a mesma coisa. Como aqui no ple-

nário ninguém pode obstaculizar porque é tudo ao vivo, eu agora vou falar na CPMI e venho falar aqui, porque, se alguém quer vetar, vai ter que vetar de outro jeito, e não com esse tipo de coisa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Portanto, se há ordem de alguém importante da Casa, ela vai ter de ser modificada, ou se é por autonomia de quem quer que seja. Agora, não vou aceitar essa coincidência. Pode até ser apenas coincidência, mas, por via das dúvidas, como não deixo que ninguém roube o meu mandato... Aliás, meu mandato foi dado num momento de generosidade espetacular do povo de Alagoas, porque, no meu Estado, havia uma moda: para ser Senador, para tocar estes tapetes azuis, tão podres de algumas formas, tinha de ser nascido em berço de ouro, da varanda dos usineiros e outras coisas mais. Como o povo de Alagoas foi generoso comigo – hoje represento Alagoas e o Brasil, porque tenho a obrigação de fazê-lo –, não vou deixar que ninguém tire o meu mandato.

Então, todas as vezes que cortarem lá, venho falar aqui para prestar contas daquilo que é minha obrigação fazer. Quem quiser acobertar, arranje outra forma de fazê-lo, ou então deseje que eu enfarte. Ainda é uma possibilidade grande. Mas, por favor, se eu enfartar, bem sabe o Senador Delcídio Amaral que não vou deixar um político fazer discurso no meu enterro. Se alguém for fazê-lo – porque político, ô racinha desmoralizada e desgraçada! –, levanto num estado de rigidez cadavérica e dou um tapão em quem quiser falar ou fazer discurso no meu enterro. Só tem que me dar flores em morte quem me deu em vida! Portanto, sem demagogia.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Espero que V. Ex^a não venha puxar a perna da gente depois.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Depende. Acho que venho, Senador José Jorge, quando V. Ex^a estiver fazendo as coisas erradas.

Senador Mão Santa, concedo um aparte a V. Ex^a, para que, depois, eu possa retomar o tema das fraudes nos Correios.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, quero denunciar aqui que estão roubando os seus votos antes de começar a eleição. Tenho bastante idade, mais do que V. Ex^a, que é novinha, e aprendi que não há freio para queda política. Tem freio em carroça, em bicicleta, em trem, em avião, em caminhão, até em homem mulher coloca, mas em queda política não tem freio. Uma dessas pesquisas compradas, por um que deverá receber um mensalão, ou já o recebeu, tirou os seus votos. V. Ex^a tem um comportamento ímpar e

está crescendo na adoração e admiração pela virtude da verdade e da coragem. Tiraram seus votos para manter o Lula freado numa queda política. Quer dizer, todo mundo mela e suja: é o Waldomiro, é o Valério, é o “Zé Maligno”, é o Silvinho, é o Delúbio, e foi V. Ex^a quem caiu na pesquisa. Então, quero denunciar isso aí. Quero crer que V. Ex^a, nessa queda clara – está aí o líder, o chefe, que ainda está sustentando o PT –, salvou-se. V. Ex^a é abençoada por Deus...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Graças a Deus!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –...que a tirou desse mar de lama e de corrupção, V. Ex^a que simboliza as virtudes da mulher brasileira.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço, Senador Mão Santa, a generosidade de V. Ex^a.

Só para concluir mesmo, Sr. Presidente, acho que é muito importante que este Congresso Nacional faça um esforço inimaginável para não se desmoralizar mais do que já está desmoralizado perante a opinião pública. Este é um momento muito precioso da vida nacional. Talvez tudo isso que esteja sendo desvendado, dos mistérios sujos da corrupção no nosso País, seja até importante para o aprimoramento da democracia representativa. É claro que esse processo de desmoralização cria também uma generalização perversa entre todos, mas, independente de qualquer generalização perversa, creio que o mais importante é que o Congresso Nacional possa cumprir sua obrigação constitucional, desvendar os mistérios sujos da corrupção, seja no Governo Fernando Henrique, seja no Governo Lula, seja no Congresso Nacional, onde quer que seja. O mais importante, aquilo que reflete a vontade de milhões de mulheres e homens de bem e de paz espalhados pelo Brasil, é a necessidade preciosa – volto a repetir – de desvendar os mistérios sujos da corrupção e mostrar ao povo brasileiro que queremos fazer deste País uma Pátria justa, soberana, ética, igualitária e fraterna. E essa Pátria não se constrói acobertando-se crimes contra a Administração Pública, trambiques explícitos ou quaisquer outros relacionados no Código Eleitoral, no Código Penal, na Constituição do País, seja no Governo Fernando Henrique, seja no Governo Lula.

Assim sendo, Sr. Presidente, estou aqui para prestar contas do meu mandato, como é a minha obrigação fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, pela Liderança do PFL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA)

– Em seguida, o Senador Delcídio Amaral, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o ano passado tenho feito pronunciamentos desta tribuna sobre o comportamento comercial de uma subsidiária do Banco do Brasil, a Cobra Tecnologia, que atua na área de informática.

Cheguei até a requerer uma audiência na Comissão de Educação desta Casa para ouvir a direção da empresa quanto ao comportamento de atuar como empresa pública, ao ser dispensada de licitações para a sua contratação pelos órgãos estatais, e como empresa privada, ao vender e comprar sem o competente processo licitatório.

Portanto, Sr. Presidente, o que acontece com essa empresa Cobra é que ela fica no melhor dos mundos. Quando vai contratar com órgãos públicos – por exemplo, com o Basa, o BNB ou o INSS –, ela contrata sem licitação. Vai lá, faz um acordo e fecha contratos grandes, de 120 milhões, 200 milhões. Posteriormente, ela repassa esse contrato para terceiros e escolhe no mercado quem é que vai realizar o trabalho, porque ela não tem estrutura para realizar todo esse trabalho. Aí, novamente, não é feita licitação. Então, ela encontrou um caminho para colocar os trabalhos nas mãos das pessoas que desejam. E isso, logicamente, tem a intermediação de Silvinho, de Delúbio Soares, de José Genoíno e de outros mais.

Requeri do Tribunal de Contas da União a apuração de possíveis irregularidades no contrato estabelecido entre a Cobra Tecnologia e o Banco do Nordeste do Brasil. Isso eu requeri no ano passado, quando houve denúncia sobre contrato com o Banco do Nordeste. Requeri que o Tribunal de Contas fizesse uma investigação. O Tribunal de Contas fez a investigação e suspendeu, em caráter cautelar, o início da execução de itens do contrato do Banco do Nordeste.

Hoje, a imprensa começa a trazer à luz o porquê de nossas preocupações. Em matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, somos informados sobre o envolvimento de membro da executiva do PT no Ceará na contratação, sem licitação, da Cobra Tecnologia pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Segundo o jornal, Kennedy Moura – vamos decorar esse nome porque esse é um nome novo que apareceu hoje e que certamente vai ser muito falado –, que exerceu há mais de oito anos a diretoria de organização e de finanças do Partido, no caso o PT do Ceará, é o representante do BNB aqui no Distrito

Federal. Ele é assessor, na realidade, da presidência do BNB e teria manipulado a licitação – licitação que, aliás, não houve –, afastando os diretores das áreas de Tecnologia da Informação e da Comissão de Licitação do Banco do Nordeste.

No final do ano passado, esse senhor Kennedy Moura retirou todas as pessoas que cuidavam da licitação de informática no Banco do Nordeste exatamente para entregar o serviço à Cobra. Foi o que ele fez: acabou com a licitação para que a Cobra executasse o trabalho.

Em nota divulgada em 25 de novembro de 2004 – vejam bem: novembro de 2004! –, a Associação dos Funcionários do BNB protestou contra o ato arbitrário da diretoria do Banco e apresentou a verdade dos fatos.

Segundo a nota da Associação:

Um ato de extrema arbitrariedade (...) resultou no afastamento de quatro gestores da área de informática e um gestor da área de logística do BNB na última sexta-feira, 22/10. O motivo, segundo alega o Chefe de Gabinete da Presidência, Kennedy Moura, seria a suposta baixa produtividade, bem como a fraude de documentos referentes a propostas administrativas...”

Esse Sr. Kennedy Moura, na época, era tido como o manda-chuva do Banco do Nordeste e teria sido indicado exatamente pelo Deputado Genoíno, aliás, pelo presidente Genoíno e pelo irmão dele, o Deputado Estadual José Nobre Guimarães; os dois indicaram o ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Já terminou, Sr. Presidente?

... os dois indicaram o Sr. Kennedy Moura para ser assessor da presidência, e era ele quem mandava em todo esse tema.

Agora, foi preso o Sr. Adalberto Vieira da Silva, também do PT, assessor do Deputado José Nobre Guimarães e amigo do Sr. Kennedy Moura – fazem parte do mesmo grupo do PT do Ceará. Pego com R\$200 mil dentro de uma bolsa e US\$100 mil na cueca, ele foi preso pela Polícia Federal e agora já se diz que esse dinheiro estava sendo levado por ele de São Paulo para o Ceará para ser entregue ao Sr. Kennedy Moura, dinheiro sujo, dinheiro da...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – ...corrupção que estava acontecendo no Banco do Nordeste.

Vou encerrar, Sr. Presidente.

Durante todo esse período, o Tribunal de Contas fez investigações.

Resolvi, então, duas coisas. Primeiro: vou apresentar um requerimento à Comissão do Mensalão, que vai ser instalada terça-feira, para que possamos ouvir o Sr. Kennedy Moura, o Sr. José Adalberto e o Deputado José Nobre Guimarães. É necessário que os três, que formavam a quadrilha, venham aqui falar na CPI do Mensalão – isso é receita do mensalão; o mensalão tem a despesa, que era o que se pagava aos Deputados, mas tem também a receita, que era o que vinha das empresas estatais.

Uma segunda providência que temos que tomar é cobrar do Tribunal de Contas que defina, finalmente, como a Cobra deve trabalhar, porque o que está acontecendo no Banco do Nordeste aconteceu em dezenas de empresas estatais, gerando receita para que se pudesse pagar esse famigerado mensalão.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que seja dado como lido o restante do meu pronunciamento. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o ano passado tenho feito pronunciamentos desta tribuna sobre o comportamento comercial de uma subsidiária do Banco do Brasil, a Cobra Tecnologia, que atua na área de informática.

Cheguei até a requerer uma audiência na Comissão de Educação desta Casa para ouvir a direção da empresa quanto ao comportamento de atuar como empresa pública, ao ser dispensada de licitações para a sua contratação pelos órgãos estatais, e como empresa privada, ao vender e comprar sem o competente processo licitatório.

Requeri do Tribunal de Contas da União a apuração de possíveis irregularidades no contrato estabelecido entre a Cobra Tecnologia e o Banco do Nordeste do Brasil.

O TCU suspendeu em caráter cautelar, o início da execução de itens do contrato do Banco do Nordeste.

Hoje a imprensa começa a trazer à luz o porquê de nossas preocupações.

Em matéria publicada pelo jornal **Correio Brasileiro**, somos informados sobre o envolvimento de membro da executiva do PT do Ceará na contratação sem licitação da Cobra Tecnologia pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Segundo o jornal, Kennedy Moura, que exerceu há mais de 8 anos a diretoria de organização e de finanças do Partido, é o representante do BNB aqui no Dis-

trito Federal e teria manipulado a licitação afastando os gestores das áreas de Tecnologia da Informação e da Comissão de Licitação do Banco do Nordeste.

Em nota divulgada em 25 de novembro de 2004 (vejam bem, novembro de 2004!), a Associação dos Funcionários do BNB protestou contra o ato arbitrário da diretoria do Banco e apresentou a verdade dos fatos.

Segundo a nota da Associação, “um ato de extrema arbitrariedade resultou no afastamento de quatro gestores da área de informática e um gestor da área logística do BNB na última sexta-feira, 22/10. O motivo, segundo alega o Chefe de Gabinete da Presidência, Kennedy Moura, seria a suposta baixa produtividade, bem como a fraude de documentos referentes a propostas administrativas...”

Ainda segundo a nota, “É de conhecimento público a situação vexatória pela qual passa o Banco no que se denomina ‘Caso Cobra’ episódio que envolve o contrato com a empresa de informática homônima – sucessora imediata da Unisys – sem realização de licitação, num montante total que supera os 129 milhões de reais...”

Ao assumir a nova Diretoria do BNB, encontrou contratos de terceirização em fase terminal. A equipe técnica do Banco elaborou o projeto básico com vistas a realização de nova licitação e o encaminhou ao Comitê de Despesas Administrativas que, aprovou os normativos para a publicação do edital de concorrência pública.

Ao chegar ao Gabinete da Presidência do BNB, para ser submetido à aprovação da Diretoria, o assessor Kennedy Moura, “devolveu o documento, alegando que a diretoria estava discutindo outras alternativas. A solução seria a contratação, em caráter emergencial, da empresa Cobra, por 48 meses. Não houve explicação convincente para a medida”.

O parecer dos técnicos, favorável a uma nova licitação, não foi considerado e os gestores foram dispensados, após a realização de uma reunião sem registro, gravação ou divulgação. “A reação da área de tecnologia foi abafada... A recomendação de sigilo foi expressa e sem chance de questionamento ou defesa”.

Em 9 de novembro de 2004, fiz um pronunciamento desta tribuna em que relatei estes fatos e comentei a decisão do TCU e citei o Sr. Kennedy Moura.

Segundo a imprensa, esse Sr. Kennedy Moura seria o beneficiário do dinheiro apreendido no aeroporto de Guarulhos, com o membro do PT do Ceará, José Adalberto Vieira da Silva. O tal do “dinheiro na cueca”.

Logo após estourar o escândalo, Kennedy de Moura pediu seu desligamento do Banco do Nordeste alegando “motivos pessoais”. O aludido “motivo pessoal” deve ser o fato de ter sido pilhado recebendo dinheiro suspeito em nome do Partido dos Trabalhadores.

São muitas as “coincidências” envolvendo o Partido dos Trabalhadores e essa empresa Cobra Tecnologia.

Ao concluir, eu gostaria de informar que estarei apresentando um requerimento de convocação dos Srs. Kennedy Moura e José Adalberto para prestarem depoimento à CPI do Mensalão a fim de que ela aprofunde a análise dessa denúncia com claros sinais de corrupção.

Eu gostaria de pedir ao Tribunal de Contas da União que se posicione sobre esta indefinição do papel das empresas subsidiárias de estatais, que acabam se transformando num ser “anfíbio” e agem como entes estatais ou privados, ao sabor de seus interesses comerciais ou do partido do Governo.

Relembro o meu pronunciamento em 2004, que, se tivesse sido ouvido pelo Governo Lula, talvez o PT não estivesse passando pelo constrangimento do “diheiro na cueca”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Delcídio Amaral por cessão do Senador Romeu Tuma.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer a leitura de uma carta que encaminhei ao redator-chefe do jornal **O Estado de S. Paulo**, com relação a uma matéria veiculada no dia de hoje, relativa à prestação de contas da minha campanha ao Senado em 2002. Eu gostaria, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitisse, de ler a carta que encaminhei ao redator-chefe do jornal **O Estado de S. Paulo**:

Delcídio do Amaral Gomez, Senador da República, presidente da CPI dos Correios, com endereço na cidade de Brasília, Distrito Federal, Senado Federal, Anexo II, gabinete 08, Ala Afonso Arinos, vem à presença de V. S^a aduzir e requerer o que abaixo segue:

Na edição do dia 13/7/2005, este Senador da República verificou que esse conceituado órgão de imprensa publicou, no caderno A, matéria enviada pelo correspondente especial de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, jornalista José Maria Tomasela, com o título destacado: “Gastos de Delcídio e PT em 2002 são investigados” e subtítulo: “Justiça de Mato Grosso do Sul suspeita que presidente da CPI dos Correios e partido tenham gastado mais do que o declarado”, cujo conteúdo é totalmente equivocado.

Com o devido respeito ao nobre jornalista, temos que o mesmo foi induzido a erro pela fonte da informação, haja vista a falta de sintonia e veracidade dos fatos.

Sopesando que a verdadeira missão da imprensa, mais do que a de informar e de divulgar fatos, é orientar a opinião pública no sentido

do bem e da verdade e, tendo o referido jornalista sido induzido a erro pela sua fonte, podendo causar com a matéria prejuízos à imagem deste Senador da República, principalmente neste momento, pelo fato de ocupar a presidência da CPI dos Correios, é imperioso que haja o restabelecimento da verdade, com a retificação da matéria, consoante assegura o art. 29 da Lei de Imprensa – Lei nº 5.250/67.

Desse modo, ao contrário do publicado por esse periódico, a prestação de contas deste Senador transcorreu na mais perfeita legalidade, pois apresentada dentro do prazo legal à Justiça Eleitoral, foi analisada pela Coordenadoria de Controle Interno, a qual não constatou nenhuma irregularidade, emitindo parecer pela aprovação das contas.

Com isso, a prestação de contas, na data de 16 de novembro de 2002, foi submetida a julgamento pelo Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, tendo sido aprovada por unanimidade, sem qualquer restrição, cuja decisão foi publicada no **Diário de Justiça** nº 467, de 20 de dezembro de 2002.

Ao revés do que foi publicado, verifica-se pelos documentos acostados que não há qualquer irregularidade na prestação de contas da campanha eleitoral deste Senador. Tanto é verdade que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Juiz Eleitoral Pedro Pereira dos Santos, afirmou: “*as prestações de contas estão formalmente regulares e, assim, considerando também que a Coordenadoria de Controle Interno desta Corte, unidade técnica responsável pela análise, manifestou-se favoravelmente à aprovação, voto pela aprovação das contas*”. Parecer do Juiz Eleitoral Pedro Pereira dos Santos.

Registre-se, também, que não há qualquer investigação acerca dos gastos de campanha deste Senador, haja vista que o Ministério Público Eleitoral foi intimado, na data de 6 de fevereiro de 2003, da decisão de aprovação da prestação de contas e não interpôs nenhum recurso, o que é prova irrefutável da inexistência de que haja investigação em curso. Tanto é verdade, Sr. Presidente, que a Justiça Eleitoral, em 11 de fevereiro de 2003, em face da regularidade e aprovação, determinou o arquivamento das contas apresentadas por este Senador.

Por outro lado, a cópia da prestação de contas, disponível no *site* do TRE-MS, demonstra as fontes dos recursos arrecadados e comprova de forma insofismável que este Senador não recebeu doação de nenhuma empresa com sede em paraíso fiscal, como foi citado e enfatizado na matéria.

Impende destacar que a prestação de contas deste Senador não tem qualquer vinculação com o Comitê Financeiro do PT. A minha prestação de contas é uma prestação de contas independente, e dentro do permissivo legal eleitoral.

Nada recebi do PT e nada levei ao conhecimento do Comitê Financeiro, porque tive uma campanha independente. E é por isso, Sr. Presidente, como ela foi apresentada de forma independente, aquilo que é afirmado na matéria hoje veiculada pelo **Estado de S. Paulo** não tem nenhum fundamento. E tudo isso dentro do permissivo legal eleitoral.

No que pertine a manifestação do Procurador Eleitoral opinar pela não aprovação das contas deste Senador, causou estranheza, haja vista a regularidade material e formal da mesma, atestada pela Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral, o que demonstra o gritante equívoco do Procurador Eleitoral, tanto é que as contas foram julgadas e aprovadas por unanimidade pelo Tribunal Eleitoral. Prova mais do que inequívoca do posicionamento isolado e equivocado do ilustre Procurador Eleitoral.

Contudo, o ilustre e competente Procurador Eleitoral, analisando os votos dos Juízes Eleitorais e diante da aprovação unânime das contas deste Senador, refletiu e concluiu pela sua legalidade, tanto é verdade que, intimado da decisão de aprovação de contas, no dia 06 de fevereiro de 2003, não interpôs nenhum recurso, o que é prova inconteste de reconhecimento da regularidade das contas apresentadas.

A fim de dissipar a nebulosidade quanto aos gastos de campanha deste Senador, importante frisar que a estimativa a maior apresentada (R\$3 milhões) é exigência legal (Resolução nº 20.987, de 21 de fevereiro de 2002), não havendo qualquer irregularidade, o que foi destacado na decisão do Tribunal Regional Eleitoral: *“Quanto ao fato de que o candidato Delcídio declarou determinado montante, mas foi gasto menos na campanha, não vejo qualquer óbice ou irregularidade em tal fato a ponto de desaprovar as contas, porquanto a lei não proíbe em nenhum momento que se deve gastar todo o montante registrado quando do pedido de candidatura”*.

Assim, poder-se-ia cogitar de irregularidade se tivesse ocorrido o inverso, ou seja, gastos de campanha superiores ao valor estimado e indicado perante a Justiça Eleitoral. Portanto, resta indubitado a legalidade e transparência do procedimento.

Basta um passar de olhos à demonstração dos recursos arrecadados anexados à presente missiva, para se constatar que não há nenhuma doação do Banco Rural à campanha deste Senador, o que comprova ser a fonte de

informação inidônea, maldosa e irresponsável, comprometendo a lisura e o conceito do jornalista correspondente.

Mister ainda...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) –

...dizer que a doação da CBF para este Senador ocorreu dentro do que permite a legislação eleitoral, o que foi examinado pela Justiça Eleitoral e não oposto qualquer óbice.

A alusão aos recursos próprios declarados na minha prestação de contas, também não há qualquer indicativo de irregularidade, vez que tais recursos foram alocados junto a banco comercial, devida e claramente demonstrados, e que, diante da transparência e legalidade, sequer for objeto de impugnação pelo Procurador Eleitoral ou pela Justiça Eleitoral.

Enfim, diante desses esclarecimentos, resta nítido como a luz solar que o jornalista correspondente foi maldosamente induzido a erro pela fonte de informação, uma vez que as contas de campanha foram formal e materialmente aprovadas pela Justiça Eleitoral, sem qualquer objeção. recursal do Procurador Eleitoral,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) –

...estando arquivadas desde 11 de fevereiro de 2003 no TRE/MS. Frisamos, prova mais do que evidente da inexistência de qualquer investigação sobre os gastos de campanha deste Senador.

Ante o exposto, considerando o momento político que passa o País e o trabalho exercido por mim no Congresso, presidindo a CPMI dos Correios, bem como o trabalho sério e imparcial desse conceituado meio de imprensa, para o devido restabelecimento da verdade e resgate da imagem e honra deste cidadão e político, requer-se a V. S^a determine seja feito imediatamente, na próxima edição, as retificações da matéria publicada na edição de 13 de julho de 2005.

E gostaria de solicitar, Sr. Presidente, que esta carta venha a ser registrada nos Anais do Senado Federal, o que seria muito importante até em função do momento que vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ILMO. SR. REDATOR CHEFE DO JORNAL “O ESTADO DE SÃO PAULO”.**DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ,**

Senador da República, presidente da CPI dos Correios, com endereço na cidade de BRASÍLIA/DF, Senado Federal – Anexo II – gabinete 08 – Ala Afonso Arinos, vem à presença de V. Senhoria, aduzir e requerer o que abaixo segue:

Na edição do dia 13.07.2005, este Senador da República verificou que esse conceituado órgão de imprensa, publicou no caderno A, matéria enviada pelo correspondente especial de Campo Grande/MS – Jornalista José Maria Tomazela com o título destacado: *“Gastos de Delcídio e PT em 2002 são investigados”* e sub-título: *“Justiça de MS suspeita que presidente do CPI dos Correios e partido tenham gastado mais do que o declarado”*, cujo conteúdo é totalmente equivocado.

Com o devido respeito ao nobre jornalista, temos que o mesmo foi induzido a erro pela fonte da informação, haja vista a falta de sintonia e veracidade dos fatos.

Sopesando que a verdadeira missão da imprensa, mais do que a de informar e de divulgar fatos, é orientar a opinião pública no sentido do bem e da verdade, e, tendo o referido jornalista sido induzido a erro pela sua fonte, podendo causar com a matéria prejuízos à imagem deste Senador da República, principalmente neste momento, pelo fato de ocupar a presidência da CPI dos Correios, imperioso que haja o restabelecimento da verdade, com a retificação da matéria, consoante assegura o art. 29 da Lei de Imprensa – Lei n. 5.250/67.

Desse modo, ao contrário do publicado por esse periódico, a prestação de contas deste Senador, transcorreu na mais perfeita legalidade, pois apresentada dentro do prazo legal à Justiça Eleitoral, foi analisada pela Coordenadoria de Controle Interno, a qual não constatou nenhuma irregularidade, emitindo parecer pela aprovação das contas.

Com isso, a prestação de contas, na data de 16.11.02, foi submetida à julgamento pelo plenário do Tribunal Regional Eleitoral, tendo sido aprovada, por unanimidade, sem qualquer restrição, cuja decisão foi publicada no Diário da Justiça n. 467 de 20.12. 2002.

Ao revés do que foi publicado, verifica-se pelos documentos acostados que não há qualquer irregularidade na prestação de contas da campanha eleitoral deste Senador, tanto é verdade, que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, através do Juiz Eleitoral Pedro Pereira dos Santos afirmou: *“as prestações de contas estão formalmente regulares e, assim, considerando também que a COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO desta Corte (unidade técnica responsável pela análise) manifestou favoravelmente à aprovação, voto pela aprovação das contas”*.

Registre-se também, que não há qualquer investigação acerca dos gastos de campanha deste Senador, haja vista que

o Ministério Público Eleitoral foi intimado na data de 06.02.2003, da decisão de aprovação da prestação de contas e não interpôs nenhum recurso, o que é prova irrefutável da inexistência de que haja investigação em curso. Tanto é verdade, que a Justiça Eleitoral em 11.02.2003, em face da regularidade e aprovação, determinou o arquivamento das contas apresentadas por este Senador.

Por outro lado, a cópia da prestação de contas, disponível no site do TRE-MS, demonstra as fontes dos recursos arrecadados e comprova de forma insofismável que este Senador não recebeu doação de nenhuma empresa com sede em paraíso fiscal como foi citado e enfatizado na matéria.

Impende destacar que a prestação de contas deste Senador não tem qualquer vinculação com o comitê financeiro do PT, pois foi apresentada de forma independente, dentro do permissivo legal eleitoral.

No que pertine a manifestação do Procurador Eleitoral opinar pela não aprovação das contas deste Senador, causou estranheza, haja vista a regularidade material e formal da mesma, atestada pela Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral, o que demonstra o gritante equívoco do Procurador Eleitoral, tanto é que as contas foram julgadas e aprovadas por unanimidade pelo Tribunal Eleitoral. Prova mais do que inequívoca do posicionamento isolado e equivocado do ilustre Procurador Eleitoral.

Contudo, o ilustre e competente Procurador Eleitoral, analisando os votos dos Juizes Eleitorais e diante da aprovação unânime das contas deste Senador, refletiu e concluiu pela sua legalidade, tanto é verdade, que intimado da decisão de aprovação das contas, no dia 06.02.2003, não interpôs nenhum recurso, o que é prova inconteste de reconhecimento da regularidade das contas apresentadas.

A fim de dissipar a nebulosidade quanto aos gastos de campanha deste Senador, importante frisar que a estimativa a maior apresentada (R\$ 3 milhões) é exigência legal - (Resolução n. 20.987 de 21.02.02), não havendo qualquer irregularidade, o que foi destacado na o Ministério Público Eleitoral foi intimado na data de 06.02.2003, da decisão de aprovação da prestação de contas e não interpôs nenhum recurso, o que é prova irrefutável da inexistência de que haja investigação em curso. Tanto é verdade, que a Justiça Eleitoral em 11.02.2003, em face da regularidade e aprovação, determinou o arquivamento das contas apresentadas por este Senador.

Por outro lado, a cópia da prestação de contas, disponível no site do TRE-MS, demonstra as fontes dos recursos arrecadados e comprova de forma insofismável que este Senador não recebeu doação de nenhuma empresa com sede em paraíso fiscal como foi citado e enfatizado na matéria.

Impende destacar que a prestação de contas deste Senador não tem qualquer vinculação com o comitê financeiro do PT, pois foi apresentada de forma independente, dentro do permissivo legal eleitoral.

No que pertine a manifestação do Procurador Eleitoral opinar pela não aprovação das contas deste Senador, causou estranheza, haja vista a regularidade material e formal da mesma, atestada pela Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral, o que demonstra o gritante equívoco do Procurador Eleitoral, tanto é que as contas foram julgadas e aprovadas por unanimidade pelo Tribunal Eleitoral. Prova mais do que inequívoca do posicionamento isolado e equivocado do ilustre Procurador Eleitoral.

Contudo, o ilustre e competente Procurador Eleitoral, analisando os votos dos Juizes Eleitorais e diante da aprovação unânime das contas deste Senador, refletiu e concluiu pela sua legalidade, tanto é verdade, que intimado da decisão de aprovação das contas, no dia 06.02.2003, não interpôs nenhum recurso, o que é prova incontestante de reconhecimento da regularidade das contas apresentadas.

A fim de dissipar a nebulosidade quanto aos gastos de campanha deste Senador, importante frisar que a estimativa a maior apresentada (R\$ 3 milhões) é exigência legal - (Resolução n. 20.987 de 21.02.02), não havendo qualquer irregularidade, o que foi destacado na decisão do Tribunal Regional Eleitoral: *“Quanto ao fato de que o candidato Delcídio declarou determinado montante, mas foi gasto menos na campanha, não vejo qualquer óbice ou irregularidade em tal fato a ponto de desaprovar as contas, porquanto a lei não proíbe em nenhum momento que se deve gastar todo o montante registrado quando do pedido de candidatura”*.

Assim, poder-se-ia cogitar de irregularidade se tivesse ocorrido o inverso, ou seja, gastos de campanha superiores ao valor estimado e indicado perante a Justiça Eleitoral. Portanto, resta indubitoso a legalidade e transparência do procedimento.

Basta um passar de olhos à demonstração dos recursos arrecadados anexados à presente missiva, para se constatar que **não há nenhuma doação do Banco Rural** à campanha deste Senador, o que comprova ser a fonte de informação inidônea, maldosa e irresponsável, comprometendo a lisura e o conceito do jornalista correspondente.

Mister ainda, dizer que a doação da CBF para este Senador, ocorreu dentro do que permite a legislação eleitoral, o que foi examinado pela Justiça Eleitoral e não oposto qualquer óbice.

A alusão aos recursos próprios declarados na minha prestação de contas, também não há qualquer indicativo de irregularidade, vez que tais recursos foram alocados junto a banco comercial e devida e claramente demonstrados e que diante da transparência e legalidade, sequer foi objeto de impugnação pelo Procurador Eleitoral ou pela Justiça Eleitoral.

Enfim, diante desses esclarecimentos, resta nítido como a luz solar, que o jornalista correspondente foi maldosamente induzido a erro pela fonte de informação, uma vez que as contas de campanha foram formal e materialmente aprovadas pela Justiça Eleitoral, sem qualquer objeção recursal do Procurador Eleitoral, estando arquivadas desde 11.02.2003 no TRE/MS. Frisamos, prova mais do que evidente da inexistência de qualquer investigação sobre os gastos de campanha deste Senador.

Ante o exposto, considerando o momento político que passa o país e o trabalho exercido por este Senador no Congresso, presidindo a CPI dos Correios, bem como o trabalho sério e imparcial desse conceituado meio de imprensa, para o devido restabelecimento da verdade e resgate da imagem e honra deste cidadão e político, requer-se a V. Senhoria, determine seja feito imediatamente, na próxima edição, as retificações da matéria publicada na edição de 13.07.2005.

Brasília/DF, 13 de julho de 2.005.

DELCÍDIO AMARAL GOMEZ
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

Em seguida, faremos as comunicações inadiáveis. Estão inscritos os Senadores Maguito Vilela, César Borges e Aelton Freitas.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Antônio Leite, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo de décadas, a Associação das Pioneiras Sociais – Rede Sarah – tem prestado serviços inestimáveis a este País. Centro de referência mundial no tratamento de doenças neuromusculares e ortopédicas, a Rede Sarah é motivo de orgulho para a medicina brasileira.

Volto a esta tribuna para fazer um apelo ao Ministro da Saúde, Saraiva Felipe; ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, e ao Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, para que agilizem a liberação de R\$3,2 milhões previstos na dotação orçamentária para 2005, a fim de que seja concluída a implantação do hospital da Rede Sarah em Belém, capital do meu Estado, Pará. Esses recursos, Senador Mão Santa, segundo nos revela pesquisa feita no SIAFI, ainda não foram empenhados. São dotações no âmbito do Programa 1216, destinados à estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

A unidade da Rede Sarah de Belém do Pará está em fase adiantada de estruturação. Durante o Governo do médico Almir Gabriel, um dos maiores líderes do meu Partido no Pará, fundador do PSDB, o Governo do Estado cedeu o terreno e liberou recursos para as obras de terraplenagem, onde foi iniciada a construção do hospital, com projeto arquitetônico moderno e arrojado.

Mas hoje, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essa estrutura está paralisada à espera de que o Ministério da Saúde libere os recursos necessários para a conclusão das obras e aquisição de equipamentos.

A conclusão das obras do Hospital Sarah em Belém poderá beneficiar, por ano, cerca de nove mil pacientes com doenças neuromusculares e com problemas ortopédicos. No entanto, as obras estão paralisadas há cerca de dois anos, por absoluta falta de repasse de recursos federais.

É preciso destacar, também, Sr. Presidente, a necessidade premente da realização de concurso público, o mais rápido possível, para dotar a unidade

da Rede Sarah de Belém com profissionais de saúde especializados.

O funcionamento do hospital da Rede Sarah de Belém será festejado não apenas pelos paraenses, mas por todos os amazônidas que necessitam de um hospital de referência, como esse, na área das doenças neuromusculares e do aparelho locomotor.

Para finalização da segunda etapa da Rede Sarah em Belém faltam ainda a construção do bloco de internações e das áreas de apoio logístico e administrativo. A obra é totalmente financiada pelo Governo Federal que interrompeu, lamentavelmente, o repasse dos recursos.

Em audiência realizada no Ministério da Saúde, quando foi recebida pelo Secretário de Apoio à Saúde, Dr. Jorge Solla, a Vice-Governadora e Secretária Especial de Proteção Social, Valéria Pires Franco, argumentou que a unidade do Hospital Sarah de Belém é a única do Brasil que está com toda a sua infraestrutura física praticamente concluída há trinta meses. No entanto, registrou, não funciona por falta de equipamentos, de recursos humanos e de recursos para custeio, para os quais a Rede Sarah depende de liberação pelo Governo Federal.

O Ministério da Saúde prometeu priorizar o caso do Pará e deverá dar uma resposta em breve.

Estamos na expectativa, Sr^{as} e Srs. Senadores, pois temos um custo social de pessoas sendo tratadas fora do seu domicílio, mandando pacientes para São Luis e para Brasília e, conseqüentemente, também um elevado custo financeiro, pois o Estado gasta um valor significativo com o deslocamento dessas pessoas para tratamento.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, renovo aqui o meu apelo para que os Ministros Antonio Palocci, Paulo Bernardo e Saraiva Felipe intercedam de forma a que os recursos necessários à conclusão do hospital da Rede Sarah em Belém sejam liberados o mais rápido possível.

Os vinte milhões de brasileiros que vivem na Amazônia antecipadamente agradecem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador César Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

Em seguida, terá a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador César Borges, a quem agradeço pela compreensão e por

permutar comigo a ordem de inscrição, venho falar, mais uma vez, de um assunto relacionado às rodovias brasileiras, que muito nos preocupa, pelo crescimento que vem apresentando. Quero tratar do que está incomodando o Brasil e os brasileiros: os roubos de carga, prática criminosa e cada vez mais presente nas principais rodovias de nosso País, por onde passa grande parte da produção. Estima-se que o crime já nos cause um prejuízo anual de mais de R\$1 bilhão.

O assunto em questão foi amplamente debatido no último mês, durante o 10º Encontro Mineiro do Transporte Rodoviário de Carga, realizado no Município de Contagem, na Grande Belo Horizonte. E a conclusão dos representantes do setor é de que os esforços devem ser direcionados especialmente para o combate à receptação, uma vez uma vez que, se não há compra, naturalmente ou teoricamente, não haverá roubo. Para as lideranças dos transportadores de carga, o combate à receptação é mais eficaz do que o combate direto aos bandidos, cujos resultados são mais difíceis de serem alcançados em virtude da disseminação da prática.

Sensibilizei-me ao tomar conhecimento dos trágicos números do roubo de carga em nosso País e destaco desta tribuna a importância de nossa atuação nesta Casa contra a receptação de produtos roubados. Temos de nos mobilizar para aprovarmos, urgentemente, propostas que estão tramitando com o intuito de endurecer o tratamento aos criminosos que se envolverem neste tipo de receptação.

Quero destacar, Sr. Presidente, de imediato, dois projetos de lei que enfocam a questão. O PLS nº 156, de 2003, de autoria do nobre Senador Valmir Amaral, visa alterar o Código Penal para aumentar as penas do crime de receptação, equiparando-as aos crimes de roubo em suas formas simples e qualificada. Em muitos casos, os receptadores são mandantes do crime de roubo, recebendo produtos sob encomenda, o que lhes conferem a condição de causa imediata da violência com que se realiza o roubo. Com as alterações previstas, a receptação poderia ocasionar uma pena de reclusão de até quinze anos, acrescida de multa, enquanto que, pela legislação atual, a pena máxima é de apenas oito anos de reclusão, em casos de receptação qualificada.

Esse projeto do Senador Valmir Amaral encontra-se pronto para a pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, onde será apreciado mediante parecer favorável do Senador Demóstenes Torres. Registro, desde já, o meu apoio à proposição, pois engloba um aspecto importante da luta contra a receptação e o roubo de carga.

Outro projeto que precisa ser analisado com urgência nesta Casa, em especial na CCJ, é o PLS nº 118, de 2002, de autoria da Comissão Mista Especial sobre a violência, que tipifica a receptação de bens e

produtos, em proveito de roubo de cargas, claramente como crime organizado, sujeito à prisão de cinco a dez anos, com possibilidade de aumento de pena de um terço à metade, e ainda o enquadramento na Lei de Crimes Hediondos. A relatoria do projeto está a cargo do Senador Paulo Paim, que certamente saberá encaminhá-lo como um instrumento de combate firme e rígido à vergonhosa prática da receptação.

Na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, houve ainda um ambicioso projeto de lei, de autoria do Deputado baiano Mário Negromonte, que tratava da criação de um sistema nacional de prevenção, fiscalização e repressão ao roubo de veículos e cargas. O projeto acabou sendo arquivado com o fim da última Legislatura, mas continha propostas relevantes, como a criação de um sistema integrado entre União, Estados e Distrito Federal, para o desenvolvimento de ações conjuntas no combate ao furto e roubo de veículos e cargas. Na Câmara, há ainda outros projetos em tramitação, como o PL nº 386, de 2003, que tipifica de forma agravada o crime de roubo, e o PL nº 831, de 2003, que inclui entre os crimes hediondos o crime de receptação.

A verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que não podemos mais nos omitir diante do aumento anual de aproximadamente 15% nas ocorrências de roubo de cargas, conforme informa a Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais (Fetcemg), que tem seu Presidente, Jéssu Ignácio, como um entusiasta do combate à receptação.

(Interrupção do som.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

A situação é mais grave na Região Sudeste, onde ocorrem 80% das ocorrências de roubo de carga. No meu Estado de Minas Gerais, os problemas se concentram principalmente na minha região, o Triângulo Mineiro, onde, segundo Ari Souza, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Triângulo Mineiro, nos últimos cinco anos, as ocorrências do crime aumentaram 600%. As origens desse crescimento avassalador são a grande concentração de indústrias e atacadistas na região, a facilidade de rotas de fuga para São Paulo e também as más condições das rodovias, que obrigam os caminhoneiros a reduzirem em demasia a velocidade, tornando-se mais vulneráveis à aproximação dos criminosos.

Sr. Presidente, como o meu tempo está esgotado, peço-lhe que dê o meu discurso como lido e agradeço a V. Ex^a a compreensão.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR AELTON FREITAS.

GABINETE DO SENADOR AELTON FREITAS

*Discurso sobre providências necessárias no combate ao roubo e
receptação de cargas*

**Senhor presidente, senhoras e senhores senadores,
brasileiros que acompanham os trabalhos da casa pela
Rádio e TV Senado,**

Venho tratar mais uma vez de assunto relacionado às rodovias brasileiras que muito nos preocupa pelo crescimento que vem apresentando. Trata-se do roubo de carga, uma prática criminosa cada vez mais presente nas principais rodovias por onde passa grande parte produção do nosso país. Estima-se que este crime já nos cause um prejuízo anual de mais de R\$ 1 bilhão de reais.

O assunto em questão foi amplamente debatido no último mês durante o “10º Encontro Mineiro do Transporte Rodoviário de Carga”, realizado no município de Contagem, na Grande Belo Horizonte. E a conclusão dos representantes

do setor/é de que os esforços devem ser direcionados especialmente para o combate à receptação, uma vez que se não há compra, naturalmente não haverá roubo. Para as lideranças dos transportadores de carga/o combate à receptação/é mais eficaz do que o combate direto aos bandidos, cujos resultados são mais difíceis de serem alcançados/em virtude da disseminação da prática.

Sensibilizei-me ao tomar conhecimento dos trágicos números do roubo de carga em nosso país/e destaco desta tribuna a importância da nossa atuação nesta casa/contra a receptação de produtos roubados. Temos de nos mobilizar para aprovarmos, urgentemente, propostas que estão tramitando com o intuito de endurecer o tratamento aos criminosos que se envolverem neste tipo de receptação.

Quero destacar, de imediato, dois projetos de lei que enfocam a questão. O PLS 156 de 2003, de autoria do nobre senador Valmir Amaral, visa alterar o Código Penal para aumentar as penas do crime de receptação, equiparando-as ao crime de roubo em suas formas simples e qualificada. Em muitos casos os receptadores são mandantes do crime de roubo, recebendo produtos sob encomenda, o que lhe

conferem a condição de causa imediata da violência com que se realiza o roubo. Com as alterações previstas, a receptação poderia ocasionar uma pena de reclusão de até quinze anos acrescida de multa, enquanto que, pela legislação atual, a pena máxima é de apenas oito anos de reclusão, em casos de receptação qualificada.

Este projeto do Senador Valmir encontra-se pronto para a pauta na Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo ilustre Senador Antônio Carlos Magalhães, onde será apreciado mediante parecer favorável do Senador Demóstenes Torres. Registro desde já o meu apoio à proposição, pois engloba um aspecto importante da luta contra a receptação e o roubo de carga.

Outro projeto que precisa ser analisado com urgência na CCJ é o PLS 118 de 2002, de autoria da Comissão Mista Especial sobre a violência, que tipifica a receptação de bens e produtos, em proveito de roubo de cargas, claramente como crime organizado, sujeito à prisão de cinco a dez anos, com possibilidade de aumento de pena de um terço à metade, e ainda o enquadramento na Lei de Crimes Hediondos. A relatoria do projeto está a cargo do Senador Paulo Paim, que

certamente saberá encaminhá-lo como um instrumento de combate firme e rígido à vergonhosa prática da receptação.

Na Câmara dos Deputados, houve ainda um ambicioso projeto de lei, de autoria do deputado baiano Mário Negromonte, que tratava da criação de um sistema nacional de prevenção, fiscalização e repressão ao roubo de veículos e cargas. O projeto acabou sendo arquivado com o fim da última legislatura, mas continha propostas relevantes como a criação de um sistema integrado entre União, Estados e Distrito Federal para o desenvolvimento de ações conjuntas no combate ao furto e roubo de veículos e cargas. Na Câmara há ainda outros projetos em tramitação como o PL 386 de 2003, que tipifica de forma agravada o crime de roubo, e o PL 831 de 2003, que inclui entre os crimes hediondos o crime de receptação.

A verdade, senhoras e senhores senadores, é que não podemos nos omitir diante do aumento anual de aproximadamente 15% nas ocorrências de roubo de cargas, conforme informa a Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais (FETCEMG), que tem

seu presidente, Jéssu Ignácio, como um entusiasta do combate à receptação.

A situação é mais grave na região Sudeste, onde ocorrem 80% das ocorrências de roubo de carga. No meu estado de Minas Gerais, os problemas se concentram principalmente na minha região, o Triângulo Mineiro, onde, segundo Ari Souza, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Triângulo Mineiro, nos últimos cinco anos as ocorrências do crime aumentaram 600%. As origens deste crescimento avassalador são a grande concentração de indústrias e atacadistas na região, a facilidade de rotas de fuga para São Paulo e também as más condições das rodovias, que obrigam os caminhoneiros a reduzirem em demasia a velocidade, tornando-se mais vulneráveis à aproximação dos criminosos.

O correligionário Clésio Andrade, vice-governador de Minas Gerais e presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT), aponta ainda as cidades de Alfenas e Lavras, no sul do estado, e a Grande Belo Horizonte como focos prediletos do roubo de cargas.

Diante da gravidade desta situação que aflige não apenas Minas Gerais, mas vários estados do país em níveis até mais preocupantes, entendo ser mesmo necessário que toda a classe política se mobilize e estimule investimentos e ações concretas de combate à receptação. Cada de um dos senadores precisa estar atento à esta situação em seus estados. A qualidade do trabalho da polícia é fundamental na fiscalização e recuperação de mercadorias, mas existem sim alterações legislativas propícias para uma maior inibição aos criminosos.

Assumo publicamente o compromisso de despender os esforços que estiverem ao meu alcance para contribuir para que esta prática, causadora de tantos prejuízos para a economia e de tanta insegurança para os trabalhadores, possa ser reduzida drasticamente em nosso país.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA)
– Concedo a palavra ao Senador César Borges. Em seguida, fará seu pronunciamento o Senador Mão Santa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este Governo está se notabilizando por assumir compromissos e não os cumprir. O maior compromisso, o Governo assumiu com a Nação brasileira, quando disse que mudaria as práticas políticas, as práticas administrativas, e, hoje, vemos o País envolvido nesses sucessivos escândalos, que se dão praticamente a cada dia, em que malas de dinheiro estão sendo transportadas, em que o Governo utiliza-se de tráfico de influência para conseguir recursos para financiar campanhas e até a compra da consciência de Deputados.

Sr. Presidente, na verdade, o que me traz aqui é mais uma quebra de compromisso deste Governo. Qual é essa quebra de compromisso? No dia 28 do mês passado, vários Srs. Senadores da maior importância deste Senado Federal, encabeçados por Lideranças como a do PFL, com o Senador José Agripino, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Jorge, Tasso Jereissati e Hélio Costa, do PMDB, que é da base do Governo, todos estiveram com o Ministro Palocci para discutir a questão dos metrô das capitais que os Srs. Senadores representam: o de Salvador, o de Recife e o de Fortaleza.

São quatro capitais importantíssimas, entre as maiores do nosso País, que precisam ver concluídas e ampliadas suas obras de infra-estrutura, de transporte urbano ferroviário, por meio do metrô, para possibilitarem um transporte mais barato e mais rápido para a população mais carente, para os trabalhadores dessas cidades.

A questão de Salvador é dramática! O metrô está paralisado desde o fim do ano passado, Sr. Presidente. E, agora, o Ministro Palocci aventou a possibilidade de uma solução rápida, até por conta de uma desastrada declaração do Ministro das Cidades, o Sr. Olívio Dutra, que já devia ter sido removido. É o Ministro mais demitido deste País. Ocupava esse posto o Sr. Humberto Costa, que já foi afastado, felizmente. Agora, passa a ser o mais demitido o Ministro das Cidades, que ainda é Ministro só pelas suas relações pessoais e de amizade com o Presidente Lula, nada mais do que isso. Falta-lhe competência como Ministro, e trata-se de um Ministério que exige agilidade, conhecimento de causa, capacidade de decisão, atributos que, com certeza, faltam ao Ministro Olívio Dutra. Comenta-se sobre a extinção desse Ministério e sobre sua fundição com o da Integração Nacional, para que o Ministro Ciro

Gomes possa comandar essa grande estrutura, o que não acho que resolverá absolutamente nada!

É claro que o Ministro Olívio Dutra não vem correspondendo às necessidades do País nas áreas pelas quais é responsável. S. Ex^a cuida de transporte público urbano, de habitação e de saneamento. Todos os três setores estão indo muito mal nessa atual gestão.

Com relação ao transporte público dos metrô, todos eles estão semiparalisados. O de Salvador está, podemos dizer, paralisado. E qual foi o compromisso do Governo Federal e do Ministro Palocci nesse sentido? Foi o de que faria a renegociação desses contratos.

No caso do metrô de Salvador, há um financiamento do Banco Mundial de US\$150 milhões, e já foram gastos US\$60 milhões. Restam US\$90 milhões. Desses US\$90 milhões, o Governo Federal pediu, no ano passado, Sr. Presidente, o cancelamento de US\$32 milhões. Trinta e dois milhões de dólares já foram cancelados por vontade unilateral do Governo Federal. O Banco Mundial entende que se trata de um excelente projeto, um projeto da maior envergadura, um projeto que tem um mérito enorme por servir à população mais carente da grande Capital, que é Salvador, a terceira maior capital em população entre as capitais dos Estados brasileiros.

Sr. Presidente, assim, de US\$90 milhões, US\$32 milhões já foram cancelados. Vejam o desprazer: o Ministro Olívio Dutra teve a desfaçatez de ir à Capital baiana, Salvador, e dizer que pediria o cancelamento do restante do empréstimo. Isso motivou a reação imediata de todos os Parlamentares baianos,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ...dos Deputados Federais, dos Senadores e, inclusive, do Prefeito de Salvador, que vieram aqui e estiveram com o Presidente. O Ministro Palocci assegurou ao Senador Antonio Carlos e ao Senador José Agripino que daria uma solução rápida a esse problema. Mas, até hoje, absolutamente nada foi feito, recurso nenhum está sendo liberado para esse metrô, e a obra está paralisada.

É assim com o metrô de Salvador, é assim com o metrô de Fortaleza e com o de Recife, é assim também com os agricultores de todo o País, que vieram aqui e acreditaram na palavra do Governo Federal, que não está sendo cumprida.

Portanto, a minha comunicação inadiável é neste sentido: que este Governo assuma as responsabilidades que lhe cabem, as responsabilidades sociais, e não fique apenas na tentativa de enganar a popula-

ção, usando palavras vazias e discursos que não são seguidos de uma ação conseqüente e prática.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Leite. PMDB – MA)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que dispõe de dez minutos.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, disponho de dez minutos e de mais dois minutos, regimentais. E, com o coração do Maranhão, terei mais três minutos, totalizando quinze minutos.

Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Gilberto Mestrinho, o nome de V. Ex^a, que vem do Amazonas, deveria ser – mestre foi Cristo – Mestrão, de tanta experiência e sabedoria sobre a democracia.

Este é o momento de fazermos uma reflexão: por que estamos aqui e para onde vamos, Senador Luiz Otávio?

Estamos aqui, mas, no meu tempo de escola, este seria um dia de férias: 13 de julho. No meu Piauí, Luiz Otávio, no delta, é verão, e nós estamos aqui, numa vigília democrática.

Senador Gilberto Mestrinho, o mundo foi sintetizado pelo filósofo Aristóteles, que disse que o homem é um animal social. Se não vive em sociedade, não é homem. Na sociedade, buscou-se uma forma de se viver bem e a essa forma política se chamou governo. Senador Luiz Otávio, buscaram-se todas as formas de governo.

Senador Eduardo Suplicy, desligue o telefone, porque o PT não tem nada a lhe ensinar. Quem tem somos nós.

Winston Churchill disse que a democracia era ruim, mas que não havia nada melhor do que ela. Então, Saturnino, temos que vivê-la. Winston Churchill não tem.

O povo, insatisfeito com as formas de absolutismo, foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram todos os governos totalitários, absolutistas, simbolizados pelos reis. Todos caíram. A isso chamaram de república, que Abraão Lincoln definiu como o governo do povo, pelo povo e para o povo.

Nós, cem anos depois, adotamos a república, e está aí um dos que trabalharam por ela.

Senador Luiz Otávio, sou orgulhoso do Piauí, porque, 17 anos antes da Proclamação da República, lá havia um jornal chamado **Oitenta e Nove**, de David

Caldas, na libertária Teresina, primeira capital planejada deste País. Inspirava-se na Revolução Francesa e foi justamente em 15 de novembro de 1889 que se instalou-se a nossa República. Deve-se isso ao Piauí. Nós viemos antes. Como agora, vamos ensinar o PT. Essa tem sido a nossa destinação.

Permanecemos na democracia. Senador Leite, o País saiu algumas vezes dela, e uma dessas ocasiões foi durante a ditadura civil de Vargas. Ele era um homem bom, trabalhador, competente, mas ditadura não é bom. Está aí o livro **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, que tão bem conhece o Senador Antonio Carlos Valadares.

Depois, houve uma ditadura militar recente, a respeito da qual falam os livros de Elio Gaspari: **Ditadura Derrotada, Ditadura Envergonhada e Ditadura Escancarada**. Então, não foi bom. O melhor é a democracia, que, como disse Churchill, é ruim, mas o homem não descobriu coisa melhor.

O Senado está aqui há 181 anos.

A democracia foi golpeada, sofreu dificuldades, mas quero crer, Senador José Agripino, que acompanhou muitas crises, que nenhuma foi tão grave como esta, nem mesmo aquela que fez Rui Barbosa deixar o Governo, quando os militares queriam se suceder no poder: Deodoro, Floriano, Marechal Hermes e outros militares. Ele disse que estava fora, inventou a campanha civilista, para não participar da ditadura militar, e disse a célebre frase, quando o convidaram para permanecer como Ministro: “Não troco a trouxa das minhas convicções por um Ministério”.

Senador Mestrinho, talvez V. Ex^a estivesse presente quando um homem, diante do mar de lama deste País, bradou daqui: “Será mentira a viuvez, o crime, a morte, a orfandade?” Afonso Arinos denunciava o Governo Vargas, e este viu que a verdade não se esconde, envergonhou-se e teve a coragem de deixar o Governo daquela maneira. Mas não foi contra a democracia.

Assumi Café Filho, não assumiu Carlos Luz, e este País sempre esperou, ao longo da História, a decisão do Senado, que tem sido, nesses 181 anos, o poder moderador. **Malis minus**, Senador Luiz Otávio, dos males o menor. Graças ao Senado, não há guerra civil, e é com essa mesma inspiração, com esse mesmo estoicismo que estamos aqui. Lula mandou fechar, mas estamos aqui, como alunos indisciplinados, na aula, sem calendário.

Quis Deus que agora chegasse Arthur Virgílio, com o espírito libertário e democrático do seu pai, que foi Senador.

Devemos ficar em vigília porque o Brasil nunca dantes teve tanta imoralidade e tanta corrupção nos seus 505 anos. Nunca, Saturnino, nunca. Ó Maguito,

nunca. Não venha mais defender o indefensável, não. V. Ex^a pode ter mais liderança, mais tamanho, mais esporte, mas a História do Brasil eu acompanho. Nunca dantes houve tanta sem-vergonhice, tanta roubalheira, tanta safadeza, tanta indignidade.

Getúlio, em uma época menos ruim que esta, foi levado ao suicídio; outros renunciaram; outros foram cassados. E esta é a vigília.

O que pensa o Senado? Mestrinho, vou transmitir à Nação: este é um poder moderador. Eu os conheço, os 81, e talvez mais do que todos, porque sou médico e estudei Psicologia. O que deseja cada um é salvar a democracia. Não vai partir daqui nenhuma acusação ao Presidente Lula. Queremos salvar a democracia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permitirei. V. Ex^a pode usar o art. 14, para eu não perder tempo, e ainda tem o corporativismo do Partido que está na Presidência, do Saturnino.

Então, o que se pensa aqui? Salvar a democracia, que não tem nada a ver com o PT. O PT não tem nada com a democracia. A sua origem é aliada aos partidos da ditadura. Mas, cuidado, atentai bem: se aparecer algo lá fora que comprometa o Presidente da República, este Senado o cassará. Serão 50 contra 30.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu sei a votação. Eu a conheço.

Disponho de dez minutos mais dois, pela lei.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Mão Santa, estou concedendo a V. Ex^a dois minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, não, o Regimento me permite dez mais dois, doze. Aí, vou pedir a generosidade de V. Ex^a, que foi um extraordinário Prefeito do Rio de Janeiro, que pode mandar dois.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – A generosidade tem que ser dada a V. Ex^a e também aos demais oradores inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como no futebol, desconte o tempo do nosso papo.

Atentai bem: se surgir, forte como o Watergate, o Lula será cassado aqui! De 50 a 30, eu os conheço. Sua Excelência não tem maioria aqui. Esta é a Casa dos pais da Pátria. Ninguém quer, ninguém deseja isso, mas atentai bem: é muito grave o que a **Veja** e a **Folha de S. Paulo** disseram, atingindo a própria família do Lula. É muito grave que o filho de Sua Excelência, em uma sociedade... Olha o tráfico de influência! De

um capital ínfimo de R\$10 mil para R\$200 mil; Telemar, que indiretamente é Nação; 25% do BNDES; são as investidoras, as imorais de Seguro: a Previ, a Petros, o seguro da Caixa Econômica. Então, essa é a razão de este Senado estar em vigília.

Mas já está chegando o final, porque a hora é essa. Senador Maguito Vilela, disse o meu patrono, Francisco de Assis, o santo, que “onde houver erro, que eu leve a verdade”. E a verdade é que este País, na sua generosidade e na sua sensibilidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Mão Santa, darei a V. Ex^a um minuto a mais, esperando que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cristo, em um minuto, fez o Pai-Nosso. Então, vou aproveitar também para rezar: Ó Deus, ó Cristo, abençoe este País. Que saibamos buscar aquela pregação do próprio Cristo, que disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Essa é a fome do povo do Brasil! Eles querem justiça! Eles querem a busca da verdade! Este País só pode ter rumo, só pode ter perspectiva, só pode permanecer com aquele símbolo positivista de “Ordem e Progresso” se aceitarmos a verdade. E a verdade está aí. Será mentira o Waldomiro? Será mentira o carequinha bilionário? É muito dinheiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Roberto Saturnino, governei o Piauí – Odacir Soares também governou o seu Estado – e a dívida do Piauí era de R\$ 1,2 bilhão. No entanto, pelas mãos do carequinha do PT passaram mais de R\$ 2 bilhões nesses últimos meses. Isso é um mar de vergonha. Estamos, como Castro Alves, no desespero. Ele se inspirou, no desespero, no que diz respeito à libertação dos irmãos escravos, e disse: “Ó Deus, onde estás, diante de tanta desgraça?” Essas são as nossas palavras aos céus e a Deus. E que Deus dê a este Senado a inteligência, a competência e a firmeza para que este País continue na paz, porque é através da paz que vamos levantar a Bandeira onde está escrito “Ordem e Progresso”.

Nossa gratidão.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Antônio Leite, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, último inscrito na fase das comunicações inadiáveis.

Em seguida, falará o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Arthur Virgílio por oportunizar-me falar antes de S. Ex^a, em função de eu ser Vice-Presidente da CPMI.

Sr. Presidente, em 18 de março de 2004, milhares de Prefeitos elaboraram a Carta da VII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Naquele documento, reforçaram o compromisso com a governabilidade e com o cumprimento das metas fiscais e de desenvolvimento levadas a cabo pelo Governo Federal. No entanto, enfatizavam a importância do fortalecimento do Pacto Federativo entre União, Estados e Municípios, haja vista a grande desigualdade regional existente em nosso País.

É verdade que o Governo do Presidente Lula avançou substancialmente na criação de medidas, que vieram a fortalecer os governos municipais, como é reconhecido no texto da Carta da VII Marcha.

Falta, porém, muito a ser feito. Digo isso porque recebo, diariamente, dezenas de telefonemas, desesperados, oriundos das prefeituras goianas, e a preocupação é sempre a mesma: a dívida dos Municípios junto ao INSS não pára de crescer. Enfatizo que o problema não é exclusivo de meu Estado, Goiás, mas, sim, uma questão que afeta a quase todos os cinco mil Municípios brasileiros.

Como observa corretamente Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), nos últimos 8 anos, a dívida previdenciária dos Municípios passou de R\$3,8 bilhões para R\$12 bilhões. Isso foi motivado pelo uso da taxa Selic para a correção da dívida. Ziulkoski afirma que “os Municípios nunca vão conseguir pagar o débito, pois o sistema de cobrança de juros tornou a dívida impagável”.

Veja bem, Sr. Presidente: da forma como está configurada a situação, é impossível que os Municípios venham a pagar a dívida algum dia. É ilusório imaginar o contrário. Todos sabem disso, seja a Presidência da República, seja o Ministério da Previdência, seja o INSS. Falta apenas olhar a realidade e admitir a situação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maguito Vilela?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Em comunicação inadiável não há aparte, lamento Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço, de antemão, a contribuição que V. Ex^a gostaria de dar, Senador Eduardo Suplicy.

Há meses tenho mantido contato com a Casa Civil da Presidência da República para que seja editada, urgentemente, medida provisória, que seja remetido projeto de lei, na condição de urgência, para que possa aliviar a situação dos Municípios e das prefeituras brasileiras. Infelizmente, a resposta que obtive foi sempre a mesma: “O caso está sendo estudado”. Enquanto isso, os Municípios, cada vez mais, se encontram em situação falimentar, pois a dívida só aumenta, e as prefeituras municipais, em razão dos seus endividamentos, encontram-se impossibilitadas de receberem transferências voluntárias de recursos financeiros por parte do Governo Federal. A preocupação com a dívida previdenciária não agonia apenas a mim nesta Casa. O ilustre Senador Garibaldi Alves, na condição de Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, esteve, há aproximadamente um mês, reunido com o Ministro da Previdência Social para que fosse editada medida provisória, ou que fosse elaborado um projeto de lei que renegociasse as dívidas das prefeituras. O Ministro ouviu que as principais propostas da CNM eram a alteração do sistema de aplicação dos juros e a elevação da quantidade máxima de parcelas para a quitação da dívida. Naquela ocasião, como o próprio Ministro admitiu, “as condições atuais de parcelamento não permitem que as prefeituras possam quitar os seus débitos com a Previdência.

Como muito bem observou o Senador Garibaldi Alves Filho, em discurso pronunciado em 15 de junho último desta tribuna, “repactuar um débito é, em suma, oferecer condições para que o devedor possa cumprir com suas obrigações, sem comprometer suas finanças de modo irremediável; é, em contrapartida, oferecer maiores garantias ao credor de que o débito vai ser pago”.

As Prefeituras, portanto, não estão pregando o calote, mas tão-somente pedindo condições mais justas de pagamento, de tal sorte que possam cumprir com honradez e pontualidade os seus compromissos fiscais sem que os serviços prestados à população venham a ser interrompidos.

Sr. Presidente, quero ser disciplinado e colaborar com esta Casa. Portanto, encerro meu pronunciamento, pedindo a V. Ex^a que transcreva na íntegra o que vou lhe entregar pessoalmente.

Muito grato.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MAGUITO VILELA.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 18 de março de 2004, milhares de prefeitos elaboraram a Carta da VII Marcha a Brasília

em Defesa dos Municípios. Naquele documento reforçaram o compromisso com a governabilidade e com o cumprimento das metas fiscais e de desenvolvimento levadas a cabo pelo Governo Federal.

No entanto, enfatizavam a importância do fortalecimento do pacto federativo entre União, Estados e Municípios, haja vista a grande desigualdade regional existente em nosso País.

É verdade que o Governo do Presidente Lula avançou substancialmente na criação de medidas que vieram a fortalecer os governos municipais, como é reconhecido no texto da Carta da VII Marcha.

Falta, porém, muito a ser feito. Digo isso porque recebo, diariamente, dezenas de telefonemas desesperados das prefeituras goianas e a preocupação é sempre a mesma: a dívida dos Municípios junto ao INSS não pára de crescer. Ênfase que o problema não é exclusivo de meu Estado, mas, sim, uma questão que afeta a quase todos os 5 mil Municípios brasileiros.

Como observa corretamente Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), nos últimos 8 anos, a dívida previdenciária dos Municípios passou de R\$3,8 bilhões para R\$12 bilhões. Isso foi motivado pelo uso da taxa Selic para a correção da dívida. Ziulkoski afirma que “os Municípios nunca vão conseguir pagar o débito, pois o sistema de cobrança de juros tornou a dívida impagável”.

Veja bem, Sr. Presidente, da forma como está configurada a situação, é impossível que os Municípios venham a pagar a dívida algum dia. É ilusório imaginar o contrário. Todos sabem disso, seja a Presidência da República, seja o Ministério da Previdência, seja o INSS. Falta apenas olhar a realidade e admitir a situação.

Há meses tenho mantido contato com a Casa Civil da Presidência da República para que seja editada Medida Provisória que possa aliviar a situação dos Municípios. Infelizmente, a resposta que obtive foi sempre a mesma: o caso está sendo estudado. Enquanto isso, a dívida só aumenta e as Prefeituras Municipais, em razão do seu endividamento, encontram-se impossibilitadas de receber transferências voluntárias de recursos financeiros por parte do Governo Federal.

A preocupação com a dívida previdenciária não agonia apenas a mim nesta Casa. O ilustre Senador Garibaldi Alves, na condição de Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, esteve reunido, há aproximadamente um mês, com o Ministro da Previdência para que fosse editada a Medida Provisória que renegotiasse as dívidas das prefeituras.

O Ministro ouviu que as principais propostas da CNM eram a alteração do sistema de aplicação dos juros e a elevação da quantidade máxima de parcelas para a quitação da dívida. Como o próprio Ministro

admitiu naquela ocasião, “as condições atuais de parcelamento não permitem que as prefeituras possam quitar o débito com a Previdência”.

Como muito bem observou o Senador Garibaldi Alves, em discurso pronunciado em 15 de junho último nesta tribuna, “repactuar um débito é, em suma, oferecer condições para que o devedor possa cumprir com suas obrigações, sem comprometer suas finanças de modo irremediável; é, em contrapartida, oferecer maiores garantias ao credor de que o débito vai ser pago”.

As prefeituras, portanto, não estão pregando o calote, mas tão somente condições mais justas de pagamento, de tal sorte que possam cumprir com honradez e pontualidade os seus compromissos fiscais sem que os serviços prestados à população venham a ser interrompidos.

E o que os Governos Municipais pedem é tão somente aquilo que está na Carta da VII Marcha, de março de 2004: reabertura do prazo para o parcelamento das dívidas dos Municípios com o INSS, até o limite de 240 meses, com correção pela TJLP.

Não se está pedindo um favor. Não. Na verdade, pedem-se apenas condições mais justas de pagamento. Nada mais do que isso.

A dívida previdenciária não é um drama abstrato. É concreto e real, atingindo na carne, na pele e nos ossos indiretamente milhões de brasileiros que se vêem privados de serem atendidos pelas prefeituras porque essas estão obrigadas em cumprir com o pagamento da dívida junto ao INSS.

Rogo que a medida provisória que renegocia a questão previdenciária seja editada com a máxima urgência possível. Presidente Lula, os brasileiros não podem esperar mais. É necessária urgência e ação para que evitemos que, em poucos meses, tenhamos uma situação de verdadeira calamidade pública por todo o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento e a Mesa agradece o cumprimento do tempo por V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Roberto Saturnino Braga, permita-me registrar a presença de 50 estudantes de faculdades do Paraná: Faculdade

Paranaense, de Rolândia, Faculdade do Norte Novo de Apucarana, do Centro Universitário Filadélfia, de Londrina, que nos visitam hoje e querem testemunhar o trabalho dos Senadores.

Então, quero cumprimentá-los e fazer o registro, Sr. Presidente, dando as boas-vindas a todos. São estudantes de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – A Presidência se regozija com a presença dos estudantes, cumprimenta-os e agradece o interesse pela instituição Senado Federal.

Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio, pelo PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou em mãos com um documento estarrecedor. Trata-se de uma mensagem, que me parece interna, assinada pelo Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, dirigida certamente aos seus comandados.

É claro que ele vai alegar que se trata de uma mensagem interna e é claro que vou rebater que as pessoas devem ter compostura interna e externamente. Ele vai alegar que tratava com os seus subordinados, e eu vou alegar que, se ele não tem compostura ao tratar com os seus subordinados, ele não tem compostura para tratar com o Brasil. Mais um pouquinho, ele escrevia palavras de baixo calão nessa mensagem.

Vou ler alguns trechos, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Diz ele, tentando proteger o Sr. Lange, que fez tudo para evitar o depoimento do Sr. Lange à CPI. A ele se refere o que seriam os estragos na imagem profissional do Sr. Lange. Mais adiante, ele diz: “Neste exato momento, o que devo fazer é elogiar a conduta do profissional Lange, como um verdadeiro herói ao enfrentar as *bestas-feras* em pleno picadeiro”. As *bestas-feras* seríamos nós, os Parlamentares.

Depois, ele critica a AGU, refletindo uma luta interna.

Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Também tratarei desse assunto. E quero dizer que esse delegado é uma pessoa amiga pessoal do Presidente da República e foi colocado na Abin justamente para apagar a figura do General Félix, que se submete a isso na Abin. Esse é quem manda, hoje, na Abin. Como não tenho medo, nem V. Ex^a, nem ninguém aqui, do Sr. Delegado Mauro Marcelo, que, aliás, foi ao meu Gabinete, quando foi tomar posse, quero dizer que a *besta-fera* ele encontra no Palácio do Planalto. Não é

aqui, nesta Casa, que ele encontra. Isso o Presidente Renan Calheiros deve officiar para o Presidente da República, defendendo o Congresso e a CPI.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos.

Bestas-feras no Palácio do Planalto, a exemplo do Waldomiro Diniz, dadas a práticas escusas em matéria de dinheiro público.

Em desenho-animado, *besta-feras* geralmente matam, praticam maldades, mas eu me refiro a *bestas-feras* de outro tipo. O Sr. Mauro Marcelo me parece um trêfego, parece-me uma figura de pouca estabilidade emocional.

Tenho, Presidente Roberto Saturnino, algumas implicações na minha vida. Por exemplo, com quem dá entrevista para a imprensa e aceita fazer aquele retrato com a mão no queixo. Para mim, morre! Se o repórter disser: “Agora, coloca a mão no queixo”. Eu digo: “Não coloco. A mão no queixo eu não coloco. Já implico um pouco com aquela postura “assim”, aquela já é bastante grotesca. Essa do queixo é terrível. Tem uma dele, empossado; ele diz assim: “Agora sou um homem de absoluta importância, devo, portanto, adquirir maneirismos”. E cheguei a dizer isto na imprensa: “Que coisa estranha, ele começa mal, porque ele tira fotos com a mão no queixo. Não é bom”.

Nenhum cargo público deve deformar os hábitos de quem quer que seja. E algumas providências se impõem. A primeira – e essa recomendação já foi feita à Bancada do PSDB, à Bancada das Oposições, PFL e demais Partidos, na CPI – é a convocação do Sr. Mauro Marcelo e do General Félix, para que possamos ver até que ponto as investigações não estão sendo obstaculizadas pela via dessa briga interna, tola, estulta que se passa por lá.

A outra, Sr. Senador José Agripino, é nós, daqui, cobrarmos veementemente ao Presidente da República, e o preenchimento do cargo de Diretor-Geral da Abin passa pelo Senado da República, se não podemos demiti-lo, já que podemos assentir ou não com a nomeação dele, mas não podemos demiti-lo, cobrarmos nós a demissão do Sr. Mauro Marcelo pelo Senhor Presidente da República, por falta de compostura para dirigir órgão tão importante da administração federal.

E uma terceira providência: convocarmos para a Comissão Especial da Abin o Sr. Mauro Marcelo, para que ele venha aqui se explicar. Ele pode dizer: “É documento interno”. Em documento interno ou documento externo, o homem público deve ser elegante o tempo inteiro. Deve ter cobro, deve ter sobriedade, deve ter respeito aos seus subordinados...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...e deve ter noção de que tudo que ele escreve vai para arquivos e está fazendo parte do acervo histórico do País.

Portanto, é lamentável, e diz muito bem o Senador Antonio Carlos, chamar de *bestas-feras* pessoas que querem investigar os mal-feitos e os casos de corrupção que transformam em algo purulento o Governo que aí está. Isso é um pouco demais. Nós queremos, portanto, devolver para o Sr. Mauro Marcelo...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – É bastante rápido. Concordo com V. Ex^a que, na realidade, ele deve vir aqui se explicar na Comissão que acompanha o trabalho da Abin. Como sou membro dessa Comissão, na condição de Líder da Minoria – é uma Comissão pequena, são apenas seis Parlamentares –, vou fazer a convocação para que ele venha aqui se explicar o mais rápido possível. Penso que é a sugestão correta. Ele já esteve, há 15 dias, na Comissão, mas falando sobre outro assunto, sobre a questão dos Correios. Mas agora podemos convocá-lo para falar exatamente sobre esse assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente, Líder José Jorge.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que ele pode até não vir. O Presidente da República o demite em atenção ao Senado. O Presidente da República tem a maior dificuldade para demitir corruptos. Ele sempre inventa umas amigadas, um apego sentimental a corruptos já bastante declarados. Espero que ele não seja cheio de dedos para demitir quem considera o Congresso um antro de *bestas-feras*. Não tem cabimento manter no Governo alguém com essa falta de compostura, alguém com essa falta de seriedade, alguém com essa falta de apreço pelo representante do povo brasileiro, que é o Congresso Nacional.

Portanto, eu poderia dizer: “*Besta-fera é V. Ex^a*”. Prefiro dizer outra coisa. A depender de mim, Sr. Mauro Marcelo, o senhor vai sair da Abin e acabará essa prática...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...de ficar bisbilhotando a vida de pessoas quaisquer sem autorização judicial.

A partir de mim, vai acabar essa sua tentativa de transformar em SNI de ditadura aquilo que deveria ser o serviço de inteligência de uma democracia. O senhor, Sr. Mauro Marcelo, está abaixo desse cargo,

como este Governo está abaixo do que a Nação quer. O senhor está abaixo do que esse cargo exigiria do senhor e este Governo do Presidente Lula está muito abaixo do que se pode imaginar como expectativa de ética e de seriedade ao conduzir a coisa pública.

Portanto, se o Presidente Lula tem que se arrastar até 2006, que não arraste junto com ele – seria uma tragédia – o Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva que, com certeza, não é parente do Duque de Caxias. Se Deus quiser, não é parente do Duque de Caxias. E que ele, por favor, não venha aqui se virar ex-Diretor-Geral. Que venha aqui urgente, Senador José Jorge, se o Presidente Lula demonstrar dificuldades, por afeto, tendo em vista que ele já foi seu segurança em eleições, se demonstrar vontade de mantê-lo. E se ele vier aqui, vamos deixar bem claro, ele entra na nossa audiência como Diretor-Geral e sai da audiência conosco como ex-Diretor Geral.

É um compromisso para todos nós assumirmos. Ele entra como Diretor-Geral e sai daqui, com a sua arapongagem toda, como ex-Diretor-Geral, porque sua permanência é absolutamente inaceitável. E vamos fazer com a posição dele o que eu faço, neste momento, com este documentinho (**rasga o documento**) dele que não merece ir para os Anais da Casa, porque pertence ao lixo da história e à lembrança de uma ditadura que nunca mais se vai implantar numa República democrática como a brasileira, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por delegação da Liderança do PFL.

Em seguida entraremos na Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio já traduziu aqui a nossa repulsa à atitude do Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, Diretor da Agência Brasileira de Inteligência.

Essa figura, que é da confiança total do Senhor Presidente da República, quando ofende a CPMI dos Correios, está ofendendo o Senado e a Câmara, e cabe ao Presidente do Congresso Nacional reagir em defesa da instituição, para que nós possamos ter autoridade devida com qualquer beleguim como este Marcelo.

Ele não intimida ninguém, embora seja muito ousado. É muito ousado, mas não intimida ninguém. E estou aqui para dizer isso e para que ele ouça que aqui ninguém tem medo dele. Ele é um delegado que deve cumprir com as suas obrigações e não querer passar pelo seu Chefe, que é o General Jorge Felix – que hoje não manda nada lá, porque o Presidente

da República deu toda a força a esse Mauro Marcelo. Esse é o primeiro protesto, Sr. Presidente.

Quero dizer o seguinte: que estamos vivendo... Hoje eu conversava com um advogado dos mais respeitáveis de Brasília e ele dizia: fui preso e cassado no regime militar, mas o estado policial em que o Brasil vive hoje é muito pior do que o do regime militar.

Estamos vivendo num regime sem segurança nenhuma, onde temos um Ministro da Justiça correto, decente e digno, um procurador competente e sério, como o seu antecessor, mas as coisas se realizam nessas áreas sem ordem de qualquer um deles. E o resultado é que o desrespeito que todo dia acontece nos escritórios de advocacia hoje está ocorrendo numa importante empresa de São Paulo. Quero dizer que se trata de uma empresa que produz e que dá mais de um mil e seiscentos empregos. É uma empresa séria e como tal não podia ser tratada da maneira como está sendo.

Ainda bem que essas duas áreas estão nas mãos de pessoas sérias e competentes, tanto o Ministério Público quanto o Ministério da Justiça – isso pelo menos nos dá a esperança de dias melhores. O que eles precisam, Sr. Presidente – e peço-lhe perdão, por pertencerem eles ao Partido de V. Ex^a – é dizer para quem era o dinheiro que foi nas cuecas do petista para o Ceará. O que precisam é arrombar a sede do PT para ver o que existe lá. Não têm, contudo, coragem para fazer isso.

O que precisam é averiguar a Telemar para ver por que largou R\$2,5 milhões para a empresa do filho do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, que é o Presidente da República do Brasil. O Presidente não sabe, diz que não tem nada com isso, quando vemos o filho, um modesto descendente de um torneiro mecânico, aparecer multimilionário – e ninguém sabe explicar o porquê. Isso é uma coisa natural para o Presidente da República. E ainda seus correligionários dizem que ele não perde a popularidade, mesmo que aconteça isso. Perde, sim! Estão enganados! O povo sabe marcar a hora de dar a lição aos déspotas.

Hoje, o Brasil é um Estado policial que tem que ser contido pelos Senadores e pelos Deputados. Se há Deputado desonesto, se há Senador que não presta, que sejam tirados daqui. Vamos fazer as CPIs justamente para isso, mas não vamos consentir que esta Casa se desmoralize a todo momento por causa de um Delegado de Polícia ou um Procurador que não poderia ser Procurador, como já vimos no caso do Sr. Luiz Francisco.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Permita-me V. Ex^a um aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Senador Antonio Carlos, concordo integralmente com o discurso de V. Ex^a, que, a par de chamar a atenção para fatos da maior gravidade, acrescenta um fato ocorrido hoje na Capital de São Paulo contra uma empresa. Um fato desnecessário, absurdo, que expõe as pessoas de forma a criar danos morais e materiais insanáveis, com um aparato absolutamente desnecessário e que poderia ter sido realizado de forma concreta por meio do fisco e que se apresenta com características de quem deseja mudar o foco das ações de combate à corrupção. Quero dizer a V. Ex^a que me preocupa, isso sim, porque pode transferir uma crise que é moral e política e que tem como fonte de corrupção o Poder Executivo e como fonte de corruptos pessoas que venderam os mandatos parlamentares para a economia. Porque a insegurança jurídica é que traz problemas na área da economia. A crise política, pelo contrário, faz com que o Governo não gaste, com que as pessoas tenham medo de assinar cheques e ordens de serviço, faz com que não se abram novas licitações, faz com que se aumente o superávit primário, ajuda a ter coragem de baixar os juros. Enfim, quando há insegurança jurídica, o absurdo policial, o tratamento desnecessário e cruel em relação a pessoas que pagam impostos, trabalham, geram empregos. É aí que temos de ver os reflexos sobre a economia. É mais uma ação nefasta que atrapalha este País. Congratulo-me com o discurso de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço ao Senador Jorge Bornhausen, sobretudo...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador, apelo a V. Ex^a para não aceitar mais apartes e concluir o seu discurso, porque o tempo já se esgotou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Cumprirei a determinação de V. Ex^a.

Agradeço o aparte do Senador Jorge Bornhausen, sobretudo pela colocação perfeita que faz. Querem desviar o foco, a atenção do público para outras coisas que não são as falcaturas de um Governo totalmente desonesto.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Este é um Governo que não pode mostrar a sua face ao público brasileiro. Pode ir para Paris no Aerolula, mas não pode andar nas ruas, porque o povo já sabe o que está acontecendo. Sei o que eles têm

sofrido, e, por isso, procuram se vingar daqueles que trabalham e produzem.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, lamento que V. Ex^a seja tão rigoroso com o meu tempo em um dia em que, evidentemente, a pauta está trancada. Mas o rigor de V. Ex^a talvez tenha razão. Eu talvez não deva dizer tudo o que sei, porque, dessa forma, desmoralizarei mais ainda o Presidente da República e os seus companheiros.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha intenção seria apartear o extraordinário Senador Antonio Carlos Magalhães apenas para restabelecer a ordem, porque a verdade é a soberana, a rainha das ordens. Houve um lapso. Não são R\$2,5 milhões, mas sim R\$5 milhões que a Telemar transferiu, e debêntures foram transformadas em ações, conforme consta da reportagem das revistas **Veja** e **Istoé**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para conhecimento da Casa e da Nação, requerimento de voto de aplauso à radialista Mara Régia di Perna, criadora e apresentadora de programas de grande êxito, durante três décadas, na rádio de Brasília e que agora tem o seu nome entre 53 mulheres brasileiras indicadas para o Prêmio Nobel da Paz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Sobre a mesa, requerimento que passo a Ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 776, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à radialista Mara Régia Di Perna, criadora e apresentadora de programa de grande êxito durante três décadas no rádio de Brasília, que agora

tem seu nome entre 53 mulheres brasileiras indicadas para o Prêmio Nobel da Paz.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Mara Régia Di Perna, cujo nome foi incluído entre os 53 de mulheres brasileiras indicadas para o Prêmio Nobel da Paz.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção da Rádio Nacional do Amazonas.

Justificação

Mora Régia Di Perna, a sempre lembrada Mara Régia do **Viva Maria**, vitorioso programa que, por mais de 30 anos, foi uma produção radiofônica de grande audiência da Rádio Nacional de Brasília. Dona de voz agradável e jamais deixando de estampar um sorriso, Mara Régia foi uma voz que, ao longo desse tempo, alegrou milhares de outras Marias que buscavam uma orientação ou pediam respostas, sempre dadas de bom gosto, a perguntas em sua maioria muito simples. Formada na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília-UnB, Mara começou cedo no rádio, mesmo antes de concluir o curso de Jornalismo. O roteiro, na época datilografado, era oferecido aos professores como provas práticas. E, em algumas ocasiões, fazia breves palestras aos seus colegas, alunos do mesmo curso. Depois que o programa deixou de ser apresentado, Mara foi para a Rádio Nacional do Amazonas, uma das poucas emissões em português que chegam a pontos mais distantes da Amazônia. Nela, Mara Régia criou o programa **Natureza Viva**, transmitido uma vez por semana, sempre aos domingos, das 9hs às 10hs, pelas ondas curtas da emissora. É um programa de grande utilidade, educativo e que contribui para disseminar, na Amazônia, exemplos de cidadania às populações de nove estados. São os brasileiros que, morando distante dos grandes centros avançados do Brasil, sintonizam a Rádio Nacional do Amazonas para o contato com a língua portuguesa e para receber informações sobre o País. Mara viaja muito pela Amazônia, percorre longas distâncias de barco e ouve gente simples. Nesses contatos, ela, muitas vezes, é reconhecida como a Dona Mara Régia da Rádio Nacional. Todos os dias, ela recebe dezenas e até centenas de cartas. Radialista por excelência, comunicadora por vocação, Mara Régia costuma dizer que gosta do rádio porque o rádio não tem olhos. E o olho, para ela, é preconceituoso. Sem o olho, fica apenas o áudio, externando voz humana. E chega mais fácil ao coração. A trajetória de vida de Mara Régia fez com que seu nome fosse lembrado para figurar entre os de 52 mulheres indica-

das pelo Brasil para o Prêmio Nobel da Paz. Por isso, entendo que é merecido o Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre os termos do acordo firmado entre o Governo brasileiro e o laboratório Abbott para o fornecimento do remédio Kaletra, usado no combate à Aids.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do regimento interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre os termos do acordo firmado entre o Governo brasileiro e o laboratório Abbott para o fornecimento do remédio Kaletra, usado no combate à Aids:

1. Quais são os termos do acordo estabelecido entre o Governo Federal e o laboratório Abbott para o fornecimento do remédio Kaletra, usado no combate à Aids?

2. Quais foram os aspectos técnicos que balizaram o referido acordo?

3. O referido acordo viabilizará a redução do preço do medicamento?

Justificação

O jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 12 de julho do corrente, traz afirmação do sr. Marcos Vitória, brasileiro responsável pelo programa de acesso a medicamentos contra a Aids da Organização Mundial de Saúde, de que o acordo firmado entre o Governo Lula e o laboratório Abbott para o fornecimento do remédio contra a Aids kaletra, nos próximos seis anos, não foi tomado com base em critérios técnicos.

Segundo a matéria, o então Ministro Humberto Costa, em visita à São Paulo, já havia criticado a oferta da Abbott de manter o preço por seis anos.

Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conte-

údo desse acordo e suas possíveis implicações para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre os gastos efetuados com a publicação do livro “Balanço da Saúde”, cujo conteúdo trata da gestão do ex-Ministro Humberto Costa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do regimento interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre os gastos efetuados com a publicação do livro intitulado “Balanço da Saúde”, cujo conteúdo trata da gestão do ex-Ministro Humberto Costa:

1. Qual foi o custo de publicação do livro “Balanço da Saúde” que abrange o período de janeiro de 2003 a julho de 2005?

2. Quantos exemplares foram impressos?

3. Houve processo licitatório visando à elaboração dessa publicação?

4. Qual o objetivo da referida publicação?

5. A quem se destinará a referida publicação?

6. O que explica o caráter propagandístico e personalista da referida publicação?

7. A publicação obedece o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal?

Justificação

O jornal **O Globo**, em sua edição do dia 12 de julho, mostra que o ex-Ministro, Humberto Costa, mandou fazer, às pressas, um livro exaltando o trabalho que desenvolveu durante sua gestão no Ministério da Saúde. Segundo a matéria, os textos do livro exaltam a gestão de Costa e têm um tom fundamentalmente propagandístico. O livro teria sido distribuído na solenidade de despedida de Humberto Costa do Ministério e teve um custo de aproximadamente R\$100 mil. Nesse contexto, que cabe lembrar o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal:

“A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

A fim de esclarecer o processo que envolveu a produção dessa publicação é que peço os esclarecimentos acima.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 779, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão dessa Pasta de suspender 80 portarias baixadas no início do mês de julho.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão dessa Pasta de suspender 80 portarias baixadas no início do mês de julho:

1. Quais são os motivos que levaram essa Pasta a informar que irá suspender as Portarias baixadas entre os dias 4 e 8 de julho?

2. Alguma dessas portarias implica em despesas adicionais para o Ministério da Saúde?

3. As portarias que implicam em aumento de despesas, de alguma forma “engessam” o orçamento dessa Pasta?

Justificação

Os jornais **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**, em suas edições do dia 12 de julho, mostram que o atual Ministro da Saúde irá suspender 80 portarias editadas na semana passada por seu antecessor, Humberto Costa, sob a justificativa de que as medidas representariam um acréscimo no orçamento do ministério de R\$1 bilhão. Muitas dessas portarias implicariam em aumento de despesas, como criação de programas, aumento de tetos para estados e ampliação de convênios.

Segundo as matérias, o atual Ministro da Saúde observou que “muitas podem ter sido tomadas de afogadilho, o que pode engessar a governabilidade do orçamento”.

Assim, as informações que ora requero são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 780, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Instituto Sérgio Motta, pela edição do livro nº 5º Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Instituto Sérgio Motta, pela edição do livro “5º Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia”, com os trabalhos premiados.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do instituto e, por seu intermédio, a todos os concorrentes premiados.

Justificação

Criado há pouco menos de cinco anos, o Instituto Sérgio Motta é uma entidade cultural e científica que se pauta pelo compromisso democrático do saudoso Sérgio Motta. Nesse período, a presença do instituto tem contribuído para o desenvolvimento das artes e da tecnologia. O Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia, já em sua quinta edição, é uma expressiva demonstração desse trabalho, razão pela qual é merecido o voto ora requerido.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para deliberação do Item 1 da pauta. Nessas condições, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 242, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 242, de 2005), que altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Relator Revisor:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 244, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 244, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil reais, para os fins que especifica.*

Relator Revisor:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.*

Relator Revisor:

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Relator Revisor:

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, DE 2005

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator Revisor:

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, “II”, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências.* (Dispõe sobre

os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 31, DE 2000**

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2002**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino pela Liderança do PFL.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que apenas confirmasse se logo após será mantida a lista de oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Há Líderes inscritos ainda, como os Senadores João Capiberibe e Alvaro Dias. Logo em seguida, haverá o retorno à lista dos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é o dia 13 de julho. Julho é mês de recesso, Senador Mão Santa, e estamos aqui – são 16 horas e 44 minutos – trabalhando, falando, manifestando opiniões, acompanhando os fatos, sem convocação extraordinária, sem nem ao menos autoconvocação. Estamos aqui por decisão dos Parlamentares que querem que o processo de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito não se interrompa.

Hoje, de manhã, instalou-se, Senador Flexa Ribeiro, a CPI dos Bingos, que não poderia deixar de ter ocorrido há um ano e meio, até para bem do Governo. Se ela tivesse ocorrido há um ano e meio, as investigações do caso Waldomiro teriam, inevitavelmente, barrado a avalanche de atos de corrupção praticados que desembocaram na CPMI dos Correios. Como ela não houve, o Sr. Waldomiro Diniz e aqueles com quem ele pactuava continuaram livres para operar, aconteceu o que sabemos e está sendo investigado na CPMI dos Correios.

De qualquer maneira, pela pressão da Oposição, que em hora nenhuma abriu mão do direito das minorias e foi ao Supremo Tribunal Federal invocá-lo, conseguimos o direito de fazer funcionar a CPI dos Bingos, por decisão do Supremo Tribunal Federal, que mandou que o Presidente do Senado Federal indicasse os membros da Comissão pertencentes a Partidos cujos Líderes não fizessem a indicação de forma espontânea. E hoje começou a funcionar a CPI dos Bingos só do Senado. Essa CPI está funcionando no dia 13 de julho, como está funcionando a CPMI dos Correios, e, na terça-feira, instala-se a CPMI do Mensalão.

Entramos pelo recesso, sem remuneração, sem autoconvocação, por entender que a opinião pública não perdoaria o Congresso, que já está **sub judice**, neste momento, Senadores Mão Santa e Alberto Silva. Quando V. Ex^a ou eu entramos em um avião, as pessoas podem e têm o direito de não fazer distinção entre V. Ex^a ou eu ou um dos acusados da prática do mensalão. Nós, Congressistas, é que temos de passar a limpo essa história e mostrar quem é e quem não é cliente do mensalão, e temos de fazer isso logo.

Havia os que não queriam que o Congresso funcionasse no recesso, e não éramos nós. Nós, delibe-

radamente, resolvemos não votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que, sem convocação, sem discussão, sem pagamento, sem coisa nenhuma, a opinião pública fosse respeitada e as CPIs funcionassem, para que as que não estavam instaladas se instalassem e começassem a funcionar.

Qual é a minha preocupação? Senador Arthur Virgílio, hoje de manhã, estive na CPI dos Bingos para o início dos trabalhos. A minha preocupação é com a opinião pública, que começa a se inquietar, porque uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um tribunal, onde os Parlamentares têm direito a quebrar sigilos fiscal, telefônico e bancário, a inquirir e até a dar ordem de prisão. No entanto, nessas CPIs que estão ocorrendo pela pressão da Oposição – o Congresso, inclusive, só está funcionando agora pela pressão da Oposição –, os depoentes estão faltando com a verdade, estão ficando repetitivos, estão fazendo cara de paisagem. Pouca novidade tem ocorrido.

Quero dizer que não vamos perder o embalo da obstinação, Senador Arthur Virgílio. Não sei se V. Ex^a se lembra – creio que V. Ex^a era Deputado Federal ou Ministro àquela época, e eu era Senador e membro da CPI do Judiciário, que caminhava com dificuldade, ouvindo depoimentos que não chegavam a nada – de que, em dado momento, um genro do Juiz Nicolau, se não me falha a memória, veio ao plenário da Comissão e prestou um depoimento absolutamente incrível, porque não chegava a conclusão nenhuma. De repente, entrou em uma crise de choro, parou tudo, pediu para ir ao sanitário, conversou com Parlamentares da Comissão e disse: “Se me derem garantia de vida, eu conto tudo”. E isso se deu de repente, não mais do que de repente. Contou tudo, e, após tudo que ele contou, o Senador Luiz Estevão foi cassado, o Juiz Nicolau está até hoje preso, e muitas conseqüências benéficas para as instituições aconteceram. Produto de quê, Senador José Jorge? Da pertinácia. “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura.” Estamos batendo forte, estamos interrompendo o recesso parlamentar para que os depoimentos, ainda que modorrentos, ocorram para que nós próprios possamos formar o juízo de como consertar, de como chegar lá.

Será preciso montar uma assessoria competente com pessoas habilitadas que nos venham ajudar nas inquirições? O que será preciso fazer? Trazer quem? Fazer acareações? Estabelecer confrontos? Com que objetivo? Derrubar governos? Nunca. Investigar a corrupção. Derrubar governo, não. Investigar a corrupção, esteja ela onde estiver, e atender àquilo que a opinião pública espera de nós.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um registro. Estamos funcionando, neste momen-

to, por causa da Oposição. Lembro-me muito bem de que, na quarta-feira passada, nesta tribuna, manifestei minha opinião, o Senador Arthur Virgílio de plano concordou, e assinamos um documento no sentido de não se votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias até que se estabelecesse um calendário de funcionamento das CPIs, que se garantisse o funcionamento da Câmara e do Senado e que as demandas dos ruralistas – recebidos, com uma comissão de Parlamentares, pelo Ministro da Agricultura, pelo Ministro da Fazenda e pelo próprio Presidente da República – fossem atendidas.

Pois, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ex-Senador Odacir Soares, aquilo que dissemos vai acontecer: até 31 de julho, as Comissões Parlamentares de Inquérito vão funcionar, a Câmara e o Senado ficarão abertos, o processo investigatório sofrerá retoques, e, se precisar melhorar, faremos reuniões permanentes. Estava combinando com o PDT e com o PSDB de nos reunirmos para fazer uma avaliação crítica do comportamento dos nossos companheiros, para dar objetividade às investigações a fim de que aquilo que é o objetivo principal, identificar os corruptos, os corruptores, os veículos, aconteça no menor espaço de tempo possível para que as CPIs não frustrem a opinião pública.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador José Agripino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador José Jorge e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador José Agripino, nós, efetivamente, estamos lutando nessas CPIs, e foi por nossa luta que elas foram instaladas, mas realmente há alguns fatos novos acontecendo. Hoje mesmo, tivemos a prisão dessa senhora da Daslu, que foi presa por sonegação, de uma forma arbitrária – o que já tinha acontecido com outras pessoas – pela Polícia Federal, aparentemente em uma manobra diversionista, enquanto pessoas supersuspeitas, como, por exemplo, o tesoureiro Delúbio e Silvinho, estão soltas. Não entendo por que razão se prendem os empresários de forma tão arbitrária, quando há tantas pessoas suspeitas, com tantos indícios, que até agora não estão presas. Então, quero protestar contra essa forma abusiva como essas pessoas estão sendo tratadas. A Sr^a Eliane foi presa por sonegação pela Polícia Federal, de forma parecida com aquele caso da Schincariol, e é preciso que a Oposição acompanhe esse problema porque ninguém sabe aonde isso vai chegar. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador José Jorge, V. Ex^a, como sempre, é muito preciso em suas apreciações, em seus comentários. Comentan-

do a análise de V. Ex^a, eu queria fazer apenas uma observação. A Daslu foi colocada no País como um símbolo da disparidade de renda, das desigualdades de rendas entre ricos e pobres. Vai à Daslu quem quer. No regime de liberdade, dá-se oportunidade às pessoas de fazer isso. Agora, a empresa foi invadida. A empresa, ao que me consta, emprega centenas de pessoas, paga salários, paga as obrigações previdenciárias, gera emprego para muita gente. E a Polícia Federal invadiu a empresa a que V. Ex^a se referiu com base em suspeitas.

Senador Arthur Virgílio, a sede do PT, de onde se supõe terem saído dezenas de malas, umas para Goiás, umas para o Maranhão, outras em cueca para o Ceará, não foi objeto de invasão alguma. A sede do PT ou as sedes do PT estão absolutamente incólumes. A polícia republicana não chegou lá. Então, são dois pesos e duas medidas. Não me venham com desfaçatez nem me venham com atitudes que são claramente diversionistas em um momento de extrema gravidade para um Governo que não se está dando a respeito. Essa é a verdade.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex^a estava presente aqui quando, dessa tribuna, eu dizia ao Presidente que era hora de ele mandar parar com a tática diversionista de tentar enfiar em um mesmo balaio de caranguejos Parlamentares íntegros e sérios da Oposição. Eu disse que, se Sua Excelência não procedesse assim, eu voltaria para dizê-lo mancomunado com a corrupção, da qual temos tentado afastá-lo. Senti-me atendido, porque, de lá para cá, não vi mais esse disse-me-disse de, a qualquer coisa, “volta para investigar o período Fernando Henrique”. Isso eu não vi mais. Senti-me atendido pelo Presidente. Eu procuro só ser realista. V. Ex^a fala dessa história de invadir sede. Seria trabalho insalubre se a Polícia Federal fosse invadir cueca. Seria trabalho realmente insalubre, teria que haver um adicional de insalubridade. Aquilo era dinheiro efetivamente sujo, literalmente sujo, teria que ser lavado, e com luva, com todo o cuidado. Eu não quero pensar em algo absurdo. A Sr^a Eliana Tranchesi vende para os ricos do País. Os ricos do País são ricos demais, os pobres são pobres demais, isso tudo reflete desigualdades por região, por pessoa, quanto à renda. Isso tudo é muito lamentável. Estou tentando, aqui, entrar no surrealismo do Governo. Lá trabalha como *vendeuse*, como vendedora, uma filha do Governador Geraldo Alckmin, que é um possível candidato do PSDB – não quero esconder nada, tapar nada. Ela vende, deve ganhar o salário-base e aqueles 3% correspondentes ao que vendeu. Como lá se ven-

de caro e se vende muito, talvez ela tenha um salário bom. Não quero acreditar que seja isso, até porque estou me segurando para evitar de falar em algo que seria correlato com uma gravidade brutal do lado de lá. Estou evitando. Tenho dito sistematicamente a jornalistas que não quero falar em determinado assunto que está grassando por aí – este, sim, grave; este, sim, revestido de características próximas ao Presidente da República. Mas não quero acreditar, quero crer que foi meramente uma arbitrariedade. Senador José Agripino, elaborei um aparte e quero lê-lo para V. Ex^a. Já foram amplamente divulgadas, inclusive por outros Deputados e Senadores que falaram dessa tribuna, as denúncias e os atos de corrupção praticados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O que nos preocupa é que essas pessoas envolvidas nesses atos de corrupção, em vez de serem punidas, vêm sendo premiadas pelo Governo Federal, o mesmo Governo que fala em moralidade administrativa e que, no entanto, mantém a impunidade, lamentavelmente, como regra geral neste País. Foi demitido o Presidente dos Correios, acusado de corrupção. A ECT tem feito compras sem licitação, tem adquirido computadores e tantas coisas mais sem observar a regra do menor preço. Essas compras foram denunciadas pela imprensa, e tudo fica como dantes no quartel de Abrantes. Finalmente, eu diria a V. Ex^a que essa é a verdadeira face da pretensa moralidade administrativa do atual Governo. Ao lado do discurso moralista, para enganar a opinião pública, o Governo desenvolve a prática de premiar e promover pessoas envolvidas em casos de corrupção. O lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, enquanto aqueles que se beneficiaram do uso da máquina estatal estão impunes e premiados, a ECT, como os demais órgãos e empresas públicas, está sendo desmantelada, esvaziada, arcando a população com o ônus de não poder contar com os serviços públicos a altura de suas necessidades.

Se eu fosse alguém que quisesse fazer aqui armadilha para caçar pombo – sou completamente a favor da ecologia e não faria isso –, pura e simplesmente aguardaria que alguém do Governo viesse dizer que não, que não é bem assim, que não está tudo explicado, que a CPI vai investigar.

Isto aqui é um discurso, que não é meu, um discurso completamente insignificante, feito em 1990 pelo então Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, denunciando suposta corrupção na ECT no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. E aqui está um negócio terrível. Corrupção está escrito assim: c-o-r-r-u-p-s-ã-o. Está escrito assim. Está aqui o artigo, que passarei ao Senador Mão Santa porque é uma peça fantástica.

O Presidente Lula pode dizer, quando se aposentar, que a vida inteira foi atormentado pelos Correios, seja quando denunciava corrupção lá, seja quando acochado por denúncia de corrupção no seu próprio Governo. Mas eu diria que, se tem uma empresa importante na vida do Presidente Lula, pelo bem ou pelo mal, ela é a Empresa de Correios e Telégrafos, que, longe de ser composta pelas bestas-feras que imagina o pobre coitado que dirige a Abin, que vai ser demitido... Vamos demitir o Dr. Mauro Marcelo. Ele vai ser demitido. O Presidente Lula vai aprender que, se ele não tem pulso, nós temos. Vamos pressionar até ele cair. Foi assim com outros, vai ser assim. O Sr. Mauro Marcelo é quase ex-Diretor-Geral da Abin, porque vamos colocá-lo para fora da Abin. Não queremos araponga, não queremos dedo-duro, não queremos na Abin gente que não respeita a democracia. É bom ele ir arrumando as malas, porque ele não vai ficar lá muito tempo. É compromisso nosso, da nossa luta e da nossa garra.

V. Ex^a nos mostra que temos que ter toda lucidez ao saber tocar as diversas Comissões Parlamentares de Inquérito que aí estão, que precisam não competir entre si, que precisam evitar a duplicidade de depoimentos. E, finalmente, já que não quiseram unificar tudo, na tentativa diversionista do Governo, que os nossos Parlamentares proponham, tirando uma agenda comum de audiências, reuniões conjuntas, para pouparmos tempo e tirarmos uma linguagem única de todos aqueles nossos opositoristas que cumprem seu papel lá, evitando diversionismo, ganhando tempo e evitando, inclusive, dispersar o foco da mídia, o foco da tensão desta Nação.

Foi muito bom eu ter hoje tomado conhecimento do discurso do Presidente Lula e vamos nos dispor aqui a combater a corrupção, com cê cedilha, com esse, de qualquer jeito. A gente entende o sentido, o importante é combater e não deixar que ela viceje neste País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigada a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a está muito generoso hoje. Falou da corrupção e do Presidente Lula como se fosse pretérita e hoje fosse circunscrita aos Correios. V. Ex^a está esquecendo o IRB, está esquecendo os fundos de pensão, está esquecendo a Casa Civil, a Secom, está esquecendo o Partido dos Trabalhadores. No tempo do discurso da corrupção com esse era Correios; hoje é isso tudo que eu estou falando e outras coisas mais. É muito mais.

Ouçó V. Ex^a novamente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Daqui a pouco, eles vão colocar culpa no cê cedilha. Eles vão dizer que tudo estava indo bem quando corrupção era

com “s”; com cê cedilha virou essa baderna, esse queijo suíço, esse verdadeiro mar de lama que aí está.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ainda bem que a sociedade brasileira e a classe política amadureceram para não abrir mão do direito de investigar, para não votar a LDO, para insistir na investigação. Para que quem está nos ouvindo perceba que tocamos de ouvido, aquilo que V. Ex^a está propondo é o que nós vamos fazer. Vamos fazer reuniões de afinamento de comportamento, para que nós possamos dar eficácia às investigações, Senador Jefferson Péres. Acho que, se não formos eficazes nas investigações, vamos pagar um preço muito alto perante o julgamento da opinião pública. A opinião pública não admite brilhareco, nem tentativa de exposição individual de nenhum dos participantes de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito. As CPIs não são instrumento de promoção individual de ninguém, têm de ser instrumento de averiguação de objetivos claros, e objetivo claro é a corrupção instalada neste Governo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, só para terminar. Nós fizemos um compromisso de votar a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na próxima semana, mantidas as CPIs em funcionamento durante todo o mês de julho, mantidos a Câmara e o Senado abertos, é verdade que sem Ordem do Dia, mas com as tribunas abertas para que as denúncias do dia-a-dia possam ser feitas, para que os comentários dos fatos do dia-a-dia possam ser feitos e desde que os compromissos do Governo com aqueles que vieram fazer o “tratoço” aqui na semana passada, enumerando dez reivindicações em uma audiência com o próprio Presidente da República – e Sua Excelência os assumiu –, seja atendidos. Até o momento, nada foi atendido.

Senador Jefferson Péres, os devedores do Nordeste, com quem estive na semana passada, continuam com os agentes da Justiça em seus coses cobrando os débitos que não podem pagar. Não pagam porque não podem. Este é um dos itens reivindicados.

A LDO, Senador Ney Suassuna, será votada de comum acordo se o Governo atender o compromisso. Senão, não vamos votar a LDO. Se o Governo tiver número, votará, mas não com o nosso voto, porque vamos exigir o cumprimento dos compromissos do Governo. Diga-se de passagem: este Governo não é bom de compromisso. Há quinze dias estivemos com o Ministro Palocci conversando sobre os termos para votar a MP dos recursos do Haiti.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já terminei, Sr. Presidente. Tivemos um compromisso, por parte do Ministro, de equacionar recursos para os metrôes de Salvador, de Fortaleza e do Recife e verbas de calamidade para a seca e para a enchente. Votamos a MP dos recursos do Haiti, mas até agora não houve nenhuma solução concreta, pragmática, visível para o que levamos ao Ministro.

Com relação à LDO, ou nos dão uma resposta à reivindicação do setor rural no Brasil, ou não haverá LDO. Em qualquer circunstância, as CPIs funcionarão no mês de julho e o Congresso ficará aberto para que as denúncias do dia-a-dia sejam feitas e apreciadas pelo povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Roberto Saturnino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, Líder do PSB, próximo orador inscrito. (Pausa.)

Vou conceder a palavra ao próximo orador inscrito, na ausência do Senador João Capiberibe. Antes, porém, eu gostaria de dizer, com relação à nota desse aprendiz de araponga da Abin, que, juridicamente, vou encaminhar, do ponto de vista do Congresso Nacional, todas as providências, as mais duras possíveis. Administrativamente, cabe ao Presidente da República tomar as iniciativas, pois, se esse destrambelhado fosse funcionário do Senado, por exemplo, já estaria demitido desde o primeiro minuto. (Palmas.)

Não aceito, absolutamente, nenhuma exposição nem da Comissão Parlamentar de Inquérito nem do Congresso Nacional. O Congresso Nacional está fazendo absolutamente tudo – o País tem acompanhado – para investigar as denúncias, esclarecer os escândalos e recomendar a punição exemplar para os responsáveis. Assim, repilo essa insolência e tomarei, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, qualquer providência, a mais necessária, a mais dura que o momento recomendar. Solidarizo-me com a Comissão Parlamentar de Inquérito dizendo, mais uma vez, que não aceito afronta nem à Comissão Parlamentar de Inquérito, que cumpre o seu papel, faz o seu trabalho, está investigando, vai investigar mais, está esclarecendo e vai esclarecer cada vez mais, como não aceito, também, nenhuma afronta à Instituição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador José Jorge e, em segundo lugar, ao Senador Ney Suassuna. Depois, voltaremos à lista de oradores, quando terei a honra de conceder a palavra ao Senador Antônio Leite, o próximo orador inscrito.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre o mesmo tema, lendo o seguinte requerimento que estou apresentando:

Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, com o propósito de prestar esclarecimentos sobre a nota em que chama a CPMI dos Correios de “picadeiro” e os Parlamentares da Comissão de “bestas-feras”.

Justificação

Segundo a nota divulgada hoje, o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, chamou a CPMI dos Correios de “picadeiro” e os Parlamentares de “bestas-feras”.

Procurando defender o funcionário da agência Edgar Lange, que prestou depoimento público na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga as denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Diretor-Geral divulgou uma nota que diz textualmente: “Neste exato momento, o que devo fazer é elogiar a conduta do profissional Lange, como um verdadeiro herói ao enfrentar bestas-feras em pleno picadeiro”.

Considerando a ofensividade dos termos utilizados pelo Diretor-Geral ao referir-se ao Congresso Nacional e a seus membros, gostaria de submeter à apreciação dos membros da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência a convocação do Diretor-Geral da Abin para que ele, no menor tempo possível, apresente ao Congresso Nacional as razões para ofender os Parlamentares participantes da CPMI.

Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que estou fazendo um apelo ao Presidente da Comissão, Senador Cristovam Buarque, para que possamos fazer essa reunião já na próxima terça-feira. Também apelo ao Presidente Lula para que tome as providências devidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB solidariza-se com V. Ex^a e orgulha-se das posições que V. Ex^a tem tomado.

Nem estamos entrando no mérito do assunto, mas em princípio qualquer que seja a agressão ao Congresso merece, como V. Ex^a fez, ser repelida imediatamente e exige que sejam tomadas as providências cabíveis.

Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, congratulo-me com V. Ex^a pelos seus dizeres em defesa do Congresso e desta Casa.

A cada dia, V. Ex^a se firma justamente pelas suas posições de independência e pela seriedade do seu procedimento. A cada dia, V. Ex^a cresce aos olhos do País e dos seus colegas.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Manifesto aqui a satisfação que tenho de convergir com o Senado nesta hora e de oficialmente fazer a defesa da Instituição que, como eu disse, está cumprindo o seu papel, ao investigar, esclarecer e trabalhar.

Tenho muito orgulho de pertencer e de presidir o Congresso Nacional e tenho absoluta certeza de que daremos, no curso dessa investigação, as respostas cobradas pela sociedade.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, como V. Ex^a sabe, a CPML já tomou providências. Comprovou, por telefone, que a nota existe realmente, é veraz, mas pedimos também que ele nos informasse por ofício, documentadamente, o que realmente houve.

É claro que isso tem que resultar na demissão do Diretor-Geral da Abin, que assina a nota, porque não pode um servidor menor do Governo, embora num cargo importante, mas de segundo escalão, agredir dessa maneira um Poder da República, que é o Congresso.

Considero isso algo pequeno, Sr. Presidente. Penso que apenas desqualifica o autor da nota. Mas é claro que o Congresso não poderia ficar inerte.

Parabéns a V. Ex^a pelas providências tomadas!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador Jefferson Péres.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também cumprimento V. Ex^a pelas atitudes que vem tomando em defesa do Congresso Nacional e especialmente do Senado Federal e, sobretudo, pela condução equilibrada, fazendo com que, no Senado Federal e no Congresso Nacional, o trabalho continue, seja com a apreciação dos projetos de lei, seja com a apreciação das propostas de emenda à Constituição, seja com a designação de nomes que temos de apreciar.

Com o intenso trabalho que temos tido com as CPIs, não estão sendo paralisados seja a administração pública seja o que devemos fazer no Congresso, mesmo durante o recesso. Todos nos sentimos no dever e na responsabilidade de bem realizarmos a nossa função constitucional de legislar, de fiscalizar os atos do Executivo e de representar o povo.

Portanto, Sr. Presidente Renan Calheiros, cumprimento-o pela serenidade e pelo equilíbrio com que vem conduzindo os nossos trabalhos. V. Ex^a demonstra que é Presidente de todos os Senadores, de todos os Partidos, contribuindo para que haja um diálogo muito construtivo com o Presidente Lula e o seu Governo, mas assegurando também o trabalho da Oposição e da Base aliada com harmonia, com firmeza.

Nos momentos em que há, nos normais debates, eventuais desentendimentos entre Oposição e Situação, V. Ex^a tem sido uma palavra na direção correta do equilíbrio, para que hoje o Brasil possa transmitir a todo o povo brasileiro que o Congresso Nacional está funcionando de maneira intensa. Estamos aqui cumprindo o nosso dever.

Como a Constituição estabelece que as CPIs são instrumentos normais de averiguação de problemas e fatos administrativos complexos, hoje estamos examinando-os e, ao mesmo tempo, realizando as demais funções atribuídas a nós.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma palavra rápida para fazer um registro do seu comportamento. V. Ex^a devia estar no gabinete da Presidência e deve ter ouvido as manifestações do Plenário. Talvez não tivesse tomado conhecimento do documento que vazou e que chegou ao nosso conhecimento. Mas V. Ex^a rapidamente chegou ao plenário para fazer sua manifestação curta e grossa.

Antenado como é, viu a gravidade do que está contido neste papel, que, em regime de exceção, causaria espécie e arrepio em qualquer democrata. Num regime que se diz democrata, do atual, do Presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores, se este documento não for objeto de uma reprimenda exemplar, como V. Ex^a sugere e vai exigir em nome do Congresso Nacional, poder-se-á dizer que o pensamento do Poder Executivo é o que está contido neste papel.

Ou se aplica uma reprimenda, com a demissão sumária desse cidadão, ou passa para o País a impressão de que o pensamento do Governo está contido nesta frase linda: “As bestas-feras em pleno picadeiro”. As bestas-feras, com certeza, são os Deputados e Senadores.

Cumprimento V. Ex^a pela rapidez da atitude e pela firmeza do gesto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

É importante mais do que nunca, como eu já disse, repelir nesta hora a insolência desse aprendiz de araponga. Não dá para aceitar afronta nem à Comissão Parlamentar de Inquérito, que cumpre o seu papel, nem tampouco à Instituição.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, nosso querido Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo manifestar, em nome do nosso Partido, da nossa bancada com assento no Senado Federal, o mais veemente repúdio às palavras pronunciadas, ditas ou escritas, pelo Diretor-Geral da Agência de Inteligência – Abin, Mauro Marcelo de Lima e Silva, chamando a CPI dos Correios de picadeiro e os parlamentares, seus membros, de “bestas-feras”. Não cabe bem ao diretor de

uma agência tão importante como a Abin, do Governo Federal, pronunciar-se com respeito às autoridades do Senado Federal dessa forma.

Quero manifestar também minha admiração pelo trabalho de V. Ex^a no Senado Federal e também como Presidente do Congresso Nacional, onde sempre tem pontificado pelo equilíbrio, pela moderação e, acima de tudo, pela forma magistral como tem conduzido esta Casa e o Congresso Nacional, em um momento tão difícil, jamais estabelecendo qualquer desconfiança, seja do Governo, seja da Oposição, com relação ao posicionamento correto de V. Ex^a.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito está cumprindo com o seu dever, com a sua obrigação. O Brasil inteiro acompanha os trabalhos, o que significa dizer que a CPMI dos Correios, ao final dos trabalhos, vai mostrar a verdade de tudo o que está investigando e que realmente nos interessa.

Eu gostaria também de registrar que V. Ex^a, na última reunião de lideranças, teve a coragem daqueles líderes que realmente sabem conduzir as massas, que sabem conduzir uma sociedade e sabem conduzir outros líderes, ao propor o enxugamento das CPIs, de tal forma que as investigações sejam realizadas por meio de uma ou, no máximo, duas CPIs, fazendo com que os trabalhos do Congresso Nacional não sejam prejudicados e as investigações apurem a verdade o mais rápido possível.

Meus parabéns a V. Ex^a, e minha solidariedade à CPMI dos Correios pelas palavras desprimorosas e injustas do Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência contra seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não esperava de V. Ex^a outra atitude a não ser esta, a de ter condenado de maneira veemente esse gesto do Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, Diretor-Geral da Abin, em um memorando interno e, portanto, dirigido aos seus comandados, denegrindo membros do Congresso Nacional. E com linguagem – eu não o culpo, pois parece que a linguagem dele é mais ou menos aquela: “bestas-feras” –, enfim, o vocabulário é aquele de palavras básicas, que dá para um estrangeiro pedir comida, enfim, eu não o culpo tanto pelo Português. Eu o culpo pela insolência. Pela insolência! Essa é imperdoável.

E havia dito mais. Eu havia dito, daquela tribuna, em aparte ao Senador José Agripino, que tenho cer-

teza de algumas coisas na vida: uma delas é a morte; a outra é que vamos demitir o Sr. Mauro Marcelo. Ele está demitido. Ele está demitido! Se o Presidente Lula não demite ninguém, se apadrinha seus corruptos, se não é capaz de nomear com facilidade nem de demitir com facilidade, saiba que será forçado por nós a demitir o araponga da Abin. Ele não vai transformar a Abin, que é um órgão de inteligência nascido para servir ao Estado democrático de direito, em um SNI de ditadura, ele não vai ficar prestando serviços ao poder como ex-guarda-costas, ex-leão-de-chácara, ex-sei-lá-o-quê do Presidente Lula. Não vai mais ficar ali, ele vai vir aqui para a Comissão Especial, convocado por nós, a partir da iniciativa do Líder José Jorge, e vai sair daqui de crista baixa, demitido ou renunciante à Abin. É um compromisso que assumi comigo mesmo e que sei que responde ao que a Casa quer.

Não vamos tolerar que este Poder seja espezi-nhado, achinchado por alguém desse nível. Podem até dizer que é um documento interno, mas as pessoas têm o direito de ter seriedade e o dever de serem sérias em documentos internos e externos. Elas têm que ser sérias em memorandos, em **memoranda**, para falar em Latim, que ele não sabe, e devem ser também sérias ao se reportarem à Casa. Se ele não é sério em seus **memoranda**, e procura aparentar seriedade quando fala para nós, ele está sendo hipócrita.

Portanto, este Congresso deve proclamar que não é um Congresso com medo de grampeadores de telefone, não é um Senado com medo de arapongas, não é um Senado com medo de aprendiz de ditadores.

V. Ex^a obrou bem, Sr. Presidente, e o PSDB tem a firme determinação de, em um governo em que o Presidente não demite nem nomeia ninguém, e quando demite o faz de maneira torta, quando nomeia o faz de maneira torta também, não conviver mais com esse cidadão. Ele, portanto – saiba o Presidente Lula –, é ex-Diretor-Geral da Abin. Nós vamos mostrar isso, vamos explicitar isso com clareza. Não vamos mais conviver com o Sr. Mauro Marcelo. Ele é ex-Diretor-Geral da Abin, e não vai continuar lá, porque o Congresso Nacional, pela sua dignidade, não tolerará isso! Se o Congresso Nacional não tolera, ele tem meios de dizer ao Presidente que tome coragem, pegue a canetinha e demita uma figura mal-educada, uma figura descomposta, uma figura que não se compõe com a democracia pela qual Lula lutou nos seus bons tempos e pela qual lutamos até hoje, contra os arapongas do Governo Lula inclusive.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, mas eu prometo: ex-Diretor-Geral da Abin. Ele entra aqui como quisier e sai como ex-Diretor-Geral da Abin. Promessa do PSDB. Vamos ver se estou com a razão ou se está

com a razão a teimosia dele ou ainda a estupidez política do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB. Parece que não houve Ordem do Dia, mas há inscrição antes da Ordem do Dia e após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou concedendo a palavra pela ordem. Inscreverei V. Ex^a para, em momento mais adequado, proferir seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras dos líderes que me antecederam. Estou perplexo com a nota que diz que, há um mês, a Abin acompanha com perplexidade o envolvimento do órgão na questão dos Correios. Sou um daqueles que acham que a Agência de Inteligência – que aqui votamos, inclusive – veio para ser um órgão diferente do antigo SNI, mas esse linguajar realmente me preocupa. Eles estão perplexos pelo fato de o nome da Abin estar envolvido, mas deveriam estar preocupados em ver no que a Abin se envolveu. Trabalharam ao máximo a fim de que o agente não depusesse na CPI, quando devia ser o contrário, quando devia haver transparência e vontade de que ele depusesse e esclarecesse, mantendo assim o nome da instituição bem alto. Por fim, a ofensa rasteira ao Congresso Nacional. V. Ex^a fez muito bem em reagir, e conta com a nossa solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Eu gostaria de registrar entre nós, com satisfação, a presença do querido ex-Senador Ronaldo Cunha Lima, que nos honra muito. (Palmas.)

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta; em seguida, por permuta com o Senador Antônio Leite, concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a princípio, gostaria de registrar, com muita felicidade, a festa de aniversário do Município de Mimoso do Sul, cidade bonita, localizada no sul do Estado do Espírito Santo. Um Município importantíssimo, bem comandado pela Prefeita Flávia Rangel, nossa companheira, e pelo Vereador Nilton Bananeiro, na Câmara de Vereadores, com uma população pacata, honesta e decente.

Feito esse registro, Sr. Presidente, quero fazer coro com o Senador Arthur Virgílio. Falando aos Senadores que fazem parte da base do Governo, penso que é preciso tomar uma posição, e uma posição dura, até que se obtenha resposta. Essa nota do Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, o homem que é chefe da Abin, tornou-se pública. Trata-se de um órgão que deve lidar com informações reservadas e, no entanto, chama uma das CPIs mais importantes de picadeiro.

Senador Antonio Carlos Magalhães, quando eu nasci, V. Ex^a já tinha mandato e já estava na vida pública quando meus dentes nasceram. A cada qual que indagamos, desde os mais antigos, Senadores Alberto Silva, Mão Santa, Gilberto Mestrinho, ninguém registra ter visto crise moral desta natureza na vida política brasileira.

A CPMI dos Correios, portanto, está prestando um grande serviço à Nação, Senador Amir Lando. Todos estão assistindo à TV Senado e à Globo News, que transmitem ao vivo as reuniões da CPMI, e acompanhando **pari passu** para ver resolvida a situação. Alguns ainda dão ao Presidente Lula e à sua equipe o privilégio da dúvida para esclarecê-las, assim como damos essa oportunidade ao Presidente Lula; ainda brindamos a figura do Presidente Lula.

A CPMI está trabalhando quase 24 horas; os depoimentos duram 15, 17, 18 horas. Não faço parte da CPMI dos Correios, mas tenho acompanhado o denodo e a dignidade com que o Relator, o Presidente e os membros têm tratado a Comissão. Hoje, pela manhã, a Senadora Heloísa Helena chegou à CPMI às 7 horas, e o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, às 7 horas e 30 minutos. Sentaram-se ali, aguardando a hora dos depoimentos. Ainda assim, vemos, ouvimos e lemos na imprensa o Diretor da Abin chamar a CPMI dos Correios de picadeiro e os membros, de bestas-feras. Precisamos repudiar isso, Sr. Presidente. Proponho que não votemos nada do Governo, por mais importante que seja, fazendo coro com a palavra do Senador Arthur Virgílio, até que o Governo demita esse cidadão. Essa é uma questão de honra. Não estamos brincando.

O sujeito, quando chama de bestas-feras, ataca diretamente, de forma individual, os membros da CPMI, que não foi constituída para fazer achaques. Ela não foi criada para construir dificuldades ou vender facilidades. Não. Foi uma CPMI criada em meio a uma crise tremenda. E a ninguém interessa mais – imagine, Sr. Presidente –, senão ao Governo, esclarecer toda essa questão à opinião pública e continuar marchando de cabeça erguida na vida política brasileira.

Senador Antonio Carlos, eu dizia que, na eleição do próximo ano, no Brasil, haverá o maior número de votos nulos e abstenções para Deputado Federal. Nunca, na história brasileira, veremos tanta abstenção como na eleição de Deputado do próximo ano, em razão desse clima horrível que tomou conta da sociedade.

Quando se faz um trabalho sério e se busca a investigação, de onde não se esperava – da Abin – ouvesse que a CPMI é um picadeiro e a classe política que compõe a Comissão são bestas-feras.

Falo em meu nome, fazendo coro com o Senador Arthur Virgílio, aos Líderes de Governo – não sei se há alguém aqui na retaguarda –, ao Senador Amir Lando, que é do PMDB, aos Senadores que compõem a base do Governo e ao Sr. Presidente: é preciso que uma posição seja tomada. Falo também por mim, de forma muito individual, fazendo coro com o Senador Arthur Virgílio. Estou disposto a qualquer medida que esta Casa tomar no sentido de que esse rapaz venha ao Senado Federal e saia, realmente, de crista baixa, na expressão do Senador Arthur Virgílio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, por permuta com o Senador Antônio Leite, dispondo de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 13 DE JULHO DE 2005 QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Antes de passar a palavra ao Senador Antônio Leite,

quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo que é, pelo que representa não só nesta Casa, mas no País. Receba a nossa solidariedade.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Leite.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, porque o tempo já se está quase esgotando.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia 16 de julho, sábado, Imperatriz fará aniversário, 153 anos.

Imperatriz, no Estado do Maranhão, teve um surto de crescimento e de desenvolvimento a partir de 1960, após a construção da Rodovia Belém-Brasília, e na década de 70 já era considerada uma das cidades mais progressistas do Brasil. Recebia, então, migrações de pessoas de todos os Municípios do Estado e também pessoas de todos os Estados da Federação.

Hoje, exerce papel fundamental no desempenho dos setores de prestação de serviços, da agricultura, da pecuária, do extrativismo vegetal, do comércio e da indústria.

Imperatriz ocupa o segundo lugar como centro populacional, cultural, político e econômico do Estado, e é o epicentro de uma macrorregião que aglutina o sudoeste do Maranhão, o norte do Tocantins e o Sul do Pará. Hoje Imperatriz tem história própria, recebendo designações como Portal da Amazônia, Capital da Energia, Princesa do Tocantins, Metrópole da Integração Nacional, dentre outras.

Pelo crescimento urbano acelerado, a malha viária de Imperatriz não acompanhou de maneira satisfatória essa realidade. Uma das BRs mais importantes do País, ou seja, a BR-010, que é conhecida como Belém-Brasília, corta a cidade de Imperatriz ao meio, por onde trafega todo tipo de veículo, usando o centro da cidade como fluxo e escoamento natural de trânsito.

Daí vem o pedido, Sr. Ministro dos Transportes. A verdade é que se tem que fazer melhorias na Belém-Brasília, no trecho urbano, para minimizar os problemas causados pelo grande número de caminhões, ônibus, carros, carroças, motocicletas, bicicletas, pedestres, entre outros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, deve-se, portanto, melhorar o canteiro de obras marginal à BR-010, um trecho estimado em 15 quilômetros, tanto em obras como em seu paisagismo, para que a mesma sirva de cartão-postal para a cidade.

Outro aspecto importante e necessário é a construção de seis viadutos ou trevos, como há em Brasília, nos seguintes locais a saber: acesso à cidade de Davinópolis; acesso à Exposição Agropecuária; acesso ao aeroporto; acesso à rodoviária; acesso à Vila Lobão; e acesso ao 50^o Batalhão de Infantaria e Selva.

Ressaltamos que no Governo Edison Lobão dois desses viadutos foram feitos no trecho denominado entroncamento, resolvendo o problema sério que existia nesse setor. Hoje, como complemento, necessitamos dessas obras, as quais irão desafogar o trânsito em

várias áreas da cidade, trazendo segurança, conforto e tranquilidade para os transeuntes, motoristas e pedestres. Com certeza evitarão inúmeros acidentes, os quais causam diariamente vítimas fatais.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Antônio Leite, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Pois não, Senador.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Antônio Leite, V. Ex^a traz à consideração desta Casa nesse final de tarde uma questão de relevo, principalmente para seu Estado – Estado que V. Ex^a, com tanto brilho, representa nesta Casa, o Estado do Maranhão –, particularmente no que tange à travessia urbana em uma das mais importantes cidades do Maranhão, um destaque para o sul do Estado, que é Imperatriz. Tive o privilégio de conhecer a realidade que V. Ex^a tão bem traz a esta Casa nesse apelo veemente ao Ministro dos Transportes. Efetivamente V. Ex^a tem razão, a rodovia é o eixo mais importante que temos de ligação da Região Norte com as demais Regiões do País. E a travessia da Belém-Brasília na cidade de Imperatriz causa um transtorno muito grande, com riscos enormes para a população. Se medidas urgentes não forem adotadas, como as que propõe V. Ex^a, seguramente muitas vidas serão ceifadas e comprometerão o desenvolvimento harmônico dessa que é uma das mais importantes cidades do sul de seu Estado. Congratulo-me com V. Ex^a e me associo a esse apelo que faz com vistas a levar para Imperatriz os olhos das autoridades responsáveis pela travessia urbana da Belém-Brasília.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Muito obrigado pelo aparte, Senador.

Hoje, como complemento, necessitamos dessas obras, que irão desafogar o trânsito em várias áreas da cidade, trazendo segurança, conforto e tranquilidade para todos que nela transitam. Com certeza evitarão inúmeros acidentes, os quais causam diariamente vítimas fatais. Essas obras atenderão a uma população estimada em mais de 500 mil pessoas, e a região, por meio de sua gente, agradece.

Mais uma vez quero parabenizar Imperatriz e seu povo pelo seu aniversário, que será no dia 16 de julho.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antônio Leite, em primeiro lugar, digo que é gratificante a nós que somos médico vê-lo aqui representando a ciência médica. V. Ex^a faz dela a mais humana das ciências e, do médico, o grande benfeitor da humanidade. Gostaria de parabenizar V. Ex^a e a cidade de Imperatriz, que tem um Senador dos mais brilhantes. Nunca ninguém fez tanto em tão pouco tempo aqui. Esse é o nono pronunciamento de V. Ex^a nesta Casa. Sr. Presidente Alberto Silva, S. Ex^a fez um discurso sobre a imprensa brasileira; outro sobre transportes; outro sobre o serviço social, o Sesi, o Senai; outro sobre a importância de hospitais de câncer na região. Então, este é o grande presente que V. Ex^a dá à encantadora e grandiosa ci-

dade de Imperatriz do Maranhão: a dignidade com que a tem representado como Senador da República.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Muito obrigado pelas suas palavras carinhosas, Senador Mão Santa.

Para completar, quero parabenizar o time de Imperatriz, o nosso querido time Cavalo de Aço, que, no último domingo, fez brilhar a atenção de todos os maranhenses com a conquista do título de Campeão Maranhense de Futebol. Essa conquista de domingo deve ser agradecida a toda comissão técnica, aos

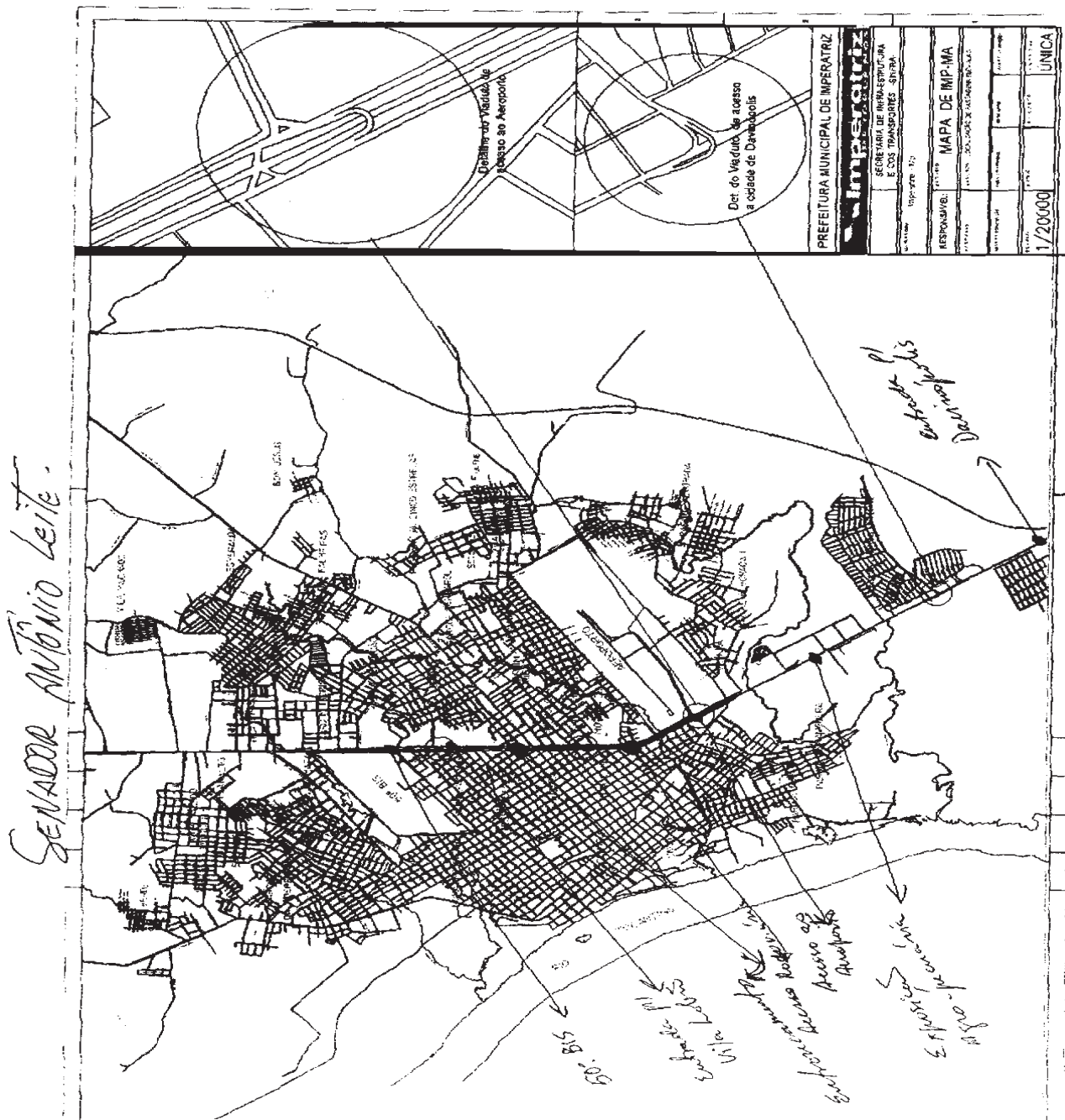
dirigentes, aos jogadores e aos torcedores do nosso querido Cavalo de Aço.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTÔNIO LEITE EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Prorrogarei a sessão por 25 minutos para permitir aos que estão presentes falarem por cinco minutos: Senadores Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Leonel Pavan, Eduardo Suplicy e Ana Júlia Carepa.

Está prorrogada a sessão por 25 minutos.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alberto Silva, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna manifestar preocupação com o andamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Tenho acompanhado o desenrolar dos acontecimentos em outras CPIs e confesso que nunca vi tanta dificuldade para receber informações e documentos necessários à investigação como a que estamos verificando desta feita.

A impressão que fica é de que há um bloqueio, porque os documentos não chegam à Secretaria dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mesmo que solicitados em tempo. Há até uma coincidência. Depois que ouvimos os depoentes, os documentos que seriam fundamentais para um questionamento eficiente chegam. Chegam, portanto, tarde. Por exemplo: os diretores dos Correios estão depondo hoje – aliás, estão depondo desde ontem –, e para questioná-los não tivemos, por exemplo, os contratos já analisados pela Controladoria-Geral da União.

A própria imprensa divulgou que a CGU auditou cerca de 80 a 90 contratos, encontrando irregularidades em todos eles.

Recebemos um relatório parcial, uma versão preliminar, de apenas três dos contratos auditados. Já foi suficiente para verificarmos irregularidades flagrantes, com prejuízos significativos para o País. Por exemplo: contratos celebrados com falta de transparência e objetividade nos critérios e métodos adotados, concessão indevida de recomposição de preços para restabelecer equilíbrio econômico e financeiro de contratos, aditivos que superam a permissão legal, além dos 25% do contrato original.

Para dar um exemplo de valor, no contrato que tenho em mãos houve um prejuízo potencial de R\$17.843.580,00 em uma repactuação concedida, em uma revisão de preços. Em um contrato foram R\$17,8 milhões. Em outro, referente à SkyMaster, empresa cujo proprietário estará depondo ainda hoje na CPMI dos Correios, houve um reequilíbrio econômico e financeiro, com compensação, cujos pagamentos implicam um valor indevidamente pago da ordem de R\$10.695.346,00.

Estou-me referindo apenas a dois contratos, com prejuízos de mais de R\$27 milhões. Na área de publicidade, estamos espantados porque a ausência de escrúpulos é impressionante. Há uma correlação familiar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... há tráfico de influência, há favorecimento. Isso não pode ficar dessa forma sem que o Congresso Nacional, por meio dessa Comissão Mista, conclua com um diagnóstico completo, capaz de indiciar pessoas, a fim de que o Ministério Público possa responsabilizar civil e criminalmente. Sabemos que provas testemunhais são importantes, principalmente quando se trata de investigação política, como a que realizamos, mas há necessidade de agregarmos provas documentais...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, conceda-me um aparte, apenas um minuto?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Há necessidade de agregarmos provas documentais. Para que isso seja possível, dependemos da boa vontade de setores do Executivo, do Ministério Público, da Polícia Federal, do Banco Central, das agências bancárias para termos a movimentação financeira, fiscal, a quebra de sigilo telefônico, as informações que podem nos oferecer oportunidades de conhecer conexões entre pessoas – tudo isso é fundamental –, prova documental, para que se possa oferecer substância, consistência às denúncias ao final do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo, com prazer, um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Peço que o Senador Mão Santa seja breve.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Alberto Silva, eu só queria informar aqui que, consultando a Internet, o Senador Alvaro Dias está concorrendo com o Senador Arthur Virgílio como o Senador que mais fez pronunciamentos. Quer dizer, S. Ex^a é o maior vigilante da democracia. E eu tive a felicidade de estar presente em muitos pronunciamentos de S. Ex^a. Então, é por essa razão que, em todas as pesquisas do Paraná, S. Ex^a está à frente, para Senador e Governador.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é de generosidade incomum.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E V. Ex^a também é um dos campeões que falam diariamente.

E não é só pela quantidade, mas pela qualidade dos discursos, dos apartes que V. Ex^a faz aos seus colegas Senadores. Portanto, V. Ex^a, sim, está de parabéns como um dos Senadores mais atuantes e mais presentes no plenário do Senado Federal.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo da minha esperança de que os procedimentos administrativos possam ter consequência. Há um esforço dos Parlamentares, mas, sem dúvida, o desempenho do Parlamentar na Comissão Parlamentar de Inquérito é comprometido quando ele não recebe em tempo as informações necessárias para promover o devido questionamento aos depoentes que são convocados para essa Comissão Parlamentar de Inquérito, pois temos o dever de realisar uma verdadeira faxina no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos. (Pausa.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Senador Siba Machado, V. Ex^a tem dois minutos, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de fazer o registro de que, hoje, cumprindo um entendimento das Lideranças, deveríamos votar a LDO na Comissão Mista de Orçamentos e de que, na próxima terça-feira, haveria reunião do Congresso Nacional, com abertura do painel e sem o encerramento da lista de inscitos. Qualquer pendência que houvesse nas negociações faria com que votássemos ou não definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Conclua, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Para a nossa surpresa, com a Casa cheia, com quórum total e absoluto, a Comissão nem foi aberta; foi imediatamente encerrada e convocada apenas para o dia 2 de agosto. Ou seja, o Congresso Nacional não está em recesso. Trabalharemos normalmente durante todo o mês de julho. Mas não posso deixar de fazer um protesto, porque houve entendimento entre os Líderes e não sei onde nasceu esse novo, de encerramento da nossa reunião dessa maneira.

Então, faça aqui este registro, pois isso não pode virar uma prática nesta Casa, pois trata-se de um acordo de Líderes, que, no meu entendimento, precisa ser cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei um pronunciamento referente ao que está ocorrendo hoje em nível nacional, até para fazer um esclarecimento à opinião pública.

É claro que a imprensa tem prestado um grande serviço ao Brasil levando os fatos e os acontecimentos para todo o País e para o exterior. Porém, os fatos não estão sendo esclarecidos como deveriam. Hoje, Senador Flávio Arns, o Congresso Nacional está pagando um preço muito alto por uma minoria que, infelizmente, lamentavelmente, cometeu, e talvez até esteja ainda cometendo, atos ilícitos, repudiados pela grande maioria do Congresso e também pela população.

Não podemos, em hipótese alguma, ser responsabilizados em função de atos ilícitos cometidos por alguns Deputados Federais, que, inclusive, estão sendo investigados pela própria Câmara, pelo próprio Congresso, a fim de que sejam punidos. Não podemos, em hipótese alguma, ser responsabilizados por isso.

Da mesma forma, não podem ser responsabilizados todos os empresários quando alguns são presos por sonegação de impostos, por cometerem atos ilícitos. Da mesma forma, não podem ser responsabilizados a Polícia Federal, a Receita Federal, o Ministério Público ou o Judiciário quando alguns de seus integrantes cometerem atos ilícitos. É preciso, isto sim, punir aqueles que cometem os atos ilícitos, aqueles que se desviam dos seus compromissos e das leis, aqueles que maltratam a Constituição brasileira. Esses têm de ser punidos radicalmente! Eu tenho certeza de que estamos cumprindo o nosso papel.

Mas quero deixar clara uma coisa: estão blindando o Governo, estão blindando o técnico, estão blindando o Presidente. Por quê? É claro que nós, da Oposição, estamos tendo o cuidado de não ferir muito o Presidente. Daqui a pouco, poderá ocorrer um pedido de *impeachment*, um pedido de renúncia, um “fora, Lula”. É claro que estamos tendo esse cuidado. Mas não dá mais para esconder ou para ficarmos enganando a população.

O considerado primeiro-ministro, o ex-Ministro José Dirceu, foi demitido. Aliás, pediu a conta. O Delúbio saiu da tesouraria do PT. O Sílvio saiu da secretaria do PT. O Gushiken perdeu o *status* de ministro. Essas pessoas são os principais conselheiros do Presidente; são os principais assessores do Presidente. Eles são do PT e, há muitos e muitos anos, caminham juntos, erguem a bandeira, vestem a camisa, e foram eles que deram sustentação para a candidatura do Sr. Lula quando o Senador Suplicy reivindicava a candidatura a Presidente da República. Foram esses – bem como o próprio Genoio, que agora

renunciou à Presidência do PT – que deram sustentação e são os grandes conselheiros do Presidente.

Na CPI dos Bingos, há poucas horas, estávamos ouvindo o Cachoeira. E o Cachoeira, Sr. Presidente, blindou todas as pessoas ligadas ao Governo. Apenas punia o Waldomiro. Mas o Waldomiro, Sr. Presidente, estava apenas um andar acima do gabinete do Presidente; apenas um andar, a poucos metros do José Dirceu. Não é possível dizer que somente o Waldomiro estava arquitetando buscar recursos para si. Esse é um time que joga junto, e esse time tem um técnico. Hoje, quando um time joga mal, o primeiro a ser expulso é o técnico. Será que o técnico era o Waldomiro? Não, o Waldomiro faz parte desse time. Um joga na ponta-direita; outro joga na ponta-esquerda; outro, no centro-avante; outro é goleiro. Mas tem um que coordena. E nós estamos blindando... nós, não, existem pessoas blindando o Governo.

Não é possível e não podemos aceitar que a opinião pública seja levada a acreditar que alguns integrantes sem muita importância é que estão ligados à corrupção. Todas as pessoas que estão sendo denunciadas pelo Deputado Roberto Jefferson, ou por A, ou por B, ou pelo Cachoeira, todas elas têm ligação profunda com o Governo.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Infelizmente, foi-me proibido conceder aparte.

Todas têm ligação profunda com o Governo, e está muito claro que essas pessoas não ficaram desonestas do dia para a noite, não. Essas pessoas vêm, há muito tempo, se preparando para manter o Partido, para manter suas campanhas, para manter seus candidatos. Se aprenderam agora, a casa tem que cair mesmo, tem que punir todos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Já me disseram: “Senador Leonel Pavan, não dá para colocar o Lula nesse balaio”. Mas o Lula é o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Sr. Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Se ele está demitindo essas pessoas, aliás, não demitiu, todas elas pediram a conta, não foram demitidas pelo Presidente. Quando um empregado sai de uma empresa a pedido, dizem que entregou o cargo a pedido. Não, esses saíram e estão saindo porque estão extremamente envolvidos em atos de corrupção e porque existe um líder, e o grande Líder é o Presidente. É preciso que se esclareça a opinião pública.

Uma pesquisa recente mostra que o Presidente cresce perante a opinião pública, que Roberto Jefferson cresce perante a opinião pública. É um réu confesso do que fez.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI. Fazendo soar a campanha.) – Conclua, Sr. Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É um réu confesso. E o Presidente está envolvido – não sei se nesse processo sujo – com essas pessoas diretamente; eles conversam todos os dias; eles se falam todos os dias. Um é ligado à economia; outro, à saúde; outro, à educação. São pessoas que dão conselho ao Presidente, que orientam o Presidente.

A opinião pública tem que saber: não dá para separar o PT do Lula, são como unha e carne. Há muitos anos vivem juntos, há anos viajam com Lula para o exterior, há anos fazem programas de governo juntos e fazem campanhas juntos. Não dá para separar. Se separar, vai infeccionar. Todos eles estão envolvidos nesse processo. São unha e carne, e todos eles estão envolvidos nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos.

Solicito ao nobre Senador que não conceda apartes, para podermos atender a todos os inscritos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, quero fazer um agradecimento especial ao Jô Soares, pois tive a honra de ser convidado para ser entrevistado na noite de segunda-feira última, e registro aqui a carta que estou lhe enviando:

“Querido Jô Soares, quero uma vez mais cumprimentá-lo por seu programa. Em que pese ter sido tão tarde, depois de meia-noite e meia, a entrevista obteve uma repercussão muito positiva, pois tenho recebido mensagens de vários lugares do Brasil, como as anexas, de estímulo pelo meu trabalho no Senado Federal. Foi muito feliz o encontro com o Professor Rubens Alves, que, entrevistado logo depois de mim, contou histórias muito interessantes sobre a importância de estarmos lutando por nossos ideais, mantendo sempre a esperança de que conseguiremos superar os obstáculos.

Muito obrigado por seu carinho para comigo e para com o João [meu filho João cantou um pouco depois]. Sua maneira de perguntar e de dialogar proporcionou-me uma excelente oportunidade para expor o meu pensamento, fazer recomendações ao Presidente Lula e

explicar as vantagens da renda básica de cidadania. Você faz bem ao Brasil. Um abraço amigo, Senador Eduardo.”

Requeiro, Sr. Presidente, que sejam anexadas cerca de 30 mensagens e *e-mails* que me mandaram de todos os lugares do Brasil.

Sr. Presidente, quero ainda dizer uma breve palavra sobre algumas observações que foram ditas hoje à tarde por diversos dos que fazem oposição ao PT, inclusive o Senador Mão Santa, como se estivéssemos vivendo uma situação como nunca houve antes no Brasil, de problemas, irregularidades e atos de corrupção.

Em verdade, Sr. Presidente, o que estamos vivendo é um momento de intensa transparência, de disposição do Congresso Nacional para apurar os fatos. Precisamos saudar o fato de o Congresso Nacional funcionar plenamente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pedimos para não conceder apartes para dar oportunidade aos outros.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

Nós, Senadores e Deputados, que temos a função de representar o povo, legislar e fiscalizar, estamos votando as leis que precisamos, as emendas à Constituição, as autoridades designadas pelo Executivo, mas estamos também cumprindo o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, ou de quaisquer problemas. Está na Constituição Federal formar CPI sobre fato determinado e complexo que precisa ser averiguado.

Querido Jô Soares:

Quero uma vez mais cumprimentá-lo por seu Programa. Em que pese ter sido tão tarde, a entrevista teve um repercussão muito positiva, pois tenho recebido mensagens de vários lugares do Brasil, como as anexas, de estímulo pelo meu trabalho no Senado Federal. Foi muito feliz o encontro com o Professor Ruben Alves, que contou histórias tão interessantes sobre a importância de estarmos lutando por nossos ideais, mantendo sempre a esperança de que conseguiremos superar os obstáculos.

Muito obrigado por seu carinho para comigo e para com o João. Sua maneira de perguntar e de dialogar proporcionou-me uma excelente oportunidade para expor meu pensamento, fazer recomendações ao Presidente Lula e explicar as vantagens da Renda Básica de Cidadania.

Você faz bem ao Brasil.

O abraço amigo

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Se houve problema nos Correios, se houve o problema do “mensalão”, ou o que seja, que atinge todo o Parlamento, é nosso dever apurar e pesquisar. Aliás, estamos vendo na CPMI dos Correios que há problemas que acontecem há muitos anos, bem antes da administração do Presidente Lula. Portanto, querer identificar a problemática de hoje como uma coisa apenas deste Governo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...não é, meu querido Senador Mão Santa, tão justo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

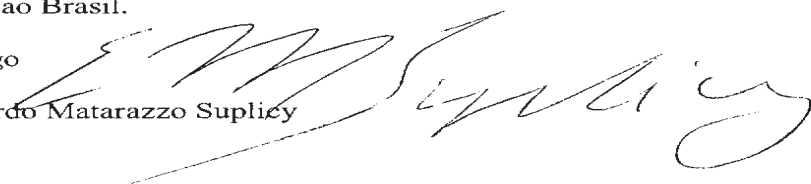
Volto ao Jô Soares e ao Prof. Rubem Alves, que me disse, como se eu estivesse tomado por uma circunstância tão energética ali, mas foi diante da interação com esse extraordinário jornalista, ator, artista, um personagem fantástico que, reitero, Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, faz tão bem a todos nós, brasileiros. Com o seu Programa Jô Soares, todo dia, ele melhora o Brasil e todos nós, brasileiros.

Requeiro, portanto, seja transcrita a correspondência a mim enviada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno)



Sen. Eduardo Suplicy

De: Marcelo deTroi [mdetroi@hotmail.com]

Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 01:41

Para: Sen. Eduardo Suplicy

Assunto: no jô

oi senador

só quero dizer q vc é um dos únicos políticos q acredito neste país

eu gosto da tua utopia!

da tua emoção

e da tua verdade

acho q todas as coisas q se passaram podem ser positivas

se tudo for feito de forma rápida e impiedosa

abraços e sorte pra todos nós

Marcelo

MSN Busca: fácil, rápido, direto ao ponto. Encontre o que você quiser. [Clique aqui.](#)

Sen. Eduardo Suplicy

De: Beto Guerra [beto_guerra@terra.com.br]

Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 16:24

Para: eduardo.suplicy

Assunto: PARABENS

Caro Senador,

Venho por meio deste e-mail, te parabenizar pela excelente participação no Programa do Jô...

Eu já era desde criança seu fã... tenho apenas 23 anos.... e agora mais do que nunca sou, e declaro que tenho o sonho de ver o Senador como Presidente da República. Sei que provavelmente não acontecerá sua candidatura no proximo ano, mas torço muito para que aconteça em 2009!!!!

Parabéns, e continue sendo essa pessoa integra, e "estranha"... pois se todos nós fossemos estranhos como o sr. , o Brasil seria muitissimo melhor!!!

grande abraço!!!

Ft. Carlos Roberto Zanaroli Guerra

Sen. Eduardo Suplicy

De: Ariane Frenda [arianefrenda@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 19:26
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Readmissão das professoras na FSA

Caro Senador Eduardo Suplicy,

Depois de um ano e meio de muita luta, obtivemos uma grande conquista na Fundação Santo André: as cinco professoras que haviam sido demitidas injustamente pela Reitoria da FSA foram readmitidas e já estão exercendo plenamente seu trabalho.

Vendo a entrevista no Jô Soares em que o senhor citou por duas vezes o nome da Fundação Santo André, lembrei-me de avisá-lo desta recente conquista.

Não esqueceremos jamais da preocupação e do tempo que o Senador dedicou ao nosso problema e, mesmo tendo um país inteiro para cuidar, teve a sensibilidade de olhar pela nossa luta e entrar nela da maneira mais ética e presente possível.

Quero dizer que o senhor é um ser humano raro pela SINCERA preocupação que dispensa à tão sofrida população brasileira e um político de uma ética exemplar. Se o Brasil tivesse, pelo menos, mais uns 100 "Suplicys", este país já seria bem diferente.

Me emociona ver o orgulho em seus olhos quando fala de seu projeto Renda Mínima. Pena que o Brasil ainda não é um país sério para colocá-lo efetivamente em prática.

Mas não vamos desistir!

Agradeço em nome de toda a Fundação Santo André e de todo o Brasil pela sua constante luta e pela fidelidade que o Senador tem para com seus ideais.

Um fraterno abraço

Ariane Frenda, aluna do curso de Letras da FSA

"O máximo de autoridade que um homem pode atingir é quando ele tem a seriedade que têm as crianças quando brincam." Nietzsche

Sen. Eduardo Suplicy

De: José Luiz [jluiz01@terra.com.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 01:54
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Parabéns

Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Suplicy

Estou assistindo a entrevista de Vossa Excelência no programa do Jô. Quero, como eleitor, agradecer a Vossa Excelência por dizer o que eu enquanto cidadão gostaria de dizer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Ou seja, que Sua Excelência como chefe do poder executivo deveria vir a público e explicar que tal projeto de lei enviado ao congresso pelo poder executivo é para esse ou aquele fim, que atingirá essa e aquela faixa da população.

Gostaria que não só o Presidente da República, mas, também, todos os homens público do meu país agissem dessa forma.

Entretanto sei que isso é um sonho, pois todos os homens públicos desse país se esquecem que são representantes de um povo e como tal devem explicações de seus atos.

Por outro lado, Nobre Senador, noventa por cento do povo brasileiro não tem idéia que pode e deve pedir tais explicações. Dos vinte por cento restantes apenas, creio eu, cinco por cento tem condições de ter um computador que os permite enviar uma mensagem.

Só me resta torcer para que um dia o Congresso Nacional do meu país seja formado por homens que tenham a consciência política e o respeito que Vossa Excelência tem *pelo país e pelo seus cidadãos*

Respeitosamente,

José Luiz da Silva Batista
CPF – 704448387-91
Rio de Janeiro/RJ

Sen. Eduardo Suplicy

De: Assessoria - Camara Municipal PVA [assessoria@camarapva.mt.gov.br]

Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 09:58

Para: eduardo suplicy@senador.gov.br

Assunto: Parabéns!

Bom dia Senador Eduardo Suplicy,

Assisti a entrevista no Jô Soares editado no dia 11 de julho, mas já me encantei com outras e outros momentos.

Quero dizer que o admiro, e que são poucos os homens de caráter, mas o Senhor é um deles.

Honesto consigo mesmo e com o povo que lhe confia.

Um abraço!!!

Espero conhecê-lo pessoalmente um dia. Pois acredito que irei colher mto mais sabedoria ainda.

Regina Célia

De: Tiago Macambira [tiagomacai@yahoo.com.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 02:06
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Uma notícia sobre o futuro

Caro Senador Eduardo Suplicy,

Tenho que lhe contar uma coisa: o senhor, felizmente, nasceu pelo menos uns 100 anos antes do que lhe foi encomendado. Suas idéias e, por que não, seus devaneios são surpreendentes. Acabo de assistir à sua entrevista no programa do Jô. Confesso que quando o senhor terminava de contar a história da bolsa cidadania (ou ??? não me lembro o nome exato), chorei de felicidade e angústia. Felicidade por saber que existe alguém que compartilha de meus devaneios e angústia por saber que ainda falta muito para isto se concretizar.

Fico muito feliz em saber que o senador que votei, está sendo mais do que eu esperava.

Concordo com o Zé Dirceu, o senhor é estranho! Extraordinário e excêntrico, estavam no dicionário. Pelo primeiro, já está explicitado, pelo segundo... excêntrico: me parece ser algo que representa o diferente e o inovador.

Muito obrigado pela lição de vida.

Tiago Pelegrini Macambira, um jovem sonhador.

De: Andriva Maia Valente [andriva@gmail.com]

Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 12:11

Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br

Assunto: ENTrevista

Caro Senador

Vi sua entrevista no programa do Jô Soares, apesar de não ser sua eleitora, pois sou de Mato Grosso do Sul, fico muito feliz por saber que tem políticos assim íntegros representando nós o povo. Sempre convivi com política dentro da minha casa, pois meu pai sempre foi um militante, ele foi vereador daqui de Campo Grande e secretário de governo do estado e sempre me deu exemplo como o senhor está fazendo agora. É muito triste a gente ver o povo desacreditar, uma vez tive que ouvir de um amigo, que meu pai era burro porque não roubava, pois o governo inteiro estava metendo a mão no nosso dinheiro. Não acreditei nas palavras dele, tenho receio da grande maioria das pessoas pensarem assim ou se estivesse com um cargo agirem dessa forma.. Hj meu pai está trabalhando aí no Ministério da Integração Nacional com o Ciro Gomes tentando colaborar com seu trabalho e confiança depositada nele e fico feliz por saber que ainda temos pessoas íntegras no governo, só não queria que essas pessoas fossem minoria. Tenho um orgulho muito grande de ter um pai que é exemplo de integridade e honestidade e tenho certeza que seus filhos devam ter em vc um ídolo. VC merece cada voto que recebeu para estar representando o povo, gostaria muito de ter sido uma dessas pessoas.

Atenciosamente

Andriva Maia Valente

De: Viviane Aparecida da Silva [viviane.silva@fazenda.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 07:25
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: ENTREVISTA NO PROGRAMA DO JÔ SOARES

Querido Senador Suplicy,

Quero agradecê-lo pela entrevista concedida ontem no programa do Jô Soares. Num momento onde tantas coisas aparecem, a desilusão de pessoas que como eu sempre votaram e acreditaram no PT é muito grande. As suas palavras, o seu caráter e, sobretudo, o seu otimismo me deram um enorme conforto nesses dias tão difíceis.

O senhor é uma das figuras do Partido dos Trabalhadores que sempre foram para mim a personificação das idéias que eu acredito, do espírito combativo, da busca pela igualdade e pela melhoria da vida do nosso povo. No seu caso ainda acrescento o estilo respeitoso, de conciliação, de agregar sem ferir e, sobretudo, de democracia.

Dessas figuras, agora só me restaram o senhor, e a senadora Heloísa que teve que mudar de partido.

Então, ouvir o senhor me dá esperanças.

Mesmo em meio a tanta confusão, nunca pensei em deixar de votar no Partido, acredito que as coisas serão apuradas, o que tiver de errado será punido. E suas palavras me dão esperança.

Sou servidora pública, acredito no Estado e nas nossas instituições democráticas.

Atualmente estou fazendo mestrado na UFRJ e tenho a oportunidade ímpar de ter aulas com mestres como a Professora Conceição, o Professor Carlos Lessa. Por isso tudo, por parlamentares como o senhor, acredito que com paciência poderemos construir um Brasil melhor.

O seu programa de renda mínima é muito interessante e espero vê-lo implementado mais intensamente num futuro próximo. Quem sabe agora o governo não dá uma inflexão na política econômica, baixando juros para sobrar mais espaço para o social?!

Sou eleitora do Estado de Minas Gerais, mas espero um dia poder assinalar o seu nome na cédula.

Parabéns e muito obrigada,

Viviane A. Silva

De: WSantos@radioeldorado.com.br
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 01:46
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Parabéns

Senador,

Há muito eu queria dizer isto, mas sempre faltou oportunidade ou mesmo disposição...mas, depois de assistir à sua entrevista no Jô Soares, não resisti.

Cara, eu te amo!!! o Brasil precisa de pessoas como você...como a Soninha...poxa, vocês são totalmente do bem...transpiram honestidade...integridade...sou, realmente, seu fã...é sério!!!! parabéns por tudo...você merece todo o respeito que tem!!! reafirmo: SOU SEU FÃ!

Wellington Carvalho

De: zudgard [zudgard@ig.com.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 10:00
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Mensagem

Senador EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y

Parabéns e obrigado pela excelente entrevista concedida no programa do Jô. No início, V. Exc^a disse para que principalmente os jovens tivessem esperança, eu mesmo sempre tive e tenho esperança neste País grandioso que é o Brasil, apesar de tantos escândalos ultimamente. Sr. Senador, V. Exc^a se emocionou, e emocionou muita gente como eu, tenho certeza. Por isso que ainda existem parlamentares do quilate de V.Exc^a, que engrandece o Congresso e a política nacionais. Queria eu continuar morando em São Paulo para que tivesse o privilégio e a honra de votar em seu nome para Senador da República. Cordialmente,
Zudgard José de Barros Paes Coelho
Praça Aureliano Gondim, 17
CEP-46830-000-ANDARAÍ-BA.

De: la.antun [la.antun@uol.com.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 12:55
Para: eduardo suplicy
Cc: la.antun
Assunto: entrevista jo soares

Excelentíssimo Senador da República Eduardo Suplicy

Gostaria de parabenizá-lo pela belíssima entrevista realizada ontem no programa do Jô. Como cidadã brasileira, comoveu-me intensamente sua lealdade para com todos nós, eleitores e integrantes de um Estado Democrático de Direito. Sou, como o Vossa Excelência, uma idealista. Candidatei-me a vereadora nas últimas eleições pelo PSB em minha cidade. Porém, por fazer parte de uma elite pensante (sou formada pela UNESP em português e alemão e também em Direito), não obtive êxito e não pude contribuir para o crescimento de minha terra. Percebi que os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade ainda são utopias em nosso sistema. Principalmente agora com todas essas questões imorais envolvendo alguns parlamentares. *Sinto por Vossa Excelência, pessoa íntegra, capaz, humilde e sonhadora, vir-se obrigado a conviver diretamente com todas essas mazelas e principalemnte por acreditar que, com vontade política, a história de nosso país e nosso povo possa mudar para melhor.* Mais uma vez, parabéns. Vossa Excelência, antes de mais nada, é um lutador. Obrigada por desempenhar seu trabalho com dignidade e princípios morais. Se todos fossem como Vossa Excelência, estaríamos exportando honestidade. Eternamente grata.
fernanda bertero aga antun.

UOL Fone: Fale com o Brasil e o Mundo com até 90% de economia
<http://www.uol.com.br/fone>

De: Giane Pereira [giane_pereira@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 12:47
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Parabéns pela entrevista !!!

Assisti sua entrevista de ontem no programa do JÔ , confesso que foi por acaso , mas como o acaso não existe , eram das suas palavras que eu precisa para ter um pouco de confiança em nosso país . Tenho 28 anos e tirei meu título de eleitor aos 16 anos , para votar no PT , sempre acreditei nas idéias do partido , indo contra as idéias de familiares e amigos , mas depois desse mar de lama que estamos vivendo não pude deixar de ficar decepcionada ... Mas quero que saiba senador que o senhor reacendeu em mim a esperança de dias melhores . Parabéns pela sua competencia e não posso deixar de agradecer a Deus por nos ter dado a oportunidade de termos entre nós alguém tão especial em que se pode confiar e o ter como alguém querido .

Chegou o que faltava: MSN Acesso Grátis. Instale Já!
<http://www.msn.com.br/discador>

De: Klieber Mantovani [kmantovani@prsp.mpf.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 12:40
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Racionais

Senhor Senador,

estou escrevendo para parabenizá-lo pela entrevista de ontem no Programa do Jô. Vivemos num país (talvez seja assim em outros países) que é muito difícil ser ético como o senhor. Pois aqui, as pessoas só se interessam por política quando se trata de escândalos. É vergonhoso ver que as pessoas, a mídia, comemorando os acontecimentos atuais. Como se confirmassem suas previsões de que no Brasil não existe político ético. Digo político ético porque para a mídia, para as pessoas, só os políticos é que tem a obrigação de serem éticos. O que é um absurdo.

Eu, por morar e trabalhar aqui no ABC, berço do movimento que culminaram com a formação do partido, fico triste e estarecido com os acontecimentos. Ainda mais pelo meu pai, um homem simples, ético, que sempre lutou e sempre defendeu o partido, tendo participado, "de coração", em todos os momentos do partido em Santo André.

Meu pai não teve tempo de presenciar os acontecimentos atuais, pois faleceu há um ano. Mas já no episódio envolvendo o saudoso Celso Daniel, já se vislumbrava em seu rosto, um sentimento misto de tristeza com fracasso.

Mais isso não tem muita importância para o senhor.

O que importa realmente é que rumo vai acabar esta história. Não a do partido, que esta, eu acredito que seja irreversível. Mas a história das pessoas que vivem em acreditar que tudo ainda vai mudar, para melhor.

Pessoas como o Milton Santos, Florestan Fernandes, meu pai. Que não era um intelectual, que cresceu em uma família pobre, mas que nunca teve um ato diferente do ato ético e solidário.

Eu, sim, gostaria de dizer que fiquei muito emocionado quando da sua leitura do Racionais, Um Homem na Estrada. Sou muito fã do Brown. Pela atitude, pelo comprometimento com a sociedade e principalmente pela estética de sua arte que colocou em cheque a literatura e a música brasileira. O Brown é o melhor compositor brasileiro que apareceu nos últimos dez anos, com certeza. Grande poeta.

Um grande abraço

de

Klieber Mantovani

De: Claudio Lins [linsclaudio@uol.com.br]

Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 03:06

Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br

Assunto: Eu também sou um sonhador!

Olá, Senador.

Acabo de assisti-lo no programa do Jô. E pude constatar que o senhor é um sonhador. Que maravilha! É bom saber que há sonhadores no planalto. Tenho certeza e o presidente também o é, mas que nos dias de hoje está difícil sonhar...

Eu também sou um sonhador. E como bom sonhador, também tenho minhas idéias "político-mirabolantes". E vendo o senhor falar sobre Renda-cidadania e Renda-mínima, não resisti em mandar para o senhor uma de minhas idéias.

Toda vez que eu vejo algum movimento no sentido de haver uma melhor redistribuição de renda, obviamente as ações começam pelos mais necessitados, e, como é o caso do Bolsa-família, com uma contribuição relativamente modesta, ainda que importante. Claro, como o senhor disse, não dá pra começar resolvendo todos os problemas, senão entramos em colapso. Mas a impressão que eu tenho é que essas ações nunca chegam à classe média. Ora, raciocine comigo: é exatamente na classe média que todos querem chegar. As classes menos privilegiadas querem se tornar classe média, e as classes médias lutam para pelo menos não virar classe baixa. Essa consciência da importância da classe média me veio com duas experiências que eu tive.

A primeira foi através de um amigo que mora e trabalha nos EUA. Uma vez ele me disse que ficar rico naquele país é quase impossível, é realmente muito difícil. Mas que ser classe média é o normal. E o que é ser classe média? É ter acesso à tecnologia, cultura, educação, saúde, moradia. É ter não um mínimo de qualidade de vida. É sair do mínimo e entrar no médio de qualidade de vida e dignidade. Enfim, é ter acesso.

Por outro lado, quando estive em Angola em 1999, pude perceber que lá praticamente não existia classe média. Ou se era muito rico, ou se era muito pobre. Para ter acesso a sabonete, xampu e remédios, tinha que ser rico. E eram poucos os ricos.

E quando voltamos para o Brasil, o que se vê? Uma classe média tentando continuar classe média, tentando não baixar seus padrões, mas sem nenhum respaldo do governo para tal. Então o que eu estou sugerindo aqui é ter como filosofia, como objetivo para o cidadão comum o alcance da classe média. Mas acho que até aqui, nada é novidade para o senhor. Então vamos a minha sugestão propriamente dita.

Se o governo ainda não pode arcar com as questões da classe média, uma vez que as classes menos favorecidas são prioridades, que tal pelo menos incentivar a manutenção da classe média? O senhor sabe melhor do que eu o quão injusta é a carga tributária no Brasil. E todos nós sabemos o quanto a classe média paga o pato. Então, que tal dar incentivos para que a classe média possa se manter?

Uma das minhas sugestões é que, a partir de um estudo para se avaliar qual seria a renda média ideal do brasileiro (que provavelmente varia de região para região, e depende do número de dependentes do cidadão), se estabeleça um novo patamar para a isenção de imposto de renda. Sinceramente, acho pouco provável que isso vá afetar muito a arrecadação feita pelo governo. Digamos, por exemplo, que o estudo mostre que R\$ 3000,00 é a renda mensal média para se viver bem na Região Sudeste. Então a isenção ficaria em torno de R\$ 36000,00 anuais, e não os atuais R\$ 12000,00. Polêmico? Talvez. Eu sou um leigo em economia. Se não for total isenção, que seja um incentivo maior do que o que existe hoje. Mas pense comigo: se o governo ainda não pode cumprir com as suas obrigações na área de saúde, educação e segurança no nível que a classe média exige, então pelo menos não cobre dela esse ônus. Porque a verdade é que a classe média tenta fugir a todo custo dos hospitais públicos, evita colocar seus filhos em escolas públicas, e nos centros urbanos não podem contar só com a polícia para se defender da violência. Ela paga por serviços que não usa. Eu sei que estamos pagando para outros, mas a verdade é que não está sobrando pra nós mesmos.

O que o senhor acha de sugerir isso para a reforma tributária? Será que eu estou sendo ingênuo nas minhas idéias? Talvez. Como eu disse, eu sou só mais um brasileiro sonhador.

Abraço sincero.

Cláudio Werner Vianna Lins

Sen. Eduardo Suplicy

De: daniel Galuch [degejota@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 15:43
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: parabens

parabens senador suplicy pela bela entrevista no jo soares

ainda é possível acreditar na política tendo representantes honrados como o senhor
Deus te abençoe

a juventude está muito decepcionado com tudo que está acontecendo
estamos perdendo nossos referenciais

abraços
daniel galuch junior
maringá-paraná

MSN Messenger: converse online com seus amigos
<http://messenger.msn.com.br>

Sen. Eduardo Suplicy

De: Olavo Ferreira [olavo.ferreira@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 03:42
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Entrevista ao JO

Senhor Senador Suplicy.

Bom dia.

Assisti a sua entrevista com Jo Soares há alguns minutos.

Desde que me conheço por gente voto em V.Sa.

Este meu e-mail não tem o condão de pedir nada, aconselhar nada ou comentar o que quer que seja.

Gostaria de deixar escrito aqui que V.Sa. é a personificação do quanto imagino seja um verdadeiro político. Pouco representa como número, mas muito representa como participação em um processo de "cidadanização" o meu voto, mas esteja certo, é seu sempre que candidato for.

Quando o vejo, tenho a nítida impressão que tomam um significado próprio, musicalmente falando, os versos de uma música de Pink Floyd que diz "...we're just another brick in the wall...", distanciando-nos sempre de uma outra música, que não me lembro o autor "...dust in the wind..."

Foi um prazer vê-lo no JO.

Obrigado por nos representar no Senado com a dignidade costumeira de um "Lord"

Até breve, Senhor Senador.

Olavo

Sen. Eduardo Suplicy

Venho por meio desse e-mail mostra meu apreço pelo Senador Suplicy, eu como um brasileiro que moro no estado do Rio de Janeiro, fique impressionado na entrevista do Senador Eduardo Suplicy no programa do Jo, uma pessoa que mostra seu compromisso com o país e com a verdade, ao mesmo tempo mostra uma grande simplicidade.
Políticos assim que o Brasil necessita

Yahoo! Acesso Grátis: Internet rápida e grátis. Instale o discador agora!

Sen. Eduardo Suplicy

De: marcos.moacir [marcos.moacir@ig.com.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 01:43
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: JÔ Soares (Entrevista)

PARabéns pela entrevista.
O Senhor é um homem de honra.

que Deus te Abençoe.

Marcos Moacir
São Gonçalo - RJ

Sen. Eduardo Suplicy

De: Hugo Genovês Gomes [hggomes@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 14:34
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Pedido...

Caríssimo, Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.

Queirando qualquer protocolo, externo meus singelos votos de elevada estima, distinta consideração e, acima de tudo, profunda admiração por toda trajetória pública e acadêmica de Vossa Excelência!

Assistindo vossa entrevista, ontem (11/07), no Programa do Jô, veio a confirmação da certeza que sempre tive: Vossa Excelência personifica todos os mais elevados predicados de um honrado e exemplar representante da soberania do povo paulista!

Ademais, personalidades como Vossa Excelência, faz-nos, simpatizantes como eu dos ideais filosóficos-políticos do PT, crerem, em meio toda essa crise institucional generalizada que se deslinda no Estado brasileiro e que urge em macular toda uma história de 25 anos de lutas e conquistas de um partido político surgido no ceio das massas trabalhadoras historicamente marginalizadas, que ainda há esperança de construirmos juntos um Brasil mais solidário e igual a partir de nossos ideais e de nossa ética política, ora tão abalada e posta em cheque pelos costumeiros oportunistas e falsos "salvadores da pátria".

Eu, HUGO GENOVÊS GOMES, brasileiro, paulista, portador do CPF n.º 25.024.217-5, Título Eleitoral sob a inscrição de n.º 2717.2479.0108, Zona: 300, SEÇÃO: 135, Arealva/SP, na qualidade de cidadão emboaba e acadêmico do 5.º ano de direito da Faculdade de Direito de Bauru, mantida pela cinquentenária Intituição Toledo de Ensino, em razão de estar no período compreendido entre os dias correspondentes a 18/07 a 1.º/08 participando do Programa de Estágio Não Remunerado do STJ, venho, encarecidamente, pedir-lhe que seja recebido nas dependências de seu honroso gabinete, para fins único de visita e pesquisa, uma vez que sou grande entusiasta do Programa Renda Básica de Cidadania de autoria de Vossa Excelência e, ainda, em virtude de meu Trabalho Monográfico para obtenção da graduação de Bacharelado em direito possuir o tema CPI: Postulado Constitucional da Reserva de Jurisdição.

Sem mais para o momento, aguardo, ansiosamente, resposta e agradeço a atenção dispensada.

--

Hugo Genovês Gomes
Vida longa e próspera!

Sen. Eduardo Suplicy

De: aawol [aawol@uol.com.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 15:01
Para: eduardo.suplicy

Caro Senador Eduardo Suplicy.

Antes de mais nada quero lhe dizer que sou Petista para valer como o senhor, não tenho dúvidas de que, muito do que se diz hoje nas CPIs - é verdade.

Quero lhe dar parabéns pela conduta, absolutamente correta que o senhor tem demonstrado neste momento tão delicado para todos nós. Acredito plenamente, que só poderemos dormir com tranquilidade novamente, e confiar tão plenamente, em nosso querido Presidente Lula, e em nosso partido, se mostrarmos com todas as letras, que não ficara uma única sombra de dúvida sobre o caráter do partido. Mas acredito também que o partido antes de mais nada precisa, rever quem é de verdade, pois a cada momento a um comentário aqui outro acolá, que mostras as divisoões, dentro do PT - e que na maioria das vezes nem mesmo faz sentido.

Quero também lhe dizer que o senhor é realmente o máximo como pessoa, gostaria de tê-lo encontrado quando fui a Brasília, lhe cumprimentar de verdade, por mostrar sem medo que ama, as pessoas, que ama este país, e ama o seu partido. Por que vejo claramente no senhor a mesma agonia e dor, que vejo em mim, sem reflexões intelectuais, e distantes, das dores de corpo e alma das cãs sofre o nosso povo Brasileiro.

Vi sua entrevista no Jô e fiquei realmente emocionada, com o senhor, e isto me ajudou a recobrar o ânimo para lutar junto por justiça, e por um PT, qual sempre foi.

Um sonho que se sonha Junto e realidade.

Um grande abraço e muito sucesso na sua vida que já é tenho certeza cheia de alegrias, seus filhos e netos.

UOL Fone: Fale com o Brasil e o Mundo com até 90% de economia
<http://www.uol.com.br/fone>

Sen. Eduardo Suplicy

De: Adriana [couto@cefetsp.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 14:11
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Éis admirável!

Olá Senador

Tudo bem?

Estou lhe escrevendo para parabenizá-lo pelo excelente trabalho que está realizando como representante de São Paulo e também pelo seu caráter, honesto, sincero e transparente. O Brasil seria muito melhor se muitos fossem como você.

Tenho contato sempre que possível com o Deputado Vicentinho, que é meu vizinho em São Bernardo do Campo.

Assisti sua entrevista no Jô Soares e adorei, reforçou ainda mais tudo o que sempre achei a seu respeito.

Existem três palavras para resumí-lo:

Suplicy - Transparente. Honesto e Brasileiro

Te adoro e quando tiver um tempinho me escreve, sou servidora pública do MEC e trabalho no CEFET-SP (Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo), antiga Escola Técnica Federal.

Um grande abraço

Adriana

OBS: tive a honra de estar com a Marta Suplicy, quando era Prefeita e estive no CEFET-SP e tirei uma foto ao seu lado, para mim foi um grande presente, que guardo com muito carinho.

Sen. Eduardo Suplicy

De: Mara Rúbia Xavier de Marins Martoni [mararubia2005@yahoo.com.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 17:43
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: Entrevista no programa do JÔ

Caríssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy,

Escrevo este e-mail com muita emoção, esperança e confiabilidade. Sempre fui sua eleitora, meus pais, irmãos e posteriormente meu marido.

Meu marido teve o prazer de cumprimentá-lo, andando pelas ruas de nossa cidade, com uma pequena comitiva do PT em período de campanha eleitoral.

Sou professora do ciclo 1- primário há 19 anos, em uma escola estadual e meus 3 filhos, que já foram meus alunos; Murilo com 16 anos, Isabela com 14 anos e Mateus com 10 anos já te admiram, pelos feitos e pela dignidade que o senhor revela, enquanto político com seriedade, sensibilidade e honestidade para o povo brasileiro. Ontem, no meu primeiro dia de recesso escolar, tive o prazer de acompanhá-lo, no programa do Jô Soares, juntamente com os meus filhos e marido, a sua notável entrevista com o Jô, a qual muito me emocionou e chorei por todo tempo.....Senti que foi um choro de alegria, pois dentro deste cenário que nos encontramos, ouvindo outras pessoas comentarem sobre os fatos do cenário político que nos vemos, intimamente imaginavae o nosso "querido Eduardo Suplicy", quando virá, para nos trazer coragem de continuarmos a luta pela sobrevivência ??Deus queira, que muitas pessoas tenham visto sua entrevista, que foi o que de melhor poderia acontecer depois de tanta tempestade, desde já aguardo a bonança, pois pessoas como o senhor, jamais podem nos abandonar...Um grande abraço, Mara Rúbia Xavier de Marins Martoni- Salto- São Paulo

Yahoo! Acesso Grátis: Internet rápida e grátis. [Instale o discador agora!](#)

Sen. Eduardo Suplicy

De: CUNHA Carlos [Carlos.CUNHA@GALDERMA.com]
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 08:03
Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br
Assunto: ENC: O momento

Ao chegar em casa após longo expediente por volta da 00:00h, fui me preparar dormir quando decidi observar as mazelas da política nos jornais e chegou em seguida o Jô acompanhado pelo Senador!!

É sobre este bellissimo momento, sobre inspiração e verdade demonstrada pelo senhor a que me referi no comunicado de ontem e como se falássemos a mesma língua e para a nação e precisamos ter uma identidade comum e não as apresentadas por partidos, mas entendam, isso pode ser muito maior do que se imagina.

Excepcional diálogo e quase um monólogo do Senador (conhecendo o Jô e sua família há anos, posso dizer que há muito tempo ele não tem prazer em ouvir um entrevistado como ocorreu ontem) e faltou um convite para juntarmos os interesses e podermos com transparência dialogar com a sociedade civil esclarecida o projeto de um Brasil melhor!!

É um grande incentivo saber que não estou sozinho e poder pensar algo pelo próximo acima de meus interesses pessoais.

Att,

Carlos Cunha
 21-81485985

-----Mensagem original-----

De: CUNHA Carlos
Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2005 07:13
Para: 'eduardo.suplicy@senador.gov.br'
Assunto: O momento

Caro excelentíssimo Senador Suplicy,

Como singelo cidadão brasileiro, não vejo na história do Brasil um momento mais oportuno e inacreditavelmente feliz para tomarmos uma decisão mais ampla, pois só me recordo desta comoção nacional em final de Copa do Mundo de Futebol. As pessoas de diferentes níveis sócio-econômico discutem depoimentos, impressões e externam suas opiniões diariamente, mas como sabemos, isso passa. A pergunta que me fiz este final de semana e lhe repasso é:

O que fazer neste momento pelo interesse maior do Brasil?

Parte da resposta que tive é lhe enviar este comunicado, e vamos a seqüência:

- 1) Esta semana sua atitude será fundamental para nação e o senhor sabe disso, o que pode não estar percebendo é o alcance de suas palavras e ações frente à sociedade comum;
- 2) A construção de sua imagem frente à sociedade está no apogeu (imune a acordos ou partidos) e posso lhe afirmar com convicção que hoje as pessoas sérias deste país querem lhe ouvir como representante de algo de bom e íntegro que ainda existe na política brasileira atualmente. O que o senhor fará com isso senador?
- 3) Certamente não será gastando seu tempo no palanque que se tornou a CPMI, e como na semana passada vai "patinar" nos depoimentos. Despreparo nas perguntas, desqualificação dos arguidores e acordos partidários serão novamente a tônica e assim como citei anteriormente a sociedade se afastará do debate dando menos importância às conclusões futuras;
- 4) Senador, a pergunta em seu site está ultrapassada, não importa se o PT vai ou não lançar sua candidatura, e sim ao que o senhor quer se candidatar, pois neste momento tu já és maior que o PT?

5) Coloco-me a disposição para iniciarmos um movimento voltado para sociedade (talvez uma ONG?) apartidária, formada por notáveis em suas atividades e interessada em construir um país formado por pessoas integras e que possuam o objetivo comum de acreditar em um Brasil sério e melhor para nossos filhos. Cada cidadão com representatividade em seu meio, e tendo a referência e incentivo nos nossos próprios integrantes habilitados pelo respeito mútuo. Precisamos de pessoas que possam ser a transparência destes desejos e projetos verdadeiros. Por um feliz histórico proponho isso a sua pessoa, excelentíssimo senador da república, que seria o único integrante aceito filiado a um partido (seja ele qual for) que esteja próximo de nós brasileiros.

6) Fale somente o necessário no ambiente político como o senhor já vem fazendo e use sua energia para falar diretamente á nação e por que não oxigenar seus projetos com uma comunidade nova e verdadeira em seus princípios e sem precedentes, voltada para um interesse maior do que os pessoais.

Sou carioca, tenho 32 anos e uma filha de oito, executivo de uma multinacional, acreditando em política não como profissão e sim como vocação na vida de todas as pessoas que possuem discernimento em não viver somente em causa própria e sim pelo próximo. "Berrando" por basta!! E lhe convidando a criar uma base sustentável para nossos objetivos de vida que precisam ser repensados sempre, e principalmente neste instante pela sua pessoa no âmbito da representatividade da sociedade civil.

Sen. Eduardo Suplicy

De: HIERONIDES ARAÚJO FERNANDES [hieronidesaraujofernandes@hotmail.com]

Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2005 10:11

Para: eduardo.suplicy@senador.gov.br

Assunto: Bom dia

Exmo. Sr. Senador Eduardo Suplicy,

Assisti a entrevista de V. Excia no progama do JÓ, meus parabéns, quem dera que todo o Senado fosse formado por homens como os Senadores Suplicy, Pedro Simon, Tião Viana, Paulo Paim, Jefferson Perez, Cristovam Buarque e Arthur Virgílio, para minha tristeza, nenhum do meu Rio Grande do Norte.

Sou de uma família Católica, mantenho a tradição, mas, tem um pecado que cometo e que não consegui ainda a cura, é a inveja, sim a inveja dos eleitores de São Paulo, Rio Grande do Sul e Amazonas e Brasília, que possuem homens como Vs. Excias para votar.

Tenho inveja de nunca ter podido votar em V. Excia.

Considero-me um Socialista Democrata, pois acredito muito na transformação de nossa economia via mudanças sociais.

Como Socialista, sou fialiado ao PSDB, pois me identifico muito com o pensamento do Partido, especialmente com o Senador Arthur Virgílio, com quem troco e-mails.

Portanto, sou de um partido adversário do de V. Excia, mas o que seria da Democracia se todos os eleitores fosse de um mesmo partido, não existia.

Durante os anos da Ditadura, no tão propalado "Milagre", deixaram o bolo crescer para depois repartir, só que esqueceram de fazer a divisão e chegamos hoje a isso ai, não existe mais Classe Média, existe sim, Miseráveis (aqueles que ganham menos de um salário mínimo por mês), Pobres ou Assalariados e os Ricos.

O Projeto defendido por V. Excia. RENDA BÁSICA DE CIDADANIA, é a única forma de promover uma redistribuição da Renda no Brasil.

Se eu fosse eleitor em São Paulo, mesmo sendo do PSDB, votaria em V. Excia para Senador, sem contrangimento nenhum.

Realmente, V. Excia é diferente dos demais membros do PT, até mesmo na forma de falar, na educação, na simplicidade e na maneira de ver os fatos, V. Excia é diferente do restante do Partido. Olha Senador, tem uma coisa que não aguento e isso é compartilhado por todos com quem tenho

conversado, é o Presidente da República dizer que quer ver todas as denúncias apuradas, mas, quando chega nas sessões da CPMI, os membros que pertencem ao PT, em especial a Senadora Idej Salvatti, procura de todos os meios atraparhar, travar as discussões.

Será que essa Senhora não sabe que os seus eleitores lá em Santa Catarina assistem ao espetáculo que ela promove, tentando de todas as formas dificultar os trabalhos e a apuração dos fatos ou será que quer um palanque?

Tenho uma impressão, é só impressão, essa Senadora deve estar com mede de que algo mais podre venha aparecer no Governo do PT, do que já apareceu.

Tem uma coisa que não me entra na cabeça, esse apoio de parte do PMDB por troca de cargos no Governo, eu acho isso tão deplorável como a compra de votos de Parlamentares através do MENSALÃO.

Essa desculpa de que no passado a prática era constante, não vem em nada diminuir o fato deplorável, principalmente por ter o PT combatido esse troca troca.

Diante da opção pública, era voz geral de que o Presidente Lula estava totalmente isento de tudo isso, mas, com essa enrascada do filho dele, que se associou a uma empresa sem colocar lá nenhum centavo, as opiniões começam a mudar.

V. Excia, além de um homem inteligente e vivido, é um Economista e Professor e sabe que essa conversa está muito mal contada, pois, apenas duas coisa pode ter acontecido, ele colocou na empresa capital de origem duvidosa ou a outra parte, no caso a Telemar, queria usar o nome do mesmo para transferência de influência.

Aqui em Natal tem um local, Café São Luiz na Rua Pricesa Isabel, onde sempre tem muita gente reunida, principalmente aposentados, é um verdadeiro termômetro político, sempre passo por lá, e vou contar uma coisa, tenho ouvido muito as conversas e cheguei a conclusão de que hoje a maioria já acredita que Lula tinha conhecimento de todo o ocorrido, o que não era aceitável a uns 10 dias. O Café São Luiz é tão popular, que chegam afirmar que o Ex-Ministro Aluizio Alves, quando quer saber da opção sobre determinando um fato, manda emissários ouvir o que rola no local, inclusive que ele diz que acredita mais no Café São Luiz do que em muitas pesquisas.

Pelo que tenho escutado, só tem uma forma de Lula salvar um pouco da história do PT, partir para um Governo de Coalizão, sem precisar trocar cargos por apoio no Congresso.

É chamar a oposição, fazer uma reunião aberta, se possível transmitida pela televisão e formarem um pacto de governabilidade, que teria por base o seguinte:

- 1 - O próprio Governo e a bancada do PT iria fazer tudo para apurar todos os fatos;
- 2 - A oposição votaria em tudo que o Governo mandasse para o Congresso e fosse de interesse do País;
- 3 - Fazer um verdadeira reforma Ministerial;
- 4 - Os Ministérios seriam ocupados por pessoas de renome internacional ou nacional na área do mesmo, podia ser político, filiado a qualquer partido, mas um técnico de conhecimento renomado.
- 5 - Os cargos de 2º escalão para baixo, seriam ocupados por servidores da área e de reconhecido conhecimento;
- 6 - Todos os nomes indicados para os cargos, teriam que provar que não estavam envolvidos em nenhum escândalo.

Dentro do próprio PT, temos excelentes nomes, V. Excia, Tião Viana, Paulo Paim, Aloizio Mercadante e Cristovam Buarque.

Se for possível, me mande um exemplar do Livro sobre a Renda Básica de Cidadania, e se mandar, peço mais um favor, manda autografado.

Um abraço e muito obrigado por ser estranho, um político diferente.

Hieronides Araújo Fernandes

Rua Afonso Magalhães, 451 - Ponta Negra

Natal/RN

CEP 59090-200

Fones: (0xx84) 36413284 e 1024

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente Alberto Silva, peço a palavra pelo art. 14, pois fui citado. O Regimento me permite.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a foi bem citado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Bem citado, e gostaria de agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Senador Mão Santa, o Senador Eduardo Suplicy está perfeitamente consciente dos agradecimentos de V. Ex^a. Para não prejudicar os que estão inscritos, requeiro que V. Ex^a...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex^a tem um minuto, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a fica tão bem na Presidência que deveríamos ter a figura do Senador vitalício, como havia na Europa, segundo Norberto Bobbio. Não havendo, o Piauí mandará V. Ex^a de volta a esta Casa.

Eu gostaria de responder ao Senador Eduardo Suplicy, citando Rui Barbosa: “Vai chegar o dia em que, de tanto ver os maus triunfarem, de tanto campear a corrupção, vamos rir da honra e ter vergonha de sermos honestos”. Este é o dia, o dia do Governo do PT.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por cinco minutos, não concedendo apartes, de acordo com o entendimento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Tentaria falar contra a proposta de déficit zero, mas acredito que se trata de um tema que exige de nós um melhor diálogo, uma melhor explicação, já que a sociedade não tem, com certeza, intimidade com esses termos, logo, vou deixar para outro dia.

Mas gostaria de fazer o registro da primeira edição do Prêmio Cultura e Paz, uma parceria entre a Unesco no Brasil e a Fundação Roberto Marinho. No dia 30 de junho, esse prêmio foi concedido ao Frei Henri Burin de Roziers, que tem desenvolvido no sul do Estado do Pará um combate inegável e determinado ao trabalho escravo, um combate muito grande à violência praticada principalmente contra os pequenos agricultores, os pequenos trabalhadores rurais.

Um júri formado pelo Ministro Nilmário Miranda, da Secretária Especial de Direitos Humanos; pela fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Crian-

ça, Dr^a Zilda Arns; pelo rabino Henry Sobel; pelo Diretor-Executivo do Viva Rio, Rubem César Fernandes; e pela Diretora Técnica da Unesco no Brasil, Mاريو Jovchelovitch Noleto, elegeu, entre os cinco finalistas que foram apontados por 14 instituições brasileiras que realizam trabalhos sociais, o Frei Henri Burin des Roziers.

Ressalto que Frei Henri, que tem 74 anos, chegou ao Brasil e instalou-se no Estado do Pará no fim de 1978. Desde então, tem sido um defensor dos direitos humanos. Durante muitos anos, foi o único advogado, a única assessoria jurídica dos trabalhadores nessas regiões. Ele é um dos coordenadores da Comissão Pastoral da Terra – CPT.

Sinto-me orgulhosa de ser Senadora do Estado do Pará e de saber que esse prêmio em defesa dos direitos humanos foi concedido a uma pessoa tão importante para o País, especialmente para os trabalhadores, como o Frei Henry, que atua no Município de Xinguara, sul do Pará.

Há pouco, ouvimos o Senador Amir Lando, e vimos com preocupação o fato de que basta uma pessoa acusar alguém, citar o nome de alguém, para que este seja acusado de tantas irregularidades.

Ora, Senador Sibá Machado, todos nós assistimos aqui à solidariedade dos Senadores e Senadoras ao Senador Amir Lando, que foi inclusive Relator de CPI importante no Congresso Nacional. Não podemos passar a generalizar, neste momento. É verdade que o Presidente Lula está ligado ao Partido dos Trabalhadores – graças a Deus –, de cuja história me orgulho. Tenho a tranquilidade, Senador Sibá Machado, porque, a vida toda, eu disse que, assim como há pessoas ruins em qualquer Partido, também há no PT – muitos inclusive já foram embora. Com certeza, há pessoas que cometem erros no PT, no PSDB, no PFL, no PMDB, em todos os partidos políticos. Não vamos aqui fazer generalizações e pensar que a corrupção começou agora. O povo não acredita nisso.

Há fatos interessantes no País. Para algumas figuras, quando acusam alguém que tem interesse para alguns, essa pessoa é culpada previamente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Vou concluir.

Mas a acusação e a investigação em uma loja de *socialites*, como a Daslu, ocorre há nove meses. Foram, na verdade, mandados judiciais expedidos pela Justiça Federal que a Polícia Federal e a Receita Federal foram cumprir. Foram encontradas, no aeroporto de Guarulhos, notas reais e notas subfaturadas. Portanto, vem uma defesa para aquelas pessoas que freqüentam e

que, com certeza, estão entre 1% da população que pode freqüentar e comprar coisas na Daslu.

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^a. Vou concluir, prometo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Conclua, por favor, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Não podemos generalizar o Partido dos Trabalhadores, que tem uma história, e não permitiremos que essa história seja jogada na lama por aqueles que podem ter cometido erros. As investigações vão apurar. E, se cometeram, Senador, serei a primeira a defender a punição de todos, seja do PT, do PSDB, do PFL, de que partido for, ou sem partido. Quem comete crime tem que ser punido.

Apesar de no Governo anterior ter havido tanta corrupção, e sequer houve CPI, concordo com o Senador Suplicy de que é um momento de transparência no País. Pelo menos, podemos investigar, o que não foi permitido no Governo anterior.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Com a palavra o Senador João Capiberibe, por cinco minutos, sem conceder aparte.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Alberto Silva, Sr.^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para registrar a presença do Presidente da República, amanhã, na grande festa da Revolução Francesa, 14 de julho.

Há 216 anos, os franceses colocaram essas idéias fantásticas que percorreram o mundo de liberdade, igualdade e fraternidade. A festa dos franceses é a festa também de todos os povos que lutam por essas idéias. E, amanhã, estarão lá o Presidente Lula e a Força Aérea Brasileira participando porque este é o ano do Brasil na França.

Faço este registro, Sr. Presidente, porque o meu Estado, o Amapá, faz parte do Platô das Guianas. É a Guiana brasileira o Amapá. Junto à Guiana brasileira, dividido pelo rio Oiapoque, está a região da Guiana Francesa, o Suriname e a República da Guiana. Então essas quatro regiões são as mais isoladas do planeta. O Amapá está na margem esquerda do rio Amazonas e forma essa imensa região isolada ali. E, para sair do isolamento – V. Ex^{as} sabem que este é um país que não olha para o Norte, é um país com o olhar voltado para o Sul – em 1995, buscamos estabelecer uma cooperação com a Guiana Francesa, com que, como a história nos mostra, tivemos litígio durante muitos anos. Uma região

importante do nosso Estado que compreende a margem do Araguari até a margem esquerda do rio Oiapoque era contestada pelos franceses, mas, finalmente, em 1900, isso foi resolvido. Todavia, ao longo do séc. XX, ficamos sem conversar, e, a partir de 1995, passamos a reconhecer o departamento francês da Guiana como uma região da União Européia, uma região da França, e estabelecemos uma ampla cooperação.

Essa cooperação teve uma data importante. Em 1996, na renovação do acordo do Quadro de Cooperação Franco-Brasileira, nós escrevemos, na cláusula sexta, uma cooperação regional, ou seja, a cooperação entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa que se estendeu pelos domínios mais variados: cooperação na área da pesquisa, na área da tecnologia, da saúde, do meio ambiente, da comunicação, da segurança pública, do transporte e da energia.

Só para destacar, em 1995, quando nós iniciamos...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Há um orador na tribuna, solicito silêncio.

Há um orador na tribuna.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Continue, Excelência.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Ao relevar aspectos dessa cooperação, gostaria de destacar a BR-156, estrada que liga o Amapá,...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI. Fazendo soar a campanha.) – Continue, Sr. Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado.

Parece feira livre aqui, não é?

A BR que liga Macapá a esses países do Platô da Guiana. Em função dessa cooperação também, evidentemente, o Amapá terminou adotando a língua francesa como sua segunda língua, e a Guiana, a língua portuguesa como sua segunda língua.

Fizemos cooperação no campo da energia. Nós temos hoje um projeto completamente aprovado, já com aceitação do Ibama e do Exército brasileiro, que cedeu uma área para se poder implantar uma pequena central hidroelétrica no Município de Oiapoque, que hoje sofre por falta de energia. Falta a Eletronorte estabelecer um contrato com uma empresa franco-brasileira para que possamos iniciar essas obras. Portanto, essa cooperação para nós é fundamental.

No entanto, há situações que precisam urgentemente ser resolvidas, como por exemplo a presença da Polícia Federal lá na fronteira. Temos apenas três

agentes da Polícia Federal para cobrir uma extensa área de fronteira, de 600 quilômetros.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI. Faz soar a campanha.) – Conclua, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP) – Pois não, Sr. Presidente, vou já concluir.

Destaco também, Sr. Presidente, que, neste encontro em Paris amanhã, será assinado pelo Presidente Chirac e pelo Presidente Lula a formação de uma comissão técnica que vai lançar o edital para a construção da ponte sobre o rio Oiapoque, que vai ligar a estrada, a BR-156 à estrada RN-2, que vem de Caiena até São Jorge.

Quero me congratular com o povo da Guiana, por intermédio do Sr. Presidente do Conselho Regional da Guiana, Antoine Karan, um entusiasta da cooperação entre as nossas regiões, e com o povo do Amapá, pelo dia de amanhã. Definitivamente, foi uma idéia que começou em novembro de 1997, com o encontro entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Jacques Chirac lá em São João do Oiapoque; desse encontro surgiu todo o processo de cooperação intenso que vivemos na região.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – A sessão já estava por se encerrar quando o Líder Mercadante solicitou a palavra, porque tem algo a dizer. V. Ex^a dispõe de sete minutos, sem apartes.

Em seguida, encerrarei a sessão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria inicialmente de discutir neste plenário – e vou insistir nesta agenda ao longo deste mês – que a origem dessa crise que estamos atravessando é a legislação eleitoral e partidária do Brasil.

Temos hoje uma questão que se não for equacionada com profundidade, episódios como esse se repetirão ao longo da história do País. O problema fundamental do que estamos vivendo é a o financiamento de campanha. É a origem de muitos problemas da gestão do Estado brasileiro. As campanhas eleitorais estão cada vez mais caras, abusivamente caras. Especialmente os programas de televisão, as produtoras de televisão impõem custos incompatíveis com a austeridade que a vida pública exige. Além dos comícios, os showmícios, *outdoors*, materiais de toda ordem, caminhões de som e tudo o mais que envolve uma questão eleitoral, esses custos acabam impondo aos Partidos que têm um crescimento político no País um endividamento e um comprometimento das suas finanças que leva a situações como a que estamos vivendo.

Não tenho nenhuma dúvida de que o PT cresceu muito eleitoralmente, era o quarto Partido na última eleição municipal, em 2000, passou a ser o primeiro em 2004. Esse crescimento eleitoral significou custos de campanha incompatíveis com a situação financeira do Partido seja com o fundo partidário, seja com a contribuição dos militantes. E somos um Partido em que cada Parlamentar dá 20% do seu salário para contribuir para as finanças do Partido. Mesmo assim o Partido não tem como responder aos custos de campanha; mesmo com as contribuições de campanha, não tem como responder aos custos de campanha. Portanto, a primeira medida que precisamos discutir com profundidade é cortar gastos de campanha, é reduzir o prazo, é enxugar os custos, é estabelecer regras rígidas para que os Partidos e os homens públicos não sejam prisioneiros dessa lógica que está nos colocando numa situação inaceitável politicamente.

Em segundo lugar, é o problema da contribuição de campanha. No Brasil, a maioria dos empresários que contribuem para as campanhas não querem aparecer, não querem estar na prestação de contas. Alguns porque acham que episódios como esses corroem a imagem de responsabilidade social da empresa, a identidade da empresa, e prejudicam os negócios e a credibilidade institucional das empresas de sua propriedade. Outros, porque, ao ocultar o nome, permitem que algumas ações dos seus interesses perante o Estado brasileiro sejam tratadas sem transparência, portanto, sem controle social e institucional.

Por uma ou por outra razão, não podemos mais aceitar esse estado de coisas. Temos dois caminhos: um é o caminho da Alemanha. A Alemanha estabeleceu um fundo partidário público: a campanha é financiada exclusivamente com recursos públicos. Quero dizer, de forma muito transparente, que tenho dúvidas se esse modelo pode existir com eficiência no Brasil. Na Alemanha, instituições mais sólidas, como é o SPD alemão, a Democracia Cristã, e o Partido Social Democrata alemão, que são os dois principais partidos, têm mais de um século, são instituições extremamente fortalecidas. Pois nesse país que tem uma cultura de organização institucional, tivemos episódios como o do Helmut Kohl: havia caixa 2 no financiamento das campanhas. E o Primeiro Ministro que participou da unificação da Alemanha, 11 anos à frente do governo alemão, foi prejudicado na sua trajetória política, pelo financiamento de campanha. Naquela situação, inclusive, pelo próprio peso da cultura germânica, o tesoureiro se suicidou. Ora, se na Alemanha o financiamento público exclusivo não foi eficiente para inibir o Caixa 2 de campanha, tenho grandes dúvidas se, no Brasil, resolverá o nosso problema.

Portanto, a meu ver, essa crise serve como aprendizado. No meu ponto de vista, o modelo mais eficiente é o americano. Depois de 200 anos de democracia, nos Estados Unidos, o financiamento de campanha é absolutamente transparente. O Presidente da República faz financiamento de campanha, pede apoio financeiro, tira fotografia com os doadores, faz jantares. O Partido que mais arrecada aparece como o que tem mais chances de ganhar a eleição. E o eleitor tem a consciência de que aquele homem público que vai ser eleito tem um vínculo com ele, eleitor, e um vínculo com a empresa que o financia.

Hoje, quando, em um congresso, um médico apresenta uma nova droga, por exemplo, na oncologia, para combater o câncer, ele é obrigado a colocar embaixo: conflito de interesses, e colocar os laboratórios aos quais presta serviços ou que financiaram aquela pesquisa, a fim de que cada profissional avalie se aquele remédio de fato é produto de uma pesquisa científica ou se aquilo ali é parte do esforço de vender remédio daquele laboratório. A decisão é do médico, que vai dar ou não aquele remédio aos seus pacientes. Esse modelo da medicina é mais verdadeiro. A transparência é o melhor caminho. Alguns homens públicos serão lobistas de algumas empresas? Serão, mas a maioria não será. Quem financia a campanha dos Senadores, dos Deputados, dos Governadores são as mesmas empresas que patrocinam a mídia. As mesmas empresas que estão nos jornais, nas revistas, na televisão são aquelas que financiam os políticos. Só que lá eles assumem, publicamente, a sua identidade. Aqui, boa parte das empresas ocultam o financiamento de campanha.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, se for possível?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não sei se é possível o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Foi feito um acordo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não pode haver apartes. Peço-lhe desculpas, Senador Eduardo Suplicy. Tenho certeza de que o aparte de V. Ex^a ajudaria muito a aprofundar a discussão.

Ora, se são as mesmas empresas, por que a mídia pode ter liberdade editorial e credibilidade institucional e o homem público não? É evidente que pode. O fato de ter o financiamento de uma campanha por uma parte de um empresário, de um grupo de amigos ou de algumas outras instituições não significa, **a priori**, o compromisso do seu voto, das suas decisões. Ele continua tendo obrigação, pelo vínculo que estabelece com o eleitor, a quem presta contas, senão não voltará à função pública.

Por isso, creio que o grande aprendizado desta crise, depois de tudo apurado, de identificadas as responsabilidades, de punidas as pessoas que devem ser punidas, é a reforma política. Sem a reforma política, não haverá eficiência na gestão do Estado brasileiro; não haverá choque de gestão no Estado brasileiro; não haverá tranquilidade no exercício da vida pública. Saímos da clandestinidade política do período da ditadura, mas uma parte da atividade política nesta sociedade continua sendo feita sem transparência, sem conhecimento público e, portanto, sem que evolua a cidadania e a consciência dos cidadãos.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Estado de direito precisa evoluir no Brasil. A reforma política, a reforma partidária, a fidelidade partidária, as cláusulas de barreira, essa agenda tem que prosperar nesta crise. Sem a reforma política, não daremos resposta aos problemas que estão postos, neste momento, no debate da sociedade brasileira.

Portanto, eu disse isso ao Colégio de Líderes e ao Presidente Renan Calheiros e vou me empenhar muito, ao longo das próximas semanas, para rediscutir reforma política com profundidade, para construirmos uma agenda comum e termos a coragem de reverter a situação que aí está, porque, com ela, vamos continuar repetindo situações como esta. Podemos abanar as moscas, mas não limpamos a sujeira. A reforma política é inadiável para o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi e a Sr^a Senadora Fátima Cleide enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Pedra sobre pedra”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 08 de julho do corrente.

Com o Governo rachado, o Presidente Lula vem se mantendo com apenas uma perna do seu tripé (José Dirceu, Luiz Gushiken e Antônio Palocci). Apenas Palocci sobreviveu a toda essa corrupção que devastou o governo Lula e o partido do PT. Foi preservado porque não interessa, nesse momento, desestabilização da economia.

Sr. Presidente requiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

Pedra sobre pedra

BRASÍLIA - Do tripé lulista do início do governo, só resta uma perna: Palocci (Fazenda), responsável pela única área do governo imune às turbulências e até agora poupado da avalanche de denúncias.

José Dirceu, o "super-ministro", caiu do Planalto para a planície, onde vê as CPIs dos Correios e dos Bingos fecharem o cerco. Sua situação não é das melhores.

Luiz Gushiken, o "zen", a voz do bom senso, entrou na onda com a descoberta de que sua antiga empresa, que ainda hoje funciona numa casa da família, multiplicou o faturamento durante o governo Lula.

Falta Palocci. E tanto opositores quanto leitores perguntam por Rogério Buratti, homem forte do atual ministro na prefeitura de Ribeirão Preto (SP) até ser demitido por suspeita de relação heterodoxa com uma empreiteira da região. Curioso é que, demitido por um, foi contratado por outros petistas e continua numa boa.

A suposição é que, assim como não interessa a queda de Lula, também não convém mirar em Palocci e acer-

tar na economia. Essa lógica, porém, ruirá no exato momento em que (ou se) ele se metamorfosear de ministro em presidencialável.

Com tal desmanche, a guerra intestina do PT é pela direção do partido. Dirceu, Genoio e Gushiken articulam para manter sua tendência, o Campo Majoritário, no comando. Já os "radicais" não admitem mais a confusão (e que confusão!) entre governo e partido. Querem distância.

Sem o principal tripé do seu governo, e com o partido dramaticamente rachado, Lula conta com o prestígio de Palocci na elite, com a estatura de Márcio Thomaz Bastos e com a mão-de-ferro de Dilma Rousseff para tocar o governo. Além disso, conta com o próprio otimismo e com pesquisas que o preservam do vendaval.

Lula, porém, precisa de mais. De sorte, de uma oposição responsável e da certeza de que nada há contra ele e os seus. E o mais difícil: mostrar que está à altura de tamanho desafio.

@ → elianec@uol.com.br

Folha S. Paulo P 8 A 2 08/07/05

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “corrupção e inelegibilidade”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado pelo jornal “O Estado de São Paulo”, em sua edição de 4 de julho de 2005.

Segundo o autor, tenta-se preservar o Presidente de toda essa lama que cobriu o seu Partido, isso para continuar mantendo a imagem imaculada do Presidente da Nação e do ícone do PT. Mas a corrupção está evidente e precisa ser desvendada independentemente

de quem seja atingido com a verdade. O autor propõe, ainda, que, além das investigações, tem-se que fazer uma reforma política para se colocar um fim na indústria da corrupção.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Corrupção e inelegibilidade.

Carlos Alberto Di Franco

Tomiei consciência direta da dimensão da crise que castiga o Brasil há uma semana. Estava na Europa. Lá, a biografia do presidente Lula ainda conserva forte magia. Poucos líderes mundiais podem, de fato, orgulhar-se de uma trajetória tão fascinante. O itinerário do metalúrgico que chegou à Presidência é, para os europeus, um passaporte para a glória. A vida, contudo, rasga os sonhos e impõe a realidade. Infelizmente. Demorou alguns dias, caro leitor, para cair a minha ficha. Não a da constatação do envolvimento do PT com o pior tipo de fisiologismo. Tal promiscuidade já era, e não de agora, uma triste realidade. O PT de resultados, em nome do poder e da governabilidade, segundo o jargão da nova política, mandou às favas qualquer escrúpulo de coerência programática. O que me espanta, no entanto, é a avassaladora força dos indícios, a ausência de desmentidos consistentes (afora os patéticos discursos do presidente e as óbvias negativas dos envolvidos, ninguém colou um caco sequer do que restou da cristaleira petista) e o avanço da onda de denúncias de corrupção rumo ao núcleo duro do Palácio do Planalto. Tenta-se, na oposição e na base de sustentação do governo, preservar o presidente da República. Será possível? Tenho minhas dúvidas. E por várias razões.

A primeira, por óbvio, é a dificuldade, quase impossível de

de, de separar as supostas ações do “primeiro-ministro” José Dirceu do comando do presidente Lula. Ademais, é difícil imaginar que inúmeros envolvidos no escândalo, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, por exemplo, se atrevessem a atuar sem o conhecimento, direto ou indireto, do presidente. A segunda razão, talvez menos perceptível a curto prazo, é que a sociedade brasileira, brutalmente frustrada e desencantada, não aceitará imunidades que, na prática, são o outro nome da impunidade. E é bom que seja assim. Não se pode combater seletivamente a corrupção. Penso, por isso, que, se comprovada a concordância ou a omissão do presidente da República, Lula, no mínimo, estrá inerte, do presidente, disputar um segundo mandato.

O exercício dos direitos políticos, entre os quais o de eleger e o de ser eleito, é prerrogativa fundamental da cidadania. A prática de certos crimes (a prevaricação, entre outros) tem como consequência, para além das sanções penais cabíveis, a inelegibilidade. Embora a lei vigente exija trânsito em julgado da sentença condenatória de um acusado para o cargo público, a ética, fundamento essencial do Direito, não se contenta com tais limitações de colorido marcadamente positivista. Custa-me admitir que o presidente da República possa estar envolvido diretamente no episódio do mensalão. Mas os indícios de um comportamento leniente do chefe da Nação são, lamentavelmente, cada vez mais claros. E a sociedade, tão profundamente traída nas suas esperanças, não aceitará cambalinhos, mesmo que sejam para preservar a imagem de um ícone partido.

O episódio reforça, sem dúvida, o dever ético da imprensa de promover uma ampla conscientização da relevância que os cargos públicos têm e de que pessoas absolutamente idôneas e preparadas os ocupem. Neste sentido, os jornalistas e formadores de opinião, devemos fazer uma serena, mas impiedosa autocrítica a respeito das nossas coberturas eleitorais. O esforço de isenção, prática elementar de bom jornalismo, não se deve confundir com a omissão. A sociedade espera uma imprensa combativa, disposta a exercer seu intransferível dever de denúncia.

Campanhas milionárias, promessas irrealistas e imagens produzidas fazem parte da promoção de alguns candidatos. Foi isso, somado ao desgaste de dois mandatos de FHC, o que levou o PT ao poder. O marketing, ferramenta importante para a transmissão da verdade, foi transformado em instrumento de ilusionis-

donça assistimos à agonia da política e ao advento da inconsistência distorcida. Os programas eleitorais venderam uma bela embalagem, mas, de fato, foram paupérrimos na discussão das idéias. O PT, rigorosamente desprovido de qualquer plano de governo (basta pensar que sua única vitrine resultou da incorporação automática da política econômica do governo FHC), conseguiu, não obstante, emplacar a imagem da redenção social.

Cabe-nos, agora, aprofundar o processo de apuração. Não tenhamos receio das renovadas tentativas de atribuir à imprensa falsos propósitos golpistas. Trata-se de síndrome persecutória, patologia defensiva bastante conhecida. Políticos estuados (basta pensar no emblemático comportamento do ex-prefeito Paulo Maluf) declaram-se, freqüentemente, vítimas de supostas conspirações da mídia. As comparações com o governo de FHC também não colam. Na verdade, o ex-presidente, sobretudo no período da sua reeleição, não foi

TENTA-SE PRESERVAR O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SERÁ POSSÍVEL?

tratado com caviar pela imprensa brasileira. A verdade é que, em pessoalmente, sempre defendi a apuração das suspeitas então levantadas e me insurgei contra a Lei da Mordada, uma clara tentativa de controlar a indelicadeza da imprensa. Por isso, é falso e injusto lançar cortinas de fumaça para confundir a busca da verdade.

É perigoso, por outro lado, convocar, seguindo o manual de instruções de Hugo Chaves, os movimentos sociais para a defesa de uma democracia pretensamente ameaçada. A democracia brasileira está sólida, graças também à contribuição do PT, autêntico pilar político. Colôr foi para casa. Sem tentativas. Presidentes, mesmo carismáticos e supostamente bem-intencionados, passam, mas as instituições ficam. O que está na agenda da opinião pública é a apuração de um gigantesco esquema de corrupção. Impõe-se, também, fazer a reforma política. Só ela, estou certo, garantirá o fim da indústria da corrupção. Este assunto será tema de um próximo artigo.

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Master em Jornalismo, professor de Ética da Comunicação e representante da Faculdade de Comunicação da Universidade de Navarra no Brasil, é diretor da Di Franco Consultoria em Estratégia de Mídia Ltda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Manaus merece um pouco mais do que recebe da Infraero, em iniciativas e obras para a divulgação, no aeroporto, de seu parque industrial, hoje o de maior ascensão no País.

A esse respeito, a ABAV-AM enviou-me e-mail em que expõe, como justa reivindicação, a criação de uma área permanente no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, de Manaus, para a exposição de itens produzidos na Zona Franca.

O que se pretende é algo parecido com o que está projeto para o Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro. Ali, uma área de quase 60 mil metros quadrados já denominada *Aeroporto-Indústria*, deverá, em breve, transformar-se de fato em pólo, na Ilha do Governador, voltado para a exportação.

Em Manaus, um projeto assemelhado, anexo ao Aeroporto Internacional, serviria para a exposição permanente de produtos industrializados em Manaus, também direcionados à exportação.

Como passo preliminar, a ABAV sugere a ampliação do terminal do Aeroporto Eduardo Gomes, que há 29 anos permanece sem qualquer alteração. Desde logo, lembro que essa ampliação é mais do que necessária: o movimento no aeroporto cresceu e as instalações já não atendem à demanda.

A Infraero, nesse período, realizou obras significativas em diversos outros aeroportos, como os de Recife, Belém, Maceió e São Paulo. E construiu novos aeroportos em diversas cidades, como Curitiba e Natal.

Endosso a reivindicação de Manaus e dirijo-a o ilustre Senador Carlos Wilson, presidente da Infraero, na certeza de que o pedido vai merecer sua atenção.

Um segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a que me refiro, é que foi criado em 2000, em memória e como nome de um cidadão cuja vida sempre se pautou pela dignidade e pelo trabalho em favor de *um país soberano, democrático, desenvolvido e justo*, o Instituto Sérgio Motta é hoje, com apenas cinco anos de existência, reconhecido como centro de investigações e debates voltados sobretudo para os desafios do desenvolvimento brasileiro.

Além de outros feitos ao longo desses primeiros anos, o Instituto criou o *Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia*, cujo objetivo é a promoção da produção artística emergente, numa forma de contribuir para a democratização, o acesso e a participação de pessoas de todas as categorias na produção cultural contemporânea do Brasil.

Entende os dirigentes do Instituto, a cuja frente se acham Wilma Motta e Renata Motta, que *a consolidação de uma produção emergente é sempre um processo que inclui não apenas os artistas, mas todos os agentes culturais, como: curadores, produtores, gestores, patrocinadores, instituições e a própria mídia de massa*.

A 5a edição do Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia serviu de motivo para a edição de um livro-catálogo com todas as obras premiadas, dos seguintes

concorrentes: Sérgio Pinto/ Wilson Sukorski, Gisela Motta/Leandro Lima, André Parente, Ricardo Ribenboim, Marilá Dardot, Rodolfo Caesar, Paulo Nenflídio e Solange Farias (hors concours). Também constam da publicação as demais obras selecionadas.

Cumprimento o Instituto Sérgio Motta e todos os que nele trabalham. Suas atividades constituem, sem dúvida, a melhor homenagem à memória daquele grande brasileiro, com o qual tive a alegria de conviver durante o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que faço esse pronunciamento, para ressaltar uma iniciativa da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 4a Região – AMATRA – IV, que considero da maior relevância cívica.

Os Magistrados da Justiça do Trabalho realizaram uma obra de muita utilidade para os trabalhadores, a **Cartilha do Trabalhador**.

O direito ao trabalho é garantia fundamental de todo cidadão brasileiro. A valorização do trabalho humano é um dos fundamentos republicanos expressos pela Constituição Federal.

O objetivo da Cartilha do Trabalhador feita pela AMATRA é oferecer aos trabalhadores um instrumento que facilite sua vida.

É uma publicação de fácil leitura e divulga os direitos trabalhistas legalmente assegurados.

A Cartilha faz parte de um projeto maior denominado **“O Direito do Trabalhador pede Carona”** que tem como proposta central divulgar os direitos trabalhistas legalmente assegurados e facilitar seu exercício”.

A concretização desse projeto, Sr. Presidente, acontece exatamente no ano em que a AMATRA-IV completa 40 anos de existência e coroa a sua trajetória de luta em defesa do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para parabenizar essa importante entidade e exaltar sua ação profissional e compromisso cívico em prol do desenvolvimento da cidadania trabalhista no nosso país.

É importante ressaltar, senhor presidente, nobres colegas, que a AMATRA IV demonstrou, ao realizar esse trabalho, uma capacidade de mobilização social significativa, pois reuniu muitos importantes colaboradores para trabalharem em prol da cidadania.

Sr. Presidente, a afirmação da AMATRA IV de que *“Somente quem conhece o seu direito pode defendê-lo”* é, além de verdadeira, um pressuposto fundamental para a convivência democrática entre cidadãos e instituições.

Somente teremos uma democracia participativa e substancial se as informações forem compartilhadas por todos os interessados e houver melhoria significativa na educação cívica.

Essa Cartilha do Trabalhador serve bem a esses propósitos, pois informa direitos e viabiliza o acesso a informações importantes.

Senhor presidente, na minha opinião, o Brasil precisa de muitas iniciativas similares a essa que a AMATRA IV nos presenteou, para que a vida dos cidadãos melhore e as instituições aperfeiçoem seu funcionamento.

Essa é a expectativa de todos que almejam um Brasil melhor e mais democrático, no qual o trabalhador possa, de fato, ser valorizado. Assim construiremos uma república sólida e baseada na convivência fraterna e democrática.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabenizando, mais uma vez, a

AMATRA IV e aos trabalhadores gaúchos que têm, agora, um instrumento efetivo para acessar seus direitos trabalhistas. Solicito a Vossa Excelência que faça constar dos anais do Senado a Cartilha do Trabalhador oferecida pela AMATRA IV.

Muito obrigado

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Projeto: O DIREITO DO TRABALHADOR PEDE CARONA!

Peça 1:

Cartilha do Trabalhador



**CARTILHA DO
TRABALHADOR**

© 2002 - Justiça do Trabalho

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: 10.000 exemplares

Impressão: Sociedade Vicente Pallotti - Editora
Av. Presidente Vargas, 115 - Fone / Fax (56) 222 3050
CEP 97020-001 / Santa Maria - RS

Contato para obtenção de exemplares: (0xx55) 221 3615 / (0xx51) 3231 5759

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Dados internacionais de catalogação na publicação

C327	Cartilha do Trabalhador. Santa Maria: Pallotti, 2002. 48 p.
	1. DIREITOS DO TRABALHADOR 2. DIREITOS DO TRABALHADO
	CDU : 349.2

SANTA MARIA - RS
2002

INTRODUÇÃO

O DIREITO DO TRABALHADOR

O direito ao trabalho é garantia fundamental de todo o cidadão.

Está expresso na Constituição Federal que um dos fundamentos da nossa República é a valorização do trabalho humano. Atentos a esse princípio, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra-IV) e os seus parceiros, procuram oferecer aos trabalhadores gaúchos, um singelo instrumento que facilite a sua realização.

Numa publicação simples e de fácil leitura, reunimos os direitos trabalhistas legalmente previstos. Assim, cláusulas sociais contidas no art. 7º da Constituição Federal, alguns dentre os diversos direitos previstos na CLT e em outras leis estão aqui reproduzidos com uma explicação em linguagem direta e acessível ao povo trabalhador.

Divulgar os direitos trabalhistas legalmente assegurados e facilitar o seu exercício. Essa é a proposta central do projeto **O DIREITO DO TRABALHADOR PEDE CARONA**, da qual a presente Cartilha é parte integrante. No ano em que a Amatra-IV completa 40 anos de existência, a concretização desse projeto coroa a sua trajetória de luta em defesa do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. A reunião de tantos parceiros em torno desse objetivo em favor do exercício consciente da cidadania, demonstra a importância social da iniciativa.

Somente quem conhece o seu direito pode defendê-lo.

Paulo Luiz Schmidt
Presidente da Amatra-IV

COMO USAR ESTA CARTILHA:

Os textos de cada capítulo foram organizados através de pequenas figuras (ícones).

Cada figura corresponde a um assunto específico. Com isso, torna-se mais rápido para o leitor encontrar o tópico desejado.

Exemplo: para saber como obter a Carteira de Trabalho, procure, no capítulo "Carteira de Trabalho", o ícone "caneta", correspondente ao assunto "Como fazer" (veja na "Legenda" abaixo).

Junto a um ícone maior, poderá haver outros menores. Eles servem para indicar algum detalhe importante do tópico.

Exemplo: para saber "onde" obter a Carteira de Trabalho, abaixo do ícone "caneta", há um ícone menor ("caixa de correio"), correspondente ao assunto "Locais" (veja na "Legenda" abaixo).

LEGENDA

DIREITOS]	NÃO TEM DIREITO
DEVER / OBRIGAÇÃO]	NÃO TEM OBRIGAÇÃO
PROIBIÇÃO]	NÃO É PROIBIDO
COMO FAZER]	PRAZOS / DATAS
LOCAIS]	DOCUMENTOS
VALORES]	SIGNIFICADOS
IMPORTANTE]	
OUTRAS POSSIBILIDADES OU INFORMAÇÕES]	

ÍNDICE**DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES**

CARTEIRA DE TRABALHO	1
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA	2
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	3
PISO SALARIAL REGIONAL NO RS	4
JORNADA DE TRABALHO	4
REPOUSO	7
ESTABILIDADE PROVISÓRIA NO EMPREGO	6
13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO DE NATAL)	7
FÉRIAS	6
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	7
INSALUBRIDADE	6
PERICULOSIDADE	7
LICENÇA-MATERNIDADE / LICENÇA-PATERNIDADE	14
SALÁRIO-FAMÍLIA	7
RESCISÃO DE CONTRATO: PEDIDO DE DEMISSÃO	10
DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	7
HOMOLOGAÇÃO PELO SINDICATO	15
DISPENSA POR JUSTA CAUSA	7
FGTS (FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO)	18
SEGURO-DESEMPREGO	7
ABONO DO PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL)	21

ÍNDICE

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

DIREITOS DO TRABALHADOR...

... DOMÉSTICO	20
... ADOLESCENTE	
DIREITOS DO ADOLESCENTE EMPREGADO	26
DIREITOS DO ADOLESCENTE APRENDIZ	27
... ESTAGIÁRIO	28

DEVERES BÁSICOS DO...

... EMPREGADO	31
... EMPREGADOR	32

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

ONDE BUSCAR INFORMAÇÕES	34
-------------------------	----

ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

JUSTIÇA DO TRABALHO	FUNÇÃO	35
---------------------	--------	----

ESTRUTURA

RECLAMAÇÕES	37
-------------	----

ACORDOS JUDICIAIS	38
-------------------	----

RECURSOS JUDICIAIS	39
--------------------	----

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	40
--------------------------------	-------------	----

DENÚNCIAS	41
-----------	----

ONDE BUSCAR INFORMAÇÕES

ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	42
-------------------------------	----

CARTILHA DO TRABALHADOR

CARTEIRA DE TRABALHO

É o documento de **identidade** e **histórico** da vida profissional do trabalhador.

É dever conservá-la sem rasuras. Ela contribui para assegurar o futuro do trabalhador e seus dependentes.

Proibido alterar anotações ou trocar a fotografia da Carteira de Trabalho.

COMO OBTER A CTPS:**LOCAIS:**

Ministério do Trabalho

Órgãos conveniados: Prefeituras, SINE, Postos de Atendimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1 foto 3x4, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor.

ANOTAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

Data de admissão, data da saída, salário inicial, alterações de salário, pagamento do Seguro-desemprego e do PIS, férias.

Admissão: quando o empregado é contratado.

Demissão: quando o empregado rompe o contrato por desinteresse em continuar prestando serviços ao empregador.

1

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

É o valor mínimo que deve ser pago a todos empregados que não têm salário fixado em lei ou em negociação coletiva de seus sindicatos

R\$ 260,00 (em 2004).

VALOR VIGENTE (espaço para atualização):

PISO SALARIAL REGIONAL NO RS

É o valor mínimo que deve ser pago, no Rio Grande do Sul, aos trabalhadores que não têm salário fixado em norma coletiva (*exemplo: os empregados domésticos*).

R\$ 338,00 (em 2004).

VALOR VIGENTE (espaço para atualização):

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

É feito para avaliar as aptidões pessoais e o desempenho profissional do trabalhador, bem como demonstrar as vantagens e condições de trabalho oferecidas pela empresa.

**PRAZO MÁXIMO**

90 dias.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1 vez (*desde que não ultrapasse os 90 dias*).

VENCIDO O PRAZO:

o contrato passa a vigor por prazo indeterminado.



O empregador é obrigado a anotar o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho até 48 horas após a contratação.



É proibido novo contrato de experiência após o término do primeiro.



Se o empregado é dispensado sem motivo justo antes do término do prazo, o empregador deve pagar indenização de 50% dos salários que seriam devidos caso o contrato fosse cumprido até o último dia.

2

JORNADA DE TRABALHO

É o período de tempo em que o empregado presta serviços ou permanece à disposição do empregador, num espaço de 24 horas.

JORNADA MÁXIMA: 08 horas diárias ou 44 semanais

(se outro limite não for previsto em Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva)

O empregador com mais de 10 empregados é obrigado a ter cartão-ponto, folha-ponto ou livro-ponto para controle do horário de trabalho.

O empregado é obrigado a anotar o verdadeiro horário de início e término do trabalho diário, inclusive intervalo.

REPOUSO

Domingos e feriados são dias de repouso.

Pode o empregador conceder folga noutro dia da semana para compensar o trabalho no dia de repouso.

Para algumas atividades, o dia de repouso pode ser combinado para outro dia da semana (ex.: restaurantes).

O trabalho nesses dias deve ser remunerado com o dobro (2x) do valor do dia normal, além do valor do repouso.

CARTILHA DO TRABALHADOR

INTERVALO

O trabalhador tem direito a intervalos para repouso e alimentação:

DURANTE A JORNADA DE TRABALHO

de 8 horas: intervalo de 1 a 2 horas

de 6 horas: intervalo mínimo de 15 minutos.

ENTRE DUAS JORNADAS DIÁRIAS

Intervalo mínimo de 11 horas.

HORAS EXTRAS

Se a jornada contratual for de 4, 6 ou 8 horas, todas as excedentes deverão ser pagas como extras.

ADICIONAL MÍNIMO: 50% sobre o valor normal.

Havendo acordo da empresa com o Sindicato, as horas extras poderão ser pagas com adicional maior, ou compensadas com folgas.

ADICIONAL NOTURNO

Se o trabalho é realizado à noite (entre 22 h e 05 h), o empregador deve pagar adicional noturno.

VALOR MÍNIMO: 20% calculado sobre as horas trabalhadas.

"Hora noturna": considera-se que tenha 52 min e 30 seg (e não 60 min). Isto é feito porque o trabalho à noite é mais cansativo do que o trabalho durante o dia.

5

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

ESTABILIDADE PROVISÓRIA NO EMPREGO

Direito do empregado à manutenção do emprego, só podendo ser dispensado por justa causa.

APLICA-SE EM CASOS DE:**ACIDENTE DO TRABALHO**

O empregado tem estabilidade provisória por 1 ano após o retorno ao trabalho.

DIRIGENTE SINDICAL

Desde o registro da candidatura até 1 ano após o término do mandato.

MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES (CIPA): Desde o registro da candidatura até 1 ano após o término do mandato.

GESTANTE

Desde confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

Há outras hipóteses de estabilidades provisórias pactuadas em negociações pelos Sindicatos.

Exemplo: alguns meses após paralisação por greve; 1 ano antes da aposentadoria; etc.

Se dispensado injustamente: o empregado reclama na Justiça do Trabalho para obter a reintegração.

6

CARTILHA DO TRABALHADOR

**13º SALÁRIO
GRATIFICAÇÃO DE NATAL**

PAGAMENTO: em até 2 parcelas.

1ª parcela até 30 de novembro.

2ª parcela até 20 de dezembro de cada ano.

Se o empregado não trabalhou durante todos os meses do ano, recebe 13º salário proporcional.

Exemplo: admitido em 15.08.2002, terá direito ao valor correspondente a 5/12 do salário, em 2 parcelas como acima informado.

O valor médio das horas extras, os adicionais de insalubridade, de periculosidade, de tempo de serviço, adicional noturno, dentre outras parcelas remuneratórias, devem compor o cálculo do 13º salário.

Conta-se como mês inteiro o período igual ou superior a 15 dias.

7

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

FÉRIAS

Período de 30 dias para descanso e lazer a que tem direito o empregado a cada 12 meses de trabalho.

Recebe o salário do mês acrescido de um terço (1/3).

Foi criado pela Constituição de 1988 para possibilitar que o empregado disponha de um valor adicional para custear seu lazer nos dias de férias.

Podem ser parceladas em 2 períodos, com prazo mínimo de 10 dias cada período.

Conta-se como mês inteiro o período igual ou superior a 15 dias.

ABONO DE FÉRIAS

A CLT autoriza a conversão em dinheiro de apenas 10 dias de férias. Os demais dias têm de ser usufruídos para descanso.

FÉRIAS PROPORCIONAIS

Se no momento da rescisão não houver sido completado um período de 12 meses, o empregado tem direito de receber o valor proporcional aos meses trabalhados.

O empregado com mais de 5 faltas injustificadas durante o período aquisitivo, terá reduzido o período de férias:

até 05 faltas	30 dias de férias
até 14 faltas	24 dias de férias
até 23 faltas	18 dias de férias
até 32 faltas	12 dias de férias

8

CARTILHA DO TRABALHADOR

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

O Brasil, infelizmente, é um dos países recordistas em acidentes do trabalho.

É obrigação do empregador cuidar da segurança dos empregados no ambiente de trabalho.

Se ocorrer acidente por culpa do empregador:
Indenização por danos materiais, físicos e morais.

Ocorrendo acidente, o empregador deve:

Preencher a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT)

Dar ao trabalhador todo o atendimento médico necessário e encaminhá-lo para receber benefício do INSS.

Se a empresa não emitir a CAT: o próprio empregado pode procurar assistência do INSS ou solicitar ao Sindicato que expeça o documento.

INSALUBRIDADE

Manuseio permanente de agentes nocivos à saúde (por exemplo, cal, cimento, óleos lubrificantes, graxas, alvex, detergentes, ruído, doenças infecciosas, etc).

É dever do empregado usar os **equipamentos de proteção individual (EPI)**: luvas, botinas, uniforme, capacete, máscara, etc.

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

É dever do empregador fornecer os EPIs.

Compete ao empregador incentivar e fiscalizar o uso dos equipamentos e substituí-los quando danificados.

A falta ou insuficiência de EPIs torna obrigatório o pagamento do adicional de insalubridade de 10% (grau mínimo), 20% (grau médio) ou 40% (grau máximo) sobre o salário normativo ou profissional.

PERICULOSIDADE

Quando o empregado trabalha exposto a materiais ou substâncias explosivas, eletricidade e produtos inflamáveis.

Cuidar da saúde é obrigação do trabalhador e da empresa.

Também nessas atividades é obrigatório o fornecimento de EPIs pelo empregador e adoção de medidas de segurança que diminuam os riscos.

Adicional de 30% sobre a remuneração do empregado.

Negar-se a usar EPIs pode caracterizar falta grave e justificar advertência e punição.

CARTILHA DO TRABALHADOR

LICENÇA-MATERNIDADE

ou **LICENÇA À GESTANTE**

É o direito de afastamento do trabalho por 120 dias, que pode ser exercido a partir de 1 mês antes do parto.

A estabilidade provisória, porém, é o direito de não perder o emprego desde o início da gravidez até 5 meses após o parto. Na maior parte desse período a mulher trabalha.

INÍCIO DO AFASTAMENTO: a partir de 1 mês antes do parto (conforme previsto na CLT).

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 120 dias

! Durante a licença-maternidade os salários são pagos pelo empregador, que deduz tais valores dos recolhimentos devidos à Previdência Social.

LICENÇA-PATERNIDADE

É o direito do homem de afastar-se do trabalho para acompanhamento da mulher e do filho recém-nascido.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 5 dias a partir do dia do nascimento da criança.

11

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

SALÁRIO-FAMÍLIA

Benefício que a Previdência Social oferece a todo o trabalhador que tem filhos de até 13 anos de idade e recebe salário não superior a R\$ 560,00.

VALORES ATUAIS:

Salário-família de R\$ 20,00 para salário até R\$ 390,00.

Salário-família de R\$ 14,04 para salários entre 390,00 e R\$ 586,19.

COMO FUNCIONA?

O empregado deve entregar ao empregador cópia da certidão de nascimento dos filhos e apresentar a Carteira de Vacinação.

O empregador deduz o valor do salário-família das contribuições previdenciárias que recolhe à Previdência Social.

12

CARTILHA DO TRABALHADOR

RESCISÃO DE CONTRATO PEDIDO DE DEMISSÃO

É o rompimento do contrato de trabalho pelo empregado, sem que o empregador tenha dado motivo para isso.

Pedido de Demissão deve ser feito por escrito e assinado.

O empregador preenche o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) com a relação das parcelas devidas.

Todas as parcelas deverão ser calculadas considerando a média das horas extras prestadas.

É necessário comunicar ao empregador com antecedência e cumprir **aviso prévio** de 30 dias.

O empregador pode dispensar o cumprimento do aviso prévio.

Descumprimento do aviso autoriza desconto do valor do salário nas parcelas resilitórias.

Empregado com + de 1 ano de trabalho recebe:

Saldo de salário, salário-família, 13º salário proporcional, férias proporcionais e férias vencidas acrescidas de 1/3.

Empregado com - de 1 ano de trabalho recebe:

Saldo de salário, salário-família, 13º salário proporcional e férias proporcionais com acréscimo de 1/3.

Quando pede demissão o empregado não tem direito de sacar os depósitos do FGTS, nem pode requerer Seguro-desemprego, pois parou de trabalhar por seu próprio interesse.

13

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

RESCISÃO DE CONTRATO DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

É o rompimento do contrato de trabalho por iniciativa do empregador, sem que o empregado tenha cometido falta grave.

Se a iniciativa é do empregador ocorre dispensa sem justa causa. É errado dizer "fui demitido". O certo é "fui dispensado" ou "despedido".

O empregador preenche o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) com a relação das parcelas devidas.

Todas as parcelas deverão ser calculadas considerando a média das horas extras prestadas e incluindo o período do aviso-prévio, média de horas extras, adicional de insalubridade ou de periculosidade, adicional noturno, dentre outras vantagens.

Na CTPS, deve constar como data de saída o dia de término do aviso-prévio, ainda que não trabalhado.

Ao receber o aviso-prévio, o empregado pode optar por redução da jornada em 2 horas diárias ou redução de 7 dias no período do aviso.

Empregado recebe: aviso-prévio trabalhado ou indenizado, saldo de salário, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, multa de 40% pela dispensa injusta (sobre os depósitos do FGTS).

Pode, ainda, sacar os depósitos do FGTS e requerer o benefício do Seguro-desemprego.

Deve levar: Termo de Rescisão, guias do Seguro-desemprego e CTPS.

Onde: Para o Seguro-desemprego nos postos do SINE, DRT e agências da CAIXA (onde não houver SINE ou DRT). Para o FGTS em qualquer agência da CAIXA.

14

CARTILHA DO TRABALHADOR

HOMOLOGAÇÃO PELO SINDICATO *

* TAMBÉM NECESSÁRIA NO PEDIDO DE DEMISSÃO E NA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Empregado e empregador comparecem no Sindicato dos Trabalhadores para homologação do rompimento do contrato de trabalho e pagamento das parcelas devidas.

O sindicato é responsável pela conferência de todas as parcelas e valores pagos ao trabalhador.

Deve registrar no verso do TRCT todos os direitos que observar não estarem sendo pagos.

O trabalhador não deve assinar nenhum documento sem que esteja assistido pelo seu Sindicato, nem deve devolver quaisquer valores ou cheques ao empregador após a homologação.

PRAZO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS:

- até o 1º dia útil depois do término do contrato a prazo ou do cumprimento do aviso-prévio;
- até 10 dias após a dispensa ou indenização do aviso prévio.

Vencidos esses prazos o empregador paga uma multa equivalente ao salário do empregado.

RECUSA DO EMPREGADO: o empregador deve depositar os valores em ação judicial na Justiça do Trabalho.

15

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

RESCISÃO DE CONTRATO DISPENSA COM JUSTA CAUSA

É o rompimento do contrato de trabalho em virtude de faltas graves cometidas pelo empregado ou pelo empregador.

FALTA GRAVE DO EMPREGADOR

OCORRE EM CASOS DE:

Exigir serviços superiores às forças do empregado, tratamento agressivo ou com rigor excessivo; expor o empregado a perigo; não pagar salários ou outras obrigações do contrato, ato lesivo à honra do empregado ou de sua família; agressão física; redução dos serviços que afete o valor do salário, dentre outras.

O empregado não é obrigado a concordar com a atitude do empregador, podendo discuti-la ao propor ação na Justiça do Trabalho.

Se a falta grave foi cometida pelo empregador:

o empregado tem direito a todas as parcelas relativas à dispensa sem justa causa.

Se há descumprimento do contrato pelo empregador (por exemplo, atraso de salários): autoriza o empregado a não continuar a prestação de serviços, desde que comunique expressamente o motivo.

16

CARTEIRA DO TRABALHADOR

FALTA GRAVE DO EMPREGADO**OCORRE EM CASOS DE:**

Desonestidade, mau procedimento no trabalho, comportamento irregular, concorrência com o empregador, desídia, embriaguez no serviço, violação de segredo empresarial, indisciplina, insubordinação, abandono do emprego, agressão à honra ou ofensas físicas ao empregador ou terceiros, dentre outras.

O empregador é obrigado a comunicar por escrito ao empregado da dispensa por justa causa, informando claramente o motivo.

Empregado recebe: saldo de salários, 13º salário vencido e férias vencidas (se houver).

Não tem direito de sacar depósitos do FGTS e requerer o Seguro Desemprego.

Proibido registrar na Carteira de Trabalho que o empregado foi dispensado por justa causa.

É fraude preencher os documentos da rescisão para levantamento do FGTS, sem que o trabalhador tenha sido dispensado sem justa causa.

A lei não autoriza empregado e empregador a fazerem acerto para dissolução do contrato, reduzindo os valores a que o trabalhador tem direito.

17

DIREITOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

FGTS**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

Todos os trabalhadores empregados têm direito a uma conta de FGTS na Caixa Econômica Federal.

É necessário ter a Carteira de Trabalho assinada.

É obrigação do empregador depositar todos os meses 8% do salário (incluindo horas extras e adicionais salariais) do empregado na conta do FGTS.

Não há desconto desse valor no salário do empregado.

Em caso de dispensa sem justa causa:

Empregador deve depositar multa de 50% sobre o saldo da conta do FGTS. É pago 40% ao empregado e 10% fica creditado ao próprio Fundo, indisponível ao trabalhador.

O saldo da conta pode ser sacado em caso de:

- dispensa injusta;
- término do contrato;
- para aquisição da casa própria;
- aposentadoria;
- após 3 anos de inatividade da conta;
- doenças graves (ex: câncer e AIDS);
- falecimento.

A Caixa Federal envia, regularmente, extrato da conta para o endereço do trabalhador.

Atualmente estão sendo pagas diferenças de atualização dos depósitos do FGTS a todos os trabalhadores que tinham saldo na conta vinculada entre DEZ/88 e FEV/89 e em ABR/90. Informações nas agências da Caixa Federal.

**QUANTAS PARCELAS?**

Depende do tempo de serviço do trabalhador:

- 06 a 11 meses de serviço 03 parcelas
- 12 a 23 meses de serviço 04 parcelas
- 24 a 36 meses de serviço 05 parcelas

**COMO REQUERER?**

A partir do 7º ao 120º dia após a data de dispensa para empregado formal. Do 7º ao 90º dia após a data de dispensa para empregado doméstico, se o empregador tiver feito os depósitos do FGTS (pág. 25).



No Ministério do Trabalho ou SINE. Nas localidades onde houver nenhuma das instituições: nas agências da Caixa Econômica Federal.



Deverá apresentar:

- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Carteira de Identidade;
- Guias do Seguro-desemprego;
- Comprovante de inscrição no PIS;
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT);
- 2 últimos recibos de salários;
- Comprovante de Saque do FGTS.

**COMO RECEBER?**

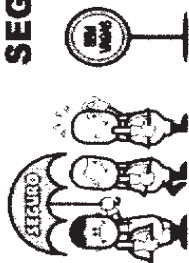
Com o **cartão do cidadão** nas Lotéricas, Caixa Aqui, ou em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.



Deverá apresentar o comprovante de inscrição no PIS e:

- Carteira de Trabalho ou
- Carteira de Identidade ou
- Carteira de Motorista

20

SEGURO-DESEMPREGO**É DEVER DO TRABALHADOR:**

• Somente receber o Seguro-desemprego enquanto estiver desempregado.

• Tão logo conseguir novo emprego, deve comunicar à Caixa ou ao Ministério do Trabalho para cancelar o recebimento do benefício.



• É proibido receber Seguro Desemprego depois de já estar empregado.

**QUEM TEM DIREITO?**

• Trabalhador desempregado, com Carteira de Trabalho anotada, dispensado sem justa causa.

• Trabalhador doméstico, somente se o empregador reconhecer o FGTS a partir de junho/2001.

• Se tiver, ao menos, 6 meses de trabalho antes da dispensa.

• Se não possuir renda para sustento próprio e da família.

• Se não estiver usufruindo benefício do INSS (exceto pensão por morte ou auxílio-acidente).

19

CARTEIRA DO TRABALHADOR

ABONO DO PIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

O abono salarial é pago aos trabalhadores empregados no valor equivalente a 1 salário mínimo, 1 vez por ano.



QUEM TEM DIREITO?

- Empregado cadastrado no PIS-PASEP há 5 anos min.;
- Quem recebeu salário médio mensal de até 2 salários mínimos no ano base que está sendo considerado;
- Quem tenha trabalhado pelo menos 30 dias no ano base (com registro na carteira);
- Quem constou na RAIS - Relação Anual de Informações Sociais (preenchidas pelo empregador) no ano base.

COMO RECEBER?

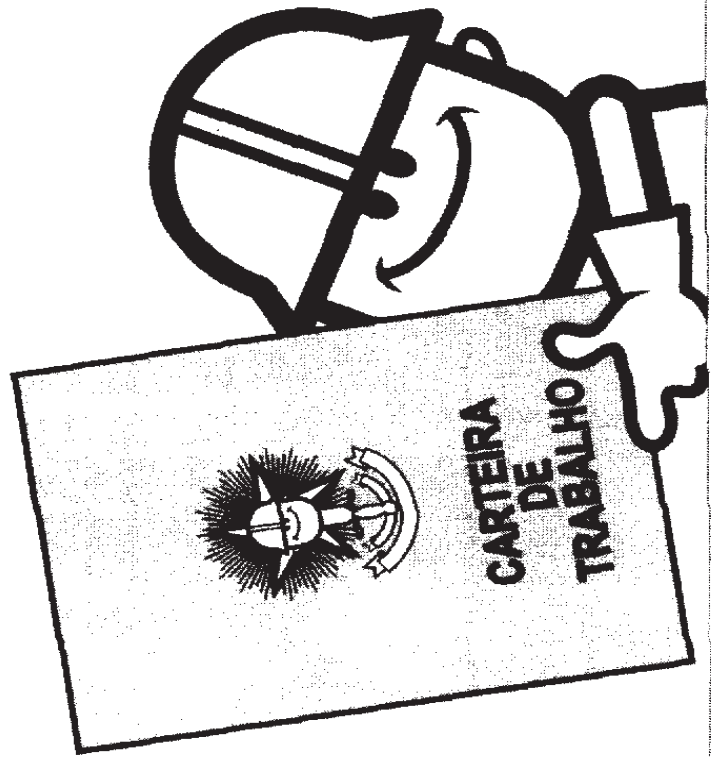
- Quem tem conta na CAIXA recebe no mês de julho, não importando a data de nascimento;
- Junto com o salário, se o empregador tiver convênio com a CAIXA;
- Nas agências da CAIXA, conforme calendário do PIS, com base na data de nascimento;
- O Abono também pode ser sacado nas Lotéricas, salas de auto-atendimento e nos terminais do CAIXA AQUI por quem possui o Cartão do Cidadão, fornecido gratuitamente pela CAIXA.

OBSERVAÇÃO: Os rendimentos e as quotas do PIS podem ser sacados nas agências da Caixa.

Informe-se também pelo site www.caixa.gov.br.

CAIXA
Para você. Para todos os brasileiros.

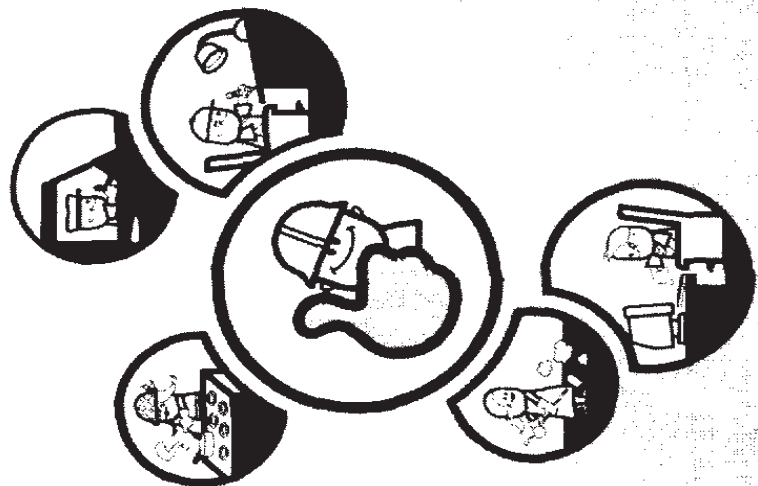
BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL



ANOTAÇÕES



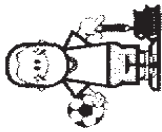
**DIREITOS DO
TRABALHADOR...**



... ADOLESCENTE

Adolescente: entre 12 e 18 anos de idade.

Criança: até 12 anos incompletos.

**DA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

É proibido pela Constituição Federal o trabalho de menores de 16 anos como empregado.



Entre 14 e 16: o adolescente só pode trabalhar na condição de aprendiz.

Entre 16 e 18 anos: é proibido trabalho em condições penosas, insalubres, penosas, em horário noturno, em locais que prejudiquem a formação ou o desenvolvimento físico, mental, psíquico, moral e social do adolescente.

É proibido o trabalho em horário ou local que dificulte frequência à Escola.

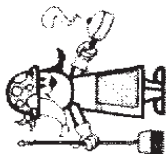
DIREITOS DO ADOLESCENTE EMPREGADO

16 a 18 anos

- Carteira de Trabalho assinada;
- Assinar recibos de salário sem assistência do responsável legal;
- Salário mínimo legal, ou piso salarial da categoria profissional, ou piso salarial regional;
- Repouso semanal remunerado;
- Férias nos períodos escolares (mínimo de 30 dias);
- Depósitos do FGTS;
- Estabilidade por acidente do trabalho;
- Direitos previdenciários;
- Não há prescrição de direitos;
- Todos os demais direitos garantidos aos trabalhadores em geral.

**... DOMÉSTICO**

Empregado doméstico é o trabalhador que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa na residência de uma pessoa ou de uma família.

**PODE SER CONSIDERADO EMPREGADO DOMÉSTICO:**

Quem realiza serviços de limpeza, cozinha, lava roupas, governanta, babá, caseiro, motorista particular, enfermeiro, jardineiro, chacareiro, dentre outros profissionais.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:**

Carteira de Trabalho, referências pessoais, atestado de saúde e inscrição junto ao INSS.

**DIREITOS DO TRABALHADOR DOMÉSTICO:**

Salário mínimo nacional ou piso salarial regional; repouso remunerado; 13º salário; licença-gestante; licença-paternidade; aviso-prévio; benefícios da previdência social; férias remuneradas acrescidas de 1/3; aposentadoria.



O Seguro-desemprego (3 parcelas) somente é devido se houver recolhimento de FGTS pelo empregador.

Tem direito ao FGTS somente se o empregador concordar em efetuar os depósitos.

**DIREITO DO EMPREGADOR:**

Exigir assinatura de recibos de pagamento de salários, mês a mês, bem como de outras parcelas pagas.



ROMPIMENTO DO CONTRATO: pode ocorrer sem justa causa, a pedido do empregado, ou por justa causa (pág. 15/16).



... ESTAGIÁRIO

Adolescente maior de 16 anos, estudante, pode trabalhar como estagiário, sem vínculo de emprego, em atividade de aprendizagem social, profissional ou cultural em empresas públicas ou privadas, sob coordenação de instituição de ensino.



REQUISITOS DE VALIDADE DO CONTRATO DE ESTÁGIO

- Ser estudante de curso superior, profissionalizante de 2º grau, ensino médio ou escola de educação especial, de ensino público ou particular;
- Convênio escrito entre empresa pública ou privada e instituição de ensino que proporcione aprendizagem profissional e complementação do ensino;
- Planejamento, execução e avaliação do estágio pela instituição de ensino, conforme currículo e calendário escolares;
- Termo de compromisso entre o estudante e a empresa, com intervenção da instituição de ensino.



- Jornada de estágio que não prejudique a frequência à Escola;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Período mínimo de 1 semestre letivo.

28

DIREITOS DO ADOLESCENTE APRENDIZ

14 a 18 anos

- Contrato de Trabalho Especial, por escrito, anotado na Carteira de Trabalho;
- Garantir formação técnica e profissional;
- Jornada de trabalho máxima de 6 horas, se estiver cursando até a 8ª série;
- Jornada de trabalho máxima de 8 horas, se estiver cursando o 2º Grau;
- Proibida a realização de horas extras;
- Proibida a compensação de horas;
- Prazo do contrato no máximo de 2 anos;
- Certificado de qualificação profissional, dado pelo empregador.



REQUISITOS DE VALIDADE DO CONTRATO DO APRENDIZ

Anotação na Carteira de Trabalho.

Inscrição do aprendiz em curso de formação profissional de entidades como SENAI, SENAC, SESI, etc.

Controle da matrícula e frequência do aprendiz na Escola.

DEVERES DO APRENDIZ

Cumprir as tarefas determinadas.

Frequenter a escola e a empresa regularmente e nos horários indicados.

Está sujeito a advertência e punições, inclusive rompimento do contrato por justa causa.



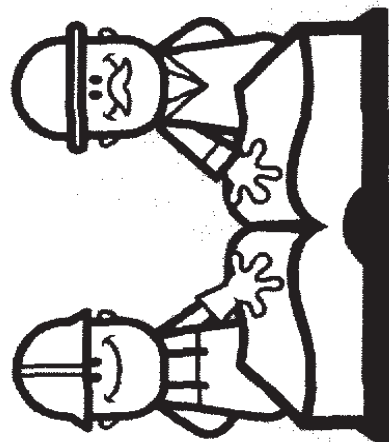
OBSERVAÇÃO: O Ministério Público do Trabalho tem atuado em conjunto com os Municípios e Delegacias do Trabalho para proporcionar atividades práticas aos adolescentes, "trabalho educativo" que permita aprendizagem de uma profissão.

27

ANOTAÇÕES



DEVERES DO...



... EMPREGADO

Executar suas atribuições com dedicação, conforme fixadas no contrato de trabalho.

Cumprir as ordens do empregador relacionadas às funções exercidas.

Lealdade e fidelidade quanto aos planos da empresa sobre os quais deve guardar segredo.

Ser assíduo (não faltar ao trabalho injustificadamente).

Ser pontual (observar com rigor horários de início e término da jornada de trabalho).

Manter comportamento de respeito com relação aos seus colegas, clientes e chefias.

... EMPREGADOR

Tratamento urbano, cordial, com todos os empregados.

Pagamento de salários sem atraso.

Pagamento de horas extras corretamente.

Não exigir assinatura do empregado em documento "em branco".

Proporcionar ambiente de trabalho adequado e saudável (iluminação, móveis, máquinas, equipamentos de proteção, ferramentas, etc).

Apoiar o trabalho da CIPA.

Não discriminar empregados em razão da cor, raça, sexo, ideologia ou religião, nem exigir da mulher teste de gravidez ou esterilização, como condição ao emprego ou critério de promoção ou dispensa.

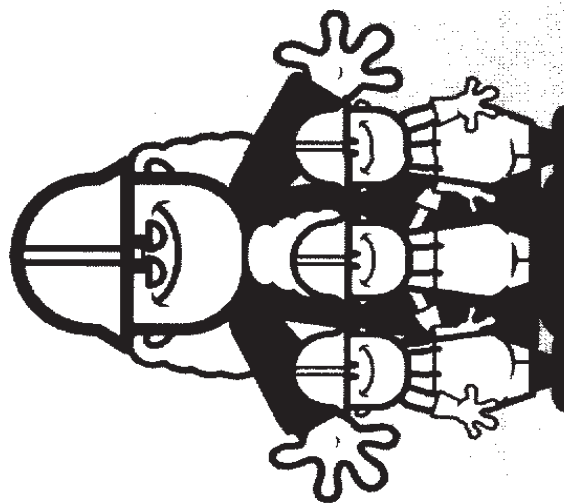
Permitir atuação regular dos dirigentes sindicais no contato com os empregados da empresa.

Promover o bem estar dos empregados exercendo o poder diretivo com bom senso, responsabilidade social e democracia.

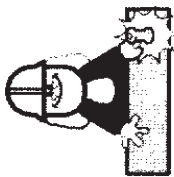
ANOTAÇÕES



**ÓRGÃOS
RESPONSÁVEIS**



ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

JUSTIÇA DO TRABALHO**FUNÇÃO**

É a Justiça que resolve as demandas decorrentes das relações de trabalho. Embora a maior parte das ações seja proposta por empregados contra empregadores, as Varas do Trabalho solucionam litígios de interesse dos autônomos, eventuais, avulsos, dentre outros trabalhadores. É uma casa de justiça que faz valer os direitos dos trabalhadores brasileiros.



Não se deve confundir a Justiça do Trabalho com o Ministério do Trabalho. Veja a principal diferença:

MINISTÉRIO DO TRABALHO: vinculado ao Poder Executivo (Presidência da República); fiscaliza as empresas, vendo se estão cumprindo a lei; presta assistência a empregados e empregadores, solucionando dúvidas sobre os direitos e deveres trabalhistas.

JUSTIÇA DO TRABALHO: pertence ao Poder Judiciário e somente nela se pode processar ações judiciais para condenar o empregador ou o tomador dos serviços que deixou de pagar direitos do trabalhador.



Cidadão consciente reclama seus direitos. Para isso existe a Justiça do Trabalho



A importância da Justiça do Trabalho pode ser constatada numa simples informação estatística: o desrespeito aos direitos trabalhistas é responsável pela existência de mais de um milhão de processos novos por ano nas Varas do Trabalho de todo o país. São mais de 3000 ações judiciais por dia.

ESTRUTURA**VARAS DO TRABALHO**

Localizadas nas cidades do interior e nas capitais.

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Localizados nas capitais.



Julgam recursos contra sentenças das Varas do Trabalho e ações como Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ações Rescisórias, dentre outros processos.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Com sede em Brasília.



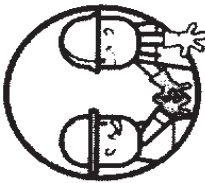
Juiza recursos contra decisões dos Tribunais Regionais (TRTs).

Contra decisões do TST há direito a recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) em casos restritos, como afronta à Constituição Federal.

CARTILHA DO TRABALHADOR

ACORDOS JUDICIAIS

Na Justiça do Trabalho dedica-se especial estímulo às partes para que resolvam o processo por acordo.



O Juiz apresenta proposta de conciliação logo no início da audiência, a partir de seu conhecimento do Direito e dos fatos noticiados pelas partes.

Quando as propostas são muito distantes e não é possível aproximá-las, depois de colhidas as provas o Juiz do Trabalho faz nova tentativa de conciliação e conclui o processo para julgamento.

Aceito o acordo, termina o litígio.

Feito o pagamento, encerra-se o processo.



Descumprido o acordo, executa-se o devedor, isto é, o Juiz manda que ele pague em 48 horas, ou terá penhora dos bens que serão vendidos para que o trabalhador reciba o pagamento que era devido. Geralmente há multa pelo atraso.



Nem o empregado, nem o empregador estão obrigados a aceitar propostas de acordo. Podem, sem constrangimentos, preferir aguardar o resultado do processo pela sentença judicial.

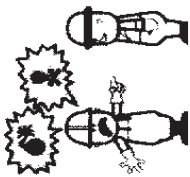


A atuação dos advogados é fundamental para esclarecer as partes se a proposta de acordo é razoável para os interesses de seus clientes.

O acordo consciente é sempre a melhor solução para o processo.

RECLAMAÇÕES CONTRA O EMPREGADOR

Todo o trabalhador pode reclamar na Justiça do Trabalho reparação aos seus direitos desrespeitados.



Deve procurar a assistência do seu Sindicato ou de advogado de sua confiança. Se assistido pelo Sindicato não terá despesas de custas e de advogado.

Relatados os fatos, será levada pelo advogado a reclamação à Justiça do Trabalho e marcada audiência.

Ausente o trabalhador no dia da audiência, o processo será arquivado. Mas poderá ingressar com nova ação.

Ausente o empregador, o processo será julgado à revelia, isto é, sem defesa. O Juiz proferirá sentença, considerando verdadeiros os fatos segundo informações do empregado.

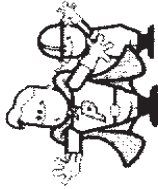
Na audiência são reunidas as provas, colhidos depoimentos das partes e das testemunhas. O último ato é a sentença que dirá quem tem razão.



A Justiça do Trabalho sabe da necessidade de maior rapidez nos julgamentos dos processos. Por isso, juizes e servidores atuam com dedicação: várias inovações na CLT estão ocorrendo; a informatização tem ajudado muito; tudo para que os prazos sejam reduzidos e o trabalhador alcance, com a máxima agilidade possível, o pagamento de seus direitos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES



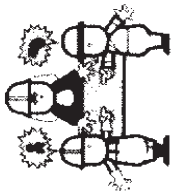
Órgão público que atua na defesa dos direitos dos trabalhadores, por meio das Procuradorias Regionais do Trabalho localizadas nas capitais de cada Estado da Federação.



Recebe denúncias feitas por Sindicatos ou por empregados e promove inquéritos civis e ações judiciais para proteção e defesa de interesses do trabalhador, especialmente quanto aos seguintes assuntos:

- discriminação do empregado por sua origem, sexo, idade, raça ou cor, estado civil, crença religiosa, convicção ideológica ou política, condição física ou mental, ou orientação sexual;
- trabalho para o portador de deficiência física, visual, auditiva ou mental;
- liberdade e dignidade no emprego;
- relações de trabalho e falsas cooperativas;
- condomínio de empregadores no meio rural;
- contratações de servidores sem concurso público;
- combate ao trabalho forçado;
- combate ao trabalho infantil;
- mediação e arbitragem de conflitos trabalhistas;
- fiscalização do exercício correto do direito de greve.

RECURSOS JUDICIAIS



Destinam-se, em geral, a garantir àquele que "perdeu a ação", o direito de buscar novo exame do processo, para que se confirme ou modifique a sentença proferida pelo Juiz.



REQUISITOS PARA RECORRER: PAGAMENTO DAS CUSTAS

Se for vencido o empregado, e tiver feito declaração de que não tem condições de arcar com as despesas do processo, nada pagará.

Se vencido o empregador, terá de pagar o valor das custas e depositar em juízo o valor da condenação que o Juiz determinar na sentença, ou o valor do depósito recursal.



RECURSO: É apresentado ao Tribunal Regional do Trabalho.



O processo pode ser levado a julgamento em Brasília pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Porém, a absoluta maioria das ações é resolvida nas Varas do Trabalho e no Tribunal Regional (TRT).



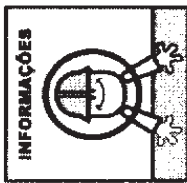
A existência de várias espécies de recursos tem sido responsável por grande parte da demora na tramitação dos processos na Justiça do Trabalho.



EXECUÇÃO: Depois de julgado o recurso, inicia-se a execução definitiva da sentença para cobrar o devedor.



Caso não pague, terá bens penhorados que serão vendidos para que o trabalhador receba o valor que a sentença determinou devido.



ONDE BUSCAR INFORMAÇÕES

Ministério Público do Trabalho (vide pág 38);
Procuradoria Regional do Trabalho

Ministério do Trabalho;
Subdelegacia Regional do Trabalho

Ordem dos Advogados do Brasil

Promotoria da Infância e da Adolescência
Conselhos Tutelares

Comissão de Direitos Humanos da Câmara
de Vereadores

Comissão do Trabalho da Assembleia Le-
gislativa

Comissão do Trabalho da Câmara Federal



ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

CONSULTAS E INFORMAÇÕES

Qualquer trabalhador pode obter orientação gratuita sobre seus direitos trabalhistas, junto aos seguintes órgãos e instituições:

SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL

Todos os sindicatos têm advogados que prestam assessoria jurídica aos associados.

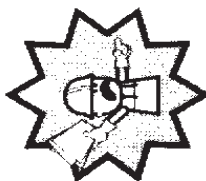
FACULDADES DE DIREITO

42

CARTILHA DO TRABALHADOR

DENÚNCIAS

As denúncias de irregularidades nas relações de emprego podem ser apresentadas da seguinte maneira:



pessoalmente ou pelo correio:



por telefone ou fax:



por e-mail:



via internet no site:

<http://pqt.mpt.gov.br/denuncia.html>

41

COMISSÃO DE CRIAÇÃO, PESQUISA E REVISÃO

Carilhe do Trabalhador / Projeto "O Direito do Trabalhador Pode Carona"
 Santa Maria / RS - 2002 / 2005

Gustavo Fontoura Vieira
 Antônio Maria Loguércio
 Silvana R. Martins
 Silvia Bortoluzzi
 Paulo Ricardo Inhaquite da Costa
 Rosana Vetuschi

Paulo Renato Ferrony
 Maria Fátima Ramos Castro
 Ana Paula S. Amaral
 Elizabeth Bacim Hermes
 Vítor Hugo do Amaral Ferreira

2ª EDIÇÃO - REVISADA E ATUALIZADA

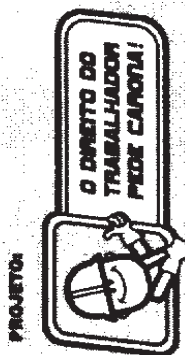
Projeto "O Direito do Trabalhador Pode Carona"
 Porto Alegre / RS - 2005

Amatra IV
 Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
 Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
 SATERGS
 Município de Porto Alegre
 AGETRA
 Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC
 Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre
 Trensurb
 Sindicato dos Trab. Transportes Rodoviários de Porto Alegre
 Sindicato dos Metroviários de Porto Alegre
 Universidade Federal de Santa Maria / UFSM
 Caixa Econômica Federal
 RSBC ATIVA

PROJETO GRÁFICO**LDG - LABORATÓRIO DE DESIGN GRÁFICO**

Curso de Desenho Industrial (UFSM)

Coordenação do laboratório Prof. Mário Lúcio Bonotto Rodrigues
 Coordenação administrativa Jandir Carlos Martins
 Orientação do projeto prof. André Krusser Dalmazzo
 Projeto gráfico acad. Vilmar Rossi Junior
 Consultoria (produção gráfica) prof. Volnei Matté



INICIATIVA

PATROCÍNIO

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, completa 15 anos. Instrumento destinado à proteção integral à criança e ao adolescente, é marco jurídico e social da maior importância, cuja grandiosidade primeira foi o de reconhecer crianças e adolescentes como cidadãos, a quem são garantidos amplos direitos na sociedade.

Lei de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente resulta de um forte desejo da sociedade civil organizada em responsabilizar a família, a comunidade e o Estado pelo cumprimento do direito das crianças e adolescentes à vida, à saúde, à profissionalização, à cultura, à educação, à dignidade, a liberdade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária e ao pleno e saudável desenvolvimento sexual.

Para assegurar efetiva proteção a esses direitos, o ECA também proíbe práticas prejudiciais ao desenvolvimento dessas pessoas em formação, tendo como objetivos o fim do trabalho infantil e da violência, mediante a execução de políticas públicas em todos os níveis de governo.

A redução do trabalho infantil no País é um ganho associado em dúvida à implantação do ECA, que nos artigos 98 a 102 dispõe sobre as chamadas medidas de proteção, centradas em duas frentes – na redução das desigualdades sociais e na reeducação de pais para o perfeito convívio com os filhos.

O número de crianças que trabalham no Brasil, segundo relatório do Fundo das Nações Unidas para Infância, UNICEF, divulgado no final do ano passado, caiu cerca de 2,2 milhões entre os anos de 1995 e 2002. Mas ainda há muita criança e adolescente trabalhando no País – segundo os Indicadores Sociais do IBGE, ano de 2004, 5,1 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhavam no País em 2003.

Uma das leis mais avançadas do País, na avaliação do UNICEF, o Estatuto da Criança e do Adolescente, para setores conservadores da sociedade, o que inclui parlamentares de todas as regiões do País, é complacente com o jovem infrator, vira e volta merecendo desse setor defesa veemente da redução da idade penal, como se isso fosse remédio para reduzir a criminalidade, para frear as violações cometidas pelos adolescentes.

O que falta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fortalecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecer os mecanismos de proteção integral aos direitos nele assegurados. Um exemplo: a instalação de Conselhos Tutelares, parte fundamental do sistema de garantia de direitos, ainda não ocorreu na totalidade dos municípios brasileiros.

Segundo o Conanda, mais de 1.221 cidades não possuem conselhos de direitos, que são órgãos de função pública, compostos de maneira paritária por representantes governamentais e não-governamentais, e outras 1849 não têm conselhos tutelares.

Existe ainda o agravante de que em cidades populosas, onde as violações aos direitos das crianças e adolescentes superam a capacidade de amparo e assistência às vítimas, não há número suficiente de conselhos tutelares. E ainda, realidade lamentável e presente em praticamente todas as cidades em que estão instalados, assistimos o completo desaparecimento dos conselhos tutelares – não contam com estrutura física adequada, estrutura material e tampouco estrutura humana.

Penso até, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que de algum modo deveria ser punido exemplarmente o prefeito, o executivo municipal que por falta de vontade política não destine as condições vitais para funcionamento dos conselheiros tutelares. Eles deveriam ser penalizados com a suspensão de recursos, por exemplo.

Porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossas crianças e jovens são, sem a menor dúvida, as maiores vítimas hoje da barbárie urbana, da agressão caseira, de personalidades doentias que praticam pedofilia, da exploração econômica, do descaso da família para com sua saúde e educação, do Estado que não os ampara na medida de suas urgentes necessidades, da miséria e da fome.

Ao falar do ECA, me detenho aqui na questão dos conselhos tutelares, obrigatoriamente instalados a partir da criação do Estatuto, porque eles dão consequência prática à doutrina da proteção integral e ao princípio da prioridade absoluta às crianças e aos jovens. E, por isso, precisam urgentemente ser fortalecidos, ampliados.

São os conselheiros tutelares que diariamente se deparam com as violações cometidas pela sociedade, pelo Estado e pela família. São eles que recebem denúncias de que uma criança está fora da escola, de que uma criança foi abusada sexualmente, foi espancada pela mãe, pelo padrasto, pai ou irmão.

São os conselheiros tutelares que amparam e protegem adolescentes vítimas do lar desajustado, errantes devido à dor do ambiente familiar impregnado pelo álcool, pela miséria, sem carinho, sem nenhum encanto.

Os conselheiros tutelares se arriscam no atendimento dos casos de ameaça e/ou violação de direitos das crianças e adolescentes. Eles fazem representação, aplicam medidas de proteção e solicitam serviços ao Judiciário, aos órgãos estaduais, enfim, às instâncias que conjuntamente devem também garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Têm, portanto, fundamental tarefa para cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, precisando

do do incondicional amparo do poder público para o exercício de suas competências. Está claro, hoje, que onde o Conselho tutelar existe, existe a possibilidade maior de que a violação de direitos da criança e adolescentes seja apurada e investigada. É preciso que o Estado prepare, capacite os conselheiros tutelares para lidar com os pais e responsáveis de crianças e adolescentes vitimizados pela violência, pelos maus-tratos. Isso porque, Senhoras e Senhores Senadores, é dentro de casa que nossos pequenos brasileiros tem seus direitos violados com maior frequência.

Recente coleta de dados feita de janeiro de 1999 a abril deste ano, divulgada pelo Sistema de Informações para a Infância e Adolescência, SIPIA – banco de dados de âmbito nacional sobre casos de desrespeito aos direitos garantidos pelo ECA –, mostra que as mães lideram o ranking de denúncias feitas aos Conselheiros Tutelares de 12 Estados que enviam com frequência informações ao SIPIA.

As reclamações contra mães atingem o número de 94,4 mil, e contra os pais chegam a 86,7 mil acusações. Juntos, eles somam mais de 50% das 360,5 mil denúncias registradas nos Estados que utilizam a ferramenta.

As mães são mais denunciadas por questões ligadas à saúde dos filhos. Pela omissão em não levá-los ao serviço médico, em comunicar casos de doenças contagiosas ou negligenciar no atendimento a acidentes que suas crianças possam sofrer. As mães também são muito denunciadas por cometerem agressões físicas e psicológicas, representando 7,1 mil denúncias.

Existe ainda no País a cultura do castigo físico como forma de educação, sendo necessário mudar esse comportamento. O lar é um ambiente de aprendizado, quem ama educa, e quem cresce em meio à violência tende a reproduzi-la. Por isso a importância de instrumentalizar e preparar nossos conselheiros tutelares.

Os pais são mais denunciados devido ao comportamento inadequado ao convívio familiar. Confinamento de crianças, alcoolismo, dependência de drogas e exploração sexual são algumas das infrações por eles cometidas, com 24,4 mil denúncias.

São recorrentes, também, reclamações acerca da ausência de condições para o convívio familiar – não pagamento de pensão alimentícia, falta de moradia, de condições de sobrevivência devido à miséria, doença e desemprego, totalizando 18 mil casos.

Como se vê, Senhoras e Senhores Senadores, o Estado brasileiro tem o dever de promover a reeducação dos pais para o exercício saudável da convivência com os filhos, medida de proteção assegurada no ECA, e que infelizmente não é aplicada pelos três níveis de governo, existindo iniciativas isoladas por parte de ONGs em parceria com prefeituras.

Esta é uma competência, existindo igualmente outras, deslocada do avançado texto do Estatuto em relação à realidade brasileira. É preciso vontade política de todos os nossos governantes para assegurar a reeducação dos pais, também eles, em camadas sociais menos favorecidas economicamente, vítimas de toda sorte de problemas – desemprego, baixa renda, violência nos centros urbanos etc.

Persistem, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após 15 anos de vida do Estatuto, situações dissonantes entre o que são estabelecidos os artigos do ECA e a prática do dia-a-dia. Situações que variam entre a doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral, entre as violações e a efetiva garantia de direitos.

Sobretudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é imperativo consolidar o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal, em seu artigo 227, e pelo ECA, ao atendimento das necessidades de nossas crianças e adolescentes que passam pelo direito à creche, à escola, à saúde, lazer, formação, cultural, profissionalização e tantas outras.

Para isso, os movimentos sociais contam com meu integral apoio para se construir efetivamente no País política que agregue e amplie a participação, controle social e garantia de direitos na formulação e execução de políticas voltadas para a criança e adolescente.

A sociedade, os legislativos e os governos devem refletir sobre isso e unir esforços para que maior porte de recursos sejam destinados para atender o princípio de prioridade absoluta, e fundamentalmente para que não possam ser desviados de sua finalidade, a pretexto de compor contas outras que sacrificam o presente e comprometem o futuro de nossas crianças e adolescentes.

Para concluir, celebro os 15 anos do Estatuto da Criança e Adolescente, data que enseja neste mês de julho atividades em diversos Estados brasileiros. Documento de valor inquestionável, que aboliu o Código de Menores, universalizando e ampliando o foco das questões relacionadas à criança e adolescente com uma visão progressista e cidadã.

Parabenizo o movimento social que bravamente lutou, desde a Assembléia Constituinte, para assegurar direitos constitucionais as nossas crianças e adolescentes e garantir a existência do ECA.

E parabenizo especialmente porque continua na luta para que os operadores do Direito responsáveis pela aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente, ou seja, os conselhos tutelares, os promotores de Justiça, municípios, Estados e a União, dentre outros, apliquem efetivamente o Estatuto para lhe dar eficácia social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, à seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 242, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 242, de 2005), que *altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.*

Relator revisor:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 244, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 244, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.*

Relator revisor:

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Relator revisor:

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, DE 2005

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, “II”, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências.* (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60*

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável,

Ata da 111ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Jorge, Juvêncio da Fonseca e Flexa Ribeiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 13/7/2005 07:36:59 até 14/7/2005 18:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	PB	JOSE MARANHÃO	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	SC	LEONELO PAVAN	X	
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X		PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	GO	MÁGUITO VILELA	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	BA	CESAR BORGES	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PT	MS	DÉLCIDIO AMARAL	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PFL	GO	DÊMÓSTENES TORRES	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	PB	NEY SJASSUNA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
Bloco-PT	SP	EDJÁRDO SUPLICY	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	PB	EFRÁIM MORAIS	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBÍASI	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
P-SOL	AL	HELÓISA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PMDB	RO	VALDIR RALPP	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	X		PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JÓRGE	X						

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– N^{os} 597 e 598/2005, de 6 do corrente, encaminhando resposta aos Requerimentos n^{os} 198 e 185, de 2005, respectivamente, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

– N^o 68/2005, de 5 do corrente, encaminhando resposta ao Requerimento n^o 1.599, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 781, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores despendidos pelo Banco do Brasil com contratos de publicidade e de patrocínio de eventos desde 2003 até a presente data.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2^o, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores despendidos pelo Banco do Brasil com contratos de publicidade e de patrocínio desde 2003 até a presente data:

1) Qual foi o orçamento do Banco do Brasil destinado a ações de **marketing** para os anos de 2003, 2004 e, até a presente data, para 2005?

2) Desse orçamento, quanto foi destinado, respectivamente, para campanhas publicitárias e para contratos de patrocínio? Especificar o montante para os anos de 2003, 2004 e, até a presente data, para 2005.

3) Discriminar, para os anos de 2003, 2004 e, até a presente data, para 2005, os valores pagos por contrato e por empresa.

Justificação

O objetivo do presente requerimento é apurar os gastos do Banco do Brasil com as ações de **marketing** implementadas pelo Banco, tendo em vista a matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, do último dia 12 de julho, informando que o Banco do Brasil decidiu suspender, por prazo indeterminado, a veiculação de novas campanhas publicitárias.

A matéria, intitulada “BB suspende veiculação de campanhas publicitárias”, informa, ainda, que também foram suspensos novos contratos de patrocínios de eventos. Segundo o presidente do Banco do Brasil, a medida foi tomada em função das denúncias de suspeitas em relação à conduta do Banco com o atual governo e o Partido dos Trabalhadores.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 782, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeiro seja consignado voto de aplauso em homenagem ao Município de Ibiã em Santa Catarina, pela passagem de seus 10 anos de emancipação Política.

Justificação

A população de uma cidade de um estado e de um país como um todo, é parte integrante

desse organismo que é vivo, por que é constituído justamente pelo povo que ali vive e o constrói todos os dias.

A Cidade e o Município de Ibiã como tal, é constituída por um povo dinâmico, trabalhador e construtivo, tendo lutado por amor a terra em que viviam pela sua emancipação, com um sentimento de quem quer construir sua própria história, traçar seus próprios rumos.

Tal fato ocorreu recentemente, mas seus moradores querem fazer sempre acesa a chama da luta, por isso, comemoram agora, com alegria mais um aniversário de uma conquista histórica, quando aquela cidade, emancipada, passou a dirigir seus próprios rumos.

Assim, propomos que essa Alta Casa do Legislativo, associe-se às festividades acontecidas pela passagem de aniversário de emancipação de Ibiã, transmitindo-lhe votos de aplauso.

– **Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 783, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar de seminário de especialistas sobre o tema Aplicação da Legislação Relativa aos Direitos das Populações Autóctones, que a União Interparlamentar e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos do Homem realizarão nos dias 25 e 26 de julho de 2005, na sede da União Interparlamentar em Genebra – Suíça, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 22 a 29 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2005. – **Heráclito Fortes.**

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler:

É lido o seguinte:

Ofício nº 387-L-PFL/05

Brasília, 12 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Davi Alcolumbre e José Mendonça Bezerra para integrarem, como membros suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição aos Deputados Abelardo Lupion e Ronaldo Caiado.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)
– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)
– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera a redação dos arts. 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providências.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2003
(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera a redação dos arts. 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 1º, tornando-se o parágrafo único o § 2º:

“Art. 50.
.....

Pena – Reclusão de dois a oito anos e multa de valor proporcional aos danos urbanísticos e ambientais.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II do **caput** do presente artigo, o desmembramento não resultar na aferição de vantagens pecuniárias por locação ou alienação do imóvel.

Pena – Reclusão de um a quatro anos.

§ 2º O crime definido neste artigo é qualificado, se cometido:

I – por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente;

II – com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, §§ 4º e 5º, desta lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29-1-99).

Pena – Reclusão de quatro a dez anos e multa de valor proporcional aos danos urbanos e ambientais.” (NR)

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52.
.....

Pena – Reclusão de quatro a dez anos e multa de valor proporcional aos danos urbanos e ambientais.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.131, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 7, de 2005, relativo a pedido ao Senhor Ministro da Educação de envio de informações atualizadas sobre o cumprimento de metas e objetivos do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 9-1-2201), nos níveis de Educação infantil e Ensino Fundamental.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Requerimento nº 7, de 2005, de autoria do nobre Senador Jefferson Peres, solicita o encaminhamento

ao Exmº Sr. Ministro da Educação de pedido de informações sobre a atuação do Ministério com relação ao Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. As questões propostas são relativas à situação atual do cumprimento de metas e objetivos firmados no Plano Nacional de Educação e demandam uma exposição detalhada desses dados, com desagregação por unidade da Federação.

II – Análise

A proposição em exame mostra-se de acordo com a disposição constitucional fixada no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento interno do Senado Federal, relativamente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. As disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação, são igualmente observadas. Não existem, portanto, quaisquer reparos no que se refere ao cumprimento dos requisitos constitucionais e regimentais por parte do Requerimento em análise.

A conveniência e oportunidade do Requerimento nº 7, de 2005, são inegáveis, dada a relevância da questão educacional em nosso País, em especial nos níveis do ensino infantil e fundamental. O pedido de informações será de grande proveito para munir os membros desta Casa Legislativa de dados a respeito da situação do ensino e da atuação do governo nessa área, em harmonia com a função de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. A solicitação de dados desagregados por unidade da federação, além de servir para uma melhor compreensão das situações específicas de cada estado em um país marcado por uma significativa desigualdade regional, mostra-se em consonância com a atribuição constitucional ao Senado Federal de representatividade dos Estados e do Distrito Federal.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 7, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio**, **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.132, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 45, de 2005, relativo a pedido de informações ao Excelentíssima

Senhor Ministro da Justiça sobre a morte da missionária americana Dorothy Mae Stang, no Pará.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Requerimento nº 45, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, pretende obter do Exmº Sr. Ministro da Justiça informações acerca da morte da missionária americana Dorothy Mae Stang e das providências tomadas pelo Governo Federal para a investigação do caso.

O nobre Senador propõe o questionamento quanto ao conhecimento, por parte das autoridades do Ministério da Justiça, sobre o risco de vida que a missionária corria, bem como sobre o risco que possam atualmente estar correndo outras pessoas ligadas à defesa dos trabalhadores rurais e assentados do Pará. Finalizando o Requerimento, é colocada a indagação sobre quando será instalada a delegacia da Polícia Federal em Altamira, que teria sido prometida à missionária pelo Ministro da Justiça em novembro de 2004.

II – Análise

A proposição em exame obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, relativamente aos pedidos de informação a Ministros de Estado. Atende, ainda, o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

O Requerimento mostra-se oportuno para auxiliar o Senado Federal no acompanhamento desse caso de extrema relevância no contexto da luta pela defesa dos direitos humanos no Brasil.

III – Voto

Do exposto, e para prevenir eventuais falhas de interpretação, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 45, de 2005, com a seguinte redação:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Justiça sobre a morte da missionária americana Dorothy Mae Stang, no Pará, bem como sobre a atuação do governo federal no caso:

1) O Ministério da Justiça e a Polícia Federal foram avisados que a missionária assassinada corria risco de vida?

2) Se foram avisados, tomaram alguma providência?

3) Alguma outra pessoa envolvida na luta em prol dos trabalhadores rurais e assentados do Pará comunicou ao Ministério da Justiça que corre risco de vida?

4) O Ministério da Justiça tomou alguma medida concreta para contribuir com a investigação do assassinato?

5) Em quanto tempo será instalada a delegacia da Polícia Federal em Altamira, que teria sido prometida em novembro de 2004 à missionária assassinada, Exmº Sr. Ministro da Justiça?

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.133, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 46, de 2005.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 46, de 2005, pelo qual solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário as seguintes informações, sobre as irregularidades cometidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) relativamente aos repasses de verbas públicas:

1) As verbas repassadas aos MST são fiscalizadas?

2) Existe fiscalização da aplicação das verbas repassadas?

3) Constatadas irregularidades na construção de 59 casas pelo MST de Pernambuco, que sequer prestou contas, quais as providências adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário?

4) Qual o montante destinado à coordenação do MST em Pernambuco?

O Senador, na justificativa da proposição, menciona matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**,

de 12 de fevereiro de 2005, que demonstra a gravidade dos conflitos agrários no Estado de Pernambuco, exacerbados após a morte de um policial atribuída a um integrante do MST. Nesse sentido, inclusive, o Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Pernambuco solicitou intervenção do Governo Federal para a solução do conflito.

Esse contexto ainda ficou agravado pelo fato de o Ministério Público ter constatado irregularidades no empenho de verbas recebidas pela coordenação do MST, as quais seriam destinadas à construção de moradias para os assentados. De se ressaltar que não foram prestadas contas sobre tais recursos.

Por fim, dada a gravidade dos fatos divulgados, o Senador reitera que o acesso às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional, favorecendo, dessa forma, o devido esclarecimento do conteúdo da matéria e as possíveis implicações para a sociedade.

Nos termos do art 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 46, de 2005, tem fundamentação no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente, encontra suporte constitucional na atribuição do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso às informações relacionadas a esses atos. A solicitação de informações é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 46, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.134, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 47, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as funções exercidas atualmente por duas funcionárias contratadas pelo ex-subchefe de assuntos parlamentares, Waldomiro Diniz.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O nobre Senador Arthur Virgílio apresenta a esta Mesa o Requerimento nº 47, de 2005, que solicita ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil informações acerca de duas funcionárias em exercício naquele órgão, que teriam sido contratadas pelo ex-subchefe de assuntos parlamentares, Waldomiro Diniz. A permanência das funcionárias após a saída de Waldomiro Diniz foi objeto de uma nota publicada na imprensa semanal.

As questões formuladas no Requerimento em exame dizem respeito à identificação das referidas funcionárias, de seus cargos e das atividades atualmente exercidas por elas. Indaga-se, ainda, quanto à compatibilidade entre suas qualificações profissionais e os cargos que elas estariam ocupando.

II – Análise

O Requerimento sob análise mostra-se conforme as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como ao estabelecido nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que versam sobre os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Foi respeitada a devida tramitação dos requerimentos de informação, firmada pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 47, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.135, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 48, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro dos Transportes acerca de previsões de

“apagão logístico”, a partir deste ano, no escoamento da safra agrícola.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Requerimento nº 48, de 2005, apresentado a esta Mesa pelo nobre Senador Arthur Virgílio, busca obter do Exmº Sr. Ministro dos Transportes informações a respeito de previsões de um “apagão logístico” a partir deste ano, que poderia comprometer o escoamento da safra agrícola. As referidas previsões, elaboradas por entidades representativas do setor produtivo, foram divulgadas recentemente na imprensa. As causas apontadas para esse “apagão” seriam o mau estado de conservação das rodovias e a reduzida capacidade de operação dos portos.

II – Análise

O Requerimento nº 48, de 2005 atende às normas constitucionais, apresentando-se nos devidos termos estabelecidos pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta à Mesa do Senado Federal o envio de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. A regimentalidade da proposição em exame é assegurada pelo cumprimento das disposições relativas aos requerimentos de informação inscritas nos arts. 215, I, **a**, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, acrescido do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação desses requerimentos.

O assunto ao qual se refere o pedido de informações ora em análise afigura-se de muita importância para o desenvolvimento nacional e para a manutenção do ritmo de crescimento de nossa economia. O Requerimento encontrará aplicabilidade no que se refere à competência do Senado Federal para fiscalização e controle da atuação do Poder Executivo, possibilitando a esta Casa Legislativa o conhecimento da real situação da infra-estrutura de transportes nacional.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 48, de 2004.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.136, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 49, de 2005.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 49, de 2005, pelo qual solicita ao Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social as seguintes informações sobre diárias recebidas, integralmente, quando de sua hospedagem em embaixadas do Brasil no exterior:

1) Quando das viagens ao exterior do Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social é comum o recebimento de diárias integrais, mesmo quando se hospeda em embaixadas no Brasil?

2) Qual o fundamento legal para a recepção de tais diárias integrais?

3) Havendo pagamento de diárias consideradas irregulares, é comum a devolução do respectivo valor pelo Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social?

O Senador, na justificativa da proposição, menciona matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 13 de fevereiro de 2005, pela qual foi informado que pelo menos quatro ministros, entre os quais o Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, teriam se hospedado em embaixadas brasileiras no exterior, mesmo recebendo verba pública para pagar as despesas.

Ressalta o Senador que a legislação estabelece para as autoridades o direito de receber 50% do valor das diárias quando optarem por se hospedar em embaixadas, o que evidencia, claramente, que os ministros teriam infringido a lei ao receber o dobro do que tinham direito.

Para comprovar essas afirmações, retirando delas qualquer caráter especulativo, a equipe de reportagem do **Correio** recebeu a confirmação da hospedagem dos ministros nas embaixadas, bem como foi possível verificar no Siafi o depósito do valor das diárias para os ministros. Ademais, tal sistemática de pagamento foi atestada pelo Ministro da Educação, que, ao viajar para a Argentina, acusou o recebimento das diárias integrais, devolvendo-as logo em seguida.

Por fim, o Senador reitera que o acesso às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 49, de 2005, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

As informações solicitadas, além de serem oportunas para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal, sem dúvida favorecerão o devido esclarecimento do conteúdo da matéria e as possíveis implicações para a sociedade.

A proposição, portanto, encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 49, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.137, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 50, de 2005.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 50, de 2005, pelo qual solicita ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as seguintes informações sobre diárias recebidas integralmente quando de sua hospedagem em embaixadas do Brasil no exterior:

1) Quando das viagens ao exterior do Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é comum o recebimento de diárias integrais, mesmo quando se hospeda em embaixadas do Brasil?

2) Qual o fundamento legal para a recepção de tais diárias integrais?

3) Havendo pagamento de diárias consideradas irregulares, é comum a devolução do respectivo valor pelo Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome?

O Senador, na justificativa da proposição, menciona matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 13 de fevereiro de 2005, pela qual foi informado que pelo menos quatro ministros, entre os quais o Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, teriam se hospedado em embaixadas brasileiras no exterior, mesmo recebendo verba pública para pagar as despesas.

Ressalta o Senador que a legislação estabelece para as autoridades o direito de receber 50% do valor das diárias quando optarem por se hospedar em embaixadas, o que evidencia, claramente, que os ministros teriam infringido a lei ao receber o dobro do que tinham direito.

Para comprovar essas afirmações, retirando delas qualquer caráter especulativo, a equipe de reportagem recebeu a confirmação da hospedagem dos ministros nas embaixadas, bem como foi possível verificar no Siafi o depósito do valor das diárias para os ministros. Ademais, tal sistemática de pagamento foi atestada pelo Ministro da Educação, que, ao viajar para a Argentina, acusou o recebimento das diárias integrais, devolvendo-as logo em seguida.

Por fim, dada a gravidade dos fatos divulgados, o Senador reitera que o acesso às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 50, de 2005, tem fundamentação no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente, encontra suporte constitucional na atribuição do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso às informações relacionadas a esses atos.

As informações solicitadas, além de serem oportunas para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal, sem dúvida favorecerão o devido esclarecimento do conteúdo da matéria e as possíveis implicações para a sociedade.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 50, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.138, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 51, de 2005.

Relator: Senador **Tiã Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 51, de 2005, pelo qual solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre diárias recebidas integralmente quando de sua hospedagem em embaixadas do Brasil no exterior:

1) Quando das viagens ao exterior do Sr. Ministro de Estado da Fazenda é comum o recebimento de diárias integrais, mesmo quando se hospeda em embaixadas do Brasil?

2) Qual o fundamento legal para a recepção de tais diárias integrais?

3) Havendo pagamento de diárias consideradas irregulares, é comum a devolução do respectivo valor pelo Ministro de Estado da Fazenda?

O Senador, na justificativa da proposição, menciona matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 13 de fevereiro de 2005, pela qual foi informado que pelo menos quatro ministros, entre os quais o Ministro de Estado da Fazenda, teriam se hospedado em embaixadas brasileiras no exterior, mesmo recebendo verba pública para pagar as despesas.

Ressalta o Senador que a legislação estabelece para as autoridades o direito de receber 50% do valor das diárias quando optarem por se hospedar em embaixadas, o que evidencia, claramente, que os ministros teriam infringido a lei ao receber o dobro do que tinham direito.

Para comprovar essas afirmações, retirando delas qualquer caráter especulativo, foi possível verificar no Siafi o depósito do valor das diárias para os ministros. Ademais, tal sistemática de pagamento foi atestada pelo Ministro da Educação, que, ao viajar para a Argentina, acusou o recebimento das diárias integrais, devolvendo-as logo em seguida.

Por fim, dada a gravidade dos fatos divulgados, o Senador reitera que o acesso às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 51, de 2005, tem fundamentação no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente, encontra suporte constitucional na atribuição do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso às informações relacionadas a esses atos.

As informações solicitadas, além de serem oportunas para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal, sem dúvida favorecerão o devido esclarecimento do conteúdo da matéria e as possíveis implicações para a sociedade.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 51, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.139, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 76, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o andamento das obras de duplicação da rodovia BR-101, no trecho que especifica.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O Senador Leonel Pavan, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 76, de 2005, dirigido ao senhor Ministro dos Transportes.

O nobre Senador requerente deseja obter as seguintes informações referentes às obras realizadas por aquele Ministério no trecho da rodovia BR-101 compreendido entre as cidades de Palhoça (SC) e Osório (RS):

- estágio atual dos serviços, com indicação da percentagem de serviços realizados em relação ao total previsto;
- pendências ou dificuldades enfrentadas e as providências tomadas para saná-las;
- estimativa do prazo para conclusão do serviço que está sendo realizado.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 76, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.140, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 80, de 2005, relativo a pedido ao Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional de informações a respeito de estudos dos órgãos de inteligência quanto à atuação no Brasil das

‘Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia’ (FARC).

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento nº 80, de 2005, de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres, que solicita sejam requeridas ao Exmº Sr. Ministro do Gabinete de Segurança Institucional informações relativas à elaboração de documentos pelos órgãos de inteligência sobre a atuação das “Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia” (FARC) em território brasileiro.

São formuladas ao Ministro perguntas sobre o número de documentos com esse teor produzidos pelo Gabinete de Segurança Institucional e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) no período compreendido entre os anos de 2000 e 2004. Questiona-se, adicionalmente, quanto ao número de documentos produzidos pelo Departamento de Operações de Inteligência em abril de 2002 sobre a atuação das FARC.

II – Análise

A proposição em exame mostra-se de acordo com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. São igualmente seguidas as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. O Requerimento não demanda, portanto, qualquer reparo com relação ao cumprimento dos requisitos constitucionais e regimentais.

O mérito da proposição é inegável, tendo em vista a importância do assunto no âmbito da segurança nacional. A larga extensão de fronteiras de nosso País e a dificuldade de seu patrulhamento no território amazônico, aliada às freqüentes notícias de envolvimento das FARC com o narcotráfico, auferem a esse tema um caráter de extrema relevância, requerendo a atenção do Parlamento.

Quanto à redação do Requerimento, consideramos desnecessária a pergunta de número 2, uma vez que ela apenas repete a indagação contida na segunda parte da primeira pergunta.

III – Voto

Ante o exposto, e para evitar redundância nos seus termos, somos pela aprovação do Requerimen-

to nº 80, de 2005, com a supressão da pergunta número 2.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.141, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 81, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 81, de 2005, trazido a esta Mesa pela nobre Senadora Heloísa Helena, requer o encaminhamento ao Exmº Sr. Ministro da Justiça de pedido de cópia de documento, elaborado pelo Ministério Público Federal em 2003, sobre a escalada do crime organizado e a responsabilidade de pistoleiros e fazendeiros em assassinatos e grilagem de terras no Estado do Pará.

A existência do documento objeto do presente pedido de remessa e o seu envio ao Palácio do Planalto foi divulgado recentemente pela imprensa.

II – Análise

O Requerimento nº 81, de 2005 atende aos termos estabelecidos pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que concede à Mesa do Senado Federal competência para o envio de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. A regimentalidade da proposição em exame é assegurada pelo cumprimento das disposições relativas aos requerimentos de informação e de envio de documentos inscritas nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, somado ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação desses requerimentos.

A proposição em exame mostra-se oportuna para o acompanhamento por esta Casa Legislativa das investigações sobre o assassinato da missionária Dorothy Stang, bem como para auxiliar os trabalhos da Comissão Externa formada para acompanhar as apurações do crime no Estado do Pará. Serão beneficiados, ainda, os trabalhos da CPMI da Terra e a competência fiscalizatória do Senado Federal com relação à atuação governamental no combate à violência no campo.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 81, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.142, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 92, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

O Senador José Jorge, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando necessários esclarecimentos sobre o repasse aos estados dos medicamentos retrovirais necessários ao tratamento dos pacientes portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 92, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as seguintes questões:

a) confirmação da informação que não estariam sendo repassadas as quantidades do medicamento zidovudina (AZT) à rede pública;

b) as razões pelas quais os procedimentos de aquisição e repasse da medicação não funcionaram adequadamente nos últimos meses;

c) que estados foram atingidos pelo desabastecimento e em que quantidades;

d) qual é o risco de faltar, também, medicamentos contra a tuberculose ou contra outras doenças endêmicas ou infecto-contagiosas;

e) que medidas estão sendo tomadas para regularizar o fornecimento e para evitar novos desabastecimentos;

f) quais as providências administrativas já tomadas para a identificação e punição de eventuais responsáveis pela crise de fornecimento e as medidas para evitar novos desabastecimentos.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

cutivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 92, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.143, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 107, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra Aids.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 107, de 2005, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre Senador Arthur Virgílio requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde.

São solicitados esclarecimentos sobre os motivos que resultaram na atual crise de abastecimento de medicamentos contra Aids; o órgão do Ministério da Saúde (MS) encarregado da compra desses medicamentos; a ocorrência de alerta, nos últimos meses, para a possibilidade da referida crise; os motivos pelos quais o MS não tomou as medidas necessárias para evitar o desabastecimento, caso tenha ocorrido o alerta; a justificativa para o atraso no pedido de compra e na liberação de verba para a produção de medicamentos pelos laboratórios oficiais; e as providências que o MS está tomando para evitar futuras crises no abastecimento de medicamentos.

II – Análise

O Requerimento nº 107, de 2005, tem por objetivo requerer à Mesa do Senado Federal o encaminhamento, ao MS, de pedido de informações sobre crise de abastecimento de medicamentos contra Aids.

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, permite à Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional

encaminhar pedidos escritos de informações a Ministro de Estado e a outros titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ademais, o requerimento em exame encontra respaldo no art. 49, X, da Carta Magna, que atribui competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em relação ao Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em exame atende ao disposto no art. 216, que trata das normas as quais estão sujeitos os requerimentos de informações. São respeitadas, também, as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a admissibilidade e os demais aspectos relativos a tais proposições.

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais, mas necessita de alterações. Os quesitos 4 e 5 devem ser modificados, pois o primeiro deles pressupõe que, tendo ocorrido o alerta, não foram tomadas providências para sanar a situação de desabastecimento, o que pode não ser verdadeiro, mesmo que eventuais medidas não tenham surtido efeito. O quesito necessita ser transformado em dois, pois o que pode ser indagado é se foram tomadas medidas preventivas e, caso a resposta seja negativa, os motivos pelos quais não o foram.

Situação semelhante ocorre no quesito 5, que parte do pressuposto de que houve atraso na efetivação dos atos nele referidos.

III – Voto

O Requerimento nº 107, de 2005, está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais, motivo pelo qual o voto é pela sua aprovação, com a modificação dos quesitos nos seguintes termos:

1. Quais as razões que levaram a atual crise no abastecimento de medicamentos contra Aids?
2. Que órgão do Ministério da Saúde tem como atribuição providenciar as compras desses medicamentos?
3. Algum órgão alertou, nos últimos meses, para uma possível crise no abastecimento desses medicamentos?
4. Se houve o alerta, que medidas foram tomadas para evitar o desabastecimento?
5. Se não foram tomadas medidas, quais as razões que levaram o Ministério da Saúde a não tomá-las?
6. Houve atraso no pedido de compra e na liberação de verba para a produção de

medicamentos contra Aids pelos laboratórios oficiais?

7. Se houve atraso, qual é a justificativa para que ele tenha ocorrido?

8. Que ações estão sendo implementadas para evitar futuras crises no abastecimento de medicamentos?

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.144, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 116, de 2005, que solicita ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – Abin para intercâmbio de experiências na área de inteligência.

Relator: Senador **João Alberto Sousa**

I – Relatório

Vem a Mesa Diretora do Senado Federal, o Requerimento nº 116, de 2005, que solicita ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – Abin para intercâmbio de experiências na área de inteligência.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, o Requerimento em apreço propõe sejam solicitadas ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, as seguintes informações relativas ao envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – Abin para intercâmbio de experiências na área de inteligência:

1) Quais as justificativas que levaram a Agência Brasileira de Inteligência – Abin – a optar por realizar intercâmbio com o sistema de inteligência do ditador Fidel Castro?

2) Quais são as atribuições da DGI – Dirección General de Inteligência – cubana?

3) Quais são as experiências que o Brasil pretende assimilar da DGI?

4) A Abin pretende implantar, em seus quadros, o Modus Operandi da polícia secreta cubana?

Acompanha o Requerimento, justificativa da qual cabe destacar o seguinte:

Matérias publicadas no jornal **Folha de S. Paulo** dos dias 24 de fevereiro e 2 de março do corrente mostram que o atual governo enviará a Cuba analistas da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, para fazer intercâmbio de experiências na área de inteligência.

Ocorre que, ao “estretar laços” com DGI (Dirección General de Inteligência), a polícia secreta cubana, o governo brasileiro opta por buscar para seus funcionários formação profissional com uma agência historicamente totalitária e cujos métodos aplicados na obtenção de informação não condizem com aqueles utilizados por países democráticos como o Brasil.

As matérias lembram, ainda, que a DGI cubana manteve contato estreito com a KGB, serviço de inteligência da antiga União Soviética, além de informar que o objetivo da agência cubana é auxiliar movimentos revolucionários em todo o mundo.

II – Análise

Trata-se de proposta de Requerimento de pedido de informações ao Poder Executivo, com fulcro no permissivo constitucional e regimental, nos termos da correta referência legal supra citada, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Forma de equilibrar a necessidade de independência e harmonia entre os Poderes do Estado, o instituto do pedido de informações ao Executivo é salutar prática de interlocução das democracias modernas, de resto incorporado ao constitucionalismo brasileiro em todas as suas Cartas.

No que concerne ao mérito do pedido em tela, parece-nos de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, permitindo tanto ao Poder Executivo esclarecer as circunstâncias em que se verifica a inusitada parceria, bem como trazer ao conhecimento congressual as razões pelas quais, efetivamente, efetuar-se-ia a cooperação bilateral entre Brasil e Cuba, em matéria que suscita tantos cuidados, como a área de segurança do Estado e de informação e contra-informação.

Parece-nos de todo evidente que nem sempre reportagens jornalísticas se assentam em bases reais. Contudo, tanto o prestígio do jornal que publicou as reportagens que levaram ao pedido de informações, a **Folha de S. Paulo**, quanto a potencial gravidade do fato suscitado, haja vista as notórias peculiaridades do regime cubano, fazem com que esclarecimentos públicos e oficiais sejam prementes e inadiáveis.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno o Requerimento sob exame, constitucional e regimental, e versado em boa técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza** – Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.145, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 117, de 2005.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre a conduta de um seu ex-assessor especial, que controla e administra um banco no Caribe.

Em particular, o ilustre Senador indaga:

1) A nomeação de assessor do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que ocupa a direção de banco no Caribe é compatível com a legalidade e com o princípio constitucional da moralidade administrativa?

2) Consta dos assentamentos profissionais do ex-assessor especial do Ministro, Renello Parrini, alguma declaração de que ele dirigia o Bank of Europe?

3) Algum outro assessor do Ministro ocupa cargo de direção perante instituições financeiras privadas?

4) Quais os critérios considerados para a contratação dos assessores do Ministro?

Para justificar o requerimento, o Senador Arthur Virgílio cita documentos publicados no jornal **Folha de S. Paulo**, no dia 28 de fevereiro do corrente. Segundo a matéria, eles mostrariam a

participação do referido ex-assessor na empresa suíça Beauford, controladora do Bank of Europe, que por sua vez mantinha negócios com o Banco Santos em uma offshore suspeita de desvio de recursos de aplicadores, denominada Alsace Lorraine.

II – Análise

Compete à Mesa analisar se a solicitação está de acordo com as condições de admissibilidade esta-

belecidas nas normas referentes aos requerimentos de informação.

A proposição está em consonância com os preceitos constitucionais (cf. art. 50, § 2º, da CF), mas atende apenas em parte ao estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, assim como ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De fato, é possível que os itens “1” e “4”, acima, estejam em desacordo com o que determinam tanto o Regimento interno da Casa (art. 216, inciso II) quanto o referido Ato de 2001 (art. 2º, inciso I). A saber, que os requerimentos não podem conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

A esse respeito, note-se que a pergunta “1” equivale a indagar diretamente se o agente público violou a lei e a própria Constituição, sem que reste claro o vínculo com assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora (cf. art. 1º, do Ato nº 1 de 2001).

Por outro lado, sobre o item “4”, a Constituição estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II), não cabendo, pois, questionar os critérios utilizados pelo administrador para provê-los.

Quanto aos demais itens (respectivamente “2” e “3”), não resta dúvida de que são atinentes à competência fiscalizadora da Casa, conforme exige a norma (cf. art. 216, I, do RI, e art. 1º, do Ato nº 1, de 2001).

A esse propósito, conforme a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (cf. art. 49, X, da CF). Adicionalmente, reza a Carta Magna que a administração pública direta e indireta [...] obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, **caput**).

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 117, de 2005, com a exclusão dos itens “1” e “4”.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.146, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 118, de 2005.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer do Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre a contratação, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de um ex-assessor especial que administra um banco no Caribe sócio do Banco Santos numa empresa **offshore** que está sob investigação por suspeita de lavagem de dinheiro.

Especificamente, o ilustre Senador pergunta:

1) O ex-assessor especial Desenvolvimento, Renello Parrini, teve sua nomeação examinada pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN?

2) O ex-assessor especial do Ministro do Desenvolvimento prestou, quando de sua nomeação, alguma declaração de que não ocupava outra função pública ou privada?

3) Em alguma oportunidade, a Casa Civil já requisitou o aprofundamento das informações fornecidas pela Abin, para a contratação de assessor?

4) O que tem sido feito para melhorar o banco de dados da Abin?

Em sua justificativa, o Senador Arthur Virgílio menciona matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 10 de março do corrente, segundo a qual a nomeação do Sr. Ranello Parrini passou pelo crivo da Abin, submetendo-se a checagem nos bancos de dados disponíveis. Ainda de acordo com a reportagem, o referido ex-assessor controla um banco no Caribe, sócio do Banco Santos em uma empresa **offshore** que está sob investigação por suspeita de lavagem de dinheiro.

II – Análise

Compete à Mesa analisar se a solicitação está de acordo com as condições de admissibilidade estabelecidas nas normas referentes aos requerimentos de informação.

A proposição está em consonância com os preceitos constitucionais (cf. art. 50, § 2º, da CF) e, no geral, atende ao estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, assim como ao Ato da Mesa nº 1, de 2001. Atende, pois, aos requisitos preliminares acima referidos.

A Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, responsável, entre outros, pela obtenção, análise e

disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado (cf. art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999).

A fim de desempenhar suas atribuições legais, a Abin deve obedecer à política e as diretrizes superiormente traçadas (cf. art. 3º da Lei nº 9.883). Já de acordo com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cabe ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República tarefas como coordenar as atividades de inteligência federal e da segurança da informação, tendo em sua estrutura básica a citada Agência Brasileira de Inteligência (cf. art. 6º).

Por outro lado, a Constituição Federal, afirma ser da competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (cf. art. 49, X, da CF). Também reza a Cada Magna que a administração pública direta e indireta [...] obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, **caput**).

Destarte, resta claro que o requerimento em tela está dirigido à autoridade competente para respondê-lo, além de ser atinente à competência fiscalizadora desta Casa, conforme exige a norma (cf. art. 216, I, do RI, e art. 1º, do Ato nº 1, de 2001).

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 118, de 2005.

Sala de Reunião, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.147, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 128, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, que requer nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da convocação de atirador do Exército para ministrar-lhes aulas de tiro ao alvo, de acordo com matéria divulgada pela Revista Veja, edição de 9 de março de 2005.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 128, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da convocação de atirador do Exército para ministrar-lhe aulas de tiro ao alvo, de acordo com matéria divulgada pela Revista **Veja**, edição de 9 de março de 2005.

O Requerimento foi apresentado em 8 de março de 2005 e distribuído ao relator signatário no dia 9 de março subsequente.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações requeridas.

Sala de Reunião, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tiãno Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.148, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 129, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre matéria veiculada pelo jornal O Globo, edição de 25 de fevereiro de 2005, de que o Presidente da República deverá estabelecer negociações junto à França e à Alemanha para aquisição de cinco submarinos para a Marinha do Brasil, qual valor da transação e qual o objetivo dos submarinos.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 129, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa, informações sobre matéria veiculada pelo jornal **O Globo**, edição de 25 de fevereiro de 2005, em que se aponta negociação levada a cabo pelo Presidente da República junto à França e à Alemanha para aquisição de cinco submarinos para a Marinha do Brasil. Especificadamente, indaga o senador sobre a monta da transação e o objetivo dos submarinos.

II – Análise

Na justificação do Requerimento de Informações nº 129, de 2005, o Senador relata que suas preocupações são oriundas de matéria publicada no jornal **O Globo**, do dia 25 de fevereiro de 2005, na coluna de Ancelmo Góis. Diante o veiculado e empregando prerrogativa fiscalizatória do Congresso Nacional, pretende conhecer detalhes de possível transação com a França e a Alemanha para compra pelo Brasil de cinco submarinos.

A defesa das generosas águas territoriais brasileiras sempre merecerá destaque por parte dos que protegem a soberania nacional. Entretanto, as medidas de defesa devem manter correlação com desafios estratégicos reais ou cenários possíveis. A compra de submarinos pelo Brasil deve, nesse prisma, estar conscientemente sustentada em finalidade precisa, além de fazer parte de transação complexa e custosa a ser fiscalizada de perto.

O Senador preocupa-se com acerto, portanto, com os rumos da política de defesa do País e das escolhas de investimento na área.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao Requerimento nº 129, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.149, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 132, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a adoção, pela Diretoria da Caixa Econômica Federal, da sistemática de retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física sobre as verbas recebidas por seus empregados, a título de férias não gozadas por necessidade de serviço, verbas de correntes de licença-prêmio não gozadas e verbas decorrentes de assiduidade e ausências permitidas ao trabalho para tratar de interesse particular.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 132, de 8 de março de 2005, em que o Senador Francisco Pereira, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto nos Atos Declaratórios nºs 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002, da lavra do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicados no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 15 de agosto de 2002, e, ainda, que a Caixa Econômica Federal é empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, requer sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Quais as providências administrativas adotadas pela Diretoria da Caixa Econômica Federal (CEF) para dar efetividade aos termos do disposto nos Atos Declaratórios nºs 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002, da lavra do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicados no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 15 de agosto de 2002?

2. A Caixa Econômica Federal continua adotando a sistemática de proceder à retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre as verbas recebidas a título de férias não gozadas por necessidade de serviço, verbas decorrentes de Licenças-prêmio não gozadas e verbas decorrentes de assiduidade e ausências permitidas ao trabalho para tratar de interesse particular (APIP), relativamente a seus empregados?

3. Qual é a posição da Assessoria Jurídica da Caixa Econômica Federal sobre o cumprimento dos Atos Declaratórios nºs 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002, antes referidos, no âmbito da administração de Recursos Humanos da CEF?

4. Informar se existe contencioso judicial em face da Caixa Econômica Federal, reclamando o cumprimento dos Atos Declaratórios anteriormente referidos, enumerando a posição judicial adotada pela CEF.

5. A Diretoria da CEF solicitou ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou da Secretaria da Receita Federal instruções para aplicação, em relação aos seus empregados, do disposto nos Atos Declaratórios nºs 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002?

II – Análise

O Requerimento nº 132, de 2005, atende às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, além de não conter pedido de informação de caráter sigiloso relativo a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a que se referem os arts. 8º a 16 do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

A matéria do Requerimento nº 132, de 2005, é relevante quanto ao mérito por vincular-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de

fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 132, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Biqueira Campos**, Relator – **Tiã Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.150, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 134, de 2005, que requer; com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para sua participação no Fórum das Prefeitas e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo, em São Carlos (SP).

Relator: Senador **Tiã Viana**

I – Relatório

Vem a consideração desta Mesa o Requerimento nº 134, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos termos regimentais, informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para participar do “Fórum das Prefeitas e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo”, promovido pelo Partido dos Trabalhadores.

O ilustre Senador Arthur Virgílio informa que o uso de um avião oficial para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil ao referido encontro partidário foi objeto de ampla cobertura da imprensa nacional. Com o fim de apurar esse acontecimento, são propostas quatro questões específicas, a seguir transcritas:

- 1) Houve pedido formal ao Ministério da Defesa para uso do avião?
- 2) Se houve o pedido, dele constava o objetivo da viagem?
- 3) Houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para o uso do avião com objetivos partidários?
- 4) O avião aguardou o término do encontro partidário, para o retorno a Brasília?

II – Análise

A proposição em exame apresenta-se em conformidade com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que normatizam o encaminhamento de pedidos de informação a Ministros de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Adicionalmente, o requerimento segue as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. Afiguram-se asseguradas, portanto, a constitucionalidade e a regimentalidade da proposição.

O mérito do Requerimento nº 134, de 2005 reside em sua potencial utilidade para o cumprimento da missão constitucionalmente estabelecida para o Parlamento de proceder à fiscalização e ao controle dos atos do Poder Executivo, inserindo-se nesse trabalho a vigilância quanto ao uso adequado dos bens públicos.

Finalmente, cumpre-nos apontar a menção equivocada dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa como fundamentação para este requerimento, que deve dar lugar a uma referência aos arts. 215 e 216 mencionados no início desta análise.

III – Voto

Do exposto, votamos pela aprovação, com reparo da equivocada fundamentação regimental, do Requerimento art. 134, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.151, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 135, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Defesa informações sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República no Fórum das Prefeitas e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo, em São Carlos (SP).

Relator: Senador **Tiã Viana**

I – Relatório

O nobre Senador Arthur Virgílio submete à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 135, de 2005, fundamentado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos termos regimentais, solicitando o envio ao Ministro da Defesa de pedido de informações sobre

suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para transporte do Ministro–Chefe da Casa Civil à cidade de São Carlos (SP), para participação no “Fórum das Prefeitas e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo”, promovido pelo Partido dos Trabalhadores.

A viagem do Ministro–Chefe da Casa Civil, que motivou a apresentação dessa proposição, foi noticiada com destaque pelos jornais.

O Requerimento nº 135, de 2005 tem por objetivo o esclarecimento dos acontecimentos, dele constando as seguintes questões:

- 1) Houve pedido formal da Casa Civil para uso do avião?
- 2) Se houve o pedido, dele constava o objetivo da viagem?
- 3) Houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para o uso do avião com objetivos partidários?
- 4) Qual o custo, em Reais, desse deslocamento da aeronave?

II – Análise

O Requerimento nº 135, de 2005, tem caráter meritório, uma vez que se apresenta como um instrumento para a efetivação da função constitucionalmente atribuída ao Parlamento de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

A competência da Mesa do Senado Federal para o encaminhamento de pedidos de informação a Ministros de Estado e demais autoridades titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República é determinada pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, regulamentada pelos arts. 215 e 216 do Regimento Interno desta Casa, e também pelas disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Faz-se necessário, portanto, reparar na proposição em exame a alusão equivocada aos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, apontados como sua fundamentação, normativa, substituindo-a por uma referência aos mencionados arts. 215 e 216 do mesmo diploma legislativo. Quanto ao mais, a proposição em exame segue os requisitos estabelecidos pelas normas pertinentes, do que deflui sua constitucionalidade e regimentalidade.

III – voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação, com reparo da equivocada fundamentação regimental, do Requerimento nº 135, de 2005.

Sala de Reuniões 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Tião Viana**, Relator, – **Efraim Morais**, – **Eduardo Siqueira Campos**, – **Paulo Octávio**, – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.152, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 131, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre investigações promovidas pela Comissão de Valores Mobiliária nas movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce – InvestVale.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 131, de 8 de março de 2005, em que o Senador Francisco Pereira, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1 – É de nosso conhecimento que, no segundo semestre de 2003, a Comissão de Valores Mobiliários procedeu ao acompanhamento das movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce, o InvestVale, um clube de investimento dos funcionários da referida companhia. Nesse processo, a CVM realizou investigações e análises sobre a regularidade dos procedimentos levados a efeito para essas alienações? A que conclusões a CVM chegou sobre essas operações de compra e de venda de ativos? Foram investigados indícios de vazamento de informações privilegiadas que, possivelmente, teriam sido utilizadas pelos administradores do referido clube para comprar cotas?

2 – No entendimento daquela Comissão, esse aumento de movimentação de compra e venda de cotas, previamente à decisão de alienação de parte do capital da empresa ao BNDESPAR, pode ser considerado normal? Não implicaria prejuízos aos empregados que venderam suas posições antes da decisão de transferência ao BNDESPAR, verificada num momento imediatamente posterior?

3 – É de nosso conhecimento, também por meio de informações veiculadas pela imprensa, que a CVM, após o trabalho de investigação realizado, decidiu pela abertura de inquérito para

apurar suspeitas de irregularidades na venda, pelo InvestVale, de parte de sua fatia no grupo controlador da mineradora. Foram encontrados indícios de irregularidade praticada pelos diretores do Clube nessas movimentações? Em decorrência desse inquérito, a CVM decidiu pela abertura de algum procedimento ou processo administrativo? Qual o espectro de sua apuração? Que medidas ou iniciativas punitivas e/ou reguladoras foram já adotadas?

II – Análise

O Requerimento nº 131, de 2005, atende às exigências dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, sendo sua matéria relevante quanto ao mérito por vincular-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Parece-me, porém, que as movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce (InvestVale) podem estar incluídas entre as operações ativas e passivas das instituições financeiras, na forma do inciso XIII do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações financeiras e dá outras providências, sendo, assim, resguardadas pelas normas de sigilo bancário de que trata a referida lei. É, portanto, de toda conveniência, que o Requerimento nº 131, de 2005, seja submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ), para apresentar parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, na forma do disposto no art. 9º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 131, de 2005, à CCJ.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.153, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 174, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre matéria “Tra-

vessia Mortal”, da Revista IstoÉ, da semana de 28 de fevereiro de 2005.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Esta Mesa Diretora examina o Requerimento nº 174, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, elaborado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Motivado pela matéria “Travessia Mortal”, da Revista IstoÉ da semana de 28 de fevereiro do corrente ano, o Senhor Senador solicita ao Ministro esclarecimentos sobre os esforços envidados por sua Pasta para a identificação e repatriação dos corpos dos brasileiros mortos na travessia ilegal da fronteira entre México e Estados Unidos da América e para a revisão do Acordo de Visto com o México, com vistas a diagnosticar e evitar o uso indevido das facilidades conferidas em razão do Acordo.

II – Análise

O Requerimento é versado em boa técnica legislativa, obedece aos parâmetros constitucionais e regimentais à apresentação de Requerimentos de informação e apresenta questionamentos convenientes e oportunos, porquanto é de há muito sabido que o verdadeiro comércio de serviços de facilitação de transposição ilegal de fronteiras na faixa limdeira entre México e Estados Unidos tem vitimado centenas de brasileiros, bem como motivado muitos a se aventurarem como ilegais em país estrangeiro no qual as preocupações de segurança têm levado à progressiva diminuição de liberdades civis, tomando ainda mais perigosa a opção pela clandestinidade.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 174, de 2005.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.154, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 176, de 2005, que solicita seja encaminhado à Ministra de Estado de Minas e Energia pedido de informações referentes aos empréstimos ofertados e realizados pela Eletrobrás no âmbito da Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 176, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, no sentido de que “seja encaminhado à Ministra de Estado de Minas e Energia pedido de informações referentes aos empréstimos ofertados e realizados pela Eletrobrás no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ”.

O autor requer, para tanto, sejam especificadas as prefeituras e as empresas concessionárias que aderiram ao referido programa, contratando operações de crédito junto à Eletrobrás, discriminando-as por data de contratação, valor e possíveis aditivos adotados, além de informações sobre os motivos ou razões que levaram à realização de operações de crédito sem que fossem observadas as condições e as exigências estipuladas pelo Senado Federal, por intermédio das Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001.

Ainda quanto a esse último aspecto, são pedidos esclarecimentos sobre possível entendimento com o Ministério da Fazenda sobre a subordinação dos financiamentos do Reluz aos referidos normativos do Senado Federal, que tratam do controle do processo de endividamento público. Ademais, são solicitadas informações que esclareçam as razões da edição da Medida Provisória nº 237, de 2005, que pretende fornecer apoio legal a municípios que se encontravam com limites de endividamento extrapolados, depois de transcorridos cinco anos de vigência do Programa Reluz.

Por fim, são requeridas informações sobre as principais características dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa Reluz, assim como as relativas ao retomo médio dos investimentos realizados.

II – Análise

O Requerimento nº 176, de 2005, é dirigido à Ministra de Minas e Energia, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. A proposição está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

O presente requerimento tem o intuito de subsidiar e instruir a tramitação do Ofício “S” nº 1, de 2005, ao qual será anexado. Esse Ofício, encaminhado ao Senado Federal pelo Ministro da Fazenda, comunica, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que o Município de São Paulo realizou, sem a sua prévia autorização, operação de crédito, relativa ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, por meio do Aditivo Contratual de 5-2-2004, em desacordo com o artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, e da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

O requerimento também contribui para o exercício da competência fiscalizadora desta Casa. As informações requeridas demarcam fatos sobre os quais o Senado Federal tem poder de fiscalização, sobretudo por se tratar de matéria sobre a qual lhe é conferida, pela Constituição Federal, competência privativa.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento das formalidades definidas no Regimento Interno do Senado Federal como imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação solicitada.

No presente Requerimento, as informações pedidas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas ou passivas das instituições financeiras, o que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa, vez que se restringem a elucidar questões pertinentes aos financiamentos e às operações de crédito ofertadas e realizadas, pela Eletrobrás, instituição pública não-financeira, na execução do Programa Reluz.

Dessa forma, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa e seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, competindo à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento.

III – Voto

Por todo o exposto, opinamos pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 176, de 2005, à Ministra de Estado de Minas e Energia.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2005. –**Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.155, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 177, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações complementares às contidas no Ofício “S” nº 1, de 2005.

Relator: Senador **TiãO Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 177, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio que “solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações complementares às contidas no Ofício “S” nº 1, de 2005”, relativas aos empréstimos realizados, pela Eletrobrás, no âmbito do Programa Reluz, à Prefeitura Municipal de São Paulo, inclusive por meio de aditivos contratuais.

O autor requer, para tanto, sejam especificadas as operações de crédito contratadas pelo município junto à Eletrobrás, seus aditamentos e impactos sobre a dívida consolidada líquida do Município de São Paulo, discriminando-as por data de contratação, valor inicial e valores resultantes dos aditamentos efetuados em 4 de junho de 2003 e em 5 de maio de 2004.

Solicita, também, esclarecimentos sobre possível consulta e entendimento do Município com o Ministério da Fazenda a respeito do Aditivo Contratual celebrado no âmbito do Reluz. Ademais, são solicitadas informações que esclareçam as razões da edição da Medida Provisória nº 237, de 2005, que pretende fornecer apoio legal a municípios que se encontravam com limites de endividamento extrapolados, depois de transcorridos cinco anos de vigência do Programa Reluz.

Por fim, são requeridas informações sobre as principais características dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa Reluz, e que sejam especificados os municípios que aderiram ao referido programa, contratando operações de crédito junto à Eletrobrás, discriminando-as por data de contratação, valor e possíveis aditamentos contratuais adotados.

II – Análise

O Requerimento nº 177, de 2005, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam

observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

O Requerimento em exame tem o intuito de subsidiar e instruir a tramitação do Ofício “S” nº 1 de 2005, ao qual será anexado. Esse ofício, encaminhado ao Senado Federal pelo Ministro da Fazenda, comunica, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que o Município de São Paulo realizou, sem a sua prévia autorização, operação de crédito, relativa ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, por meio do Aditivo Contratual de 5-2-2004, em desacordo com o artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000 e da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

O Requerimento em exame também contribui para o exercício da competência fiscalizadora desta Casa. As informações requeridas demarcam fatos sobre os quais o Senado Federal tem poder de fiscalização, sobretudo por se tratar de matéria sobre a qual lhe é conferida, pela Constituição Federal, competência privativa.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento das formalidades definidas no Regimento Interno do Senado Federal como imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida. No presente requerimento, as informações pedidas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas ou passivas das instituições financeiras, o que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa, vez que estringem-se a elucidar questões pertinentes aos financiamentos e às operações de crédito ofertadas e realizadas, pela Eletrobrás, instituição pública não-financeira, na execução do Programa Reluz. Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa.

Dessa forma, no presente Requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do

Ato da Mesa nº 1, de 2001, competindo à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 177, de 2005, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.156, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 194, de 2005, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a execução das metas de assentamento do Incra.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 194, de 2005, de autoria da ilustre Senadora Heloísa Helena, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário pedido de informações a respeito da execução das metas de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Em seu requerimento, a autora destaca que o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do INCRA, assentou 36 mil e 81 mil famílias, em 2003 e 2004, respectivamente.

O objetivo do presente requerimento é obter a listagem dos projetos implementados nos anos de 2003 e 2004, discriminados nas seguintes informações:

- a) nome do projeto ou da fazenda desapropriada;
- b) localização, especificando estado e município;
- c) área desapropriada;
- d) número de famílias assentadas em cada propriedade;
- e) data do processo (início e término).

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais (§ 2º do art. 50 da Constituição Federal) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação encaminhamento do Requerimento nº 194, de 2005, ao Exmº Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.157, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 195, de 2005, da Senadora Heloísa Helena, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a participação de soldados brasileiros em atividades militares no Iraque.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 195, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a participação de soldados brasileiros em atividades militares no Iraque.

O Requerimento aponta com especificidade as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O Requerimento foi apresentado em 28 de março de 2005 e distribuído ao relator signatário no dia 29 de março subsequente.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qual-

quer assunto submetido á apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

Por outro lado, o Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 01, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado á Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Defesa as informações requeridas.

Renan Calheiros, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**

PARECER Nº 1.158, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 196, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando necessários esclarecimentos sobre denúncias de intoxicação de agentes de saúde por inseticidas usados no combate a vetores e sobre quais as providências tomadas pelo Ministério da Saúde a esse respeito, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 196, de 2005, no qual solicita informações ao Sr. Humberto Costa, Ministro de Estado da Saúde sobre as seguintes questões:

- a) a situação de todos(as) os(as) trabalhadores(as) contaminados(as);
- b) o número de pessoas contaminadas;
- c) quais as providências que a Funasa/Ministério da Saúde vem adotando para atender essas pessoas;
- d) quais as medidas para mitigar os perigos e a ocorrência de novos casos de contaminação.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais autoridades do Poder que regem os pedidos de informações a Executivo, bem como com as normas de do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento a nº 196, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.159, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 199, de 2005, que requer do Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre gastos com veículos oficiais.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 199, de 2005, no qual solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil as seguintes informações sobre os gastos com aluguel, compra e manutenção de veículos oficiais nos anos de 2003, 2004 e 2005:

- 1) Quanto foi gasto na aquisição de novos veículos oficiais nos anos de 2003, 2004 e 2005?
- 2) Quantos e quais foram os veículos adquiridos?
- 3) Qual foi o preço unitário de cada um desses veículos?
- 4) Para quais órgãos foram destinados cada um desses veículos?
- 5) Qual foi o gasto com combustível nos anos de 2003, 2004 e 2005?
- 6) Existe algum controle da quilometragem percorrida por esses veículos?

7) Se existe, qual foi a quilometragem percorrida pelos veículos acima citados?

8) Se não existe controle, como é feita a fiscalização da utilização desses veículos?

9) Quanto foi gasto com o aluguel de veículos nos anos de 2003, 2004 e 2005?

10) A que fim atende o aluguel desses veículos?

11) Os veículos alugados circulam com identificação que os caracterizem como carros oficiais?

O autor do requerimento informa que foi veiculada notícia no jornal **Folha de S. Paulo** mostrando que o Governo Lula aumentou em 35% os gastos com aluguel, compra e manutenção dos carros oficiais. Segundo a justificativa do requerimento, a matéria também alega que “são visíveis os sinais de que há possibilidades amplas para que funcionários públicos possam burlar as normas de controle de uso.”

O Senador argumenta que deseja esclarecer se essas despesas são compatíveis com a necessidade de redução e racionalização dos gastos públicos e que as informações requeridas são fundamentais para esse esclarecimento.

II – Análise

Trata-se de requerimento de informações dirigido ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre gastos recentes com aluguel, compra e manutenção de carros oficiais.

O requerimento atende ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, obedecendo, portanto, às normas de admissibilidade dos requerimentos de informações a Ministros de Estado. Especificamente, quanto ao disposto no inciso I do art. 216, não há o que obstar, uma vez que a matéria – gastos do governo com carros oficiais – encontra-se entre aquelas sujeitas à competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, não se trata de informações de natureza sigilosa, o que exigiria rito de tramitação específico. Assim, em consonância com o art. 215, I, o requerimento depende de decisão da Mesa.

Em suma, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 199, de 2005, e pelo seu encaminhamento ao Ministro-Chefe da Casa Civil.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.160, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 200, de 2005, que solicita nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores esclarecimentos a respeito de denúncia apresentada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará, de que membros da delegação junto à Organização Mundial de Saúde Animal teriam cometido crime de lesa-pátria ao denegrirem o nome do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará.

Relator: Senador **Antero Paes De Barros**

I – Relatório

Trata-se de exame do Requerimento nº 200, de 2005, de autoria do nobre Senador Luiz Otávio visando solicitar ao Senhor Ministro de Relações Exteriores pedido de esclarecimento sobre denúncia, apresentada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará (FAEPA), de que membros da delegação junto à Organização Mundial de Saúde Animal teriam cometido crime de lesa-pátria ao denegrirem o nome do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará.

O requerimento em apreço veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Na sua justificação, que acompanha o Requerimento nº 2001/03, o autor aduz que, segundo denúncia da FAEPA, servidores públicos designados para compor delegação brasileira junto à Organização Mundial de Saúde Animal teriam afirmado a cientistas e autoridades que o Estado do Pará desenvolve um programa de erradicação com falhas ou inconformidades técnicas na vigilância sanitária, na estrutura dos serviços veterinários e que a auditoria realizada pelo Ministério da Agricultura não recomendava o encaminhamento

do Estado para a certificação internacional de livre de febre aftosa com vacinação.

Da mesma justificação cabe ainda destacar o que segue:

O combate à febre aftosa é uma dura batalha que vem sendo travada pelos pecuaristas brasileiros. Graças ao esforço do setor e ao apoio governamental, o País vem vencendo essa batalha, tanto que se tomou, nos últimos anos, o maior exportador mundial de carne bovina. O Estado do Pará é um dos grandes produtores de carne bovina no País ocupando a 5ª posição no volume total de abate, com um total aproximado de 1,5 milhões de cabeças em 2004.

II – Análise

A proposta é de todo compatível com os dispositivos constitucionais e regimentais que regulam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como compatível com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Embora pareça-nos ser o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o mais apropriado para receber o pedido de informações, tendo em vista a natureza da matéria e a própria natureza da representação que teria dado azo ao que se verificou, nada obsta que o Ministério das Relações Exteriores também seja instado a manifestar-se sobre os acontecimentos.

III – Voto

Em face do exposto, por ser constitucional e legal e versado em boa técnica legislativa, e oportuno e conveniente aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 200, de 2005.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.161, DE 2005

Sobre o Requerimento nº 203, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca das investigações levadas a efeito pela Polícia Federal na denominada Operação Tequila, cujo objeto é uma suposta rede de tráfico de cidadãos brasileiros para os Estados Unidos.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 203, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requer-se, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combi-

nado com os art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca das investigações levadas a efeito pela Polícia Federal na denominada Operação Tequila, cujo objeto é uma suposta rede de tráfico de cidadãos brasileiros para os Estados Unidos.

Segundo a justificativa do autor, a revista ISTO É de 30 de março de 2005 publicou reportagem sobre o assunto, em que estima em US\$ 300 milhões por ano a movimentação financeira da suposta rede, em que estaria envolvido o prefeito de São Félix de Minas, Wanderley Vieira de Souza.

II – Análise

O requerimento em exame está amparado constitucional e regimentalmente.

A entrada irregular de brasileiros nos Estados Unidos pode estar sendo efetivada mediante conivência de autoridades nacionais, o que dá importância inédita à investigação. Da quantia que a rede movimenta, estimada em US\$ 300 milhões, parte pode estar sendo utilizada para o pagamento de propina. Além disso, a Operação Tequila pode ter implicações no âmbito das relações exteriores, pois podem estar envolvidos agentes mexicanos e norte-americanos. Tudo isso somado coloca o assunto sob a competência fiscalizadora do Senado Federal.

III – Voto

Pelo exposto, por estar revestido de legalidade e, no mérito, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, somos pela aprovação do Requerimento nº 203, de 2005.

Sala de Reunião, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tiã Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.162, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 204, de 2005, formulado pela Senadora Ideli Salvatti.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 204, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicita-se, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca da atual condição dos veículos apreendidos pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal, depositados nas dependências desses ór-

gãos. Requer-se sejam informados o número de veículos apreendidos, o número anual de apreensões e o tempo médio de depósito desses bens.

II – Análise

O requerimento em exame está amparado constitucional e regimentalmente. A autoridade a que se dirige, o Ministro de Estado da Justiça, é o titular da pasta a que estão vinculadas as Polícias Federal e Rodoviária Federal, a quem se referem às informações requeridas. Em vista disso, o Requerimento em análise está amparado pelo § 1º, *in fine*, do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelo exposto, por estar revestido de legalidade, somos pela aprovação do Requerimento nº 204, de 2005.

Sala de Reunião, em 13, julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.163, DE 2005

Da Mesa Diretora sobre o Requerimento do Senado Federal nº 208, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações acerca dos critérios para adoção de rodízio de Embaixadores.

Relator: Senador **João Alberto**

I – Relatório

Esta Mesa Diretora é chamada a opinar sobre o Requerimento do Senado Federal nº 208, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações acerca dos critérios para adoção de rodízio de Embaixadores.

O referido Requerimento, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, está datado de 29 de março de 2005, e fundamenta-se no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Segundo esclarece a Justificativa, o presente Requerimento é motivado por matéria publicada pelo jornal **Estado de São Paulo**, do dia 28 de março de 2005, sobre as alterações, determinadas pelo Itamaraty, em postos de representação diplomática brasileira no exterior.

A notícia dá conta também de estranheza que teria sido suscitada, no meio diplomático, pela designação de um “diplomata-pintor”, segundo a matéria, para conduzir as negociações em Bagdá, acerca do seqüestro do engenheiro brasileiro João José Vasconcelos.

II – Análise

O art. 50, § 2º da Constituição Federal prevê que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Segundo dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informação dependem de decisão da Mesa (art. 215, inciso I, letra a, e art. 216, inciso III).

O Requerimento em tela é versado em boa técnica legislativa e obedece aos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal e pelo Regimento Interno do Senado. Cabe, efetivamente, ao Congresso Nacional, o exercício de função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo.

Ademais, o Requerimento é de todo pertinente ao solicitar informações ao Ministro das Relações Exteriores, sobre os critérios utilizados para as nomeações feitas para cargos de representação diplomática no Exterior – particularmente tendo em vista que a sua aprovação recai no âmbito da competência do Senado Federal, à luz do Art. 52, inciso IV, da Constituição Federal.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 208, de 2005.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.164, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 213, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao período 2003-2004, acerca de ofícios trocados entre o Ministério da Fazenda e a Prefeitura do Estado de São Paulo e de dados econômico-financeiros desta última.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O ilustre Senador Antero Paes de Barros, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 213, de 2005.

O Requerimento solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda cópia de todos os ofícios e outras comunicações formais trocadas entre o Ministério da Fazenda ou sua Secretaria do Tesouro Nacional e a Prefeitura do Estado de São Paulo nos anos de 2003 e 2004. Também requer envio de todos os dados econômico-financeiros da Prefeitura relativos aos mesmos anos.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador Antero Paes de Barros argúi que as informações são fundamentais para verificar o comportamento da Prefeitura de São Paulo e do Ministério da Fazenda com relação à possível violação da Lei de Responsabilidade Fiscal. São, assim, atinentes à responsabilidade desta Casa com relação à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Desse modo, o requerimento obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, além de atender às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

A luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 213, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.165, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 215, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da veiculação de propaganda do Banco Popular do Brasil.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 215, de 30 de março de 2005, o Senador Arthur Virgílio propõe que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações do Banco

do Brasil acerca da propaganda do Banco Popular do Brasil, indicando:

1. em que órgãos de comunicação foram veiculados os anúncios;
2. em que cidades e Estados se localizam esses veículos;
3. quais foram as agências de publicidade que distribuíram a propaganda;
4. cópias das tábuas de horários da veiculação, discriminando os dias e a duração de cada anúncio;
5. custo unitário de cada veiculação e os custos de produção dos anúncios.

O autor justificou o requerimento diante das informações oficiais, prestadas pelo próprio Presidente do Banco Popular do Brasil, em depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, segundo as quais foram gastos R\$ 24 milhões em propaganda.

As informações, segundo o autor, são necessárias para que o Senado Federal, como órgão fiscalizador, delas tome conhecimento, com a requerida transparência, e dissipe eventuais dúvidas sobre a campanha publicitária.

II – Análise

O Requerimento de Informação nº 215, de 30 de março de 2005, vem ao exame da Mesa, por força do disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno, pois envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional preconizada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e observa a vedação quanto à obrigatoriedade de os requerimentos não conterem pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 215, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.166,, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 217, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre as ações efetivas e as providências tomadas pelo governo brasileiro, no sentido de garantir a proteção e a assistência de cerca de 50 imigrantes brasileiros detidos no estado norte-americano de Connecticut, em 17 de março de 2005.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O Senador Hélio Costa, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 217, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as ações efetivas e as providências tomadas pelo governo brasileiro, no sentido de garantir a proteção e a assistência de cerca de 50 imigrantes brasileiros detidos na cidade de Hartford, no estado norte-americano de Connecticut, em 17 de março de 2005.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador relata que suas preocupações são oriundas de matéria publicada no jornal **O Globo**, do dia 17 de março do corrente ano. Nesse artigo, há detalhamento da detenção dos 50 imigrantes brasileiros, observando que tal procedimento não seria habitual em área de grande concentração de brasileiros.

O Senador se preocupa com acerto, portanto, com o destino de cidadãos pátrios em região que acomoda cerca de 680 mil brasileiros. Não se pode olvidar, ademais, que a política imigratória estadunidense posterior aos acontecimentos de 11 de setembro de 2001 foi asseverada, o que pode implicar em tratamento desfavorável e penoso aos nossos compatriotas.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao Requerimento nº 217, de 2005.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.167, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 218, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre os resultados e implicações dos decretos presidenciais que concederam indulto, entre 1995 e 2003, e a expectativa quanto ao Decreto nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 218, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, requer-se, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre os resultados e implicações dos decretos presidenciais que concederam indulto, entre 1995 e 2003, e a expectativa quanto ao Decreto nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004.

Segundo a justificativa do autor, desde 1996, vem sendo ampliado o alcance dos indultos, que chegam a beneficiar condenados por crimes graves, de elevado potencial ofensivo. O Decreto nº 5.295, de 2004, por exemplo, concede indulto a condenados por diversos crimes, inclusive os apenados com privação da liberdade por mais de seis anos.

Além disso, menciona que pode haver relação entre o incremento da violência e a libertação de condenados, em virtude dos periódicos indultos.

II – Análise

O requerimento em exame será amparado constitucional e regimentalmente.

Certamente, o Ministério da Justiça deve ter informações pormenorizadas quanto à efetividade dos decretos mencionados no Requerimento nº 218, de 2005. É de fundamental importância saber o número total de condenados que foram beneficiados com os

sucessivos indultos e se voltaram a delinquir. Conveniente, também, indagar da expectativa quanto ao Decreto nº 5.295, de 2004.

Esses dados são relevantes para a administração penitenciária e também para o Poder Legislativo, considerando que os indultos têm impacto direto sobre a população carcerária e, portanto, sobre a própria estrutura e dinâmica do Sistema Penal.

III – Voto

Pelo exposto, por estar revestido de legalidade e, no mérito, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, somos pela aprovação do Requerimento nº 218, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.168, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 222, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações relativas à implantação das parcerias público-privadas – PPPs no Brasil.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vem a consideração desta Mesa o Requerimento nº 222, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que demanda, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado ao art. 216 do Regimento Interno dessa Casa, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação no país das parcerias público-privadas – PPPs.

O Requerimento nº 222, de 2005, é composto de cinco questões que objetivam esclarecer dúvidas suscitadas com a publicação da Lei nº 11.709, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu as normas gerais para a licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. O ilustre Senador Valdir Raupp aponta como justificativa para o encaminhamento desse pedido de informações a falta de regulamentação de dispositivos importantes dessa lei e o interesse manifestado por diversas estatais na utilização desse instrumento para viabilizar seus investimentos.

II – Análise

O Requerimento nº 222, de 2005, apresenta-se de acordo com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelecem os requisitos para o encaminhamento, pelo Parlamento, de pedidos de informação a Ministros de Estado. Adicionalmente, foram seguidas, as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. A proposição em exame encontra-se, portanto, em consonância com os ditames constitucionais e regimentais referentes à apresentação de documentos dessa natureza.

A proposição em análise é meritória, uma vez que deverá contribuir para uma melhor compreensão, por parte dos membros desta Casa Legislativa, quanto ao funcionamento efetivo do mecanismo de parcerias público-privadas. As informações que deverão ser fornecidas ao Senado em réplica a esse requerimento certamente constituirão insumos de grande importância para o adequado posicionamento dos parlamentares nessa matéria.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 222, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.169, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 228, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça sobre Projetos firmados, pela Fundação Nacional do Índio, com a Unesco e o PNUD.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O requerimento em exame, de autoria do Senador **Juvêncio da Fonseca**, tem por finalidade obter esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre o projeto 914BRA3018, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e, também, sobre o Contrato nº 51/96, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ambos celebrados com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com o detalhamento das aplicações financeiras.

II – Análise

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) atua como interlocutor e articulador junto a países, organizações públicas e privadas, agências de fomento e instituições financeiras, com vistas à transferência de conhecimentos entre os variados atores do desenvolvimento. Opera dentro de um Quadro de Cooperação definido junto ao governo. Esse quadro descreve estratégias e identifica objetivos e oportunidades centrais para a cooperação.

No caso do Brasil, a parceria PNUD/Governo brasileiro é viabilizada por meio de um documento de projeto, que descreve a mudança desejada em termos de produtos, resultados específicos e atividades, com seus respectivos orçamentos e cronogramas.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – (UNESCO), opera da mesma forma: oferece, por meio de projetos, cooperação técnica com vistas a auxiliar governos a criarem, de forma eficiente e ágil, mecanismos de gestão social inovadora.

Em face dos dados apresentados sobre o caráter da cooperação prestada por esses organismos internacionais, entende-se ser inquestionável a importância da remessa, ao Senado Federal, do conjunto de informações sobre os contratos/projetos celebrados com a Fundação Nacional do Índio. O requerimento ampara-se na competência fiscalizadora das Casas do Legislativo.

Sendo dirigido ao Ministro da Justiça, ao qual a Funai está subordinada, o requerimento nº 228, de 2005, atende igualmente ao disposto no § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece que o requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.”

Ademais, a proposição encontra respaldo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

III – Voto

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela aprovação do Requerimento nº 228, de 2005.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente,
Paulo Octávio, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes**
– **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.170, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 239, de 2005, que solicita à Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre os gastos efetuados pela Petrobras com propaganda, diárias e passagens.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Em conformidade com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 239, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que propõe sejam solicitadas a Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia as seguintes informações relativas a gastos efetuados pela Petrobras com propaganda, diárias e passagens:

1. Quanto foi gasto pela Petrobras em comunicação nos anos de 2002, 2003 e 2004?
2. Qual a previsão de orçamento a ser destinado para esses fins para os anos de 2005 e 2006?
3. Quanto foi gasto especificamente com publicidade institucional nos anos de 2003 e 2004?
4. As campanhas publicitárias da Petrobras sofrem alguma interferência do Governo Federal?
5. Quanto foi gasto com passagens e diárias nos anos de 2003 e 2004?
6. Quantos cartões corporativos existem na Petrobras entre diretores e demais funcionários?
7. Quais são os funcionários beneficiados e quais são os critérios de utilização de tais benefícios?
8. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo nos anos de 2003 e 2004?

Na justificativa, o autor argumenta que, conforme dados publicados pela imprensa, os gastos em comunicação da Petrobras aumentaram 82,35% em 2003, e 33,15% em 2004, respectivamente, em relação aos anos anteriores. O requerente informa, ainda, que o Poder Executivo, conforme revista **Veja**, “bateu recorde de despesas com transporte, pagamento de diárias e uso de cartões de crédito corporativo por parte de funcionários do governo em viagens de caráter oficial.” As informações requeridas têm como objetivo verificar a

obediência de “dois elementos fundamentais para a administração pública: racionalidade e transparência.”

II – Análise

De acordo com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

De acordo com o art. 215, I, a, do Regimento Interno do Senado, dependem de decisão da Mesa os requerimentos de informações a Ministros de Estados ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Portanto, a proposição em exame condiz com as hipóteses previstas no Regimento Interno. Ainda satisfaz o disposto nos incisos I e II do seu art. 216, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O Requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo. Como salientado, as informações dizem respeito aos gastos com propaganda, diárias e passagens efetuados por uma empresa estatal.

A proposição atende, assim, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado Ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operações de instituição financeira.

Cabe salientar que o Requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que a Petrobras é empresa de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme art. 61 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 239, de 2005, sem restrições.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.171, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 240, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações à Srª Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função do atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo.

Relator: Senador Paulo Octávio

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 240, de 6 de abril de 2005, em que o Senador Arthur Virgílio requer, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações à Ministra de Estado das Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função do atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo:

1. Qual o destino dado aos R\$800 milhões do resultado da Petros de 2002, que deveria ter sido coberto, integralmente, pelos beneficiários do plano de benefício definido?

2. Como foi de fato constituído o plano de contribuição definida “Plano Petrobrás Vida” e quantos funcionários escolheram esta opção?

3. Por que em menos de dois anos foi feita uma nova revisão da tábua de mortalidade?

4. A tábua de mortalidade adotada pela Petros (Tábua AT-2000), que mostra uma expectativa de vida de 86 anos para os participantes, é a mesma para os demais fundos de pensão patrocinados por empresas estatais?

5. Dado que o plano Petros de benefício definido foi fechado pela administração da Petros em agosto de 2002, por que até março de 2005 a nova administração da Petros não adotou ainda um novo plano de previdência para oferecer aos seus novos funcionários?

6. Qual a origem e de que forma a Petrobras vai cobrir as despesas não previstas com o plano de saúde dos funcionários no valor de R\$5 bilhões?

7. Qual é o entendimento da Secretaria de Previdência Complementar sobre os déficits dos planos da Petros?

8. Qual a posição do Tesouro Nacional sobre a responsabilidade do governo nesses déficits?

9. Houve aprovação da SEST – Secretaria de Controle das Estatais do Ministério do Planejamento, ou seja, está havendo cuidado com os recursos públicos?

10. A direção da Petrobras está ciente e de acordo com a gestão desses planos instituídos? Que regras estariam sendo adotadas para se evitar riscos para as patrocinadoras atuais com a gestão desses fundos instituídos?

11. Qual é o custo administrativo da Petros em relação às suas contribuições? Está sendo observada a prudência de se limitarem as despesas administrativas a um máximo de 20% das contribuições anuais?

12. Qual foi a queda na produção nacional de petróleo em 2004?

13. Levando em conta os preços internacionais do petróleo, quanto a Petrobras deixou de ganhar naquele ano?

14. Qual a justificativa para a queda da produção, fato que não ocorria desde 1991?

15. O que justificou a decisão da Petrobrás de não cobrar a multa pelo atraso na entrega das plataformas P-43 e P-48?

16. Na campanha eleitoral à Presidência da República, o Presidente Lula dizia que a construção de plataformas de exploração de petróleo em Cingapura era um absurdo, pois os estaleiros brasileiros poderiam fazer as plataformas, criando milhares de empregos no País. O que aconteceu com essas plataformas no atual Governo? Onde foram construídas? Qual foi o custo para a Petrobras?

II – Análise

O Requerimento nº 240, de 2005, atende às exigências dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001. Sua matéria é relevante quanto ao mérito por vincular-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O requerimento se encaminha de forma adequada à Ministra de Estado de Minas e Energia, tendo em vista que a Petrobrás é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, em

conformidade com o art. 61 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Cumpra observar, ainda, que o requerimento não inclui pedido de informação de caráter sigiloso de que trata a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações financeiras e dá outras providências, não se lhe aplicando, assim, o disposto na Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Justificando o requerimento de informações de sua autoria, o Senador Arthur Virgílio alega que em audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos no último dia 5 de abril, muitas de suas indagações ficaram sem resposta. O objetivo do requerimento é, assim, oferecer ao Presidente da Petrobras a oportunidade para que possam ser prestados os devidos esclarecimentos sobre as questões supra elencadas.

III – Voto

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 240, de 2005.

Sala de Reuniões, – Renan Calheiros, Presidente – Paulo Octavio, Relator – Tião Viana – Efraim Moraes – Eduardo Siqueira Campos – Alvaro Dias.

PARECER Nº 1.172, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 243, de 2005, que requer informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca da posição brasileira de resolução antígenocida.

Relator: Senador Paulo Octávio

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 243, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a posição do Brasil, ao se abster, na Organização das Nações Unidas, por ocasião da votação e aprovação pelo Conselho de Segurança, para que crimes contra população civil no Oeste do Sudão sejam julgados pelo Tribunal Penal Internacional.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador relata não compreender as razões de o Brasil ter se abster na votação do Conselho de Segurança das Nações Unidas que remete as violações ocorridas no Sudão, em

Darfur, desde 1º de julho de 2002, ao Tribunal Penal Internacional.

O Senador se preocupa com acerto, portanto, com os rumos da política externa brasileira diante do quadro de atrocidades sistemáticas e generalizadas que ocorrem na África Centro-Leste. Importa o Ministro das Relações Exteriores informar sobre a abstenção brasileira na deliberação sobre a Resolução 1593 (2005), junto com China, Estados Unidos e Argélia.

I – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao Requerimento nº 243, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente
– **Paulo Octavio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes**
– **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**

PARECER Nº 1.173, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 244, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça a respeito dos cortes orçamentários no Fundo Nacional de Segurança Pública.

Relator: Senador **Paulo Octavio**

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento nº 244, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa.

Trata-se de pedido escrito de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF) e nos arts. 216 e 217 do RISF, por meio do qual são solicitados esclarecimentos a respeito dos cortes orçamentários no Fundo Nacional de Segurança Pública.

As indagações que suscitaram a apresentação do referido requerimento são as seguintes, **verbis**:

a) Qual o valor do corte orçamentário, neste ano de 2005, no âmbito dessa Pasta Ministerial e quais as ações e programas que serão afetados com esse corte?

b) Do montante contingenciado, qual o valor que cada Estado da Federação deixará de receber a título de repasse do Fundo Nacional de Segurança Pública e Penitenciária?

Na justificção, o autor mostra-se preocupado com os dados divulgados pelos meios de comunicação:

Os meios de comunicação têm noticiado que a equipe econômica efetuou um corte de R\$242.900.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões e novecentos mil reais) no orçamento deste ano, destinado ao Fundo Nacional de Segurança Pública e Penitenciária.

Esse valor representa cerca de 58% dos recursos previstos para o Fundo de Segurança Pública e Penitenciária neste ano. [...]

Levando-se em conta os altos índices de criminalidade constatados no País e a necessidade de de-frontarmos com o problema, esse corte é totalmente inadequado e inadmissível.

Diante desse quadro desfavorável à segurança pública, o parlamento necessita colocar-se a par da real situação.

Lido o Requerimento na sessão do dia 6 de abril de 2005, cabe à Mesa do Senado Federal decidir sobre o seu encaminhamento.

II – Análise

O Requerimento nº 244, de 2005, não apresenta vício regimental, de legalidade ou constitucionalidade. O encaminhamento de pedido escrito de informações aos Ministros de Estado tem previsão constitucional, nos termos do art. 50, § 2º, da CF:

Art. 50.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

As indagações formuladas são de extrema relevância para a avaliação e monitoramento das ações da União nas questões da segurança pública. Recentemente, a Agência **O Globo** divulgou a seguinte reportagem:

Fundo de Segurança perde 58% de sua verba.

R\$242 milhões deixarão de ser repassados a estados e municípios. Mesmo com índices de violência mantidos em patamares elevados em todo o País, a equipe econômica impôs um corte R\$242,9 milhões no orçamento

deste ano do Fundo Nacional de Segurança Pública, de onde sai o dinheiro repassado pelo Governo Federal a estados e municípios para o combate à criminalidade. O valor corresponde a 58,8% da verba de R\$412,9 milhões, reservada inicialmente ao Fundo na proposta aprovada pelo Congresso.

Ao todo, o corte no orçamento do Ministério da Justiça em 2005 foi de R\$479,4 milhões, correspondentes a 30% da verba de R\$1,7 bilhão, reservada inicialmente. O contingenciamento também atingiu a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), entre outros setores. [...]

Com a tesourada, auxiliares de Bastos tiveram que determinar os cortes em cada área do ministério. Ficou acenado que o corte mais profundo recairia sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública, de onde sai o dinheiro para os projetos de estados e municípios aprovados previamente pelo governo. O fundo ficou com 41,2% dos R\$412,9 milhões, previstos na proposta original, ou seja, apenas R\$170 milhões. Não ficou livre do corte sequer a Polícia Federal, órgão cuja atuação tem sido apontada como dos principais pontos altos da segurança pública no Governo Federal nos dois últimos anos. Dos R\$256,1 milhões destinados à PF na primeira proposta, sobram R\$220 milhões. Foi um corte de R\$36 milhões, ou 14%. (ver o **site** www.agenciaoglobo.com.br)

O tema, indiscutivelmente, tem pertinência com o conjunto de atribuições da autoridade a quem se dirige o requerimento, inclusive porque um representante do Ministério da Justiça preside o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), nos termos do art. 3º, I, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Ademais, todas as decisões do Conselho Gestor devem ser aprovadas pelo Ministro de Estado da Justiça, consoante parágrafo único do art. 3º da referida lei. Assim, no caso de corte ou contingenciamento orçamentário, é fundamental saber quais os critérios para a escolha dos programas potencialmente afetados.

Registre-se, ainda, que tramitam nesta Casa os Projetos de Lei do Senado nº 199, de 2002, e 310, de 2003, que propõem alterações na já citada lei que institui o FNSP. As informações solicitadas no Requerimento nº 244, de 2005, poderão trazer maiores subsídios à apreciação das matérias supramencionadas. Ademais, a execução do Orçamento da União é assunto diretamente ligado à competência fiscalizadora do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 49, X, da CF. Estamos convencidos, pois,

de que o Requerimento em análise, por referir-se a tema submetido à apreciação do Senado Federal e também atinente a sua competência fiscalizadora, atende integralmente aos requisitos previstos no art. 216 do RISF.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 244, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.174, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 246, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça, concernentes às investigações conduzidas pela Polícia Federal sobre as fraudes ocorridas no concurso da Megasena.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento nº 246, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Trata-se de pedido escrito de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF), no Ato da Mesa nº 1, de 2001, e nos arts. 215, I, **a**, e 217 do RISF, por meio do qual são solicitados esclarecimentos a respeito das investigações conduzidas pela Polícia Federal sobre as fraudes ocorridas no concurso da Megasena.

Na justificação, o Autor informa acerca do envolvimento de inúmeras pessoas em esquema ilícito “cujo engenho criminoso consistia na adulteração do peso da bolinha utilizada no sorteio”.

Lido o Requerimento na sessão do dia 11 de abril de 2005, cabe à Mesa do Senado Federal decidir sobre o seu encaminhamento.

II – Análise

O Requerimento nº 246, de 2005, não apresenta vícios de regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. O encaminhamento de pedido escrito de informações aos Ministros de Estado tem previsão constitucional, nos termos do art. 50, § 2º, da CF.

Como informou o ilustre Autor do Requerimento, a recente fraude no concurso da Megasena foi, estranhamente, muito pouco noticiada na imprensa. Foi,

rapidamente, mencionada nos jornais da TV Globo e da Rede Bandeirantes, e em alguns poucos sítios de informação na internet. Muitas informações sobre o fato estão desconstruídas, como a ocorrência ou não da prisão, por parte da Polícia Federal, de funcionários da Caixa Econômica Federal (CEF), envolvidos num esquema de adulteração do peso das bolinhas, que tomava o resultado previsível.

O caso é grave. Segundo dados veiculados no jornal **Folha de S. Paulo**, de 12 de setembro de 2004, um grupo de 200 pessoas ganhou 9.095 vezes em loterias da CEF entre março de 1996 e fevereiro de 2002. Cada apostador desse grupo teve em média 45 bilhetes premiados – um número praticamente impossível de ser alcançado caso os jogadores não se dispusessem a gastar com apostas sempre muito mais do que ganhariam, segundo matemáticos ouvidos pelo jornal. Ao todo, o grupo ficou com R\$64,8 milhões. Com base num primeiro levantamento do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda, com 30 nomes, a Polícia Federal abriu em junho último cerca de 20 inquéritos só em São Paulo para investigar os casos.

A sociedade precisa ter acesso a essas informações, pois é a vítima imediata desse tipo de fraude. Não se deve desconsiderar a parcela significativa da população brasileira que reserva parte de seu já apertado orçamento familiar para tentar a sorte nos concursos semanais patrocinados pela CEF, instituição que deveria zelar pelo bem público. Além disso, fraudes dessa natureza podem servir para esquemas de “lavagem” de dinheiro e corrupção.

Trata-se de tema atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional (art. 49, X, da CF), e atende, portanto, aos requisitos previstos no art. 216 do RISF.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 246, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.175, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 250, de 2005.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O eminente Senador Eduardo Azeredo, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do

Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 250, de 2005, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações acerca da aquisição e do desempenho do novo avião presidencial AIRBUS ACJ.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 250, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.176, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 251, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da descoberta, no almoxarifado daquele ministério, de medicamento usado no tratamento da Aids com data de vencimento expirada.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 251, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da descoberta, noticiada pelo jornal **O Globo**, de três milhões e duzentas mil cápsulas do medicamento **Saquinavir** – utilizado no tratamento da Aids – com data de vencimento expirada.

No requerimento, o Senador pergunta por que não há, no Ministério, controle sobre a data de vencimento de medicamentos, tendo em vista o fato de a descoberta só ter ocorrido em decorrência de auditoria da Controladoria-Geral da União. Na justificativa da proposição, o autor afirma que o fato demonstra falta de controle interno, o que seria considerado grave e justificada a solicitação das informações, para possibilitar ao Senado inteirar-se do assunto e adotar as providências cabíveis.

II – Análise

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

O requerimento também se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Porém, a proposição confronta-se com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, por conter interrogação de caráter especulativo:

- na indagação, quando pergunta por que não há no Ministério controle sobre data de vencimento de medicamentos;
- na justificativa, quando afirma que ocorreu no mínimo, falta de controle interno (...).

Assim sendo, tendo em vista a relevância do assunto, recomendamos a supressão de todo o texto contido na indagação e a retirada da justificativa – um requerimento de informações não necessita obrigatoriamente contê-la –, para adequar a proposição às disposições do ato supramencionado.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 251, de 2005, com a supressão da indagação ali contida e da justificativa, nos termos do seguinte texto:

REQUERIMENTO Nº 251/2005

“Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro de

Estado da Saúde, informações acerca da descoberta, no almoxarifado do Ministério da Saúde, por auditoria da Controladoria-Geral da União, de três milhões e duzentas mil cápsulas, com data de vencimento expirada, do medicamento **Saquinavir**, utilizado no tratamento da Aids.”

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.177, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 252, de 2005.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 252, de 2005, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações acerca do desempenho do novo avião presidencial, sobre o qual se tem divulgado que tem autonomia de voo insuficiente para as viagens internacionais transoceânicas.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 252, de 2005.

Sala de Reuniões,

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.178, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 253, de 2005.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 253, de 2005, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Casa Civil informações acerca do desempenho do novo avião presidencial, sobre o qual se tem divulgado que tem autonomia de voo insuficiente para as viagens internacionais transoceânicas.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 253, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.179, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 262, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 262, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica sobre gastos oficiais do Governo Federal com propaganda.

O Nobre Parlamentar justifica seu requerimento noticiando que os gastos do Governo Federal com propaganda, em 2004, chegaram próximos de R\$1 bilhão, e considera esses gastos excessivos, levando em conta que o País não dispõe de recursos nem mesmo para obras sociais.

Por fim, o Senador Arthur Virgílio ressalta que as informações são solicitadas com o intuito de inteirar o Congresso Nacional dos valores gastos com propaganda pelo governo federal, em diferentes veículos.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 262, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.180, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 269, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 269, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre o uso de verbas e recursos da Previdência para gerar superávit primário, em 2004.

A Nobre Parlamentar justifica seu requerimento noticiando que o Jornal **Folha de S. Paulo**, em matéria publicada na edição de 11 de abril de 2005, afirma que auditores da Associação Nacional de Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) realizaram amplo estudo e constataram desvios, por parte do governo federal, de recursos da Seguridade Social para “engrossar” os valores do superávit primário.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 269, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.181, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 270, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 270, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro – Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira pelo Ministro – Chefe da Casa Civil em viagem de cunho político – partidário – eleitoral.

O Nobre Parlamentar afirma que os jornais **Correio Braziliense** e **Estado de Minas** noticiaram a participação do Sr. Ministro – Chefe da Casa Civil na inauguração, em Belo Horizonte, de ONG criada pelo Partido dos Trabalhadores para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio afirma que, em fevereiro deste ano, o Sr. Ministro – Chefe da Casa Civil já havia realizado viagem semelhante para ir a um encontro em São Paulo, de natureza partidária, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 270, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros, Presidente – Efraim Morais, Relatora – Tião Viana – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Octávio – Alvaro Dias.**

PARECER Nº 1.182, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 271, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 271, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Controladoria

da União sobre o uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República em viagem de cunho político-partidário-eleitoral.

O Nobre Parlamentar afirma que os jornais **Correio Braziliense** e **Estado de Minas** noticiaram a participação do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil na inauguração, em Belo Horizonte, de ONG criada pelo Partido dos Trabalhadores para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio afirma que, em fevereiro deste ano, o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil já havia realizado viagem semelhante para ir a um encontro em São Paulo, de natureza partidária, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 271, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros, Presidente – Efraim Morais, Relator – Tião Viana – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Octávio – Alvaro Dias.**

PARECER Nº 1.183, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 275, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 275, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre o racionamento, em São Paulo, na entrega de remédios para Aids.

O Nobre Parlamentar justifica seu requerimento noticiando que o Jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 14 de abril de 2005, publicou matéria sob o título “SP raciona entrega de remédio para Aids”, afirmando que uma queda nos estoques federais do remédio contra a Aids Tenofovir obrigou o Estado de

São Paulo, que concentra a maior parte da epidemia, a racionar as entregas aos pacientes.

Segue o Sr. Senador afirmando que a matéria ainda mostra que o Presidente do Fórum de ONGs de combate à Aids de São Paulo, Rubem Duda, afirmou que o medicamento BIOVIR (combinação das drogas AZT e 3TC) também está com a entrega racionada.

Por fim, o Senador Arthur Virgílio ressalta que as informações ora solicitadas são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do problema e suas inevitáveis implicações para a sociedade brasileira.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 275, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.184, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 283, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 283, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre as providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para a prevenção contra o chamado supervírus da gripe norte-americana.

O Nobre Parlamentar justifica seu requerimento noticiando que o Jornal **Folha de S.Paulo**, em matéria publicada na edição de 14 de abril de 2005, afirma que o vírus letal da gripe dos Estados Unidos é um problema de saúde que vem preocupando o mundo e se tornando uma verdadeira histeria mundial. Inclusive a esse respeito o coordenador de gripe da OMS, Klaus Stohr, sustenta que esse vírus pode causar uma epidemia global.

Por fim, o Senador Arthur Virgílio informa que solicita os esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal para que esta Casa fique inteiri-

rada se há, em nível nacional, programas de prevenção do supervírus letal de que trata a reportagem da **Folha de S.Paulo**.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 283, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.185, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 284, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 284, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre denúncia de que há seis meses o Ministério da Saúde não aprova um único projeto sequer para o Estado de São Paulo.

O Nobre Parlamentar justifica seu requerimento noticiando que o Jornal **O Globo**, na coluna do jornalista Ancelmo Góis publicada em 5 de março de 2005, denuncia que o Ministério da Saúde adota postura contra São Paulo, pois há seis meses, apesar da insistência do Governador Geraldo Alkimin, não é aprovado, naquela pasta, nem um único projeto de interesse da população do Estado.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 284, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.186, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 285, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do art. 215, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações relativas à dívida dos estados refinanciada junto à União.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 285, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que demanda, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado ao art. 215, inciso I, do Regimento Interno dessa Casa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a dívida dos estados renegociada junto à União.

O Requerimento nº 285, de 2005, é composto de cinco questões a respeito do montante da dívida refinanciada ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, dos respectivos pagamentos mensais de juros e amortizações pelos estados e da evolução dos saldos devedores.

II – Análise

O Requerimento nº 285, de 2005, apresenta-se de acordo com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelecem os requisitos para o encaminhamento, pelo Parlamento, de pedidos de informação a Ministros de Estado. Adicionalmente, foram seguidas as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. A proposição em exame encontra-se, portanto, em consonância com os ditames constitucionais e regimentais referentes à apresentação de documentos dessa natureza.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 285, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.187, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 308, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 308, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, que propõe solicitar ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.:

- 1) Qual o objeto do contrato celebrado entre a Casa da Moeda e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.?
- 2) Qual o valor pago, até o momento, para a Sicpa?
- 3) O contrato firmado com a Sicpa respeitou o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993?
- 4) Se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, qual foi a justificativa técnica para essa decisão?
- 5) Anexar cópia de inteiro teor do contrato.
- 6) Anexar cópia dos pareceres da Consultoria Jurídica e da Comissão de Licitação que levaram a Casa da Moeda a adotar tal procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Segundo o Senador Arthur Virgílio, o colunista Ancelmo Góis, em sua coluna publicada no jornal **O Globo** do último dia 15 de abril do corrente ano, publicou nota informando que a Casa da Moeda do Brasil assinou contrato com a empresa Sicpa, no valor de R\$37,4 milhões, e que os concorrentes dessa empresa questionam o contrato, alegando necessidade de licitação. Assim, as informações requeridas seriam de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto do requerimento, bem como para o cumprimento das obrigações constitucionais.

II – Análise

O Requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na alínea a do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, versa sobre ato do Poder Executi-

vo, o qual o Congresso Nacional tem competência de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, conforme estabelece o inciso X do art. 49 da Constituição Federal e o art. 10 do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Dessa forma, o Requerimento em exame tem o intuito de subsidiar o exercício da competência fiscalizadora desta Casa.

Além disso, a proposição questiona a observância, em ato do Poder Executivo, ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, o qual estabelece que as obras e serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Requerimento é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, atendendo, assim, ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que determina que os pedidos de informações devem ser dirigidos a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Em suma, a proposição obedece às normas constitucionais concernentes aos pedidos de informação a autoridade do Poder Executivo, estando ainda de acordo com as condições e requisitos expressos no Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 308, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.188, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 309, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando necessários esclarecimentos sobre auditoria feita no Ministério da Saúde (MS) em função de irregularidades constatadas na compra de medicamentos entre 1999 e 2004, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 309, de 2005, no qual solicita informações ao Sr. Waldir Pires, Ministro de Estado

da Controladoria-Geral da União (CGU), sobre as seguintes questões:

a) quando foi iniciada a auditoria da CGU sobre as irregularidades nas compras de medicamentos;

b) em quais órgãos ou departamentos do MS foram identificadas essas irregularidades;

c) quais os problemas encontrados em cada um deles;

d) quais os funcionários investigados;

e) qual a relação de cada funcionário com as irregularidades apresentadas;

f) qual o prejuízo total detectado pela auditoria durante essa fiscalização;

g) qual o montante do prejuízo detectado em cada órgão ou departamento fiscalizado;

h) quais as recomendações feitas pela CGU ao MS no intuito de coibir as irregularidades detectadas.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 309, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.189, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 313, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 313, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que solicita ao titular do Ministério da Previdência Social informações sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A. (BANESPA), adquirido pelo Banco Santander. Resumidamente, as perguntas formuladas são as seguintes:

a) por que não houve o cumprimento da Lei do Estado de São Paulo nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996, dado que a gestão do Banespa estava a cargo de interventores nomeados pelo Banco Central do Brasil (BCB) na ocasião? O requerimento acrescenta que essa lei autorizou o Poder Executivo Estadual a assumir a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos funcionários do Banespa admitidos até 22 de maio de 1975, bem como da suplementação de pensão dos seus dependentes. Essa assunção deveria ocorrer mediante amortização parcial, em valor equivalente, das dívidas do Estado junto àquela instituição;

b) por que o BCB não apartou ativos securitizados e as respectivas obrigações, criando um fundo de pensão para os funcionários ora considerados? O requerimento acrescenta que o Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, cujos compromissos são partes integrantes da Resolução do Senado Federal nº 118, de 1997, previa a assunção pela União da responsabilidade pelo pagamento das obrigações atuariais do Governo do Estado junto ao Banespa. A assunção ocorreria por intermédio da securitização das obrigações, escriturando-se títulos da dívida pública federal no valor de R\$2,9 bilhões na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). Os títulos seriam custodiados pelo Banespa e seriam atualizados com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) do mês anterior, com juros remuneratórios de 12% ao ano (a.a.);

c) por que a União não procedeu a imediata emissão e substituição dos títulos ATSP 970315, criando um fundo de pensão, sem cláusulas de renúncias, como ocorreu posteriormente, e com a utilização de títulos substitutos (CFT-AS), com vencimentos de até 25

anos, se houve mudança da tábua de sobrevivência, passando de 68 para 73 anos? O requerimento acrescenta que os interventores designados pelo BCB, em desobediência à Lei Estadual nº 9.466, de 1996, e da Resolução nº 118, de 1997, reviram o montante das obrigações atuariais de R\$3,1 bilhões, em dezembro de 1998, para R\$4,1 bilhões, em dezembro de 1999, em decorrência da adoção de nova tábua de sobrevivência;

d) por que os Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, e da Fazenda, e a Secretaria da Previdência Complementar não fazem o grupo Santander-Banespa respeitar os dispostos na Lei Estadual nº 9.466, de 1996, e na Resolução nº 118, de 1997? O requerimento acrescenta que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, supera R\$7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$4 bilhões adviria dos títulos da dívida pública federal citados acima, custodiados pelo Banespa para o pagamento das aposentadorias e pensões ora tratadas.

O requerimento considera que o congelamento salarial assinado entre o Banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004, para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido aos aposentados e pensionistas sob a alegação das cláusulas do Regulamento de Pessoal. Teria ficado claro, pelo exposto nos parágrafos anteriores, que os aposentados e pensionistas possuem indexador próprio (IGP-DI mais juros de 12% a.a.) dos títulos federais entregues pela União, em custódia. O congelamento da aposentadoria e pensão provocaria o congelamento das obrigações atuariais do plano de benefícios enquanto os valores dos títulos da dívida pública federal aumentariam mediante a incorporação dos respectivos rendimentos. Conseqüentemente, a diferença resultante estaria sendo apropriada como lucro pelo Banespa.

Segundo os Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, as informações requeridas permitirão verificar se os direitos de complementação e suplementação dos aposentados e pensionistas do Banespa (em torno de treze mil pessoas) têm sido desrespeitados.

II – Análise

O Requerimento nº 313, de 2005, reproduz texto entregue ao Senador Eduardo Suplicy, em 15 de abril de 2005, por representantes das Associações dos Funcionários Aposentados do Banespa (AFABESP) e dos Funcionários do Grupo Santander

Banespa, Fundo Banespa de Seguridade Social e da Caixa Beneficente dos Funcionários do Banespa (AFUBESP), e da Comissão Nacional dos Aposentados. A reunião, ocorrida em São Paulo, tratou do reajuste dos aposentados e pensionistas “pré-1975” do Banespa. O texto entregue está disponível em sítio mantido na Internet pela Confederação Nacional dos Bancários da Central Única dos Trabalhadores (CNB/CUT):

<http://www.cnbcut.com.br/popup.php?chave=16187>.

Acompanham o requerimento cópias dos seguintes documentos:

Mensagem do Presidente da República nº 106, de 1997 (nº 649, de 6 de junho 1997, na origem), Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda nº 293, 5 de junho de 1997, Parecer STN/CODIP/DIREC nº 201, de 22 de maio de 1997, e Lei do Estado de São Paulo nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996, entre outros.

O requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na alínea a do inciso I do art. 215 Regimento Interno do Senado Federal, e está em conformidade com o **caput** do art. 50 da Constituição ao ser dirigido a Ministro de Estado. Ademais, versa sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, como requerido pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Efetivamente, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal estipula que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, especifica, no inciso XVIII do art. 27, que a previdência complementar é área da competência do Ministério da Previdência Social. Dessa forma, é pertinente que o requerimento, que trata do pagamento de aposentadorias e pensões aos funcionários do Banespa e aos seus dependentes, seja endereçado ao Ministro de Estado da Previdência Social.

Note-se, porém, que o quarto questionamento também contempla outros destinatários, quais sejam: os Ministros de Estado da Fazenda e do Trabalho e Emprego Viola-se, dessa forma, o inciso II do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que veda a apresentação de requerimento que contenha pedidos referentes a mais de um Ministério. O titular da Secretaria de Previdência Complementar também é citado, mas trata-se de órgão subordinado ao Ministério da Previdência Social. Portanto, não há, nesse caso, qualquer conflito de competência.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 313, de 2005, suprimindo-se do quarto questionamento a referência aos Ministros de Estado da Fazenda e do Trabalho e Emprego, em decorrência do disposto no art. 2º, inciso II, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.190, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 314, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro Estado da Fazenda sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 314, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que solicita ao titular do Ministério da Fazenda informações sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., (BANESPA), adquirido pelo Banco Santander. Resumidamente, as perguntas formuladas são as seguintes:

a) por que não houve o cumprimento da Lei do Estado de São Paulo nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996, dado que a gestão do Banespa estava a cargo de interventores nomeados pelo Banco Central do Brasil (BCB) na ocasião? O requerimento acrescenta que essa lei autorizou o Poder Executivo Estadual a assumir a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos funcionários do Banespa admitidos até 22 de maio de 1975, bem como da suplementação de pensão dos seus dependentes. Essa assunção deveria ocorrer mediante amortização parcial, em valor equivalente, das dívidas do Estado junto àquela instituição;

b) por que o BCB não apartou ativos securitizados e as respectivas obrigações, criando um fundo de pensão para os funcionários ora considerados? O requerimento acrescenta

ta que o Protocolo do Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, cujos compromissos são partes integrantes da Resolução do Senado Federal nº 118, de 1997, previa a assunção pela União da responsabilidade pelo pagamento das obrigações atuariais do Governo do Estado junto ao Banespa. A assunção ocorreria por intermédio da securitização das obrigações, escriturando-se títulos da dívida pública federal no valor de R\$2,9 bilhões na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). Os títulos seriam custodiados pelo Banespa e seriam atualizados com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) do mês anterior, com juros remuneratórios de 12% ao ano (a.a.);

c) por que a União não procedeu à imediata emissão e substituição dos títulos ATSP 970315, criando um fundo de pensão, sem cláusulas de renúncias, como ocorreu posteriormente, e com a utilização de títulos substitutos (CFT-As), com vencimentos de até 25 anos, se houve mudança da tábua de sobrevivência, passando de 68 para 73 anos? O requerimento acrescenta que os interventores designados pelo BCB, em desobediência à Lei Estadual nº 9.466, de 1996, e da Resolução nº 118, de 1997, reviram o montante das obrigações atuariais de R\$3,1 bilhões, em dezembro de 1998, para R\$4,1 bilhões, em dezembro de 1999, em decorrência da adoção de nova tábua de sobrevivência;

d) por que os Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, e da Fazenda, e a Secretaria da Previdência Complementar não fazem o grupo Santander – Banespa respeitar os dispostos na Lei Estadual nº 9.466, de 1996, e na Resolução nº 118, de 1997? O requerimento acrescenta que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, supera R\$7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$4 bilhões adviria dos títulos da dívida pública federal citados acima, custodiados pelo Banespa para o pagamento das aposentadorias e pensões ora tratadas.

O requerimento considera que o congelamento salarial assinado entre o Banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004, para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido aos aposentados e pensionistas sob a alegação das cláusulas do Regulamento de Pessoal Teria ficado claro, pelo exposto nos parágrafos anteriores, que os aposentados e

pensionistas possuem indexador próprio (JGP-DI mais juros de 12% a.a) dos títulos federais entregues pela União, em custódia, O congelamento da aposentadoria e pensão provocaria o congelamento das obrigações atuariais do plano de benefícios enquanto os valores dos títulos da dívida pública federal aumentariam mediante a incorporação dos respectivos rendimentos, Conseqüentemente, a diferença resultante estaria sendo apropriada como lucro pelo Banespa.

Segundo os Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, as informações requeridas permitirão verificar se os direitos de complementação e suplementação dos aposentados e pensionistas do Banespa (em torno de treze mil pessoas) têm sido desrespeitados.

II – Análise

O Requerimento nº 314, de 2005, reproduz texto entregue ao Senador Eduardo Suplicy, em 15 de abril de 2005, por representantes das Associações dos Funcionários Aposentados do Banespa (AFABESP) e dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Fundo Banespa de Seguridade Social e da Caixa Beneficente dos Funcionários do Banespa (AFABESP), e da Comissão Nacional dos Aposentados. A reunião, ocorrida em São Paulo, tratou do reajuste dos aposentados e pensionistas “pré-1975” do Banespa. O texto entregue está disponível em sítio mantido na Internet pela Confederação Nacional dos Bancários da Central Única dos Trabalhadores (CNB/CUT):

<http://www.cnbcut.com.br/popup.php?chave=16187>.

Acompanham o requerimento cópias dos seguintes documentos:

Mensagem do Presidente da República nº 106, de 1997 (nº 649, de 6 de junho

1997, na origem), Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda nº 293, 5 de junho de 1997, Parecer STN/CODIP/DIRED nº 201, de 22 de maio de 1997, e Lei do Estado de São Paulo nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996, entre outros.

O requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na alínea a do inciso I do art. 215 Regimento Interno do Senado Federal, e está em conformidade com o **caput** do art. 50 da Constituição ao ser dirigido a Ministro de Estado. Ademais, versa sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, como requerido pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Efetivamente, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal estipula que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, específica, no inciso XII do art. 27, que a administração da dívida pública federal é área da competência do Ministério da Fazenda. Dessa forma, é pertinente que o requerimento, que trata da emissão de títulos da dívida pública federal, seja endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda.

Note-se, porém, que o quarto questionamento também contempla outros destinatários, quais sejam: os Ministros da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, bem como o titular da Secretaria de Previdência Complementar. Viola-se, dessa forma, o inciso II do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que veda a apresentação de requerimento que contenha pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 314, de 2005, suprimindo-se do quarto questionamento a referência aos Ministros de Estado da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, e ao titular da Secretaria de Previdência Complementar, em decorrência do disposto no art. 2º, inciso II, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.191, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 315, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 315, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que solicita ao titular do Ministério do Trabalho e Emprego informações sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A. (BANESPA), adquirido

pelo Banco Santander. Resumidamente, as perguntas formuladas são as seguintes:

a) por que não houve o cumprimento da Lei do Estado de São Paulo nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996, dado que a gestão do Banespa estava a cargo de interventores nomeados pelo Banco Central do Brasil (BCB) na ocasião? O requerimento acrescenta que essa lei autorizou o Poder Executivo Estadual a assumir a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos funcionários do Banespa admitidos até 22 de maio de 1975, bem como da suplementação de pensão dos seus dependentes. Essa assunção deveria ocorrer mediante amortização parcial, em valor equivalente, das dívidas do Estado junto àquela instituição;

b) por que o BCB não apartou ativos securitizados e as respectivas obrigações, criando um fundo de pensão para os funcionários ora considerados? O requerimento acrescenta que o Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, cujos compromissos são partes integrantes da Resolução do Senado Federal nº 118, de 1997, previa a assunção pela União da responsabilidade pelo pagamento das obrigações atuariais do Governo do Estado junto ao Banespa. A assunção ocorreria por intermédio da securitização das obrigações, escriturando-se títulos da dívida pública federal no valor de R\$2,9 bilhões na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). Os títulos seriam custodiados pelo Banespa e seriam atualizados com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) do mês anterior, com juros remuneratórios de 12% ao ano (a.a.);

c) por que a União não procedeu à imediata emissão e substituição dos títulos ATSP 970315, criando um fundo de pensão, sem cláusulas de renúncias, como ocorreu posteriormente, e com a utilização de títulos substitutos (CFT-As), com vencimentos de até 25 anos, se houve mudança da tábua de sobrevivência, passando de 68 para 73 anos? O requerimento acrescenta que os interventores designados pelo BCB, em desobediência à Lei Estadual nº 9.466, de 1996, e da Resolução nº 118, de 1997, reviram o montante das obrigações atuariais de R\$3,1 bilhões, em dezembro de 1998, para R\$4,1 bilhões, em dezembro

de 1999, em decorrência da adoção de nova tábua de sobrevivência;

d) por que os Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, e da Fazenda, e a Secretaria da Previdência Complementar não fazem o grupo Santander – Banespa respeitar os dispostos na Lei Estadual nº 9.466, de 1996, e na Resolução nº 118, de 1997? O requerimento acrescenta que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, supera R\$7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$4 bilhões adviria dos títulos da dívida pública federal citados acima, custodiados pelo Banespa para o pagamento das aposentadorias e pensões ora tratadas.

O requerimento considera que o congelamento salarial assinado entre o Banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004, para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido aos aposentados e pensionistas sob a alegação das cláusulas do Regulamento de Pessoal. Teria ficado claro, pelo exposto nos parágrafos anteriores, que os aposentados e pensionistas possuem indexador próprio (JGP–DJ mais juros de 12% a.a.) dos títulos federais entregues pela União, em custódia. O congelamento da aposentadoria e pensão provocaria o congelamento das obrigações atuariais do plano de benefícios enquanto os valores dos títulos da dívida pública federal aumentariam mediante a incorporação dos respectivos rendimentos. Conseqüentemente, a diferença resultante estaria sendo apropriada como lucro pelo Banespa.

Segundo os Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, as informações requeridas permitirão verificar se os direitos de complementação e suplementação dos aposentados e pensionistas do Banespa (em torno de treze mil pessoas) têm sido desrespeitados.

II – Análise

O Requerimento nº 315, de 2005, reproduz texto entregue ao Senador Eduardo Suplicy, em 15 de abril de 2005, por representantes das Associações dos Funcionários Aposentados do Banespa (AFABESP) e dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Fundo Banespa de Seguridade Social e da Caixa Beneficente dos Funcionários do Banespa (AFUBESP), e da Comissão Nacional dos Aposentados. A reunião, ocorrida em São Paulo, tratou do reajuste dos aposentados e pensionistas “pré-1975” do Banespa. O texto entregue está disponível em sítio mantido na Internet pela Confederação Nacional dos Bancários da Central Única dos Trabalhadores (CNB/CUT): <http://www.cnbcut.com.br/popup.php?chave=16187>.

Acompanham o requerimento cópias dos seguintes documentos:

Mensagem do Presidente da República nº 106, de 1997 (nº 649, de 6 de junho 1997, na origem), Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda nº 293, 5 de junho de 1997, Parecer STN/CODIP/DIREN nº 201, de 22 de maio de 1997, e Lei do Estado de São Paulo nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996, entre outros.

O requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na alínea **a** do inciso I do art. 215 Regimento Interno do Senado Federal, e está em conformidade com o **caput** do art. 50 da Constituição ao ser dirigido a Ministro de Estado. Ademais, versa sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, como requerido pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Efetivamente, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal estipula que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, especifica, no inciso XXI do art. 27, que a fiscalização do trabalho é área da competência do Ministério do Trabalho e Emprego. Dessa forma, é pertinente que o requerimento, que trata do cumprimento de direitos atribuídos, por lei, aos funcionários do Banespa e aos seus dependentes, seja endereçado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Note-se, porém, que o quarto questionamento também contempla outros destinatários, quais sejam: os Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência Social, bem como o titular da Secretaria de Previdência Complementar. Viola-se, dessa forma, o inciso II do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que veda a apresentação de requerimento que contenha pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 315, de 2005, suprimindo-se do quarto questionamento a referência aos Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência Social, e ao titular da Secretaria de Previdência Complementar, em decorrência do disposto no art. 2º, inciso II, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.192, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 317, de 2005, que, requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado como art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo de negociação entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários daquele Banco (PREVI), realizado em 24 de dezembro de 1997.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 317, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que “requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo de negociação entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários daquele Banco (PREVI), realizado em 24 de dezembro de 1997”.

São solicitados “todos os documentos relacionados ao acordo (inclusive demonstrativos do impacto dessa negociação nas contas da PREVI), e dados sobre os repasses (valores, datas, percentual em relação ao montante), feitos para reduzir a dívida do Banco do Brasil junto a PREVI”.

A Senadora cita um documento intitulado “Fato Relevante”, de 13 de junho de 1997, assinado do pelo então Diretor de Relações com o Mercado do Banco do Brasil, que daria a entender que parte do superávit da Previ teria sido utilizado para amortizar parte do passivo previdenciário do Banco do Brasil, contrariando o espírito da Lei nº 8.020, de 1990, e o Decreto nº 606, de 1992, que regulamentam a matéria.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance

diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

À deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações de caráter não-sigiloso referentes a um acordo entre o Banco do Brasil e a Caixa de Previdência dos Funcionários daquele banco (PREVI). Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 317, de 2005, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.193, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 320, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas à arrecadação e distribuição da CIDE no período 2004-2005.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

A ilustre Senadora Serys Slhessarenko, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 320, de 2005.

O Requerimento solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o montante arrecadado com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e sua respectiva distribuição em 2004, bem como sobre o total geral arrecadado no período 2004-2005.

II – Análise

Em sua justificação, a Senadora argúi que as informações solicitadas são necessárias para o imprescindível conhecimento da sociedade acerca da destinação desse importante imposto, que é pago, diariamente, por milhares de brasileiros. São, assim, informações atinentes à responsabilidade desta Casa com relação à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Desse modo, o requerimento obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, além de atender às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 320, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.194, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 323, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Esportes, relativas à criação da loteria denominada Timemania.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou o Requerimento nº 323, de 2005, no qual solicita, ao Ministro dos Esportes, informações sobre a criação de uma nova loteria, denominada Timemania.

As informações solicitadas dizem respeito às razões para a sua criação.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como menciona a própria justificação, o Requerimento em tela está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 323, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.195, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 352, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 216, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações informações sobre detalhamento das providências tomadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em atendimento às reclamações de usuários de telefonia móvel.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

O Senador Osmar Dias, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, 216, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 352, de 2005, no qual solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações detalhamento das providências envidadas pela Anatel em atendimento às reclamações constantemente veiculadas relativas ao Serviço Móvel Pessoal (SMP).

O requerimento está acompanhado de justificação, em que o autor argumenta ser inadmissível o nível de descumprimento, pelas operadoras do SMP, das metas de qualidade estabelecidas para o dito serviço.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal dispõe que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma esta reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Verifica-se que o requerimento está dirigido à autoridade competente e encontra-se em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 352, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.196, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 353, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro da Educação, acerca da exigência de CPF dos candidatos ao concurso denominado ENEM.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou o Requerimento nº 353, de 2005, no qual solicita, ao Ministro da Educação, informações sobre a exigência de CPF aos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

As informações solicitadas dizem respeito aos motivos da exigência.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como menciona a própria justificação, o Requerimento em tela está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os

atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 353, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.197, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 357, de 2005, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito do uso de recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Fome.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 357, de 26 de abril de 2005, o Senador Arthur Virgílio propõe sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão “informações acerca de denúncia publicada pelo jornal **O Globo**, dando conta do desvio de R\$3,2 bilhões do Fundo de Combate e Erradicação da Fome para outras finalidades, inclusive a realização de encontros festivos”.

II – Análise

Cumprida à Mesa, nos termos dos arts. 215, inciso I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

Tal requerimento, previsto constitucionalmente (art. 50, § 2º, da Lei Maior), não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem é dirigido conforme disposto no art. 216, II, do Regimento Interno.

Mediante o requerimento em exame, pretende-se obter informações acerca da utilização de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, previsto no art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, chamado de “Fundo de Combate e Erradicação da Fome”. A matéria do jornal **O Globo** aludida no requerimento trata daquele fundo constitucional.

Ademais, impende salientar que os registros acerca do emprego que se deu aos recursos do fundo encontram-se no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda. Sendo assim, entendemos que o pedido de informações deva ser dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Cumpra mencionar, ainda, que a palavra “desvio” comporta uma avaliação que exigida do informante a interpretação de dispositivos legais. Desse modo, a ser formulado nesses termos, o pedido de informações implicaria numa consulta à autoridade acerca da interpretação que se deve dar à lei, o que é vedado pelo art. 216, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por fim, de acordo com a reportagem, os 3,2 bilhões de reais referir-se-iam a recursos que teriam permanecido sem utilização desde a criação do fundo, contribuindo para a formação do superávit primário. Quanto a outros usos dos recursos, tais como a realização de encontros festivos, citada no requerimento, não estariam englobados nos 3,2 bilhões de reais.

Desse modo, fazem-se necessárias correções, tanto no que concerne à autoridade à qual será dirigido o pedido de informações, quanto na formulação da questão, para que o requerimento de informações esteja em condições de ser aprovado. Em face disso, havemos por bem reformular o enunciado, suprimindo a referência a “desvio”, mas lhe preservando o sentido, qual seja, o de solicitar pronunciamento da autoridade competente acerca do efetivo uso dos recursos nas finalidades indicadas pela reportagem.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 357, de 2005, de modo a se encaminhar ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações para que seja informado se foram empregados recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza nas seguintes finalidades:

- 1) 3,172 bilhões de reais na constituição do superávit primário;
- 2) 1.823 reais na compra de materiais de caça e pesca para índios em Parintins (AM);
- 3) 6.166 reais na compra de alimento para animais;
- 4) 2.555 reais no pagamento de diárias para servidor do Ministério de Minas e Energia (MME) que participou de evento em Miami (EUA);
- 5) 2.250 reais no pagamento de diárias internacionais para servidor do MME que viajou para a Venezuela;

6) 1.800 reais no pagamento no pagamento de indenização de moradia para servidora do MME;

7) 49.950 reais na implantação de um balcão de apoio à realização do XI Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis, em Manaus (AM);

8) 6.300 reais na aquisição de plaquetas para tombamento patrimonial;

9) 1.400 reais na revelação de filmes para cartas topográficas;

10) 191.080 reais na ampliação da central telefônica do Ministério da Educação (MEC);

11) 8.720 reais em despesas com moradia funcional de servidores do MEC;

12) 130 reais na compra de canivetes pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);

13) 4.990 reais na compra de camisas, bonés e canetas pela Embrapa;

14) 1.229 reais no pagamento de serviço funerário de esposa de servidor da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Porto Velho (RO);

15) 1.500 reais na recuperação de carpetes e tapetes de carro da marca Toyota da Funai de Rondônia;

16) 1.054 reais na manutenção de armas da Funai em Altamira (PA);

17) 4.480 reais em trabalho de tradução simultânea português/inglês.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Paulo Paes**.

PARECER Nº 1.198, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 358, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 358, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 358, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.199, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 359, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 359, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pela Sra. Secretária Especial de Política para as Mulheres, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 359, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.200, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 360, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 360, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Secretário Especial de Direitos Humanos, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 360, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.201, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 361, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 361, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 361, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.202, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 362, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 362, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, compreendidas no período de 2-01-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 362, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.203, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 363, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 363, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 363, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.204, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 364, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 364, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado das Cidades, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno

do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 364, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.205, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 365, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 365, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 365, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.206, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 366, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 366, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado Presidente do Banco Cen-

tral do Brasil, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 366, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.207, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 367, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 367, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 367, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.208, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 368, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 368, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 368, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.209, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 369, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 369, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 369, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.210, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 370, de 2005, de autoria do Senador Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 370, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.211, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 371, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 371, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 371, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.212, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 372, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 372, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado da Educação, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno

do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 372, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.213, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 373, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 373, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro da Cultura, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 373, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.214, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 374, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 374, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego,

compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o Nobre Parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 374, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.215, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 375, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 375, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pela Sra. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 375, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.216, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 376, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 376, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 376, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.217, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 377, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 377, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado do Esporte, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 377, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.218,, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 378, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 378, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 378, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.219, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 379, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 379, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado da Justiça, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 379, de 2005, de autoria do Senador **Arthur Virgílio**.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.220, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 380, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 380, de 2005, de autoria do Senador Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001,

somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 380, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.221, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 381, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 381, de 2005, de autoria do Senador Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro Integração Nacional, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 381, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.222, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 382, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 382, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado do Turismo, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 382, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.223, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 383, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 383, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 383, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, . – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.224, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 384, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 384, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pela Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 384, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.225, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 385, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 385, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº

1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 385, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.226, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 386, de 2005, de autoria do Senador Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinando com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 386, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.227, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 387, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 387, de 2005, de autoria do Senador Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinando com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, compreendidas

no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 387, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.228, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 388, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 388, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinando com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 388, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.229, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 389, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 389, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pela Srª Ministra de Estado das Minas e Energia, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 389, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.230, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 390, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 390, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 390, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.231, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 391, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 391, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 391, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.232, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 392, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 392, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas pelo Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, compreendidas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, utilizando aeronaves da Aeronáutica.

Segundo o nobre parlamentar, o intuito do requerimento é possibilitar ao Congresso Nacional tomar ciência de quaisquer usos indevidos de aeronaves da Força Aérea Brasileira por membros do atual Governo.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 392, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, . – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.233, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 438, de 2005.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

O Requerimento nº 438, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, tem por objetivo solicitar ao Ministro da Fazenda informações sobre a estimativa da renúncia de receita decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta. Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 438, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.234, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 439, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde sobre a falta de medicamentos anti-aids.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 439, de 2005, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Saúde.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

a) providências que estão sendo tomadas para evitar que uma crise de abastecimento afete o Brasil em virtude de uma possível falta de medicamentos anti-aids no mercado internacional, em razão do rápido aumento das compras efetuadas por grandes programas nacionais de controle da doença;

b) o que o Ministério da Saúde está fazendo para reduzir a taxa de pessoas infectadas pelo vírus da imunodeficiência humana, no País;

c) a opinião do Ministro sobre a “tortura psicológica” para os pacientes, representada pelo fato de eles não saberem se terão remédios para controlar suas doenças e, de, assim, terem possibilidade de sobrevivência por mais tempo.

II – Análise

As duas primeiras questões estão de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como menciona a própria justificação, o Requerimento em tela está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A terceira questão, no entanto, contém interrogação de caráter especulativo, contrariando, assim, o inciso I do art. 2º do Ato da Mesa, acima referido.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 439, de 2005, com a supressão, do seu texto, da questão numerada como 3.

Sala de Reuniões – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.235, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 440, de 2005, a respeito de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a intervenção em hospitais do Município do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 440, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde pedido de informações a respeito da intervenção em hospitais do Município do Rio de Janeiro, especificadas nas seguintes indagações, abaixo resumidas:

a) Qual é a posição do Ministério da Saúde na adoção de medidas para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS)?

b) Quais foram os resultados reais da intervenção em hospitais do Município do Rio de Janeiro?

c) Por que o Governo interveio à margem da Carta da República?

Não obstante a referência a socorro financeiro às empresas de planos e seguros de saúde, não há indagações a esse respeito.

O requerente justifica o pedido de informações em razão de sua fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do assunto e suas possíveis implicações para a sociedade brasileira.

O requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento atende o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, e tem por escopo ato do Poder Executivo que se submete à fiscalização e controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49 da Carta de 1988.

De acordo com o art. 27, inciso XX, letra **b**, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, cabe ao Ministério da Saúde a coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde.

Portanto, nesse aspecto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

No entanto, no item 3 do Requerimento pode haver insinuação de que a autoridade interventora tinha consciência de que a intervenção violava a Constituição Federal, o que se afigura como interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirige sobre a qual não cabe resposta objetiva dessa autoridade e, desse modo, contraria o disposto no art. 216, II, do RISF, e o art. 2º, I, do referido Ato da Mesa.

Não há ressalva quanto aos demais itens.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 440, de 2005, mas com o expurgo do seu item 3.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.236, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 445, de 2005, para solicitar informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República acerca das audiências concedidas pelo Presidente da República.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 445, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para

que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República pedido de informações acerca dos despachos, no Palácio do Planalto, do Presidente da República com seus Ministros de Estado, com datas, horários e, existindo registros, sua duração, bem como de toda a agenda, incluindo audiências, desde o primeiro dia de sua investidura.

O requerente justifica o pedido de informações para que o Congresso Nacional seja inteirado e possa acompanhar o volume de trabalho do Presidente da República, diante de queixas de Ministros, frequentemente publicadas pela imprensa, segundo as quais o acesso ao Chefe de Governo nem sempre é possível, limitado por vezes a despachos com o Chefe do Gabinete Civil, onde muitos projetos estariam sofrendo protelação.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento atende o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, e tem por escopo ato do Poder Executivo que se submete à fiscalização e controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49 da Carta de 1988.

De acordo como o art. 3º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, compete à Secretaria-Geral da Presidência da República assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na elaboração da agenda futura do Presidente da República.

De outro lado, o pedido não conflita com as restrições previstas no art. 216, II, do RISF, nem no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 445, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.237, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 447, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

A Comissão de Educação, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 447, de 2005, no qual solicita informações do Ministro de Estado da Educação acerca de erro contábil, noticiado pelo jornal **O Globo**, de 29 de março de 2005, que teria acarretado desvio de R\$3,3 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para os Serviços Sociais Autônomos (Sistema “S”).

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

- a) Qual o órgão do Governo que identificou o erro contábil?
- b) Esse erro foi apurado através de verificação rotineira ou motivada por alguma denúncia?
- c) O MEC vai auditar as contas desses recursos, no período em que, segundo menciona a reportagem, ocorreram os desvios?
- d) Esses recursos serão estornados ao FNDE e corrigidos para atender as suas finalidades nos estados e municípios?

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 447, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Moraes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.238, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 466, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça acerca do cronograma de projetos e/ou de construção de presídios federais de segurança máxima.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento nº 466, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Trata-se de pedido escrito de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF) e no art. 216, I, do RISF, por meio do qual são solicitados esclarecimentos a respeito do cronograma de projetos e/ou construção de presídios de segurança máxima.

Duas principais indagações motivaram a apresentação do referido requerimento, são elas:

- 1) O cronograma anunciado no Senado pelo Ministro está mantido?
- 2) Algum dos presídios previstos já teve iniciada sua construção?

Na justificativa, o autor faz menção aos anúncios feitos pelo Ministro de Estado da Justiça na audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, em 19 de abril de 2004:

Em reunião de audiência pública realizada em 19 de abril de 2004 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o ilustre Ministro da Justiça anunciou que, até o final do Governo Lula, seriam construídos cinco presídios de segurança máxima. O Ministro chegou a anunciar que ao menos três editais seriam publicados ou abertos no ano passado. No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos

diante das promessas enfaticamente anunciadas pelo Ministro da Justiça, para que esta Casa fique inteirada do cumprimento da palavra empenhada.

Lido o requerimento na sessão do dia 4 de maio de 2005, cabe à Mesa do Senado Federal decidir sobre o seu encaminhamento.

II – Análise

O Requerimento nº 466, de 2005, não apresenta vícios de regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. O encaminhamento de pedido escrito de informações aos Ministros de Estado tem previsão constitucional, nos termos do art. 50, § 2º, da CF:

Art. 50.
.....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

De fato, conforme registram as notas taquigráficas, o Ministro de Estado da Justiça descreve o plano de construção de presídios federais, na oportunidade da mencionada audiência pública:

Fizemos um planejamento estratégico no ano passado a respeito de todas as atividades do Ministério, inclusive da construção de presídios federais, que serão construídos da seguinte maneira: três presídios federais terão os editais lançados este ano; um já está com o edital lançado e os envelopes vão ser abertos na próxima sexta-feira. É o de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O outro é de Catanduva, em São Paulo, cujo edital será publicado em maio; e o terceiro, cujo edital será publicado no segundo semestre de 2004, será construído em Porto Velho, Rondônia.

Antes disso, estamos reformando uma área do presídio federalizado de Pascoal Ramos, em Mato Grosso, que estará pronto entre junho e julho de 2004. Quanto aos outros presídios que estão faltando, cada um deles tem 200 vagas e teremos, ao final do Governo Lula, construído cinco presídios com mil vagas, 200 vagas para cada um. Cada presídio desses é muito bem construído, de acordo com as últimas aquisições técnicas, e dividido em quatro alas de 50 lugares cada uma.

Ao que sabemos, o anúncio de construção de presídios federais já constava do Plano Nacional de

Segurança Pública do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (ação 21).

Informações divulgadas na página oficial do Ministério da Justiça na internet, em 27 de janeiro de 2005, trazem previsões sobre o Sistema Penitenciário Federal que se quer construir no Brasil:

O Sistema Penitenciário Federal será composto por cinco penitenciárias de segurança máxima (uma em cada região do País), com 200 celas individuais cada, com o fim de abrigar os criminosos de alta periculosidade e isolá-los do sistema prisional estadual. Com o isolamento desses criminosos, existe uma tendência à redução de rebeliões e delitos praticados internamente.

Todas as penitenciárias federais estarão prontas até o final de 2006. As duas primeiras, em Campo Grande e Catanduvas, serão entregues ainda em 2005. A construção dos estabelecimentos ocorre em cumprimento à Lei de Execução Penal, de 1984, que não foi seguida por nenhum dos governos nos últimos 18 anos. As cidades que vão abrigar os estabelecimentos são:

- Campo Grande, Mato Grosso do Sul (obras iniciadas)
- Catanduvas, Paraná (edital publicado)
- Porto Velho, Rondônia
- Mossoró, Rio Grande do Norte
- Espírito Santo, em município a ser definido.

O gerenciamento das obras será realizado pela Caixa Econômica Federal, conferindo ao processo maior transparência no uso dos recursos públicos e maior rigor e eficiência na fiscalização das obras. (<http://www.mj.gov.br/noticias/2005/janeiro/RLS270105tocantins.htm>)

Trata-se, como se vê, de uma matéria da mais alta relevância para a política penitenciária nacional, justificando-se plenamente as indagações formuladas pelo autor do requerimento, se já não fosse suficiente o fato de que os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, sujeitam-se à fiscalização e controle do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 49, X, da CF.

Lembremo-nos, ainda, que as informações poderão oferecer importantes subsídios no que diz respeito ao exercício da competência da União para legislar sobre normas gerais de direito penitenciário, **ex vi** do art. 24, I, da CF.

Estamos convencidos, pois, de que o Requerimento em análise, por tratar de matéria objeto da competência legislativa da União e, ao mesmo tempo, sujeita à competência fiscalizadora de qualquer uma das Casas do Congresso Nacional, atende integralmente aos requisitos previstos no art. 216 do RISF.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 466, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.239, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 471, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes e do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, das razões motivadas da retirada do clipping “Mídia Impressa”, dos dias 17 de abril e 1º de maio de 2005, as reportagens de capa da revista IstoÉ Dinheiro, respectivamente sob os títulos “A dramática semana de Daniel Dantas” e “A guerra acabou”.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

O Senador Heráclito Fortes e o Senador Eduardo Suplicy, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminham a esta Mesa o Requerimento nº 471, de 2005, no qual solicitam ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, Luiz Gushiken, informações acerca das razões por que foram retiradas do **clipping** “Mídia Impressa”, dos dias 17 de abril e 1º de maio de 2005, as reportagens de capa da revista **IstoÉ Dinheiro**, respectivamente sob os títulos “A dramática semana de Daniel Dantas” e “A guerra acabou”.

O requerimento está acompanhado de justificacão, em que se manifesta estranheza diante do tratamento diferenciado utilizado com relação às mencionadas reportagens. Os autores desejam esclarecer a quem cabe a responsabilidade da mencionada supressão, que lhes parece ser abominável ato de censura.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, dispõe que o pedido escrito de informações deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma esta reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Verifica-se que o requerimento está dirigido à autoridade competente e encontra-se em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 471, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.240, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 475, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de aspectos relacionados com as crises de dengue no Estado do Amapá.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Por meio do Requerimento (RQS) nº 475, de 2005, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador João Capiberibe requer o encaminhamento de pedido de informações ao Exmº Sr. Humberto Costa, Ministro de Estado da Saúde, acerca de providências tomadas pelo Ministério da Saúde (MS) com relação às sucessivas crises de dengue ocorridas no Estado do Amapá desde o segundo semestre de 2003, bem como sobre a atual situação da doença nesse Estado – número de casos, atendimento e medidas preventivas – e sobre a existência de planejamento objetivando o controle da doença.

II – Análise

O requerimento em apreciação encontra respaldo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que permite à Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional encaminhar pedidos escritos de informações a ministro de estado e a outros titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Ademais, o pedido de informações dessa natureza é um dos instrumentos de que dispõe o Poder Legislativo para exercer a prerrogativa que lhe é concedida pelo art. 49, X, da Cada Magna, que atribui competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas,

os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em relação ao Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em exame atende às disposições do art. 216, que trata das normas às quais estão sujeitos os requerimentos de informações, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a admissibilidade e os demais aspectos relativos a tais proposições.

III – Voto

O Requerimento nº 475, de 2005, está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais, motivo pelo qual o voto é pela sua aprovação.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Palácio Paes**.

PARECER Nº 1.241, DE 2005

A Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 476, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde sobre as denúncias de má gestão de medicamentos pelo Governo do Estado do Amapá.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador João Capiberibe, com fundamento nos art. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 476, de 2005, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Saúde.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

- a) providências que foram tomadas pelo Ministério da Saúde com relação às denúncias relativas à má gestão de medicamentos pelo Governo do Estado do Amapá;
- b) se foram apuradas as denúncias de superfaturamento de medicamentos adquiridos pelo Governo do Estado do Amapá com recursos do SUS;
- c) se houve algum tipo de investigação ou auditoria com relação às denúncias de má gestão de medicamentos por parte do sistema de saúde do Estado do Amapá.

II – Análise

As questões estão de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem

como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Especificamente, o Requerimento está amparado no art. 49, inciso X da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no § 2º do art. 50 da Cada Magna, segundo o qual a Mesa do Senado pode encaminhar pedidos escritos de informação a ministros de Estado sobre assunto previamente determinado.

Encontra respaldo, também, no que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais são admissíveis requerimentos de informação para esclarecer qualquer assunto atinente à sua competência fiscalizadora.

Por fim, atende às normas de admissibilidade definidas pelos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 476, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Palácio Paes**.

PARECER Nº 1.242, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 489, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 489, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre a concessão outorgada à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, por meio do Decreto Presidencial de 8 de março de 2002, para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 194, de 2003.

Em sua justificativa, o nobre Parlamentar enumera uma série de irregularidades e contradições no processo de outorga da concessão à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada para executar, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 489, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.243, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 491, de 2005**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 491, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações a Sra. Ministra de Estado de Minas e Energia sobre a denúncia do Ministério Público de terceirização na administração da estatal Eletronuclear, subsidiária da Eletrobrás e operadora das Usinas Angra I e Angra II.

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar argumenta que o jornal **O Globo**, em sua edição de 9 de maio do corrente ano, publicou denúncia do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Contas da União a respeito de contratação de mão-de-obra terceirizada pela Eletronuclear, empresa operadora das Usinas Angra I e Angra II. O valor da contratação irregular seria de R\$8,658 milhões, o que levou o TCU a promover investigação sobre o assunto.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 491, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.244, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 494, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Secretaria Nacional de Direitos Humanos sobre a cartilha “Politicamente Correto – Direitos Humanos”.**

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador José Jorge, com base no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, Dr. Nilmário Miranda, as seguintes informações a respeito da publicação e distribuição da cartilha intitulada “Politicamente Correto – Direitos Humanos”:

- 1) O quantitativo de exemplares que foram confeccionados e efetivamente distribuídos à sociedade brasileira, com a indicação da autoria, do público a quem se destina, os critérios de distribuição e da responsabilidade da publicação;
- 2) os valores gastos pelo Governo Federal com a confecção e distribuição da mencionada Cartilha, com a indicação do montante de recursos públicos que foram empregados para essa finalidade e
- 3) quem é ou quem são os responsáveis pelo ressarcimento aos cofres públicos das quantias pagas com a confecção/distribuição das Cartilhas impressas em vista da suspensão de sua distribuição, com a indicação das providências adotadas pelo Governo Federal para o ressarcimento aos cofres públicos das despesas decorrentes da produção e remessa dos exemplares.

Em sua justificação, o Senador alega a necessidade do Congresso Nacional obter melhores informações a respeito do tema que tem sido amplamente divulgado pela imprensa nos últimos dias.

II – Análise

As questões estão de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Especificamente, o Requerimento está amparado no art. 49, inciso X da Constituição Federal,

que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no § 2º do art. 50 da Carta, segundo o qual a Mesa do Senado pode encaminhar pedidos escritos de informação a ministros de Estado sobre assunto previamente determinado.

Encontra respaldo, também, no que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais são admissíveis requerimentos de informação para esclarecer qualquer assunto atinente à sua competência fiscalizadora.

Por fim, atende às normas de admissibilidade definidas pelos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 494, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.245, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 495, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I - Relatório

O Requerimento nº 495, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o projeto do BNDES de investimentos com o objetivo de reestruturar trechos da malha ferroviária federal.

Em sua justificativa, o nobre parlamentar afirma que o jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 6 de maio deste ano, noticiou que após nove anos das privatizações, há a necessidade de uma participação massiva e intensa do Poder Público no setor ferroviário. Segue o Senador argumentando que a matéria fala de reestruturar o fracasso das atividades privadas e das políticas públicas neste tipo de transporte.

Finaliza o Excelentíssimo Senador Pedro Simon afirmando que suas preocupações encontram razão no sentido de evitar que novos erros ocorram, perpetuando a obscuridade e negligência com que o tema é tratado.

II - Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 495, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.246, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 496, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 496, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Secretário Especial de Direitos Humanos sobre o custo e tiragem da cartilha editada pelo Governo Federal com o título “Politicamente Correto & Direitos Humanos”.

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar argumenta que a cartilha “Politicamente Correto & Direitos Humanos” teve sua distribuição suspensa, após inúmeras críticas. Segue o Senador afirmando que a edição desse material implicou em gasto de dinheiro público que, com a decisão da suspensão, será desperdiçado.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 496, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.247, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 497, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional sobre possível utilização

de recursos públicos para patrocinar escola de samba com mote favorável à transposição das águas do Rio São Francisco.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 497, de 2005, do Senador César Borges, que propõe solicitar ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Ciro Gomes, informações sobre a veracidade do conteúdo da matéria “Folia com dinheiro público”, publicada no dia 8 de maio de 2005 pelo Correio Braziliense, que alerta para o patrocínio de R\$3 milhões que a Codevasf estaria oferecendo à escola de samba Mangueira com vistas a fazer alusão aos supostos benefícios da transposição das águas do Rio São Francisco e, em caso afirmativo, os fundamentos legais da aplicação dessa monta de recursos públicos na iniciativa em questão.

O Senador César Borges aponta que, embora o patrocínio público a eventos culturais seja uma prática comum e lícita, o art. 37, inciso XXII, § 1º, da Carta Magna reza que “a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos”.

Segundo o autor do Requerimento, no caso em tela a publicidade não tem caráter educativo, informativo ou de orientação social. Além disso, a iniciativa do Ministério da Integração Nacional pode ser encarada como uma tentativa de influenciar a opinião pública de forma tendenciosa a respeito de projeto polêmico, “fazendo com que a transposição possa cair na graça da população em meio a um evento popular de grande repercussão”.

Assim, a proposição visa verificar a veracidade da notícia veiculada na imprensa nacional e os fundamentos da aplicação dos recursos públicos na iniciativa em questão.

II – Análise

O Requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na alínea **a** do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, versa sobre ato do Poder Executivo, o qual o Congresso Nacional tem competência de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, conforme estabelece o inciso X do art. 49 da Constituição Federal e o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Dessa forma, o Requerimento em exame tem o intuito de subsidiar o exercício da competência fiscalizadora desta Casa Legislativa.

O Requerimento é dirigido ao Ministro de Estado da Integração Nacional, atendendo ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que determina que os pedidos de informações devem ser dirigidos a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Em suma, a proposição obedece às normas constitucionais concernentes aos pedidos de informação a autoridade do Poder Executivo, estando ainda de acordo com as condições e requisitos expressos no Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 497, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente - **Tião Viana**, Relator - **Efraim Morais** - **Alvaro Dias** - **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.248, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 503, de 2005 (RRE nº 18, de 2005, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da devolução de taxas cobradas quando o visto solicitado por brasileiros que pretendem entrar nos Estados Unidos é negado.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 503, de 2005, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a sistemática de eventual cobrança de pagamento pela República Federativa do Brasil para a concessão de visto de entrada a cidadãos estadunidenses e sobre a possibilidade de devolução dessa taxa, caso haja reciprocidade do governo dos Estados Unidos em relação ao emolumento ali efetivamente cobrado.

O Requerimento aponta com especificidade as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O Requerimento foi apresentado em 11 de maio de 2005 e distribuído ao relator signatário no dia 30 de maio subsequente.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

Por outro lado, o Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, o voto é pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reunião, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.249, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 526, de 2005.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O eminente Senador Augusto Botelho, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do

Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 526, de 2005, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações sobre a quantidade de participantes e os custos de mobilização e manutenção do efetivo militar na denominada “Operação Upatakon”, em Roraima.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 526, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.250, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 527, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 527, de 2005, de autoria dos Senadores Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, informações acerca “da quantidade de participantes e os custos de mobilização e manutenção do efetivo das forças federais (Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal) na denominada “Operação Patakon”, no Estado de Roraima.”

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 527, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato

da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 527, de 2005, de autoria dos Senadores Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.251, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 548, de 2005.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 548, de 2005, o Senador Arthur Virgílio propõe que sejam solicitadas, à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das notícias, com dados oficiais dos níveis de devastação da floresta Amazônica, com aumento de 6,23% no ano de 2004.

O autor da proposição indaga especialmente:

1. O Ministério do Meio Ambiente tem projetos para evitar a devastação?
2. Em caso positivo, em que estágio se encontram esses projetos? Foram aprovados pelo Governo?
3. Há datas previstas para implantação de projetos, caso existam?

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 548, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

À proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno

do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 548, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.252, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 549, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 549, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no inciso I, alínea a, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, informações relativas à estrutura de pessoal dos órgãos da administração pública direta, suas autarquias, fundações, empresas públicas e de sociedade de economia mista.

Em sua justificação, o proponente argumenta que deseja saber, com a maior precisão possível, qual é a verdadeira estrutura e a ocupação da máquina pública, pois hoje vê-se um verdadeiro loteamento dos cargos e funções públicas entre as diversas agremiações políticas que sustentam o governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 549, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da

Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 549, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.253, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 555, de 2005, que requer, nos termos do disposto no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado de Minas e Energia informações a respeito do programa denominado “luz para todos”.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Geraldo Mesquita Júnior, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 555, de 2005, no qual solicita à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, informações sobre o programa denominado “luz para todos”, que está sendo implementado pelo governo federal nos estados.

O Requerimento solicita dados sobre o andamento do programa que, segundo informações veiculadas pela imprensa, tem a meta de atender, até o ano de 2006, a pelo menos 80% das comunidades que não dispõem de energia elétrica. O Senador deseja saber quantos quilômetros de rede são necessários para o atendimento da eletrificação rural em todas as comunidades do Estado do Acre e quantos quilômetros já foram implantados no estado.

II – Análise

O Programa “Luz para Todos”, que tem o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país, objetivando levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas até 2008. Constitui, portanto, iniciativa com importantes implicações para o desenvolvimento econômico e social das áreas contempladas.

Assim sendo, é natural que o Senador deseje conhecer as metas do programa para o seu estado e o efetivo cumprimento destas. Como é atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do governo, a solicitação contida no requerimento enquadra-se dentre as competências do Senado Federal.

Por outro lado, o pedido está sendo corretamente dirigido à Ministra de Minas, pois o programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com participação da Eletrobrás e de suas empresas controladas.

O Requerimento nº 555, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora, requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”. Como a informação solicitada no Requerimento em tela não se enquadra entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o Requerimento atende os preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 555, de 2005.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Paléo Paes**.

PARECER Nº 1.254, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 581, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Marcelo Crivella, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 581, de

2005, no qual solicita informações do Ministro de Estado da Educação acerca da alocação dos recursos constantes do Orçamento Geral da União de 2005, sob a rubrica “Preparação para Implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

- a) que ações serão desenvolvidas com os recursos constantes do Orçamento Geral da União de 2005, alocados na programática 1067.6334.0001, funcional: 12 121 – sob o título “Preparação para Implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, no valor total de R\$470.000.000 (quatrocentos e setenta milhões de reais)?
- b) quais são os critérios, parâmetros e a forma de distribuição desses recursos?
- c) quais são os valores definidos para cada uma das Unidades da Federação e o cronograma de execução desses recursos?

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Especificamente, o Requerimento em tela está amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no § 2º do art. 50 da Carta, segundo o qual a Mesa do Senado pode encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado sobre assunto previamente determinado.

Encontra respaldo, também, no que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais são admissíveis requerimentos de informação para esclarecer qualquer assunto atinente a sua competência fiscalizadora.

Por fim, atende às normas de admissibilidade definidas pelos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 581, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 1.255, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 603, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a concorrência pública que deu origem à Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, na forma do projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Submete-se à deliberação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 603, de 2005, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, que solicita informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a concorrência pública nº 55/2000 – SSR/MC, que deu origem à Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003, a qual outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará.

O ato de outorga do Poder Executivo deve, nos termos do art. 223, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, ser aprovado pelo Congresso Nacional para que produza efeitos legais. Após análise da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Câmara dos Deputados validou a Portaria nº 450, de 2003, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo 1.220, de 2004.

No Senado Federal, a Comissão de Educação aprovou o Parecer nº 777, de 2005, do Senador Regi-

naldo Duarte, concluindo pelo sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.493, de 2004 (PDC nº 1.220, de 2004), em função de denúncia de irregularidades, encaminhada por uma das licitantes – a Rádio FM Serrote Ltda. –, na concorrência pública em que se baseou o ato do Poder Executivo.

Considerando a decisão da Comissão de Educação, o relator apresentou o Requerimento nº 602, de 2005, de sobrestamento do PDS nº 1.493, de 2004, que aguarda inclusão na Ordem do Dia.

II – Análise

A documentação que instrui o PDS nº 1.493, de 2004, comprova a veracidade de parte das alegações apresentadas pela Rádio FM Serrote Ltda., entidade que se sentiu lesada na concorrência pública conduzida pelo Ministério das Comunicações (MC), que selecionou entidades para prestar serviço de radiodifusão sonora em diversas localidades no Estado do Ceará.

O **Diário Oficial** da União – **DOU** publicou, em 16 de novembro de 2001, o resultado da avaliação das propostas técnicas relativas à concorrência nº 55/2000, evidenciando a classificação da empresa Rádio EM Serrote Ltda. na localidade de Pindoretama, com nota igual a “100,00”. Na seqüência do processo licitatório, a Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Ceará procedeu, em 21 de fevereiro de 2002, à abertura dos invólucros contendo as propostas de preço, constatando que, para a localidade em questão, a entidade reclamante havia oferecido o maior valor pela outorga. Apresenta-se a seguir um quadro que resume os valores ofertados pelas licitantes para a localidade em questão.

Entidade	Preço oferecido pela outorga na localidade de Pindoretama (em R\$)
Rádio FM Serrote Ltda.	102.800,00
FH Comunicação e Participações Ltda.	83.580,80
FM São Bento de Amontada Ltda.	66.000,00
Rede Elo de Comunicações Ltda.	51.000,00
Rádio Três Climas Ltda	50.000,00
Rede Fortal de Comunicações Ltda.	41.000,00

Remetido o processo à Comissão Especial de Licitação do MC em Brasília, registrou-se, em ata de

reunião ocorrida em 27 de fevereiro de 2002, que as entidades Rádio FM Serrote Ltda., e FH Comunicação e Participações Ltda., teriam de ser desclassificadas do certame por haverem infringido “os limites quantitativos de outorga estabelecidos” no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967:

Art. 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:

I) Estações rádio difusoras de som:

a – Locais:

Ondas médias – 4

Freqüência modulada – 6

.....

§ 3º Não poderão ter concessão ou permissão as entidades das quais faça parte acionista ou cotista que integre o quadro social de outras empresas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados neste artigo.

.....

§ 5º Nenhuma pessoa poderá participar da direção de mais de uma empresa de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites estabelecidos neste artigo.

.....

§ 7º As empresas concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão não poderão estar subordinada a outras entidades que se constituem com a finalidade de estabelecer direção ou orientação única, através de cadeias ou associações de qualquer espécie.

Como não houve indicação explícita, na ata de reunião, do dispositivo que as entidades desclassificadas teriam infringido, entende-se que tenha sido o inciso I, alínea a. Considerando que durante todo o processo licitatório não houve qualquer indicação de desrespeito ao art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, cabe um esclarecimento do Ministério das Comunicações acerca das seis outorgas que, naquela data, já tinham sido dirigidas à entidade reclamante, para que se fundamente a decisão da Comissão Especial de Licitação (CEL-MC) de não propor como vencedora da licitação a melhor proposta para a Administração Pública.

Cumpra destacar que o resultado da avaliação da CEL-MC foi publicado no **DOU** de 23 de outubro de 2002, e que o ato de outorga somente foi editado após emissão de parecer pela consultoria jurídica do MC, proferido em 24 de julho de 2003, opinando pela homologação da decisão da CEL-MC.

Alega a Rádio FM Serrote Ltda., que o Ministério das Comunicações, contrariando os fatos que teriam fundamentado a decisão da CEL em fevereiro de 2002, a teria declarado vencedora de seis licitações de outorga de radiodifusão sonora local nos dias 10 e 18 de outubro de 2002, oito meses após ter sido desclassificada do certame referente à cidade de Pindoretama, e apenas cinco dias antes do resultado da concorrência nº 55/2000 ter sido publicado no **DOU**. Não há como verificar a veracidade dessas informações com base apenas no processo que instrui o PDS nº 1.493/04, razão pela qual requerem-se esclarecimentos do Ministério.

Há, entretanto, fortes indícios que a CEL-MC teria exorbitado seu poder decisório quando, prematuramente, eliminou a Rádio FM Serrote Ltda., da disputa pela outorga na cidade de Pindoretama, no escopo da concorrência nº 55/2000. Cabe lembrar que o poder de outorga de permissões para exploração de serviços locais de radiodifusão sonora é privativo do cargo de Ministro de Estado, que deve fazê-lo com base em critérios legais, em busca da melhor alternativa para a administração pública.

Ao eliminar a entidade reclamante do certame, preferiu-se urna proposta de valor quase duas vezes superior àquele a serem pagos pela entidade agraciada na Podaria nº 450, de 2003. Se tal escolha, que claramente não foi feita pelo Ministro de Estado – já que na homologação da licitação não mais havia a presença da melhor proposta de preço – não tiver sido compensada financeiramente pelo resultado das demais licitações vencidas pela Rádio FM Serrote Ltda., ficam configurados um prejuízo ao Erário e, possivelmente, uma infração aos princípios da Lei nº 8.666, de 1993.

Considerando ainda que a outorga de serviços de radiodifusão produz efeitos legais somente após ter sido validada pelas duas Casas do Congresso Nacional, é contestável o ato da CEL-MC – se for este o caso – de desclassificar urna entidade de um processo licitatório com base na suposição de que a ela serão atribuídas novas outorgas, decorrentes de outros certames ainda em curso. Portanto, além da eficiência financeira na alocação das outorgas, há que se considerar o direito de a licitante “vencedora” de um certame de escolher as localidades de sua preferência, aplicando-se os limites

do Decreto-Lei nº 236, de 1967, apenas às outorgas juridicamente válidas no instante da escolha.

Sendo assim, sugere-se aprimorar a redação dada ao Requerimento nº 603, de 2005, com vistas a assegurar que o Ministério das Comunicações envie as informações necessárias e suficientes para a devida avaliação do caso pelo Senado Federal.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 603, de 2005, com o seguinte texto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que sejam fornecidas pelo Ministério das Comunicações as informações descritas a seguir, referentes às concorrências públicas nº 53/2000, 54/2000, 55/2000 e 21/2001, que se relacionam à decisão, contida na Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003, de outorgar permissão à FM São Bento de Amontada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 1.493, de 2004:

1. Listagem dos atos de outorga, editados até a data de 27 de fevereiro de 2002, de permissões para exploração de serviços locais de radiodifusão sonora, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, em nome da Rádio FM Serrote Ltda.;

2. Listagem dos atos administrativos que teriam sido editados, em nome da Rádio FM Serrote Ltda., outorgando permissões para exploração de serviço de radiodifusão sonora nas localidades de Antonina do Norte. Ipueiras, Irauçuba, Catarina, Jaguaruana, todas no Estado do Ceará, e em Castelo do Piauí, no Estado do Piauí;

3. Tabelas de preços ofertados pelas licitantes que concorreram pela outorga nas localidades mencionadas no item 2;

4. Datas de publicação no Diário Oficial da União dos resultados finais dos editais de licitação pública mencionados no texto deste Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tiãno Viana** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Serys Silhessarenko**.

PARECER Nº 1.256, DE 2005

Da Mesa Diretora, sobre o requerimento nº 611, de 2005, referente ao encaminhamento de solicitação de informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem a esta Mesa Diretora, com base no art. 49, inciso X e art. 50, § 2º da Constituição Federal, no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, o Requerimento (SF) nº 611, de 2005.

Por meio dessa proposição o Senador Geraldo Mesquita Júnior, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, questões relativas ao documento “Relatório de Pesquisa”, a existência de um núcleo de estudos agrários, e sobre recomendações determinadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com base neste relatório.

O Senador solicita os documentos comprobatórios relativos à criação do núcleo de estudos agrários, do relatório e das recomendações do TCU, com base em auditorias realizadas pelo Tribunal.

II – Análise

O art. 49 da Lei Maior, ao tratar das competências exclusivas do Congresso Nacional refere-se, no inciso X, às ações de fiscalização e controle dos “atos do Poder Executivo”. Para tanto, o Congresso Nacional, bem como o Senado Federal, é encarregado do controle externo “com o auxílio do Tribunal de Contas da União”, como determina o caput do art. 71, da Carta Magna.

O art. 50 é o dispositivo constitucional que autoriza à Mesa do Senado Federal o encaminhamento de “pedidos escritos de informação a Ministros de Estado (...)”

O Regimento Interno, na Seção III – Dos Requerimentos – explicita as normas que regem os requerimentos em geral e, especificamente, os de caráter fiscalizatório, que “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora” (art. 216, inciso I).

Já o inciso II do mesmo dispositivo normativo proíbe pedidos de providências, sugestões, consultas, conselhos ou “interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija”.

III – Voto

Considerando que o Requerimento nº 611, de 2005, cumpre o determinado pelos arts. 216 e 217,

relativos à remessa de documentos, bem como pelos dispositivos constitucionais pertinentes, somos pela aprovação do mesmo.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Serys Slhessarenko**.

PARECER Nº 1.257, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 667, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 667, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia, Maurício Tolmasquim, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o Senador José Jorge afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes

dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 685/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.....

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º estabelece:

“Art. 1º O senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 667, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.258, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 668, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 5º, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério das Relações Exteriores, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 668, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério das Relações Exteriores, Celso Amorim, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo”.

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o Senador José Jorge afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 685/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

“Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

..... ”

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 668, de 2005.

Sala de Reuniões, 13, de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.259, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 669, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério da Previdência Social, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 669, de 2005, de autoria do *Senador José Jorge*, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Previdência Social, Romero Jucá, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-mo-

radia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o Senador José Jorge afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 685/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

“Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular

de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 3º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º o requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....”

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

A vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 669, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.260, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 670, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado

Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 670, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o Senador José Jorge afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III do Regimento

Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 685/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º 2º e 3º estabelece:

“Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informações, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informações deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informações não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no pino de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....”

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 670, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Moraes** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**

PARECER Nº 1.261, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 671, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, o Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 671, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente, Marina Silva, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo”.

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: **a)** quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o Senador José Jorge afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 685/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....”

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º estabelecem:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informações, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informações deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informações será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....”

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 671, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.262, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 672, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Justiça, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 672, de 2005, de autoria do Senador Jose Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; b) quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; c) relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; d) relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; e) indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados

da Federação”. Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 672/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – será admissível para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II não poderão conter pedido de providência, consulta sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....”

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 672, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**

PARECER Nº 1.263, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 673, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 673, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Integração Nacional, **Ciro Gomes**, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: **a)** quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou tem sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, **a** e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 673/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....”

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos

de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 673, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira – Campos**, Relator – **Efraim Moraes – Álvaro Dias – Aelton Freitas**

PARECER Nº 1.264, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 674, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: **Senador Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 674, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Fazenda, Antonio Palocci, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos nºs 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo”.

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação

dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos estados da Federação”. Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 674/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O senador ou comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora;

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido

relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

..... ”

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação Requerimento nº 674, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.265, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 675, de 2005 que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado

do Esporte, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 675, de 2005, de autoria do Senador Jose Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério do Esporte, Agnelo Queiroz, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos nºs 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, **a** e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 675/05, que não contém solicitação de in-

formações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na hora do expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as

informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 675, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.266, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 676, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal ao Ministro de Estado da Educação, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 676, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Educação, Tarso Genro, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: a) quantos servidores usufruíram do auxílio-moradia ou tiveram sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam

imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, **a** e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 676/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à

apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 676, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.267, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 677, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 677, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 677/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 677, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Moraes** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**

PARECER Nº 1.268, DE 2005

Para Instruir Decisão da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 678, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 678, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.25 5/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: **a)** quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 678, de 2005, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conta pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conta:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 678, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Moraes** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.269, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 680, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art 5º, § 2º da Constituição Federal ao Ministro de Estado da Cultura, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatorio

O Requerimento nº 680, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso 1, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Cultura, Gilberto Gil, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante. nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel

funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 680/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 680, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**

PARECER Nº 1.270 DE 2005

Para instruir decisão da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 681, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 681, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Waldir Pires, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: **a)** quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o Requerimento 681/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.....

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos

de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 681, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros** – Presidente – **Eduardo Siqueira Campos** – Relator – **Efraim Moraes** – **Álvaro Dias** – **Aelton Freitas**

PARECER Nº 1.271, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 684, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado das Cidades, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 684, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério das Cidades, Olívio Dutra, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos nºs 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: **a)** quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação

dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o Requerimento nº 684/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 5º da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º estabelece:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido

relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na hora do expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 684, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.272, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 685, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §2º da Constituição Federal, à Ministra de Estado

da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 685, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Roussef, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: **a)** quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 685/05, que não contém solicitação de in-

formações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelece:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as

informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

Á vista do exposto, o voto é favorável à aprovação Requerimento nº 685, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator, **Efraim Morais – Álvaro Dias – Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.273, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 687, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no Período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 687, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, Luiz Gushiken, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: a) quantos servidores usufruíram do auxílio-moradia ou tiveram sua estada custeada pela União nos anos

de 2000 a 2004; b) quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; c) relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; d) relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; e) indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o Requerimento 687/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidên-

cia da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 687, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.274, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 688, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela pasta. No período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 688, de 2005, de autoria do Senador Jose Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, Aldo Rebelo, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos nºs 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo”.

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga: **a)** quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos estados da Federação”. Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 688/05, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O senador ou comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 688, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.275, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 689, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 689, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, Álvaro Ribeiro Costa, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da

estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos nºs 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores têm usufruído do auxílio-moradia ou têm sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República. Vice-Presidência, Ministérios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, prestimivelmente, estava gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o requerimento nº 689, de 2005, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija:

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 689, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**

PARECER Nº 1.276, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 690, de 2005, que requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 690, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, fundamenta-se no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Jaques Wagner, pedido de informações “a respeito da concessão de auxílio-moradia ou do custeio da estada às expensas do órgão requisitante, nos termos dos Decretos 1.840/96 e 3.255/99, para servidores públicos federais lotados neste órgão administrativo.”

Dividido em cinco itens, o requerimento indaga:

a) quantos servidores usufruíram do auxílio-moradia ou tiveram sua estada custeada pela União nos anos de 2000 a 2004; **b)** quantos servidores civis ocuparam imóveis funcionais no Distrito Federal nos anos citados; **c)** relação de todos os servidores do órgão que ocuparam imóveis funcionais ou receberam auxílio-moradia naquele período; **d)** relação dos totais dos auxílios-moradia pagos no período de 2000 a 2004, discriminados por órgão sob supervisão administrativa; **e)** indicação dos critérios para a distribuição do benefício entre os servidores públicos federais.

Ao justificar o pedido, o autor afirma que “com o aumento do quantitativo dos cargos comissionados na Presidência da República, Vice-Presidência, Ministé-

rios e suas entidades vinculadas, inclusive autarquias e agências, é previsível que Brasília tenha recebido novos funcionários provenientes dos diversos Estados da Federação.” Acrescenta que o benefício do imóvel funcional ou do auxílio-moradia para funcionários públicos que não tenham imóvel no Distrito Federal está previsto na legislação, o que, presumivelmente, estaria gerando um aumento das despesas na concessão do auxílio, impondo-se, portanto, que o Congresso Nacional exerça o devido acompanhamento dos dispêndios que a medida vem gerando.

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o Requerimento 690, de 2005, que não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

São critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e regulamentados no art. 216 do Regimento Interno desta Casa os seguintes:

Art. 216.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial em seus arts. 1º, 2º e 3º, estabelecem:

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa. 120

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

.....

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, porque se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal no âmbito de sua competência fiscalizadora e não contém matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 690, de 2005.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas**.

PARECERES Nºs 1.277 E 1.278, DE 2005

Sobre o Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações relativo à atuação do Banco Central no processo de liquidação do Banco Santos.

PARECER Nº 1.277, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Pretende o requerimento que o Ministro da Fazenda preste informações relativas à atuação do Banco Central do Brasil no processo de intervenção e de liquidação extrajudicial do Banco Santos.

Para tanto, requer sejam esclarecidos os procedimentos operacionais efetuados pelo Bacen antes da decretação do referido processo de intervenção.

Solicita, assim, informações relativas à existência de relatórios ou de recomendações de quaisquer de suas diretorias que tenham sido encaminhados ao Presidente do Banco Central, antes da decretação do processo de intervenção, comunicando-lhe sobre a situação patrimonial do Banco Santos. Requer, ademais, esclarecimentos sobre a data de envio e sobre o conteúdo das recomendações e dos relatórios de suas diretorias.

Por fim, solicita informações que visam ao conhecimento (i) das providências adotadas em face das recomendações e dos relatórios produzidos, (ii) do momento de identificação, pelo Banco Central, da necessidade de intervenção e (iii) do lapso de tempo transcorrido deste a identificação da necessidade de intervenção e a sua tomada de decisão.

II – Análise

Cumpra enfatizar, preliminarmente, que o requerimento em exame vem a esta Comissão por despacho do Presidente Renan Calheiros. Cabe a esta Comissão, pois, manifestar-se sobre a oportunidade e pertinência de seu envio ao Ministro de Estado da Fazenda, em face dos instrumentos normativos que tratam da matéria.

O Requerimento nº 159, de 2005, é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que determina que os pedidos de informações devem ser dirigidos a ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Entendemos, todavia, que, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 207, de 2004, e sua conseqüente conversão na Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004, o Presidente do Banco Central possui, hoje, status de Ministro de Estado, sendo, as-

sim, a autoridade competente a quem deve ser dirigido este requerimento.

Por outro lado, o requerimento em exame está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações.

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

O requerimento em exame tem o intuito de subsidiar o exercício da competência fiscalizadora desta Casa.

Sabemos que ao Congresso Nacional é reservada, além de competência relativa a matérias de diversas naturezas, competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma eficaz, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar a atuação da autoridade monetária no processo de intervenção e liquidação ao qual aquele banco foi submetido.

Realizado o ajuste quanto ao encaminhamento do requerimento em análise, fica evidenciado o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam operações ativas e passivas de instituições financeiras, mas tão-somente esclarecimentos sobre os procedimentos adotados no âmbito do Banco Central e que os levou a decretar o processo de intervenção e liquidação extrajudicial do Banco Santos.

Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa e se prestam para dar suporte e consequência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 159, de 2005, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

Em suma, o Requerimento nº 159, de 2005, obedece aos requisitos previstos nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Assim, são cumpridas e observadas as normas preliminares para a admissibilidade dos requerimentos de informações. O requerimento, no entanto, deve ser dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, que passou a ter status de Ministro de Estado a partir da edição da Medida Provisória nº 207, de 2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004.

As informações requeridas demarcam fatos sobre os quais o Senado Federal tem poder de fiscalização. E, como não são de caráter sigiloso, a tramitação do requerimento em exame deve obedecer ao estipulado na Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

III – Voto

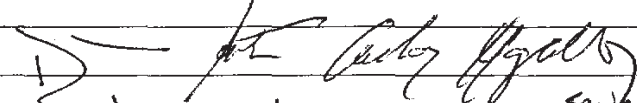
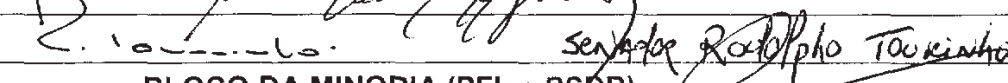
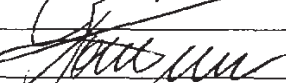

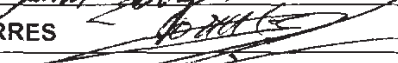
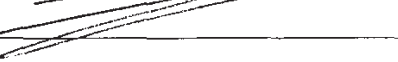
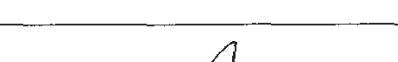
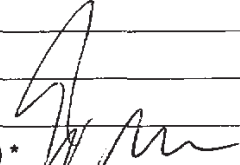
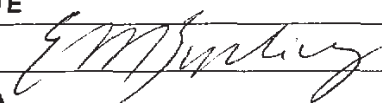
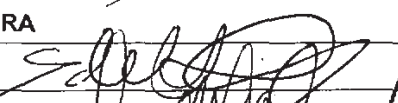
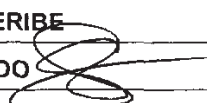
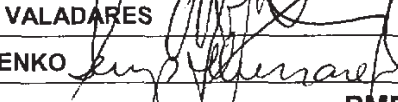
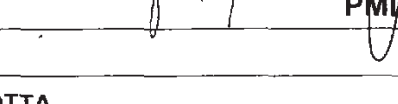
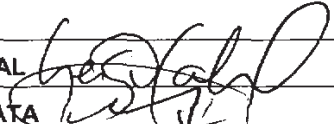
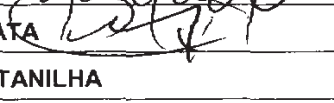
Em face do exposto, voto pelo encaminhamento do Requerimento nº 159, de 2005, à decisão da Mesa Diretora, com a recomendação de sua aprovação e de seu consequente encaminhamento ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 159 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/05/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR:  SENADOR RODOLPHO TOURINHO	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA 
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO (RELATOR)
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY 	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL 
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA 
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

LEGISLAÇÃO ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.036, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera disposições das Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 8º e 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º

III – pelos ministros de Estado da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Trabalho e Emprego; do Meio Ambiente; das Relações Exteriores; e Presidente do Banco Central do Brasil;

.....”(NR)

“Art. 25.

Parágrafo único. São ministros de Estado os titulares dos ministérios, o chefe da Casa Civil, o chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, o advogado-geral da União, o ministro de Estado do Controle e da Transparência e o presidente do Banco Central do Brasil.” (NR)

Art. 2º O cargo de Natureza Especial de Presidente do Banco Central do Brasil fica transformado em cargo de ministro de Estado.

Parágrafo único. A competência especial por prerrogativa de função estende-se também aos atos administrativos praticados pelos ex-ocupantes do cargo de presidente do Banco Central do Brasil no exercício da função pública.

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

VIII – execução e supervisão das atividades de segurança institucional do Banco Central do Brasil, relacionadas com a guarda e a movimentação de valores, especialmente no que se refere aos serviços do meio circulante, e a proteção de autoridades.

Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata o inciso VIII deste artigo, os servidores ficam autorizados a conduzir veículos e a portar armas de

fogo, em todo o território nacional, observadas a necessária habilitação técnica e, no que couber, a disciplina estabelecida na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.” (NR)

Art. 4º O exercício das atividades referidas no art. 5º inciso VIII, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, com a redação dada por esta lei, não obsta a execução indireta das tarefas, mediante contrato, na forma da legislação específica de regência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antonio Palocci Filho.**

PARECER Nº 1.278 DE 2005

(Da Mesa do Senado Federal)

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento combinado com o artigo no artigo 50, § 22, da Constituição 216, inciso 1, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a atuação do Banco Central no processo de liquidação do Banco Santos.

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar argumenta que o jornalista Ricardo Boechat, em sua coluna do **Jornal do Brasil** de 7 de março do corrente ano, publicou nota na qual informa que o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, recebeu um relatório da área de fiscalização do Bacen informando que o patrimônio líquido do Banco Santos não chegava a 1% do que fora declarado, dois meses antes do balanço da instituição.

Segue o Ilustre Senador discorrendo que o jornal **O Estado de São Paulo**, em sua edição **on line** daquele mesmo dia, publicou declaração do Presidente do Bacen, que teria afirmado: “Antes da intervenção não houve nenhuma recomendação de intervenção ou em nenhum momento foi indicado que o patrimônio do banco estava num nível não aceitável”.

Portanto, a fim de esclarecer as dúvidas sobre os fatos mencionados, o Senador Arthur Virgílio solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações sobre recomendações ou relatórios de alguma das diretorias do Bacen sobre a situação patrimonial do Banco Santos antes de decretar sua liquidação, bem como providências tomadas pela instituição.

Faz-se mister esclarecer que, por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a matéria foi submetida à

apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo recebida daquele Colegiado parecer favorável de lavra do Ilustre Senador Rodolpho Tourinho.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com seu encaminhamento, nos termos sugeridos pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, diretamente ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2005. – Presidente – **Renan Calheiros** – Relator – Efraim Moraes – Tião Viana – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Octávio** – **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, no dia 13 de julho do corrente ano, os seguintes **Requerimentos de Informações**, nos termos de seus relatórios: **nºs 7, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 76, 80, 81, 92, 107, 116, 117, 118, 128, 129, 132, 134, 135, 159, 174, 176, 177, 194, 195, 196, 199, 200, 203, 204, 208, 213, 215, 217, 218, 222, 228, 239, 240, 243, 244, 246, 250, 251, 252, 253, 262, 269, 270, 271, 275, 283, 284, 285, 308, 309, 312, 313, 314, 315, 317, 320, 323, 352, 353, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 438, 439, 440, 445, 447, 466, 471, 475, 476, 489, 491, 494, 495, 496, 497, 503, 526, 527, 548, 549, 555, 581, 603, 611, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 680, 681, 684, 685, 687, 688, 689 e 690, de 2005**; e que decidiu pela remessa do Requerimento de Informações nº 131, de 2005, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Informa ainda que, tendo em vista a aprovação dos **Requerimentos nºs 177, 438, 489 e 603, de 2005**, fica interrompida, respectivamente, a tramitação do **Ofício S/1, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999, 103 e 461, de 2003; e 83, de 2005, e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 194, de 2003, e 1.493, de 2004**.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Juvêncio da Fonseca, por dez minutos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, o País vive um momento difícil. Para todas as lideranças do Senado Federal e do Congresso Nacional, estamos ultrapassando um instante em que temos a necessidade de saber administrar essa questão tão séria como a corrupção e as irregularidades que estão sendo apontadas.

Eu gostaria de exaltar aqui a figura do Senador Delcídio Amaral, que é do meu Estado e que preside a CPMI dos Correios.

Senador Delcídio, estamos vivendo este momento angustioso, em que a população de todo o Brasil quer saber do resultado dessas CPIs e por que tanta corrupção está chegando, está aflorando, hoje, no noticiário nacional.

Nós, brasileiros, estamos até perdendo a nossa auto-estima. Temos vergonha de falar do quadro que vivemos hoje. Mas nós, lá de Mato Grosso do Sul, estamos tendo, neste instante, Senador Delcídio – e V. Ex^a é testemunha disso –, um motivo muito forte de regozijo, de satisfação em ter uma figura na Justiça Federal que faz com que o Estado e a magistratura em geral possam dizer que estão presentes neste momento, cumprindo o seu compromisso de, por meio de sentenças bem fundamentadas, fazer com que o crime entre nós seja punido. O maior sentimento que vivemos hoje, Sr. Presidente, é o da impunidade neste País. A qualquer momento em que há uma prisão mais importante, há uma decisão forte, o povo se regozija.

Em Mato Grosso do Sul, existe a figura do Juiz Federal Odilon de Oliveira, uma garantia de que nem tudo neste País está perdido. Figuras como a do Juiz Odilon de Oliveira nos trazem a garantia de que neste País não existem apenas corruptos, não existem apenas pessoas que praticam irregularidades, mas, principalmente, existem muitas pessoas boas, muitas autoridades prontas para cumprirem o seu compromisso com a Pátria brasileira, como é o caso do Juiz Federal Odilon de Oliveira.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Juvêncio César da Fonseca, ilustre Senador do nosso Estado do Mato Grosso do Sul, conterrâneo, amigo, pessoa que respeito muito, quero fazer este registro, em nome de toda a população sul-matogrossense, que representamos no Senado Federal,

sobre a conduta do Juiz Odilon, que é uma referência – não apenas para nós, sul-mato-grossenses, mas para todo o Brasil – de trabalho, de dedicação, de coragem, de determinação. Executa um trabalho exemplar na região de fronteira, lá no nosso Estado do Mato Grosso do Sul. Tem sacrificado a sua vida pessoal, buscando justiça, buscando um Estado e um País melhores, com pessoas decentes, com pessoas de bem. Junto-me a V. Ex^a, Senador Juvêncio, nesses elogios e nessas referências ao Juiz Odilon, que é um verdadeiro ícone para todos nós na busca da justiça e que, acima de tudo, tem procurado apurar as irregularidades e prender os responsáveis por uma série de mazelas que ocorrem no nosso Estado e no Brasil. A iniciativa de V. Ex^a é de extrema relevância e importância, e, por isso, dou os parabéns a V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Obrigado, Senador Delcídio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, observem os fatos: o pernambucano de Exu – isto está nos jornais de Mato Grosso do Sul – Odilon de Oliveira, Juiz Federal há dezoito anos – desses, um apenas em Ponta Porã –, tem o mesmo endereço residencial do seu trabalho. Ele reside onde trabalha. Depois de condenar 114 traficantes a penas que, somadas, chegam a 919 anos e 6 meses de cadeia, além de confiscar os seus bens, mora no fórum da Justiça Federal. Lá, cumpre o seu expediente diário, faz suas refeições e, à noite, improvisa, no piso frio da sala, a sua cama, onde estende o seu colchonete. Dorme ali sob a vigilância de sete agentes federais fortemente armados. Sua escolta inclui um carro com blindagem para tiros de fuzil AR-15.

Sr^{as} e Srs. Senadores, será que para ser honesto neste País é necessário que se decrete a própria prisão, que se restrinja a própria liberdade? Que se restrinja a própria expressão da liberdade, conceito que este País pode oferecer?

Vejam o exemplo do Juiz Odilon de Oliveira! Depois de prestar serviço exemplar ao País e à Nação, é obrigado a se confinar em sua sala de trabalho, no edifício da Polícia Federal, é obrigado a dormir na mesma sala onde trabalha, sempre escoltado por sete guarda-costas da Polícia Federal, e só pode transitar em carro blindado.

Essa liberdade de que não dispõe o Juiz Odilon de Oliveira é apenas física, mas tenho certeza absoluta – e toda a Nação reconhece isto – de que a sua liberdade de julgar é plena, de acordo com a sua consciência, que é profundamente social, que é profundamente patriótica, e representa para nós um exemplo forte de conduta do ser humano e enfatiza o reforço que temos que dar a essas iniciativas da Justiça orientadas para o bem comum.

Já tive muitos testemunhos, Sr. Presidente, em Mato Grosso do Sul, de apreço e consideração por esse juiz. São advogados, são juizes, são empresários honestos, enfim, é a população inteira que aplaude a ação desse juiz.

Mas até quando Odilon de Oliveira haverá de decretar a sua autoprisão? Até quando terá de viver e trabalhar no mesmo ambiente, na mesma sala? A dois passos da sua mesa, da sua cadeira de trabalho, em frente ao seu computador, tem o seu colchonete para dormir.

Não se pode exigir do homem essa conduta. Era preciso que este País ultrapassasse este instante, em que o povo está a exigir que todos nós tenhamos condutas limpas; que todos nós, além da conduta limpa, tenhamos hoje de cumprir a tarefa de passar este País a limpo, de fazer com que essas questões todas que estão aqui, no Congresso Nacional, nessas três CPIs e em outras que poderão surgir – sejam elas contra ou a favor do Governo, contra o meu partido ou contra o seu partido, contra o empresário ou contra o político, contra ou a favor de quem quer que seja –, sejam todas esclarecidas, e os culpados, punidos.

Se isso não acontecer, Sr. Presidente, do que vai valer o sacrifício do Juiz Odilon de Oliveira, hoje um exemplo maior para nós, sul-mato-grossenses, de homem sério, honesto e determinado em busca da boa justiça?

O que podemos fazer para devolver ao Juiz Odilon de Oliveira uma esperança maior na estrutura desta Pátria que estamos construindo? Vamos construir este País em cima de padrões morais como o do Juiz Odilon de Oliveira, que não tem medo dos traficantes, que não tem medo daqueles cujos bens ele confisca, bens que foram conquistados por atos de gatunagem.

Portanto, Mato Grosso do Sul sente-se honrado, sente que a auto-estima do seu povo está cada vez maior, tendo como exemplo um homem como este, um juiz inflexível, justo e que nos dá satisfação e esperança.

Este País haverá de ter outros Odilons de Oliveira contribuindo com a sua construção moral e ética.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Senador Juvêncio da Fonseca, antes de chamar o próximo orador, como Presidente, solidarizo-me com as palavras de V. Ex^a e trago a solidariedade de toda a Casa ao Juiz Odilon de Oliveira, que é pernambucano como eu e que está trabalhando em Mato Grosso do Sul, portanto, dando a sua contribuição a esse grande Estado. Eu gostaria de deixar aqui patente a solidariedade de toda a Casa para com V. Ex^a, para com o povo de Mato Grosso e, principalmente, para

com o pernambucano, de Exu, Odilon de Oliveira, pelo trabalho que realiza.

Concedo a palavra, como Líder do PMDB, ao nobre Senador Ney Suassuna, por cinco minutos, para fazer uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, estamos praticamente no fim deste semestre, e o Senado votou todas as matérias que tinha em pauta. Isso nos dá uma satisfação muito grande, porque, apesar de toda a turbulência, apesar de toda a confusão que reina no País, num momento de extremo denunciamento, de muitas CPIs na Casa, o Senado cumpre à risca as suas atribuições, não deixando absolutamente nada por votar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muitas CPIs em curso na Casa: a CPI da Imigração, a CPI da Terra, a CPI dos Bingos, a CPI dos Correios, e vai ser implantada, terça-feira próxima, uma nova CPI, que é a do Mensalão. Como Líder do PMDB, fizemos a indicação dos nomes dos Senadores que vão participar da referida comissão representando a nossa sigla.

Eu queria fazer um comentário sobre essas CPIs, Sr. Presidente. Desde que surgiu o caso do mensalão, desde que o Roberto Jefferson puxou essa cortina e mostrou todo esse quadro tenebroso, já houve mais de vinte demissões. Quase 29 pessoas já caíram. E, ontem, caiu o Sr. Mauro, Diretor-Geral da Abin, depois de um incidente que uniu toda a CPI e que mostrou a atitude firme do nosso Presidente Renan Calheiros.

Hoje, li nos jornais que, em relação à CPI dos Bingos, o Deputado José Dirceu havia pedido para não ser chamado. Isso não é verdade. O Deputado José Dirceu pediu um encontro com o Senador Garibaldi e, pelo contrário, o que ele pediu foi que se fizesse justiça e que na CPI dos Bingos se buscasse toda a racionalidade seqüencial, como tem sido feito na CPI dos Correios.

Eu não poderia deixar de dar este testemunho, porque alguns jornais deturparam as solicitações do Deputado e fizeram exatamente a colocação de que ele havia pedido para não ser convocado. Pelo contrário. No encontro com o Senador Garibaldi...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Em seguida.

No encontro com o Senador Garibaldi, ele disse que estava à disposição para comparecer tantas vezes quantas fossem preciso, mas pedia que houvesse uma racionalidade seqüencial, como ocorreu na CPI dos Correios.

V. Ex^a tem um aparte. Só peço que seja curtinho, porque V. Ex^a só me deu cinco minutos, quando tenho direito a sete.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Não fui eu.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É o Regimento. Tudo bem!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Na realidade, é somente para perguntar: o que o Senador Garibaldi falou efetivamente? Pelo que li no jornal, foi o Senador Garibaldi que se encontrou com ele e que disse que ele havia pedido para não depor.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, isso foi uma distorção do que o Senador Garibaldi disse. O que o Senador Garibaldi disse é que ele não estaria de maneira nenhuma se furtando a ir, mas que pedia exatamente a racionalidade.

O encontro ocorreu em meu gabinete, nobre Senador, e por isso estou em condições de dizer isso.

A LDO, Sr. Presidente, não pôde ser votada ontem, e o Senador Mestrinho, no uso das suas atribuições, convocou a reunião da Comissão Mista de Orçamento apenas para o dia 02 de agosto. Isso significa que não teremos um recesso formal. Com toda a certeza, não haverá Ordem do Dia, porque votamos praticamente tudo que existia de importante e porque a pauta está fechada com quatro medidas provisórias. Ontem, todos estavam presentes quando a Câmara iniciou uma sessão e obstruiu os trabalhos da Comissão. O Senador Gilberto Mestrinho teve as suas razões, porque essa já é a sexta ou sétima vez que se tenta votar e que há obstrução de uma forma ou de outra.

Ao encerrar, Sr. Presidente, eu queria falar da minha luta por alguns temas que são importantes para o meu Estado. Por exemplo, estamos brigando para que haja a transposição e ficamos felizes em ouvir do Ministro Ciro que por volta de setembro assinará a ordem de serviço para a transposição de 2% das águas do rio São Francisco.

Sr. Presidente, em relação à BR-101, essa é uma estrada que vai ligar Pernambuco, Bahia, desde o Sul até o Norte. Trata-se de uma estrada duplicada, de alto nível, que vai ser muito útil para os Estados de

Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e para todo o País. Será uma estrada turística, mas que dará também impulso novo ao comércio e ao transporte de uma forma geral, com muita segurança.

Em relação à prospecção de petróleo, estou feliz porque conseguimos a verba que faltava para realizá-la na costa da Paraíba. Provavelmente, Paraíba e Pernambuco estarão no próximo lote de licitação, no ano que vem. Isso vai ser uma coisa espetacular. Lembrem só o caso do Espírito Santo: ainda nem se começou a explorar oficialmente o petróleo, mas já se investiram R\$6 bilhões no Estado.

Em relação ao *biodiesel*, eu queria pedir ao Governo Federal que fizesse todo o apoio, porque agora e nos próximos meses...

(Interrupção do som.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – ... será plantada mamona em todo o Estado. Isso vai ser uma inserção muito importante na economia, principalmente para as classes pobres.

Em relação às universidades paraibanas, temos três universidades oficiais e estamos pedindo outras para as regiões do Cariri e do alto sertão. Na terça-feira, toda a Bancada, acompanhando o Governador, deverá solicitar ao Ministro da Educação que aumente o quantitativo de professores, de forma que esses **campi** possam ser implantados na Paraíba, porque a única forma que temos, realmente, de fazer uma transformação no nosso Estado é mudar a mentalidade e a qualificação dos nossos cidadãos.

Era esse o balanço que eu queria fazer.

Estou muito feliz por ver o Senado com seu trabalho semestral inteiramente concluído, o que nos permite toda essa folga de, por alguns dias, discursarmos...

(Interrupção do som.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – ... sem votarmos matérias.

Saúdo o Presidente pela complacência que teve para comigo. Muito obrigado.

Eram essas as palavras que eu queria dizer da tribuna.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. José Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Honrosamente assumindo a Presi-

dência do Senado, concedo a palavra ao Senador José Jorge, por permuta com o ilustre Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, houve duas notícias muito preocupantes em relação à produção de gás no Brasil.

Em primeiro lugar, houve instabilidade política na Bolívia, o que fez com que, por pressão de Lideranças políticas, fossem bastante ampliados os impostos em relação à retirada de gás e de petróleo do solo boliviano.

Todos sabemos que a Bolívia tem as maiores reservas de petróleo da América do Sul e que o Brasil trabalha, basicamente, além da sua produção própria, com o gás vindo daquele país. Atualmente, há demanda de cerca de 40 milhões de metros cúbicos/dia, dos quais cerca de 24 milhões vêm da Bolívia. Essa demanda ainda é pequena, porque o Brasil utiliza muito pouco o gás. Verificamos, por exemplo, que na Argentina há demanda em torno de 100 milhões de metros cúbicos/dia.

Isso é uma coisa preocupante, porque havia a idéia de o Brasil aumentar a aquisição de gás boliviano e de ampliar o gasoduto, já existente, que liga o País à Bolívia, a fim de atender o aumento de demanda nacional previsto.

A segunda questão preocupante foi a produção do poço Mexilhão – descoberto na bacia de Santos e considerado uma grande área para retirada de gás -, que será iniciada em 2009. Estava prevista uma retirada de 20 milhões de metros cúbicos, mas um estudo mais aprofundado concluiu que, na realidade, esse volume será de 11 milhões de metros cúbicos, o que diminuirá a oferta de gás no nosso País. E qual foi a atitude do Governo Federal? Primeiramente, suspendeu a construção do Gasene, que integrará os gasodutos do Nordeste e do Sudeste. Como sempre, aliás, a parte mais frágil leva a primeira pancada.

O Nordeste é a Região brasileira mais frágil sob o ponto de vista energético, porque praticamente só dispõe do rio São Francisco, cujo potencial já está aproveitado. Em segundo lugar, as interligações energéticas do Nordeste e da Região Sudeste são frágeis. O principal ponto de apoio do Nordeste é a hidroelétrica de Tucuruí, mas a demanda energética da Região Norte está crescendo. Além disso, a produção de gás

no Nordeste é muito inferior à sua necessidade. Assim, há uma Região correndo o risco de ficar energeticamente inviável por falta de gás, energia hidroelétrica e energia termoelétrica.

Sr. Presidente, mesmo com essas dificuldades, deve-se priorizar a construção do Gasene, por diversas razões. A primeira delas é que a questão da Bolívia pode ser resolvida com o diálogo. O Brasil é um País que tem influência política e quer até fazer parte do Conselho da ONU. O Presidente Lula e o Ministério das Relações Exteriores têm influência política e podem dialogar com a Bolívia, mas não têm feito isso. Na realidade, caminha-se para a institucionalização de uma situação difícil para o Brasil e também para a Bolívia.

Em segundo lugar, podem ser descobertos novos campos de gás, como aconteceu com Mexilhão. Se forem feitos novos investimentos na procura de petróleo e de gás, os campos serão descobertos. O Brasil só agora está atingindo a auto-suficiência exatamente porque, durante muitos e muitos anos, com o monopólio da pesquisa e prospecção da Petrobras, perfurou muito menos poços que os Estados Unidos e outros países, que conseguiram uma grande produção de gás.

O fato de não haver produção de gás hoje, de não haver uma perspectiva positiva ou de ela ser pior do que a esperada no caso do Sudeste, não quer dizer que não se deva continuar construindo o Gasene, para que esse sistema faça a integração quando o gás for descoberto, seja no Nordeste ou no Sudeste. Assim, ele poderá ser deslocado para onde houver necessidade.

Sr. Presidente, quero informar, inclusive, que nós, aqui no Senado, nos propusemos a criar um comitê especial, evidentemente composto por Sr^{as} e Srs. Senadores para, exatamente, defender a construção do Gasene. O Senador Rodolpho Tourinho, um dos membros desse futuro comitê, quase toda a semana vem à tribuna tratar dessa questão do Gasene, tendo em vista a importância dessa obra para a Bahia, evidentemente, e também para o Nordeste como um todo. Acordamos em criar esse comitê, mas, esteve aqui o Dr. Ildo Sauer, Diretor de Gás da Petrobras, para nos dizer que, na realidade, não haveria problema nenhum, e que o Gasene seria construído. Daí não termos dado continuidade à formação desse grupo. No entanto, há a notícia dada pela Sr^a Maria das Graças, Diretora de Petróleo e Gás do Ministério, de que “quando se traba-

lha oferta e demanda, percebe-se que precisamos de mais gás da Bolívia”. Isso é o óbvio, na realidade.

Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, louvo o pronunciamento de V. Ex^a ao qual quero somar-me. Aliás, após a fala de V. Ex^a retornei à tribuna para tratar desse assunto e, como bem disse V. Ex^a, quase toda a semana falo sobre esse problema, porque preocupa-me a questão energética do Nordeste, como sei que também ela preocupa a V. Ex^a. Portanto, estou inteiramente de acordo com tudo o que V. Ex^a coloca com muita propriedade. Enfocarei outros assuntos, também relativos ao Gasene e a outras questões relativas ao gás e à energia. Mas, nesse momento, solidarizo-me com o pronunciamento feito por V. Ex^a pela importância que tem, no sentido de chamar a atenção do Governo para todo esse problema, que é muito sério, sobretudo, para o Nordeste. Outro dia, o Presidente José Sarney disse, neste plenário, que a questão do preconceito para com o Nordeste, com relação ao gasoduto, não é nova, e, sim, velha. Atualmente, esse é um ponto crucial e muito importante, no que se refere ao que possa acontecer, daqui para a frente, à Região Nordeste na área de energia. Louvo o discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho. Vamos trabalhar nesse sentido.

Na realidade, o Nordeste, que já é uma região energeticamente de risco, tem tido esse risco aumentado tendo em vista uma maior demanda. Evidentemente, já que não há iniciativas novas de construção nem de termoelétrica, porque não tem gás, e muito menos de hidrelétrica, porque não temos rios para se fazer o aproveitamento. Existe um projeto no sentido de se construir um terminal de importação de gás natural liquefeito. Todos sabem que, hoje, o gás pode ser importado. Inclusive, na África houve uma grande dificuldade, se não me engano ocorreu na Nigéria, para que se faça esse projeto. Aliás, há muitos anos o Governo de Pernambuco vem trabalhando nesse projeto. Trata-se de um consórcio assinado entre a Shell e a Petrobras, mas, até agora, nem a Shell nem a Petrobras conseguiram chegar a um acordo para a construção desse terminal. Quando tudo estava mais ou menos certo para iniciar a obra, disseram que haveria uma oferta muito grande de gás da Bolívia, que haveria, esse campo de Mexilhão, com 20 milhões de

metros cúbicos/dia e que seria construído o Gasene e, portanto, não haveria necessidade da construção desse terminal. Ocorre que, agora, no que diz respeito ao gás da Bolívia, há toda essa complicação; o campo de Mexilhão, ao invés de produzir 20 milhões de metros cúbicos/dia, diminui para 11 milhões de metros cúbicos/dia, e o Gasene, pelo menos agora, não vai ser construído, pois o Governo adiou sua conclusão. Então, a prioridade número um – e devemos estar todos juntos nela – é construir o Gasene, já que esse terminal de gás liquefeito comporta apenas, se não me engano, dois ou três milhões de metros cúbicos/dia, e isso não vai resolver a questão do Nordeste. Mas pelo menos ele é mais rápido, o investimento é bastante menor e, portanto, ele pode ser construído rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador José Jorge, em homenagem a V. Ex^a e ao tema, que é importante, vou prorrogar, por dois minutos, o tempo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. V. Ex^a, com essa atitude, também homenageia o povo de Pernambuco e do Nordeste, que será beneficiado diretamente com a construção desse gasoduto.

Então, nós, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, por intermédio desse grupo compostos de Srs^{as} e Srs. Senadores do Nordeste, discutiremos essa questão novamente com o Ministério de Minas e Energia. Inclusive o novo Ministro de Minas e Energia, o Diretor de Gás e Energia da Petrobras já foram convidados a comparecerem à Comissão, para que possamos, o mais rapidamente possível, encontrar uma solução para que o Governo cumpra a promessa feita junto à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura pelo Diretor de Gás e Energia da Petrobras, Dr. Ildo Sauer, e pelo Presidente Dutra, ex-Senador pelo Estado de Sergipe, que também é do Nordeste, para que o Nordeste possa minimizar seus riscos energéticos.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a rigor o que vou falar, neste momento, representa uma complementação à fala do Senador José Jorge pela importância

que tem esse tema, que é a questão energética do Nordeste.

Inicialmente, quero me dirigir ao novo Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau. Aliás, acredito que S. Ex^a, ao tomar posse, deve ter tomado conhecimento do nosso convite feito a S. Ex^a para vir ao Senado da República nos explicar exatamente o que está acontecendo com a questão do gás e, sobretudo, com o Gasene, o gasoduto que interliga o Sudeste ao Nordeste.

Queria também, ainda me dirigindo ao Ministro, comentar alguns aspectos do discurso de posse de S. Ex^a em alguns pontos que, – confesso – tenho preocupação. A minha primeira preocupação, Senador Jose Jorge, é porque, no discurso de posse do novo Ministro, não há nenhuma referência ao Gasene. É bem verdade que, em entrevistas posteriores, S. Ex^a se referiu ao Gasene e à sua inauguração, que seria para 2007, o que não acho que tenha, nesse momento, a menor viabilidade, mesmo porque a Petrobras já suspendeu o processo atual. A Petrobras assim procedeu, porque avalia, segundo reportagem publicada no jornal **Valor** e intitulada “Petrobrás cancela pareceria para o gasene”, diz:

A Petrobrás avalia não levar adiante a sua pareceria com a chinesa Sinopec Internacional Petroleum na construção do gasoduto Norte-Sul (Gasene), que escoará o gás natural das bacias de Campos e Santos para o Nordeste. A estatal pensa em refazer a licitação internacional para o projeto, por conta de divergências com seus parceiros quanto aos valores da obra.

Ora, se há divergências, e se esse projeto foi, como sabemos, anunciado em vários órgãos da imprensa como suspenso ou cancelado, dificilmente, Ministro Silas Rondeau, ele poderá ser inaugurado em 2007. Então, a nossa grande preocupação é justamente não trabalharmos com fontes ou de informações diferentes, ou de datas diferentes, criando uma expectativa que, a rigor, não existe.

Nessa questão toda relacionada ao Gasene é preciso deixar claro uma outra questão, também relacionada ao Nordeste sobre o abastecimento local. Quero dizer que isso é muito limitado, tendo em vista o crescimento de sua oferta local e pouca produção de gás no Nordeste inteiro. Tem-se uma produção pequena em Sergipe, na Bahia – e a da Bahia está sendo aumentada, mas com um tipo de gás que dificilmente pode ser transportado para o resto do Nordeste, por

ele ser muito rico em nitrogênio, o que dificulta também a sua utilização como gás veicular. Portanto, há uma série de problemas que – acho – que precisam ser tratados de forma muito clara. Não podemos admitir conhecer esse assunto, esses detalhes, por meio de notícias dispersas em jornais.

Sr. Ministro, dirijo-me a V. Ex^a, nesse momento, para tratar desse tema no discurso feito por V. Ex^a e também de alguns outros pontos. Aqui, refiro-me à questão dos leilões de energia, que serão feitos até o final do ano. V. Ex^a coloca que serão licitados empreendimentos com licenças prévias aprovadas, além da energia das usinas existentes e geração de biomassa.

Estamos tratando aqui de três assuntos, a rigor completamente diferentes, que não podem ser misturados. Uma coisa é o leilão de uma energia já existente – essa não conta, já existe. A nossa preocupação é com o leilão da energia nova, de dezembro de 2005 para entrega em 2010. Se admitirmos que são necessários pelo menos seis meses para fazer o equacionamento financeiro de algum projeto dessa natureza, seja usina hidrelétrica, seja usina termelétrica, estaríamos iniciando obras dessas usinas somente em meados de 2006 para entrega em 2010, o que representa apenas três anos e meio de prazo para entrega dessa energia. E isso só pode ser feito por meio de térmica, que, neste País, não existe – o carvão é uma coisa limitada ao Sul –, de forma que só poder ser a gás.

No entanto, temos imensos problemas com o gás, como bem salientou aqui o Senador José Jorge, em especial no tocante a todo esse problema da Bolívia, bem como a todo o problema do Campo de Mexilhão, onde é preciso fazer um esforço de guerra para que, efetivamente, ele entre em operação em 2008, mesmo que tenha reduzida a sua perspectiva de operação – e acredito até que ele seja menor do que efetivamente foi anunciado anteriormente.

Contudo, o que precisamos ter claramente é uma definição do que pode entrar de energia nova. Se não tem gás, é preciso que deixe também claro o que é, Sr. Ministro, e não colocado dessa forma, com esse leilão em que se reúne energia existentes, de licenças prévias aprovadas... Quanto a essas licenças prévias aprovadas, certamente, V. Ex^a se refere a usinas hidroelétricas. É quase impossível se fazer uma usina hidroelétrica no prazo de três anos e meio, ou quatro anos. Conheço duas que foram feitas, mas isso não

pode ser tomado como um padrão. Então, isso é um problema.

V. Ex^a também fala da geração de biomassa. Entendo que, nesse caso, para atendimento de um crescimento constante, sustentável do parque energético brasileiro, podemos contar com a biomassa como uma coisa complementar, mas nunca como uma base de atendimento para, num primeiro ano, crescer 3000 megawatts; num segundo, mais 3000. Não vejo efetivamente como isso pode ser feito, mesmo porque não acredito que possa haver um programa consistente de crescimento do parque energético nacional que esteja produzindo energia como um subproduto, como uma coisa complementar, secundária e não como a sua atividade principal.

Além do mais, só se pode contar com essa energia da biomassa sobretudo no Estado de São Paulo, alguma coisa no Nordeste. E o resto do País, que não tem a produção de cana-de-açúcar, como vai ficar? Ademais, essa é uma energia que não se pode usar o ano inteiro, porque ela só existe no tempo de safra. Então, ela tem enormes limitações. Tem enormes vantagens, quando complementar, mas tem imensas desvantagens para ser o produto principal.

Na verdade, ainda existe um outro aspecto: a questão de financiamento desses projetos. Entendo que se trata de um setor que já conta com um endividamento grande junto ao BNDES, sendo difícil continuar com essa política.

Existe um outro aspecto, Sr. Ministro, para o qual também gostaria de alertar. V. Ex^a destaca aqui que está caminhando para um grande momento, que é o fim da exclusão elétrica no País. Entendo que é um grande projeto, mesmo porque tinha que entender assim, pois calcado foi esse projeto num projeto de minha autoria, que tramitava no Senado.

Às vezes, neste Governo, parece que o mundo começou em 2003. Já se tem dito isso aqui. Então, um milhão de pessoas já estariam sendo atendidas – acho muito importante que seja –, mas quero lembrar também que o Programa Luz no Campo, que foi do outro Governo, seguramente já levou luz para cerca de três milhões de pessoas. Portanto, o mundo não começou em 1º de janeiro de 2003.

Acho que é um programa importante, excepcional, é dessa inclusão de milhões de pessoas que não contam com energia...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Terminarei em dois minutos.

Mas só queria lembrar essa questão da universalização. Nessa conversa que estamos tendo, Sr. Ministro, quero dar um conselho a V. Ex^a: subsidie mais, porque sem subsidiar – e V. Ex^a tem condições de fazer isso – será muito difícil levar energia para esse interior do Brasil. Talvez São Paulo, as regiões mais desenvolvidas não precisem de subsídio, mas vamos precisar de muito subsídio no Nordeste, no Amazonas, em Rondônia, com certeza. E hoje há possibilidade de se fazer isso. Entendo que é preciso efetivamente que isso seja feito.

Por último, quero dizer a V. Ex^a, Sr. Ministro, que o Ministro interino, que antecedeu V. Ex^a, acerca da política de gás disse que enviaria ao Congresso uma nova lei...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Um minuto para terminar.

Quero dizer a V. Ex^a – e V. Ex^a deve saber – que existe um projeto meu sobre lei de gás, bastante detalhado, com uma visão de mercado. É preciso que essa visão de mercado seja colocada porque, com tantos problemas que já temos na área regulatória, esse projeto permitirá trazer novos investimentos para o País na área de gasoduto – na área de gás.

Entendo que qualquer outro projeto que venha do Governo, se for diferente desse, na sua linha geral, vai trazer a visão monopolista e de reserva de mercado da Petrobras, fazendo com que se perpetue esse problema do gás que existe até hoje, por essa deficiência que sempre existiu na Petrobras, ao lado de todas as eficiências que a Petrobras tem.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos estamos acompanhando pelos noticiários a visita do Presidente Lula à França e que este ano está dirigido para ser comemorado como o “Ano França-Brasil” ou “Brasil-

França”. E hoje, dia 14 de julho, é o Dia Nacional da França. É o dia em que realmente se comemora, por assim dizer, a proclamação da República da França, representada pela Queda da Bastilha.

Sr. Presidente, escrevi algumas palavras justamente para chamar a atenção para esta data tão importante para o mundo todo.

Hoje, 14 de julho, o mundo comemora 216 anos da grande Revolução Francesa de 1789, responsável pela geração e implantação das atuais estruturas político-econômicas e sociais cuja presença da Maçonaria está retratada no êxito incontestável da criação do Estado-Nação, a maior vitória da democracia contemporânea.

A participação da Maçonaria no processo revolucionário francês ocorreu inicialmente com a presença da maioria de seus membros nas ordens do Terceiro Estado e do Clero, durante desenvolvimento dos debates nos Estados Gerais, Assembléia convocada pelo reino para a intangível busca de soluções que postergassem a materialização de conflitos sociais.

A preparação política e ideológica da Revolução Francesa de 1789 triunfou com a interação da filosofia do Iluminismo com o fenômeno do Enciclopedismo, difundida pelas 639 Lojas da Franco-Maçonaria, sendo 65 em 442 províncias, 38 nas colônias, mais 69 ligadas a corpos militares e 90 em países estrangeiros. A liderança maçônica era exercida pelos Grandes Orientes de Paris e Montpéllier.

O exemplo da Revolução Americana de 1776, que libertou as 13 colônias inglesas e criou os Estados Unidos da América, aliado aos princípios da filosofia Iluminista e aos impactos da crise político-econômica e moral do reino da França, permitiu que a influência e o monopólio das idéias da grande burguesia francesa, principais componentes da reação, fossem transferidos para o interior dos templos maçônicos, considerados as verdadeiras assembleias populares.

Ao Grande Oriente Francês, após 1789, coube a responsabilidade de influenciar os responsáveis pela reorganização da nova sociedade, com base na igualdade sócio-jurídica, preparatória para a equidade distributiva da riqueza nacional e, principalmente, a exemplo do que já ocorria nos Estados Unidos da América, para a separação dos Poderes.

O lema “liberdade, igualdade e fraternidade”, representado pelas cores azul, branco e vermelho da bandeira da França, após 14 de julho de 1789, surgiu

do ideal maçônico e tornar-se-ia, ao longo do tempo, o mais valoroso e conhecido adágio de todos os povos amantes da liberdade e da razão.

O ideário maçônico de 1789, com base na liberdade de expressão, de pensamento e de crença, atenuou os conflitos entre as ordens, as classes, bem como o dilaceramento de instituições, fazendo prevalecer o espírito da razão na preservação dos verdadeiros valores e símbolos nacionais.

Nesta oportunidade, não podemos deixar de enaltecer, também, a trasladação dos ideais da Revolução Francesa, de 1789, para os trópicos e, em particular, para o Brasil, quando da preparação da Inconfidência Mineira, de 1789, nosso primeiro ensaio de liberdade, ainda que não-triunfante, mas preparatório para a verdadeira conquista de 7 de setembro de 1822, cujo mentor, D. Pedro, tão logo D. Pedro I, tornou-se o Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, localizado no Largo do Lavradio, no Rio de Janeiro.

Aos exemplos norte-americano e brasileiro, devemos adicionar os de Miguel Hidalgo e Benito Juárez, no México; de San Martín, na Argentina; de Simon Bolívar, no Peru e na Venezuela; de Sucre, na Colômbia; e de O'Higgins, no Chile. Nesses países, a presença da Maçonaria moldou seus espectros de liberdade, para a inevitável vitória de suas democracias republicanas.

As conquistas da Revolução Francesa, de 1789, estenderam-se a todos os segmentos da vida contemporânea, desde a criação do Estado-nação latino-americano, a fundamentação filosófica das doutrinas econômico-sociais, a identidade social, a coexistência religiosa e, finalmente, os regimes políticos, com suas formas de representatividade. Nessa evolução, nem sempre pacífica, nota-se a influência constante do ideário de 1789, que apresentou êxito, porém, pelo ordenamento preconizado pela Grande Ordem Maçônica.

Portanto, Sr. Presidente, ao registrar hoje a Queda da Bastilha, a Independência da França, a implantação da Revolução Francesa, mostrei, de maneira muito clara, onde surgiram essas idéias, como elas foram trabalhadas e por que o lema da própria Maçonaria foi adotado como lema da França.

Antes de passar adiante, quero ouvir, com muito prazer, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, como sempre, mostra muita

cultura da história e respeito à Maçonaria. V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é um dos maiores líderes maçônicos deste País. Mas queria lembrar o nome do líder maçom Gonçalves Ledo, que influenciou José Bonifácio e todos os movimentos libertários de nossa Pátria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não há dúvida, Senador Mão Santa. Gonçalves Ledo, José Bonifácio e muitos outros membros do gabinete do Imperador Pedro I realmente foram os baluartes da Independência do Brasil.

Faço hoje essa homenagem à França, nascedouro das idéias do Iluminismo, que a Maçonaria sempre defendeu contra o despotismo ou contra o fundamentalismo de determinadas posições religiosas, que muitas vezes se acasalavam aos monarcas. Esses queriam sufocar os que desejavam a emancipação, a livre expressão do pensamento, a igualdade de oportunidade entre todos, ricos e pobres – o que ainda hoje é utopia, e esta deve ser combatida a todo momento –, a fraternidade entre os povos, entre as pessoas. Aprendi muito na Maçonaria.

Quero, Sr. Presidente, para encerrar, homenagear os franceses, principalmente o Embaixador da França no Brasil.

Peço a V. Ex^a que dê como lidas – e serão parte integrante do meu pronunciamento – matérias que consegui obter na Internet: “Queda da Bastilha. Revolução Francesa (14 de julho de 1789)”; “Queda da Bastilha, um acontecimento que revolucionou a história do mundo”; “A Queda da Bastilha”; “O 14 de julho na Tradição Maçônica”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu gostaria, repito, que essas matérias fossem consideradas como parte integrante do meu pronunciamento.

Portanto, Sr. Presidente, ao reverenciar a Queda da Bastilha e a data nacional da França, também reverencio a Maçonaria, que foi a grande mola propulsora para espalhar por todo o mundo – principalmente na América do Norte, na América Central e na América do Sul – os ideais da Revolução Francesa.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.)



queda da bastilha

Revolução Francesa
(14 de julho de 1789)



Apenas sete prisioneiros eram guardados pela fortaleza parisiense que serviu como prisão do Estado absolutista francês, desde Luis XIII (1610-1643). Mais do que a libertação dos presos, a queda da Bastilha serviu como marco do fim da era dos “reis-sóis” na França, numa Revolução que foi caracterizada pelos ideais iluministas, sendo anunciada e defendida por filósofos como Voltaire, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), Denis Diderot (1713-

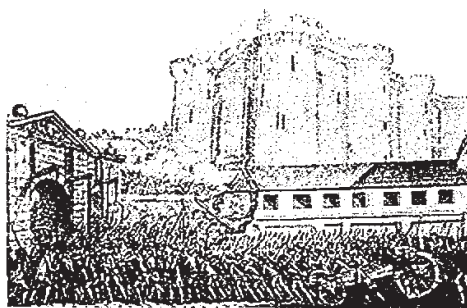


1784) entre outros. *Liberdade, Igualdade e Fraternidade* tornou-se o lema que motivava as ações contra o arbítrio e a desigualdade entre as classes sociais, pelo menos até Robespierre inaugurar o período do Terror, durante a reforma do Estado francês.



Imagem: Tomada da Bastilha; fonte, E.T. Archive.

Queda da Bastilha, um acontecimento que revolucionou a história do mundo



Tomada da Bastilha, em 14 de julho de 1789, é ainda comemorada como o principal feriado francês

A queda da Bastilha, no dia 14 de julho de 1789, marca o início do movimento revolucionário pelo qual a burguesia francesa, consciente de seu papel preponderante na vida econômica, tirou do poder a aristocracia e a monarquia absolutista. O Nacional

No final do século XVIII a França é ainda um país agrário mas com industrialização incipiente. A burguesia acumula dinheiro e começa a ambicionar também o poder político. A sociedade está dividida em três grupos básicos. O clero é o Primeiro Estado, a nobreza, o Segundo, e os cerca de 95% restantes da população, que inclui desde ricos comerciantes até camponeses, formam o Terceiro Estado. E é este último que, estimulado pelos ideais iluministas de liberdade e igualdade, se revolta contra os privilégios da minoria. Desde o reinado de Luís XIV, o "Rei Sol", a França encontra-se carregada de dívidas decorrentes das guerras de conquista monárquica e da manutenção de uma corte pomposa, rodeada de uma nobreza parasitária.

Nobreza - Formada por 2,5% de uma população de 23 milhões de habitantes. Não paga impostos e tem acesso aos cargos públicos. Subdivide-se em: alta nobreza, cujos rendimentos provêm dos tributos senhoriais, pensões reais e dos cargos na corte; nobreza rural, que possui direitos de senhorio e de exploração agrícola; nobreza burocrática, de origem burguesa, com altos postos administrativos.

Clero - Engloba 2% da população total e também é isento de impostos. Apresenta um grande desnível entre o clero alto, de origem nobre e grandes rendimentos provenientes das rendas eclesiásticas, e o baixo clero, de origem plebéia, reduzido à subsistência.

Terceiro Estado - Formado por 95% da população, engloba a burguesia, os artesãos, o proletariado industrial e o campesinato. A burguesia é composta por fabricantes, banqueiros, comerciantes, advogados, médicos. Os burgueses têm poder econômico, principalmente por meio da indústria e das finanças, mas é igualada ao resto dentro do Terceiro Estado, sem direito de participação política, liberdade econômica e ascensão social.

Propagação de ideais democráticos - Os cafés, clubes e lojas maçônicas se convertem em centros de discussão das doutrinas iluministas, favoráveis à liberdade individual e à forma democrática de governo. Participam nobres, membros do baixo clero e burgueses liberais, como Lafayette, Mirabeau, Felipe de Orleans, Talleyrand e Sièyes.

Reinado de Luís XVI - Começa em 1774, num quadro de agravamento da crise financeira e das tensões sociais. O rei Luís XVI nomeia o fisiocrata Turgot para ministro da Fazenda com a missão de realizar reformas que detenham a crise financeira. Mas as tentativas são barradas pela ação das classes privilegiadas. Em 1788, diante da bancarrota do Estado, o rei convoca a Assembléia dos Estados Gerais.

Estados Gerais

Constituídos por representantes dos três Estados, são convocados em 1788 depois de 174 anos de inatividade. A convocação resulta do fracasso da Assembléia dos Notáveis, reunida pela monarquia em 1787 para resolver a crise financeira. Formada principalmente por nobres, a Assembléia dos Notáveis recusa qualquer reforma contra seus privilégios. Para a Assembléia dos Estados Gerais são eleitos 291 deputados do clero, 270 da nobreza e 610 do Terceiro Estado, dos quais a maioria é burguesa.

Assembléia Nacional Constituinte

Os Estados Gerais começam seus trabalhos em maio de 1789. A divisão no clero e na nobreza reforça o Terceiro Estado, que pretende ir além das reformas financeiras pretendidas pela monarquia. Para garantir a maioria, a nobreza quer que a votação seja feita por classe. O Terceiro Estado quer a votação por cabeça e consegue, para esse propósito, o apoio dos representantes do baixo clero e da pequena nobreza. A disposição da burguesia em liquidar o absolutismo e realizar reformas políticas, sociais e econômicas conduz, em junho de 1789, à proclamação em Assembléia Constituinte.

No dia 14 de julho a multidão, que estava submetida as fortes tensões dos últimos dias, resolveu atacar a Bastilha (uma fortaleza-prisão construída por Carlos V, entre 1369 e 1382, com oito torres, muralhas de 12 metros de altura cercadas por fossos). Ela era o símbolo do despotismo. Pairava sobre Paris como um feiticeiro, um bruxo, ou ainda um bicho-papão, que, saindo na calada da noite, indo invadir as casas para arrancar suas vítimas do leito e do aconchego da família, as conduzia algemadas, sem nenhuma formalização de culpa, para os carcereiros. Os habitantes de Paris imaginavam-na um local onde o inominável acontecia. Diziam que torturas e punições indescritíveis tinham seu sítio lá.

Era a representação concreta do pode-tudo dos privilegiados pois permitia aos nobres, graças às cartas assinadas em branco pelo rei (as famosas *lettres du cachet*), a usar suas instalações como cárceres dos seus desafetos.

O embastilhado necessariamente não era informado do seu delito, nem por quanto tempo ficaria preso. Poderia ser encalabouçado por alguns meses, como ocorreu com Voltaire, ou chegar a cumprir 37 anos como se deu com o infeliz Latude.

Nos últimos tempos ela estava desativada. Quando a assaltaram havia apenas sete presos em suas masmorras, nenhum deles fora detido por motivos políticos. Mesmo assim a sua sombra parecia cobrir Paris inteira, sendo que do alto dos seus torreões as sentinelas posavam como se fossem gárgulas vivas, os olhos do velho regime, tudo vendo, tudo cuidando, em estado de alerta contra todos.

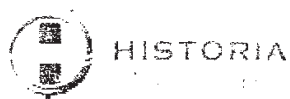
O assalto à Bastilha

A grande prisão do estado terminou sendo invadida porque um jornalista, Camille Desmoulins, até então desconhecido, arengou em frente ao Palais Royal e pelas ruas dizendo que as tropas reais estavam prestes desencadear uma repressão sangrenta sobre o povo de Paris. Todos deviam socorrer-se das armas para defender-se. A multidão, num primeiro momento, dirigiu-se aos Inválidos, o antigo hospital onde concentravam um razoável arsenal. Ali, apropriou-se de três mil espingardas e de alguns canhões. Correu boato de que a pólvora porém se encontrava estocada num outro lugar, na fortaleza da Bastilha. Marcharam então para lá. A massa insurgente era composta de soldados desmobilizados, guardas, marceneiros, sapateiros, diaristas, escultores, operários, negociantes de vinhos, chapeleiros, alfaiates e outros artesãos, o povo de Paris enfim. A fortaleza, por sua vez, defendia-se com 32 guardas suíços e 82 "inválidos" de guerra possuindo 15 canhões, dos quais apenas três em funcionamento.

Durante o assédio, o marquês de Launay, o governador da Bastilha, ainda tentou negociar. Os guardas, entanto, descontrolaram-se, disparando na multidão. Indignado, o povo reunido na praça em frente para o assalto e dali para o massacre. O tiroteio durou aproximadamente quatro horas. O número de mortos foi incerto. Calculam que somaram 98 populares e apenas um defensor da Bastilha.

Launay teve um fim trágico. Foi decapitado e a sua cabeça espetada na ponta de uma lança desfilou pelas ruas numa celebração macabra. Os presos, soltos, arrastaram-se para fora sob o aplauso comovido da multidão postada nos arredores da fortaleza devassada. Posteriormente a massa incendiou e destruiu a Bastilha, localizada no bairro Santo Antônio, um dos mais populares de Paris. O episódio, verdadeiramente espetacular, teve um efeito eletrizante. Não só na França mas onde a notícia chegou provocou um efeito imediato. Todos perceberam que alguma coisa espetacular havia ocorrido. Mesmo na longínqua Königsberg, Prússia Oriental, atingida pelo eco de que o povo de Paris assaltara um dos símbolos do rei, fez com que o filósofo Emanuel Kant, exultante com o acontecimento, pela primeira vez na sua vida se atrasasse no seu passeio diário das 18 horas.

A queda da Bastilha, no 14 de Julho de 1789, ainda hoje é comemorada como o principal feriado francês.



BRASIL

GERAL

AMÉRICA

Colônia | Império | República | Contemporânea | Moderna | Medieval | Antiga | Pré-História | Contemporânea | Independente | Colônia | Ind
 Temática | Da Arte | Atualidades | Vestibulares | Notícias | Livros | Filmes | Mapas | Biografias | Ilustrações

Contemporânea

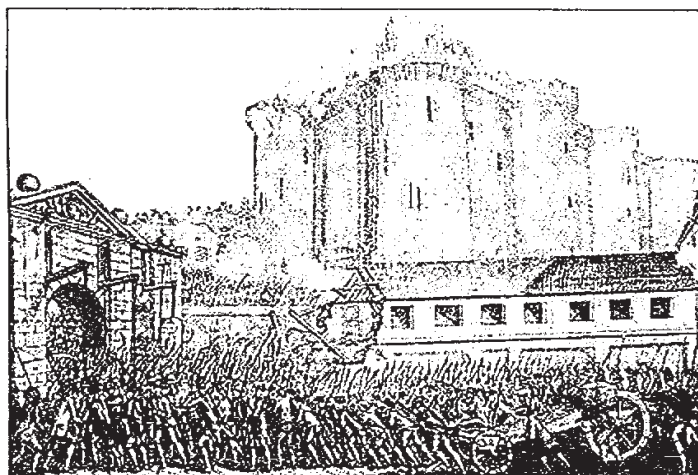
Buscar por:

OK

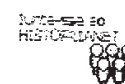
A Queda da Bastilha

INTRODUÇÃO

Segundo a historiografia tradicional, a Queda da Bastilha marca o início da Revolução Francesa. Não há dúvida de que o movimento popular em Paris tenha grande significado, porém a Revolução deve ser vista como um processo, onde é necessário analisar a situação econômica do país, os interesses de classes envolvidos e os interesses dos demais países europeus.



A Queda da Bastilha



Nós, o HISTORIANET

Apresenta

Cursos Palestras

Conheça os cursos e palestras promovidos pelo HISTORIANET nas escolas e empresas.

Estudando a História

O estudo da História é bastante complexo, mas a mesmo tempo é fascinante.



Web

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

HISTÓRIA

A BASTILHA

A Bastilha foi construída em 1370 e tornou-se uma prisão durante o reinado de Carlos VI; no entanto foi durante a Regência do Cardeal Richelieu, no século XVII que tornou-se uma prisão para nobres ou letrados, adversários políticos, aqueles que se opunham ao governo ou mesmo à religião oficial.

No dia 14 de julho a Bastilha abrigava apenas 7 prisioneiros, no entanto a multidão invadiu-a tanto por representar um símbolo do absolutismo, como para tomar as armas que haviam em seu interior.

A REVOLUÇÃO

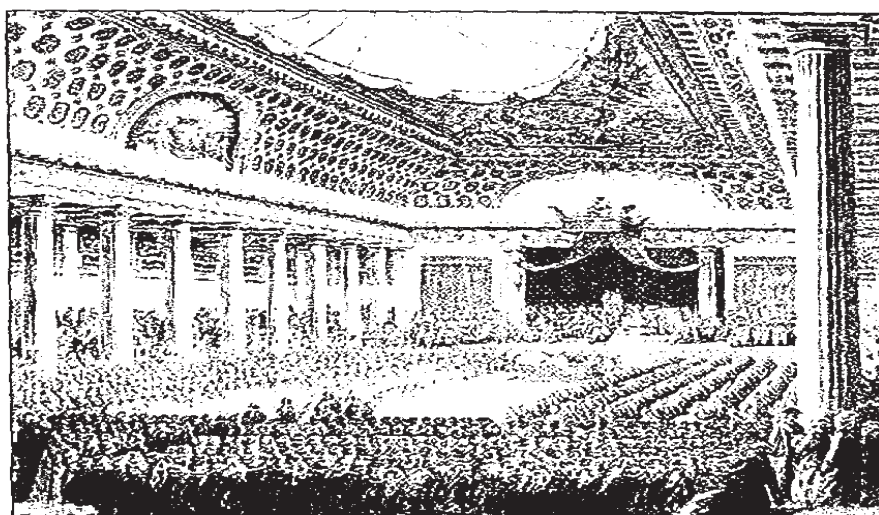
A importância da Queda da Bastilha reside no fato de que a partir desse momento a revolução conta com a presença das massas trabalhadoras, deixando de ser apenas um movimento onde deputados julgavam que poderiam eliminar o Antigo Regime apenas fazendo novas leis.

A gravidade da crise econômica havia envolvido todo o país em uma situação caótica: os privilégios dados à nobreza e ao Alto Clero dilapidaram as finanças do país, situação ainda mais agravada com a participação da França na Guerra de Independência dos EUA em ajuda aos colonos e palas secas, responsáveis por uma crise agrária, que levava os camponeses miséria extrema e determinava o desabastecimento das cidades assim como a retração do comércio interno.



O Rei Luís XVI

a medida em que a nobreza recusou-se a abrir mão de seus privilégios, o rei Luís XVI viu-se obrigado a convocar a Assembléia dos Estados Gerais, que reuniria os representantes da Nobreza, o Clero e do Povo (burgueses). As manobras políticas da realeza tinham por objetivo fazer aprovar nova legislação, que preservaria os privilégios do 1º e 2º estados e ao mesmo tempo abrecarregariam o 3º estado.



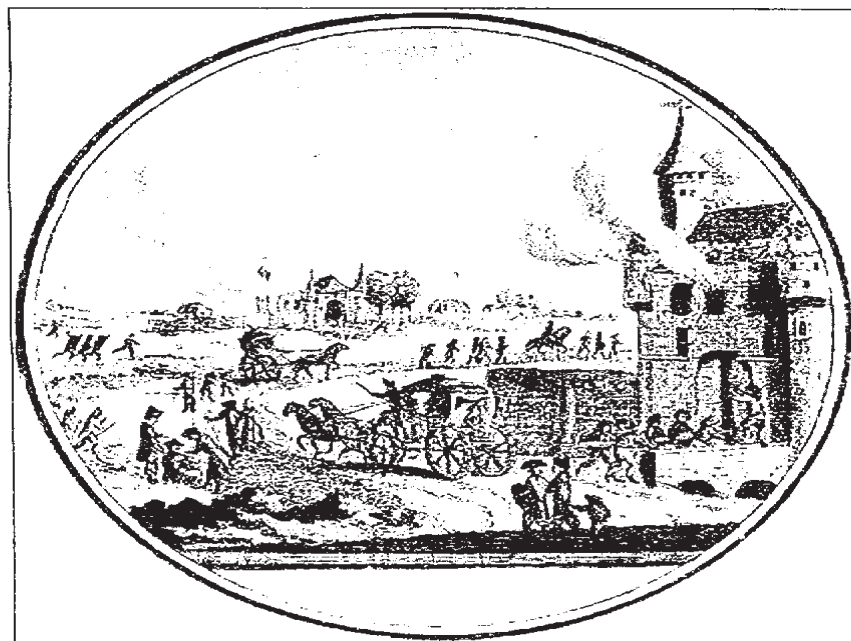
Reunião da Assembléia Nacional

Em 17 de junho os representantes do povo se auto proclamam Assembléia Nacional. Esse fato está registrado em: <http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=179>

representa de um lado o grau de organização e a consciência da burguesia, ancorada pelos ideais do Iluminismo, e ao mesmo tempo nos dá idéia de qual era a perspectiva de Revolução para essa classe social, eliminar o Antigo Regime, através de uma reforma na legislação, forçando o rei a aceitar o organização de um poder legislativo responsável pela elaboração das leis.

Enquanto os deputados se reuniam na Assembléia, o rei reunia tropas na tentativa de evitar o movimento revolucionário, foi nesse contexto que formou-se a "Milícia de Paris" e no dia seguinte as ruas e a Bastilha eram do povo.

O movimento revolucionário saía às ruas; percebia-se que somente com a participação e o apoio popular poderiam haver mudanças significativas. Apesar de organizada e armada, a camada popular urbana defendia a manutenção da Assembléia Constituinte e portanto acreditava que as novas leis poderiam trazer uma mudança significativa.



A rebelião camponesa no interior

Ao contrário, no campo, a situação era de marcada por grande radicalização caracterizada por invasões de propriedades senhoriais, onde muitos nobres foram executados, cartórios invadidos, onde os títulos de propriedade feudal eram queimados. Os camponeses não possuíam uma ideologia definida e nem um projeto acabado, porém o movimento -- Grande Medo -- refletia a situação de profunda miséria vivida no campo.

Ao fugir do controle da burguesia, o movimento camponês foi responsável por uma das primeiras mudanças significativas da Revolução: a 26 de agosto foi aprovada a **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**, de inspiração iluminista, defendia o direito a liberdade, à igualdade perante a lei, a inviolabilidade da propriedade privada e o direito de resistir à opressão.

- A Bomba Atômica
 - A Comuna de Paris
 - A Formação do Partido Nazista
 - A Grande depressão de 1929
 - A Grande Guerra
 - A Guerra do Vietnã
 - A Revolução Soviética
 - Antecedentes da Primeira Guerra
 - Antecedentes da Segunda Guerra Mundial
 - Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão
- Liberdade
- O 18 Brumário
 - O expansionismo anterior a Segunda Guerra
 - O Início da Segunda Guerra
 - O regime do Apartheid
 - Revolução Industrial
 - Transição Feudo-capitalista
 - Trotsky foi assassinado



Portal

Maçônico
online

024

Ir. Luiz Silva Cavalcante (*)

A queda da Bastilha... da primeira Bastilha, em 14 de julho, foi apenas um dentre tantos outros obstáculos erigidos contra a liberdade e a evolução dos homens que a Maçonaria, pelo idealismo dos seus filhos, houve por combater.

No entanto, ainda hoje existem Bastilhas por abater, tais como "as da ignorância, do erro, das superstições e dos preconceitos, onde jazem algemados o espírito e a consciência de grande parte da humanidade".

Não obstante o fato de que os ideais iluministas se casassem com os ideais maçônicos esposados - por exemplo - por Montesquieu, em "O Espírito das Leis", Rousseau em Contrato Social ou por Voltaire em seus "Estudos Críticos", o que teria ensejado aos maçons tornarem-se deveras vetores de sua disseminação, não há provas de que a Maçonaria, como instituição, haja sido a matriz única das idéias que levaram à eclosão da Revolução Francesa, pois até a independência dos Estados Unidos a influenciou.

A Maçonaria foi apenas e tão somente um dos veículos disseminadores das idéias liberais que alimentaram o movimento e que potencialmente viriam a influenciar outros movimentos libertários no resto do mundo.

Sob o reinado de Luiz XVI, em 1789, a França vivia em latente estado de turbulência financeira a despeito de toda sua atividade mercantil e cultural extremamente desenvolvidas. O governo era forte e a organização social extremamente simples: quem não era "privilegiado" e podia gozar de todas as vantagens sobre as pessoas comuns era simplesmente pequeno burguês ou plebeu.

Dentre os "privilegiados", destacavam-se os eclesiásticos, que eram donos de grandes extensões de terras, tinham foro próprio, estavam isentos de pagar quaisquer impostos, mas podiam instituí-los e cobrá-los segundo seus interesses. Estavam acima de quaisquer suspeitas e constituía crime

contra o Estado dizer ou fazer algo contra qualquer membro da alta hierarquia clerical.

Os clérigos menores eram mais ou menos equiparados à burguesia.

A nobreza dividia-se em três grandes grupos: a alta nobreza, que compreendia os descendentes reais que eram também grandes latifundiários; a média nobreza, de espada ou togada, militares, políticos e burocratas, e a pequena nobreza, constituída por elementos que haviam ascendido na escala social e sido nomeados para altos cargos na hierarquia governamental.

Os demais eram o "Terceiro Estado", que se constituía de duas categorias distintas: a urbana e a rural.

A urbana era a burguesia, composta por comerciantes, banqueiros, pequenos industriais, administradores dos bens da nobreza, profissionais liberais, que aspiravam um poder político equivalente à sua importância social e econômica.

Havia ainda a pequena burguesia, composta por intelectuais, artistas, artesãos e pequenos comerciantes.

Afinal, havia também a massa maior, é claro, a plebe, constituída pelos empregados em serviços menores, operários qualificados ou não e os que não tinham um emprego regular.

Segundo consta, os operários de um modo geral estavam presos a um sistema medieval de corporações de ofícios, onde começavam a trabalhar como aprendizes por sete anos, muitas das vezes pagando pelo aprendizado

aos seus mestres-artesãos.

Os camponeses, de um modo geral não eram proprietários das terras em que trabalhavam e sobre o seu labor incidia toda a sorte de impostos.

À exceção do clero e da nobreza, todos os demais pagavam impostos, absurdos e não raro escorchantes, que ajudavam a manter o fausto da corte, para descontentamento da burguesia e desespero da plebe, que não viam perspectivas de reformas sociais e econômicas que lhes melhorassem a sorte.

A fome, a miséria e a injustiça social, que sempre precedem os grandes movimentos de massas, já rondavam e se faziam sentir nos grandes centros, mas nem por isso os "privilegiados" se abalaram em sua insensibilidade, em fazer concessões, tais como pagar impostos e assim esvaziar ou pelo menos conter a revolução que se avizinhava.

Corria o ano de 1788 e ao colapso financeiro somou-se o descontentamento político, o que levou o rei a convocar os "Estados Gerais", ou seja, o clero, a nobreza e o "Terceiro Estado".

A condução dos trabalhos da reunião marcada para maio do ano seguinte obedecia a uma ritualística baseada em tradições muito antigas e cuja explicação se perdeu no tempo, como por exemplo, os trajes utilizados e os gestos praticados por seus integrantes. Os clérigos, vestidos de seda e púrpura; os nobres com mantos vistosos e bordados a ouro e os "Terceiros" vestidos de preto e sem quaisquer adornos.

O rei, o clero e a nobreza, assentados em lugares de destaque e de cabeça coberta. Os representantes do povo propriamente dito, de joelhos e de cabeça descoberta.

Mais que evidente, tal figura dispensa comentários quanto à condição de inferioridade e de humilhante subjugação em que o "Terceiro Estado" era tido pelas classes dominantes, quaisquer que fossem as suas subdivisões.

Naquela ocasião, porém, mais um sinal do que estava por vir deu-se com o obstinado protesto dos liderados pelo Irmão Mirabeau, que se mantiveram de pé, cobriram suas cabeças e repudiaram o sistema de voto proporcional vigente, que estabelecia um terço de representantes por ordem e um voto por ordem, o que assegurava o predomínio do clero e da realeza, ou seja, dos privilegiados. A arrogância do rei e a intransigência do clero e de parte da nobreza conduziram a reunião a um impasse e, quando o rei pretendeu evacuar o recinto, os do terceiro Estado", pela voz de Mirabeau recusaram-se a sair, mesmo à força de baionetas.

Os Estados Gerais transformaram-se em Assembléia Constituinte, que o rei fez reunir em 9 de julho, visando ganhar tempo enquanto tentava preparar um golpe de estado.

Não obstante, um vazamento de informações leva à criação de um comitê de Vigilantes, que subleva o povo e o leva à reação armada com a criação da Guarda Nacional, a qual, em 14 de julho, assalta e conquista a Bastilha. Daí à promulgação dos Direitos do Homem e do Cidadão pela Assembléia foi apenas um passo, que Luiz XVI recusou-se a dar, ao negar-lhe sua sanção, precipitando a ocorrência de inúmeras ações revolucionárias.

Essa mesma declaração, que inspirou a Constituição dos Estados Unidos, é a que a Carta das Nações Unidas consagraria 156 anos depois, em 1945.

Os acontecimentos na França, levados ao conhecimento do resto da Europa por nobres emigrados e em fuga, sobressaltaram os reis do Continente, e em especial da Áustria, da Prússia e da Rússia.

Os ideais da Revolução Francesa se expandiram tão rapidamente que os monarcas europeus se associaram com a disposição de restaurar a ordem e os direitos da realeza da França.

A recusa do rei em acatar as deliberações da Assembléia Constituinte leva a nação francesa ao caos: as colheitas se perderam ou foram feitas com atraso; sobrevieram a fome, as desordens e a reação militar; os impostos deixaram de ser recolhidos e todos os pagamentos do governo suspensos; as unidades de mercenários estrangeiros amotinaram-se e entregaram-se aos saques; e o exército regular indisciplinou-se.

Em 1791, a Assembléia Nacional promulgou uma nova Constituição, que entre outras inovações transformou a monarquia absolutista em constitucional e assegurou direitos políticos apenas aos cidadãos capazes de produzir ou de poder adquirir bens de consumo e de pagar impostos equivalentes a três dias de trabalho por ano.

Mais uma vez a plebe fora espoliada, não obstante o que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão lhe assegurara dois anos antes: "Os homens nascem livres e iguais em direitos".

Pouco depois, Luiz XVI tentou, sem sucesso, um golpe que consistiria em tentar fugir do país e voltar depois apoiado por armas estrangeiras. Reconhecido num posto de fronteira, foi recambiado a Paris e, não tendo o golpe sido percebido de pronto, passou por uma tentativa de seqüestro, o que lhe permitiu manter uma atitude dúbia que o favoreceria de qualquer maneira, quer os exércitos estrangeiros a caminho do reino restaurassem sua autoridade e privilégios, quer as tropas sob o seu comando repelissem os invasores e assim a monarquia viesse a ser restabelecida em força.

Nesse meio tempo, o clero foi totalmente despojado de suas propriedades e Avignon, que era uma província pertencente ao Vaticano foi reintegrada ao território francês pelo voto dos seus habitantes.

A nobreza européia, alarmada com a repercussão dos acontecimentos na França, faz da defesa da sua realeza, causa comum e manda seus exércitos invadir o país. Com exceção da Suíça e dos países nórdicos, a França entra em guerra com os demais países do continente, debilitada pela desordem administrativa, pelas ações revolucionárias, pela fome e pela insubordinação dos soldados do seu exército, que sofre seguidas derrotas frente aos seus inimigos.

Em 10 de agosto de 1792, os revolucionários agora denominados comunas atacam o palácio, e a monarquia é extinta no país. Com o advento da nova república, o terror, a anarquia e a fome sacodem e dismantlam a França; os proletários perseguem os clérigos; as execuções sumárias se sucedem e tribunais especiais são constituídos para julgar os contra-revolucionários e quem quer que seja alvo de denúncias de quaisquer ordens.

Em 21 de janeiro de 1793, Luiz XVI é guilhotinado e a França banhada em sangue e mergulhada no terror, caminha a passos largos para o militarismo que viria com Napoleão, sete anos mais tarde.

Vale considerar nos dias que correm, que muitas das idéias que animaram aquele movimento continuam válidas, se bem avaliarmos as seqüelas que afligem e aviltam a nação brasileira, vítima da contumaz corrupção e da ineptidão de seus homens públicos, que fazem pasto da coisa pública, para si, seus parentes e correligionários.

Ai estão eles, consumindo em causa própria e de interesses os mais espúrios, recursos que se judiciosamente empregados, bem poderiam erradicar o desemprego, a fome e a indigência miserável de um sem número de seres, que integram o nosso "Terceiro Estado" de párias, inclusive os de pouca ou de tenra idade e sem quaisquer perspectivas de cidadania.

Não é mais possível que políticos, banqueiros e grandes empresários permaneçam intocáveis em seus privilégios que industrial brasileiro continue sendo sistematicamente sucitado; que as nossas empresas estatais sejam privatizadas a preços vis; que as pequenas empresas continuem sendo garroteadas pela burocracia; que os trabalhadores sejam eternamente sufocados por impostos escorchantes e de duvidosa aplicação; que a nossa juventude e infância, reservas maiores do interesse nacional, se estiolem pela ação dos tóxicos, da fome, da prostituição e do crime organizado; que a previdência social, a educação e a cultura hajam falido tão vergonhosa e fragorosamente.

Não é possível, vale repetir, que não se atente para o quadro em que se acham inscritas significativas parcelas de nossas desesperançadas populações urbanas e rurais; que não se negue à fome a sua irreversível e deletéria conseqüência; que não se ponha termo à indústria da seca; que não se dê combate efetivo à impunidade debochada dos criminosos de todos os níveis, que roubam e matam o quanto querem neste país; que não se atribua importância à correlação existente entre movimentos separatistas e interesses alienígenas, que rondam menos as nossas fronteiras e províncias minerais, que as consciências dos que estariam prontos para aderir aos mesmos; e, que Irmãos Maçons, com assento no parlamento e lugar no governo, possam ser tão omissos ou coniventes, que não se insurjam contra esse caótico, senão calamitoso estado de coisas.

Para concluir e a propósito, encareço Caríssimos e Respeitáveis Irmãos, que não se perca da memória cívica nacional - sob pena de nos tornarmos uma nação de desfibrados - a advertência que pelos mesmos motivos, nosso Irmão Ruy Barbosa fez ao país em memorável discurso no Senado, em 17 de dezembro de 1914, quando pontificou:

"De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver e prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto".

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento. As palavras de V. Ex^a são as da Mesa, em homenagem à Maçonaria, que trouxe para o mundo tanta liberdade e tantos princípios salutaros para a perfeita convivência da humanidade.

Os requerimentos de V. Ex^a serão atendidos na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna, para

falar sobre as novas medidas que estão para acontecer quanto ao desmatamento na Amazônia.

Antes, porém, como não pude fazer apartes ao Senador José Jorge e ao Senador Rodolpho Tourinho, quando falaram da geração de energia elétrica, seja de hidroelétrica, seja pelo aproveitamento do gás natural, porque o tempo era muito curto e não quis interrompê-los, quero abordar esse assunto.

O Ministério de Minas e Energia precisa começar a trabalhar imediatamente na implantação desses projetos. Chega de discutir o setor elétrico nacional! Precisamos, com urgência, de uma agenda positiva para este País.

O Brasil está mergulhado em crise. Alguns Estados estão mergulhados em crise, mas, se apenas discutirmos as crises que estão ocorrendo neste momento, o País vai parar, e o sofrimento do nosso povo vai ser maior lá na frente. Se já há problemas hoje, eles tendem a agravar-se cada vez mais. Está na hora de o Governo Federal, por meio de seus Ministros, começar a colocar em prática os programas que estão estabelecidos, como os que dizem respeito à área de infra-estrutura nacional – ferrovias, rodovias, portos, geração de energia elétrica –, para sustentar o crescimento econômico do nosso País.

Cito os projetos de Rondônia, o gasoduto Urucu–Porto Velho, que, há mais de três anos, se arrasta por falta de licença ambiental do Ibama. Ora é o Ministério Público Federal, ora é o Ibama que é moroso nas suas ações, e o gasoduto não sai. Enquanto isso, Sr. Presidente, só Rondônia queima 1,5 milhão de litros de óleo *diesel* por dia nas térmicas. Em uma única térmica que gera 360 *megawatts*, queima-se mais de 1 milhão de litros de óleo diesel por dia, sem falar nas outras térmicas da Eletronorte e da Ceron no Estado.

Imaginem o Estado do Amazonas! Não tenho este dado, Senador Gilberto Mestrinho, mas deve passar de 2 milhões de litros de óleo *diesel* por dia a quantidade queimada nas térmicas que abastecem o grande pólo industrial de Manaus. Enquanto isso, as obras ficam paradas, à espera de uma ação mais rigorosa do Governo Federal.

Falo também das usinas do Madeira: usina de Jirau e usina de Santo Antônio. Os projetos estão prontos. Já foram entregues na Aneel e no Ibama. Esperamos, com ansiedade, a liberação imediata do licenciamento ambiental para iniciar as obras das usinas do Madeira, do Jirau e de Santo Antônio, que não gerarão energia somente para Rondônia, mas para o Brasil. E também do gasoduto Urucu-Porto Velho e da usina de Belo Monte, cujo projeto autorizativo teve aprovação em tempo recorde na Câmara dos Deputados e no Senado da República esta semana, para reestudo do projeto ambiental da usina de Belo Monte.

Faço essa introdução por não ter podido apartear os pronunciamentos dos Senadores José Jorge e Rodolpho Tourinho, que falaram sobre o setor elétrico.

Sr. Presidente, abordo agora a questão do desmatamento da Amazônia. É claro que existem muitos excessos. Precisamos conter esse excesso de desmatamento sem licenciamento ambiental e de agressão ao meio ambiente na nossa querida Amazônia. Mas temos que agir com cautela. Não podemos fazer uma ruptura brusca como a que se anuncia neste momento pelo Ministério do Meio Ambiente.

Trago matéria veiculada hoje pelo **Correio Brasileiro**, que diz:

Medidas contra desmatamento prevêem suspensão de corte de árvores [não apenas de corte raso, mas de corte de árvores] em áreas maiores do que três hectares por até um ano.

Três hectares é uma pequena chácara. Então, é claro que vai atingir 99,9% das propriedades da Região Amazônica.

A matéria diz o seguinte:

A Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, afirmou ontem que o Governo deve lançar na próxima semana novas medidas para reduzir o desmatamento na Amazônia. Dentro das ações divulgadas, está a decretação da suspensão da autorização de corte de árvores em áreas maiores do que três hectares. A expectativa é de que a suspensão demore até um ano, prazo calculado para se criar uma espécie de “blindagem” contra desmatamentos ilegais. As medidas serão anunciadas pela Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Mais na frente, acrescenta a reportagem:

(...) Ontem, Marina evitou usar o termo moratória para definir a decisão de suspender as autorizações para desmatamento. “Este é um processo de freios, que vai perdurar até que um sistema melhor de proteção seja implementado”, afirmou.

O Sr. Mozarildo Calvalcanti (PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, quando V. Ex^a julgar conveniente, eu gostaria de fazer-lhe um aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Daqui a um minuto, nobre Senador Mozarildo Calvalcanti.

Já começaram os protestos.

Pesquisador assistente do Imazon (Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia), o engenheiro florestal Marco Lentini reconhece que a decretação da moratória pode ser uma medida importante para reduzir os desmatamentos na floresta amazônica, mas desde que venha acompanhada de outros atos, como a liberação dos planos de manejo que estão brecados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). “Até as empresas certificadas estão tendo dificuldades”, alerta Marco Lentini.

Uma moratória dos desmatamentos na Amazônia, agora, na avaliação de Marco Lentini, terá graves repercussões na indústria madeireira. “Está começando a safra. A medida do governo é bem intencionada, mas a indústria não terá como se suprir de matéria prima”, alerta o pesquisador”. (sic)

Ainda esta semana, fiz um pronunciamento neste sentido, que o Ibama não tem liberado planos de manejo para as madeireiras sérias do Estado de Rondônia e de toda a Amazônia. Então, a situação é muito grave.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e, logo em seguida, ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a, como ex-Governador do Estado de Rondônia, um Estado que obteve um desenvolvimento muito importante para o Brasil, assim como o Senador Gilberto Mestrinho, por três vezes Governador do Amazonas, e eu que nasci num Estado da Amazônia, no Estado mais ao extremo norte da Amazônia, temos realmente que tomar as rédeas dessa discussão e não deixar que uma cabeça só, assessorada por um monte de cabeças “ongueiras”, imponha à Amazônia uma política que não serve àquela Região nem ao Brasil. Uma política que na verdade é fundamentalista, “talibânica”, radical, como são radicais os xiitas e os outros fundamentalistas do Oriente. Não é tirando o sofá que vão se resolver os crimes ambientais que acontecem na Amazônia. O que temos que ter é realmente racionalidade, encontrar um meio-termo nessa história. Então, essa história de moratória não dá certo em coisa nenhuma. Sou completamente contra, e acho que a Ministra tem que deixar de lado seu radicalismo, S. Ex^a é realmente radicalista, fundamentalista, “talibânica” nessa questão. S. Ex^a não consegue evoluir para uma discussão entre contrários, não admite que alguém pense diferente, e há ainda seu marido, que também é um “ongueiro”, e há mais um conjunto de “ongueiros” que hoje tomam conta do Ministério do Meio Ambiente. Um dia desses tive oportunidade de defender o aumento e a carreira dos funcionários do Ibama, porque acho que esse órgão é importante, sim, mas ele não pode se transformar, digamos assim, num mosqueteiro do mal – os três mosqueteiros do mal na Amazônia seriam o Ibama, a Funai e o Inkra. Temos que ter esses órgãos trabalhando a favor do Brasil, a favor dos amazônidas, das pessoas que realmente moram na Amazônia, e não desses institutos que estão em São Paulo, no Rio de Janeiro, os ambientalistas da Avenida Paulista e de Ipanema. Portanto, V. Ex^a faz muito bem em trazer essa questão à discussão. E temos que tomar as rédeas dessa discussão. Nós, Parlamentares da Amazônia, aqui no Senado Federal, pelo menos, que é a Casa da Federação, não podemos mais deixar que essas coisas sejam feitas por uma cabeça só, a mando de várias cabeças “ongueiras”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a que é

Relator da nova Lei Florestal que está tramitando no Senado Federal, após ter tramitado na Câmara dos Deputados. Por que não se assentarem o Congresso Nacional e o Ministério do Meio Ambiente para discutir, já aperfeiçoando essa nova lei, a inserção de algumas restrições no desmatamento de corte raso? Agora, jamais proibir os planos de manejo, o abate das árvores adultas, que não têm muito utilidade na nossa Floresta Amazônica, que podem gerar milhares de empregos, como vêm gerando em toda a Amazônia.

Concedo o aparte ao nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Valdir Raupp, V. Ex^a está abordando um tema da maior importância para a Amazônia e para o País: o chamado desmatamento, que vem sendo objeto de noticiários meio escandalosos, como se fosse o fim do mundo. Em primeiro lugar, é preciso ter a noção do tamanho da Amazônia. Trata-se de uma região de 550 milhões de hectares, ou seja, vinte vezes a França. No ano passado, houve um desmatamento, segundo a imprensa, de 25 mil quilômetros quadrados. Isso seria grave se se repetisse anualmente e não nascesse uma árvore na Amazônia. Mas é impossível, porque a árvore é uma matriz de gás carbônico, e a Amazônia tem a maior concentração de gás carbônico sobre a atmosfera do Planeta. Sendo pesado, o gás carbônico desce – daí a Floresta Amazônica. Por isso, é impossível não nascer uma árvore na Amazônia. Então, levaríamos 200 anos. Nessa altura, as florestas imensas que estão sendo plantadas na China já estariam dominando o mundo, como hoje um país pequenino, do tamanho de um quintal da Amazônia, a Finlândia, domina praticamente o mercado. Em produtos madeireiros, tem uma receita de US\$18 bilhões anualmente. Aqui falamos muito na Nokia, e em seus telefones. A Nokia começou como empresa madeireira e, explorando madeira, transformou-se numa das maiores empresas do mundo. O mundo desenvolvido se fez assim. Então, querer engessar a Amazônia para servir a interesses que não são os nossos – na verdade, é o que ocorre –, somente engana aos ambientalistas freqüentadores da Daslu. Essa é a realidade. Não queremos, absolutamente, desmatar a Amazônia, não queremos usar corte raso na Amazônia. Ainda me lembro da Eco-92, quando o então Presidente Bush veio aqui, o pai,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Um momentinho, Sr. Presidente. Ele ia fazer uma discurso na Eco-92 e, por uma coincidência, sei lá por quê, sua assessora principal me procurou para dar uma vista no discurso dele, e vi lá a questão do corte de árvores. E

disse: ele tem de proibir nos Estados Unidos o corte raso. Quer dizer, o corte raso é que faz mal a nós. O corte, como o homem sempre fez, à altura do peito, é benéfico, porque a árvore rebrota, ou os filhos dela crescem. Essa é a realidade. A Floresta Amazônica se conservou assim. Há mais de 50 anos, o principal combustível era a madeira, a lenha, e, pela existência do machado – não havia equipamentos na época –, o homem cortava à altura do peito. Assim, a floresta continuava a crescer sempre e renovar-se, e o que faz bem à Amazônia é renovar a floresta; não é o desmatamento. A renovação da floresta é que faz bem à Amazônia e à atmosfera, pois retira gás carbônico da atmosfera. Se queremos evitar o aquecimento do Planeta, de que se está a falar tanto, temos de fazer o remanejamento da Floresta Amazônica e das outras florestas do mundo. Isso tem de ser feito, porque é a maneira de absorver o gás carbônico, que aquece a terra. Então, V. Ex^a está de parabéns por abordar esse assunto, e estou inteiramente solidário com a posição de V. Ex^a quando critica o Ministério do Meio Ambiente. Este, sim, é um mal ambiental.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, nobre Senador Gilberto Mestrinho. V. Ex^a não imagina a felicidade que sinto neste momento, de ouvir de V. Ex^a essa aula sobre a Amazônia. V. Ex^a foi Governador por três vezes do Amazonas, o Estado mais preservado do mundo; é o maior Estado do Brasil e deve ser o maior Estado do mundo – não deve haver Estado em outro país do mundo maior do que o Amazonas, que deve ter 98% das suas florestas intactas.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – 98%.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O Senador confirma que são 98%. Isso é uma prova de que V. Ex^a tem um carinho todo especial pela Amazônia, pelo meio ambiente e, no entanto, está contra essa medida que deve ser tomada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Creio que isso deve ser mais discutido, Sr. Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, que é de um Estado vizinho da Amazônia, do grande Pantanal, Mato Grosso do Sul. Queremos, sim, preservar o meio ambiente e restringir, de certa forma, o corte raso e indiscriminado.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Só mais um minutinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – V. Ex^a dispõe de mais um minuto.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não podemos sacrificar milhares e milhares de empregos, Sr. Presidente. O desemprego já está acontecendo hoje em larga escala no meu Estado, Rondônia, e em todos os Estados da Amazônia onde há exploração de madeira. Algumas madeiras em Rondônia exploram 200 mil hectares de floresta sem derrubar um hectare, extraindo com plano de manejo. A Manoa é uma empresa séria, como tantas outras em Rondônia, empresas menores, mas sérias, que querem explorar madeira adulta com plano de manejo. No entanto, o Ibama não dá essa licença para as madeiras explorarem, continuando a gerar empregos.

Então, esse é o nosso protesto. Não vamos aceitar – e tenho certeza de que toda a Bancada de Rondônia e dos demais Estados amazônicos não vão aceitar isto – simplesmente proibir o corte de uma árvore durante seis meses ou um ano, que seja.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

S. Ex^a dispõe de dez minutos. (Pausa.)

Retificando, a Presidência concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca. Agradeço aos Senadores Flexa Ribeiro e Mão Santa pela permuta.

Sr. Presidente, registro a presença, no plenário do Senado, do editor internacional do **New York Times**, Eatham Beronner, acompanhado do correspondente do jornal **New York Times**, no Brasil, Sr. Larry Rotter, que hoje visitam esta Casa.

Sr. Presidente, gostaria de transmitir a preocupação de todos nós, brasileiros, com o desenvolvimento dos problemas que ocorrem no Brasil e no mundo, especialmente porque hoje, dia 14 de julho, o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está em Paris, acompanhando, no dia de hoje, os festejos da Revolução Francesa e da Queda da Bastilha, quando os franceses resolveram dizer um basta a um sistema que consideravam despótico e proclamaram os seus anseios de liberdade, igualdade e fraternidade. É muito importante o convite do Presidente da França, Sr. Jacques Chirac, ao Presidente Lula para acompanhar o os festejos destes grandes anseios que, em verdade, são de toda a humanidade – de liberdade, igualdade e fraternidade.

Prezado Senador Mozarildo Cavalcanti, neste momento, preocupamo-nos com os problemas brasileiros que afligem o Congresso Nacional, bem assim com os

problemas relativos à paz no mundo. Infelizmente, praticamente todos os dias – ontem mesmo a imprensa registrou – bombas estão explodindo: ali em Londres, há poucos dias; e em Bagdá, onde crianças que estavam em uma fila para receber doces de soldados norte-americanos, foram vítimas de uma explosão que matou um soldado norte-americano e 26 crianças.

Ora, Sr. Presidente, como se poderá resolver esse problema?

Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, vou conceder o aparte a V. Ex^a, mas gostaria de desenvolver um ponto.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Na hora em que V. Ex^a entender oportuno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, eu só gostaria de desenvolver um pouco mais esse ponto. Eu estava justamente conversando com o Sr. Etham Beronner e o Sr. Larry Rother sobre a proposição que fiz a Sérgio Vieira de Mello, em 26 de maio de 2003, quando o cumprimentei por ter sido designado coordenador das ações da ONU no Iraque. Disse-lhe que seria muito interessante propor aos iraquianos que adotassem um sistema semelhante ao que existe no Alasca, onde existe um fundo permanente desde os anos 70.

A proposta relativa a esse fundo foi colocada pelo Governador Jay Hammond, em 1976, quando disse – e V. Ex^a poderia fazê-lo também para o Piauí, Senador Mão Santa – que era preciso pensar não apenas na geração presente, mas na geração vindoura. Como tinham uma riqueza importante, uma grande reserva de petróleo recém-descoberta, ele sugeriu que fossem separados 50% dos **royalties** decorrentes da exploração dos recursos naturais para formar um fundo que a todos pertenceria. A proposta foi aprovada por referendo popular na proporção de 2 para 1 e também pela assembléia legislativa local sob a forma de uma emenda à Constituição.

Assim, todos os anos, desde 1980, esses *royalties* passaram a ser investidos em títulos de renda fixa, *US Bonds*, ações de empresas do Alasca, assim contribuindo para diversificar sua economia, a dos Estados Unidos, economias internacionais e fomentar empreendimentos imobiliários. Aquele fundo evoluiu de US\$1 bilhão de patrimônio líquido para US\$ 30 bilhões hoje.

Cada pessoa residente no Alasca, desde que por mais de um ano, passou a receber, desde os anos 80, valor correspondente a sua participação naquele fundo. Primeiro esse valor era de US\$300, depois US\$400, US\$500, até chegar a cerca de US\$1000 **per capita** hoje. Então, uma família de pai, mãe e quatro crianças recebe, se residente no Alasca, em decorrência de seu

direito de partilhar da riqueza da Nação, do direito de ser sócia da Nação, US\$6000.

Sei que o Senador Mão Santa fica preocupado, pensando que no que diz a Bíblia: São Paulo já dizia que as pessoas precisam suar, trabalhar para receber alguma remuneração. Senador Mão Santa, aquelas pessoas que detêm o capital, têm o direito de receber juros, lucros e aluguéis, e podem receber esses rendimentos mesmo sem trabalhar. Mesmo assegurando aos mais ricos o direito de receber rendimentos sem trabalhar, eles costumam trabalhar, porque é próprio do ser humano querer progredir. O Sr. Antônio Ermírio de Moraes, por exemplo, trabalha voluntariamente na Beneficência Portuguesa e coloca suas crianças, filhos e netos, na escola, porque deseja o seu progresso.

Por que não assegurar a todos o recebimento de um modesto rendimento como um direito associado à cidadania? Esse sistema fez do Alasca o mais igualitário dos cinquenta estados norte-americanos, trata-se de uma experiência bem sucedida.

Tendo isso em mente, propus a Sérgio Vieira de Mello que apresentasse essa sugestão aos que administrariam o Iraque. Ele achou ótima a idéia e, inclusive, começou a conversar ali com o então administrador da Autoridade Provisória da Coalizão no Iraque, o Embaixador Paul Bremer III, que, em 23 de junho de 2003, na palestra “Iraque – Quais são os próximos passos?”, sugeriu aos iraquianos adotassem idéia semelhante à do fundo permanente do Alasca, para que todos os iraquianos viessem a se sentir parceiros da riqueza daquela nação.

No dia 1º de agosto de 2003, Sérgio Vieira de Mello me telefonou e me disse entusiasmado que a proposta estava avançando e que havia pessoas entusiasmadas e que, inclusive, uma missão do Banco Mundial havia ali dito que era factível a proposta. Conversei com ele e lhe escrevi mais uma vez na véspera de sua morte. No dia 19 de agosto, infelizmente, ele foi assassinado. Desde então, não tenho mais ouvido falar tanto sobre o assunto como naquela ocasião. Quando houve aqui a reunião de cúpula com os Chefes de Estado da América do Sul e dos países árabes, conversei com o Chefe de Estado do Iraque, mas muito rapidamente, recordando esses passos.

Aproveite a visita dos editores do **The New York Times** para dizer que continuo entusiasmado com essa proposta pois, quem sabe, ela pode ser a solução de bom senso que falta para que haja, efetivamente, paz no Iraque. Quem sabe essa proposta possa ser transmitida aos iraquianos...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS. Fazendo soar a campainha) – V. Ex^a dispõe de mais três minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Então, que essa proposta seja apresentada ao novo Parlamento, ao governo iraquiano, para ser debatida e, inclusive, submetida a referendo popular.

Felizmente, Senador Mão Santa e Senador Flexa Ribeiro, o Brasil se tornou o primeiro país do mundo a aprovar uma renda básica de cidadania, benefício que será instituído gradualmente, começando pelos mais necessitados. Com esse objetivo, temos o Bolsa-Família, um programa que atingirá, no ano que vem, 11,2 milhões de famílias, número que corresponde a um quarto da população brasileira.

Sabe bem o Senador Sibá Machado que, sancionada a lei pelo Presidente Lula, em janeiro de 2004, o Ministro Antonio Palocci fez menção à intuição e à experiência do Senador do PFL, Francelino Pereira, que foi o relator da proposta, e disse: “Eduardo, é boa a idéia, mas vamos instituí-la gradualmente, porque seria difícil fazê-lo de um dia para o outro”. Assim, está previsto que será instituída gradualmente, começando pelos mais necessitados, até que todos venham a recebê-la.

Os Senadores Gilberto Mestrinho, Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti, todos nós vamos receber, inclusive o João, o José, a Maria, o Pelé, a Xuxa. Todo e qualquer cidadão, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou sócio-econômica, todos teremos o direito de ser sócios da Nação. Eu queria contar isso para que o **The New York Times** transmita ao mundo que o Brasil já aprovou essa lei e que será implementada gradualmente.

Essa idéia deveria ser melhor estudada por todas as pessoas no mundo. Hoje, há um número crescente de economistas....

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Só quero agradecer...

Concederei, com muita honra, um aparte ao Senador Mozarildo para logo concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Suplicy, V. Ex^a, no início do seu pronunciamento, referiu-se ao dia nacional da França, à Queda da Bastilha. Eu tinha feito pouco antes pronunciamento sobre o assunto, inclusive, ressaltando o papel proeminente e originador desse movimento, que foi o papel da Maçonaria. Com a sua permissão, eu queria justamente aduzir que esse movimento, que depois se expandiu para os Estados Unidos, conseguiu fazer o movimento para a libertação das colônias inglesas daquela época. Além disso, em seu pronunciamento V. Ex^a abordou com muita clareza alguns pontos aos

quais gostaria de me referir. V. Ex^a é um defensor ardoroso dessa questão...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Da renda básica de cidadania.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Da renda básica, desse fundo, mas eu lamento dizer que não acredito que isso alcance o mundo com o G-7 mais a Rússia e com esse modelo de ONU que nós temos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Alcançará, à medida que, por exemplo, um dos principais jornais do Mundo, **The New York Times**, comece a dizer que é uma boa proposta. Pelo menos anunciar que lá mesmo, nos Estados Unidos, há um exemplo fantástico que fez do Alasca o mais igualitário de todos os Estados norte-americanos e que isso poderá ser uma boa idéia até para a pacificação do Iraque, tenho convicção. E gostaria ainda de lembrar, considerando a França e os Estados Unidos, que um dos maiores proponentes, o que fundamentou o direito de todas as pessoas partilharem da riqueza da nação foi justamente um inglês chamado Thomas Paine, que saiu da Inglaterra, foi aos Estados Unidos e escreveu **Common Sense**, que teve enorme impacto para que os americanos proclamassem a sua independência.

Ele foi à França, país em que se engajou de tal maneira na luta por liberdade, igualdade e fraternidade, que escreveu **Justiça Agrária**, na Assembléia Nacional francesa, onde, com muita clareza, explicou por que todas as nações deveriam ter que partilhar as suas riquezas com todos os seus habitantes.

Essa proposta foi escrita, em 1795, para a Assembléia Nacional francesa, por um cidadão inglês que fez com que, com base no seu pensamento, até mesmo o Primeiro Ministro Tony Blair acabasse propondo que todos os habitantes do Reino Unido, daqui para frente, tivessem o direito ao patrimônio como direito inalienável, por meio do Fundo Patrimonial da Criança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me conceda a palavra pela Liderança do Bloco. Como o nome do Senador Delcídio Amaral está registrado no painel e S. Ex^a está presente na Casa, aguardo a chegada da autorização e a passo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Sibá Machado, informo que V. Ex^a está inscrito para falar. Será o segundo ou o terceiro Senador. O que prefere: falar pela Liderança ou como

inscrito? Pela Liderança, V. Ex^a falará por apenas cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, aguardarei e falarei como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Pois não.

A Mesa registra com satisfação a presença de dois editores do jornal **The New York Times**. Espero que sua presença nos traga aquela inspiração democrática que há nos Estados Unidos, quando se aprofundam as investigações no caso de uma crise, como a que acontece hoje no Brasil e como aconteceu com os Presidentes Nixon e Clinton.

Dando continuidade à Lista de Oradores, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, Sr^{as} e Srs. Senadores que estão na Casa – o painel acusa a presença de 63 Parlamentares neste 14 de julho, época do nosso recesso, traduzindo, das nossas férias –, o Senado está em vigilância, devido aos maus momentos por que passa a democracia neste País.

Brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, já que se falou tanto sobre o grito da França, em 14 de julho, assunto iniciado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, quando o povo foi às ruas e gritou liberdade, igualdade, fraternidade. Tombaram todos os governos absolutistas – os reis caíram –, e surgiu aquilo que foi denominado por Abraham Lincoln como “o governo do povo, pelo povo e para o povo”.

Somente cem anos depois, embora a Inglaterra – e conversava há pouco com o Senador Gilberto Mestrinho – já tivesse bradado, pela voz do João Sem Terra, a queda de reis, que viraram símbolos, o que ganhou o mundo foi o grito do 14 de julho. Rolaram muitas cabeças, Senador Sibá Machado: Maria Antonieta; seu esposo, o Rei Luiz XVI; os que fizeram a Revolução Francesa – Danton, Robespierre e Marat –, enfim a cabeça de todos rolou.

A democracia para se instalar é complicada. E veio Napoleão Bonaparte. Senador Gilberto Mestrinho, atentai bem, ele deu um ensinamento. Ó, Sibá, leve isso para o Lula que está tonteando, que vai a Paris ver Gilberto Gil dançar. Onde nós estamos? Aprenda só isso do francês Napoleão Bonaparte, Senador Flexa Ribeiro. Ele disse: “a maior desgraça para um homem é exercer um cargo para o qual não está preparado”. Lula, aprenda isto: Napoleão Bonaparte já dizia que “a maior desgraça para um homem é exercer um cargo para o qual não está preparado”. Ora, o Senador Juvêncio da Fonseca parece estar preparado. Está

tranquilo. Poderia – e até deveria – ser o nosso Presidente. “A maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado”. Atentai, bem! E penso que ele se inspirou em Sócrates, Sibá.

Sócrates, que começou essa brincadeira de cidades-estado, de República, disse: “só tem um grande bem: o saber”. Ah, Siba! E ele foi mais adiante, Senador Flexa Ribeiro, e disse: “Só tem um grande mal: a ignorância”. E estamos diante do grande mal: a ignorância.

Mas, Sibá, seu maior título é ter nascido no Piauí, na cidade de União. Esse negócio de pertencer ao PT não lhe dá brilho nenhum. O brilho de V. Ex^a é por ter nascido no Piauí. Trabalhou em São Paulo e no Acre, mas é reconhecido por fazer parte da nossa grandeza e da nossa história. V. Ex^a é o quarto Senador piauiense. O Piauí é o único Estado que tem quatro Senadores

Mas, Senador Mozarildo, esse seu 14 de Julho de 100 anos antes da Proclamação da República no Brasil – cem anos: de 15 de Novembro de 1889, 14 de julho de 1789. Mas Teresina, capital do nosso Piauí, Senador Sibá Machado – e conta essa história para Lula –, foi a primeira capital planejada deste País, antes de Goiânia, antes de Belo Horizonte, antes de Brasília, inspirando Palmas. Senador Antonio Carlos Magalhães, ela foi criada por um baiano – o baiano está em todas: está ali o Rui, está ali Antonio Carlos Magalhães e está nosso Saraiva. Senador Antonio Carlos Magalhães, pela inspiração baiana, colocamos um jornal lá. Sabe como era o nome, Senador Gilberto Mestrinho? Era **Ordem**. Mas aí mudaram o nome. Batizaram com o nome **Oitenta e Nove**, Senador Antonio Carlos Magalhães.

É a inteligência da Bahia chegando ao Piauí, criando nossa capital. Conselheiro Saraiva, que foi Primeiro-Ministro deste País. Atentai bem: mudaram o nome de **Ordem** para **Oitenta e Nove**. Dezessete anos, Senador Sibá Machado, antes de 15 de Novembro, para estimular e inspirar o brasileiro a fazer a República, que está periclitando agora. Esta é a verdade. Atentai bem. Davi Caldas, 17 anos antes de 15 de Novembro, foi o profeta da República lá no Piauí. Essa é nossa história; essa é nossa participação no *affaire* da República; e nossa participação aqui, quando advertimos da gravidade do que é a República.

É difícil, foi na França, foi no “João sem terra”, foi aqui, com a ditadura de Vargas, apesar de muito inteligente, trabalhador e competente. Diz o livro **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, que não é boa a ditadura civil. E sobre a ditadura militar são recentes os livros de Elio Gaspari: **A Ditadura Envergonhada**, **A Ditadura Escancarada** e **A Ditadura Derrotada**.

Então, o melhor regime é este, Senador Antonio Carlos. O Charles, o homem que venceu a guerra, disse que a democracia é ruim, mas que não conhece no mundo outro regime melhor. Atentai bem, Flexa Ribeiro! Ela é ruim, mas ele não conhece outro regime melhor. Então, vamos preservá-la. E a nossa democracia está em dificuldade.

Senador Sibá Machado, quero lhe ensinar, como médico – Juscelino era médico e cirurgião, como eu, de Santa Casa, perfeitinho, governador, e foi Presidente, cassado aqui –, que estamos diante de uma doença. O Senador Mozarildo Cavalcanti sabe que a doença não pára: ou vai para a cura ou vai para a morte. E estamos, Senador Gilberto Mestrinho, com a doença da sociedade: o câncer, a corrupção, que se alastrou, deu metástase. Então, estamos aqui como médico, como enfermeiro, para tirar do País essa doença. Essa é a verdade.

Mas quero dar a minha contribuição. Esta Casa tem de fazer leis boas e justas. Não o fizemos pelo despreparo do Presidente da República, que mandou medidas provisórias para cá, paralisando todos os trabalhos. É um despreparo! E vai para a França ver Gilberto Gil! Vê se se manca, Lula! Estude Napoleão! A maior desgraça de um homem é exercer um cargo para o qual não está preparado. Isso é o que Vossa Excelência tem de aprender.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, queria apelar à sua sensibilidade, ao espírito de Montesquieu, e dizer que houve uma mudança: em sessão não-deliberativa, são concedidos dez minutos mais cinco minutos. Então, reivindico aquilo que foi acordado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Mão Santa, informo a V. Ex^a que o seu tempo foi prorrogado por mais três minutos, inicialmente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não são mais cinco minutos? Este foi o acordo: quando é sessão não-deliberativa, são dez minutos mais cinco minutos. Depois, são concedidos mais cinco minutos, pela generosidade de V. Ex^a, que é maior do que o Mato Grosso, que é do tamanho do Brasil.

Portanto, quero dar uma contribuição com uma lei boa e justa, porque essa confusão que está aqui é uma ignorância. O Poder Executivo não executa nada, não tem obra; o Poder Legislativo não faz lei; e o Judiciário não julga, está fazendo é lei como aquelas do veto. Está uma trapalhada! É o Partido dos Trapalhões. Essa é a verdade.

Senadores Gilberto Mestrinho e Juvêncio da Fonseca, entrei com um projeto de lei, que não prossegue porque esta Casa não está avançando, porque as medidas provisórias pararam nossos trabalhos. Há mais medida provisória do que artigo na Constituição. Já são quase duzentos e cinquenta. Isso é um deboche!

O meu projeto determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.

Senador Juvêncio, V. Ex^a, que é um jurista, atentai bem: “A justiça é o pão de que mais a humanidade necessita”. Não são palavras minhas, são de Montaigne, Senador Sibá Machado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As provas relativas a concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados, regularmente inscritos, em número igual ou superior a cinquenta.

Parágrafo único. A União regulamentará a inscrição por procuração e a regionalização das provas de que trata este artigo, quando não atingido o número mínimo de inscritos acima referido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de publicação.

Justificação

A determinação constitucional de que Brasília sedie a Capital da República (CF, art. 18, § 1º) concentra na população que habita o Distrito Federal a vantagem estratégica importante de ter, ao seu dispor, um expressivo rol de cargos públicos federais a disputar, beneficiados que estão com a proximidade física dos órgãos federais em cujas estruturas estão situados cargos oferecidos à disputa.

A contrapartida óbvia é que os brasileiros que residem em outros Estados da Federação já iniciam a sua preparação para tais concursos pelo obstáculo do deslocamento físico para a realização das provas e para o acompanhamento do certame, quebrando a isonomia que deve nortear esses processos seletivos e, na prática, diferenciando os candidatos por origem.

O projeto que estamos apresentando busca eliminar esse elemento de distorção, obrigando a União a realizar os seus concursos, em todas as suas fases, nos próprios Estados nos quais residam os candidatos, a partir de um número mínimo de inscrições.

Com isso, recupera-se a igualdade de competição entre os postulantes a cargos no âmbito da União, passando-se a consultar exclusivamente a matéria técnica de examinação como critério seletivo, com a eliminação das distâncias físicas e do ônus por ela gerado.

É a igualdade. Senador Mozarildo Cavalcanti, estamos comemorando hoje o grito “liberdade e igualdade”. Senador Juvêncio, não há igualdade nas longínquas cidades, pois seus moradores têm dificuldade de chegar à Capital. Isso é verdade. E foi no Piauí que começou esta República, que foram expulsos os portugueses na Batalha do Jenipapo!

Quero passar à Mesa meu projeto, para que tenha celeridade essa lei boa e justa. O Ministério Público Federal entrou com ação para que as provas sejam feitas nos locais de inscrição. O próprio Ministério Público já está atentando para essa injustiça. Isso, Senador Mozarildo, é parte da festa “liberdade, igualdade e fraternidade”. É preciso igualdade, para que todos os brasileiros possam, Senador Sibá Machado – não da forma imoral como tem acontecido no seu Governo, em que entram pela porta larga da desonestidade, da corrupção e da imoralidade –, entrar pela porta estreita do concurso.

Essa é a minha colaboração para a democracia!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante salientar que o Vice-Presidente da República demitiu o delegado arbitrário que ofendeu o Congresso Nacional. Se fosse o Presidente, tenho certeza de que não o demitiria, porque é pessoa das suas relações pessoais, que foi posto lá para atralhar o General Félix.

Desse modo, o Vice-Presidente da República aceitou e demitiu esse delegado arbitrário, que não sabe tratar os seus semelhantes, principalmente os membros do Congresso Nacional. O Vice-Presidente da República agiu bem e merece o aplauso do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a foi oportuno num assunto tão importante para o Congresso Nacional e para o Brasil. O Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, já havia reagido veementemente a essa truculência. Esse registro feito por V. Ex^a foi muito importante.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Antônio Leite.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucas semanas, a cidade de Brasília viveu momentos de desconforto e nervosismo, particularmente no trânsito. A razão foi o transtorno provocado pelo “tratoço”, encenado por agricultores que reclamavam de suas dívidas decorrentes de empréstimos feitos junto aos bancos. As safras financiadas não produziram o retorno esperado, enquanto que a correção do dinheiro tomado jogou para o alto os saldos devedores.

Não se pode negar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse problema resulta do embate de duas lógicas antagônicas: a lógica bancária e a lógica agrícola. Não há como conciliar essas duas realidades. A primeira é disciplinada e obedece aos preceitos estabelecidos pelos homens – no caso, os donos do dinheiro. Tais preceitos são matematicamente racionais. Seus efeitos materializam-se em datas marcadas, independentemente de eventos e circunstâncias, do sucesso ou dos insucessos. A segunda lógica, a lógica agrícola, não está sujeita a regras, não respeita planejamento nem cronogramas. Depende da natureza. Na natureza, as coisas acontecem, e acontecem de forma inexorável, quer para a morte, quer para a vida.

Problema semelhante vem ocorrendo no Brasil, de longa data, no setor do financiamento imobiliário. Todos somos conhecedores das muitas angústias vividas pelas famílias que adquiriram casa própria mediante financiamento. As lógicas não batem. No caso da natureza é compreensível, pois o acaso é uma variável da natureza. Pode ser provocado pela ação do homem, pode ser previsível diante de determinados fatores, mas o seu acontecer não tem hora marcada. Nem a ciência nem a tecnologia lhe dominam a dinâmica.

O financiamento de imóvel, no entanto, tem cláusulas, tem artigos, tem itens elaborados por instituições sob a ação de pessoas. Os efeitos, porém, desafiam a racionalidade, gerando queixas, amarguras, encrencas e intervenção da Justiça para ver o direito restabelecido.

É o caso da recente decisão tomada pelo Superior Tribunal da Justiça – STJ – relativamente aos mutuários de contratos de financiamento imobiliário assinados até 31 de março de 1990.

A decisão do STJ significa a recuperação da sensatez em relação àqueles mutuários que têm dívidas impagáveis de saldos devedores na sua grande maioria superiores ao valor do próprio imóvel financiado.

De acordo com as notícias publicadas pela imprensa de ontem, 13 de julho, o Governo está ofere-

cendo um programa de redução do saldo devedor de apenas 7.850 mutuários, com contratos assinados até 1994. O objetivo do plano é solucionar os problemas dos contratos cujo imóvel vale menos do que o saldo devedor. Segundo os dados divulgados, o valor médio dos imóveis objeto do programa é de R\$ 45 mil, enquanto que a dívida média é de R\$ 131 mil. O endividamento total dos mutuários atinge a cifra de R\$ 24,669 bilhões.

O programa do Governo é elogiável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas não corrige o absurdo das fórmulas de correção aplicada ao financiamento da casa própria; esse absurdo permanece um tormento para os mutuários e para a União.

Segundo notícias de hoje, publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo**, a Caixa Econômica dispõe de R\$8 bilhões para aplicação no sistema imobiliário em 2005, mas até a presente data foram utilizados apenas R\$2 bilhões e pouco, e eles estão tendo essa dificuldade de aplicação porque os mutuários interessados temem ser tragados pelo sistema da correção do saldo devedor.

Talvez valha a pena lembrar algum princípio contido na lei contra a usura promulgada na Inglaterra, na Idade Média. Essa lei considerava a usura uma forma extorsiva de exploração, um vício dos mais odiosos e detestáveis.

Continuar nessa ilogicidade é assumir como apátnio humano a brutalidade da natureza.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Conversei com o Senador Arthur Virgílio e estou assumindo no lugar de S. Ex^a, que está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – É necessário, Senador, que S. Ex^a comunique à Mesa, porque já tentamos contatar o Senador anteriormente e tivemos dificuldades de falar com S. Ex^a sobre uma outra substituição em seu nome. É preciso que S. Ex^a comunique à Mesa, mudando a instrução que temos, anterior.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, isso é novidade agora?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – É novidade.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Substituir alguém é novidade? É decisão nova da Mesa?

Não se trata de permuta de Liderança, não, mas pela inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Sei, Sr. Senador. Tentamos falar com o Sena-

dor Arthur Virgílio porque havia uma outra substituição pelo nome dele. Não foi possível.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Estou com o telefone aqui, com a Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Pela Liderança? Pois não.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não, pela liderança não. Falei que estou no telefone com a Liderança. S. Ex^a está inscrito para falar como orador inscrito e não como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – V. Ex^a contactou o Senador Arthur Virgílio e S. Ex^a disse que pode substituí-lo?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não é pela Liderança, mas como orador inscrito. Falei com o gabinete do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – O importante é confiarmos na palavra de V. Ex^a, que é o nosso companheiro Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pode confiar, falo em nome do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Leonel Pavan, com a palavra V. Ex^a, por dez minutos, por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a sua boa vontade e o carinho que tem por todos os demais Parlamentares.

A sociedade brasileira está passando por um momento de frustração com as questões que estão ocorrendo no País hoje. A sociedade brasileira está aflita com os acontecimentos em nosso País.

Todos os dias, os telejornais estampam em suas matérias, meu amigo Senador Flexa Ribeiro, manchetes e notas sobre atos de corrupção, de lavagem de dinheiro, de desvios de verbas, de atitudes que são repudiadas pela sociedade, atitudes de homens e mulheres públicos que cometem desvios, que não cumprem as suas obrigações como determina a Constituição.

Com os inúmeros *e-mails* que recebemos, ficamos um pouco aflitos, porque a sociedade brasileira está jogando na mesma vala, na vala comum, todos os Senadores e Deputados Federais. Isso não deveria ocorrer, porque uma minoria não pode suplantar a maioria. E a maioria no Congresso tem correspondido com as suas obrigações, com o que a Constituição exige, com a lisura dos processos, com o bom trato da coisa pública. A maioria tem sido assim. E, até o presente momento, parece que todo o Senado Federal está isento, não tem envolvimento nenhum com o que está ocorrendo em relação a esse chamado mensalão.

Mas é preciso que nós todos passemos a tomar uma atitude mais drástica, mais segura, mais firme, mais forte, para que esses que estiverem envolvidos sejam realmente punidos. Por quê? Se depois de toda essa confusão, depois de todas essas denúncias, se nenhum ou apenas um, ou apenas dois forem punidos, pagaremos um preço muito caro.

Já está bem claro que existem alguns Parlamentares envolvidos nesse processo de corrupção, no processo do mensalão. Precisamos terminar essas investigações fazendo justiça, e a justiça será feita com a punição desses possíveis envolvidos até o presente momento. A punição terá que ser, no mínimo, a cassação do mandato. Depois, o Judiciário certamente aplicará a pena merecida.

É preciso que a CPI levante o nome de todas as pessoas envolvidas, doa a quem doer. E, depois, que a Câmara Federal os puna, ou por intermédio da Comissão de Ética, ou pelo que a CPI levantou, ou pelo que a Polícia Federal está apresentando, ou pelo que o Ministério Público está alegando. Mas é preciso que essas pessoas sejam punidas.

A outra questão – e quero dizer isto ao meu querido amigo, ao nobre Senador, ao grande Senador do Brasil e que representa tão bem o Piauí, ao meu amigo Mão Santa – é que, ontem, eu falava aqui que estão tentando separar o trigo do trigo no Governo, e não o joio do trigo. Estão tentando separar o trigo do trigo, porque é a mesma farinha, eles estão no mesmo saco.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Com licença, um aparte. V. Ex^a está enganado. Estão separando o joio do joio!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O joio do joio, melhor ainda! Porque estão todos no mesmo saco.

Não é possível, Senador Mão Santa, que o comandante do País não estivesse sabendo o que estava ocorrendo. Não é possível, porque, no Palácio do Planalto, em um gabinete bem próximo ao do Presidente, se existem pessoas envolvidas em processo de corrupção, é claro que Sua Excelência está sabendo disso. É impossível que não esteja sabendo.

Recente pesquisa mostra que, de acordo com a sociedade brasileira, a popularidade do Presidente Lula está subindo. Isso é inédito! Não é possível! Não é possível que esse índice seja compatível com um Governo que já disseram que ressuscitou o Collor. O Lula e o PT ressuscitaram o Collor, porque, até então, só se falava na corrupção do Collor, que foi o Governo mais corrupto da história do País. A própria imprensa alega que, há muitos anos, não se via tanta corrupção, tanta lama no Governo Federal. No entanto, o Presi-

dente sobe nas pesquisas perante a opinião pública brasileira.

Não quero colocar em dúvida a pesquisa realizada, mas, se o Ministro mais próximo, o Presidente do Partido do Governo, em quem confio – até fiquei perplexo quando ouvi falar do seu possível envolvimento em corrupção –, o Secretário do PT e o Tesoureiro do PT se envolvem com empresários que são beneficiados pelo Governo nessa história do mensalão e em repasse de recursos, todos têm de estar envolvidos. Não é possível que o Presidente esteja isento, o grande comandante, o técnico do time.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a fala em pesquisa, como os espanhóis a chamam de *la encuesta*. Faço uma observação política: nunca vi freio em queda política. Quando começa a cair, cai mesmo. Há freio em ônibus, em bicicleta, em carroça, em avião e até em homem, que mulher bota, mas, em queda política, não há. O Brasil está vendo a corrupção, os Waldomiros, os carequinhas, os Silvinhos, os Delúbios, as falcatruas, as roubalheiras, e não são capazes de falsificar uma pesquisa, uma *encuesta*? Um pessoal desavergonhado, sem princípio, sem caráter, que escreve a página mais negra da corrupção? É simples. Vou lhe explicar isso porque estudei Estatística. O currículo de V. Ex^a é até mais brilhante, porque V. Ex^a, como o Presidente Lula, veio de baixo. V. Ex^a foi garçom. Eu vi o encantamento do povo do seu Estado, da sua cidade com a sua liderança, aquela cidade maravilhosa de turismo que V. Ex^a...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Balneário Camboriú.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Camboriú. V. Ex^a foi Prefeito de lá por três vezes. Vi o encantamento do seu povo antes de conhecê-la. Mas estudei Estatística no meu curso de medicina. Atentai bem! Observem o que fizeram na pesquisa paga: diminuíram o índice da Heloísa Helena para manter o Lula no patamar. Para a Heloísa Helena, que tinha quatro, cinco pontos, botaram dois, dois e meio. É ela quem tem culpa de tudo o que está acontecendo? Nada. Foi um truque. Um Governo que é capaz de tanta malandragem não será capaz de tirar os pontinhos da Heloísa Helena para sustentar o Lula? Podem observar: o índice dela baixou. E ela está subindo, representando as virtudes da mulher brasileira na coragem e na luta. Então, Senador Juvêncio da Fonseca, ela tinha quatro ou cinco pontos e botaram dois. Transferiram os pontos. Aquela quadrilha, que fez tanta corrupção, tanta indignidade,

não é capaz de tirar os pontinhos da Heloísa Helena para sustentar o Lula?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, enquanto estamos aqui – vou conceder um aparte ao meu amigo Mozarildo –, tentando esclarecer a opinião pública, que quer as coisas mais claras em relação ao que está acontecendo, tentando punir os responsáveis e mostrar os nomes dessas pessoas que mancham a nossa História, mancham a Bandeira do Brasil – lamentavelmente tentam manchar –, o Presidente está vivendo o *glamour* da França, vivendo aquela felicidade contagiante, festas, alegria. E estamos aqui, no mês de julho, lutando para fazer com que as coisas fiquem mais claras e que sejam punidos os irresponsáveis.

Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Leonel Pavan, o pronunciamento de V. Ex^a é um verdadeiro chamamento à Nação. Apresentei um projeto, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que fecha, pelo, menos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...os gargalos e as torneiras...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos, inclusive com os apertes.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Apresentei um projeto que fecha as torneiras com relação a se monitorar o caminho do dinheiro público. Isso é o quê? Todo servidor público, seja ele concursado, comissionado, eleito vereador, deputado federal, estadual, senador, Presidente da República, Ministro e também as empresas que transacionam com o Poder Público, de qualquer forma, tenham imediatamente os seus sigilos bancários quebrados. Com isso, saberemos quem são os corruptores, pequenos e grandes e quem são os corruptos, pequenos e grandes. Portanto, não haverá justificativa para quem é agente público ter sigilo bancário ou fiscal mantido, só podendo ser quebrado mediante requerimento de CPI ou de autorização de Juizado. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto é que devemos convocar a sociedade – as organizações sérias como a Maçonaria e outras instituições similares – para, numa junção com o Poder Judiciário, realizar um grande movimento, similar ao Operação Mãos Limpas feito na Itália, e passar a limpo este País, a fim de não sermos, todos nós, confundidos igualmente com bandidos que saqueiam o dinheiro público.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a fosse tolerante e me desse mais um minuto depois que terminar meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Sem dúvida.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não queremos criar problemas para o Governo. Não queremos criar dificuldades para Lula. Não teremos nenhuma satisfação em dizer que há envolvimento do Presidente nessa situação. Queremos, apenas, que as coisas fiquem claras, independentemente de quem esteja envolvido, ou, como disse o Presidente, doa a quem doer. Se os integrantes do Governo mais próximos do Presidente estão envolvidos, devem ser punidos, mas não podemos separar o técnico, o Presidente, o comandante, porque o Governo Lula e o PT são unha e carne, estão juntos, são siameses.

Quero deixar claro que nós, da Oposição, desejamos que as coisas se encaminhem bem, que terminem em paz, mas que os culpados sejam punidos. Se o Presidente realmente sabia desses atos ilícitos, infelizmente terá que responder por isso.

O PSDB quer clareza, transparência, o melhor para o País e nós também dizemos: doa a quem doer, mesmo que seja o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Eu gostaria de informar ao Plenário que já ultrapassamos o horário de ingresso na Ordem do Dia.

Concederei a palavra ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, que é regimental, e em seguida, de imediato, iniciarei a Ordem do Dia, de que consta uma simples comunicação. Logo após, o primeiro inscrito é o Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Pavan abordou um problema sobre essas investigações.

O Senador Sibá, durante a reunião de hoje, fez algumas sugestões que estão sendo analisadas, para uma maior velocidade nas apurações.

Eu fiz uma proposta, um requerimento que considero importante, para que, quando autoridades responsáveis por fornecimento de documentos retardarem a remessa, o Presidente possa, legalmente, determinar busca e apreensão no local. Se for recusada a entrega dos documentos, a CPMI, que é um órgão judicante, poderá determinar a prisão do responsável.

Esses questionamentos são queixa geral na CPMI. Participo dela como suplente, mas acompanho os trabalhos de perto. Como não há elementos para os

questionamentos, estes ficam um pouco vazios e cada integrante faz tentativas de acordo com sua cabeça. Dessa forma, há mais discursos do que, objetivamente, busca de informações.

Agora mesmo, a Senadora Heloísa Helena tratou de um assunto que considero grave. Estou procurando falar com o Procurador-Geral de Belo Horizonte, o Dr. Jarbas, sobre uma diligência feita pelo Ministério Público, com ordem judicial e policiais, numa das empresas de Marcos Valério, onde foram encontrados tambores de óleo que serviriam para a queima de documentos. Há muita preocupação com a possibilidade de não haver guarda que evite o sumiço desses documentos.

Assim, essas diligências são importantes quando há necessidade de uma busca forçada.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Romeu Tuma, durante comunicação inadiável não pode haver apartes.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador, não é permitido aparte. Para mim estaria tudo bem, mas isso depende da Mesa.

O Senador de São Paulo fez uma denúncia na Comissão de Educação, que seria o fórum para ser lida a resposta do Secretário Municipal de Educação de São Paulo, Dr. José Aristodemo Pinotti. Como quase não está havendo reunião de Comissões, por falta de **quorum** em razão das CPIs em andamento, onde os interesses dos Parlamentares são maiores, resolvi fazer a leitura dessa resposta neste plenário.

O Senador Eduardo Suplicy referiu-se a uma reportagem do jornal **Folha de S. Paulo**, publicada sob o título “Serra Fecha 313 Salas de Aula”, e a nota do Secretário Pinotti é a seguinte:

1 – Só foram fechadas classes de Mova (movimento para educação de adultos) depois de no mínimo 3 visitas dos nossos supervisores e ao constatarem ausência total de alunos ou números incompatíveis com a continuidade. Não poderíamos continuar pagando o que não existia.

2 – Quando isso ocorreu, os poucos alunos de classes fechadas foram realocados, ou para outras salas do Mova ou para escolas públicas (estadual ou municipal) que oferecem Educação de Jovens e Adultos.

3 – A redução do número de alunos de 25 para 19 mil é um eufemismo. Apenas se

deixou de pagar pelos alunos que não existiam (porque, anteriormente, o pagamento era feito sem controle e fiscalização e alguns alunos contabilizados, infelizmente, não estavam presentes nas salas de aula).

4 – Não se podem desperdiçar recursos da educação, em todos os graus, com os inúmeros problemas que temos para resolver em São Paulo, tais como: escolas de lata, 3 turnos diurnos, 126 mil crianças fora de creche e os resultados precários que têm sido observados no ensino fundamental.

5 – Sempre ficou muito claro que, havendo demanda, é possível a abertura de novas classes e novos convênios.

Todos esses tópicos foram abordados nas entrevistas oferecidas a esse jornal.

Eu queria apenas dizer que o Deputado e Secretário Municipal do Governo de José Serra está agindo corretamente ao não pagar aquilo que não existe.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a dispõe de mais dois minutos de prorrogação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – S. S^a apenas faz a distribuição correta dos alunos, pagando pelas classes onde há o número mínimo alocado, conforme a legislação em vigor.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A informação das Lideranças é de que não houve acordo para apreciação do Item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 242, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 242, de 2005), que altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 244, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 244, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

– 3 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.

Relator revisor:

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.

Relator revisor:

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99,

na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por vinte minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, para fazer uma correção e repor a verdade dos fatos sobre o apoio que o Governo do Estado do Pará vem dando aos convênios firmados com o Governo Federal no projeto denominado “Casas Familiares Rurais”.

Destaco que, tão logo o projeto das Casas Familiares Rurais se instalou no oeste do Pará, mais precisamente em Medicilândia, na região da Transamazônica, recebeu, em 1995, o apoio do Governo do Pará, na gestão do Governador Almir Gabriel, por meio da assinatura do convênio de cooperação técnica com as entidades atuantes na região.

Em 1998, o Governo do Pará apoiou a realização do Seminário Estadual sobre a Pedagogia da Alternância, aplicada pelas Casas Familiares Rurais, assim como as ações para reconhecimento desse modelo alternativo de educação para a realidade rural brasileira.

Em 2002, Senador Romeu Tuma, celebrou convênio com a Associação das Casas Familiares Rurais – Arcafar –, no valor de R\$ 187.680,00, para apoio de suas atividades.

Concedo o aparte ao Senador Siba Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, este é um dos assuntos de que venho tratando ultimamente, uma das atividades Parlamentares à qual tenho me dedicado. Antes de elogiar a atitude do Governo do Estado, quero dizer que estou convencido de que o modelo de educação no Brasil, seja o do Ensino Fundamental, seja o do Médio, em relação à juventude rural, simplesmente contribui para um êxodo rural mais acelerado. Inclusive faço uma comparação: no Acre, se entre a casa de uma família de agricultores e uma escola de 2º Grau cai a ponte, o caminho de volta para aquele aluno fica muito difícil. E, se esse aluno chegar ao Ensino Superior, ele perde até o endereço de seus pais. Tem sido essa a realidade. Por isso, interessei-me por saber o que significa a experiência das Casas Familiares Rurais e também das escolas especiais, que se utilizam do método de alternância. Conheço, no Pará, um dos grandes organizadores, mentores e disseminadores desse projeto – aliás, na Amazônia. Ele trabalhou comigo no período em que morei no Estado do Pará. Então, é exatamente esse projeto que, na próxima semana, levarei até o Estado do Acre, na tentativa de levar adiante essa experiência. Quero convencer o Governo do Estado do Acre e também as prefeituras a aprovarem essa metodologia,

com a qual fiquei deveras encantado. Acho que esse é o caminho, e é muito importante, de aproximarmos conhecimento, tecnologia e a capacidade de produção com a realidade vivida no campo. Parabênico essa decisão do Governo. Também eu tenho o conhecimento da existência desse convênio mencionado por V. Ex^a. Inclusive, o coordenador desse convênio esteve, ontem, em meu gabinete e reafirmou isso. Ele vai estar comigo, com certeza, por uma semana, lá no Estado do Acre. E quero, desde já, marcar com ele para, pessoalmente, visitarmos **in loco** uma dessas experiências no Estado de V. Ex^a, o Pará, no qual tive a honra de morar por seis anos. Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço V. Ex^a, Senador Sibá Machado, que enriquece o meu pronunciamento com esse aparte. Fico muito honrado. Como disse o Senador Mão Santa, apesar de V. Ex^a ter estado em São Paulo, ter vivido no Pará e ser um Senador pelo Acre, o seu maior mérito é ter nascido no Piauí, Estado que, nesta Casa, pode-se dizer, tem quatro Senadores. Contudo, não é só o Piauí que tem quatro Senadores, Senador Mão Santa; o Pará também tem no Senador Sibá Machado um defensor dos interesses do nosso Estado.

Esse convênio, Senador Sibá Machado, é de reconhecida importância para o Governo do Estado do Pará, que, desde a gestão do então Governador Almir Gabriel, em 1995, tem o seu apoio. A minha vinda a esta tribuna, Senador Juvêncio da Fonseca, é exatamente para repor a verdade relativamente aos fatos que aqui foram colocados em semanas anteriores, quais sejam, de que o Governo do Estado estaria repassando os recursos para a Arcafar. Quero completar o pronunciamento para, então, fazer as correções dos fatos que, naquela ocasião, foram aqui relatados.

Dando continuidade ao Projeto, em 2004, foi firmado entre a Secretaria de Educação do Estado e a Fundação Viver, Produzir e Preservar – FVPP – o convênio de cooperação técnica e financeira para subsidiar a implantação e manutenção de 12 Casas Familiares Rurais – CFARs – na região oeste do Pará.

A Secretaria de Educação, através da cooperação estabelecida por meio desse convênio, visou a garantir apoio às ações a serem empreendidas pela Fundação Viver Produzir e Preservar, como parte do contrato celebrado entre a Fundação e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES –, com a interveniência da Associação das Casas Familiares Rurais – Arcafar –, para execução do “Projeto Consolidação da Produção Familiar Rural e Contenção dos Desmatamentos na Transamazônica”.

Não procede a informação dita nesta tribuna e atribuída a um dirigente da Fundação Viver, Produzir e

Preservar, sobre as “dificuldades na gestão do convênio assinado no final do ano de 2003 com o BNDES, com a participação do Estado do Pará e de várias prefeituras da região, envolvendo investimentos da ordem de R\$18 milhões (R\$11 milhões do BNDES).

Foi dito que “a Secretaria de Educação do Estado do Pará deveria repassar, como contrapartida, R\$3.258 milhões, num período de 4 anos, para pagamento de monitores”, e que “até o momento, passado um ano e meio da assinatura do Convênio, nenhum centavo foi repassado ao Governo Estado. E o trabalho que já está em andamento fica comprometido”.

Informo, Sr. Presidente, que é inverídica tal informação. Primeiro, porque o convênio não tem por objeto a destinação de recursos para o pagamento dos monitores das Casas Familiares Rurais, mas, sim, a cooperação técnica e financeira, visando a subsidiar a sua implantação como um todo. Segundo, porque o convênio celebrado condiciona o repasse de qualquer recurso ao cumprimento de um Plano de Trabalho, que está assinado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, pelo BNDES e com o testemunho de Senadores do Estado do Pará, que, mesmo tendo sido subscrito pelos Municípios envolvidos, não recebeu a aprovação formal da Fundação até a presente data.

Quero destacar que, apesar de tudo isso, a Secretaria de Educação do Estado promoveu, em julho do ano passado, quatro seminários para discutir, democraticamente, com a comunidade escolar envolvida, com os Municípios e demais parceiros, a elaboração dos projetos político-pedagógicos das Casas Familiares desses Municípios.

Por oportuno, registro que ainda que a Associação das Casas Familiares Rurais – Arcafar –, beneficiária de convênio celebrado com a Seduc, em 2002, apresenta ainda sérias pendências em sua prestação de contas, como, por exemplo, empréstimo de R\$8 mil para a própria Arcafar, despesas trabalhistas e com honorários advocatícios e outros, que não faziam parte do objeto do convênio.

Por essa razão, a Seduc já instaurou processo de tomada de contas especial e o próprio Tribunal de Contas do Estado já inquiriu, em expediente formal encaminhado à Seduc: “... porque não se susta a tramitação de qualquer celebração de acordo com as entidades Arcafar e/ou FVPP até a definição da instrução processual do Convênio nº 083/2002?”

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do meu Estado do Pará tem, efetivamente, se empenhado para desenvolver ações de parcerias, sem, entretanto, descuidar dos aspectos legais que

elas envolvem, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

O Governo do Estado deseja, sim, apoiar o funcionamento das Casas Familiares Rurais, conforme acordado, porém, precisa que a Fundação atue com maior zelo e eficiência, cumprindo não somente as obrigações estabelecidas no bojo do Convênio, mas buscando tornar as Casas Familiares Rurais verdadeiros estabelecimentos educacionais.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca – PDT – MS) – Com a palavra, o ilustre Senador Sibá Machado.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a por eu poder falar neste momento, ainda porque – e também não sabia –serei beneficiado com vinte minutos. Com isso, terei tempo suficiente para falar sobre os dois assuntos que eu gostaria de tratar.

Antes de tudo, quero dizer que o Senador Flexa Ribeiro trouxe um dos assuntos que me motivou nesses últimos quatro meses. Tomei conhecimento do assunto e, acredito, tratar-se de uma importante experiência que deve ser pensada pelo Ministério da Educação e pelas Secretarias de Educação dos Estados. Conversando com o Coordenador das Casas Familiares Rurais lá do Estado do Pará, Leônidas Martins – ele estava aqui exatamente para poder iniciar uma conversa com o Ministério da Educação no sentido de elaborar os critérios básicos de reconhecimento formal desses diplomas, desses certificados que essas casas fornecem.

Então, o que achei importante? Pedi a uma pessoa da minha equipe para ir até o Pará, para passar lá uns quinze dias e para observar como essas casas funcionam por dentro e por fora, quais os efeitos que elas causam na organização familiar e na organização da produção, qual o impacto que se gera na cabeça dos professores e dos monitores. Lá, estão cheios ainda de incertezas. Por quê? Porque é algo que está nascendo da própria comunidade. E ele me disse uma coisa interessante: se houver uma ação governamental para criar a casa, ela não funciona, ela não dá certo. É importante que a comunidade comece e que, depois, o Poder Público, a Prefeitura, o Estado ou a União cheguem com os complementos, mas a casa tem de existir como se fosse daquela comunidade, que tem de ser a responsável. Com isso, o efeito tem sido muito importante, muito rico, pelos dados que já recebi. Realmente, temos de apoiar essa iniciativa ao máximo.

Parabenizo V. Ex^a por ter trazido o tema para o Senado Federal – eu não me tinha atentado para isso. Até gostaria, se V. Ex^a concordar, de fazer aqui uma espécie de mini-comitê, para que aproveitemos as referências já existentes dessa experiência Brasil afora, como na Região Sul, onde parece estar mais consolidada. Na Região Nordeste brasileira, já há também alguma coisa nesse sentido. Na nossa Amazônia, vários Estados já estão trabalhando, e considero que o Estado do Pará, que é o que mais avançou, poderia exportar essa experiência para os outros Estados, para que evitemos cometer erros que, com certeza, aquele Estado já superou.

Ouçó com atenção V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Sibá Machado, ao fazer o aparte no início de seu pronunciamento, quero colocar à disposição de V. Ex^a toda a experiência já desenvolvida pelo Estado do Pará, por meio da Secretaria de Educação do Governo do Estado. A Dr^a Rosa Cunha, Secretária de Educação, tem buscado dar apoio às casas familiares rurais e, com certeza absoluta, vai colocar à disposição do seu assessor a experiência desenvolvida pelo Estado desde 1995, desde o primeiro governo do então Governador Almir Gabriel. Quero deixar com V. Ex^a o segundo convite. O primeiro convite lhe é feito, para que V. Ex^a tenha conhecimento da experiência da agricultura familiar, do projeto de assentamento feito com 150 famílias, no Município de Moju, para a exploração do dendê. É uma produção em escala inicialmente familiar, mas, já em nível industrial, há a produção de *biodiesel*, o que hoje gera a essas 150 famílias, no projeto piloto de assentamento, uma renda mensal de R\$800,00, com três anos do início do processo. Então, já são dois convites. Estamos aguardando a ida do Senador Sibá ao Estado do Pará.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu os aceito de pronto. Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, não tive oportunidade de participar do debate de terça-feira, quando foram aqui aprovadas matérias, como a criação de mais três – se não me engano, não acompanhei direito, pois não estava no plenário – universidades federais no Brasil, uma em Mato Grosso do Sul, uma no Rio Grande do Norte e outra em Minas Gerais, pelo que me consta. Trata-se de universidades com temas mais voltados especificamente àquela realidade vivida.

Quero aproveitar esta ocasião para dizer o que penso dessa matéria.

Sr. Presidente, para mim fica cada vez mais clara e notória a necessidade de o Brasil chamar esse eixo

do campo do conhecimento. Houve superações na agricultura brasileira. Há mais ou menos dez, doze, quinze anos, a soja brasileira se limitava à Região Sul. Depois, a soja foi migrando, subindo, chegando ao Centro-Oeste. Hoje, há soja no Nordeste, na Amazônia.

Não quero aqui discutir sobre os que defendem e os que não defendem a soja. Quero discutir a força do conhecimento. Esse tributo temos de dar à Embrapa, que tirou a soja de uma única Região brasileira, com determinado tipo de temperatura, de topografia e de qualidade de solo ou coisas parecidas, e a jogou nas diversas Regiões do Brasil. O que isso quer dizer? Força do conhecimento, da capacidade de pesquisa, de tecnologias inovadoras, assim por diante. Quanto à questão do conhecimento, penso que é nisso que temos de avançar ao máximo.

Não quero discutir aqui o uso do conhecimento, como foi a invenção da força nuclear de Albert Einstein e de muitos outros pensadores da Física, o que, depois, culminou na criação da bomba atômica, como foi o pensamento de Santos Dumont na invenção do avião, que depois se constituiu também em arma de guerra. O que quero dizer é que o conhecimento independe do uso que lhe é dado. Nesse caso, quero lembrar um pouco os esforços que tenho sentido na região amazônica, para que avancemos na área do conhecimento.

No Estado do Pará, temos uma das mais fortes universidades daquela região, com o Instituto Emílio Goeldi, que mais produz informações importantes no conhecimento daquela região. Depois, vem o Estado do Amazonas, com a Universidade Federal do Amazonas e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. Agora foi criado o Centro de Biotecnologia da Amazônia, CBA, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e também a outros Ministérios, que considero duas ilhas para aquela região.

O que considero importante trabalharmos? Não sei se é permissível, pensável e cabível instalarmos mais instituições de pesquisa na região ou se devemos fortalecer a que já temos. No meu entendimento, o que importa? O Governo do Estado do Acre, o Governo da floresta – temos muito orgulho de falar esse nome –, pauta uma matriz de desenvolvimento que considera a floresta o nosso principal potencial econômico, aquilo que a natureza nos deu. Fora a floresta, temos o solo, e, fora o solo, alguns cursos d'água. Fora isso, não temos minério, ouro, ferro, não temos nem pedra para a construção civil – até a brita que vai para o Estado do Acre é importada de Rondônia. Até mesmo para construir uma rodovia, os custos são exorbitantes, e as dificuldades, enormes.

O que está sendo feito? A infra-estrutura básica do nosso Estado, como a saída para o Pacífico, que não passa apenas pela estratégia de crescimento do Acre, mas pelo intercâmbio na Região Centro-Oeste, desde Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, parte do Tocantins, também como um canal de exportação para a Ásia. Então, toda a rodovia BR-364 e a BR-317 já estão asfaltadas até a fronteira com o Peru, no Município de Assis Brasil, no Estado do Acre. O Governo Lula financia a construção da ponte, ligando, por cima do rio Acre, o Estado ao Peru, e, por intermédio do Tratado de Cooperação Amazônica, mais a IIRSA, que é a Iniciativa de Integração de Infra-Estrutura Regional Sul-Americana, já está liberando os recursos, já fez a licitação e iniciou os trabalhos de asfaltamento dessa rodovia dentro do Peru até o litoral do Oceano Pacífico. O que isso quer dizer? Que o nosso Estado do Acre entra na rota dos grandes investimentos da geopolítica nacional.

Outro assunto é a energia, principalmente as fontes alternativas de energia. O Estado do Acre insiste – e está correto em insistir – que devemos avançar nas pesquisas em relação ao *biodiesel*, ao açúcar, ao álcool e a outras fontes de energia com que o Estado e a força da floresta e da nossa agricultura poderão contribuir muito.

E, mais do que isso, Sr. Presidente, quero aproveitar os debates da terça-feira, de criação das três universidades, para falar um pouco da nossa universidade do Acre. A nossa universidade do Acre, nesses últimos três anos, tem feito um esforço hercúleo para subir de ponto nos critérios do MEC. Descobrimos esses esforços – quando falo nós, refiro-me ao Parlamento tanto do Estado quanto da Bancada federal, unânimes, sem distinção partidária ou coisa parecida – e estamos irmanados nesse propósito de fortalecer essa instituição.

Há três cenários para a nossa universidade, e o primeiro deles é a criação de um instituto especializado na nossa biodiversidade, que, segundo várias pesquisas, como a da própria Unicamp, é a maior por metro quadrado do planeta, na região da Serra do Divisor, que fica entre a fronteira do Brasil com o Peru, próxima também da Colômbia. Ali há um nicho que apresenta o maior número de seres vivos por metro quadrado. Queremos um instituto voltado para isso. Esse instituto leva uma marca, um foco, um propósito, que é estender o **campus** da nossa universidade, com o projeto chamado Universidade da Floresta. Então, esse é o primeiro.

O segundo é levar nossa universidade para todos os Municípios. Olhando-se o mapa do Estado do Acre, percebe-se que há acesso terrestre, durante

todo o ano, a apenas 14 Municípios. Quanto aos demais, o acesso a alguns é possível, mas depende do período do ano; outros não têm ligação terrestre, só por via fluvial ou só por via aérea, o se torna difícil demais. Como vamos fazer com que as pessoas sejam felizes onde moram? Levando para lá a universidade, para que tenham a capacidade de pensar as coisas, com maiores investimentos. Então, a interiorização da nossa universidade é algo por que vamos lutar até o último minuto; pretendemos colocá-la em todos os Municípios.

Estou até um pouco emocionado, porque vejo o jovem lá no cafundó da sua moradia...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a tem muitos motivos para ficar emocionado pelo brilhante pronunciamento que está fazendo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Desculpem-me, mas tenho tido muitas emoções.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a tem todo o tempo disponível, Senador.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Caro Senador Sibá Machado, nós, do Piauí, estamos orgulhosos de vê-lo como Senador. Creio que, se V. Ex^a transferir o título para o Piauí, haverá uma vaga de Senador para V. Ex^a, pois todos reconhecem que ninguém como V. Ex^a tem defendido o Partido a que pertence. Essa é uma característica do homem do Piauí. Em nosso hino está escrito mais ou menos assim: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador, pertencem-te a nossa vida, nosso sonho, nosso amor! (...)Vendo a Pátria pedir liberdade, o primeiro que luta é o Piauí”. Ou seja, numa luta, o filho do Piauí é o primeiro que chega. V. Ex^a tem chegado em todos os instantes. Ninguém mais do que V. Ex^a tem defendido o PT neste momento de dificuldade. Então, nosso respeito. Eu, que votei também, que acreditei naquele movimento de que a esperança venceria o medo, e agora estou com medo de que a corrupção vença a esperança, venho trazer a esperança do Piauí. O Piauí, ao longo dos anos, desde o Império, tem tido pessoas influentes. Saraiva, que, como V. Ex^a sabe, construiu nossa capital mesopotâmica, foi Primeiro-Ministro durante a Guerra do Paraguai. De lá para cá, Reis Veloso, Petrônio Portella, Hugo Napoleão, Freitas Neto, João Henrique. Quando havia, Senador Flexa Ribeiro, 16, 12 Ministérios, o Piauí estava lá, dando grandeza. Agora, são quase 40, e não temos nenhum. Então, que Deus inspire e, em resposta a vossa coragem, a vossa lealdade, escolha o Senador Sibá Machado, embora represente o Acre. Então, que traga a Marina Silva para cá, e que o Sibá seja o Ministro, um Ministro piauiense, um Ministro do

Acre, um Ministro do Brasil, que, sem dúvida nenhuma, vai engrandecer o Governo do PT.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, agradeço de coração suas considerações à minha pessoa, agradeço de coração. Temos, com certeza, divergências profundas quanto ao que se observa do andamento do nosso Governo, do meu Partido dos Trabalhadores; mas concordamos em uma série de outras questões. É clara a nossa amizade e o reconhecimento ao bravo povo piauiense. Queremos honrar aqui a cadeira de Senador, que é da República, e, com certeza, cabe em qualquer um dos Estados. Gostaria que o Piauí, Pará, São Paulo e Acre, os quatro Estados em que já morei na minha vida, ficassem orgulhosos pelo menos da minha tentativa de cumprir com meu dever nesta Casa.

Mas queria dizer, Sr. Presidente, já passada a emoção, pela qual peço desculpas, que um jovem, uma moça ou um rapaz, lá no seu Município, por mais distante que seja, por mais isolado que pareça, poderão ter acesso à Internet, a uma boa biblioteca, a uma informação privilegiada ou coisa parecida, e poderão contribuir, fazer uma pesquisa e, quem sabe, uma grande idéia poderá surgir desses lugares.

Então, peço ao novo Ministro da Educação, que já está assumindo, e ao Ministro Palocci, que transfiram o dinheiro da nossa universidade. Fizemos um acordo de Bancada no sentido de que uma das emendas – de R\$3,4 milhões – iria para a universidade, e que cada um dos Parlamentares disponibilizaria de uma de suas emendas individuais um valor, que somou R\$1,75 milhão. Eu e o Deputado Henrique Afonso, que é do Município de Cruzeiro do Sul, onde será instalada a Universidade da Floresta, colocamos mais R\$1 milhão cada um. Ou seja, se esses recursos puderem sair, não serão mais para beneficiar Parlamentar nenhum; estarão acima disso. Esse dinheiro agora é para o Acre, para o povo do nosso Estado, para a universidade, para todos nós que precisamos daquilo.

Agora, não posso deixar de falar um pouco sobre a turbulência a que o Brasil está assistindo – e alguns até participando. Montamos a terceira CPI nesta Casa, que vai investigar o pagamento de mensalão, a compra de votos ou coisa parecida. Foi instalada recentemente a dos Bingos, e já está em funcionamento a dos Correios.

O que penso disso tudo, Sr. Presidente? Embora eu pense que é direito de qualquer pessoa ter sua opinião sobre aquilo a que está assistindo, sobre o que está vendo em sua casa ou dentro do Senado ou da Câmara – isso faz parte da democracia, do direito de pensar a política a partir do que se está assistindo e compreendendo –, estou aqui falando

em nome do meu Partido, o PT. Sou, com muito orgulho, dirigente do PT desde 1995 e membro da Executiva do Partido no Estado do Acre. Acompanho, muito de perto, o andamento do PT desde 1995. E isso a que se está assistindo é triste para todos nós. Não é pequeno, não é brincadeira o que está acontecendo no Brasil.

Agora, o que espero dessas CPIs, Sr. Presidente? Que elas possam focar seus propósitos. Na CPMI dos Correios, o entendimento é o de que façamos o seguinte: a promoção de uma investigação mais aprofundada naquilo que se pode esperar que foi a origem dos dinheiros ilícitos. A CPMI do Mensalão deve se especializar no destino desse dinheiro. Quanto à CPMI dos Bingos, a ementa dela está, no meu entendimento, desfocada, porque, naquele momento, janeiro ou fevereiro do ano passado, imaginava-se que tinha sido o serviço dos bingos que tinha gerado o escândalo do Waldomiro Diniz. Mas vimos que esta Casa e até o Poder Judiciário já responderam sobre essa situação dos bingos, que são legais hoje, no Brasil. Então, não estamos aqui investigando bingo nenhum, mas se Waldomiro Diniz usava ou não de benefícios próprios para fazer aquilo que todos nós estamos tentando elucidar.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já ouço V. Ex^a.

Então, se essas três CPIs puderem focar dessa maneira os seus entendimentos, penso que teremos um final promissor, que é identificar as pessoas responsáveis por tudo isso.

Quero que fique claro que conheço cada um desses dirigentes citados, cada um deles; alguns, há bastante tempo, como Zé Dirceu – antes, por livros e por histórias e, depois, pessoalmente. Que Zé Dirceu eu conheço, Sr. Presidente? Conheço um Zé Dirceu estrategista, determinado...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...corajoso, uma pessoa que segue os seus propósitos. Esse é o Zé Dirceu que conheço. Não conheço o Zé Dirceu que está sendo dito e identificado. Porém, pode ser que haja verdade quanto a isso; se houver, não existirá nenhum tipo, digamos assim, de amaciamento em relação à pessoa de Zé Dirceu ou de qualquer um dos membros do meu Partido. Não vai haver isso. O que espero é que ele prove para nós e para todos sua ino-

cência. Ele foi citado por tudo e por todos como o mentor desse tipo de coisa. Quero acreditar na inocência dele, mas, certamente, tanto o PT como o Senado, o Congresso Nacional, a CPMI, a Polícia Federal e tudo o mais apontarão se há veracidade; se houver, haverá punição, e tem que haver. O Brasil precisa sair do ramo da impunidade, Sr. Presidente. É impossível o nosso País viver eternamente considerando – e ensinando mal à nossa juventude – que o crime compensa. Isso não pode ser daqui para frente.

(Interrupção do som.)

Ouvi a preocupação que o Senador Romeu Tuma trouxe agora ao nosso conhecimento, a de que há uma pessoa tentando, em Minas Gerais, dar fim a documentos que podem ser preciosos para a elucidação de fatos. Espero que esta Casa determine de imediato que uma equipe de Senadores e Senadoras possa se dirigir a Minas Gerais para saber realmente o que houve.

Quero, Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, ouvir o Senador Juvêncio da Fonseca e já dar como encerrado o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Sibá Machado, admirei muito V. Ex^a quando se emocionou por questões sociais há poucos minutos. Mas, ao mesmo tempo, percebi que V. Ex^a ainda continua com aquele PT do núcleo duro. Não precisa de CPI dos Bingos, pois já faz um ano e quatro meses que a Nação exige, pede esta CPI, e o PT não deixou que acontecesse. Agora, que até o Supremo Tribunal se pronunciou para que funcione – e estamos funcionando – por que não fazer funcionar? Dizer que José Dirceu...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – ...não tem nada com isso? Não estamos dizendo que tem, quem vai dizer é a investigação. E V. Ex^a diz que a impunidade está grassando neste País. A impunidade existe porque não tem investigação. Vamos investigar. Ninguém previamente está dizendo que o José Dirceu tem culpa na questão dos bingos. Penso que o PT tem que incorporar o debate democrático de todas as circunstâncias, não pode excluir de forma absoluta os interesses do PT dos interesses da nação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço V. Ex^a e acho que participamos fortemente do entendimento de V. Ex^a. Tenho absoluta certeza de que

ninguém aqui, em sã consciência, gostaria de fazer prejulgamento de nenhuma pessoa, mas acredito que a CPI dos Bingos está meio que vencida, está meio desfocada. No entanto, vamos aguardar que Waldomiro Diniz venha e possa, quem sabe, apresentar alguma novidade, a fim de que possamos avançar na investigação.

Agradeço V. Ex^a pelo aparte.

Ouçó o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Sibá, V. Ex^a é membro da CPI dos Bingos e eu sou Vice-Presidente. Entendo que ela não é desnecessária, não está devassada e não carece de sentido. Pelo contrário, vamos ter uma oportunidade ímpar de já ter contado com a investigação do Ministério Público – aliás, vamos ouvir os Procuradores na próxima quinta-feira – e vamos ter oportunidade de ter a documentação que a Polícia Federal colheu. Não vamos partir, portanto, do zero. Temos uma oportunidade ímpar de fazer uma CPI, que é exclusiva do Senado, com isenção, com tranquilidade, sem que haja, como disse o Senador Juvêncio, ninguém em foco para pegar. Queremos investigar; mas quem for pego, não tenha dúvida, devemos realmente mostrar para a Nação. É o Sr. Waldomiro e quem mais? Então, vamos ver se é o Sr. Waldomiro e quem são os outros. Temos que ter tranquilidade. V. Ex^a tem tido essa tranquilidade, e espero que tenha mais ainda daqui para frente, para que façamos uma investigação efetivamente digna do Senado e digna da população brasileira.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Talvez tenha me expressado mal. O que quero dizer é sobre o nome da CPI – CPI dos Bingos –, porque não estamos investigando bingos. Talvez devamos reformular-lhe a ementa, mas, sobre o que ela se propõe investigar, creio estar correta, e V. Ex^a sabe disso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mas, Senador Sibá Machado, CPI dos Bingos foi o apelido que ela pegou. Ela não é uma CPI dos Bingos. Ela é uma CPI para investigar a conexão das casas de bingo com a lavagem de dinheiro e com o narcotráfico, portanto, com o crime organizado. CPI dos Bingos foi o apelido que ganhou porque o Governo, lamentavelmente, juntou o fato do Sr. Carlinhos Cachoeira ser explorador desse ramo e também de ter mandado a MP que regulamentava os bingos. O nome da CPI não é CPI dos Bingos – esse é seu apelido.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Correto. Acho que ficou esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Sr. Senador, peço que conclua.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já concluirei, Sr. Presidente.

As três, então, devem se complementar, evitando que haja sobreposição de coisas. Isso não interessa. Mas se as três se complementarem nas informações, acredito que o Brasil, esta Casa e todos nós teremos contribuído para a elucidação de fatos e o fim da corrupção no Brasil. Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Juvêncio da Fonseca, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho hoje a oportunidade de vir à tribuna do Senado Federal falar para o Brasil, falar para a Amazônia e para o meu Estado, o Pará, e novamente, Sr. Presidente, reiterar ao Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, mas, principalmente, ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Paulo Bernardo, e ao nosso querido Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, que é o coordenador da Equipe Econômica do Governo do Presidente Lula, sobre as eclusas de Tucuruí.

Esta Casa, nesta semana, foi palco de discussões e aprovação de um Decreto Legislativo para que ultimássemos a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, que é quase do mesmo porte, da mesma potência da Hidrelétrica de Itaipu, uma das maiores do mundo – em Itaipu são 12 milhões de quilowatts e Belo Monte será de 11 milhões.

Na verdade, hoje venho à tribuna do Senado Federal para reivindicar um direito do povo do Pará, do povo da minha região Amazônica. Trata-se das eclusas de Tucuruí. Como disse na discussão do projeto de Belo Monte, na hora de dar início às obras, foram apresentadas várias soluções, vários projetos e, para a viabilidade do projeto, ficou faltando a eclusa. Na verdade, as eclusas vão permitir que o rio, no caso da Hidrelétrica de Tucuruí o rio Tocantins, possa ser vencido, possa ser ultrapassado.

Quando se constrói a barragem para que se possa construir a hidrelétrica, como foi o caso de Tucuruí, o rio fica fechado. Colocaram lá uma rolha que fechou o rio Tocantins e, com a isso, a sua navegabilidade.

Hoje se fala muito do rio São Francisco do nosso querido Nordeste, mas o rio Tocantins, o nosso rio Araguaia é muito mais caudaloso que o rio São Francisco. Ele tem capacidade de geração de energia, capacidade hídrica de poder transformar a nossa paisagem. No caso da hidrovia Araguaia-Tocantins, poderá haver o escoamento de produção, como é o caso da soja, como é o caso dos grãos produzidos e gerados no Centro-Oeste e que poderão ser exportados pelo Norte, por Belém, por Vila do Conde – no caso o Porto de Vila do Conde – e, finalmente, por Santarém, essa grande cidade hospitaleira e querida do Pará e da Amazônia, onde estamos concluindo os estudos para o asfaltamento da Cuiabá-Santarém – para nós Santarém-Cuiabá.

É importante, Sr. Presidente, reiterar a liberação desses recursos para as eclusas de Tucuruí. Esses recursos são alocados todos os anos pela Bancada Federal do Pará. Tanto os Deputados Federais como os Senadores fazem um trabalho de união, de participação. Lá ninguém discute partido e nem uma única região, e, sim, o Estado como um todo, a região como um todo. E tem sido assim sistematicamente. E os recursos alocados para as eclusas de Tucuruí normalmente são contingenciados. Porém, o Presidente Lula esteve no Pará, em Tucuruí – fomos inaugurar uma nova turbina da barragem de Tucuruí, que aumentou a sua potência – e, lá, novamente o Presidente Lula assumiu o compromisso de concluir, deixar prontas até o final do seu Governo, as eclusas de Tucuruí.

A classe trabalhadora, a classe empresarial, a imprensa do Pará, o jornal **O Liberal** fazem uma campanha permanente com relação às eclusas de Tucuruí. E isso vai baratear o custo da produção agrícola, não só do nosso Estado, mas de toda aquela região, que integra o corredor hidroviário Araguaia-Tocantins. O minério produzido em Carajás poderá ser transferido, transportado até o porto de Belém, até o porto de Vila do Conde para as exportações para a China, como foi assinado também com o Presidente Lula; a Vale do Rio Doce, uma quantidade enorme, a duplicação da capacidade de produção de minério de ferro, para compensar a nossa balança comercial.

No entanto, precisamos que o Ministro Antonio Palocci e o Ministro Paulo Bernardo liberem esses

recursos, que já estão alocados. A Camargo Corrêa, detentora do contrato de construção da obra ao longo de todos esses anos... São mais de 20 anos. Desde que foi iniciado o primeiro estudo de viabilidade da hidrelétrica de Tucuruí, foi colocado que deveria acontecer, como acontece no mundo todo... Existe até um Código de Águas Nacional que não permite também que se feche o rio. Isso tudo foi colocado no projeto, mas, até agora, as obras estão paralisadas. Elas estiveram aceleradas, e existia até uma previsão de conclusão da obra no próximo ano, em 2006, mas agora, nos últimos 60 dias, foram interrompidas. A população local foi para lá, os sindicatos dos trabalhadores e dos empresários estiveram lá fazendo pressão, mas até agora não foi decidido.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Quero dizer ao Ministro Antonio Palocci que presido a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, estou lá cumprindo a minha obrigação, o meu mandato, e até hoje não tive oportunidade alguma de fazer um apelo pessoal, da minha região, do meu Estado, como estou fazendo agora a S. Ex^a. Tenho certeza de que o Ministro Antonio Palocci e o Presidente Lula não deixarão de cumprir essa meta, esse objetivo da hidrelétrica de Tucuruí, até porque aprovamos nesta semana o estudo de impacto ambiental, um decreto legislativo com relação a Belo Monte. Como é que se vai fazer? Nós vamos começar a construir Belo Monte sem concluir Tucuruí, sem concluir as eclusas? É impossível isso. É por isso que o povo do Pará reclama, questiona por que as eclusas de Tucuruí não estão concluídas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa e, logo após, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Luiz Otávio, nesses últimos pronunciamentos que tenho visto, V. Ex^a tem tido a coragem. E por que sou orgulhoso de ser um homem do Piauí? Senador Flexa Ribeiro, o melhor Ministro do Planejamento deste País foi João Paulo dos Reis Velloso; foi a luz do período ditatorial. Ele fez o primeiro e o segundo PNDs. Agora, ouvimos aí a voz consciente e corajosa de Luiz Otávio. As grandezas dos rios Tocantins e Araguaia, as eclusas lá, no rio Parnaíba, que tem 1.458 quilômetros... Surgiu no

Governo do Presidente Castello Branco a barragem de Boa Esperança. Acabou a navegação; havia navegação no rio Parnaíba. Era o sonho de Alberto Silva, e as eclusas, só promessa de Castello Branco. Então, João Paulo dos Reis Velloso fez o primeiro PND e o segundo PND deste País. Não temos Ministério do Planejamento. Começa agora o São Francisco. Cadê a eclusa da nossa Boa Esperança, de Guadalupe, que acabou com a navegabilidade do rio Parnaíba, como tão bem agora o Senador Luiz Otávio denuncia ao País? Houve falta de planejamento e conclusão das obras necessárias em Tocantins, na Tucuruí, o que agora somo aos anseios da irresponsabilidade desse Governo sem planejamento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Ouço o aparte do Senador Juvêncio da Fonseca, meu querido amigo do PDT do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Luiz Otávio, V. Ex^a não sabe a imensa satisfação que sinto quando dou um testemunho como o que vou dar. Aqui, no Senado Federal, V. Ex^a é uma das figuras mais importantes: combativo, trabalhador e Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, uma das comissões mais importantes do Senado Federal e do Congresso Nacional. Portanto, V. Ex^a contribui para o País de maneira efetiva, com a sua inteligência, com a sua capacidade de trabalho e com a sua determinação. O Estado do Pará também é rico, como V. Ex^a está expondo, pelos seus recursos hidráulicos, minerais e também humanos, como V. Ex^a bem representa o povo de lá. Portanto, nós, Senadores, como V. Ex^a, somos combativos e estamos em busca de recursos para os nossos Estados, o que nem sempre é bem recebido pelo Executivo. Há como que uma distância entre o Legislativo e o Executivo nessa questão das grandes obras e, como disse o Senador Mão Santa, há falta de planejamento. Parece que uma obra não se liga a outra. Cada obra dá um grito, e a outra não responde, ao passo que, para que tenhamos uma infra-estrutura neste País, seja de energia, de estradas ou do que for, haverá de ter planejamento para aproveitar essas obras mesmo, como devem ser aproveitadas. Fica o registro que faço com muita satisfação por sua garra e determinação e pelo grande representante que é do Estado do Pará.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Agradeço, Senador Juvêncio da Fonseca, a manifestação de V. Ex^a e a insiro no meu pronunciamento. Concordo plenamente com os argumentos de V. Ex^a. É importante

dizer que o Estado do Pará é solução para o Brasil. Foi muito importante a participação de V. Ex^a nesta tarde de quinta-feira, dia 14 de julho.

Na verdade, o escoamento da produção, tanto agrícola como mineral, pelas eclusas de Tucuruí, para podermos realmente chegar a portos como Vila do Conde, Belém e Santarém, com certeza é a viabilidade do aumento das nossas exportações e principalmente da capacidade de podermos gerar mais riquezas com custo menor. A hidrovia, com certeza, barateia o custo de toda e qualquer produção. No caso dos grãos, vamos baratear em quase US\$50.00 a tonelada produzida no Centro-Oeste brasileiro, hoje exportada por Paranaguá e por Santos.

Se exportarmos pelo Norte, de cara, diminuiremos 3.000 milhas de vias navegáveis. Com certeza, teremos capacidade de produzir soja a custo menor do que os Estados Unidos, com todo o incentivo que o governo americano concede aos agricultores, aos produtores americanos. Isso nos dá capacidade não só de gerar emprego, mas renda para a população e para o País, o que é estratégico para o Pará, principalmente porque atende a população paraense e aqueles que vêm de fora morar e criar sua família no Estado. É muito importante defender o Brasil e permitir que o Governo brasileiro possa realmente viabilizar-se, cada vez mais, com o escoamento da sua produção pelo Norte, tendo em vista os mercados americano, europeu e asiático.

O Pará, de forma estratégica, pela sua posição geográfica, permite que até mesmo a produção industrial feita na Zona Franca de Manaus possa ser escoada por esses portos que hoje têm viabilidade e que podem, inclusive, receber mais recursos para a sua modernização, gerando renda e vantagem para o exportador, no caso, o próprio Governo brasileiro. O maior exemplo disso é a Companhia Vale do Rio Doce, que já tem estudos de uma nova ferrovia, própria da companhia, trazendo de Carajás, no sul do Pará, o minério de ferro, e exporta por Itaqui, no nosso vizinho Estado do Maranhão, do Presidente José Sarney.

Com certeza, a viabilidade de se construir uma nova ferrovia é decorrente da capacidade de produção que se tem e do gargalo existente na rodovia. Se nós tivermos a hidrovia, nós não vamos precisar construir uma nova ferrovia, tendo em vista que temos o rio natural, o córrego natural, a capacidade de transportar através do Rio Tocantins.

Aliás, as eclusas de Tucuruí já estão bastante adiantadas: eu não estou falando de iniciar a obra não, as obras podem ser concluídas ainda em 2006, no final do próximo ano. Essas obras já vêm de vários e vários governos, mas normalmente não são tratadas com prioridade. Chegamos até a suspeitar, sinceramente, de alguma estratégia do mercado internacional, porque sabemos do poder de competitividade que nós teremos a partir da conclusão das eclusas de Tucuruí. Com certeza, há muitos interesses em jogo e tudo isso vem sendo observado pelos mercados americanos e europeus. Com certeza, é interessante para esses mercados internacionais que não sejam liberados recursos para que sejam concluídas obras desse tipo, como é o caso do asfaltamento da Cuiabá-Santarém, por onde vamos fazer escoar toda essa produção, em vez de ficarmos com até cinco mil caminhões enfileirados em Paranaguá e Santos, como já aconteceu, e quarenta, cinquenta navios ao longo da costa aguardando oportunidade para embarcar mercadorias para exportação.

Temos lá altíssima capacidade de geração de portos, retroportos e até mesmo de estacionamento de navios. Nós não tínhamos nem como mensurar essa capacidade. Ela é tão grande, os números são tão grandes, tão volumosos na Região Amazônica, especialmente no Pará, que ficava até difícil mensurá-los. Hoje já são feitos estudos via satélite, o próprio Governo do Estado do Pará tem estudos de viabilidade econômica para todos esses investimentos. Precisamos, realmente, é tirar essa rolha, destapar o Rio Tocantins com as eclusas. É nesse sentido o apelo que faço diretamente ao Ministro Antonio Palocci, chefe da equipe econômica do Presidente Lula. Temos que dar uma solução para isso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Luiz Otávio, quero aqui dizer da oportunidade e do brilhantismo do seu pronunciamento e, com a sua permissão, a ele me associar. Muito menos do que o cumprimento de uma promessa de campanha, a conclusão das obras das eclusas é o resgate de uma dívida que a Nação brasileira tem com o Estado do Pará, como tão bem V. Ex^a colocou aqui, dívida que já se alonga por vinte anos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, em várias oportunidades nos referimos à necessidade de promovermos uma assepsia geral neste momento em que há uma crise moral se abatendo sobre as instituições públicas do País. O papel desempenhado pela imprensa brasileira nesse processo vem sendo de suma importância.

No âmbito da CPMI dos Correios, por exemplo, o esforço de setores da mídia do País tem sido preponderante para elucidar a existência de um azeitado esquema de movimentação criminosa do dinheiro público, sobre o qual o País merece conhecer as explicações. Poderíamos reproduzir inúmeros artigos dos diversos grandes jornais do País, mas hoje quero reproduzir, em homenagem até aos servidores desta Casa, a análise que faz o jornalista Newton Duarte* em artigo intitulado “Crime Hediondo”, publicado no **ND NEWS – ON LINE**.

De forma inteligente, incisiva, aborda questões relacionadas a esse rio lodoso – não é aquele rio a que se referiu o Senador Luiz Otávio, mas o rio lodoso das denúncias de corrupção – que corre no leito oficial e deságua em afluentes conhecidos do Palácio do Planalto.

Peço a V. Ex^a que autorize a publicação do artigo do analista político Newton Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Defiro a publicação, nos termos do Regimento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aproveito a oportunidade para destacar outro fato. O BNDES, que é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, elevou em 2005 a previsão de gastos com publicidade em 266%, com a aprovação de um orçamento recorde de R\$30 milhões para a área, o maior da história do banco. Em 2004, o banco desembolsou apenas R\$8,2 milhões de reais em publicidade. O ex-presidente do BNDES, o Dr. Carlos Lessa, classificou como “bacanal” – bacanal! – o aumento dos gastos do banco com publicidade.

Pela estrutura do BNDES, a definição de gastos em cada ação de propaganda fica a cargo da Gerência de Publicidade do banco, subordinada ao Departamento de Comunicação e Cultura. Juntos, os dois órgãos liberam os pagamentos e fecham os contratos.

O Departamento de Comunicação, por sua vez, se reporta ao Chefe de Gabinete da Presidência, Élvio

Gaspar, que repassa algumas questões relevantes da área ao Presidente Guido Mantega. Todas as ações de **marketing**, mídia e propaganda e seus conteúdos são acompanhados pela Secom, Secretaria de Comunicação Social de Governo e Gestão Estratégica, cujo titular é o Sr. Luiz Gushiken.

Na verdade, a Secom não participa: ela decide. É o Sr. Luiz Gushiken que dá a última palavra a respeito de todos os contratos de publicidade, ele é que compõe a comissão de licitação, indicando a maioria dos membros – dos cinco membros indica três. Essa prerrogativa foi conferida a ele por decreto assinado pelo Presidente da República. Portanto, a responsabilidade sobre os gastos com publicidade do Governo é, de forma absoluta, do Sr. Luiz Gushiken, que deverá, inclusive, prestar depoimento na CPMI dos Correios.

O Dr. Guido Mantega, ao assumir a presidência do BNDES em novembro de 2004, incorporou à sua equipe o Sr. Celso Marcondes, filiado ao PT e ex-presidente da Anhembí Turismo na gestão de Marta Suplicy na prefeitura de São Paulo. Celso Marcondes foi nomeado em fevereiro deste ano como assessor da presidência para a área de comunicação. É um dos dezoito assessores de fora dos quadros do banco contratados pela atual direção.

É fato que, nesse novo cenário orçamentário, duas empresas de publicidade ganharam a conta publicitária do BNDES, isso em março último: a DPZ e a Arcos Propaganda, que é de Pernambuco. No “bolo” cabe à Arcos a campanha de Cartão BNDES, destinado a dar financiamento às pequenas e médias empresas.

Uma casualidade curricular curiosa: um dos sócios e responsável pela representação da Arcos Publicidade em Brasília, o Sr. André Gustavo Vieira da Silva, tem como padrinho de casamento o Sr. Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT. Portanto, mais uma vez o Sr. Delúbio Soares participa da cena, especialmente nessa área de publicidade.

O Sr. André Gustavo Vieira da Silva se casou em agosto de 2003 e convidou Delúbio Soares para padrinho. Declarou conhecer o Sr. Delúbio Soares desde 2000, mas admite que a formalização do convite para Delúbio apadrinhá-lo na cerimônia de casamento fez parte de uma estratégia para dar visibilidade à Arcos na Capital Federal, onde a agência pretendia consolidar o seu escritório.

Portanto, há aí uma confissão. O convite teve um objetivo: abrir as portas do Governo para a Arcos, a empresa de publicidade. E abriu para valer, tanto é

que ficou com parte do bolo dessa verba significativa da área de publicidade do BNDES.

Essa declaração, claro, é comprometedor sob todos os ângulos éticos possíveis. Afinal, os critérios que selecionam uma empresa de publicidade deveriam ser eminentemente técnicos.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma tarefa da maior importância imposta ao Congresso Nacional. Defendemos a ampliação dos poderes desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Realmente a população, indignada, quer resposta para todas as denúncias. Não importa onde esteja a corrupção como fato determinado e determinante. Importa que alcancemos todos os setores onde ela supostamente se manifesta. E ficaremos devendo, Sr. Presidente, se não avançarmos nas investigações.

E não basta, Senador Mão Santa, a quem concederei o aparte, as provas testemunhais. Já temos uma coleção de provas testemunhais da maior importância. O que se exige agora é a busca competente de provas documentais. E é evidente que para essa tarefa dependemos da colaboração de outras esferas de poder: o Ministério Público, que trabalha com competência, a Polícia Federal, e também órgãos do Poder Executivo. São indispensáveis, por exemplo, as auditorias realizadas pela CGU, que ainda não foram transferidas à Secretaria dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. São cerca de 80 ou 90 contratos já analisados por auditoria com a confirmação da existência de irregularidades diversas e flagrantes: o desrespeito à Lei de Licitações, o superfaturamento, o favorecimento a determinadas empresas, resultante do tráfico de influência que tem ligações perigosas com aqueles que organizam, administram o Partido dos Trabalhadores e influenciam nas decisões governamentais sob a liderança do Presidente Lula, a meu ver, o maior responsável pelos deploráveis acontecimentos de corrupção que envolvem o seu Governo, porque quando o governante não impõe autoridade, é omissivo, conivente, cúmplice, a impunidade prevalece empurrando a corrupção para todas as áreas administrativas e se torna um processo incontido, com conseqüências imprevisíveis.

Hoje, somos convocados pela sociedade a apurar esse modelo de relação Executivo – Legislativo – partidos políticos – parlamentares e chegar ao núcleo central da corrupção no poder que se instalou no País há dois anos e meio. Essa é uma tarefa irrecusável de todos nós sob pena de sermos também condenados pelo opinião pública brasileira.

Concedo a V. Ex^a, Senador Mão Santa, o aparte que solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, não entendo algumas coisas: uma é o Partido de V. Ex^a não incluir o seu nome como candidato a Presidente da República. Fica só naquela história do café com o leite, apesar da sua experiência, do seu currículo. Senador Flexa Ribeiro, faça uma pesquisa e verificará que o Senador Alvaro Dias é o Senador que mais pronunciamentos fez nesta Casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Depois do Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas não é quantidade, não. É em qualidade. Atentai bem! Por isso, neste exato momento, S. Ex^a dispara nas pesquisas, como Senador e Governador no seu Estado. Mas quero dizer que o essencial é invisível aos olhos, no pronunciamento dele. Atentai bem, Senador Alvaro Dias! Existe opinião publicada paga – esta que o Governo está conseguindo – e existe opinião pública, que é aquela sobre a qual Ulysses Guimarães falava: ouça a voz rouca das ruas! Atentai bem para o nosso raciocínio. Mas o Presidente Lula não se interessa pela história, e história que ensina, que caminha. Na época de Getúlio Vargas, Senador Flexa Ribeiro, havia o DIP, Departamento de Imprensa e Propaganda, e o DIP blindava-o. Aí, nessa tribuna, neste Congresso, Afonso Arinos disse: “Será mentira o órfão? Será mentira a viúva? Será mentira o mar de lamas?” E deu no que deu. Então, o DIP não blindou, e o Lula se vê no meio dessa dinheirama, dessa falta de vergonha no BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social! Ó Mantega, crie vergonha! Com esse dinheiro, daria, Senador Alvaro Dias, para concluirmos o porto do Piauí. Ó Lula, aprenda: o Piauí tem litoral, tem um delta, tem um porto em que já foram investidos US\$100 milhões, e, com esse dinheiro, Vossa Excelência terminaria o porto. E seria respeitado pelo Piauí. São necessários R\$30 milhões para concluir um porto marítimo em local estratégico. O Piauí é o local mais próximo aos Estados Unidos. Olhe no mapa! Quero, então, aplaudir o pronunciamento de V. Ex^a, que tem sido o campeão – e consultei, aqui, a Internet – não em quantidade, mas em qualidade de pronunciamentos. E, ressalte-se o mérito, V. Ex^a, no começo, tirou uma licença. Caso contrário, teria deixado na poeira o número de pronunciamentos do nosso grande Líder que é o Senador Arthur Virgílio, que também não é lembrado como candidato à Presidência da República.

Ó Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a saiu daqui, e os que estou citando foram prefeitos e governadores de êxito, experiência que V. Ex^a não tinha.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa e, também, em nome do Senador Arthur Virgílio, pela generosidade das suas palavras. Mas é bom destacar que o Senador Mão Santa é o campeão dos apartes. Eu também consultei o *site* do Senado Federal: são mais de 500 apartes. Mas em cada aparte ele dá o seu recado e defende o seu Estado, o Piauí, como fez agora, Senador Juvêncio da Fonseca, aproveitando o enfoque do desperdício do dinheiro público para salientar que se o Governo tivesse noção de prioridades, o Estado dele, o Piauí, não estaria esperando por tanto tempo a conclusão de uma obra fundamental como a que ele apresentou aqui.

Portanto, Sr. Presidente, temos a grande responsabilidade neste momento de, como diz o Senador Mão Santa, ouvir a voz rouca das ruas; a voz das urnas, ouviremos no ano que vem. Antes disso, ouvir a voz das ruas, com a sabedoria popular prevalecendo sobre eventuais equívocos da classe política brasileira. Temos de ter a humildade de reconhecer as nossas fragilidades e, sobretudo, de destacar a soberania popular como capaz de nos orientar na direção de um futuro melhor para o nosso País.

E a orientação popular, neste momento, é a da implacabilidade em relação à corrupção e aos corruptos, é a exigência de que se identifiquem corruptores, corrompidos, corruptos, de forma geral, no Poder Legislativo, no Executivo ou fora, desde que tenha essa conexão perigosa com os cofres públicos.

Essa é uma responsabilidade intransferível e inadiável. Temos a grande oportunidade de emergirmos dessa situação deplorável de descrença que se generalizou em relação às instituições públicas do País para um novo tempo, construindo uma nova imagem, capaz de significar a reabilitação da credibilidade perdida em favor da consolidação de um processo democrático, onde a ética e a justiça sejam as bandeiras maiores a serem hasteadas por todos da função pública neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Crime hediondo

Newton Duarte, jornalista e analista político.

No ano passado, a Polícia Federal prendeu, dentro de um ônibus interestadual, um advogado transportando trezentos mil dólares na bagagem (na mala). O dinheiro estaria sendo levado para ou a mando de Fernandinho Beira Mar - rei do tráfico no Brasil e bem chegado dos narco-guerrelheiros das Farc. O advogado, cujo nome não me lembro, segundo a Polícia Federal – e deve ser verdade, pois o doutor está preso até hoje – realmente advogava para o traficante e fora investigado, monitorado, campanado, como se diz na jargão policial, e pego com a mão na mala cheia de dinheiro sujo. Sua prisão foi fruto de longa investigação, coroada de êxito.

Na última sexta-feira, no aeroporto de Congonhas, José Adalberto da Silva, “ingenuamente” colocou sua mala na esteira do raio-X, que detectou uma anormalidade na bagagem, isto é, na mala, e imediatamente acionou a Polícia Federal e eis que o tal senhor “ingenuamente” pretendia embarcar com duzentos mil reais em dinheiro vivo para Fortaleza, onde se trava verdadeira guerra pelo comando petista local. Conduzido à sala da Polícia Federal no Aeroporto, evidentemente, sem explicações para o volume de reais, deram-lhe “uma geral” e surpresa! Foram encontrados mais cem mil dólares, recheando-lhe a cueca. Impressionante! Que ousadia!!! Que certeza de impunidade!!!

Há alguns anos, num verão em New York, ouvi uma história, compartilhada por dois jovens capixabas que estavam trabalhando durante o verão americano. Isto é rotina para alguns brasileiros – vão pra lá no verão, trabalham pra chuchu, dormem mal, comem mal, fazem enorme sacrifício para arrumarem uma grana, no final do verão sobra-lhes uns quinze mil dólares. Quando lhes perguntei como é que levavam a grana para o Brasil, via banco ou por “transfer money”:

- Que nada, respondeu prontamente um deles, a gente leva mesmo é dentro da cueca.

Fiquei estupefato e retruquei:

- Vocês saem de New York, passam pelo Rio de Janeiro e de lá para Vitória. São muitas horas de vôo e aeroporto, não incomoda. Não machuca?

- Machuca um pouco, mas vale a pena. Só assim é que nós temos trabalho no Brasil, a gente pega esse dinheiro, constrói umas casinhas e assim a gente vai levando a vida.

Confesso que, com toda a minha experiência, foi a primeira e a penúltima vez que ouvi falar em transportar dinheiro (dólares) na cueca, a última foi sexta-feira. À primeira vista pode parecer que não existem semelhanças e diferenças nos três casos, mas se apurarmos bem notaremos que elas existem, e como. No caso dos dois rapazes capixabas, eles saíram do país em busca de trabalho. Trabalharam duro, sofreram, passaram privações e, portanto, mereceram o dinheiro que ganharam; a forma de transportar, neste caso, era pura ignorância, desinformação, desconfiança de gente interiorana e medo de perder o dinheiro que ganharam com tanto suor. É possível que ainda hoje existam pessoas que façam este tipo de trabalho, não sei quanto ao transporte do dinheiro.

Entretanto, nos dois outros episódios, as semelhanças são evidentes: ambas as ações têm todas as características de crime organizado. É evidente que se trata de dinheiro sujo, senão o advogado não teria sido preso e nem o José Adalberto da Silva teria sujado ainda mais o dinheiro, escondendo-o na cueca. O dinheiro sujo nestes dois casos são ações claramente criminosas e, mesmo sem dispor de informações policiais, estou apenas analisando as situações vividas pelas quadrilhas que agem diferentemente mas não deixam de ser quadrilhas.

No caso do dinheiro supostamente de Fernandinho Beira-Mar pode-se imaginar que se trata de contrabando de armas ou de tráfico de drogas. Em qualquer hipótese, consome drogas quem quer, da mesma forma que só compra armas quem também quer. Ninguém está obrigado a comprar e consumir ou usar qualquer um dos dois. No caso do ex-assessor da liderança do PT na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, pego em flagrante delito transportando criminosamente dinheiro sujo, inclusive na cueca, é diferente, pois, em se tratando de dinheiro sujo, fica difícil identificar sua origem, mas provavelmente esse dinheiro deve ter vitimado muita gente indefesa: crianças e

velhos, sadios ou doentes, por todo este Brasil afora. Este dinheiro deve ter vindo da corrupção e dinheiro da corrupção sai do bolso dos indefesos que vêem seus impostos sendo covardemente surrupados do erário público, em flagrante dano à cidadania, pois faltam verbas para saneamento, saúde, educação, hospitais, remédios, asilos, estradas esburacadas, falta de emprego e mais, muito mais ...sabe Deus onde isso vai parar... Isto sim deveria ser considerado crime hediondo, mas apenas isso não vai adiantar, é preciso também que as instâncias todas que estão apurando estes crimes produzam uma legislação de emergência que proteja a sociedade, num futuro muito próximo (as eleições); é preciso não apenas punir com rigor todos os que tiverem culpa ou fortes indícios de culpa; precisam ficar impedidos de participarem das próximas eleições, independentemente da reforma política. Essa gente precisa ter seus direitos políticos suspensos até o final das apurações dos fatos e, se comprovados, o Estado brasileiro precisa ter seus danos reparados com a recuperação dos ativos espoliados, a fim de evitar que esses quadrilheiros busquem guarita no guarda chuva da imunidade parlamentar para não pagarem por seus crimes. Caso contrário, de nada terá adiantado tantos escândalos, prisões, apurações nas CPIs e tudo o mais terá sido inócuo, se essa gente vier a ter nova chance de achincalhar a cidadania e a democracia brasileira. Basta.

E não venham falar em armação ou golpe ideológico. Pois os fatos aí estão, atropelando a tudo e a todos e... fatos são fatos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Alvaro Dias por ter cumprido o prazo regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca, nos termos do §1º do art. 17 do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de me dirigir ao Senado, tive o cuidado de ligar ao Senador Aloizio Mercadante dizendo a S. Exª que iria falar hoje. Peço, portanto, a S. Exª que saia do seu gabinete e venha me ouvir aqui, até porque vou citá-lo e quero um debate sem nenhum limite sobre esse desgoverno dessa figura desmoralizada que se

chama Luiz Inácio Lula da Silva. Não quero falar sem a presença do Líder do Governo. Que venha, cumpra com o seu dever, diga o que quiser dizer e eu digo o que eu quiser depois. Posteriormente, faremos o que for preciso, mas vou, pura e simplesmente, falar sem nenhum limite. Eu estava me impondo muitos limites. Aguardarei o Senador Juvêncio da Fonseca falar e, em seguida, farei uso da palavra. Imagino que daqui a dois minutos o Senador Aloísio Mercadante estará aqui comigo, não tenho dúvida alguma. Terei uma impressão muito ruim de S. Exª se não aparecer aqui dentro de dois minutos para me enfrentar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, pela segunda vez, ocupo a tribuna para assunto bem

mais ameno do que os desafios políticos que estamos enfrentando nesta República.

Logo no início, exaltei a figura do Juiz Federal Odilon de Oliveira, que está confinado no seu próprio gabinete, em Mato Grosso do Sul, em razão das ameaças que recebe pelas suas sentenças corajosas, determinadas, fazendo justiça ao nosso povo.

Agora, quero prestar uma homenagem a uma mulher, à Professora Oliva Enciso, que conheci desde criança praticamente. E quem não a conhece, e quem não a conheceu, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelas suas obras, pela sua presença na sociedade?

Mas, ao mesmo tempo em que homenageio a professora Oliva Enciso, que nos deixou aos 96 anos de idade, gostaria de ler matéria publicada no suplemento cultural do jornal **Correio do Estado**, de Campo Grande, de autoria da também professora Maria da Glória Sá Rosa, que foi minha professora de Português e a quem também presto minhas homenagens.

Portanto, são duas homenagens importantes que faço desta tribuna.

Diz Maria da Glória Sá Rosa sobre Oliva Enciso:

Somente a presença de um dom divino explicaria o jeito de ser e de viver de Olívia Inciso, mulher pequenina, de aparência frágil, fala suave, vontade inquebrantável, que ajudou a mudar os rumos de Mato Grosso do Sul.

Aos 96 anos, substituí a visão do céu azul de Campo Grande pelas luzes do paraíso de onde, hoje, abençoa Campo Grande, cidade que adotou como sua, depois que saiu de Corumbá, onde nasceu e passou a infância.

A paixão que lhe marcou a existência repleta de realizações foi certamente a Educação. Seu grande mestre foi João Tessitori Júnior, diretor do Instituto Pestalozzi, a quem humildemente procurou para trabalhar como servente, em troca do pagamento da mensalidade escolar. O educador, que sabia atuar com firmeza e liberalidade, pressentiu as possibilidades da jovem singular e ofereceu-lhe o primeiro emprego de professora, numa classe de 45 alunos da quarta série primária.

As orientações daquele professor: preparar bem as aulas e acima de tudo gostar dos alunos sem distinção de cor ou classe social, ela nunca esqueceu. Mais tarde, no trato com o mundo seria uma eterna professora: serena, sorridente, delicada com todos sem jamais abdicar da firmeza de opiniões.

Em 1917, depois de ler uma conferência de Miguel Couto em que este apontava a educação como o maior

problema do País, decidiu criar, em 1940, com sede em Campo Grande, a Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, que ainda hoje oferece perspectivas de conhecimento e de trabalho a centenas de crianças e adolescentes sem meios de custear os estudos.

As negativas nunca figuraram em seu vocabulário, quando se tratava de dar casa, comida, ensino e trabalho aos alunos pobres. Até pouco, antes de morrer, recebia cartas de ex-alunos que creditavam a ela os cursos e diplomas que lhes garantiram uma profissão.

A partir de 1950, percorreu, em companhia da professora Maria Constança de Barros Machado, diversos municípios do antigo Mato Grosso para o trabalho de implantação dos ginásios da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, criada por Filipe Tiago Gomes [do qual fui aluno em Campo Grande]. Inúmeros ginásios noturnos foram inaugurados, o que permitiu a continuidade dos estudos de adolescentes que, por falta de estabelecimentos de ensino, viam cerceada a vontade de aprender.

Não via obstáculos que não pudesse transpor na missão que Deus lhe destinara de despertar a mente adormecida dos semelhantes. Com a paciência nascida da determinação, esperava horas na ante-sala dos poderosos, enquanto tecia sonhos e lindos trabalhos de crochê. Cada ponto era uma barreira contra o analfabetismo e a ignorância.

Em 1948, conseguiu do então Prefeito Fernando Correa da Costa a criação no município de Campo Grande da Seção de Educação e Assistência Educacional de que foi a primeira titular. Ali se manteve acima das injunções políticas, atenta ao funcionamento das escolas e à nomeação de professores de reconhecida competência.

Foi responsável pela instalação no Estado do SESI, do SENAI, da APAE e do IPEMAT, antigo PREVISUL.

Como vereadora, de 1955 a 1959, distinguiu-se pelos projetos a favor da educação. Na qualidade de deputada estadual, em 1962, atuou como membro da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social. Líder do governo, lutou contra a oposição em Cuiabá e foi uma das molas-mestras na criação da Faculdade de Odontologia e Farmácia, célula base da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Não acumulou fortuna material. A casa modesta da Avenida Rio Branco, onde vivia com a irmã, foi adquirida por meio de empréstimos que pagou religiosamente com o pequeno salário que recebia.

Ali a visitei e ouvia-a queixar-se da situação caótica por que passava o Brasil. Lamentava não ter a energia de outrora para ajudar o povo brasileiro a resol-

ver seus dramas e conflitos. Segundo suas palavras, a preparação dos professores era peça fundamental para o fortalecimento da Educação. Lembrou a necessidade da inclusão da disciplina Educação Moral e Cívica e das atividades artesanais nos currículos escolares para preservação dos valores tão esquecidos e para o desenvolvimento do gosto pelo trabalho.

Por fim, lembrou a importância da família, pedra angular de todo processo educativo.

Em tudo quanto escreveu, sente-se a presença da educadora cujas palavras modificavam comportamentos. Membro da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, já nos anos 30 e 40, deixou na revista Folha da Serra produções em prosa e poesia alusivas aos problemas educativos da época.

Essa era Olívia Enciso, uma mulher aberta ao sofrimento do próximo, atenta aos acontecimentos do seu tempo, lutadora e enérgica, ungida por Deus para a missão de ensinar. Mesmo os que não foram seus alunos consideram-na uma grande professora, que ensinou a gerações as virtudes de lutar pelas pequenas coisas em benefício do próximo.

Felizes os que estiveram ao seu lado nesses 96 lúcidos anos de generosidade e sabedoria.

Como poeta, produziu alguns versos importantes, ela que era muito voltada à questão religiosa, era uma católica praticante.

Em “As Aparências Enganam”, há este trecho importante:

As aparências enganam...
E isso já vem de longe!
Mas o maior dos enganos,
Que a história humana nos conta
Vem de quase dois mil anos!
Quando entre dois ladrões,
Cada um em sua cruz,
Estava Deus feito homem
Na pessoa de Jesus!

E em “Um poema, uma canção”, termina assim:

E de que outros vivam
Felizes como eu
Toda manhã para mim
É uma ressurreição
Por isso faço o que posso
Para que a minha vida seja
Um poema de amor, uma canção
E assim externar a Deus
Toda a minha gratidão.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a é uma extraordinária figura, que enriquece este Senado e sua história. V. Ex^a representa a sensibilidade. Quer queira ou não, simboliza o Presidente da Comissão de Ética. Foi eleito, saiu, mas permanece em nossa cabeça, porque V. Ex^a é a própria ética, representa o que é correto, a sensibilidade, o respeito, o reconhecimento e a gratidão, traduzidos nessa manifestação de reconhecimento a uma professora, a uma mestra. E foi sua professora quem escreveu a crônica. Todos nós sabemos o valor, o significado dessa gratidão, que é fundamental. São esses valores que fazem a história, que são a luz para um mundo melhor. E todos nós relembramos as nossas professoras. Duas professoras minhas já estão no Céu. Mas tenho ainda a Professora Edméia Assunção e a Professora Maria do Carmo Oliveira, que reside no Rio. Inspirado no gesto de V. Ex^a, me deu até vontade de abraçar a Professora Maria do Carmo Oliveira. Como dizia Padre Antonio Vieira “um bem nunca vem só”. Eu queria também mandar um abraço para essa minha professora, que está no Rio, Maria do Carmo Oliveira. Mas isso é tão significativo que eu entendo, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, que nenhuma manifestação toca tanto o coração do mundo como aquela de Fernando Pessoa, de gratidão, de reconhecimento. Ele, diante dos mares de Portugal, disse “esse mar é salgado, mas é salgado pelas lágrimas das mães que viram os filhos morrer, dos órfãos, das noivas que perderam os seus noivos na luta pela navegação e da globalização do mundo”. Aí à pergunta se valeu a pena, ele responde: “Tudo vale a pena se a alma não é pequena.” E a alma grande, ética e que enriquece o Senado é do Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a é sempre inspirado.

Como fiz na homenagem ao Juiz Odilon de Oliveira, aqui também estamos exaltando figuras importantes do Estado de Mato Grosso do Sul.

Quando fazemos a exaltação dessas pessoas, estamos também procurando elevar a nossa autoestima, do brasileiro que é bom, do brasileiro que é solidário, do brasileiro que é inconformado com a vida que estamos levando. Há tanta gente boa nesse território brasileiro! Às vezes, esquecemos as obras dos homens, produzidas na comunicação; as obras que as pessoas fazem em solidariedade humana.

Portanto, fica aqui a nossa homenagem à Professora Olívia Enciso, que nos deixou aos 96 anos, e uma homenagem a todas as professoras do Brasil, ao ler esse artigo da Prof^a Maria da Glória Sá Rosa, que foi minha professora de Português. Lembro ainda

a minha ex-professora do primário, a Prof^a Mariana, que ainda vive.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, eu queria falar como orador inscrito, porque preciso de mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a terá o tempo que for necessário, Senador Arthur Virgílio, por vinte minutos, prorrogáveis.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, perto de meia-noite, que é um horário muito apropriado à covardia, um horário muito próprio para quem se esconde na escuridão, um Deputado do PT, Sr. Henrique Fontana*, de maneira aparentemente suave, *en passant*, perguntou ao diretor-presidente da Skymaster* se essa empresa havia colaborado para minha campanha. Era meia-noite. Dizia-me agora o Presidente de meu Partido, Senador Eduardo Azeredo, que não repercutiu, ninguém está preocupado com isso, mas o problema meu não é se vai sair na imprensa, se não vai; sou eu que não agüento. Não desceu por minha goela, então, vai daqui para fora tudo o que estou sentindo no coração.

É o rapaz da Skymaster disse: “Não, eu colaborei com R\$40 mil – foi o que minha esposa me disse –, pessoa física”. Não é verdade. Ele colaborou com R\$50 mil, pessoa jurídica. Aqui está, Sr. Presidente, e peço que conste dos **Anais do Senado Federal**, a minha prestação de contas eleitoral: gastei R\$1,6 milhão e tantos – é só somar tudo isso. Fiz uma campanha realista, caixa 1, fui buscar dinheiro aqui, dinheiro acolá, quem colaborou comigo está aqui, não faço nada caixa 2. Devo dizer que, em meu Estado, havia três candidatos com oportunidade de ganhar, um deles o Senador Jefferson Péres, meu querido amigo, que gastou R\$149 mil. Não é verdade, S. Ex^a gastou muito mais, quem financiou sua campanha foi o Governador Eduardo Braga e quem financiou a campanha do Governador Eduardo Braga foi o Governador Amazonino Mendes, sabe-se lá com dinheiro de onde.

O Senador Jefferson Péres é um homem sério, acontece que os aviões não estão computados. Enfim, só estou querendo dizer que, para mim, chega de brincadeira quando se trata de mexer com algo muito sério, que é minha honra pessoal.

O Senador Bernardo Cabral, que perdeu a eleição, gastou R\$400 mil. Isso é mentira. Gastou mais, porque, também, teve a mesma fonte de financiamento

do Senador Jefferson Peres: o Governador Eduardo Braga, financiado pelo Governador Amazonino Mendes, que foi buscar o dinheiro sei lá onde. E vou repetir: sei lá onde!

O meu está aqui. Fui buscar empresas. Elas estão mencionadas aqui. Está tudo aqui, para constar nos Anais. Aqui está tudo que diz respeito às minhas contas. Quero isso tudo nos Anais. Quero que todos os Senadores ajam da mesma maneira. Quero um *Diário do Senado* só para mim.

Portanto, quero dizer algumas coisas aqui. Primeiro, o Tribunal Regional Eleitoral, Senador Eduardo Suplicy, considerou fonte vedada a doação da Skymaster, supondo que a fosse uma empresa concessionária de serviço público. Eu aceitei; o Tribunal aprovou as minhas contas, claro, dizendo que essa doação representava apenas 3.8% do total do que eu recebera. Então, não tinha nenhuma importância. O fundamental mesmo é que eu não fiz nada para que essa empresa subisse ou descesse na vida, nem fiz nada para que nenhuma empresa individualmente subisse ou descesse na vida. Eu não sou Sílvio Pereira! Eu não sou Delúbio Soares! Eu não sou José Dirceu! Eu não sou membro desse Governo corrupto do Presidente Lula da Silva! É isso que tem que ficar claro para começo de conversa, e para fim de conversa, e para meio de conversa!

Tenho aqui um parecer, que passarei a ler. Aliás, ele é enfadonho, mas é um parecer que prova que a concessionária de serviço público é a ECT. Ela é que não pode fazer doação. Uma empresa que presta serviço para ela, pode. Essa empresa, a Skymaster, fez isso, e o Tribunal entendeu que não devia ter feito. Aceitei, mas há um parecer que diz que pode, porque ela trabalha também com valores privados e é prestadora de serviços.

Aliás, o Presidente Lula, segundo a **Folha de S. Paulo** do dia 16 de maio de 2005, tem R\$13 milhões em doações que ele não consegue explicar. Treze milhões de reais! Não me refiro a R\$50 mil, mas a R\$12.900,00 milhões: empreiteiras, coletoras de lixo e por aí afora. Coletoras de lixo, sim, são fonte vedada.

Era Prefeita a Sr^a Marta Suplicy, e as empresas que tantos escândalos protagonizaram na prefeitura de São Paulo contribuíram para a campanha do Senhor Lula da Silva, sim!

Aqui, tenho o nome de mais uma empresa, prestadora de serviço, enfim. Tudo isso vai para os Anais.

O Senhor Lula não consegue explicar R\$13 milhões da sua campanha! Vamos acabar também com essa história de que o Senhor Lula não sabe de nada. Até o meu filho de dez anos sabe! Ou ele é um completo idiota, ou o Senhor Lula sabe de toda a corrupção que se passou embaixo do seu nariz.

Todos estamos tendo paciência para levar o Senhor Lula até o último dia do seu Governo, mas todos sabemos que não é possível um dia a mais, depois de 1º de janeiro de 2007, termos uma figura, como Presidente da República que, das duas uma: ou é conivente com a corrupção, ou é um completo idiota, por não estar vendo tudo que se passa a sua frente. Então, estou dizendo aqui: na melhor das hipóteses, Senhor Lula, o senhor é um idiota! Na melhor das hipóteses! Na pior, o senhor é um corrupto!

Eu havia dito que viria falar sobre isso desta tribuna se persistisse essa tática cretina, corrupta, de o PT procurar se defender sem se defender, tentando atingir a honra de pessoas honradas.

Consigo defender o Senador Eduardo Azeredo com serenidade, mas não consigo me defender com serenidade, não. Comigo a coisa é muito diferente.

Então, Sr. Presidente, aqui está todo o arrazoado do Tribunal Eleitoral e o parecer do Ministério Público. Aqui está, por exemplo, por curiosidade, a prestação de contas do Líder Aloizio Mercadante. É uma pena que S. Ex^a não esteja aqui. Viajou. Liguei para ele, avisando que eu viria. Deixei mensagem na sua caixa eletrônica dizendo o motivo da minha vinda, e S. Ex^a me conhece o bastante.

Aqui estão as contas. O Senador Aloizio Mercadante recebeu ajuda de umas poucas empresas. O resto todo é doação de pessoa física. Ele alega...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo um aparte a V. Ex^a. Ele alega que recebeu dinheiro de pessoas físicas, enfim, e que sua campanha custou R\$710 mil. A campanha do Senador Aloizio Mercadante não custou R\$710 mil! Não é verdade, é mentira! Não é verdade que se eleja alguém Senador por São Paulo gastando R\$710 mil. Não é verdade, como é mentira que Lula tenha perdido a eleição de 1998 gastando R\$3 milhões. É mentira!

Ouçó V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, quero, primeiro, dizer a V. Ex^a que a sua indignação é, sem dúvida alguma, muito justa, porque não é possível que uma defesa seja feita acusando-se os outros. E essa tem sido, infelizmente, uma incoerência entre a postura de alguns membros do Governo, que tentam trilhar o caminho do equilíbrio, e de outros, que tentam trilhar o caminho da provocação, o caminho da indignidade, como é fato em relação a V. Ex^a. V. Ex^a é um Líder aguerrido, mas é um homem que sabe muito bem o momento de ter a têmpera e o momento de se buscar o entendimento, que é o interesse maior do País. A sua indignação é mais do que justificada,

porque a sua vida pública é marcada pela luta pelo direito, pela liberdade de imprensa, pela democracia, que vem do seu pai. Estou aqui, hoje, Senador Arthur Virgílio, inclusive pedindo para a transcrição um artigo da Professora Carmem Lúcia Antunes Rocha, de Minas Gerais, que é Professora, Advogada, ex-Procuradora do Estado de Minas Gerais no Governo de um adversário meu, que foi o ex-Governador Itamar Franco. Ela escreveu um artigo extremamente lúcido em um jornal de Belo Horizonte, no jornal **Hoje em Dia**, em que diz, em um certo ponto:

Não se há de permitir que a afronta aos princípios éticos sejam agredidos em detrimento da democracia. Essa se baseia na confiança do povo, nas instituições do Estado.

Nem se há, igualmente, de permitir que a agressão aos princípios de direito, tais como o devido processo legal, o direito à defesa, o direito à jurisdição sejam descumpridos em benefício do denunciamento, que faz com que baste gritar a culpa de alguém para que todos se ponham a favor da denúncia e contra o denunciado.

E ela conclui com esta frase: “Não saímos da Idade Média para cair na Idade Mídia”. Sr. Senador Arthur Virgílio, meu Líder – com muito orgulho sou liderado por V. Ex^a –, a sua indignação está correta. Precisamos que haja realmente um respeito maior nas relações políticas dentro do Brasil neste momento. Digo-lhe que a sua fala, o seu discurso aqui, hoje, tem razão; tem razão a sua revolta interna. Mas, Senador, precisamos de que o País realmente não seja precipitado, que não haja atitudes levianas, como, infelizmente, tem acontecido. Esta é a minha palavra a V. Ex^a, uma palavra realmente de apoio e, ao mesmo tempo, de chamamento, para que o País realmente não se deixe levar por provocações infantis, como infelizmente têm acontecido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Digo a V. Ex^a algo que me deixou muito envergonhado: eu estava vendo a reprodução da reunião da CPI dos Correios. E vi lá o Sr. Roberto Jefferson: um olho desinchado, o outro inchado, fazendo aqueles seus gestos teatrais, enfim. Havia alguns campeões da moralidade na CPI, e o Sr. Roberto Jefferson bota o dedo no rosto de todos eles; e todos o ouviram em silêncio e todos se acovardaram diante dele naquele momento. Ele dizia: “Não tem ninguém aqui melhor do que eu”.

Depois, pensei: “Meu Deus do céu, eles vão pra cima do Roberto Jefferson e vão triturar o Roberto Jefferson”. Nada! Elogios, elogios e mais elogios. Eu tive vontade de ir ao banheiro vomitar!

Se eu estivesse lá, Senador Suplicy, eu teria dito a ele: “Deputado Roberto Jefferson, V. Ex^a está colocando o dedo na cara de quem declarou 100 mil, 200 mil em campanha, mentindo. Não está apontando para mim, que obtive um milhão e aproximadamente seiscentos mil na minha campanha. Então, pegue um dedo seu e o ponha na sua própria cara, porque o senhor disse que a sua campanha é falsa; pegue o outro dedo e ponha na cara dos falsos, dos hipócritas deste Congresso. Mas não ponha nenhum dedo na minha cara, porque nem V. Ex^a nem ninguém põe dedo nenhum na minha cara”!

Esperei ouvir isso de alguém da CPI e não ouvi. “Não sou melhor nem pior que ninguém”, eu diria. Esperei que tivessem dito: “Dr. Roberto Jefferson, não estou aqui para me comparar com o senhor em matéria de melhor ou pior. Vou falar de diferenças. A diferença fundamental é que o senhor está sentado aí, no banco dos réus, e eu estou aqui, fazendo perguntas; o senhor está aí para responder, e eu estou aqui para perguntar”. Mas não disseram. Em vez disso, elogios, rapapés, bajulação, até direito à gargalhada final.

Fiquei muito triste com todos os membros da CPMI, com todos os Parlamentares que presenciaram aquela cena triste.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já permitirei a V. Ex^a um aparte.

Não consigo me ver com alguém botando o dedo no meu rosto daquele jeito. Mas não põe mesmo! Não põe a mão no meu rosto daquele jeito no cafezinho; no põe no elevador; não põe ali, na rua; não põe lá na CPMI; não põe o dedo no meu rosto de jeito nenhum!

Percebi o silêncio dos membros da CPI. Esse silêncio e essa covardia que deram a Roberto Jefferson essa tal credibilidade, ou seja, o que ele fala agora virou verdade. Se ele resolve dizer que a minha empregada não é séria, a minha mulher despede a empregada, porque o Roberto Jefferson falou que minha empregada não é séria. Se falar que a minha empregada é séria, minha mulher, que ia despedi-la, já diz: “Não vou despedi-la mais”, porque Roberto Jefferson virou árbitro. Meu não virou! Virou árbitro de um Governo que se acanhou tanto que não consegue erguer os olhos até para alguém que é acusado de coisas tão graves, como o Sr. Roberto Jefferson.

Conseguem fazer essa covardia com o Senador Eduardo Azeredo, mas comigo não fazem. Se o fazem à meia noite, eu lhes respondo à luz do dia.

Uma covardia triplicada. Pareciam gueixas, pareciam mulheres desvalidas, pareciam solteironas

arraigadas diante de um astro global. Todas, do sexo masculino e do sexo feminino! Todas sem exceção! Todas se curvando, se abaixando, diminuindo-se perante um homem que é acusado e que virou acusador, porque esse Governo sabe o quanto ele tem de culpa no cartório.

E eu volto a dizer: temos um Presidente que ou é um completo idiota ou é um corrupto também. Se permite esse tipo de atitude para se defender, é porque não tem como se defender; se é um idiota, o Brasil deve ficar muito atento, porque estamos sendo governados, no mínimo, por um idiota, que não é capaz de tomar conta das coisas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Ouço V. Ex^a, Senador, com muita honra, porque está mais do que na hora de V. Ex^a falar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, quero ponderar a V. Ex^a que sua reação e suas palavras ofensivas ao Presidente não vão trazer serenidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, mas vou repetir todas as vezes: o Presidente, para mim, é um idiota ou é um corrupto, das duas, uma. Eu vou dizer sempre isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem. Quero discordar frontalmente de V. Ex^a, que sabe que o próprio Presidente da República solicitou que houvesse apuração em profundidade, por parte da CPMI, e pediu o equilíbrio e a serenidade de todos. Ainda há pouco, o Senador Eduardo Azeredo mencionou o testemunho do Ministro do Turismo, Sr. Walfrido, de que, na reunião ministerial, o Presidente Lula pediu que a defesa do seu Governo não fosse realizada com o ataque aos adversários. V. Ex^a foi informado disso pelo Presidente do seu Partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Até porque quem se defende desse jeito não quer justiça, quer cúmplices. Como disse o Dr. Ulysses Guimarães, quem se defende envolvendo outros, envolvendo inocentes, sem apresentar razões cabais, quer cúmplices. Respeito V. Ex^a, Senador, mas eu diria que o seu Partido, hoje afundado na lama, quer cúmplices. E repito: o Presidente da República ou é corrupto ou é idiota, das duas, uma. Eu prefiro, ainda, chamá-lo de idiota. É um elogio que faço a Sua Excelência e uma condescendência que tenho para com o processo democrático do País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, também, de ponderar que, sabendo que V. Ex^a faria esse pronunciamento, falei com o Deputado Henrique Fontana a respeito do que ocorreu ontem.

Explicou-me ele que, naquele horário, por volta de meia-noite, estava inscrito para falar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aquilo é horário de vampiro da saúde.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) depois de seis Parlamentares do PSDB, os quais – pelo fato de o Presidente Lula, na sua campanha, ter recebido recursos registrados de uma empresa concorrente da Skymaster – estavam fazendo a ilação de que o Governo era corrupto e assim por diante. Disse-me que não formulou uma denúncia, mas que, sabendo que no registro do TSE havia aquilo que V. Ex^a acaba de dizer, perguntou se porventura a Skymaster havia realizado alguma doação de campanha. O diretor da Skymaster negou, inicialmente, mas, como há o registro, que V. Ex^a aqui confirma, de que houve uma contribuição para a sua campanha, o Deputado apenas fez uma pergunta, não uma denúncia. Pela legislação eleitoral, isso é legal, é permitido e não há uma ilação de acusação a V. Ex^a. O importante, Senador Arthur Virgílio, é que aproveitemos esse episódio, essa crise política que atinge, em verdade, todo o Congresso Nacional e as instituições brasileiras, para determinarmos como procederemos, sobretudo no que diz respeito à reforma política. Informo a V. Ex^a que não me sinto atingido, de forma alguma, por aquilo que disse Roberto Jefferson. Eu não estava presente quando ele mencionou que todos agem inadequadamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a gastou quanto na sua eleição? Quanto custou a sua eleição para Senador?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/ PT – SP) – Como?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quanto custou sua eleição?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/ PT – SP) – Registrado, posso conferir...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só pode ser registrado. Senão, foi caixa 2. Só pode ser registrado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Registrado e de acordo com o que foi efetivamente gasto, da ordem de R\$360 mil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desculpe-me, mas não acredito. Sou seu amigo fraterno, mas não acredito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desculpe-me, mas não acredito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois eu confirmo a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, só estou dizendo que não acredito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a poderá ir a São Paulo, quando lhe darei essa informação.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Pergunta se houve *outdoor*, se houve impressos etc.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Impressos, *outdoor*, cantor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu lhe digo tudo, mas, mais do que isso, V. Ex^a poderá comprovar. Primeiro, faremos um esforço aqui – espero que o meu Partido e o seu Partido – para que aproveemos o financiamento público de campanha, inclusive para que não haja mais a contribuição, sobretudo, de pessoa jurídica. Mesmo que isso, entretanto, continue a existir, assumo o compromisso com V. Ex^a de que poderá acompanhar, porque estarei registrando em tempo real, conforme o permita a Internet, toda e qualquer eventual contribuição à minha campanha. V. Ex^a poderá acompanhar os meus gastos, vir a São Paulo e examiná-los.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, não vou lá. Eu não sou auditor, só não acredito. Desculpe-me, só não acredito.

Se V. Ex^a disser: “Eu sou um homem bonito”, eu direi: “V. Ex^a é um homem simpático, não é bonito”. Não acredito que V. Ex^a seja bonito. É simpático. Não acredito em R\$300 mil para se eleger Senador por São Paulo, nem em R\$700 mil, como afirma o Senador Aloizio Mercadante. Só não acredito; só não acredito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas vou comprovar, se V. Ex^a quiser saber, se quiser ir a São Paulo. No próximo ano, haverá uma campanha e farei parte dela. Serei candidato se o meu Partido confirmar minha indicação, como parece que vai fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Procure economizar e gaste R\$180 mil na próxima.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a poderá examinar como será minha campanha para o Senado no ano que vem. Sabe quanto estou gastando? Estou gastando no trabalho realizado aqui, no cotidiano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a acha que o meu não? V. Ex^a acha que não faço trabalho?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Assim como V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E eu tenho que gastar R\$1,6 milhão? V. Ex^a acha que trabalha mais que eu?

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas é o trabalho de V. Ex^a aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a acha que trabalha mais que eu?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não estou dizendo isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a é melhor homem público que eu?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Absolutamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a se acha mais correto que eu? Se acha mais honesto que eu?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O que estou dizendo, Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vamos acabar com essa história, Senador!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) é que o trabalho de V. Ex^a aqui...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vamos acabar com essa história!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) o seu empenho, o fato de estar assumindo, na tribuna ...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ainda assim, tive que arranjar R\$1,6 milhão para a minha campanha. V. Ex^a, que se acha, enfim, o supra-sumo da honradez...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não estou dizendo que me acho melhor que V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...no entanto, gasta R\$300 mil!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas é verdade!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que verdade, Senador! V. Ex^a é a última pessoa com que eu gostaria de travar debate, mas não é verdade. V. Ex^a sabe que não foi isso. Não é verdade!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu não estava ali naquele instante em que falou isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Roberto Jefferson não tem moral para ficar falando de ninguém daquele jeito. E falou para tudo que é bambambam do seu Partido, inclusive para o Deputado da meia-noite. Ele desmontou o Deputado da meia-noite. Desmontou o Deputado! Todos quietinhos, todos ouvindo, as vestais ouvindo, bonitinhas, o Sr. Roberto Jefferson dizer que todos eram hipócritas, que todos eram falsos e que não tinham gasto coisa alguma daquilo que declararam. Ele disse: “Eu próprio fui falso”.

Então, eu diria: o senhor foi falso, eles foram falsos, eu não fui falso. Eu gastei R\$1,6 milhão na minha campanha, garimpando, dentro das regras dos jogo que

estão aí, dinheiro com empresas que jamais me pediram qualquer coisa, neste ou em qualquer outro Governo, sobretudo naquele do qual fui Líder e Ministro.

Sou um homem pobre, Senador. Eu preciso buscar dinheiro, mesmo, em empresas, pelas regras que estão aí, porque sou um homem pobre. Sou homem público 24 horas por dia. Sou uma pessoa que falo com esta ousadia porque não admito – não admito! – que alguém venha a arranhar, nem pela insinuação mais covarde possível, o patrimônio que tenho, que é o da minha honradez e respeitabilidade. Isso não fica assim. Comigo não fica assim. Isso me transtorna. Mesmo.

Ontem, recebi um telefonema do Presidente do seu Partido, Sr. José Genoíno, agradecendo a lealdade com que me venho comportando com relação a ele.

Eu tenho procurado ser, nessa crise, um lado moderador. Eu tenho procurado ser, nesta crise, alguém que pensa nas instituições.

Sou homem de palavra e disse ao Presidente: “Presidente, pare com essa coisa de se defender atacando pessoas honradas ou eu vou voltar à tribuna e dizer que o senhor é corrupto”.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, estou dizendo: “Presidente, em benefício da dúvida, ou o senhor é idiota, Presidente Lula, ou o senhor é corrupto, porque não há uma terceira alternativa. O senhor está permitindo que esses seus meganhas parlamentares continuem agindo desse jeito.” Comigo não agem! Comigo não agem. Comigo é bem mais embaixo, mesmo. Não agem! Gosto de dizer isso porque a minha vida está à prova para qualquer pessoa que queira examiná-la.

Vai tudo para os Anais, essa porcaria toda vai para os Anais. Aqui estão as minhas contas; quem ajudou, quem não ajudou; o que o Tribunal pensa de mim, o que não pensa; por que essa tal Skymaster poderia ter-me ajudado ou não; e, mais ainda, vão as contas do Senador Aloizio Mercadante, que recebeu do Furlan R\$20 mil – Furlan é um pão-duro; com toda aquela Sadia, só deu R\$20 mil, em cheque.

Sou a favor do fim da hipocrisia. É uma pena que o Aloizio não esteja aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, ainda, um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, claro, estou aqui; se deixarem, vamos continuar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não quero muito tempo, apenas sugiro que façamos o seguinte: V. Ex^a me convida para, um dia, eu ir a Manaus, no Amazonas, e eu o acompanho; V. Ex^a, um dia, vem comigo, acompanha-me e observará, nas ruas do Es-

tado de São Paulo, de qualquer cidade, as pessoas se dirigindo a mim, dizendo que vão votar em mim no próximo período, sem que se precise gastar senão a informação de que sou candidato e por que razão. Da mesma maneira como V. Ex^a aqui se empenha todos os dias e batalha por seus ideais e por seus objetivos, também eu tenho procurado fazê-lo. Em função disso, quem é Senador tem a possibilidade de aqui dizer o que faz, pelo que batalha e assim por diante, e tem condições de se fazer avaliado por seus méritos e defeitos pela opinião pública, graças, sobretudo, à TV Senado, que é um avanço em relação ao que havia anteriormente. Apenas quero deixar esta recomendação, que lhe faço como amigo, como seu companheiro no Senado: a ofensa ao Presidente não é construtiva; isso não vai ajudá-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sua Excelência é idiota ou é corrupto. Por enquanto, estou dizendo que S. Excelência é idiota. Agradeço a V. Ex^a.

Senador, eu obtive 60% dos votos no Amazonas. Na eleição, eu dei uma surra no Presidente Lula lá; dei uma surra no Governador do Estado. Tive mais votos que todos. Não pense que o tratamento que o povo do Amazonas me dispensa é diferente do que o povo de São Paulo dispensa a V. Ex^a. E olhe que eu não tenho seus dotes artísticos. O meu é só na política; eu não canto, é só na conversa, na política, no discurso e no debate. Estou aqui falando de algo que é muito sério para mim: não admitir esse tipo de ilação e não concordar com essa mania canhestra, culpada, corrupta do PT de procurar meter gente séria no seu lamaçal. Lamaçal do PT é corrupção do PT. Essa empresa Skymaster, se fez coisas equivocadas, foi no Governo do PT. É a segunda vez que tentou mexer comigo. A outra vez foi aquele Sr. Waldir Pires. É a segunda vez que veio mexer comigo: que eu devia para os cofres públicos, em um convênio de mil novecentos e não sei quantos, R\$ 54,00, cinquenta e quatro reais, uma coisa assim. De lá para cá, eu disse: “Ó, Sr. Waldir, o senhor não venha brincar comigo, porque o senhor não tem passado, futuro – imagino que, pela ordem natural das coisas, não tem mesmo mais do que eu –, o senhor não tem passado para me enfrentar, o senhor não tem coragem para me enfrentar!” A pessoa, para me enfrentar, tem que ter duas características: tem que ser, no mínimo, honrado e, no mínimo, corajoso. Se for só uma das duas coisas, não me enfrenta; se for as duas coisas, me enfrenta; se for uma e não for a outra, não enfrenta; se não tiver uma das duas, não me enfrenta. Então, não adianta.

Concedo o aparte aos Senadores José Agripino, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Senador Mão Santa. Depois, lerei uma história desse Governo

corrupto e asqueroso do Governo Lula, que, para mim, ou é idiota ou é corrupto. Esse é o meu mote.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, quero deferir a inserção dos documentos que V. Ex^a traz, nos termos do Regimento, e dizer que V. Ex^a terá todo o tempo necessário para defender a sua honrabilidade, reconhecida por toda Nação brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está brabo todo e tem razão. E vou dizer mais uma coisa: a indignação sincera – porque existe a indignação sincera e a indignação insincera – é a reação natural dos honestos, que é onde todos nós temos V. Ex^a em conta. Fique tranqüilo, não se enerve não, não precisa nem trocar palavras ásperas com o Senador Eduardo Suplicy, porque o que se está passando – e estou preparado para a quota que vai chegar para mim, inevitavelmente – é que essa turma foi flagrada ou pilhada no malfeito. E o pior ainda está por ser denunciado, e eles têm consciência disso. O que já foi anunciado supõe-se ser café pequeno diante do que ainda vai acontecer. Eles estão procurando criar antídotos, pílulas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Neste Governo, dá mais ladrão do que chuchu em pé de ribanceira.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Houve duas pílulas esta semana – a de V. Ex^a é a terceira. A primeira pílula foi a truculenta invasão da Daslu. Que é um símbolo de desigualdade de renda, é claro que é, mas emprega pessoas. Mas eles procuraram invadir, de forma truculenta, com a Polícia Federal, para dar ao País o recado de que o Governo da República é o Governo dos pobres e de que rico se trata no tacape, para se popularizar. A segunda foi a dos dois aviões da Igreja Universal. Todo mundo, supõe-se, sabia que a Igreja Universal transportava valores nos seus aviões, há muito tempo, pelas justificativas que têm. De repente, flagram em dois lugares diferentes, para dizer que quem estava transportando era um Bispo do PFL. É atitude diversionista, é claro! Como a referente à Daslu, essa dos aviões foi uma atitude diversionista. Agora há a notícia curiosa envolvendo V. Ex^a. Chegará a minha hora também. Chegará a minha hora. Estão dizendo que V. Ex^a foi financiado pela empresa Skymaster e que esta não poderia ter contribuído para a sua campanha. É claro que pode! A Skymaster é uma empresa privada. Não sei se contribuiu ou não, mas se o fez, isso poderia ser feito, porque ela não é concessionária de serviço público, ela é uma prestadora de serviços.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Contribuiu com 3,8% da minha campanha, e eu não sabia. Conheço o rapaz até um certo limite e não sabia que ele ia conhecer o Silvinho ao longo de sua vida. Eu não sabia disso.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Eu não sei se ele conhecia ou não. Tenho certeza – e aí ponho a mão no fogo; estou-me arriscando, mas o risco, para mim, é zero – de que V. Ex^a, se recebeu e contabilizou o dinheiro que a Skymaster lhe deu, não retribuiu um real sequer dessa contribuição com nenhum favorecimento escabroso de situação parlamentar para essa empresa. Tenho certeza absoluta disso e boto a mão no fogo. Talvez esse seja o grande desafio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço-lhe e reafirmo a sua certeza. É precisamente isso.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Aí é onde V. Ex^a presta contas à opinião pública.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Essa empresa falou comigo zero vez, desde que me elegi Senador, e como Ministro e como Deputado Federal...

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – É claro. Boto a mão no fogo. Conheço V. Ex^a. Então, fique tranqüilo, Senador! Estamos num momento de provação. Estamos sendo colocados à prova. Hoje, é V. Ex^a, amanhã vou ser eu, e vou agir com a mesma indignação. V. Ex^a foi Prefeito de Manaus, foi Ministro de Estado, tem uma vida limpa. Até brinco com V. Ex^a: os seus ternos e as suas gravatas são de qualidade que eu não diria padrão Daslu. É homem de hábitos modestos e simples, porque é um homem com vida pública limpa. Não se preocupe, não! Fique tranqüilo! Estamos num momento de provação e temos de topar a parada com serenidade. De qualquer maneira, a minha palavra de cumprimento e de absoluta e serena solidariedade a V. Ex^a, dizendo: somos companheiros de empreitada, para passar este País a limpo, custe o que custar! Está nos custando esse tipo de evento desagradável. Vamos em frente!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino. De V. Ex^a eu esperava mesmo esse gesto de fraternidade. E é bom que a gente ponha um cobro nessa gente. O cineasta Sílvio Tender diz – e foi para mim a melhor frase sobre o Governo Lula – que para ele é um horror este filme, com este enredo, com estes personagens. Eu estava acostumado com petista chato, com petista arrogante, petista evangelizador, petista cheio de proselitismo, mas petista corrupto é dose para leão. Choquei-me eu, chocou-se a imprensa, chocou-se o País. Eles querem gente perto deles e sem nenhuma acusação. Agora mesmo, disse o Senador Eduardo Azeredo que não é nem inteligente se chamar a atenção para um episódio

para o qual a imprensa não deu importância. Mas que episódio? Não fui acusado de nada. Eu chamo atenção, sim, porque não aceito esse método.

Então, eu vim para cá. Vim, eu próprio dirigindo, errei o caminho. Apavorado, pedi para todos falarem aqui, para eu poder chegar, porque eu não iria dormir. É do meu temperamento. Eu não iria dormir. É preciso devolver isso na mesma hora, e dizer que topo a luta em qualquer terreno, como quiserem, o tempo inteiro. E neste, da honra pessoal, eles saem perdendo de goleada.

Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a não precisa justificar a sua vida. Todo mundo a conhece. V. Ex^a é um homem aberto e, por isso, pode dizer o que está dizendo a qualquer pessoa. O que eles não podem explicar e agora esse Jacques Wagner está querendo explicar, ele que tem sido muito útil, em todos os sentidos, ao Presidente Lula – é o caso mal-explicado do dinheiro da Telemar para a empresa do filho do Presidente Lula. Esse é um assunto que não podemos deixar de tratar. Temos de tratar dele, a todo momento, até que isso fique claro. O Presidente Lula é um bom pai, acompanha a vida do filho e deve ter visto como ele está enriquecendo. Se não está vendo, é mais uma coisa que não está enxergando nesse Governo de cegos, mas de ladrões.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, estamos todos nós investindo na hipótese de que o Presidente seja mesmo um idiota.

Senador Mão Santa...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, já que estamos comemorando a Revolução Francesa, eu traria para cá o que disse Voltaire: “À majestade, tudo, menos a honra”.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a não pode entregar sua honra, que não é sua. Ela vem de seu pai, sofrido pela ditadura, aqui cassado, resistindo por nossos princípios de liberdade. Honra que é de seu Estado e do País, e a reação de V. Ex^a, um dos líderes nossos, revolucionário de nossa geração, traduziu. Ele disse assim: “Se és capaz de tremer de indignação diante de uma injustiça, és companheiro”. Foi Che Guevara. V. Ex^a é esse companheiro. E quero dizer aqui: Rui Barbosa está ali porque fez oposição, porque tinha coragem igual a V. Ex^a e vida limpa igual a V. Ex^a. Quero dizer aqui que temos direito a essa liberdade. Foi o grito da França, o grito de 14 de julho de 1789. E tive a liberdade de, quase sempre, escolhê-lo como um

dos líderes aqui. Tanto é verdade que muitas posições de V. Ex^a ou de outro Partido acompanhei, porque vi nelas que traduziam a verdade, que deve ser buscada. Então, essas são nossas palavras de solidariedade e reconhecimento pelo fortalecimento que a democracia vive, com V. Ex^a liderando as Oposições.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, meu querido amigo, Senador Mão Santa.

Faço aqui uma explicação bem rápida. Essa contribuição de campanha, legal, conforme esse parecer, e glosada pelo Tribunal, que aprovou minhas contas, ressaltando que ela representava apenas 3,8% de um total de R\$1,6 milhões que consegui arrecadar na minha campanha. Talvez se eu cantasse, pudesse gastar R\$300 mil. Como não canto, tive que buscar R\$1,6 milhões para a minha campanha.

A grande verdade é que a tal Promodal(*), como tantas outras empresas do meu Estado, ou com sede no meu Estado, ou foi procurada ou me procurou, para contribuir com algo irrisório, em comparação com outras contribuições que recebi. A Promodal procurou o Presidente Lula ou foi procurada por alguém do Presidente Lula e contribuiu com R\$800 mil, quando Lula não precisava de dinheiro.

No segundo turno da eleição, com a eleição já vencida, todo mundo, a começar pelo José Serra, sabia que Lula já estava eleito. Então, ela deu dinheiro muito mais para entrar no esquema. A Promodal deu dinheiro para entrar no esquema! A outra contribuiu com uma campanha, que supostamente – soube também ontem – contribuiu...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...com R\$800 mil, que, dividido por R\$50 mil, quanto é que dá? Sei lá. Mas Lula não precisava do dinheiro. Aquilo foi uma espécie de passe, foi uma luva, que ele pagou para o esquema de corrupção, que depois se revelou nos Correios e Telégrafos. Há uma diferença essencial entre um fato e outro.

Uma coisa é real: ninguém brinca comigo. Trato com seriedade a minha vida e a dos outros. Isso é proibido. Artigo tal da Constituição, Disposições Permanentes. Ninguém brinca com a minha honra pessoal.

Sr. Presidente, vou fazer aqui, ao encerrar, uma explanação do que é esse Governo corrupto, de lama que aí está.

Em agosto de 2003, a Cobra* fecha contrato de seis meses com a Dataprev sem licitação. O Ministro Berzuini alega que o acordo é para impedir a paralisação dos serviços.

Setembro de 2003. A Ministra Benedita – coitada, depois do que aconteceu, deviam colocar a Benedita

no Ministério. Benedita gastou umas diariinhas... Coitada da Benedita. Queria aqui pedir desculpas pelas críticas que fiz a ela. Ela é uma santa perto do que essa gente do Governo se revelou depois. A Ministra Benedita da Silva viaja à Argentina às custas dos cofres públicos. Apresentei requerimento de informação nesse sentido.

Outubro de 2003. O Ministro Agnelo Queiroz, com diárias irregulares – ele recebe diárias do Governo e do Comitê Olímpico Brasileiro na sua ida para os jogos Pan-americanos. Depois, o mesmo Ministro usa estrutura do Ministério dos Esportes para organizar a festa de seu aniversário. O gabinete despachou os convites e funcionários da assessoria do Ministério os distribuíram para Deputados na Câmara.

Novembro. O ex-Senador José Eduardo Dutra usa o seu cargo de Presidente da Petrobras para pavimentar uma futura candidatura sua, promovendo, sob os auspícios da estatal que ele preside, um jogo entre Flamengo e Racing, de Buenos Aires. Além de ter também usado o dinheiro da estatal para custear obras da Prefeitura petista de Aracajú.

Fevereiro de 2004. Estoura o caso Waldomiro Diniz, que hoje está sendo examinado pela CPI dos Bingos. Fizemos requerimento de convocação da CPI e o Governo fez de tudo para não permitir que ela vingasse.

Março de 2004. Governo barra a CPI de Santo André. Tem uma quadrilha com envolvimento de petistas, responsável, a meu ver, pelo assassinato do Prefeito Celso Daniel. Seis mortes, fora a do prefeito, nesse episódio.

Abril de 2004. Matéria do Correio Braziliense: “Ex-diretor da Caixa Econômica Federal, Sr. Mário Haag, uma das principais testemunhas do caso Waldomiro Diniz, tem sua fazenda invadida”. Os métodos são violentos, são métodos de bandidos, de quadrilheiros, quadrilheiros que rapinam cofre público, quadrilheiro que faz violência em Santo André ou na fazenda do Sr. Mário Haag. Tentaram fazer parecer que era um simples assalto, mas era uma coincidência muito forte. Os bandidos não estavam atrás de dinheiro mas de documentos. Fiz também requerimento para tudo isso. Entupi este Governo de requerimentos, sem respostas convenientes.

Maiço de 2004. Promotores movem ação contra a ONG Ágora(*), do Sr. Mauro Dutra(*), amigo íntimo do Presidente Lula, como amigo íntimo é aquele tal compadre Roberto, que custeava as despesas pessoais do Presidente Lula.

Junho. Estou estranhando, não teve escândalo em junho, Walter(*)? Você que é meu assessor. O Go-

verno tem mais de um por mês. Estou estranhando. Veja se não é falha da assessoria nossa.

Pulamos agora para julho. Cássio Casseb, do Banco do Brasil, compra setenta mesas no Porção para o **show** do Zezé Di Camargo e Luciano. O Banco do Brasil gastou nisso, para arrecadação a favor do PT, R\$70 mil. O **show** arrecadou R\$500 mil, sendo que R\$250 mil foram doados ao PT. Fiz requerimento de informações sobre tudo isso.

Aí, depois, não houve corrupção em agosto? Que coisa estranha!

Setembro: “Ministros usam assessores em campanhas eleitorais”. Para ter o apoio do PTB, a revista **Veja** denuncia que o PT ofereceu cargos e material de campanha de R\$150 mil a cada Deputado. Se fizermos a conta, dá perto daquilo que o Roberto Jefferson, que colocou o dedo na cara das vestais do Senado, denunciou. Está perto disso.

Depois o Sr. Cipriani. O homem que paralisou a CPMI do Banestado, Senador Antonio Carlos, foi o Sr. Cipriani, amigo do compadre Roberto Teixeira e alguém próximo do Presidente Lula. Então, a Bancada governista não aceitou a quebra de sigilo bancário desse cidadão, o Sr. Cipriani, o genrocrata da Transbrasil.

Outubro. A gestão do Bolsa-Escola é marcada por denúncia de corrupção no Programa de Coordenadores Estaduais. E o Governador petista de Roraima, aquele dos gafanhotos, aquele Governador roedor do PT, é cassado pelo TSE. A justiça, em outubro, condena o Presidente Lula a pagar multa de R\$50 mil à Justiça Eleitoral por pedir votos ilegalmente, abusando da sua posição de Presidente da República, para a candidata derrotada em São Paulo, Marta Suplicy.

Fevereiro de 2005. Estranhando, de novo, Walter, não tem janeiro. Não houve corrupção em janeiro? Não acredito, não estamos trabalhando direito. Deve ter tido corrupção em janeiro, essa gente não pára de corromper um só minuto.

13 de fevereiro. Ministros recebem diárias integrais, quando deveriam ter recebido diárias pela metade, uma vez que nessas viagens os Ministros se hospedaram nas embaixadas brasileiras.

Março. A revista **Veja** denuncia a relação promíscua e corrupta do PT com essa entidade narco-guerrilheira, essa entidade ligada ao tráfico de drogas, que são as FARC.

22 de Março. A matéria intitulada “Polícia Federal apura desvio de remédio para as FARC”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, informa que a Superintendência da Polícia Federal, em Manaus, instaurou, em outubro de 2003, inquérito para apurar o desvio de medicamento cuja distribuição é exclusiva do Ministério da Saúde. O remédio usado no tratamento

da leishmaniose foi parar nas mãos de guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as FARC.” Sobre tudo isso, há requerimentos de informações meus.

31 de março. “Para evitar outra derrota na Câmara, o governo editou nova MP, mantendo apenas a correção do IR e retirando o aumento dos tributos previstos na MP 232.” Isso já é o ziguezague de um Governo que não consegue trabalhar a maioria; sabe trabalhar bem mensalão, mas não consegue trabalhar a maioria parlamentar com decência.

11 de abril. “Aumento de gastos (R\$250 milhões) com publicidade. No ano passado, a administração petista torrou [literalmente] R\$867,1 milhões em propaganda.”

Abril foi um mês brilhante do ponto de vista dos corruptos. Cacciola* deve estar morrendo de inveja!

19 de junho. “Marcos Valério tem contrato de 21 milhões com a Câmara dos Deputados. O publicitário trabalhou em 2003 para a campanha do Deputado João Paulo Cunha à presidência da Casa.”

Nada tenho contra o Sr. João Paulo. S. Ex^a sempre foi um bom colega meu, Senador Rodolpho Tourinho, mas para quê gastar dinheiro em publicidade na Câmara dos Deputados? Não há a TV Senado e a TV Câmara? Não há dois jornais? Não há a tribuna? Então, que história é essa de se gastar dinheiro com publicidade na Câmara dos Deputado ou no Senado da República? Há alguma coisa menos austera do que essa, Deputado Zarattini*? Diga-me! Não há! Não há!

20 de junho. “A rica e misteriosa trajetória do homem da mala, chefe de gabinete do líder do PP, Deputado José Janene*, como peça-chave do mensalão” (revista **IstoÉ**).

20 de junho. “Depoimento da ex-secretária Fernanda Karina revela Marcos Valério amigo de Delúbio e muitos petistas.”

E lá vêm os cretinos: “Ah, mas ele conheceu o Eduardo Azeredo, porque não sei o quê...” Estamos falando de mensalão! Tenham um pouco de vergonha na cara, é mensalão!!! Não estamos falando de conhecer Eduardo Azeredo ou não, ou de quem trabalhou na campanha de Aécio ou não. Estou falando de mensalão com Aécio? Não. É de mensalão que estou falando. Criem vergonha na cara, porque isso nunca fez mal a ninguém!

20 de junho. “Um dos reis do troca-troca partidário, o Deputado mato-grossense Lino Rossi, vai para o PP e recebe ‘empréstimo’” (revista **IstoÉ**). Empréstimo com aspas. Estou colocando aspinhas oralmente. Aspas, só escritas, mas estou fazendo o gesto para indicá-las.

20 de junho. Oh, “diazinho” esse, hein? Ainda bem que nenhum filho meu nasceu nesse dia. “Chefe de Gabinete do Planejamento é suspeito de propor fraude com bônus eleitorais (revista **IstoÉ**).

Walter, e as outras revistas? Não só a **IstoÉ** fez isso. Temos de ver isso. Acho a Assessoria vacilou, porque as outras revistas também divulgaram – a **Época**, a **Veja**. É um mar de lama que estamos vivendo. Essa turma é campeã de natação em lama.

20 de junho. “PT assina contrato de 3,8 milhões de reais, mas presta contas de apenas 800 mil reais” (revista **IstoÉ** de novo).

20 de junho. Acho que a minha Assessoria tem algum acordo com a **IstoÉ**. “Denúncia de tentativa de extorsão entregue à Casa Civil derruba dois vices e um diretor da Cobra”.

20 de junho, de novo a **IstoÉ**. PT maranhense é suspeito de ter recebido 150 mil dólares para pagar contas de campanha de 2004.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vinte e três de junho. O Supremo coordena a indicação dos integrantes da CPI dos Bingos por 9 x 1 votos”.

27 de junho. Surge essa história complicada entre a Skymaster* e os Correios, contrato de R\$100 milhões por ano – novamente a **IstoÉ**.

29 de junho. Instalação da CPI dos Bingos.

29 de junho. “A Deputada Raquel Teixeira, do PSDB de Goiás, depôs no Conselho de Ética da Câmara, afirmando que recebeu uma oferta de 30.000 reais mais um milhão de luvas para se filiar ao PL. A oferta teria sido feita [segundo a Deputada] pelo Deputado Sandro Mabel, líder do PL” (revista **Veja**).

29 de junho. “O Governo retirou o pedido de urgência de três projetos e editou a MP 254, revogando a MP 249 (timemania) com o objetivo de destrancar a pauta, no sentido de aprovar a CPI do Mensalão somente na Câmara dos Deputados” – uma CPI que era engendrada pelos mesmos que estão sendo acusados, pelos suspeitos. A CPI Mista do Mensalão nasceu, porque Deputados honrados, indignados, disseram: “não, essa fraude, não”.

O Presidente Lula, naquele dia, meteu a mão na lama, Senador Antonio Carlos Magalhães. Ele, pessoalmente, meteu a mão na lama, quando retirou uma medida provisória, para facilitar o jogo dos que queriam proteger-se das denúncias de corrupção na Câmara dos Deputados.

29 de junho. “Ex-mulher do Deputado Valdemar da Costa Neto diz que o PT comprou o PL” (revista **Veja**).

1º de julho. “Novos trechos divulgados de conversa telefônica de gente do PT e o principal suspeito do assassinato do ex-prefeito Celso Daniel. As conversas envolvem Gilberto Carvalho” [que vem a ser nada mais, nada menos que o Secretário Particular do Presidente da República].

Então, continuo dizendo: o Presidente Lula é idiota. Quero acreditar que ele não é corrupto; por enquanto é idiota. Meu filho de 10 anos acha que ele é corrupto. Minha esposa acha que ele é corrupto. Meu filho de 25 anos acha que ele é corrupto. Minha filha de 20 anos acha que ele é corrupto. Minha filha de 10 anos está em dúvida, como eu. Lá em casa, está sendo de goleada, mas vou dizer: o Presidente, por enquanto, é idiota.

“As conversas envolvem Gilberto Carvalho, chefe de gabinete do presidente Lula; Sérgio Gomes da Silva, indiciado por assassinato; Luis Eduardo Greenhalgh, Deputado Federal do PT, e Klinger de Oliveira Souza, Secretário de Assuntos Municipais da prefeitura de Santo André.”

A conversa do tal Sérgio Sombra com o Secretário Particular do Presidente é estarecedora, e a imprensa nem teve tempo de noticiar fartamente. É tanto caso, que a imprensa não tem página para tudo isso, assim como não temos microfone e tribuna para tudo isso. A conversa era de bandido mesmo: “Olha, estou aqui. Oh, fulano, vê como você vai me deixar. Não posso ficar aqui”.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – “Não estão acreditando na versão da porta”.

Um dos sete Deputados do Roberto Jefferson, aquele que botou o dedo na cara das vestais, confirma as denúncias de desvio de R\$3 milhões da empresa Furnas Centrais Elétricas, que seria distribuída entre a Direção Nacional do PT e a Direção do PT em Minas Gerais, para pagamento de mesadas a Parlamentares. “No meu gabinete da liderança, reuni um grupo de deputados do PSDB. O Sr. José Dirceu queria tirar esses do PSDB. Ele dizendo assim: eu fiquei como anfitrião, e anfitrião sempre tem de ser um pouco mais educado que os demais. E os deputados dizendo: estamos pensando em sair, porque o PSDB está votando contra reformas. Somos reformistas, e o PSDB não está sendo coerente com seu passado. Nós é que somos coerentes.” Eu disse: vamos ser francos? Vocês estão saindo, não porque não somos reformistas: nós somos. Quem não era reformista era o PT. Vocês estão saindo, porque vão salvar Furnas; vão indicar um diretor, para salvá-la. Vocês vão cuidar das águas brasileiras.

Está aí o escândalo: tudo quanto é Deputado na lista dos que podem ser cassados, inclusive os três que diminuíram a gordura do PSDB e que deixaram o PSDB musculoso, como é hoje. Graças a Deus, foram embora. Eles e todos os que quiserem levar, para compor, como diz a Senadora Heloísa Helena, essa base de bajulação.

2 de julho. Documentos mostram que Marcos Valério avalizou e pagou dívida do PT.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, interrompo V. Ex^a, para prorrogar a sessão do Senado por 15 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Concluirei nesse prazo que V. Ex^a me concede com tanta generosidade.

Documentos mostram que Marcos Valério avalizou e pagou dívida do PT. “Ah, mas ele conhece o Eduardo Azeredo; ele conhece o Aécio”, dizia com aquela voz de boca mole, de quem não está com coragem de enfrentar as coisas. Quero saber se ele conhece algum tesoureiro do PSDB. Aliás, não sei o nome do tesoureiro do PSDB. O tesoureiro do PSDB não é figura conhecida. Não sei o nome, Senador. Quem é o tesoureiro do PSDB, do nosso Partido, Presidente?

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Deputado João Almeida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não sabia que era o Deputado João Almeida. O tesoureiro do nosso Partido não é peça importante. Aqui houve uma discussão. Tira o fulano do Ministério e põe como tesoureiro do PT. É um Partido em que é importante ser tesoureiro.

Deputado João Almeida, acabei de saber que V. Ex^a é o tesoureiro do meu Partido.

3 de julho. “Empresa que foi de Gushiken, hoje na mão de antigos colaboradores, cresceu trabalhando para fundos de pensão de estatais. Os presidentes da Petrus e Previ são...”

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... indicações do Ministro. Marcelo Sereno articulou nomeações para postos-chave em boa parte dos fundos, entre eles a Fundação Real Grandeza, de Furnas – a camaradagem terminou beneficiando os Bancos Rural e BMG.”

Esse Banco Rural está sempre, em todo Governo, no que não presta. É impressionante! Esse Banco Rural está em tudo quanto é atitude avacalhadora da honra do País. É impressionante!

“A Petrus tem 78,1 milhões de reais aplicados em dois fundos do BMG e 24,5 milhões em fundos do Banco Rural” (revista **Veja**).

“Empresário Antonio Augusto Morato Leite Filho – aqui diz Skymaster, se não me engano é Promodal – envolvido no esquema de fraude nos Correios foi um dos maiores doadores para a campanha de Lula em 2002. Lula não precisava do dinheiro, R\$800 mil. Todo mundo sabia, a começar pela mãe do Serra, a D. Serafina estava cansada de saber que o Serra ia perder a eleição. A Promodal foi lá para ajudar o Lula, e diz ele que se emocionou com o discurso do Lula. Ele ficou tão emocionado com o discurso do Lula que disse: agora, esse rapaz vai salvar o País. E o Lula dizendo aquelas coisas que fala, aquelas tolices, aquelas baboseiras de sempre, ele emocionou o homem da Promodal. E nesse governo de chorões, devem ter chorado, os dois se abraçando depois, e mais tarde quem choraria era o povo brasileiro por tanto opróbrio, por tanta miséria, por tanta indignidade!

5/7 – requerimento para instalação da CPI do Mensalão.

5/7 – cai o secretário-geral do PT Sílvio Pereira. Grande Sílvio Pereira. Grande e notável Sílvio Pereira. Homem de quem, se quebrar o sigilo telefônico, vai se ver ligação com a área de petroquímica, de construção civil. Um secretário-geral multidisciplinar, mais versátil nessa arte de conversar do que o Tom Cavalcanti no humor. Sei lá, deve entender de construção civil, deve entender de banco, deve entender de tudo; ou então se trata de alguém que meteu a mão na massa da corrupção, isso sim.

5/7 – cai o tesoureiro do PT, Sr. Delúbio Soares.

6/7 – ação entre amigos. Eletrobrás quer comprar por R\$120 milhões o prédio no Rio, vendido, em 2003, por R\$23 milhões. Se isso não é corrupção temos que conversar imediatamente com quem está tocando para frente a atualização do **Dicionário Aurélio**.

6/7 – primeiro relatório do Coaf revela que as movimentações de Marcos Valério atingiram R\$21 milhões entre 2003 e 2005 – revista **Veja**.

7/7 – Marcos Valério depositou, no final de 2003, R\$902 mil na conta do Procurador da Fazenda Glênio Guedes, responsável por emitir pareceres sobre multas aplicadas sobre instituições financeiras.

8/7 – ex-motorista da Deputada Neide Aparecida, PT de Goiás, diz ter buscado US\$200 mil de Delúbio Soares para a campanha de 2004. E é um pessoal que tem nome de artista também – essa Neide Aparecida; tem a outra, que é Presidente do PT do Ceará, também tem nome de artista. Não sei como é o nome. Xuxa não é, mas é um outro nome de artista. Essa é do passado, enfim. Essa está para a minha geração como a Xuxa para os meus filhos menores, mas tem nome de artista também.

8/7 – Delúbio confirma à Polícia Federal que Marcos Valério avalizou um segundo empréstimo ao PT realizado pelo Banco Rural. Todo mundo disse que não, que não era verdade; Marcos Valério também disse que não e, de repente, tem mais um empréstimo. E eles não me respondem sobre o empréstimo. Estou com um requerimento meu preso na Mesa. A Mesa precisa começar a soltar, Sr. Presidente, o requerimento que nós fazemos aqui, porque não adianta tentar esconder. Quero saber como foi feito aquele empréstimo do PT com o Banco do Brasil. Que garantias reais foram aquelas? Que diabo de Partido é esse que obtém privilégios que os demais não conseguem obter?

8/7 – Delúbio confirma à Polícia Federal que Marcos Valério avalizou um segundo empréstimo ao PT, realizado pelo Banco Rural. Impressionante! Esse pessoal que dirige o Banco Rural deve ser capaz até de fazer alguma boa ação. Deles, não duvido nada, nem de que sejam capazes de fazer uma boa ação. Quem sabe, tenham um gesto decente em algum momento da vida. Estão sempre por trás: Governo Collor, Governo Lula. Deveria virar BM, Banco da Maracutaia, esse Banco Rural.

8/7 – prisão do assessor parlamentar do irmão do ex-Presidente do PT, que tentava embarcar no aeroporto de Congonhas com R\$200 mil numa valise e US\$100 mil na cueca – literalmente dinheiro sujo, esse a Polícia Federal foi buscar com luva, literalmente dinheiro que precisava ser lavado depois, ainda que vá doar para alguma casa de caridade, tem que lavar esse dinheiro, porque é literalmente dinheiro sujo, é duas vezes dinheiro sujo: sujo porque da corrupção e sujo porque na cueca do Sr. Fulano de tal.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...9/7 – Cai o Presidente do PT, meu colega e prezado amigo, Deputado José Genoíno.

9/7 – cai Marcelo Sereno, Secretário de Comunicação. Ninguém fez nada, mas vai caindo tudo, parece um dominó, ninguém fez nada.

10/7 – ex-integrante do PT, Roberto Lobato, diz que a Secretaria de Finanças do Diretório Nacional enviou para candidatos no Maranhão recursos não declarados à Justiça Eleitoral.

12/7 – e o mês ainda não acabou, há mais emoções por aí, infelizmente. Senado aprova a Mensagem do Governo retirando a indicação da Sr^a Denise Maria Ayres Abreu para exercer o cargo de Conselheira do Cade. Vou dizer o que é isso aqui. Vamos ser bem claros. A indicação dessa moça interessava claramente à Companhia Vale do Rio Doce. Foi o que eu depreendi do que conversei, do que ouvi, e a retirada do nome

dela interessava claramente à Companhia Siderúrgica Nacional do Sr. Benjamin Steinbruch. O Governo, em jogo de pressão e contra-pressão, a Senadora Relatora não entrega a tempo o relatório, e o Governo retira a mensagem. Vamos examinar direitinho quem é o próximo nome do Cadê, porque quero saber a que interesse empresarial estará vinculado, até porque eu quero no Cade alguém que não esteja vinculado a interesse empresarial nenhum.

Ora, Sr. Presidente, a minha assessoria, eficiente, apaixonada pelo trabalho como é, e competente – por isso me dirigi de maneira bem-humorada a ela – seguindo um método meu de vida, não incluiu aqui a denúncia em torno do acordo Telemar e a empresa tal, envolvendo um dos filhos do Presidente. Ela já nem incluiu porque sabe que é assunto que eu sempre disse que não iria tratar.

Certa vez me procura uma repórter e me diz assim: “A Dona Marisa teria feito não-sei-quê nos jardins do Palácio da Alvorada”. Eu disse que não queria saber da Dona Marisa, que não ia tratar de Dona Marisa. Meu negócio é o Lula, meu negócio é o Zé Dirceu poderoso. Esse Zé Dirceu que anda pelas paredes também não me preocupa, não. Só se quiser me enfrentar agora. Fora disso, eu não gosto de bater em quem não está de pé para me enfrentar. Quero justiça para ele e para os demais. Quem errou tem que pagar, mas não quero ficar espezinando, não sou engenheiro de obras feitas, nem sou lutador de nocautear nocauteados. Enfrentei o todo-poderoso Ministro. Tenho profundo respeito por essa figura íntegra e honrada que é a Dona Marisa Lula da Silva, que, aliás, é o lado bom do Presidente. Senador Rodolpho Tourinho, concederei um aparte a V. Ex^a já.

Certa vez apareceu uma denúncia envolvendo uma outra pessoa muito próxima do Presidente, de Santa Catarina. Travei um debate renhido na Presidência do PSDB para que o Partido não adotasse como bandeira algo que me parecia pequeno. E eu dizia: “Essa pessoa já sofreu muito. Essa pessoa já foi muito marcada na sua juventude”. Foi um debate renhido.

Aqui desta tribuna tentei, o tempo inteiro, ser uma voz moderadora, para que este País não mergulhasse numa crise cujas proporções não sabemos se somos capazes de dominar. Penso no País, muito mais do que neste Governo.

Não vejo como se possa fingir que não aconteceu esse episódio do filho do Presidente, porque envolve muito dinheiro. Espero explicações cabais. Dou a todo o mundo o benefício da dúvida. Ao filho do Presidente, por ser da família de Sua Excelência, dou três vezes – eu que não dou o benefício da dúvida quase nenhum

ao Presidente. Pensei em não tocar nesse assunto, mas este Governo é assim mesmo.

Este Governo é mesquinho, é pequeno. Este Governo não lê os sinais. Para todos os sinais que já foram dados na direção de podermos olhar para o País com serenidade, este Governo voltou as costas. O tempo inteiro agiu com mesquinha, até nos jogando contra parceiros da Oposição, com a mesquinha de plantar notas, como se o PSDB estivesse interessado em algum acordo ou em algo parecido. Desvirtuaram tudo o que falamos.

Entendo que o Presidente Lula não tem direito à reelegibilidade. Ele pode se candidatar e não se eleger. Terá menos votos que o Enéias ou qualquer candidato que não obteve eleição, mas pode candidatar-se; é um direito dele. Jamais pensei, nem o Senador Tasso Jereissati, Senador Rodolpho Tourinho, nenhum de nós dois pensou em emenda para acabar com reeleição agora. De jeito algum. Eu acho é que não deu certo. Acho que ele não tem condição de reelegibilidade, acho que ele é um risco para o País, acho que o País está morrendo de medo dele. Ninguém mais ousa ridicularizar a Regina Duarte hoje. Ninguém aceita essa mistura da incompetência, essa mancebia da incompetência com a corrupção. Ninguém aceita mais isso.

Sempre vim a esta tribuna para dizer que era melhor uma CPI só e não tantas. Passei um fim de semana sendo criticado por jornais, criticado por companheiros internamente, e vejo um Governo mesquinho, pequeno, sem generosidade, um Governo que não sabe ler sinais, que não sabe ter relação de altivez, de seriedade com um adversário altivo e frontal como eu sou. Fosse fazer uma brincadeirinha dessas comigo...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu disse ao Deputado: Deputado, me telefone quando for assim, me avise, e eu compareço ao duelo. Deputado, me avise, e eu estou lá. Mas à meia-noite! Isso é horário para vampiro do Ministério da Saúde. Isso não é horário para ninguém sério propor nada sério, dizer nada sério sobre ninguém sério. E, aí, eu disse: Meu Deus! Eles não conseguem ser nobres. E porque desprezam profundamente seus interlocutores achavam que não tinha nada demais chafurdarem na corrupção, até porque deve ser uma corrupção socialista, uma corrupção para o bem do País, uma corrupção de esquerda, uma corrupção que, no fundo, no fundo, ia fazer do Brasil um país feliz. Enfim, primeiro, distribuindo renda lá entre eles; depois, quem sabe, eliminando os burgueses que tinham, para atrasar o País. Eu acredito muito num certo fundamentalismo até de base religiosa nessa gente.

Senador Rodolpho Tourinho, por favor.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, não tive oportunidade de assistir ao pronunciamento de V. Ex^a, mas, pelo que pude sentir, a sua honra teria sido, de alguma forma, atacada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senador. Um Deputado, à meia-noite, disse, como o Lula estava sendo acusado... Essa foi a lógica dele. Foi isso que ele passou para o Senador Eduardo Suplicy, que gastou R\$300 mil na sua campanha para o Senado. Eu lhe disse que é porque S. Ex^a canta, porque eu, que não canto, gastei R\$1,6 milhão na minha. Tive de buscar. Não tenho, não sou de família rica nem quatrocentona. Fui buscar o dinheiro em vários lugares. Estou colocando tudo na Mesa, para os Anais.

Disse que essa tal empresa Skymaster teria colaborado com a minha campanha. O rapaz da Skymaster disse: “40 mil, pessoa física”. Não é verdade. Ele deu 50 mil, como pessoa jurídica. Se eu fosse algum desses degenerados que levaram o Governo Lula a essa debacle, eu teria tido, quem sabe, dois milhões, no caixa 2, e não 50 mil na minha declaração, na minha prestação de contas para a Justiça Eleitoral.

Perguntei se precisava estornar, devolver o dinheiro. Aí, o advogado disse: “Não, não. A gente vai dar um jeito, porque, como não pesou, representou apenas 3,8% da sua declaração, isso não mexeu com nada. O Tribunal, com certeza, vai aprovar a sua prestação de contas”. Aí eu fiquei tranqüilo.

O Presidente Lula recebeu 13 milhões de dinheiro obscuro – está aqui, **Folha de S. Paulo**, vai para os Anais; recebeu dinheiro de empresa de lixo. Essa, sim.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Skymaster não é vedada de prestar ajuda a ninguém, porque ela é prestadora de serviços para aquela que não pode prestar ajudas, que é a ECT, mas prestadora de serviço de lixo em São Paulo, essa não pode! Essas que jogaram tão na lama o nome da Prefeita Marta Suplicy, essas não podem! E o Sr. Lula foi buscar dinheiro para sua campanha nas prestadoras de serviço de lixo de São Paulo. E uma outra, uma empresa lá, higienizadora não sei o quê – está aqui, daqui vai tudo para a Mesa – não chegou a mexer, apenas nada... O Deputado foi uma coisa assim, tipo: “Ah, se está mexendo com o meu, então também vou pegar o seu”. Foi mais ou menos isso o que ele me disse que eu tive...

Tive o cuidado de ligar para ele, avisei que ia falar, disse-lhe que iria falar, que eu estava surpreso com ele, citei até o nome de alguns lá que acho... Se

há tanta gente em seu Partido para fazer esse trabalho sujo, é um rapaz que tem um conceito tão bom, por que você agora está virando esse tipo de pistoleiro intelectual desse partidinho? Para quê? Por que você não faz uma coisa mais limpa?

Muito bem. Falou nada. Apenas ele queria dizer... É a velha tática de se defender procurando mexer com pessoas que supostamente vão ser âncora para eles saírem do lodaçal. É aquilo que o Dr. Ulysses Guimarães dizia: "Quem se defende desse jeito não quer justiça, quer cúmplices". E eu não estou aqui para bancar cúmplice de PT nem cúmplice de ninguém, porque não sou quadrilheiro, não sou bandido e enfrento minhas coisas desse jeito.

Ouvi pessoas: "Ah, mas ninguém..." Um experientíssimo jornalista que estava em minha casa de manhã cedo hoje: "Você vai falar de uma coisa para que ninguém está dando bola?" Eu disse: Mas eu vou falar. É para dar bola mesmo. Não estou aqui para isso. O que eu fiz? Sou o Marcos Valério? Olha minha cabeleira, veja se sou careca. Veja se sou o Marcos Valério. Eu sou alguém para estar com medo de alguma coisa aí? Por que não podem abertamente os jornalistas tratarem de minha vida no capítulo que quiserem? Por que não? Então não há essa história.

No momento em que não viesse para a tribuna, eu estaria dizendo: Ah, é melhor esquecer. Eu estaria assumindo uma relação supostamente esquisita, no mínimo estranha, com essa empresa. E não tenho nem com essa nem com nenhuma. Por isso, digo desta tribuna o que quero, no tom que quero.

Há dias que venho doce; em outros, venho como estou agora. Vai ser assim: vai ser agridoce, como aquele prato chinês, muito gostoso. Quando quiser, serei doce; quando quiser, amargo. Não tenho rabo preso. Ninguém calou meu mandato quando fui Deputado contra a ditadura militar. Não precisei de mandato para combater a ditadura militar. Não vai ser, agora, um Partido que quer escapar de algo inescapável pela chantagem que vai imaginar que me chama para esse condomínio, como litisconsorte desse processo apodrecido de corrupção.

Ouçó V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Só queria dizer a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que a sua honra é inatacável. O Brasil inteiro sabe disso. Há quanto tempo conheço a sua pessoa! Era isso o que queria dizer. V. Ex^a não precisa de nenhum tipo de defesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Tourinho. V. Ex^a é um companheiro competente, que esta Casa tanto admira, e não falta numa hora em que precisamos mesmo é chamar essa gente para o confronto aberto.

Estou refletindo aqui a minha decepção com o PT. Não aceito tanto defeito junto. Não aceito covardia, má-fé, desonestidade; tudo junto, não. Às vezes, fulano é covarde, mas é uma pessoa boa. Aí, toleramos, mas, quando é tudo junto, fica uma personalidade multifacetada e complicada. Esse Partido tem de se explicar perante a Nação. Estou aqui para isso. No meu quinhão, estou aqui para ajudar o País a ser passado a limpo.

Ouçó o Senador Geraldo Mesquita Júnior, por favor.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Meu caro companheiro amigo e Líder, Senador Arthur Virgílio, estava fora do Congresso Nacional, cumprindo agenda, quando a minha assessoria me ligou, perguntando se eu estava acompanhando o que estava acontecendo. Disse que não e perguntei o que estava havendo. "É que o Senador Arthur Virgílio refuta, rebate alguns fatos que lhe foram imputados e está brabo lá na tribuna". Imediatamente, interrompi o que estava fazendo, peguei o carro e me dirigi aqui para o Senado na esperança de ainda encontrá-lo nesta tribuna, para lhe dizer, Senador Arthur Virgílio, que, primeiro, tive a idéia de ligar novamente para a minha assessoria e perguntar do que se tratava; depois, pensei: por que vou perguntar? Não me interessa o que foi imputado ao Senador Arthur Virgílio; o que me interessa é o que sei do Senador Arthur Virgílio, do convívio que tenho com S. Ex^a no Senado Federal...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita interrompo seu aparte para informar ao nobre Senador Arthur Virgílio que temos dois minutos para o encerramento da sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Obrigado Sr. Presidente. Eu estava dizendo, Senador Arthur Virgílio, que resolvi que o que me interessa é o que sei pelo convívio, pela história do Senador Arthur Virgílio, a história de homem público honrado, o convívio com uma pessoa que todo dia nos dá exemplo aqui de grandeza, de altivez, hora de serenidade, hora de combatividade, como neste momento V. Ex^a exercita. Disse, então: Corra motorista, porque não posso perder essa; não poderia jamais e teria dor na consciência se não conseguisse chegar a tempo de dizer para o Senador Arthur Virgílio e dar meu testemunho de Senador, de seu colega aqui neste Parlamento, ao povo da minha terra inclusive, da figura impressionante que tive o privilégio e a honra de conhecer neste Parlamento. Eu o conheci e com V. Ex^a convivi pessoalmente. Eu já o conhecia de longos anos. Quero dizer a V. Ex^a, para o meu querido companheiro Senador Arthur Virgílio, que

estou absolutamente solidário com V. Ex^a. Cheguei a ouvir algumas coisas que V. Ex^a disse com relação ao Partido dos Trabalhadores. Tenho feito aqui uma ressalva, tenho dito aqui...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, interrompo o aparte de V. Ex^a para prorrogar a sessão por dez minutos e para solicitar ao nobre Senador Arthur Virgílio que conduza, após o aparte do Senador Sibá Machado, ao encerramento de seu discurso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Ouviremos o Senador Sibá Machado – será um prazer também –, e encerrarei o discurso, em seguida.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou encerrar. Tenho feito aqui a seguinte ressalva, Senador Arthur Virgílio: entendo que a cúpula do Partido dos Trabalhadores se apropriou indevidamente do Partido, pois vem tomando decisões, vem praticando atos que, tenho certeza absoluta, não contam com o aval da grande maioria, do conjunto da militância desse Partido. Mas a cúpula desse Partido eu não ressalvo. Estou com V. Ex^a quando diz que cometeram, sim, ilícitos e vão pagar por isso, que são realmente corruptos. E aqui quero, mais solidariamente ainda com V. Ex^a, dizer algo que este Parlamento tem evitado falar, Senador Arthur Virgílio: hoje estou certo de que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, está envolvido até o pescoço nessa produção de fatos em seqüência que nos deixam atônitos neste País. Não partilho dessa “blindagem” do Lula. Também, como diz V. Ex^a, não estou aqui pregando o seu afastamento, o seu **impeachment**, não estou dizendo que Sua Excelência não se pode candidatar. Que se candidate! E vai ver qual é o sentimento do povo brasileiro hoje com relação ao seu Governo, à sua pessoa, inclusive. Solidarizo-me com V. Ex^a ao afirmar a minha convicção de que hoje não escapa um; dessa cúpula toda, não escapa um. Praticaram, sim, ilícitos, envergonhando este País, maculando uma instituição da maior importância para os brasileiros, que é a Presidência da República; misturaram-se a essa coisa vergonhosa, a essa onda de fatos e de acontecimentos que nos entristecem a todos neste País e que enlameiam a honra do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Geraldo Mesquita, antes de conceder o aparte ao Senador Sibá Machado, também do Estado do Acre, digo que de V. Ex^a eu não esperava nada diferente. Conheço também o seu caráter nobre, a sua coragem, o seu destemor, seu vigor cívico e creio que aqui formamos também uma relação de sólida amizade social,

independentemente até das divergências ideológicas que temos e que se refletem, muitas vezes, no painel das votações ou nas opiniões que damos da tribuna da Casa.

Quero aproveitar também a oportunidade para registrar o gesto da presidente do seu partido, Senadora Heloísa Helena, que disse algo ontem, quando aconteceu a tolice, essa coisa solta ao vento, boba, boba mesmo, de um deputado que eu reputo eficaz, reputo um deputado talentoso, que deveria estar acima disso, deputado pelo PT do Rio Grande do Sul. Falei para ele hoje: “Tem tanta gente para fazer o trabalho pior...” Citei até o nome de alguns e lhe perguntei: “Por que não mandaram sicrano, beltrano, pessoa rastaqüeira para fazer esse papel? Tinha que ser você pra fazer esse papel? Um rapaz que tem preparo, que tem um conceito a brigar por ele?”

A Senadora Heloísa Helena é minha antípoda ideológica: ela quer um país que não é o meu, eu quero um país que não é o dela. Temos uma relação de amizade, fraternidade. A Senadora disse algo, com a inteligência aguda dela, mais ou menos assim: “Puxa, se vocês acham grave essa empresa ter colaborado com 40 mil” – que não era 40 mil, era 50 mil; eu é que estou dizendo 50 mil, o rapaz disse 40; e não foi pessoa física, foi pessoa jurídica – “então o que é que vocês acham da tal Promoldal, que deu 800 mil para a campanha do Presidente Lula depois de Lula consagrado vitorioso?” Algo assim. Foi um gesto que eu registro, é claro.

A gente vive de gestos, a gente vive de saber que nesta Casa os gestos são significativos, eles refletem um pouco o conceito de cada um. V. Ex^a representa muito para mim do ponto de vista afetivo, do ponto de vista político, do ponto de vista do funcionamento aqui desse Parlamento. Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Sibá Machado, com muita honra.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, confesso que, neste momento, sobre o assunto em si, sobre o fato apresentado, não tenho argumentos, até mesmo porque a notícia também foi muito recente para mim. Antes de vir ao plenário...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a ouviu o que eu disse? Chegou a ouvir o meu discurso?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não consegui ouvi-lo. Desculpo-me exatamente porque não ouvi o pronunciamento de V. Ex^a e nem os apartes que foram feitos, com exceção do aparte do nobre Senador Geraldo Mesquita. Mas procurei o Deputado Fontana, perguntei-lhe o que sucedeu lá, para entender o que estava acontecendo. Conversei com o Senador Alvaro Dias, que também não sabia o que estava acontecendo.

Não posso falar de nada sobre isso, mas posso voltar na semana que vem com esse fim. No entanto, agora quero pedir desculpas por não estar aqui o Senador Aloizio Mercadante – S. Ex^a tem seguido uma extensa agenda – e nem o Senador Delcídio Amaral, que são os dois Líderes que poderiam responder por nós com melhor qualidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a representa muito bem o PT.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Porém, o que posso dizer neste momento é do Senador Arthur Virgílio que conheci. Antes de conhecê-lo pessoalmente, conhecia-o pela imprensa nacional, quando V. Ex^a era Deputado Federal pelo Estado do Amazonas com brilhante atuação parlamentar. E aqui não é pequeno o que tem acontecido. A grandeza de V. Ex^a tem elevado o padrão dos debates nesta Casa, tanto é que o Partido de V. Ex^a o reconduz – se não me engano, pela terceira vez consecutiva – como Líder do Partido nesta Casa. Então, fica aqui, no meu entendimento, que qualquer ilação, qualquer simulação, qualquer ponto de vista que uma pessoa possa ter não tem o nosso aval. Não está respondendo por nós, porque fato dessa natureza, no meu entendimento, não contribui para elucidar absolutamente nada. E, se há qualquer contribuição dessa natureza, se está registrado no TSE, no meu entendimento, não há nem discussão, porque se trata de recurso plenamente legal. Fico preocupado com isso. Com que intenção foi dito isso ontem, durante uma resposta à CPMI dos Correios? Quero dizer a V. Ex^a que fique tranqüilo, porque, no debate ideológico, positivo, de construção do Brasil, do ponto de vista que V. Ex^a defende o seu Partido e suas idéias aqui, tratamos disso do ponto de vista da relação partidária. Qualquer tipo de ligação atribuída a V. Ex^a com qualquer outro tipo de comportamento, eu, particularmente, neste momento, recuso-me a corroborar, porque acredito que V. Ex^a é a pessoa que aqui aprendemos a conhecer, que o Brasil aprendeu a conhecer. Voltaremos na semana que vem para falar sobre o assunto. Gostaria que o Senador Aloizio Mercadante e o Senador Delcídio Amaral pudessem vir à tribuna desta Casa para falar, com todo o poder que têm em função dos cargos que exercem, aquilo que de fato pensamos a respeito de V. Ex^a. Parabéns pelas preocupações que foram apresentadas até agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. V. Ex^a é um Parlamentar em clara ascensão e representa com coragem o seu partido.

V. Ex^a é como eu: é frontal, V. Ex^a vai e diz o que tem que dizer. V. Ex^a sabe, das nossas conversas, em que tenho dito que é fundamental que V. Ex^a, em ne-

nhum momento, deixe o Presidente Lula só. Eu tenho dito isso a V. Ex^a: “Não deixe, outros vão deixar, outros vão fugir. Não fuja. Cumpra o seu papel”. E V. Ex^a tem feito isso, tem ganhado experiência e tem crescido no conceito dos seus colegas.

O Deputado não fez nenhuma acusação. Ele soltou no ar, assim, tolamente, essa história de misturar culpas verdadeiras com culpas falsas: “Mas se o Presidente Lula não poderia ter recebido, o Senador também não poderia ter recebido” Lula recebeu 800 mil, já praticamente eleito, de uma empresa que depois só cresceu no Governo dele, e eu, 50 mil, legais, de uma empresa que só cresceu no Governo dele. Mais ainda: Lula recebeu dinheiro de prestadora de serviço de lixo em São Paulo – isso é vedado por lei. Parece que, depois, ele estornou, jogou isso fora. Lula recebeu dinheiro de uma outra empresa, uma limpadora, uma empresa de higiene enfim, e a Prefeitura de São Paulo também. Tudo isso eu estou anexando aos Anais.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a sabe como eu travo a luta? Com lealdade. Algo que não se pode imputar a mim é o deslize da deslealdade. Às vezes, até eu temo que a minha lealdade chegue a exageros. Outras pessoas são muito leais ao Presidente Fernando Henrique nesta Casa, mas o único gabinete que tem retrato do Presidente Fernando Henrique é o meu. Então, eu não seria desleal nunca com um adversário. Sou acostumado, até por formação esportiva, a não chutar quem caiu, a levantar quem caiu, a dar sempre oportunidade de defesa a alguém. Estou aqui condenando o método. Digo: defendam-se! Defendam-se de acusações graves, de acusações terríveis! Defendam-se! Não procurem misturar, embaralhar os fatos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Conto muito com a bravura de V. Ex^a para reconduzir para o caminho correto esses debates, essas investigações e, volto a dizer: V. Ex^a tem crescido. Um Parlamentar bravo, presente e leal ao seu Partido, ao seu Governo. Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, já lhe aparteei no início, mas queria apenas retransmitir o abraço de um companheiro antigo, que foi fundador do MDB, que é o ex-Deputado José Maria Magalhães, que me telefonou aqui para...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Lutam muito contra a Ditadura, juntos.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Exatamente. Foi na época, ainda, da fundação do MDB. Ele

me pediu que lhe transmitisse o grande abraço dele, o apoio e a admiração que lhe tem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Meu muito obrigado.

Sr. Presidente, encerro agradecendo aos companheiros que me apartearam nesta sessão, que acabou sendo mais movimentada do que os oráculos pudessem ter previsto, mas quero dizer de maneira muito clara:

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...sou leal, sou frontal, tenho orgulho da minha trajetória na vida pública, gosto de adversários valorosos, que me permitem respeitá-los, tenho eu verdadeira predileção por adversários valorosos que me enfrentam de peito aberto e, por outro lado, quando se trata sobretudo desse aspecto da honra pessoal, costume dizer muito claramente: tenho certeza que dou aos meus adversários desleais todo o combate que eles merecem. Vou fazer até uma comparação, de certa forma, jocosa: se é verdade o que dizem do Casanova, ele preencheu tanto a vida das suas amantes quanto eu sei que preencho a vida dos meus adversários desleais. Nenhum adversário desleal meu pode se queixar. Já teve adversário meu no Amazonas que disse assim: antes de enfrentar esse rapaz eu não era doente. Agora, fiquei com doença disso, doença daquilo...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tinha doença nenhuma. Agora estou doente disso, daquilo. O que ele quer? Foi enfrentar, partiu para a luta comigo usando golpes baixos... Eu, pura e simplesmente, dei o que ele queria. Mas sei reconhecer o valor dos meus adversários, sou de colaborar com o País.

Agora, quero deixar um aviso aos navegantes: se é essa a tática, não mexam com os meus companheiros; se é essa a tática, não mexam comigo, evitem mexer comigo, porque vou responder com altivez, com coragem, com fatos, no tom necessário. Sempre digo que o Governo escolhe como me enfrenta. Sou uma pessoa até dócil e fácil de ser levada. As pessoas que convivem comigo sabem disso. O Governo pode até ligar um ar refrigerado para lutarmos no ar refrigerado. Se quiser o caldeirão dos quintos dos infernos, eu topo, eu aceito o combate, porque nasci para combater e não deixo nada, ilação, nada que possa vir tentar macular uma carreira que construo com muito sacrifício, que construo sem mensalões, que construo sem propinas, que construo sem corrupção ativa ou passiva, que construo com o respeito que tenho ao meu País, com o respeito que tenho à representação do povo do

meu Estado e com o respeito que tenho ao Parlamento ao qual pertença.

Acredito que é melhor brincarem fora do horário da CPI, ali é lugar para se tratar com seriedade. Acredito que não é correto brincarem com ninguém. Acredito que é perigoso brincarem com os meus companheiros. E acredito que é perigosíssimo brincarem comigo.

Se eu estivesse ali, o Roberto Jefferson não tinha posto o dedo na minha cara, não tinha. E botou o dedo na cara das vestais ali, mas não tinha posto o dedo na minha cara. Fiquei impressionado em ver como aceitaram aquilo. Teria dito algumas coisas: olha, se a sua prestação de contas é falsa e dessa turma também, o senhor pode apontar um dedo para a cara deles e outro para sua, faça esse jogo, mas não aponte para a minha, para a minha não. Então, nem ele e nem o Presidente Lula e nem nenhum acólito. Não conheço a China, estou querendo ir à China, mas não tem chinês, estou falando chinês porque lá tem muito homem, muita gente, não tem chinês que faça isso comigo, nem chinês, nem irlandês, nem escocês, nem indiano e nem ninguém, porque não nasci para ter dedo apontado na minha cara, e não nasci para ser levado com leviandade por quem quer que seja.

Portanto, estarei semana que vem pronto para o combate de sempre, com a doçura que me permitam ou com amargura que o momento possa exigir. Com a palavra fica o Governo, ao qual dou só um conselho final: defenda-se, com valor, das acusações desestabilizadoras que pesam sobre o Governo em todos os recantos da Administração. Não procure misturar culpas verdadeiras com culpas falsas. Livre-se dos verdadeiros culpados e procure governar este País com o máximo de aplicação e de correção até o último dia do mandato do Presidente Lula.

É o que desejo de coração, é o que desejo sinceramente. Nesse sentido, não tenho medido esforços, até com críticas dentro do meu Partido. Por isso, sinto-me injustiçado e, por outro lado, não é comigo que vão fazer brincadeiras mais de gênero qualquer, comigo tratem sério, e eu tratarei sempre com seriedade. Respeito meus adversários, mas, mais do que tudo, respeito a vida que construí.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOAÇÃO DE CAMPANHA PELA SKYMASTER

1) O art. 24, III, da Lei nº 9.504/97 veda que candidato receba "direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro" de "concessionário ou permissionário de serviço público".

2) A C.F. estabelece, em seu art. 21, incisos XI e XII, quais serviços públicos poderão ser objeto de concessão ou permissão. O art. 2º do Decreto-Lei 509/69 esclarece que compete à ECT "executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais em todo o território nacional".

3) O serviço postal e o correio aéreo nacional estão previstos no inciso X do art. 21, da Carta Magna. Portanto, são serviços públicos que competem à União e não podem ser objeto de concessão ou permissão, sendo certo que são prestados por empresa pública prestadora de serviço público

4) A Skymaster é pessoa jurídica de direito privado, que possui diversos clientes particulares, não podendo ser confundida com concessionária de serviço público. A uma, porque não presta os serviços especificados no art. 21, XI e XII, da CF. A duas, porque os serviços públicos do art. 21, X, da CF, não podem ser prestados por concessionário, mas sim pela própria UNIÃO, por meio da ECT. A três, em face da impossibilidade de se conferir uma natureza de "meio concessionária" à empresa, vez que também atende a um grande número de particulares. A quatro, porque não se pode conceber que a ECT seja responsável pelos serviços postais, sob regime de monopólio, e ainda existam várias empresas concessionárias desse mesmo serviço.

5) Assim, não restam dúvidas de que os valores recebidos como doação de campanha da Skymaster não se enquadram na vedação do art. 24, III, da Lei nº 9.504/97.

Assunto: ENC: br-282 - para clipping do senador

TRIBUNAL DETECTA SUPERFATURAMENTO DE R\$ 46 MILHÕES NA CONSTRUÇÃO DA BR-282 EM SC

O Tribunal de Contas da União (TCU) detectou irregularidades graves nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Mercosul (BR-282-SC) em Florianópolis, divisa com a Argentina. Em auditoria, o TCU constatou *superfaturamento e sobrepreços em três contratos firmados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) e Departamento de Infra-Estrutura do Estado de SC (Deinfra-SC) com a empresa A.R.G. Ltda.,* O tribunal determinou a repactuação dos valores ofertados pela empresa, medida que gerou uma economia de R\$ 46 milhões. Segundo o ministro Ubiratan Aguiar, relator do processo, essa redução nos preços só foi possível devido a atuação preventiva do TCU, que soube conciliar os interesses da população de Santa Catarina (conclusão dos trechos rodoviários) com os da União, evitando, assim, um superfaturamento de 22%. O valor total da obra em questão, sem atuação do tribunal, custaria aos cofres públicos R\$ 251 milhões e não os R\$ 205 milhões alcançados. Diante das alterações, o tribunal determinou ao Dnit que formalize os contratos firmados com a A.R.G. Ltda., com base nos novos preços unitários ofertados pela empresa, bem como desconte nas próximas faturas os valores já pagos a maior nos serviços prestados

Assunto: ENC: RESERVAS AMBIENTAIS NO OESTE - p/clipping do senador

PROJETO SUSPENDE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM SC

A criação de unidades de conservação do ecossistema das Araucárias, em SC e no PR, será suspensa se o Projeto de Decreto Legislativo 1783/05 for aprovado no Congresso. De autoria dos deputados Abelardo Lupion (PFL-PR) e Odacir Zonta (PP-SC), a proposta susta os efeitos das portarias 507/02, 508/02, 176/03 e 178/03, do Ministério do Meio Ambiente. Para os autores do projeto, a criação das unidades de conservação exige debates mais aprofundados. "A decisão deve ser cercada por cuidados extremos para assegurar que os diversos atores envolvidos exponham sua realidade e os prováveis impactos decorrentes da medida". Os deputados acrescentam que a consulta pública sobre a criação das unidades, prevista em lei, deve ser realizada e precedida de adequada divulgação e de fornecimento de informações à população envolvida.

Lupion e Zonta afirmam ainda que o processo de criação das unidades teve várias falhas. Entre elas citam falta de estudo prévio e inventário florestal; e o fato de as áreas consideradas prioritárias para a criação das unidades estarem localizadas em regiões de produção agropecuária familiar, "o que acarreta inevitáveis problemas econômicos e sociais para as famílias e para os dois estados envolvidos". As regiões prioritárias delimitadas nas portarias também são pólos da indústria madeireira, de papel e moveleira, e ficam localizadas no centro-sul do Paraná, nos municípios de Turneiras do Oeste, Cândói, Guarapuava e Palmas; e no Oeste de Santa Catarina, em Ponte Serrada, Abelardo Luz e Água Doce. O projeto foi encaminhado à análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado em Plenário.

PODE JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
DIRETORIA GERAL

Processo n.º 380/2002

Objetivo: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos de campanha eleitoral.

Partido Político: Partido da Social Democracia Brasileira

Número: 451

Candidatura: Senador

Nome: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Eleição: 2002

RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Em vista do que dispõe a Lei n.º 9.504/97, bem como a Resolução TSE n.º 20.987/2002, submete-se à apreciação superior novo relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas do candidato acima nominado, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha atinente às eleições de 2002.

2. Acrescenta-se que as contas foram analisadas noutra ocasião, conforme relatório às **fls. 228/232**, quando por determinação do juiz relator nova diligência foi realizada quanto aos **itens 11, 12.1, 12.2 e 12.3** do relatório retromencionado, resumidos abaixo:

2.1 Despesas realizadas posteriormente à eleição, com indicação de não pagas após a eleição;

2.2 Arrecadação de recursos em cheques sem a devida identificação na Demonstração de Recursos Arrecadados (Anexo V) e ausência de conciliação bancária;

2.3 Recebimento de recursos de fonte vedada – SKYMASTER AIRLINES LTDA. – além da ausência de preenchimento da Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição (Anexo VI);

2.4 Despesas efetuadas por pessoas jurídicas, amparadas somente por recibo.

3. Juntados aos autos os documentos às **fls. 238/300**, foram realizados novos exames, dos quais concluiu-se que:

3.1 Ainda existem despesas pagas após a eleição, além das tarifas bancárias/CPMF (fls. 224) e a devolução da doação de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) da razão social Associação dos Profissionais de Nível Superior Tecnológico da ECT (fls. 205/206), sem o preenchimento da Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição (Anexo VI);

PODE JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS DIRETORIA GERAL

3.2 Não foi identificado um valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta reais) em cheques na Demonstração de Recursos Arrecadados (Anexo V).

4. Quanto à ausência de conciliação bancária, a mesma deixou de ser necessária, uma vez que o saldo da DOAR coincidiu com o saldo do extrato bancário e, não constam mais na prestação de contas, despesas efetuadas por pessoas jurídicas amparadas somente por recibo.

5. Quanto à arrecadação de recursos de fonte vedada – SKYMASTER AIRLINES LTDA – foram juntados aos autos cópia de declaração, às **fls. 239**, na qual a empresa doadora declara desconhecer ser fonte vedada, além da própria declaração do candidato, **fls. 194/196**. Desta forma, uma vez que a doação em questão trata-se somente de 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) do

6. Em conclusão, dando cumprimento ao que dispõe o art. 29, § 1º da Resolução TSE n.º 20.987/2002 e com fundamento no resultado dos exames ora relatados, manifesta-se esta unidade técnica pela aprovação das contas, com as ressalvas dispostas nos itens 3.1, 3.2 e 5.

É o relatório. À consideração superior.

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2002.


Barbara Lima Tavares de Almeida
Analista da Comissão de Prestação de Contas

De acordo. Encaminhe-se os autos à Secretaria Judiciária.

Cynthia Edwards Mouta
Coordenadora de Controle Interno, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO AMAZONAS

Exmo. Sr. Juiz Relator do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Processo n.º 380 /2002 – Classe VII

Tratam os presentes autos de prestação de contas do candidato no pleito de 2002 identificado na inicial. R. A e D a petição. Instruído o feito por ordem da Relatoria. Instada a se manifestar por despacho do Exmo. Sr. Relator, a Coordenadoria de Controle Interno emitiu parecer de f.


Vieram os autos ao Parquet. Opino.

A prestação de contas é obrigação dos candidatos, de forma a poder avaliar o Poder Judiciário a existência ou não de abuso do poder econômico ou utilização indevida de fundos partidários por parte de agremiações partidárias regularmente existentes no país. Seu objetivo é assegurar a lisura dos pleitos e do voto, mantendo-os a salvo de abusos. A avaliação da prestação de contas é matéria extremamente técnica, estranha à atividade cognitiva jurisdicional típica, já que envolve apreciação de documentos contábeis, ficando por isto a cargo de departamento especializado desta Eg. Corte.

Em seu parecer, de f. manifestou-se a CCI pela aprovação das contas com ressalva.

Entendendo o setor competente e tecnicamente habilitado para apreciar a presente documentação contábil que a escrituração das receitas e despesas foi correta e que a prestação de conta está em termos para ser aprovada com ressalva, é o MPE pela aprovação com ressalva da presente prestação de contas, nos exatos termos da manifestação de f.

Manaus,



Procurador Regional Eleitoral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**Processo nº 3802002 - Classe VII
Autos de Prestação de Contas
Requerente: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Relator: Mário Augusto Marques da Costa**

RELATÓRIO

Cuida-se de prestação de contas do cidadão ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO, ex-candidato a senador pelo Partido da Social Democracia Brasileira.

total da arrecadação do candidato – R\$ 1.620.542,95 (Um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), esta unidade técnica, utilizando-se de cálculos de relevância, entende, neste momento, que a impropriedade retro não é suficiente para desaprovar as contas.

Em análise prévia, a Comissão de Prestação de Contas das Campanhas, designada por esta Corte, realizou diligência no sentido de permitir ao candidato a oportunidade de complementar as informações prestadas ou apresentar os esclarecimentos necessários ao seu exame (fls. 128/131).

Cumprida a diligência e apresentada a prestação de contas retificadora, a Comissão emitiu o Relatório de Exame de Prestação de Contas (fls. 302/303) manifestando-se, com fundamento no resultado dos exames realizados, pela sua aprovação com ressalva, considerando que as falhas constatadas, examinadas em seu conjunto, não comprometeriam a regularidade das contas.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, à fl. 304, opinando pela aprovação das contas com ressalvas.

É o relatório.

Manaus, 4 de dezembro de 2002.



MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA
Juiz Relator

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

VOTO

Conforme referido no relatório, a presente prestação de contas foi apresentada em 5/11/2002, logo de forma tempestiva. Dela constam todos os documentos exigidos pelo art. 28 da Resolução TSE nº 20.987/2002, devidamente datados e assinados pelo candidato.

As peças que instruem os autos, após o cumprimento de diligência e apresentação da prestação de contas retificadora, demonstram a compatibilidade entre os recursos arrecadados e as despesas efetuadas no curso da campanha.

As falhas apontadas, de acordo com a análise levada a efeito, não têm o condão de macular a regularidade das contas, daí resultando a manifestação da área técnica pela sua aprovação.

Desta feita, por considerar atendidos os requisitos estabelecidos na supramencionada Resolução, e em consonância com o parecer ministerial, VOTO pela aprovação, com ressalva, da presente prestação de contas.

É como voto.

Manaus, 4 de dezembro de 2002.


MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA
Juiz Relator

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Acórdão n. 867/2002

Processo nº 380/2002 - Classe VII

Autos de Prestação de Contas

Requerente: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Relator: Mário Augusto Marques da Costa

EMENTA: ELEITORAL. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DE 2002. PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

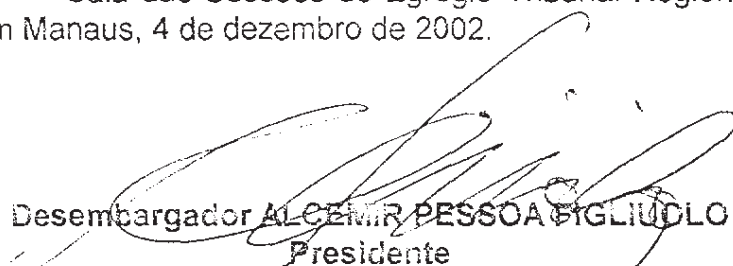
As contas prestadas nas quais se identifiquem falhas que não comprometam a sua adequabilidade às normas da Lei nº 9.504/97 e Resolução TSE nº 20.987/2002 devem ser aprovadas com ressalva.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.

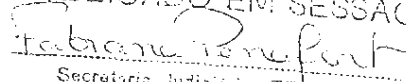
Decidem os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, à unanimidade, aprovar com ressalva as contas do candidato a senador **ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**, pelo Partido da Social Democracia Brasileira, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão e de acordo com a ementa acima.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em Manaus, 4 de dezembro de 2002.


Desembargador **AECIO PESSOA FIGLIUOLO**
Presidente


MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA
Juiz Relator


FELIPE BRETANHA SOUZA
Procurador Regional Eleitoral

PUBLICADO EM SESSAC

Secretaria Judiciária - TRE/AM

ELEIÇÕES
2002

Candidatura: SENADOR

Nº do Candidato: 451

Sigla do Partido: PSDB

Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Demonstração dos Recursos Arrecadados

DATA	NÚMERO DO RECIBO	CÓDIGO DO TÍTULO DA CONTA (DOAR)	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR	CNPJ/CPF	VALORES EM REAIS	IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE		
							BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE
18/08/2002	0003	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	BANCO ITAU S/A	60.701.180/0001-04	100.000,00			
19/08/2002	0004	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	UNIBANCO S/A	33.700.394/0001-40	60.000,00			
20/08/2002	0005	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	BANCO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS	21.562.962/0001-04	150.000,00			
21/08/2002	0006	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	GRADIENTE ELETRONICA S/A	43.185.362/0001-07	100.000,00	237	705	001311
26/08/2002	0007	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	15.102.288/0001-82	50.000,00			
29/08/2002	0008	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONIA LTDA	61.454.393/0006-02	100.000,00			
30/08/2002	0009	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	05.178.630/0001-74	50.000,00			
03/09/2002	0010	Recursos de Pessoas Jurídicas	ESTIMADO	VICUNHA TEXTIL S/A	07.332.190/0013-27	25.742,95			
04/09/2002	0012	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	SANSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37	30.000,00			
06/09/2002	0011	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	WIDOLAR S/A	04.229.761/0001-70	720.000,00			
10/09/2002	0013	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	MULTIBRAS ELETRODOMESTICOS S/A	59.105.999/0001-86	50.000,00			
18/09/2002	0015	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A	60.208.493/0001-81	50.000,00			
19/09/2002	0016	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	HERMAS NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	84.590.892/0001-19	30.000,00			
20/09/2002	0020	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	60.522.000/0001-33	50.000,00			

30/09/2002	0021	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	AMZON BEST LTDA	03.207.977/0001-72	500,00
03/10/2002	0019	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	SKY MASTER AIRLINES LTDA	00.866.339/0001-47	50.000,00
18/10/2002	0022	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	AMAZON BEST LTDA	03.207.977/0001-72	300,00
06/11/2002	0023	Recursos Próprios	DINHEIRO	ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	154.982.477-53	4.000,00
					Total	1.820.542,95

Data: 05/11/2002

Local: Manaus / AM

Luiz Souza
Assinatura do Administrador

[Signature]
Assinatura do Candidato

CORRUPÇÃO GOVERNO LULA**2003**

AGOSTO	<ul style="list-style-type: none"> - A COBRA fechou contrato de 6 meses com a DATAPREV sem licitação. O Ministro Berzoini alega que o acordo era para impedir a paralisação dos serviços.
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Ministra Benedita da Silva viaja à Argentina às custas dos cofres públicos.</i> <p>REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 867/03 – MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL</p>
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none"> - Agnelo Queiroz – Diárias do COB para os Jogos Panamericanos; - Uso da estrutura do Ministério dos Esportes para organizar a festa de aniversário do Ministro Agnelo. O gabinete despachou os convites e funcionários da Assessoria do Ministério os distribuíram para Deputados, na Câmara. Os convidados confirmariam presença, ligando para o número que é do gabinete do Ministro.
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> - Ex-senador José Eduardo Dutra – “trampolim de óleo” – uso de cargo de Presidente da PETROBRAS para pavimentar sua candidatura ao governo de Sergipe. Além de promover em Aracaju o jogo Flamengo x Racing, a estatal paga obras da prefeitura local controlada pelo PT.

CORRUPÇÃO GOVERNO LULA**2004**

FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none"> - Caso Waldomiro Diniz – CPI dos Bingos REQUERIMENTO CRIAÇÃO DA CPI REQUERIMENTO DE CONVITE AO MJ E AO CGU – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO Nº 288/04, 321/04, 322/04, 336/04, 447/04
MARÇO	<ul style="list-style-type: none"> - Governo barra CPI de Santo André – morte Celso Daniel e mais 6 envolvidos no caso. REQUERIMENTO CRIAÇÃO DA CPI REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO MJ Nº 302/04
ABRIL	<ul style="list-style-type: none"> - Matéria do <i>Correio Braziliense</i> - 17.04: ex-diretor da Caixa Econômica Federal, Mário Haag, uma das principais testemunhas do caso Waldomiro Diniz, tem sua fazenda invadida – o que poderia não ser um simples assalto. Bandidos estavam à procura de documentos. REQUERIMENTO DE CONVITE DIRIGENTES DA CEF – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
MAIO	<ul style="list-style-type: none"> - Promotores movem ação contra ONG Agora – dinheiro desviado por meio de notas frias. REQUERIMENTO CONVITE AO MTE – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO Nº 630/04, 633/04
JULHO	<ul style="list-style-type: none"> - Cássio Caseb – Banco do Brasil comprou 70 mesas para o <i>Show do Zezé Di Camargo</i> e

	<p><i>Luciano.</i> O BB gastou R\$70.000 – o show arrecadou R\$500.000,00, sendo que R\$250.000,00 foram doados ao PT. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO MF Nº 1.114/04</p>
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> - Ministros usam assessores em campanhas eleitorais; <p>REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO Nº 1.251/04 CASA CIVIL, 1.252/04 CGU</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para ter o apoio do PTB, o PT ofereceu cargos, material de campanha e R\$150.000,00 a cada deputado; - Cipriani, o homem que parou a CPI DO BANESTADO - PT não aceita quebra de sigilo bancário de empresário ligado a compadre de Lula. <p>REQUERIMENTO APRESENTADO NA CPI</p>
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do Bolsa-Escola – a corrupção no programa de coordenadores estaduais; <p>REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.247/04 MDSCF</p> <ul style="list-style-type: none"> - Governador de Roraima, Flamarion Portela, é cassado pelo TSE; - Justiça condena Lula a pagar multa de R\$ 50.000,00 por pedir votos para Martha Suplicy em evento oficial.

CORRUPÇÃO GOVERNO LULA**2005**

FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none"> - 13/02 - Ministros recebem diárias integrais quando deveriam ter recebido diárias pela metade, uma vez que nessas viagens os Ministros se hospedaram nas embaixadas brasileiras (Folha de S. Paulo). <p>REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO Nº 49/05 CDES, 50/05 MDSCF, 51/05 MF, 52/05 MDIC</p>
MARÇO	<ul style="list-style-type: none"> - 16/03 - Revista Veja denuncia relação do PT com as FARC; - 22/03 - A matéria intitulada "<i>PF apura desvio de remédio para Farc</i>", publicada no jornal Correio Braziliense, informa que a Superintendência da Polícia Federal em Manaus instaurou, em outubro de 2003, inquérito para apurar o desvio de medicamento cuja distribuição é exclusiva do Ministério da Saúde. O remédio, usado no tratamento da leishmaniose, foi parar nas mãos de guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as Farc; <p>REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO Nº 185/05 MS, 188/05 MJ</p> <ul style="list-style-type: none"> - 31/03 - Para evitar outra derrota na Câmara, o governo editou nova MP mantendo apenas a correção do IR e retirando o aumento dos tributos previstos na MP 232.
ABRIL	<ul style="list-style-type: none"> - 11/04 - Aumento de gastos (R\$250 milhões) com publicidade. No ano passado, a administração petista torrou R\$867,1 milhões em propaganda;

MAIO

- **11/04** - Governo desvia verba da Previdência. Segundo a Anfip, o governo subtraiu R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para aumentar o superávit primário (Folha de S. Paulo);
 - **20/04** - Derrota da intervenção no Rio de Janeiro – o mandado de segurança violou os princípios que regem a autonomia dos municípios.
-
- **14/05** - Envolvimento do PT no escândalo de corrupção nos Correios – Maurício Marinho;
 - **21/05** - Escândalo no IRB – desvio de verba da estatal (400 mil reais mensais) para o PTB.

JUNHO

- **06/06** - Envolvimento de Delúbio Soares, Tesoureiro Nacional do Partido dos Trabalhadores com o “mensalão”;
- **06/06** - Entrevistas do Deputado Roberto Jefferson à Folha de S. Paulo;
- **08/06** - Operação para pegar ladrões de madeira esbarra em tráfico de influência e contribuição de campanha para o PT (revista Veja);
- **15/06** - Instalação da CPI dos Correios;
- **15/06** - ANP instala sindicância para investigar o superintendente Eugênio Maia, indicado por José Dirceu, envolvido no aumento da importação e produção de solventes feitas no país a partir de 2003;
- **15/06** - ANP instala sindicância para investigar superintendente indicado por José Dirceu;
- **15/06** - Ex-prefeita Martha Suplicy é acusada de pagar mesada de até 120 mil reais mensais a vereadores da Câmara para aprovar projetos de seu interesse;
- **16/06** - José Dirceu, pressionado, deixa a Casa Civil;

- **19/06** - Marcos Valério tem contrato de 21 milhões com a Câmara dos Deputados. O publicitário trabalhou em 2003 para a campanha do Deputado João Paulo Cunha à presidência da Casa;
- **20/06** - A rica e misteriosa trajetória do homem da mala, chefe de gabinete do líder do PP, Deputado José Janene, como peça-chave do mensalão (revista Isto É);
- **20/06** - Depoimento da ex-secretária, Fernanda Karina, revela Marcos Valério amigo de Delúbio e muitos petistas (revista Isto É);
- **20/06** - Um dos reis do troca-troca partidário, o Deputado matogrossense Lino Rossi, vai para o PP e recebe “empréstimo” (revista Isto É);
- **20/06** - Chefe de Gabinete de Planejamento é suspeito de propor fraude com bônus eleitorais (revista Isto É);
- **20/06** - PT assina contrato de 3,8 milhões de reais, mas presta contas de apenas 800 mil reais (revista Isto É);
- **20/06** - Denúncia de tentativa de extorsão entregue à Casa Civil derruba dois vices e um diretor da Cobra (revista Isto É);
- **20/06** - O PT maranhense é suspeito de ter recebido 150 mil dólares para pagar contas de campanha de 2004 (revista Isto É);
- **23/06** - O Supremo ordena a indicação dos integrantes da CPI dos Bingos por 9 x 1 votos;
- **27/06** - História cabeluda entre Skymaster e Correios – contrato de 100 milhões de reais por ano (revista Isto É);
- **29/06** - Instalação da CPI dos Bingos;
- **29/06** - A Deputada Raquel Teixeira do PSDB de Goiás depôs no Conselho de Ética da Câmara, afirmando que recebeu uma oferta de 30.000 reais mais um milhão de luvas para se filiar ao PL. A oferta teria sido feita pelo Deputado Sandro Mabel, líder do PL (revista Veja);

	<ul style="list-style-type: none"> - 29/06 - O governo retirou o pedido de urgência de três projetos e editou a MP 254, revogando a MP 249 (timemania), com o objetivo de destrancar a pauta, no sentido de aprovar a CPI do Mensalão somente na Câmara dos Deputados; - 29/06 - Ex-mulher do Deputado Valdemar da Costa Neto diz que o PT comprou o PL (revista Veja);
JULHO	<ul style="list-style-type: none"> - 01/07 - Novos trechos divulgados de conversa telefônica entre dirigentes do PT e o principal suspeito do assassinato do ex-prefeito Celso Daniel. As conversas envolvem Gilberto Carvalho, chefe de gabinete do presidente Lula; Sérgio Gomes da Silva, indiciado por assassinato; Luis Eduardo Greenhalgh, Deputado Federal do PT e Klinger Oliveira Souza, Secretário de Assuntos Municipais da prefeitura de Santo André; - 01/07 - Deputado Roberto Jefferson confirma as denúncias de desvio de 3 milhões de reais da Empresa Furnas Centrais Elétricas, que seria distribuído entre a Direção Nacional do PT e a Direção do PT em Minas Gerais para pagamento de mesadas a parlamentares (Folha de S. Paulo); - 02/07 - Documentos mostram que Marcos Valério avalizou e pagou dívida do PT; - 03/07 - Empresa que foi de Gushiken, hoje na mão de antigos colaboradores, cresceu trabalhando para fundos de pensão de estatais. Os presidentes da Petros e Previ são indicações do ministro. Marcelo Sereno articulou nomeações para postos-chave em boa parte dos fundos, entre eles a Fundação Real Grandeza, de Furnas – a camaradagem beneficiou os Bancos Rural e BMG. A Petros tem 78,1 milhões de reais aplicados em dois fundos do BMG e 24,5 milhões em um fundo

- do Banco Rural (revista Veja);
- **04/07** - Empresário Antonio Augusto Morato Leite Filho da Skymaster, envolvido no esquema de fraude dos Correios, foi um dos maiores doadores para a campanha de Lula em 2002 (revista Época);
 - **05/07** - Requerimento para instalação da CPI do Mensalão;
 - **05/07** - Cai o Secretário-Geral do PT, Silvio Pereira;
 - **05/07** - Cai o Tesoureiro do PT, Delúbio Soares;
 - **06/07** - Ação entre Amigos – Eletrobrás quer comprar por 120 milhões o prédio no Rio vendido em 2003 por 23 milhões;
 - **06/07** - Primeiro relatório do COAF revela que as movimentações de Marcos Valério atingiram 21 milhões de reais entre 2003 e 2005 (revista Veja);
 - **07/07** - Marcos Valério depositou no final de 2003 902 mil reais na conta do procurador da Fazenda, Glênio Guedes, responsável por emitir pareceres sobre multas aplicadas sobre instituições financeiras;
 - **08/07** - Ex-motorista da Deputada Neide Aparecida (PT-GO) diz ter buscado 200 mil dólares de Delúbio Soares para a campanha de 2004;
 - **08/07** - Delúbio confirma à Polícia Federal que Marcos Valério avalizou um segundo empréstimo ao PT realizado pelo Banco Rural;
 - **08/07** - Prisão do assessor parlamentar do irmão de José Genoíno que tentava embarcar no Aeroporto de Congonhas com 200 mil reais em uma valise e 100 mil dólares na cueca;
 - **09/07** - Queda de José Genoíno, presidente do PT;
 - **09/07** - Queda de Marcelo Sereno, Secretário de Comunicação;
 - **10/07** - Ex-integrante do PT, Roberto Lobato,

	<p>diz que a Secretaria de Finanças do Diretório Nacional enviou para candidatos no Maranhão recursos não declarados à Justiça Eleitoral (Folha de S. Paulo);</p> <p>- 12/07 – Senado aprova Mensagem do Governo retirando a indicação da sra. Denise Maria Ayres Abreu para exercer o cargo de Conselheira do CADE;</p>
--	--

Eleições 2002 - Prestação de Contas Eleitorais

Receitas do Candidato **451 ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO**
Fonte: SPCE 2002 (AMAZONAS) 04/12/2002

Valor Total de Receitas do Candidato: **1.620.542,95**

Nome	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
BANCO ITAU S/A	60701190000104	16/08/2002	100.000,00	dinheiro
UNIBANCO S/A	33700394000140	19/08/2002	60.000,00	dinheiro
BANCO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS	21562962000104	20/08/2002	150.000,00	cheque
GRADIENTE ELETRONICA S/A	43185362000107	21/08/2002	100.000,00	cheque
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	15102288000182	26/08/2002	50.000,00	dinheiro
RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA	61454393000602	29/08/2002	100.000,00	dinheiro
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	05178630000174	30/08/2002	50.000,00	cheque
VICUNHA TEXTIL S/A	07332190001327	03/09/2002	25.742,95	estimado
SANSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00280273000137	04/09/2002	30.000,00	cheque
VIDEOLAR S/A	04229761000170	06/09/2002	720.000,00	dinheiro
MULTIBRAS ELETRODOMESTICOS S/A	59105999000186	10/09/2002	50.000,00	dinheiro
EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A	60208493000181	18/09/2002	50.000,00	cheque
HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	84590892000118	19/09/2002	30.000,00	cheque
CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	60522000000183	20/09/2002	50.000,00	dinheiro
AMAZON BEST LTDA	03207977000172	30/09/2002	500,00	dinheiro
SKY MASTER AIRLINES LTDA	00966339000147	03/10/2002	50.000,00	dinheiro
AMAZON BEST LTDA	03207977000172	18/10/2002	300,00	dinheiro
ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	15498247753	05/11/2002	4.000,00	dinheiro

Eleições 2002 - Prestação de Contas Eleitorais

Receitas do Candidato **131 ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**
 Fonte: SPCE 2002 (SÃO PAULO) 04/12/2002

Valor Total de Receitas do Candidato: **710.483,41**

Nome	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
CIA BRASILEIRA MET E MINERACAO	33131541000108	30/07/2002	100.000,00	cheque
PARTIDO DOS TRABALHADORES-DR SAO PAULO	50866821000183	30/07/2002	4.527,02	estimado
PARTIDO DOS TRABALHADORES-DR SAO PAULO	50866821000183	01/08/2002	1.980,00	estimado
PARTIDO DOS TRABALHADORES-DR SAO PAULO	50866821000183	01/08/2002	2.500,00	estimado
EMBRAER	60208493000181	09/08/2002	100.000,00	cheque
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47508411000156	09/08/2002	100.000,00	cheque
DIXIE TOGA S/A	60394723000144	21/08/2002	50.000,00	cheque
JOSE GENOINO NETO	05191290000111	29/08/2002	2.320,00	estimado
PARTIDO DOS TRABALHADORES-DR SAO PAULO	50866821000183	30/08/2002	50.000,00	estimado
ELEICAO 2002-CAND LUIZ INACIO LULA DA SILVA	05192013000123	30/08/2002	25.723,00	estimado
FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A FOSFERTIL	19443985000158	02/09/2002	25.000,00	cheque
ULTRAFERTIL S/A	02476026000136	02/09/2002	25.000,00	cheque
CLAUDIO LUIZ DA SILVA HADDAD	10928669734	04/09/2002	10.000,00	cheque
KLABIN S/A	89637490000226	06/09/2002	25.955,46	estimado
ELEICAO 2002-CAND LUIZ INACIO LULA DA SILVA	05192013000123	18/09/2002	15.617,50	estimado
LUIZ FERNANDO FURIAN	01948997800	20/09/2002	20.000,00	cheque
JOAO JOSE DEL VALE	69053545891	24/09/2002	300,00	cheque
EDER TESIO SANTI	00817203869	24/09/2002	1.100,00	cheque
ELISANGELA ARAGAO DE CARVALHO	14327273899	24/09/2002	400,00	cheque
PAULO ROBERTO DE CASTRO	35144483704	24/09/2002	3.000,00	dinheiro
HIROKO UTSONOMIYA	86105493800	24/09/2002	550,00	cheque
FERNANDO DO AMARAL PEREIRA	01337701840	24/09/2002	2.000,00	cheque
DIEGO HERNANDES	95164014815	24/09/2002	2.000,00	cheque
VALTER BELAPETRAVICIUS	10154420808	24/09/2002	500,00	cheque
REGINALDO CESAR CASEMIRO	08852670874	24/09/2002	700,00	cheque
WLAMIR UBEDA MARTINES	02332003800	24/09/2002	1.800,00	cheque
APARECIDA DOLORES VERONESI	03414484862	24/09/2002	1.650,00	cheque
SOLANGE APARECIDA RIJO	00895173859	24/09/2002	50,00	cheque
VALTER CORREIA DA SILVA	04130488880	24/09/2002	2.100,00	cheque
RONALDO LIMA DO NASCIMENTO	05442321869	24/09/2002	1.800,00	cheque
NEUSA REGINA VERONESI	01445086808	24/09/2002	150,00	cheque
JOSE RICARDO ORDONHES	08629767820	24/09/2002	1.700,00	cheque
PAOLLA FERRAZ BRAZUTTI	28859276829	24/09/2002	100,00	cheque
GERALDO MARTINS ARAGAO	54756081649	24/09/2002	400,00	cheque
JOSE ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	05123337857	24/09/2002	450,00	cheque
TROP CIA COMERCIO EXTERIRO	01135153000109	27/09/2002	50.000,00	cheque
ELEICAO 2002-CAND LUIZ INACIO LULA DA SILVA	05192013000123	27/09/2002	16.168,00	estimado
MARCIA ORSOLINI	12436081883	03/10/2002	1.500,00	cheque
ANTONIO CASTRO ALVES NETO	75856603834	03/10/2002	2.000,00	cheque
MARCIO PRADO DE ALMEIDA	64198219834	03/10/2002	2.000,00	cheque
JOAO ANTONIO DE MORAES	05856021827	03/10/2002	1.000,00	cheque

ALCIDES MARINANGELO	82073830897	03/10/2002	2.000,00	cheque
SILVANA SOUZA DE ANDRADE	08910037890	03/10/2002	1.500,00	cheque
JOSE SAMUEL MAGALHAES	58010335800	03/10/2002	2.000,00	cheque
CARLOS COTIA BARRETO	13023900744	03/10/2002	2.000,00	cheque
ANTONIO PAULO RISSO	68603436800	03/10/2002	2.000,00	cheque
JOAQUIM URIAS SOBRINHO	55983464868	03/10/2002	500,00	cheque
ITAMAR JOSE RODRIGUES SANCHES	05579233876	03/10/2002	2.000,00	cheque
ANTONIO CARLOS SPIS	26893690878	03/10/2002	2.000,00	cheque
MILTON HENRIQUE BRAZAN	06045199820	03/10/2002	600,00	cheque
JAIRO MACEDO SIERRA	13530300837	03/10/2002	400,00	cheque
EDER MARCOS PASCHOAL	00436806827	03/10/2002	1.000,00	cheque
LUIZ CARLOS FURTADO	63451530872	03/10/2002	2.500,00	cheque
PLINIO SOARES DOS SANTOS	59283670744	03/10/2002	2.500,00	cheque
NILSON ALVES DE CARVALHO	06410152833	03/10/2002	500,00	cheque
FERNANDO BRANDAO TENA	93861303868	03/10/2002	300,00	cheque
WALTER HENRIQUE ZANCANER	10771859872	03/10/2002	3.000,00	cheque
HELIO DONIZETI ARANTES	88187756853	03/10/2002	1.200,00	cheque
CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	60651726000388	04/10/2002	31.342,43	estimado
MARIA LUCIA LIBERALI	07352339850	14/10/2002	300,00	cheque
CAROLINA FERRARI	27982171800	14/10/2002	300,00	cheque
VALDIR SANTANNA	07344280817	14/10/2002	500,00	cheque

16/05/2005 - 09h11

Campanhas do PT receberam R\$ 13 mi em doações ocultas

RUBENS VALENTE
ANA FLOR

da **Folha de S.Paulo**, em Brasília

Publicidade

Prepare a
mudança.

No auge da campanha eleitoral de 2004, o caixa da direção nacional do PT recebeu R\$ 12,9 milhões de empresas, principalmente empreiteiras e coletoras de lixo, mas aproveitou uma brecha legal para transferir o dinheiro para campanhas de diversos candidatos. Entre as maiores beneficiadas estão os candidatos Marta Suplicy (SP) e Jorge Bittar (RJ).

As doações de pessoas jurídicas ao PT nacional foram o dobro da soma de todos os tipos de contribuições, feitas por parlamentares, filiados e simpatizantes.

Esse tipo de doação explodiu no primeiro ano de eleições durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva --foram apenas R\$ 1,1 milhão no ano de 2003, e R\$ 3,3 milhões, em 2002.

O PT repete o mesmo fenômeno vivido pelo PSDB. Em 2002, ano eleitoral sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, a sigla arrecadou R\$ 12,5 milhões em doações de pessoas jurídicas só no diretório nacional.

Em 2004, ano de eleições municipais, o PT também foi, de longe, o que mais acolheu esse tipo de doação entre os diretórios partidários nacionais. O PSDB recebeu R\$ 2,2 milhões, o PFL, R\$ 760 mil, e o PL, R\$ 361 mil.

Sem exposição

Esse tipo de doação direta das empresas aos partidos, prevista em lei, tornou-se uma forma oculta de ajuda às campanhas eleitorais --a empresa e o candidato não se expõem, porque não há publicidade oficial da contribuição no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) na internet nem na prestação de contas da campanha do candidato.

A empresa não se vincula diretamente ao candidato --situação ideal se a doadora for uma prestadora de serviços contratada por um administrador que está concorrendo à reeleição.

A candidata à prefeitura paulistana Marta Suplicy, por exemplo, declarou oficialmente ter recebido apenas R\$ 100 mil da empresa coletora de lixo Qualix Ambiental na última campanha eleitoral.

No entanto, os documentos que foram entregues ao TSE no dia 30 de abril pelo tesoureiro do PT nacional, Delúbio Soares, revelam que a Qualix Ambiental doou para Marta, por meio indireto, seis vezes mais do que o conhecido e divulgado até então.

A empresa era contratada da gestão de Marta para realizar serviços de varrição e de coleta de lixo em São Paulo --a empresa não revelou os valores. Em 16 de setembro, na campanha do primeiro turno, entregou pelo menos R\$ 600 mil ao PT nacional.

Trajectoria

Os documentos de saída do dinheiro, entregues pelo partido ao Tribunal Superior Eleitoral, mostram que, no mesmo dia, esses R\$ 600 mil partiram do caixa nacional para o caixa do diretório municipal do PT de São Paulo.

Numa seqüência rápida de transferências, no mesmo dia 16 os R\$ 600 mil foram contabilizados na prestação de contas de Marta Suplicy. Esta parte, sim, é revelada no site do TSE na internet, mas a origem dos R\$ 600 mil é "Partido dos Trabalhadores", e não a Qualix Ambiental.

Nos mesmos dias, operação semelhante ocorreu com a Embraer, empresa de aviação sediada em São José dos Campos (SP). Ela doou R\$ 500 mil para o PT nacional no dia 15 de setembro. Um dia depois, o dinheiro chegou ao comitê de campanha de Marta.

Oficialmente, na prestação de campanha enviada ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo, a Embraer nada doou para a então prefeita de São Paulo.

O caixa da candidata Marta Suplicy recebeu R\$ 1,7 milhão do diretório nacional entre agosto e início de outubro do ano passado --sem contar os repasses do fundo partidário, de R\$ 2,4 milhões. O valor representa mais de 10% do total de receitas declaradas por Marta, R\$ 16,7 milhões.

O candidato derrotado do PT no Rio de Janeiro, Jorge Bittar, recebeu R\$ 780 mil (34% do total declarado de R\$ 2,2 milhões).

Outro candidato petista bem aquinhoado pela direção nacional do partido foi a senadora Ana Júlia Carepa, candidata derrotada na disputa pela prefeitura de Belém (PA), que recebeu R\$ 600 mil, 25% do valor total de sua arrecadação (R\$ 2,4 milhões).

Período eleitoral

Nos últimos anos, a tática de doação das empresas para os caixas partidários, que o ex-ministro do TSE Torquato Jardim chama de "buraco negro das doações de campanha", vem crescendo e se espalhando por diversas siglas, com claras intenções eleitorais.

As doações empresariais sempre se concentram nos meses de maior atividade eleitoral.

Os R\$ 2,2 milhões recebidos de empresas pelo diretório nacional do PSDB, por exemplo, se concentraram entre 1º de setembro e 5 de outubro (data do primeiro turno das eleições). A empresa que mais ajudou os tucanos foi a Rio Doce Manganês, uma subsidiária da mineradora Vale do Rio Doce, com R\$ 1 milhão.

O PFL, que nada arrecadara de pessoas jurídicas em 2003, recebeu R\$ 760 mil entre 31 de agosto e 28 de setembro. O PL, da base aliada do PT, recebeu, apenas da empreiteira OAS, R\$ 250 mil no dia 14 de setembro.

Outro lado

A Qualix Serviços Ambientais disse que sempre faz doações de maneira aberta e para o diretório nacional. "Depois o diretório nacional designa o dinheiro da forma que achar mais conveniente", disse o assessor de imprensa da empresa, Carlos Brickmann.

Segundo a empresa, que afirma ser credora da prefeitura de São Paulo, as doações seguem a legislação e "são sempre feitas para a instituição partido, não a candidatos individuais".

O presidente nacional do PT, José Genoíno, não comentou a forma de repasse das doações ao diretório nacional. Procurada pela Folha, a assessoria da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy também não se manifestou.

A Folha revelou o sistema de doações subterrâneas em agosto de 2004. Na época, embora reconhecesse a legalidade da prática, o TSE anunciou que passaria a tornar públicas, em seu site na internet, também as contas dos partidos, a exemplo do que ocorre com as prestações dos candidatos.

Os partidos entregaram suas contas ao TSE, para análise, no último dia 30.

01/08/2004 - 08h52

Partidos usam brecha para esconder doação eleitoral

**RUBENS VALENTE
CÁTIA SEABRA
CHICO DE GOIS
GUILHERME BAHIA**

da Folha de S.Paulo, em SP e Brasília

Pelo menos R\$ 20,5 milhões foram doados ao PSDB e ao PT por empresários durante as últimas duas campanhas eleitorais, em 2002 e 2000, mas os nomes dos doadores não foram registrados nas contas dos candidatos e dos comitês financeiros.

As doações foram feitas diretamente aos diretórios, que dos caixa únicos pulverizaram os recursos em dezenas de contas de comitês e candidatos, aproveitando uma brecha na legislação.

O valor representa cerca de 62% do total declarado pelos candidatos presidenciais de 2002 Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e José Serra (PSDB).

Assim, esse grupo de doadores não aparece nas contas dos candidatos entregues à Justiça Eleitoral, divulgadas à imprensa e disponibilizadas no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) na internet.

"Pessoas me orientaram a doar para o partido", disse o empresário petroquímico Sérgio Pedreira de Cerqueira, que doou R\$ 1 milhão ao diretório nacional do PSDB em 2002 como pessoa física.

Cerqueira disse que seu objetivo era que o dinheiro chegasse à candidatura de José Serra (SP).

Outras duas empresas ouvidas pela Folha confirmaram que os recursos foram dados aos partidos já com a ordem de financiar campanhas.

Além do maior sigilo, os empresários que aplicam dinheiro nas campanhas usando os partidos ficam livres do limite previsto para as doações eleitorais (2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição, para as pessoas jurídicas, e 10% da renda bruta para as pessoas físicas).

Levantamento feito pela Folha nos balanços financeiros dos diretórios regionais de São Paulo e nacionais do PSDB e do PT mostra que empresas vinculadas por contratos às administrações petistas e tucanas também usaram o expediente.

Os documentos partidários redefinem a importância de algumas empresas no quadro geral do financiamento das campanhas. Um exemplo é a empresa de lixo Vega Engenharia Ambiental, que recebeu R\$ 430,6 milhões por serviços prestados à gestão de Marta Suplicy (PT) na Prefeitura de São Paulo entre janeiro de 2001 e 18 de junho de 2004.

Nas contas das campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência e de José Genoíno ao governo paulista, incluindo as dos comitês únicos eleitorais, a Vega aparece com R\$ 555 mil.

Nos balanços do diretório regional do PT e do diretório nacional do partido, contudo, esse número salta para R\$ 1,58 milhão.

"Para mim, contribuir com o partido pode ser mais democrático. Fazemos a doação e o partido destina à candidatura que preferir", disse Luiz Gonzaga, diretor de desenvolvimento e comunicação da Vega.

Outra empresa que presta serviços à gestão de Marta Suplicy, a empreiteira Carioca Christiani Nielsen Engenharia, doou R\$ 219 mil para o diretório nacional em 30 de outubro de 2002 -além disso, enviou mais R\$ 100 mil em outubro de 2003 para o diretório estadual paulista.

A Carioca atua na construção da menina dos olhos de Marta, os CEUs (Centros Educacionais Unificados), tendo recebido R\$ 80,4 milhões por serviços prestados à prefeitura entre setembro de 2002 e outubro de 2003.

Governo estadual O maior doador para o diretório regional paulista do PSDB no ano eleitoral de 2002 foi o Banespa, vendido ao Santander pela administração do PSDB em novembro de 2000 e ainda hoje detentor das contas do governo estadual.

Os depósitos do Banespa ocorreram entre setembro e outubro, na fase final do primeiro turno das eleições ao governo estadual.

O banco doou R\$ 420 mil em 11 de setembro, R\$ 400 mil, seis dias depois, e R\$ 300 mil em 17 de outubro. Oito dias depois do último repasse, em 25 de outubro, e a dois dias do final da disputa, uma transferência de R\$ 600 mil foi feita do partido para "o candidato majoritário, o sr. Geraldo Alckmin", conforme detalha o extrato de movimentação anexada pelo PSDB ao processo de prestação de contas que tramita no TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

Os repasses "partidários" do Banespa representaram quase 10% de todo o volume arrecadado e declarado por Alckmin ao TRE em sua campanha da reeleição (R\$ 12.455.372,00).

O diretório nacional do PSDB superou em muito o nacional do PT em volume de doações empresariais no ano de 2002. Enquanto os petistas acolheram R\$ 3,3 milhões em pessoas jurídicas, os tucanos encheram os cofres com R\$ 12,5 milhões. Isso sem contar as doações de pessoas físicas, como Sérgio Pedreira de Cerqueira e o deputado federal e empresário Ronaldo César Coelho, que desembolsou R\$ 660 mil entre abril e junho daquele ano.

"Buraco"

O expediente de financiar candidaturas por meio do partido, que o ex-ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Torquato Jardim chama de "o buraco negro" nas contribuições de campanha (leia reportagem à pág. A7), tem o PT e o PSDB como os dois grandes apoiadores.

A comparação dos balanços de 2000 e 2002 mostra uma tendência entre as duas siglas.

Em 2000, os tucanos arrecadaram apenas R\$ 1,12 milhão em doações, sendo R\$ 880 mil de empresas. Dois anos depois, foram R\$ 14,4 milhões (sendo R\$ 12,5 milhões de pessoas jurídicas).

Em 2000, o PT recebeu um total de R\$ 2 milhões em doações de pessoas jurídicas, manteve o mesmo valor em 2001 e saltou para R\$ 3,3 milhões em 2002.

Nessa prática de doação "subterrânea" para as campanhas, PT e PSDB estão bem à frente dos demais partidos pesquisados pela reportagem. O PMDB e o PTB, por exemplo, receberam apenas R\$ 500 mil cada (dos bancos Itaú e Santander, respectivamente) no ano eleitoral de 2002.

No caso peemedebista, foi a única doação da sigla, que superou até o total das contribuições parlamentares (R\$ 381,6 mil). Já o PFL declarou não ter recebido um centavo de doação em 2002, ano das últimas eleições gerais.

Folha de Amapá - Notícias Diárias

folhadoamapa.com.br

EXPEDIENTE | MURAL DO LEITOR | CONECTAR | REGIST



Partidos usam brecha para esconder doação eleitoral

02/08/04 | 15:50

Folha Online

Pelo menos R\$ 20,5 milhões foram doados ao PSDB e ao PT por empresários durante as últimas duas campanhas eleitorais, em 2002 e 2000, mas os nomes dos doadores não foram registrados nas contas dos candidatos e dos comitês financeiros.

As doações foram feitas diretamente aos diretórios, que dos caixa únicos pulverizaram os recursos em dezenas de contas de comitês e candidatos, aproveitando uma brecha na legislação.

O valor representa cerca de 62% do total declarado pelos candidatos presidenciais de 2002 Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e José Serra (PSDB).

Assim, esse grupo de doadores não aparece nas contas dos candidatos entregues à Justiça Eleitoral, divulgadas à imprensa e disponibilizadas no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) na internet.

"Pessoas me orientaram a doar para o partido", disse o empresário petroquímico Sérgio Pedreira de Cerqueira, que doou R\$ 1 milhão ao diretório nacional do PSDB em 2002 como pessoa física. Cerqueira disse que seu objetivo era que o dinheiro chegasse à candidatura de José Serra (SP).

Outras duas empresas ouvidas pela *Folha* confirmaram que os recursos foram dados aos partidos já com a ordem de financiar campanhas.

Além do maior sigilo, os empresários que aplicam dinheiro nas campanhas usando os partidos ficam livres do limite previsto para as doações eleitorais (2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição, para as pessoas jurídicas, e 10% da renda bruta para as pessoas físicas).

Levantamento feito pela *Folha*, nos balanços financeiros dos diretórios regionais de São Paulo e nacionais do PSDB e do PT mostra que empresas vinculadas por contratos às administrações petistas e tucanas também usaram o expediente. Os documentos partidários redefinem a importância de algumas empresas no quadro geral do financiamento das campanhas. Um exemplo é a empresa de lixo Vega Engenharia Ambiental, que recebeu R\$ 430,6 milhões por serviços prestados à gestão de Marta Suplicy (PT) na Prefeitura de São Paulo entre janeiro de 2001 e 18 de junho de 2004.

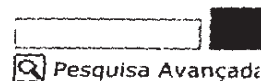
Nas contas das campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência e de José Genoino do governo paulista, incluindo as dos comitês únicos eleitorais, a Vega aparece com R\$ 555 mil.

Nos balanços do diretório regional do PT e do diretório nacional do partido, contudo,

Artigo anterior: [Congresso Nacional volta do recebu](#)
segunda-feira

Próximo artigo: [Funai al](#)
risco de conflito entre
fazendeiros

< Agosto 2004						
S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	
8	9	10	11	12	13	
15	16	17	18	19	20	
22	23	24	25	26	27	
29	30	31				



Anúncios Google

Instituto Niten - Kendo

Dojos de Kendo em todo Brasil Sensei Jorge Kishikawa
www.niten.org.br

Crie sua loja na Internet

Pensando em vender seus produtos na Internet? Conheça o bpG.
www.bpg.com.br

esse número salta para R\$ 1,58 milhão.

"Para mim, contribuir com o partido pode ser mais democrático. Fazemos a doação e o partido destina à candidatura que preferir", disse Luiz Gonzaga, diretor de desenvolvimento e comunicação da Vega.

Outra empresa que presta serviços à gestão de Marta Suplicy, a empreiteira Carioca Christiani Nielsen Engenharia, doou R\$ 219 mil para o diretório nacional em 30 de outubro de 2002 - além disso, enviou mais R\$ 100 mil em outubro de 2003 para o diretório estadual paulista.

A Carioca atua na construção da menina dos olhos de Marta, os CEUs (Centros Educacionais Unificados), tendo recebido R\$ 80,4 milhões por serviços prestados à prefeitura entre setembro de 2002 e outubro de 2003.

Governo estadual - O maior doador para o diretório regional paulista do PSDB no ano eleitoral de 2002 foi o Banespa, vendido ao Santander pela administração do PSDB em novembro de 2000 e ainda hoje detentor das contas do governo estadual. Os depósitos do Banespa ocorreram entre setembro e outubro, na fase final do primeiro turno das eleições ao governo estadual.

O banco doou R\$ 420 mil em 11 de setembro, R\$ 400 mil, seis dias depois, e R\$ 300 mil em 17 de outubro. Oito dias depois do último repasse, em 25 de outubro, e a dois dias do final da disputa, uma transferência de R\$ 600 mil foi feito do partido para "o candidato majoritário, o sr. Geraldo Alckmin", conforme detalha o extrato de movimentação anexada pelo PSDB ao processo de prestação de contas que tramita no TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

Os repasses "partidários" do Banespa representaram quase 10% de todo o volume arrecadado e declarado por Alckmin ao TRE em sua campanha da reeleição (R\$ 12.455.372).

O diretório nacional do PSDB superou em muito o nacional do PT em volume de doações empresariais no ano de 2002. Enquanto os petistas acolheram R\$ 3,3 milhões em pessoas jurídicas, os tucanos encheram os cofres com R\$ 12,5 milhões. Isso sem contar as doações de pessoas físicas, como Sérgio Pedreira de Cerqueira e o deputado federal e empresário Ronaldo César Coelho, que desembolsou R\$ 660 mil entre abril e junho daquele ano.

"Buraco" - O expediente de financiar candidaturas por meio do partido, que o ex-ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Torquato Jardim chama de "o buraco negro" nas contribuições de campanha (leia reportagem à pág. A7), tem o PT e o PSDB como os dois grandes apoiadores.

A comparação dos balanços de 2000 e 2002 mostra uma tendência entre as duas siglas.

Em 2000, os tucanos arrecadaram apenas R\$ 1,12 milhão em doações, sendo R\$ 880 mil de empresas. Dois anos depois, foram R\$ 14,4 milhões (sendo R\$ 12,5 milhões de pessoas jurídicas).

Em 2000, o PT recebeu um total de R\$ 2 milhões em doações de pessoas jurídicas, manteve o mesmo valor em 2001 e saltou para R\$ 3,3 milhões em 2002.

Nessa prática de doação "subterrânea" para as campanhas, PT e PSDB estão bem à frente dos demais partidos pesquisados pela reportagem. O PMDB e o PTB, por exemplo, receberam apenas R\$ 500 mil cada (dos bancos Itaú e Santander, respectivamente) no ano eleitoral de 2002.

No caso peemedebista, foi a única doação da sigla, que superou até o total das contribuições parlamentares (R\$ 381,6 mil). Já o PFL declarou não ter recebido um centavo de doação em 2002, ano das últimas eleições gerais.

ELEIÇÃO MAJORITÁRIA CUSTA CARO

Gilvan Manoel

28/07/2004, 18:28

Os custos das campanhas eleitorais dos candidatos a prefeito de Aracaju foram deflacionados pelos partidos, forçando inclusive contratos arriscados para as produtoras dos programas de televisão, carro-chefe de qualquer campanha. Empresas foram contratadas pelos principais candidatos pela metade do preço previsto há pouco mais de dois meses. Nem mesmo o prefeito de Aracaju Marcelo Déda vem esnobando dinheiro no início da campanha pela reeleição. E olha que a sua campanha é acompanhada de perto pelo presidente Lula e por toda cúpula nacional do PT. O ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu já previu que Déda terá a maior vitória proporcional entre todas as capitais brasileiras. Esses fatores são fundamentais para garantir um maior fluxo de dinheiro em caixa no decorrer da campanha. Apesar da falta de dinheiro prevista pelos comitês eleitorais, a campanha acaba se transformando num grande evento econômico, mobilizando milhares de pessoas e fazendo a festa de empresas de fundo de quintal, pequenos grupos musicais e dos milhares de desempregados que perambulam pelas ruas da cidade. Contratados por entre R\$ 10,00 e 20,00 por dia desempregados não atendem apenas os candidatos majoritários, mas principalmente os candidatos às Câmaras Municipais. Para candidatos a vereador um cabo eleitoral que passa todo o dia segurando uma bandeira nas ruas ou durante um showmício acaba se transformando num potencial eleitor. Alguns candidatos reservam o grosso do dinheiro da campanha simplesmente para o pagamento da boca-de-urna no dia da eleição, apesar da ilegalidade.

Se Déda, até agora favorito em todas as pesquisas, não esnoba dinheiro na campanha, certamente isso não é por falta de doadores interessados, ao contrário do que ocorreu na campanha de 2000 quando surpreendeu e venceu no primeiro turno. Naquela campanha, até que o então prefeito João Gama desistisse de disputar a reeleição e passasse a apoiá-lo, Déda fazia uma campanha franciscana, dispondo de apenas um pequeno trio e uma militância pouco entusiasmada.

Hoje, com as máquinas das prefeituras nas mãos, candidatos favoritos podem atrair doações de empresários interessados em contratos futuros. Em entrevista ao O Globo o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral Torquato Jardim questiona: "A troco de quê esses empresários fazem tantas doações? Por que as empresas de lixo e de

transporte urbano são as que mais investem nas eleições municipais? Na verdade, a doação para campanha virou uma conta investimento". O publicitário pernambucano Antonio Lavareda, que monitorou com pesquisas os dois governos Albano Franco, é mais generoso com esses doadores. "Toda eleição gira em torno desse conceito: investimento. O eleitor investe no candidato, faz uma aposta na possibilidade de melhoria da cidade onde mora e investe seu voto. Os empresários, que ajudam a financiar a campanha, também investem. Obviamente que não é um investimento toma lá dá cá, até porque hoje existe um aparato legal que inviabiliza a consecução de posturas desse tipo", diz Lavareda. Se Déda não reclama de dinheiro mas também não esnoba, os demais candidatos fazem campanhas mais apertadas. Até mesmo a deputada Susana Azevedo (PPS), que tem o apoio da máquina estadual do governo João Alves (PFL), controla gastos, a começar pelos acordos com publicitários e produtora. O deputado federal Jorge Alberto (PMDB) já anunciou que fará uma campanha com poucos recursos e pensa inclusive em concentrar todos os esforços no programa de TV. José Renato Sampaio (PRP) fez um orçamento otimista mas tem poucas chances de captar maiores recursos.

Pior mesmo só as campanhas de Vera Lúcia Pereira da Silva, do PSTU e de Adelmo Macedo, do Partido dos Aposentados. Fazem campanha praticamente sozinhos e os programas na TV não terão qualquer tipo de produção.

Custos – Os principais custos de uma campanha em Aracaju – ou em qualquer outra média cidade do País – são com a produção dos programas de TV e rádio – entre R\$ 500 e R\$ 1 milhão, sem incluir os marqueteiros; pesquisas – entre R\$ 20 mil e R\$ 35 mil, a depender do instituto; showmícios – custos dependem da atração a ser contratada; outdoor; camisetas – cerca de 50 mil, com custo unitário entre R\$ 2,00 e R\$ 3,00; santinhos e adesivos.

Anexo VI

Sigla do Partido: PSDB Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	Candidatura: SENADOR Nº do Candidato: 451	ELEIÇÕES 2002
Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição		
*** Sem Movimentação ***		
		Total / Transportar

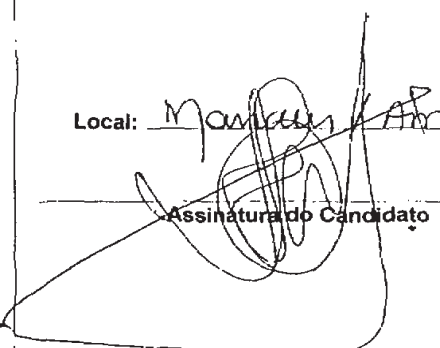
Local: Manaus / AM

Data: 06 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

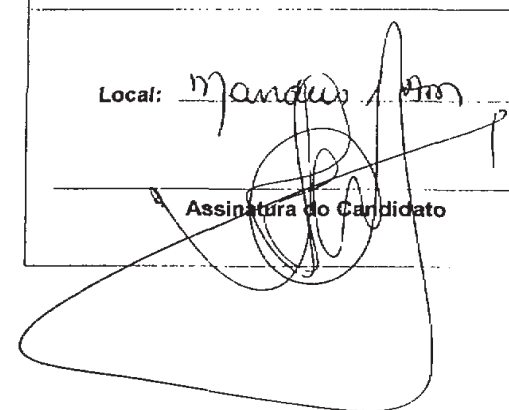
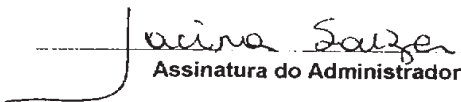
Assinatura do Administrador

Anexo VIII

UF: AM	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		
Demonstração de Resultado da Comercialização de Bens ou Serviços		
*** Sem Movimentação ***		
Local: <u>Mandua AM</u>	Data: <u>05 / 11 / 2002</u>	
 Assinatura do Candidato	 Assinatura do Administrador	

Anexo IX

UF: AM	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		
Conciliação Bancária		
BANCO: 104	AGÊNCIA Nº: 1457	CONTA Nº: 03001210-9
1. EXTRATO BANCÁRIO EM:	SALDO (A)	Sem Movimentação 0,00
2. DÉBITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO		
TOTAL(B)		R\$ 0,00
3. CRÉDITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO		
TOTAL(C)		R\$ 0,00
4. TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO + (A) - (B) + (C)		R\$ 0,00
5. TRANSPORTE DO SALDO FINANCEIRO TOTAL DA DOAR (L + M)		R\$ 4.648,31
OBSERVAÇÕES:		

Local: <u>Mandua AM</u>	Data: <u>05 / 11 / 2002</u>
 Assinatura do Candidato	 Assinatura do Administrador

**NOTA EXPLICATIVA
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS**

UF: AM	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		

DATA: 03/09/2002	Nº RECIBO: 0010	VALOR: R\$ 25.742,95
------------------	-----------------	----------------------

CÓDIGO: 10010300	TÍTULO DA CONTA: Recursos de Pessoas Jurídicas
------------------	--

Descrição/Avaliação das receita estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
1000 CAMISETAS

Local: Mangaus / AmData: 05 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

Descrição das Receitas Diversas à Especificar

UF: AM	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		

***** Sem Movimentação *****

Local: Mangaus / AmData: 05 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

UF: AM	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
		Total: R\$ 10.813,31

Local:

Mamaes / AM

Data:

05 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

LEI Nº 9.100, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995 - SENADO FEDERAL - TÍTULO IV - CAPÍTULO I

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Anexo I)

UF: AM Candidatura: SENADOR
 Sigla do Partido: PSDB N° do Candidato: 451
 Nome Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ELEIÇÕES
2002

1. QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N° do CPF: 15498247753

Endereço Residencial: RUA ACRE 25, PARQUE DAS LARANJEIRAS

UF: AM Município MANAUS

CEP: 69.058-130

Telefone: (92) 6545108

Telefone Celular: ()

Fax: (92) 6545108

Endereço Eletrônico:

Limite de Gastos em Real: 2.000.000,00

Concorre ao 2º turno? () Sim (X) Não

Esta prestação de contas é retificadora? () Sim (X) Não

2. CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta
104	1457	03001210-9

3. DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA

Nome: JACIRA MARIA ALVES DE SOUZA

N° do CPF: 128.360.522-87

Endereço: RUA SAO PEDRO 47, PETROPOLIS

UF: AM Município: MANAUS

CEP: 68.079-420

Telefone: (92) 6647273

Fax: ()

Telefone Celular()

Endereço Eletrônico:

Período de Gestão: 10/07/2002 a 05/11/2002

Local: Manaus AM

Data: 05/11/2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026522
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MANAUARA LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044809
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 045796
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,21
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037580
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		R\$ 10,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002078
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016441
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIS LTDA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002282
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012609
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009289
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013167
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017434
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: NORSUL COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015624
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	Fls 27
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026473
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112496
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 022936
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003404
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009135
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		R\$ 30,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000420
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JV DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 81.600,00
DATA: 15/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 039019
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224280
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224184
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059674
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00

DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01915
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	Fls. 26
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001126
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0014
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO G. LOPES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008903
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004727
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MASTER LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025935
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 6,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058951
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042910
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061137
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICAÑO CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026167
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009574
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3789
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009335
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033692
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8959
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07011
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00
FORNECEDOR: EBB DABELA		
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07010
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 8,00
FORNECEDOR: EBB DABELA		
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 062798
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 15,00
FORNECEDOR: MUCURIPI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032920
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00
FORNECEDOR: POSTO AZTEKA LTDA		
DATA: 14/06/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003426
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANS COM LTDA		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015618
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		

DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00231
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 15,00
FORNECEDOR: DAT NAV. TRANS. E COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005254
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112073
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 100,00
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006503
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0013
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025875
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037627
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0012
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000939
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025814
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 60,00
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026938
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		

DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0081902
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	Fis
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018615
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0017
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0016
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0015
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO SUPREMA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0014
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MDN COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009969
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 7,95
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000364
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017261
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 15
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: OLARDINO MARREIRO LUCIO		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 089638
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	Fls 24
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222286
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027777
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000723
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034213
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009632
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 08351
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO LOPES & CIA LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016485
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETROS REPRESENTAÇÃO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05381
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05382
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058689
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 15,00

DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 003	Secretaria Judiciária 21 [assinatura]
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	Fls	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST R\$ 67,60			
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027840	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: ARUANA TRANSPORTES LTDA			R\$ 5,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 062	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: MANOEL OLIVEIRA			VALOR: R\$ 200,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 061	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: LINDOLFO NOGUEIRA LOPES			VALOR: R\$ 533,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 060	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: ANTONIO FURTADO			VALOR: R\$ 300,00
DATA: 29/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: LAFIR TAXI AEREO LTDA			VALOR: R\$ 2.200,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 010	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST R\$ 79,20			
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 011	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST R\$ 439,20			
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003652	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: RICO TAXI AEREO LTDA			R\$ 45.000,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0062	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: IVANILDO LUCENA FERNANDES			VALOR: R\$ 600,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037581	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			VALOR: R\$ 15,00

DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 080
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	SECRETARIA 080 Fla 20
FORNECEDOR: AMAZONIA OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA		VALOR: R\$ 528,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 081
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: AMAZONIA OPERAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 624,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 082
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: TURISPAR		VALOR: R\$ 406,16
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 72,00
DATA: 29/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 007
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 92,40
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 600,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 492,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 001
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 002
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST		VALOR: R\$ 200,40

DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000426 Fis
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 380,00
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000310
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: CABRAL - TRANSPORTES E NAV. LTDA		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 065
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 200,00
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS GUIMARAES		
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 425967
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 834,00
FORNECEDOR: VANJA MARIA LIRA BORGES		
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 064
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 500,00
FORNECEDOR: JOSE ALVES FERREIRA		
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 063
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 400,00
FORNECEDOR: DL VEICULO LTDA		
DATA: 31/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 382/02
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 12.421,91
FORNECEDOR: TAPIRI TURISMO LTDA		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 2790
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 5.500,00
FORNECEDOR: TURISPAR		
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 078
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 2.133,20
FORNECEDOR: FM TURISMO LTDA		
DATA: 29/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 079
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 3.000,00
FORNECEDOR: TAPIRI TURISMO		
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 2760
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 840,51
FORNECEDOR: TURISPAR		

DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 073 Fls. 18
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: RONIVAL SOUZA LIRA		VALOR: R\$ 400,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 071
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 070
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: JOSE PAULO FERREIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 069
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: FRANK EDUARDO PEGADO		VALOR: R\$ 250,00
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA		VALOR: R\$ 9.500,00
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 068
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: FRANCISCO		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 067
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ELTON		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 074
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: LEOCIR MELO		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000071
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA		VALOR: R\$ 6.146,66
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 066
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO SOARES		VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000318
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: A. M. SIMOES - ME		VALOR: R\$ 1.250,00

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0014
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 2.000,00
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0013
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 50,00
FORNECEDOR: JOAO BOSCO DE ERASMO		
DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0012
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 200,00
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		
DATA: 05/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0010
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA		
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA		
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 007
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 300,00
FORNECEDOR: VERALDO MENDONÇA DE OLIVEIRA		
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 50,00
FORNECEDOR: JOAO A. SARAIVA		
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 034
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 100,00
FORNECEDOR: RENATA CRISTINA LACERDA		
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000257
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 12.000,00
FORNECEDOR: RUMO NORTE TAXI AEREO LTDA		

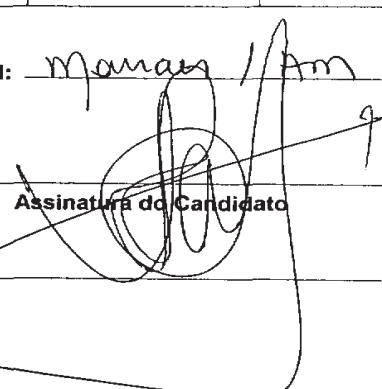
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0015
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: RUBENS ANTONIO PINTO SOUZA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 19/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 033
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ROSALVO REIS		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 029
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA		VALOR: R\$ 3.000,00
DATA: 23/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 026
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: CID SOARES		VALOR: R\$ 2.000,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 026
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: SEBASTIAO GUEDES PINHEIRO		VALOR: R\$ 550,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0021
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ROSALVO PEREIRA REIS		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 022
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ROSALVO PEREIRA REIS		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 21/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 020
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: WALTER YALLAS		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 019
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOAO GUILHERME DE M. SILVA		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 032
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JUCELINO OLIVEIRA		VALOR: R\$ 180,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MARIA JUSSARA P. SIMOES		VALOR: R\$ 500,00

DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	★ TRF ★
FORNECEDOR: SHIRLEY R. CERQUINHO		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 23/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 046
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: FLAVIO CASTRO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 047
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: MARIO BARROS		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 23/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 048
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: MARINEIDE DA COSTA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419882
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: AGENOR P. F. GOMES		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 049
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: ALBERTO BATISTA SOARES		VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 050
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: GRAÇA MARIA DE MENEZES		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 051
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: JOSE WALMIR		VALOR: R\$ 3.000,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 052
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: WALTER YALLAS		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 053
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA Pessoal	
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA		VALOR: R\$ 2.000,00
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 035
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: REGINALDO GOMES DOS SANTOS		VALOR: R\$ 300,00

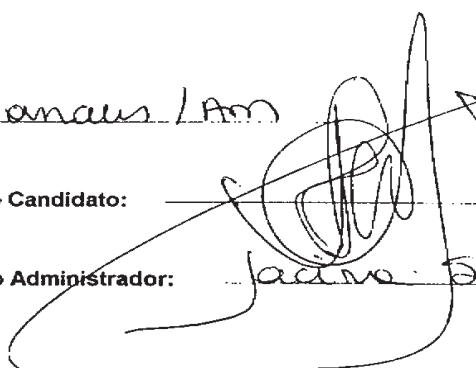
Descrição de Despesas Efetuadas

UF: AM		Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 045	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOSE FERNANDO DE FARIAS		VALOR: R\$ 1.600,00	
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 003	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: LILIANE DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 300,00	
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 002	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ALESSANDRA M. LIMA		VALOR: R\$ 200,00	
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 036	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOSE JULIO CESAR CORREÁ		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 037	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: DELMO MENDES DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 300,00	
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 038	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ALEXANDRE L. P. DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 040	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ANTONIO GUILHERME TEIXEIRA BARBOSA		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 041	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MYKE GLORIA DA SILVA		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 042	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCOS MONTEIRO VAZ		VALOR: R\$ 5.000,00	
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 044	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCELO AMORIM		VALOR: R\$ 1.800,00	

Anexo III

UF: AM	Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002	
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451			
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO				
Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos				
DATA	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	RECEBIDOS DE:
	DE	ATÉ		
05/07/2002	PSDB45AM001	PSDB45AM1000	1000	Comitê Financeiro Estadual para Senador
Local: <u>Manaus / Am</u>		Data: <u>05/11/2002</u>		
Assinatura do Candidato: 		Assinatura do Administrador: <u>Jacira Souza</u>		

2.24 - Instalação, organização e funcionamento dos comitês			Fls	
2.25 - Aquisição, confecção e distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	25.742,95	123.900,00		148.742,95
2.26 - Criação de sites na Internet				
2.27 - Diversas a especificar		10.813,31		10.813,31
2.28 - Bens e Materiais Permanentes				
2.29 - Doações em espécie efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
2 - TOTAL DA DESPESA (B)	25.742,95	1.590.151,69		1.615.894,64
3 - IMOBILIZAÇÕES				Sem Movimentação
3.1 - Bens e materiais permanentes imobilizados				
3.2 - Doações de bens e materias permanentes efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
4 - SALDO (Sobras de Campanha)			4.648,31	4.648,31

Local: <u>Manaus / Am</u>	Data: <u>06/11/2002</u>
Assinatura do Candidato: 	Assinatura do Administrador: <u>Jacira Souza</u>

ANEXO VII

UF: AM		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES	
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451		2002	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO					
Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR)					
1. RECEITA	Estimável em dinheiro	Em espécie		VALOR - R\$	
	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95	
1.1 - DOAÇÕES		4.000,00		4.000,00	
1.1.1 - Recursos Próprios					
1.1.2 - Recursos de Pessoas Físicas					
1.1.3 - Recursos de Pessoas Jurídicas	25.742,95	1.590.800,00		1.616.542,95	
1.2 - RECURSO DO FUNDO PARTIDÁRIO					
1.3 - OUTRAS RECEITAS					
1.3.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos					
1.3.2 - Rendimentos de aplicações financeiras					
1.3.3 - Recursos de origens não identificadas *					
1.3.4 - Receitas diversas a especificar					
1 - TOTAL DA RECEITA (A)	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95	
2 - DESPESA	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	Pagamentos em espécie		TOTAL - R\$	
		FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS		
2.1 - Pessoal			47.480,00	47.480,00	
2.2 - Encargos Sociais					
2.3 - Impostos e taxas					
2.4 - Aluguéis de bens imóveis					
2.5 - Deslocamentos / viagens			112.855,24	112.855,24	
2.6 - Honorários Profissionais					
2.7 - Locações de Bens Móveis					
2.8 - Serviços de correio					
2.9 - Materiais de Expediente					
2.10 - Combustíveis e lubrificantes			90.471,79	90.471,79	
2.11 - Propagandas e Publicidade			312.686,08	312.686,08	
2.12 - Serviços Prestados por Terceiros					
2.13 - Cachês de Artistas ou Animadores					
2.14 - Impressos			558.149,80	558.149,80	
2.15 - Lanches e Refeições			35.125,87	35.125,87	
2.16 - Água, Luz e Telefone			2.642,84	2.642,84	
2.17 - Manutenção e Reparo			12.229,06	12.229,06	
2.18 - Montagem de Palcos e Equipamentos			43.055,00	43.055,00	
2.19 - Pesquisas ou Testes Eleitorais			50.000,00	50.000,00	
2.20 - Eventos Promocionais			30.000,00	30.000,00	
2.21 - Encargos Financeiros e Taxas Bancárias					
2.22 - Produções Audiovisuais			161.642,70	161.642,70	
2.23 - Multas eleitorais					

DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1010053
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	★ TRIL
FORNECEDOR: MAQ. E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 113287
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037827
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012555
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: M.D.N. COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019360
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000202
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014508
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 040796
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026892
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 2,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019987
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007735
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01809161
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000368
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5968
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA		
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033409
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000220
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 067201
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO TUPINAMBA LTDA		
DATA: 29/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028119
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026596
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006995
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026314
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 59,39
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 038611
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		

DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007503 Fls. 4
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	*TRE
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6001
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COPAM COMERCIO DE PETROLEO DA AMAZONIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003301
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000285
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001533
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: R.F. DACIO MAKIYAMA		VALOR: R\$ 16,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026617
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0232
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025898
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040530
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 11,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000487
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	4 ★ TRE
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026546
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021665
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 80,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021666
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026462
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 01/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017400
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA		VALOR: R\$ 80,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044881
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 41,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018879
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014378 ^u
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	Fis. -
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		RS 10,00 ^{ff}
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5323
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026668
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026670
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016753
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETROPURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002205
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0031585 [*]
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014363
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012521
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 2.002,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026547
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00

DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016238 Fis. <i>ref</i>
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	* TIT. <i>ref</i>
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000839
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028672
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058611
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019108
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037488
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028692 *
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012766
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042557
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 056744
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014817
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		VALOR: R\$ 5,00

DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 020977
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	★ TRE-AM
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 030261
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT DA NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008798
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 5,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112135
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 4,50
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112134
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002968
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO SANTA ETELVINA LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0337
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: RR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012765
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007069
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016576
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DA BELA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015578
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	★ TRE-AM
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 225980
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 43,50
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226082
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226878
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227538
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 228086
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 079080
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO MANAUTO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035722
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035636
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035723
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061177
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO		VALOR: R\$ 50,00

DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017790
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: LUIZ MONTEIRO DA COSTA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223130
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 24/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 230474
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 64,04
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226569
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 228642
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 08/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 229122
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059675
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0761
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0041
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0173
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 225979
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 11,00

DATA: 16/04/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035936
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008568
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028425
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 220375
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004961
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 050442
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 106406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221985
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014598
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044131
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222890
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00

DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005849
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034789
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221988
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028424
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226064
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009978
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003681
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 34591
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019584
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021552
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: SUBEL AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004160
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004 TR
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025242
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003490
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035045
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO		R\$ 5,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221531
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008419
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012306 *
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ORLANDINO MARREIRO LUCIO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005724
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008488
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 21/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006598
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO:
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 229871
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003447
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013602
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016742
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIA LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059816
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057627
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026557
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002173
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MDN COMBUSTÍVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040152
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015631
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: E.D.M. - COM. DE DERIV. DE PET. LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0084587
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	★ TRE
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 70,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032888
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034838
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 229903
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018250
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		VALOR: R\$ 64,10
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037866
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005492
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009847
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011614
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 039043
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 108792
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00

DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033865 34
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO:
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO:
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REP. LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005423
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 7697
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 25/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012904
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL - COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 029418
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 13/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000718
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 030233
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 11,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009867
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA:	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO:
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR:		VALOR: R\$ 500,00

DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 096358 * TRE *
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEI E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025825
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: S. ARAGÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016616
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026201
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112381
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: VDL POSTO DE DERIVADO DE PETROLEOLTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 216854
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRASEQUADOR COMRRDIAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009660
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010638
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010637
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223429
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADPOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00

003071

Digicert

DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETRO PURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 023344
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014811
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9592
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013200
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0468
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO POTENCIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224473
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02149
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07432
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUÁ COMBUSTIVEIS NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 03954
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JLL LINHARES & CIA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044438
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 12,00

Secre
Judic
32
*TR: [assinatura]

003070

Digicert

		Secretaria Judiciária
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009843 3
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	★ TPE: 00
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0010
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019266
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. PERPETUO SOCORRO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000900
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015619
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008724
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00882
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 23,10
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02091
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042689
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ATONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025939
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040511
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 10,00

FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 229576
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 08978
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO G LOPES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 07/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032360
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 09/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035082
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA.		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 09/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021621
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ZOOM COMERCIAL LTDA.		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057284
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009956
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 08/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010424
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00

003068

Digicert

DATA: 28/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005377
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010465
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00

003107
Digicert

Controle: 0785245320

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Anexo I)

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 67ELEIÇÕES
2002

UF: AM Candidatura: SENADOR
 Sigla do Partido: PSDB N° do Candidato: 451
 Nome Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

1. QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N° do CPF: 15498247753
 Endereço Residencial: RUA ACRE 25, PARQUE DAS LARANJEIRAS
 UF: AM Município MANAUS CEP: 69.058-130
 Telefone: (92) 6545108 Telefone Celular: () Fax: (92) 6545108
 Endereço Eletrônico:
 Limite de Gastos em Réal: 2.000.000,00
 Concorre ao 2º turno? () Sim (X) Não
 Esta prestação de contas é retificadora? (X) Sim () Não

2. CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta
104	1457	03001210-9

3. DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA

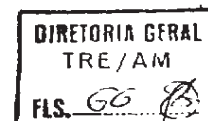
Nome: JACIRA MARIA ALVES DE SOUZA
 N° do CPF: 128.360.522-87
 Endereço: RUA SAO PEDRO 47, PETROPOLIS
 UF: AM Município: MANAUS CEP: 68.079-420
 Telefone: (92) 6647273 Fax: ()
 Telefone Celular()
 Endereço Eletrônico:
 Período de Gestão: 10/07/2002 a 05/11/2002

Local: Manaus/AM

Data: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003106
Digicert

Manaus (Am), 07 de novembro de 2002.

Senhora Analista,

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho cópias da Prestação de Contas retificadora do processo MTADM 3802002 (EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIA).

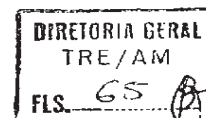
Esclareço que, no dia 06/11, dia posterior a data de entrega da prestação de conta, entreguei na Secretária Judiciária desse Egrégio Tribunal Eleitoral, um disquete que substituí a entregue dia 05/11/2002.

Na oportunidade apresento protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Jacira Souza
 JACIRA MARIA ALVES DE SOUZA
 Administrador Financeiro

Ilma. Sra.
 MARIA FABIANA DA COSTA RODRIGUES
 MD. Analista da Comissão de Prestação de Contas
 TRE/AM

003105
Digicert

Manaus (Am), 07 de novembro de 2002.

Senhora Analista,

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho cópias da Prestação de Contas retificadora do processo MTADM 3802002 (EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIA).

Esclareço que, no dia 06/11, dia posterior a data de entrega da prestação de conta, entreguei na Secretária Judiciária desse Egrégio Tribunal Eleitoral, um disquete que substituí a entregue dia 05/11/2002.

Na oportunidade apresento protestos de elevado apreço e consideração.

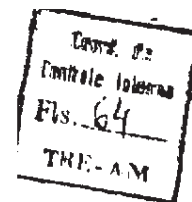
Atenciosamente,

Jacira Souza
 JACIRA MARIA ALVES DE SOUZA
 Administrador Financeiro

Ilma. Sra.
 MARIA FABIANA DA COSTA RODRIGUES
 MD. Analista da Comissão de Prestação de Contas
 TRE/AM

003104
Digicert

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL



Processo nº: MTADM 3802002

Objetivo: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral.

Partido Político: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PSDB

Número: 451

Candidatura: SENADOR

Nome: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Eleição: 2002

EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

1 *Em cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE n. 21.118, de 6 de junho de 2002, art. 5º, II, e tendo em vista os exames procedidos em cumprimento à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como à Resolução TSE nº 20.987, de 21 de fevereiro de 2002, solicita-se, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a reapresentação da prestação de contas em novo disquete gerado pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, bem como a reapresentação das peças impressas pelo sistema, devidamente assinadas, tendo em vista que o disquete da prestação apresentada não foi recepcionado pelo sistema impossibilitando a análise das contas.*

Local, 7 de novembro de 2002.


Maria Fabiana da Costa Rodrigues
Analista da Comissão de Prestação de Contas

Ilmo Sr.

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Rua Acre, 25 – Parque das Lanranjeiras

Nesta

*Mano, 07/11/02
as 16:00 hrs.
Fabiana Souza
RG 454304-1*

003103
Digicert

Secretaria
Judiciária
Fls. 63
TRE-AM

Tribunal Regional Eleitoral

Prestação de Contas - Candidato Nº 380/2002

DISTRIBUIÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, o presente feito foi distribuído ao Exmo. Sr. Dr. GUILHERME FREDERICO GOMES.

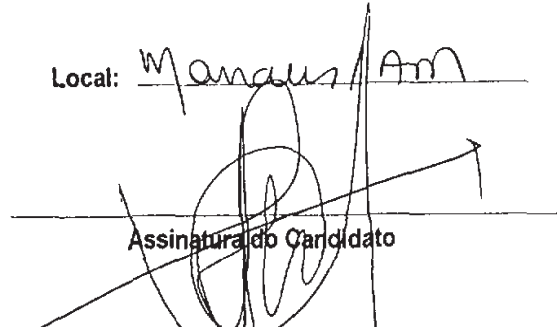

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.

Manaus, 06 de novembro de 2002.


MARIA LUIZA GONÇALVES DANTAS
Diretora da Secretaria Judiciária

003102
Digicert

		Total: R\$ 1.615.894,64
		Secretaria Judiciária Fls. 0 ★ TRE-AM ★
Local: <u>Manaus AM</u>	Data: <u>05 / 11 / 02</u>	
 Assinatura do Candidato	 Assinatura do Administrador	

003101

Digicert

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004629
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	SECRETARIA Fis. 614
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 908,50 TRE-AM
DATA: 04/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000741
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: OSS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000105
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: MULTIPLAN S/C LTDA		VALOR: R\$ 10.000,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000509
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: J.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 23.000,00
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 058
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: J.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 50.000,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 024778
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: CALIFORNIA ATACADO DE IMPORTADOS LTDA		VALOR: R\$ 40.000,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR:		VALOR: R\$ 25.742,95
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68

003100

Digicert

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00885
CÓDIGO: 20190000	TÍTULO DA CONTA: Pesquisas ou Testes Eleitorais	VALOR: R\$ 50.000,00
FORNECEDOR: D M DUARTE		
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000019
CÓDIGO: 20200000	TÍTULO DA CONTA: Eventos Promocionais	VALOR: R\$ 30.000,00
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA		
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0085
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 100.000,00
FORNECEDOR: AMAZON BEST EDITORA E EVENTOS LTDA		
DATA: 07/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0056
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 20.000,00
FORNECEDOR: NARIA VIDEO LTDA		
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 057
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 30.000,00
FORNECEDOR: NARIA VIDEO LTDA		
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009311
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 1.855,00
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9661
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 23,30
FORNECEDOR: SUPERMERCADOS DB LTDA		
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004631
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 670,00
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009333
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 1.441,20
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004630
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 1.177,50
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009321
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	VALOR: R\$ 3.067,20
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		

003099

Digicert

DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0052
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GUILHERMINA BARROS MONTEIRO		VALOR: R\$ 150,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6650
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 40,33
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3893
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 42,12
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02971
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 27,46
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02963
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 13,14
DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02992
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 51,93
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011911460
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.209,11
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000242206
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 121,29
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011730503
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.312,44
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409256
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 83,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005224
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 15,00

Secretaria
Judiciária
Fls. 54
NORTE-AM

003098

Digicert

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 076	Secretaria Judiciária Fls. 5 ★ TRE-AM
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS RIZZO		VALOR: R\$ 79,80	
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000314	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: ASSISTENCIA TECNICA E INSTALACOES LTDA		VALOR: R\$ 1.100,00	
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5845	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: CENTRO DE ACESSORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		VALOR: R\$ 8.562,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0075	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0076	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS RIZZO		VALOR: R\$ 54,38	
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000553	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: MARIMAR FARIAS NEGREIROS		VALOR: R\$ 1,64	
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409176	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 52,73	
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004522	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		VALOR: R\$ 2,00	
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000103	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: CONSTRUMEC LTDA		VALOR: R\$ 1.805,00	
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 076995	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: PEMAZA AMAZONIA S/A		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000919	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: ANTONIA FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 3,60	

003097
DigicertSecretaria
Judiciária
000782
* TPE-AM *

DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000782
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: PONTO DO PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 2,30
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004317
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		VALOR: R\$ 3,70
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058420
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: DALCANTARA E CIA LTDA		VALOR: R\$ 383,91
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013918
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: LUIZ G. G. DE SOUZA		VALOR: R\$ 9,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005663
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ELEGANCE CALÇADOS LTDA		VALOR: R\$ 36,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419311
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 15.000,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417515
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEICAO		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 422115
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: MARIANA GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 2.520,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 415602
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 13.100,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419298
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEIÇÃO		VALOR: R\$ 2.835,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417368
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		VALOR: R\$ 7.500,00

DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 421987
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 3.210,00
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES		
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 421935
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 1.570,00
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES		
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00414
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 531,58
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE		
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02786
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 17,50
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00357
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 823,50
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 016
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 510,00
FORNECEDOR: JOSE CARLOS FERREIRA		
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00413
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 833,85
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE		
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 014
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 19,50
FORNECEDOR: DOCE COMEÇO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA		
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011825
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 266,00
FORNECEDOR: L.M.M. FELICORE		
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 612,50
FORNECEDOR: L.F. CORDOVILLE		
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	VALOR: R\$ 32,31
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		

DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00486
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	Fls. <i>SS</i>
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.358,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00534
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 445,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.191,47
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000002
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: C.L. BENTO REFEIÇÃOQ		VALOR: R\$ 435,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 01
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC		VALOR: R\$ 40,20
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 02
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: DOCE COMEÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 3.210,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0491
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KACTUS RESTAURANTE CHURRASCARIA E BAR		VALOR: R\$ 48,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00437
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINOS GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.701,25
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 03
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: H.Q. DE SOUZA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00359
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.050,00
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 426142
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARIA DE LURDES GAVINHO		VALOR: R\$ 470,00

DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 06
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	07
FORNECEDOR: DEAN PIMENTEL DE FIGUEREDO		VALOR: R\$ 4,59
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 07
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: RESTAURANTE E CHURRASCARIA E ASSADOS		VALOR: R\$ 63,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 08
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIA DO COMERCIO		VALOR: R\$ 24,20
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 09
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: LMM FELICORI		VALOR: R\$ 6,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1297
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 39,68
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 017
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: F.H. O CARVALHO		VALOR: R\$ 19,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00532
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 2.227,48
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00531
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 6.207,62
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00533
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.191,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00907
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: ANTONI FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 17,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00484
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.686,25

DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00486
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 789,27
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00485
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 335,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00489
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 340,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 04
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: FHO CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 05
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: F.H.O. CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01615
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 16,20
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01614
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 27,20
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KIKOS COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 27183
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CASA DO OLEO LTDA		VALOR: R\$ 107,96
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02908
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 24,77
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8076
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 8,96

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0083
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA. LTDA		VALOR: R\$ 100.000,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001591
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 4.320,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001574
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.990,00
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001679
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 3.700,00
DATA: 15/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061453
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & LTDA		VALOR: R\$ 3.955,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061132
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.499,80
DATA: 28/02/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 012
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC		VALOR: R\$ 259,80
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 4102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: BOMPETITE		VALOR: R\$ 13,75
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 11
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KACTUS RESTAURANTE		VALOR: R\$ 3,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 10
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO B. LACORTE		VALOR: R\$ 2.000,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00487
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 290,50

DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00081
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA LTDA		VALOR: R\$ 75.000,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000115
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 49.000,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000645
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: SIGNBRASIL.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 100.700,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000703
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.147,50
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000705
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 1.100,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00063
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: E S DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000670
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00278
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: M&M COMERCIO REP GRAFICA LTDA		VALOR: R\$ 700,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00061
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: E.S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000684
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0062
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA Impressos	
FORNECEDOR: E. S.DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 10.000,00

DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000163
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	★ TRE-AL
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011252
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.216,80
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011327
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 5.054,28
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011173
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.470,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0729
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 25.725,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000698
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00067
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 20.937,50
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000118
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 115.000,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001854
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: GRAFINICK INDUSTRIA COM REP LTDA		VALOR: R\$ 3.800,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013761
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: CUNHA FACCINI SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		VALOR: R\$ 24.500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00124
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: H A PIMENTEL INDUSTRIA GRAFICA		VALOR: R\$ 1.800,00

DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000661
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000164
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000504
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO GOMES SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00548
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J O PEREIRA PRODUÇÕES PUBLICITARIAS		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01007
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000018
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 6.000,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0736
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 20.000,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000016
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0740
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0739
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 27.500,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0738
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00

DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 939
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 4.000,00
FORNECEDOR: VICE VERSA S/C LTDA		
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1062
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 1.100,00
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1064
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 800,00
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000007
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 11.400,00
FORNECEDOR: VITA BEUTY COSMÉTICOS LTDA		
DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 055
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 200,00
FORNECEDOR: COMPUGRAF FORMULÁRIOS E OUTDOOR		
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 8.000,00
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414514
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 2.500,00
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS FROTA SAMPAIO		
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414259
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 6.000,00
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA MARCON		
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 230
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 2.200,00
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000005
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 5.000,00
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000004
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	VALOR: R\$ 5.000,00
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		

DATA: 28/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005311
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	DIRETORIA TRE/ FLS. 8
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010465
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010475
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 229573
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 08978
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO G LOPES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 07/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032360
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 09/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035082
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA.		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 09/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021621
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ZOOM COMERCIAL LTDA.		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057284
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009956
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 08/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010424
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026522
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MANAUARA LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044809
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 045796
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,21
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037580
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		R\$ 10,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002078
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016441
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIS LTDA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002282
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012609
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009289
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013167
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017434
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: NORSUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015624	DIRET: 1R
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	FLS.---
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO			
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026473	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM			
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112496	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 022936	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA			
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003404	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO			
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009135	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA			
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000420	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 81.600,00	
FORNECEDOR: JV DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 15/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 039019	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224280	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224184	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059674	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA			

DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019146	DIRETORIA I
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		1 RE 7A
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO		VALOR: R\$ 10,00	FLS. 87c
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001126	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0014	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: FRANCISCO G. LOPES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008903	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004727	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO MASTER LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025935	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 6,00	
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058951	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042910	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061137	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026167	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009574	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	

DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3789	DIRETORIA TRE ELS.
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009335	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033692	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8959	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07011	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07010	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 8,00	
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 062798	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: MUCURIPI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 15,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032920	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO AZTEKA LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 14/06/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003426	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANS COM LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015618	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	

DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00232	DIRETORIA
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		TRE/A
FORNECEDOR: DAT NAV. TRANS. E COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 15,00	FLS. 82
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005254	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112073	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 100,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006503	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0013	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025875	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037627	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0012	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000939	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025814	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 60,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026938	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00	

003121

Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006190	DIRETORIA GERAL TRE/AM FIS. <i>[assinatura]</i>
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018615	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0017	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 15,00	
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0016	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMERCIO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0015	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO SUPREMA		VALOR: R\$ 25,00	
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0014	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: MDN COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009969	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 7,95	
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000364	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017261	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 15	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: OLARDINO MARREIRO LUCIO		VALOR: R\$ 10,00	

CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222286
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027777
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000723
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034213
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009632
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 08351
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00
FORNECEDOR: FRANCISCO LOPES & CIA LTDA		
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016485
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: PETROS REPRESENTAÇÃO DE PETROLEO LTDA		
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05381
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05382
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058689
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 15,00
FORNECEDOR: DENIS ANTONIO ABDALA TUMA		

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
F.L.S. 80

CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESIR\$ 57,60		
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0278
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ARUANA TRANSPORTES LTDA		R\$ 5,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 062
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: MANOEL OLIVEIRA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 061
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: LINDOLFO NOGUEIRA LOPES		VALOR: R\$ 533,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 060
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ANTONIO FURTADO		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 29/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: LAFIR TAXI AEREO LTDA		VALOR: R\$ 2.200,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 010
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESIR\$ 79,20		
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 011
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESIR\$ 439,20		
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003652
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: RICO TAXI AEREO LTDA		R\$ 45.000,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0062
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: IVANILDO LUCENA FERNANDES		VALOR: R\$ 600,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037581
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 15,00

003118

Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 080	DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 776
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: AMAZONIA OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA		VALOR: R\$ 528,00	
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 081	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: AMAZONIA OPERAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 624,00	
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 082	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: TURISPAR		VALOR: R\$ 406,16	
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 72,00			
DATA: 29/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 60,00			
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 007	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 92,40			
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 300,00			
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 600,00			
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 492,00			
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 001	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 300,00			
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 002	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 200,40			

003117

Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0004	SECRETARIA GERAL TRE/AM R\$ 778
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 380,00	
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA			
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000310	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: CABRAL - TRANSPORTES E NAV. LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 065	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS GUIMARAES		VALOR: R\$ 200,00	
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 425967	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: VANJA MARIA LIRA BORGES		VALOR: R\$ 834,00	
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 064	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: JOSE ALVES FERREIRA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 063	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: DL VEICULO LTDA		VALOR: R\$ 400,00	
DATA: 31/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 382/02	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: TAPIRI TURISMO LTDA		VALOR: R\$ 12.421,91	
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 2790	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: TURISPAR		VALOR: R\$ 5.500,00	
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 078	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: FM TURISMO LTDA		VALOR: R\$ 2.133,20	
DATA: 29/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 079	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: TAPIRI TURISMO		VALOR: R\$ 3.000,00	
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 2760	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: TURISPAR		VALOR: R\$ 840,51	

003116
Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 073	DIRETORIA GERAL TRE / AM FLS. 76
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 400,00	
FORNECEDOR: RONIVAL SOUZA LIRA			
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 071	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA			
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 070	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: JOSE PAULO FERREIRA			
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 069	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 250,00	
FORNECEDOR: FRANK EDUARDO PEGADO			
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 9.500,00	
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA			
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 068	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: FRANCISCO			
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 067	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: ELTON			
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 074	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: LEOGIR MELO			
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000071	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 6.146,66	
FORNECEDOR: ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA			
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 066	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 1.500,00	
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO SOARES			
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000318	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 1.250,00	
FORNECEDOR: A. M. SIMOES - ME			

003115

Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0014	DIRETORIA GERAL TRE/AM R\$ 250
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA		VALOR: R\$ 2.000,00	
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0013	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOAO BOSCO DE ERASMO		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0012	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		VALOR: R\$ 200,00	
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 05/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0010	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 007	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: VERALDO MENDONÇA DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 300,00	
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOAO A. SARAIVA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 034	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: RENATA CRISTINA LACERDA		VALOR: R\$ 100,00	
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000257	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: RUMO NORTE TAXI AEREO LTDA		VALOR: R\$ 12.000,00	

003114

Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0015	DIRETORIA GERAL TRE/AM PLS. <i>[assinatura]</i>
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: RUBENS ANTONIO PINTO SOUZA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 19/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 033	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ROSALVO REIS		VALOR: R\$ 2.100,00	
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 029	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA		VALOR: R\$ 3.000,00	
DATA: 23/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 026	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: CID SOARES		VALOR: R\$ 2.000,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 026	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: SEBASTIAO GUEDES PINHEIRO		VALOR: R\$ 550,00	
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0021	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ROSALVO PEREIRA REIS		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 022	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ROSALVO PEREIRA REIS		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 21/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 020	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: WALTER YALLAS		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 019	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOAO GUILHERME DE M. SILVA		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 032	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JUCELINO OLIVEIRA		VALOR: R\$ 180,00	
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARIA JUSSARA P. SIMOES		VALOR: R\$ 500,00	

003113
Digicert

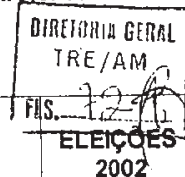
Controle: 0785245320

DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004	DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 138
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 300,00	
FORNECEDOR: SHIRLEY R. CERQUINHO			
DATA: 23/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 046	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: FLAVIO CASTRO			
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 047	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 5.000,00	
FORNECEDOR: MARIO BARROS			
DATA: 23/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 048	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: MARINEIDE DA COSTA			
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419882	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 5.000,00	
FORNECEDOR: AGENOR P. F. GOMES			
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 049	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 1.500,00	
FORNECEDOR: ALBERTO BATISTA SOARES			
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 050	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 1.000,00	
FORNECEDOR: GRAÇA MARIA DE MENEZES			
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 051	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 3.000,00	
FORNECEDOR: JOSE WALMIR			
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 052	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: WALTER YALLAS			
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 053	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 2.000,00	
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA			
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 035	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 300,00	
FORNECEDOR: REGINALDO GOMES DOS SANTOS			

003112
Digicert

Controle: 0785245320

Descrição de Despesas Efetuadas



UF: AM		Candidatura: SENADOR
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 045
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOSE FERNANDO DE FARIAS		VALOR: R\$ 1.600,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 003
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: LILIANE DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 002
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ALESSANDRA M. LIMA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 036
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOSE JULIO CESAR CORREA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 037
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: DELMO MENDES DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 038
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ALEXANDRE L. P. DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 040
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ANTONIO GUILHERME TEIXEIRA BARBOSA		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 041
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MYKE GLORIA DA SILVA		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 042
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MARCOS MONTEIRO VAZ		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 044
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MARCELO AMORIM		VALOR: R\$ 1.800,00

003111
Digicert

Anexo III

Controle: 0785245320
DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 318

UF: AM Candidatura: SENADOR
Sigla do Partido: PSDB Nº do Candidato: 451
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ELEIÇÕES
2002

Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos

DATA	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	RECEBIDOS DE:
	DE	ATÉ		
05/07/2002	PSDB45AM001	PSDB45AM1000	1000	Comitê Financeiro Estadual para Senador

Local: Mauá / Am

Data: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

Controle: 0785245320

003110
Digicert

**NOTA EXPLICATIVA
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS**

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 308
ELEIÇÕES
2002

UF: AM Candidatura: SENADOR
Sigla do Partido: PSDB Nº do Candidato: 451
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

DATA: 03/09/2002 Nº RECIBO: 0010 VALOR: R\$ 25.742,95
CÓDIGO: 10010300 TÍTULO DA CONTA: Recursos de Pessoas Jurídicas

Descrição/Avaliação das receita estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
1000 CAMISETAS

Local: Mauá / Am

Data: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

Controle: 0785245320

003109
Digicert

Descrição das Receitas Diversas à Especificar

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 69 B

UF: AM	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		

***** Sem Movimentação *****

Local: Mandau Am

Data: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

[Handwritten signature of Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto]

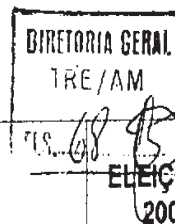
[Handwritten signature of Jacira Souza]

003108

Digicert

Controle: 0785245320

Descrição de Despesas Diversas a Especificar



UF: AM	Candidatura: SENADOR	
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
		Total: R\$ 10.813,31

Local: Manaus / AM

Data: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00068	DIRETOR TRE
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 360,00	PLS. //
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000164	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00	
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000504	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: OSVALDO GOMES SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00	
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00548	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: J O PEREIRA PRODUÇÕES PUBLICITARIAS		VALOR: R\$ 2.100,00	
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01007	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: RIZZATO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00	
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000018	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 6.000,00	
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0736	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 20.000,00	
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000016	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 24.000,00	
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0740	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00	
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0739	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 27.500,00	
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0738	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00	

DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 939	DIRETOR TRE
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: VICE VERSA S/C LTDA		VALOR: R\$ 4.000,00	FIS. <i>AC</i>
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1062	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		VALOR: R\$ 1.100,00	
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1064	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		VALOR: R\$ 800,00	
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000007	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: VITA BEUTY COSMETICOS LTDA		VALOR: R\$ 11.400,00	
DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 055	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: COMPUGRAF FORMULÁRIOS E OUTDOOR		VALOR: R\$ 200,00	
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		VALOR: R\$ 8.000,00	
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414514	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS FROTA SAMPAIO		VALOR: R\$ 2.500,00	
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414259	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA MARCON		VALOR: R\$ 6.000,00	
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 230	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		VALOR: R\$ 2.200,00	
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000005	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		VALOR: R\$ 5.000,00	
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000004	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		VALOR: R\$ 5.000,00	

DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010053	DIRETORI. THE/ FLS. 102
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: MAQ. E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 113287	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037827	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012585	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: M.D.N. COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019360	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000202	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014508	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 040796	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026892	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 2,00	
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018987	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007735	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	

DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018091	DIRETORIA TRE/ FIS. 10
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARÉ LTDA			
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000368	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5968	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA			
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033409	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA			
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000220	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 067201	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TUPINAMBA LTDA			
DATA: 29/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028119	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA			
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026596	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM			
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006995	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026314	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 59,39	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM			
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 038611	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			

DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007503
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6001
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COPAM COMERCIO DE PETROLEO DA AMAZONIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003304
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000285
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001533
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: R.F. DACIO MAKIYAMA		VALOR: R\$ 16,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026617
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0232
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025898
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040530
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 11,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000487	DIRETOR TRE
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00	RS
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026546	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00	
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021665	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 80,00	
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021666	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026462	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 01/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017400	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA		VALOR: R\$ 80,00	
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044881	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 41,00	
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018879	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00	

DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01437	DIRETO
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		TR
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		R\$ 10,00	FLS. 7
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5323	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026668	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026670	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016753	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: PETROPURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002205	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0031585	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014363	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012521	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 2.002,00	
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026547	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00	

DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0162	BIRETORIA G. TRE/AT
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	FLS. 70
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA			
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000839	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA			
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028672	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES			
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058611	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019108	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO			
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037488	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028692	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES			
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012766	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA			
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042557	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETROLEO LTDA			
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 056744	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA			
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014817	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO			

DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 020977	DIR
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00	FLS
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 030261	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003406	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DAT DA NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008798	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 5,00	
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112135	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 4,50	
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112134	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002968	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO SANTA ETELVINA LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0337	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: RR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 15,00	
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012765	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007069	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016576	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: EBB DA BELA		VALOR: R\$ 20,00	

DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015578	DIRETOR TRE
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 15,00	FLS. 9
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES			
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 225980	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 43,50	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226082	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226878	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 40,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227538	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 228086	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 079080	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: POSTO MANAUTO LTDA			
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035722	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			
DATA: 22/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035636	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035723	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061177	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICAÑO CARVALHO			

DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017790	DIRET TF
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: LUIZ MONTEIRO DA COSTA		VALOR: R\$ 15,00	FLS.
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223130	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 24/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 230474	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 64,04	
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226569	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 228642	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00	
DATA: 08/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 229122	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059675	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0761	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0041	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0173	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 225979	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 11,00	

DATA: 16/04/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035936	IRET
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		TR
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 50,00	FLS.
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008568	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: GDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028425	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 40,00	
DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 220375	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004961	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 050442	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 106406	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221985	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014598	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044131	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222890	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	

DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005849
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	TRÉ
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034789
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221988
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028424
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226064
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009978
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003681
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 34591
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019584
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021552
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: SUBEL AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004160
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004	DIRETORIA TRE/ FLS. 9
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025242	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003490	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035045	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO		R\$ 5,00	
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221531	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008419	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012306	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: ORLANDINO MARREIRO LUCIO		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 18/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005724	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008488	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 21/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006598	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO:	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00	

DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 22987	DIRETORIA TRE/
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	R\$ 9,
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003447	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRO			
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013602	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROIR			
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016742	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 15,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIA LTDA			
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059816	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA			
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057627	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETROLEO LTDA			
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026557	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM			
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002173	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: MDN COMBUSTIVEIS LTDA			
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040152	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 200,00	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA			
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015631	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: CAPEL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: E.D.M. - COM. DE DERIV. DE PET. LTDA			

003132
Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008458	DIRETORIA GERAL TRE/AM RLS. 42
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032888	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034838	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 229903	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00	
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018250	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		VALOR: R\$ 64,10	
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037866	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005492	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009847	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011614	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 039043	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 108792	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	

003131

Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 03388	RECEBIMTO GERAL TRE/PA 91 B
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO:	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 25/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO:	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REP. LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005423	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 10/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 7697	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 25/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012904	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAPEL - COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 029418	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 13/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000718	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: REDE NORTE E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 030233	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 11,00	
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009867	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA:	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO:	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR:		VALOR: R\$ 500,00	

003130
Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 036358	GERAL TIRE/AM FLS. 90/95
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEI E NAVEGAÇÃO LTDA			
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025825	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: S. ARAGÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA			
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016616	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 60,00	
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA			
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026201	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM			
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112381	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: VDL POSTO DE DERIVADO DE PETROLEOLTDA			
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA			
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 216854	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: TRASEQUADOR COMRRDIAL LTDA			
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009660	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 15,00	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA			
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010638	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA			
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010637	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA			
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223429	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADPOS DE PETROLEO LTDA			

003129
Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017406	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 8478 </div>
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: PETRO PURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO LTDA			
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 023344	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA			
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014811	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: EBB DABELA			
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9592	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA			
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013200	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0468	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO POTENCIA LTDA			
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224473	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS LTDA			
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02149	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA			
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07432	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS NAVEGAÇÃO LTDA			
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 03954	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: JLL LINHARES & CIA LTDA			
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044438	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 12,00	
FORNECEDOR: DENIS ANTONIO ABDALA TUMA			

003128

Digicert

Controle: 0785245320

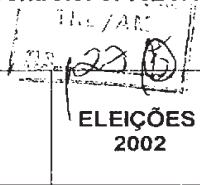
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0098	SECRETARIA GERAL TRE/AM FLS. 38
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA			
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0010	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS			
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019266	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. PERPETUO SOCORRO LTDA			
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000900	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA			
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015619	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA			
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008724	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 5,00	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00882	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 23,10	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA			
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02091	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO			
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042689	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00	
FORNECEDOR: DENIS ATONIO ABDALA TUMA			
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025939	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM			
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040511	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS			

003167

Digicert

Controle: 0785245320

Anexo IX

UF: AM	Candidatura: SENADOR	
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		

Conciliação Bancária

BANCO: 104	AGÊNCIA Nº: 1457	CONTA Nº: 03001210-9
1. EXTRATO BANCÁRIO EM:		SALDO (A) Sem Movimentação 0,00
2. DÉBITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO		
TOTAL (B)		R\$ 0,00

3. CRÉDITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO	
TOTAL (C)	R\$ 0,00
4. TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO + (A) - (B) + (C)	R\$ 0,00
5. TRANSPORTE DO SALDO FINANCEIRO TOTAL DA DOAR (L + M)	R\$ 4.648,31

OBSERVAÇÕES:

Local: Manaus / AmData: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

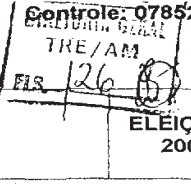
Assinatura do Administrador

003166

Digicert

Controle: 0785245320

Anexo VIII

UF: AM	Candidatura: SENADOR	
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		

Demonstração de Resultado da Comercialização de Bens ou Serviços

*** Sem Movimentação ***

Local: Manaus / AmData: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003165

Digicert

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
 Controle nº 0785245320
 FLS. 125

2.24 - Instalação, organização e funcionamento dos comitês				
2.25 - Aquisição, confecção e distribuição de camisetas, bonês e outros brindes	25.742,95		123.000,00	148.742,95
2.26 - Criação de sites na Internet				
2.27 - Diversas a especificar			10.813,31	10.813,31
2.28 - Bens e Materiais Permanentes				
2.29 - Doações em espécie efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
2 - TOTAL DA DESPESA (B)	25.742,95		1.590.151,69	1.615.894,64
3 - IMOBILIZAÇÕES				
			Sem Movimentação	
3.1 - Bens e materiais permanentes imobilizados				
3.2 - Doações de bens e materias permanentes efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
4 - SALDO (Sobras de Campanha)				
			4.648,31	4.648,31

Local: Manaus / AmData: 08/11/2002

Assinatura do Candidato:

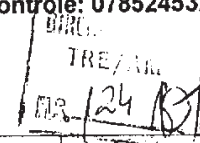
Assinatura do Administrador:

Jacira Souza

Controle: 0785245320

003164
Digicert

ANEXO VII



UF: AM		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451		
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO				
Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR)				
1. RECEITA	Estimável em dinheiro	Em espécie		VALOR - R\$
1.1 - DOAÇÕES	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95
1.1.1 - Recursos Próprios		4.000,00		4.000,00
1.1.2 - Recursos de Pessoas Físicas				
1.1.3 - Recursos de Pessoas Jurídicas	25.742,95	1.590.800,00		1.616.542,95
1.2 - RECURSO DO FUNDO PARTIDÁRIO				
1.3 - OUTRAS RECEITAS				
1.3.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos				
1.3.2 - Rendimentos de aplicações financeiras				
1.3.3 - Recursos de origens não identificadas*				
1.3.4 - Receitas diversas a especificar				
1 - TOTAL DA RECEITA (A)	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95
2 - DESPESA	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	Pagamentos em espécie		TOTAL - R\$
		FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Pessoal			47.480,00	47.480,00
2.2 - Encargos Sociais				
2.3 - Impostos e taxas				-
2.4 - Aluguéis de bens imóveis				
2.5 - Deslocamentos / viagens			112.855,24	112.855,24
2.6 - Honorários Profissionais				
2.7 - Locações de Bens Móveis				
2.8 - Serviços de correio				
2.9 - Materiais de Expediente				
2.10 - Combustíveis e lubrificantes			90.471,79	90.471,79
2.11- Propagandas e Publicidade			312.686,08	312.686,08
2.12 - Serviços Prestados por Terceiros				
2.13 - Cachês de Artistas ou Animadores				
2.14 - Impressos			558.149,80	558.149,80
2.15 - Lanches e Refeições			35.125,87	35.125,87
2.16 - Água, Luz e Telefone			2.642,84	2.642,84
2.17 - Manutenção e Reparo			12.229,06	12.229,06
2.18 - Montagem de Palanques e Equipamentos			43.055,00	43.055,00
2.19 - Pesquisas ou Testes Eleitorais			50.000,00	50.000,00
2.20 - Eventos Promocionais			30.000,00	30.000,00
2.21 - Encargos Financeiros e Taxas Bancárias				
2.22 - Produções Audiovisuais			161.642,70	161.642,70
2.23 - Multas eleitorais				

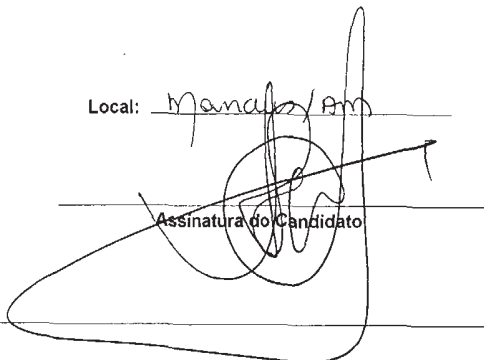
Anexo VI

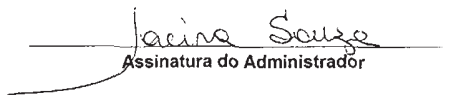
UF: AM Sigla do Partido: PSDB Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	Candidatura: SENADOR Nº do Candidato: 451	ELEIÇÕES 2002
Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição		
*** Sem Movimentação ***		
		Total / Transportar

003163
Digicert

Local: Mandacaru/Am

Data: 08 / 11 / 2002


Assinatura do Candidato


Assinatura do Administrador

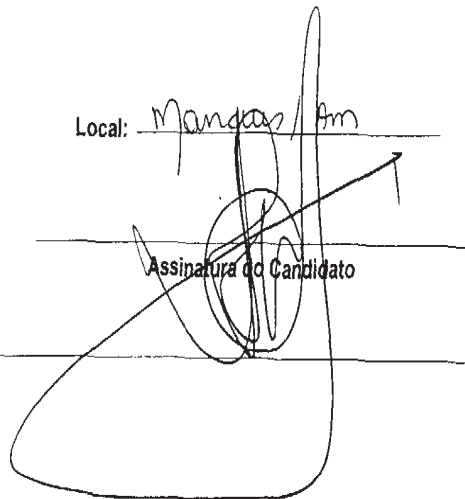
003162
DIR. GERAL
TRF/AM
FIS. 123

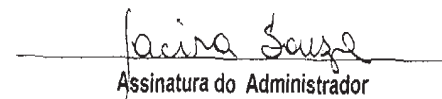
30/09/2002	0021	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	AMZON BEST LTDA	03.207.977/0001-72	500,00			
03/10/2002	0019	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	SKY MASTER AIRLINES LTDA	00.966.339/0001-47	50.000,00			
18/10/2002	0022	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	AMAZON BEST LTDA	03.207.977/0001-72	300,00			
05/11/2002	023	Recursos Proprios	DINHEIRO	ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	154.982.477-53	4.000,00			
Total						1.620.542,95			

003162
Digicert

Local: Mandacaru/Am

Data: 08 / 11 / 2002


Assinatura do Candidato


Assinatura do Administrador

DIR. GERAL
TRF/AM
FIS. 123

Anexo V

003161
Digitcert

UF: AM		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002					
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451							
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO									
Demonstração dos Recursos Arrecadados									
DATA	NÚMERO DO RECIBO	CÓDIGO DO TÍTULO DA CONTA (DOAR)	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR	CNPJ/CPF	VALORES EM REAIS	BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE
16/08/2002	0003	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	100.000,00			
19/08/2002	0004	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	UNIBANCO S/A	33.700.394/0001-40	60.000,00			
20/08/2002	0005	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	BANCO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS	21.562.962/0001-04	150.000,00			
21/08/2002	0006	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	GRADIANTE ELETRONICA S/A	43.185.362/0001-07	100.000,00	237	705	001311
26/08/2002	0007	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	15.102.286/0001-82	50.000,00			
29/08/2002	0008	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA	61.454.393/0006-02	100.000,00			
30/08/2002	0009	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	05.178.630/0001-74	50.000,00			
03/09/2002	0010	Recursos de Pessoas Jurídicas	ESTIMADO	VICINHA TEXTIL S/A	07.332.190/0013-27	25.742,95			
04/09/2002	0012	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	SANSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37	30.000,00			
06/09/2002	0011	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	VIDEOLAR S/A	04.229.761/0001-70	720.000,00			
10/09/2002	0013	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	MULTIBRAS ELETRDOMESTICOS S/A	59.105.999/0001-86	50.000,00			
18/09/2002	0015	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A	60.208.493/0001-81	50.000,00			
19/09/2002	0016	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	84.590.892/0001-18	30.000,00			
20/09/2002	0020	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	60.522.000/0001-83	50.000,00			

003160
Digicert

Controle: 0785245326

Total: R\$ 1.615.894,64

DIRETORIA GERAL
TRE / AM
FLS. 120

Local: Manaus, AM

Data: 08 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003159
Digicert

Controle: 0785245326

DIRETORIA GERAL
TRE / AM
FLS. 119

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004629
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 908,50
DATA: 04/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000741
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: OSS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000105
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: MULTIPLAN S/C LTDA		VALOR: R\$ 10.000,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000509
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: J.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 23.000,00
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 058
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: J.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 50.000,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 024778
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: CALIFORNIA ATACADO DE IMPORTADOS LTDA		VALOR: R\$ 40.000,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR:		VALOR: R\$ 25.742,95
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68

Lucina Souza

003158
Digicert

304 11/8
 Controle: 0789249929
 DIRETORIA GERAL
 TRE 7 AM
 FLS. 118

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00305
CÓDIGO: 20190000	TÍTULO DA CONTA: Pesquisas ou Testes Eleitorais	
FORNECEDOR: D M DUARTE		VALOR: R\$ 50.000,00
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000019
CÓDIGO: 20200000	TÍTULO DA CONTA: Eventos Promocionais	
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA		VALOR: R\$ 30.000,00
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0085
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: AMAZON BEST EDITORA E EVENTOS LTDA		VALOR: R\$ 100.000,00
DATA: 07/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0056
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: NARIA VIDEO LTDA		VALOR: R\$ 20.000,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 057
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: NARIA VIDEO LTDA		VALOR: R\$ 30.000,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009311
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.855,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9661
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: SUPERMERCADOS DB LTDA		VALOR: R\$ 23,30
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004631
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 670,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009333
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.441,20
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004630
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.177,50
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009321
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 3.067,20

Luciano
5/07/05

003157

Digicert

Controle: 0785245320

DIRETOR

TRE

117

DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000782
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: PONTO DO PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 2,30
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004317
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		VALOR: R\$ 3,70
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058420
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: DALCANTARA E CIA LTDA		VALOR: R\$ 383,91
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013918
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: LUIZ G. G. DE SOUZA		VALOR: R\$ 9,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005663
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ELEGANCE CALÇADOS LTDA		VALOR: R\$ 36,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419311
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 15.000,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417515
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEICAO		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 422115
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: MARIANA GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 2.520,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 415602
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 13.100,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419298
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEIÇÃO		VALOR: R\$ 2.835,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417368
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		VALOR: R\$ 7.500,00

Jacinto
Souza

003156
Digicert

Controle: 0785245320

DIRETORIA GERAL
Ine/AM
Fls. 116

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 076
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS RIZZO		VALOR: R\$ 79,80
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000314
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ASSISTENCIA TECNICA E INSTALAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 1.100,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5845
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: CENTRO DE ACESSORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		VALOR: R\$ 8.562,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0075
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0076
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS RIZZO		VALOR: R\$ 54,38
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000553
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MARIMAR FARIAS NEGREIROS		VALOR: R\$ 1,64
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409176
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 52,73
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004522
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		VALOR: R\$ 2,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000103
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: CONSTRUMEC LTDA		VALOR: R\$ 1.805,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 076995
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: PEMAZA AMAZONIA S/A		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000919
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ANTONIA FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 3,60

Luciano
Santos

003155

Digicert

Controle: 0785295349

DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0052
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GUILHERMINA BARROS MONTEIRO		VALOR: R\$ 150,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6650
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 40,33
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3893
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 42,12
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02971
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 27,46
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02963
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 13,14
DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02992
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 51,93
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011911460
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.209,11
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000242206
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 121,29
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011730503
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.312,44
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409256
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 83,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005224
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 15,00

*Jairina
Souza*

003154

Digicert

Controle: 0785245320

01/10/02
 FLS 114 98

DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 421937
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES		VALOR: R\$ 3.210,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 421935
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES		VALOR: R\$ 1.570,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00414
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 531,58
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02786
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 17,50
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00357
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 823,50
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 016
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: JOSE CARLOS FERREIRA		VALOR: R\$ 510,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00413
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 833,85
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 014
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: DOCE COMEÇO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 19,50
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011825
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: L.M.M. FELICORE		VALOR: R\$ 266,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: L.F. CORDOVILLE		VALOR: R\$ 612,50
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 32,31

Luciano
Gauze

003153
Digicert

Controle: 0785245320

DIRETORIA GERAL
TRÉ/AM
FLS. 113

DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00488
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.856,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00534
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 445,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.191,47
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000002
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: C.L. BENTO REFEIÇÃOQ		VALOR: R\$ 435,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 01
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC		VALOR: R\$ 40,20
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 02
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: DOCE COMEÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 3.210,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0491
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KACTUS RESTAURANTE CHURRASCARIA E BAR		VALOR: R\$ 48,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00437
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINOS GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.701,25
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 03
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: H.Q. DE SOUZA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00359
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.050,00
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 426142
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARIA DE LURDES GAVINHO		VALOR: R\$ 470,00

*facina
souza*

003152

Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 06
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: DEAN PIMENTEL DE FIGUEREDO		VALOR: R\$ 4,59
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 07
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: RESTAURANTE E CHURRASCARIA E ASSADOS		VALOR: R\$ 63,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 08
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIA DO COMERCIO		VALOR: R\$ 24,20
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 09
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: LMM FELICORI		VALOR: R\$ 6,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1297
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 39,68
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 017
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: F.H. O CARVALHO		VALOR: R\$ 19,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00532
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 2.227,48
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00531
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 6.207,62
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00533
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.191,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00907
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: ANTONI FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 17,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00484
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.686,25

*Luciano
Souza*

003151

Digicert

Control: 0785245320

DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00486
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 789,27
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00485
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 335,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00489
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 340,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 04
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: FHO CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 05
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: F.H.O. CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01615
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 16,20
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01614
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 27,20
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KIKOS COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 27183
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CASA DO OLEO LTDA		VALOR: R\$ 107,96
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02908
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 24,77
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8076
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 8,96

Jacina
Souza

003150

Digicert

Contrôle nº 85245320

DIRETORIA GERAL

TRE/AM

FLS. 110 B

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0083
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA. LTDA		VALOR: R\$ 100.000,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001591
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 4.320,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001574
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.990,00
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001679
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 3.700,00
DATA: 15/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061453
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & LTDA		VALOR: R\$ 3.955,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061132
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.499,80
DATA: 28/02/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 012
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC		VALOR: R\$ 259,80
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 4102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: BOMPETITE		VALOR: R\$ 13,75
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 11
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KACTUS RESTAURANTE		VALOR: R\$ 3,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 10
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO B. LACORTE		VALOR: R\$ 2.000,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00487
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 290,50

*Jacina
Santos*

003149
Digicert

Control: 0785245320

DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00081
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 75.000,00
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA LTDA		
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000115
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 49.000,00
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000645
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 100.700,00
FORNECEDOR: SIGNBRASIL.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000703
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 5.147,50
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000705
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 1.100,00
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00063
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 5.000,00
FORNECEDOR: E S DE ARAUJO SERVIÇOS		
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000670
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 5.000,00
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00278
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 700,00
FORNECEDOR: M&M COMERCIO REP GRAFICA LTDA		
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00061
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 5.000,00
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000684
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 5.000,00
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0062
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	VALOR: R\$ 10.000,00
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		

Jaína
Souza

003148
Digicert

Controle: 0785245320

DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000158	DIRETORIA GERAL TRE/AM 1085
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00	
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011252	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.216,80	
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011327	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 5.054,28	
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011173	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.470,00	
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0729	
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade		
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 25.725,00	
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000698	
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos		
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00	
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00067	
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos		
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 20.937,50	
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000118	
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos		
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 115.000,00	
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001854	
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos		
FORNECEDOR: GRAFINICK INDUSTRIA COM REP LTDA		VALOR: R\$ 3.800,00	
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013761	
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos		
FORNECEDOR: CUNHA FACCINI SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		VALOR: R\$ 24.500,00	
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00124	
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos		
FORNECEDOR: H A PIMENTEL INDUSTRIA GRAFICA		VALOR: R\$ 1.800,00	

Jacina
Souza

003187

Digicert

MINISTÉRIO GERAL
TRE/AM
FLS. 47 (5) NÚMERO: 005
Controle: 1513443707

DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 600,00		
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 300,00		
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 007
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 92,40		
DATA: 29/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 60,00		
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 72,00		
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 010
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO AMR\$ 79,20		
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 011
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST/R\$ 439,20		
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003652
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: RICO TAXI AEREO LTDA R\$ 45.000,00		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 065
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS GUIMARAES VALOR: R\$ 200,00		
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 067
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ELTON VALOR: R\$ 500,00		
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 063
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: DL VEICULO LTDA VALOR: R\$ 400,00		

003186

Digicert

Controle: 1513443707

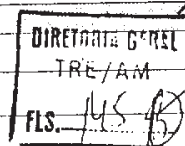
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 074
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	R\$ 500,00
FORNECEDOR: LEOCIR MELO		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 2790
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 5.500,00
FORNECEDOR: TURISPAR		
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 078
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 2.133,20
FORNECEDOR: FM TURISMO LTDA		
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 2760
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 840,51
FORNECEDOR: TURISPAR		
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 080
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 528,00
FORNECEDOR: AMAZONIA OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA		
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 081
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 624,00
FORNECEDOR: AMAZONIA OPERAÇÕES LTDA		
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 082
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 406,16
FORNECEDOR: TURISPAR		
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 001
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 300,00
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST		
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 002
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 200,40
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO EST		
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 073
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 400,00
FORNECEDOR: RONIVAL SOUZA LIRA		
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 492,00
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO EST		

003185

Digicert

Controle: 1513443707

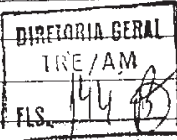
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0013
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOAO BOSCO DE ERASMO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0012
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 05/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0010
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOAO A. SARAIVA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MARIA JUSSARA P. SIMOES		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: SHIRLEY R. CERQUINHO		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 003
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: LILIANE DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 003
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS		VALOR: R\$ 57,60



003184

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 042
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCOS MONTEIRO VAZ			VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 041
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MYKE GLORIA DA SILVA			VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 040
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ANTONIO GUILHERME TEIXEIRA BARBOSA			VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 038
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ALEXANDRE L. P. DE OLIVEIRA			VALOR: R\$ 500,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 034
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: RENATA CRISTINA LACERDA			VALOR: R\$ 100,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 002
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ALESSANDRA M. LIMA			VALOR: R\$ 200,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 029
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA			VALOR: R\$ 3.000,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 026
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: SEBASTIAO GUEDES PINHEIRO			VALOR: R\$ 550,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 0021
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ROSALVO PEREIRA REIS			VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 032
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JUCELINO OLIVEIRA			VALOR: R\$ 180,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo		NÚMERO: 0014
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA			VALOR: R\$ 2.000,00

003183
Digicert

Controle: 1515443707

Descrição de Despesas Efetuadas

UF: AM		Candidatura: SENADOR		DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 143 B	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451			
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO					
DATA: 19/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 033			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: ROSALVO REIS			VALOR: R\$ 2.100,00		
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 053			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA			VALOR: R\$ 2.000,00		
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 052			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: WALTER YALLAS			VALOR: R\$ 500,00		
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 051			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: JOSE WALMIR			VALOR: R\$ 3.000,00		
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 050			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: GRAÇA MARIA DE MENEZES			VALOR: R\$ 1.000,00		
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 049			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: ALBERTO BATISTA SOARES			VALOR: R\$ 1.500,00		
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419882			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: AGENOR P. F. GOMES			VALOR: R\$ 5.000,00		
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 047			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: MARIO BARROS			VALOR: R\$ 5.000,00		
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 045			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: JOSE FERNANDO DE FARIAS			VALOR: R\$ 1.600,00		
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 044			
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal				
FORNECEDOR: MARCELO AMORIM			VALOR: R\$ 1.800,00		

003182
Digicert

Controle: 151344370

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

UF: AM	Candidatura: SENADOR	DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 42	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451		
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1	
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60	
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL			
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171	
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03	
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL			
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087	
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68	
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL			
			Total: R\$ 10.813,31

Local: Manaus / AM

Data: 14 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

Controle: 1513443707

003181



NOTA EXPLICATIVA
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS

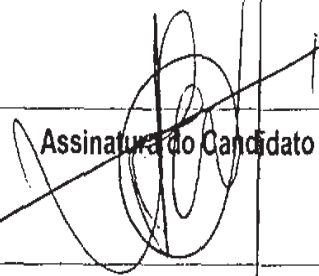
UF: AM	Candidatura: SENADOR	DIRETORIA GERAL TREZORARIA FLS. 14111	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451		
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			

DATA: 03/09/2002	Nº RECIBO: 0010	VALOR: R\$ 25.742,95
CÓDIGO: 10010300	TÍTULO DA CONTA: Recursos de Pessoas Juridicas	

Descrição/Avaliação das receita estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
1000 CAMISETAS

Local: Manaus/Am

Data: 14/11/2002


Assinatura do Candidato

Jacina Souza
Assinatura do Administrador.

003180
Digicert

Controle: 1513443707

Anexo IX

UF: AM	Candidatura: SENADOR	DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 14068	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451		
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			

Conciliação Bancária

BANCO: 104	AGÊNCIA Nº: 1457	CONTA Nº: 03001210-9
1. EXTRATO BANCÁRIO EM:		SALDO (A) Sem Movimentação 0,00
2. DÉBITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO		
TOTAL(B)		R\$ 0,00
3. CRÉDITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO		
TOTAL(C)		R\$ 0,00
4. TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO + (A) - (B) + (C)		R\$ 0,00
5. TRANSPORTE DO SALDO FINANCEIRO TOTAL DA DOAR (L + M)		R\$ 545,88

OBSERVAÇÕES:

Local: Manaus/AmData: 14 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003179
Digicert

Controle: 1513443707

Anexo VIII

UF: AM	Candidatura: SENADOR	DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 139	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451		
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			

Demonstração de Resultado da Comercialização de Bens ou Serviços

*** Sem Movimentação ***

Local: Manaus/AmData: 14 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003178

Digicert

DIRETORIA GERAL

TRE/AM

Controle: 1513443701

FLS. 138

2.24 - Instalação, organização e funcionamento dos comitês		4.190,00	4.190,00
2.25 - Aquisição, confecção e distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	25.742,95	74.000,00	99.742,95
2.26 - Criação de sites na Internet			
2.27 - Diversas a especificar		10.813,31	10.813,31
2.28 - Bens e Materiais Permanentes			
2.29 - Doações em espécie efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros			
2 - TOTAL DA DESPESA (B)	25.742,95	1.594.254,12	1.619.997,07
3 - IMOBILIZAÇÕES			
		Sem Movimentação	
3.1 - Bens e materiais permanentes imobilizados			
3.2 - Doações de bens e materias permanentes efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros			
4 - SALDO (Sobras de Campanha)			
		545,88	545,88

Local:

Manaus - Am

Data:

14/11/2002

Assinatura do Candidato:

Assinatura do Administrador:

Jacira Souza

Controle: 1513443707

003177
Digicert

ANEXO VII

ELEIÇÕES
2002

UF: AM

Candidatura: SENADOR

Sigla do Partido: PSDB

Nº do Candidato: 451

Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR)

1.RECEITA	Estimável em dinheiro	Em espécie		VALOR - R\$
1.1 - DOAÇÕES	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95
1.1.1 - Recursos Próprios		4.000,00		4.000,00
1.1.2 - Recursos de Pessoas Físicas				
1.1.3 - Recursos de Pessoas Jurídicas	25.742,95	1.590.800,00		1.616.542,95
1.2 - RECURSO DO FUNDO PARTIDÁRIO				
1.3 - OUTRAS RECEITAS				
1.3.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos				
1.3.2 - Rendimentos de aplicações financeiras				
1.3.3 - Recursos de origens não identificadas				
1.3.4 - Receitas diversas a especificar				
1 - TOTAL DA RECEITA (A)	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95
2 - DESPESA	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	Pagamentos em espécie		TOTAL - R\$
		FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Pessoal			41.430,00	41.430,00
2.2 - Encargos Sociais				
2.3 - Impostos e taxas				
2.4 - Aluguéis de bens imóveis				
2.5 - Deslocamentos / viagens			97.433,33	97.433,33
2.6 - Honorários Profissionais				
2.7 - Locações de Bens Móveis			9.637,80	9.637,80
2.8 - Serviços de correio				
2.9 - Materiais de Expediente				
2.10 - Combustíveis e lubrificantes			89.407,75	89.407,75
2.11 - Propagandas e Publicidade			360.746,08	360.746,08
2.12 - Serviços Prestados por Terceiros			2.330,61	2.330,61
2.13 - Cachês de Artistas ou Animadores				
2.14 - Impressos			562.470,60	562.470,60
2.15 - Lanches e Refeições			35.800,87	35.800,87
2.16 - Água, Luz e Telefone			2.642,84	2.642,84
2.17 - Manutenção e Reparo			12.229,06	12.229,06
2.18 - Montagem de Palanques e Equipamentos			43.055,00	43.055,00
2.19 - Pesquisas ou Testes Eleitorais			50.000,00	50.000,00
2.20 - Eventos Promocionais			30.000,00	30.000,00
2.21 - Encargos Financeiros e Taxas Bancárias			6.424,17	6.424,17
2.22 - Produções Audiovisuais			161.642,70	161.642,70
2.23 - Multas eleitorais				

003176
Digicert

Anexo VI

UF: AM	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		

Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição

*** Sem Movimentação ***

Total / Transportar

Local: Manaus/AM Data: 14/11/2002

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 368

Jaina Souza
Assinatura do Administrador

[Signature]
Assinatura do Candidato

03/09/2002	0019	0022	0023	Total
30/09/2002	03/10/2002	18/10/2002	05/11/2002	
0021	0019	0022	0023	
Recursos de Pessoas Jurídicas	Recursos de Pessoas Jurídicas	Recursos de Pessoas Jurídicas	Recursos Próprios	
DINHEIRO	DINHEIRO	DINHEIRO	DINHEIRO	
AMZON BEST LTDA	SKY MASTER AIRLINES LTDA	AMAZON BEST LTDA	ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	
03.207.977/000	00.966.339/0001-47	03.207.977/0001-72	154.982.477-53	1.820.542,95
500,00	50.000,00	300,00	4.000,00	

003175
Digicert

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 135 B

Local: Manaus / Am
Data: 14 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato
Assinatura do Administrador

[Handwritten signature]
Assinatura do Candidato

[Handwritten signature]
Assinatura do Administrador

003174
DigicertDIRETORIA GERAL
TRE / AM
FLS. 134 (B)

Anexo V

UF: AM		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002					
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451							
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO									
Demonstração dos Recursos Arrecadados									
DATA	NÚMERO DO RECIBO	CÓDIGO DO TÍTULO DA CONTA (DOAR)	ESPECIE DO RECURSO	DOADOR	CNP/JCPF	VALORES EM REAIS	BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE
16/08/2002	0003	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	BANCO ITAU S/A	60.701.150/0001-04	100.000,00			
19/08/2002	0004	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	UNIBANCO S/A	33.700.384/0001-40	60.000,00			
20/08/2002	0005	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	BANCO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS	21.562.962/0001-04	150.000,00			
21/08/2002	0006	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	GRADIENTE ELETRONICA S/A	43.185.362/0001-07	100.000,00	237	705	001311
26/08/2002	0007	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	15.102.288/0001-82	50.000,00			
29/08/2002	0008	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	RECOPARMA INDUSTRIA DO AMAZONIA LTDA	61.454.393/0006-02	100.000,00			
30/08/2002	0009	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	05.178.630/0001-74	50.000,00			
03/09/2002	0010	Recursos de Pessoas Jurídicas	ESTIMADO	VICUNHA TEXTIL S/A	07.332.190/0013-27	25.742,95			
04/09/2002	0012	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	SANSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37	30.000,00			
06/09/2002	0011	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	VIDEOLAR S/A	04.229.761/0001-70	720.000,00			
10/09/2002	0013	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	MULTIBRAS ELETRDOMESTICOS S/A	59.105.999/0001-86	50.000,00			
18/09/2002	0015	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A	60.208.493/0001-81	50.000,00			
19/09/2002	0016	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	HERMESA NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	84.590.892/0001-18	30.000,00			
20/09/2002	0020	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	60.522.000/0001-83	50.000,00			

003173
Digicert

Anexo III

Controle: 1513443707

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 133

UF: AM Candidatura: SENADOR
 Sigla do Partido: PSDB Nº do Candidato: 451
 Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO


ELEIÇÕES
2002

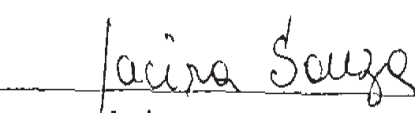
Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos

DATA	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	RECEBIDOS DE:
	DE	ATÉ		
06/07/2002	PSDB45AM001	PSDB45AM1000	1000	Comitê Financeiro Estadual para Senador

Local: Manaus/Am

Data: 14 / 11 / 2002


Assinatura do Candidato

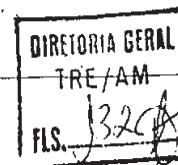

Assinatura do Administrador

003172
Digicert

Controle: 1513443707

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Anexo I)

UF: AM Candidatura: SENADOR
 Sigla do Partido: PSDB Nº do Candidato: 451
 Nome Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ELEIÇÕES
2002

1. QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nº do CPF: 15498247753
 Endereço Residencial: RUA ACRE 25, PARQUE DAS LARANJEIRAS
 UF: AM Município MANAUS CEP: 69.058-130
 Telefone: (92) 6545108 Telefone Celular: () Fax: (92) 6545108
 Endereço Eletrônico:
 Limite de Gastos em Real: 2.000.000,00
 Concorre ao 2º turno? () Sim (X) Não
 Esta prestação de contas é retificadora? (X) Sim () Não

2. CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta
104	1457	03001210-9

3. DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA

Nome: JACIRA MARIA ALVES DE SOUZA
 Nº do CPF: 128.360.522-87
 Endereço: RUA SAO PEDRO 47, PETROPOLIS
 UF: AM Município: MANAUS CEP: 68.079-420
 Telefone: (92) 6647273 Fax: ()
 Telefone Celular()
 Endereço Eletrônico:
 Período de Gestão: 10/07/2002 a 05/11/2002

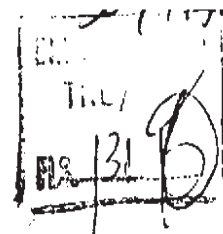
Local: Manaus / AmData: 14 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003171


JUSTIÇA ELEITORAL
 SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL



03.594.111/0001-61	MULTIPLAN S/C LTDA	10.000,00
--------------------	--------------------	-----------

- Apresentar os extratos das contas bancárias abertas para movimentação financeira de campanha (conta antiga e nova), com indicação da data de abertura e encerramento das contas.
- 5 Composição das sobras de campanha
- Apresentar guia de depósito das sobras financeiras na conta do partido.
- 6 Ao final, conforme prevê a Resolução n. 21.118/2002, art. 9º, solicita-se a reapresentação da prestação de contas em novo disquete gerado pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, bem como a reapresentação das peças impressas pelo sistema, devidamente assinadas, sempre que o atendimento à diligência ora proposta implicar a sua alteração.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2002.

Barbara Lima Tavares de Almeida
 Analista da Comissão de Prestação de Contas

Ao Ilmo. Sr.
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Rua Acre, 25, Parque das Laranjeiras
 CEP: 69058-130 MANAUS – AM (654-5108)

003170
Digicert

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 130

08/10/2002	50,00	Nota Fiscal	229122	TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
22/10/2002	1.000,00	Recibo	019	JOAO GUILHERME DE M. SILVA	Pessoal
18/10/2002	300,00	Recibo	007	VERALDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	Pessoal
14/10/2002	470,00	Nota Fiscal	426142	MARIA DE LURDES GAVINHO	Lanches e Refeições
10/10/2002	445,00	Nota Fiscal	00534	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições
10/10/2002	1.191,00	Nota Fiscal	00533	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições
10/10/2002	6.207,62	Nota Fiscal	00531	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições
10/10/2002	2.227,48	Nota Fiscal	00532	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições
15/10/2002	3.955,00	Nota Fiscal	061453	ANTONIO A. NANO & LTDA	Impressos
16/10/2002	3.700,00	Nota Fiscal	001679	ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA	Impressos
11/10/2002	20,00	Nota Fiscal	0761	TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
17/10/2002	20,00	Nota Fiscal	020977	DENYS ANTONIO ABDALA TUMA	Combustíveis e Lubrificantes
15/10/2002	20,00	Nota Fiscal	039019	DENYS ANTONIO ABDALA TUMA	Combustíveis e Lubrificantes
10/10/2002	20,00	Nota Fiscal	010465	F.M. DE MENDONÇA	Combustíveis e Lubrificantes
11/10/2002	10,00	Nota Fiscal	010475	F.M. DE MENDONÇA	Combustíveis e Lubrificantes
14/10/2002	30,00	Nota Fiscal	229573	TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	Combustíveis e Lubrificantes
10/10/2002	20,00	Nota Fiscal	08978	FRANCISCO G LOPES E CIA LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
07/10/2002	20,00	Nota Fiscal	032360	JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO	Combustíveis e Lubrificantes
04/11/2002	2.500,00	Nota Fiscal	000741	OSS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Produções Audiovisuais
10/10/2002	1.441,20	Nota Fiscal	009333	A.F. DE LIMA NETO	Produções Audiovisuais
10/10/2002	670,00	Nota Fiscal	004631	A.F. DE LIMA NETO	Produções Audiovisuais
05/11/2002	9.500,00	Nota Fiscal	000258	TRAJETO TRANSPORTE LTDA	Deslocamentos/Viagens
18/10/2002	6.146,66	Nota Fiscal	000071	ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA	Deslocamentos/Viagens
11/10/2002	834,00	Nota Fiscal	425967	VANJA MARIA LIRA BORGES	Deslocamentos/Viagens
29/10/2002	2.200,00	Nota Fiscal	000258	LAFIR TAXI AEREO LTDA	Deslocamentos/Viagens
18/10/2002	4.000,00	Nota Fiscal	939	VICE VERSA S/C LTDA	Propagandas e Publicidade
23/10/2002	50,00	Recibo	048	MARINEIDE DA COSTA	Pessoal
18/10/2002	300,00	Recibo	037	DELMO MENDES DE OLIVEIRA	Pessoal
18/10/2002	300,00	Recibo	035	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	Pessoal
17/10/2002	1.000,00	Recibo	022	ROSALVO PEREIRA REIS	Pessoal
05/11/2002	45.000,00	Nota Fiscal	003652	RICO TAXI AEREO LTDA	Deslocamentos/Viagens
21/10/2002	500,00	Recibo	020	WALTER YALLAS	Pessoal
28/10/2002	100.000,00	Nota Fiscal	0085	AMAZON BEST EDITORA E EVENTOS LTDA	Produções Audiovisuais

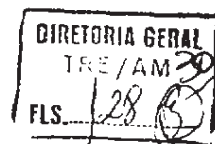
- Apresentar para análise os documentos de despesas abaixo listados:

CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor
576.329.602-87	ALEXANDRA CARLA DA CONCEICAO	4.935,00
052.795.692-91	ROSALVO PEREIRA REIS	4.100,00
04.894.145/0001-34	VITA BEUTY COSMÉTICOS LTDA	11.400,00

Data	Valor	Documento	Nº	Fornecedor	Conta
	500,00	Recibo			Combustíveis e Lubrificantes
23/07/2002	10,00	Recibo		AUTO POSTO TAPINDARE LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
24/07/2002	10,00	Nota Fiscal		FERREIRA MARQUES E CIA LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
25/07/2002	30,00	Recibo		TRANSEQUADOR COMERCIO E REP. LTDA	Combustíveis e Lubrificantes

- Existem despesas de pessoa jurídica amparadas com recibo, o que não é admissível pela legislação fiscal vigente, apresentar notas fiscais para as despesas mencionadas.
- Se for o caso, retificar os lançamentos abaixo indicados, pois trata-se de despesas realizadas posteriormente à eleição, com indicação de não pagas após a eleição.

Data	Valor	Documento	Número	Fornecedor	Conta
28/10/2002	30.000,00	Nota Fiscal	000019	LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA	Eventos Promocionais
23/10/2002	2.000,00	Recibo	026	CID SOARES	Pessoal
18/10/2002	500,00	Recibo	036	JOSE JULIO CESAR CORREA	Pessoal
23/10/2002	50,00	Recibo	046	FLAVIO CASTRO	Pessoal
17/10/2002	360,00	Nota Fiscal	000661	LMC MIDIA EXTERIOR LTDA	Propagandas e Publicidade
09/10/2002	10,00	Nota Fiscal	035082	MANAUS POSTO V8 LTDA.	Combustíveis e Lubrificantes
09/10/2002	10,00	Nota Fiscal	021621	ZOOM COMERCIAL LTDA.	Combustíveis e Lubrificantes
08/10/2002	20,00	Nota Fiscal	010424	F.M. DE MENDONÇA	Combustíveis e Lubrificantes
18/10/2002	50.000,00	Recibo	058	J.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Aquisição, Confeção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes
07/10/2002	20.000,00	Recibo	0056	NARIA VIDEO LTDA	Produções Audiovisuais
22/10/2002	8.381,66	Nota Fiscal	019087	EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA	Diversas a especificar
10/10/2002	81.600,00	Nota Fiscal	000420	JV DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
29/10/2002	3.000,00	Recibo	079	TAPIRI TURISMO	Deslocamentos/Viagens
31/10/2002	12.421,91	Recibo	382/02	TAPIRI TURISMO LTDA	Deslocamentos/Viagens
13/10/2002	50,00	Nota Fiscal	000718	REDE NORTE E SERVIÇOS LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
14/10/2002	20,00	Nota Fiscal	034838	AUTO POSTO VAV LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
17/10/2002	60,00	Nota Fiscal	229903	TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
17/10/2002	20,00	Nota Fiscal	011614	F.M. DE MENDONÇA	Combustíveis e Lubrificantes
16/10/2002	20,00	Nota Fiscal	039043	DENYS ANTONIO ABDALA TUMA	Combustíveis e Lubrificantes
16/10/2002	30,00	Nota Fiscal	108792	POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
14/10/2002	30,00	Nota Fiscal	229871	TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
24/10/2002	64,04	Nota Fiscal	230474	TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes

003168
DigicertJUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

Processo nº: 680/2002 *380/2002*
 Objetivo: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral.
 Partido Político: Partido da Social Democracia Brasileira
 Número: 451
 Candidatura: Senador
 Nome: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Eleição: 2002

EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

1 Em cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE n. 21.118, de 6 de junho de 2002, art. 5º, II, e tendo em vista os exames procedidos em cumprimento à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como à Resolução TSE nº 20.987, de 21 de fevereiro de 2002, solicita-se que o candidato acima nominado, manifeste-se sobre as questões abaixo relacionadas, complementando as informações prestadas nos presentes autos, bem como apresente os esclarecimentos necessários ao exame ou, ainda, sane as falhas abaixo relacionadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

2 Recibos eleitorais recebidos *OK*

- Justificar e/ou retificar a data de recepção dos recibos eleitorais, uma vez que as informações constantes da prestação de contas divergem daquelas prestadas pelo comitê financeiro

Data	Nr. Inicial	Nr. Final
05/07/2002	0001	1000

3 Recursos arrecadados

- Apresentar avaliação das receitas estimadas (quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte de avaliação). *OK*
- Justificar quanto à recepção e utilização de recursos de fontes vedadas: SKYMASTER AIRLINES LTDA, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). *OK*
- Justificar quanto a utilização de valores arrecadados após a eleição, no montante de R\$ 4.300,00, pois os mesmos são superiores em R\$ 4.300,00 ao valor das despesas pagas após a eleição. *OK*

4 Despesas

- Retificar os lançamentos abaixo, pois existem despesas com identificação incompleta do fornecedor e/ou documento fiscal, bem como com número de identificação de CPF ou CNPJ inválido.

Data	Valor	Documento	Nº	Fornecedor	Conta
	500,00	Recibo		-	Combustíveis e Lubrificantes
21/09/2002	50,00	Recibo	015	63903000849 - RUBENS ANTONIO PINTO SOUZA	Pessoal

- Complementar os lançamentos das despesas abaixo discriminadas, que estão sem identificação completa de documentos.

*Movam, 13/11/02
17:30 hs.
Sauron Souza*

DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034213 3041138
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 050442 - 1112
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 106406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221985
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014598
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037581
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222890
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017790
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: LUIZ MONTEIRO DA COSTA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223130
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223429
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044881
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 41,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018615
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00

DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057284
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	3041180
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009956
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009813
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021552
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: SUBEL AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044131
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004160
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 16/04/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035936
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008568
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221988
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 220375
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004961
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044809	308/181
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 045796	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO		VALOR: R\$ 30,21	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009632	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		R\$ 30,00	
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002078	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00	
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016441	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIS LTDA		VALOR: R\$ 25,00	
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002282	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRAIRI COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012609	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009289	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009135	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00	
DATA: 13/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017434	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: NORSUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00	
DATA: 28/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005311	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00	

DATA	ESPÉCIE DOC	NÚMERO
17/08/2002	Nota Fiscal	003447 30 e 112
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS		VALOR: R\$ 10,00
23/08/2002	Nota Fiscal	037580
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		R\$ 10,00
22/08/2002	Nota Fiscal	009660
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 15,00
26/08/2002	Nota Fiscal	010638
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00
25/08/2002	Nota Fiscal	010637
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
23/08/2002	Nota Fiscal	224473
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS LTDA		VALOR: R\$ 30,00
03/09/2002	Nota Fiscal	013167
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
21/08/2002	Nota Fiscal	224280
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
20/08/2002	Nota Fiscal	224184
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
03/09/2002	Nota Fiscal	059674
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
04/09/2002	Nota Fiscal	026522
20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MANAUARA LTDA		VALOR: R\$ 40,00

DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	FLS. 162 (B) 2	NÚMERO: 005423 304/183
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA			VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 7697
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA			VALOR: R\$ 30,00
DATA: 25/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 012904
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: CAPEL - COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 029418
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 20,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 030233
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 11,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 009867
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA			VALOR: R\$ 30,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 033865
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA			VALOR: R\$ 30,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 032888
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA			VALOR: R\$ 30,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 018250
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA			VALOR: R\$ 64,10
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 037866
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			VALOR: R\$ 20,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 005492
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA			VALOR: R\$ 10,00

DATA:	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
21/08/2002	Nota Fiscal	003490
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
22/07/2002	Nota Fiscal	035045
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO		R\$ 5,00
22/07/2002	Nota Fiscal	221531
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
22/07/2002	Nota Fiscal	008419
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
24/07/2002	Nota Fiscal	012306
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ORLANDINO MARREIRO LUCIO		VALOR: R\$ 20,00
18/07/2002	Nota Fiscal	005724
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
26/07/2002	Nota Fiscal	008488
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
21/07/2002	Nota Fiscal	006598
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
27/07/2002	Nota Fiscal	005849
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
23/07/2002	Nota Fiscal	025242
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
02/09/2002	Nota Fiscal	009847
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00

DATA:	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
23/09/2002	Nota Fiscal	061177 304/185
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO		VALOR: R\$ 50,00
11/09/2002	Nota Fiscal	030261
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 30,00
09/09/2002	Nota Fiscal	226082
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
09/09/2002	Nota Fiscal	028425
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 40,00
10/09/2002	Nota Fiscal	028424
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
10/09/2002	Nota Fiscal	226064
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 40,00
08/09/2002	Nota Fiscal	009978
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
13/09/2002	Nota Fiscal	003681
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
02/09/2002	Nota Fiscal	34591
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 30,00
18/09/2002	Nota Fiscal	019584
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 25,00
24/07/2002	Nota Fiscal	008458
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	FLS. 159 (2)	NÚMERO: 225979 304/186
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 11,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 015578
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES			VALOR: R\$ 15,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 225980
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 43,50
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 226569
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 50,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 226878
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 40,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 227538
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 50,00
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 228086
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 50,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 079080
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: POSTO MANAUTO LTDA			VALOR: R\$ 50,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 228642
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			VALOR: R\$ 60,00
DATA: 22/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 035636
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 035723
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes		
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA			VALOR: R\$ 10,00

DATA	ESPÉCIE DOC	NÚMERO	VALOR
23/08/2002	Nota Fiscal	058689	R\$ 15,00
20/08/2002	Nota Fiscal	112073	R\$ 100,00
23/08/2002	Nota Fiscal	019266	R\$ 10,00
27/08/2002	Nota Fiscal	015619	R\$ 10,00
28/08/2002	Nota Fiscal	008724	R\$ 5,00
22/08/2002	Nota Fiscal	00882	R\$ 23,10
11/10/2002	Nota Fiscal	10475	R\$ 10,00
26/09/2002	Nota Fiscal	035722	R\$ 20,00
31/08/2002	Nota Fiscal	059675	R\$ 30,00
20/09/2002	Nota Fiscal	0041	R\$ 50,00
25/09/2002	Nota Fiscal	0173	R\$ 50,00

003197
DigicertDIRETORIA GERAL
TRE/AM

Controle: 1513443707

FLS. 15748 NÚMERO: 000364

DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000364
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009969
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 7,95
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006190
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0014
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MDN COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0015
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO SUPREMA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0016
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02091
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 08351
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO LOPES & CIA LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016485
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETROS REPRESENTAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05381
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05382
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00

003196

Digicert

DIRETORIA GERAL
TRE/AM

Controle: 1513443707

FLS. 156 97

DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112381
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: VDL POSTO DE DERIVADO DE PETROLEOLTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 216854
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRASEQUADOR COMRRDIAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000420
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JV DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 81.600,00
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 761
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005254
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0017
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002321
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAV. TRANS. E COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 15
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: OLARDINO MARREIRO LUCIO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017261
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 10,00

003195
DigicertDIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 152 (3)

Controle: 1513443707

DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013200
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0468
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO POTENCIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000900
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02149
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042689
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ATONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 03954
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JLL LINHARES & CIA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044438
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 12,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 036358
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUÁ COMBUSTIVEI E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025825
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: S. ARAGÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016616
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026201
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00

003194

Digicert

DIRETORIA GERAL

TRF/AM

FLS. 154

Controle: 1513443707

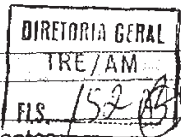
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009335
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006503
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 01/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017400
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA		VALOR: R\$ 80,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07432
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUÁ COMBUSTIVEIS NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025939
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040511
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETRO PURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 023344
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014811
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9592
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA		VALOR: R\$ 20,00

003193
DigicertDIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 153
SF
Controle: 1513443707
NÚMERO: 0011 304/192

DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011 304/192
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0031585
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026938
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT DA NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003404
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032920
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO AZTEKA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 062798*
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIPI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07010
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 8,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07011
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8959
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033692
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		VALOR: R\$ 20,00

003192

Digicert



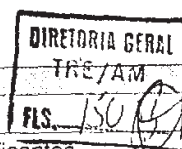
Controle: 1513443707

DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 022936
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/06/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003426
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANS COM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002205
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016753
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETROPURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021666
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021665
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 80,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026546
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000487
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026547
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012521
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 2.002,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014363
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00

003191
Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025814
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004727
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MASTER LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025935
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 6,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058951
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042910
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061137
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026167
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009574
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015624
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026473
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112496
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00

003190
Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019146
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015618
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3789
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001126
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0014
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO G. LOPES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008903
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0013
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025875
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037627
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0012
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000939
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00

003189

Digicert

DIRETORIA GERAL

Controle: 1513443701

TRE / AM

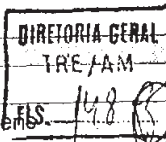
FLS. 149

NÚMERO: 027840

DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027840
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ARUANA TRANSPORTES LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 062
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: MANOEL OLIVEIRA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 061
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: LINDOLFO NOGUEIRA LOPES		VALOR: R\$ 533,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 060
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ANTONIO FURTADO		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 29/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: LAFIR TAXI AEREO LTDA		VALOR: R\$ 2.200,00
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA		VALOR: R\$ 9.500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 069
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: FRANK EDUARDO PEGADO		VALOR: R\$ 250,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 070
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: JOSE PAULO FERREIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00901
CÓDIGO: 20070000	TÍTULO DA CONTA: Locações de Bens Móveis	
FORNECEDOR: LM COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		VALOR: R\$ 5.437,80
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018518
CÓDIGO: 20070000	TÍTULO DA CONTA: Locações de Bens Móveis	
FORNECEDOR: ENTEC COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA		VALOR: R\$ 1.700,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1892
CÓDIGO: 20070000	TÍTULO DA CONTA: Locações de Bens Móveis	
FORNECEDOR: HADDAD ORG. COM. E REPRES. LTDA		VALOR: R\$ 2.500,00

003188

Digicert

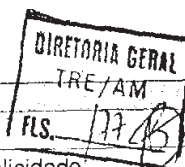


Controle: 1513443707

DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000257
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: RUMO NORTE TAXI AEREO LTDA		VALOR: R\$ 12.000,00
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000071
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA		VALOR: R\$ 6.146,66
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 066
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO SOARES		VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000318
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: A. M. SIMOES - ME		VALOR: R\$ 1.250,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000426
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA		VALOR: R\$ 380,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000310
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: CABRAL - TRANSPORTES E NAV. LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 068
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: FRANCISCO		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 425967
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: VANJA MARIA LIRA BORGES		VALOR: R\$ 834,00
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 064
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: JOSE ALVES FERREIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 071
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0062
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	
FORNECEDOR: IVANILDO LUCENA FERNANDES		VALOR: R\$ 600,00

003217

Digicert



Controle: 1513443707

DATA: 17/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 997
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROM. E PUBLIC.		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1019
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROD. E PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1016
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROD. E PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1157
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIROS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1163
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIROS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1144
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIROS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1152
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIRAS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 642
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO G SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1480
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 333
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00
DATA: 16/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 320
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00

003216
Digicert

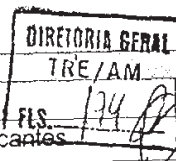
Controle: 1513443707

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 633
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO G SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0729
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 25.725,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0736
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 20.000,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011252
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.216,80
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1064
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		VALOR: R\$ 800,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011173
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.470,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000016
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000018
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 6.000,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		VALOR: R\$ 8.000,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 334
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1006
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROM. E PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00

003215
Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040152
CÓDIGO: 2010000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001485
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011327
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 5.054,28
DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 055
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: COMPUGRAF FORMULÁRIOS E OUTDOOR		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000007
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: VITA BEUTY COSMETICOS LTDA		VALOR: R\$ 11.400,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1476
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1471
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000163
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DESOUSA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 16/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1463
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1062
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		VALOR: R\$ 1.100,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 624
CÓDIGO: 2011000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO G SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00

003214
Digicert

Controle: 1513443707.

DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057627
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: E.D.M. - COM. DE DERIV. DE PET. LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034789
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000285
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019360
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013602
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015631
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 10,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059816
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016742
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIA LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026557
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002173
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MDN COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00

003213
Digicert

Controle: 1513443707.

DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000839
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028672
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008798
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019108
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037488
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028692
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012766
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042557
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 056744
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014817
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10,00

003212
Digicert

Controle: 1513443707

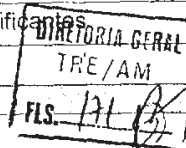
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026462
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058611
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112135
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 4,50
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112134
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002968
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO SANTA ETELVINA LTDA		
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014376
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012765
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA		
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007069
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA		
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016576
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: EBB DA BELA		
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016238
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 20,00
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		

003211

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 113287
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037827
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012565
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: M.D.N. COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0337
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: RR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018879
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007503
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6001
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COPAM COMERCIO DE PETROLEO DA AMAZONIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003301
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA		VALOR: R\$ 10,00



003210
Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000368
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5968
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033409
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000220
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001533
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: R.F. DACIO MAKIYAMA		VALOR: R\$ 16,00
DATA: 29/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028119
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026596
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006995
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026314
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 59,39
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 038611
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010053
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MAQ. E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		VALOR: R\$ 10,00

003209

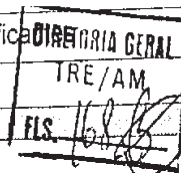
Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026892
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 2,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 040796
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014508
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007735
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTWEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 067201
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TUPINAMBA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026617
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0232
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025898
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040530
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 11,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5323
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018091
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		VALOR: R\$ 20,00

403208
Digitart

DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	VALOR: R\$ 30,00 ✓
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222286
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027777
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000723
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0010
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026668
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026670
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000202
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018987
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00



003227

Digicert

Controle: 1513443707

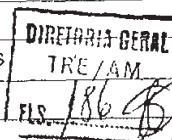
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00484
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.686,25
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00488
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.856,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00534
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 445,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00489
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 340,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00485
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 335,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00486
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 789,27
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00487
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 290,50
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011730503
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.312,44
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000242206
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 121,29
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011911460
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.209,11
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5845
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: CENTRO DE ACESSORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		VALOR: R\$ 8.562,00

003226

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KIKOS COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 27183
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CASA DO OLEO LTDA		VALOR: R\$ 107,96
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8076
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 8,96
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 06
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: DEAN PIMENTEL DE FIGUEREDO		VALOR: R\$ 4,59
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 07
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: RESTAURANTE E CHURRASCARIA E ASSADOS		VALOR: R\$ 63,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 08
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIA DO COMERCIO		VALOR: R\$ 24,20
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 09
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: LMM FELICORI		VALOR: R\$ 6,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1297
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 39,68
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 10
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO B. LACORTE		VALOR: R\$ 2.000,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00531
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 6.207,62
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00907
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: ANTONI FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 17,00



003225

Digicert

Controle: 1513443707

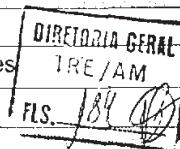
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00359
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.050,00
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 426142
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARIA DE LURDES GAVINHO		VALOR: R\$ 470,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 421937
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES		VALOR: R\$ 3.210,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 421935
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES		VALOR: R\$ 1.570,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00414
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 531,58
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00413
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 833,85
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00532
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 2.227,48
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 04
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: FHO CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 05
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: F.H.O. CARVALHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01615
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 16,20
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01614
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 27,20

003224

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02971
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 27,46
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3893
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 42,12
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6650
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 40,33
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0052
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GUILHERMINA BARRROS MONTEIRO		VALOR: R\$ 150,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0001
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CL BENTOS REFEIÇÕES		VALOR: R\$ 675,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: L.F. CORDOVILLE		VALOR: R\$ 612,50
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011825
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: L.M.M. FELICORE		VALOR: R\$ 266,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 017
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: F.H. O CARVALHO		VALOR: R\$ 19,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 016
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: JOSE CARLOS FERREIRA		VALOR: R\$ 510,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.191,47
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00357
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 823,50



003223

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000002
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: C.L. BENTO REFEIÇÃOQ		VALOR: R\$ 435,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 183 </div>		
DATA: 28/02/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 012
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC		VALOR: R\$ 259,80
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00533
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.191,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 32,31
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 4102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: J M DE FARIAS FILHO		VALOR: R\$ 13,75
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 014
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: DOCE COMEÇO COM. E REPRESENT. LTDA		VALOR: R\$ 19,50
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 11
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KACTUS RESTAURANTE		VALOR: R\$ 3,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02908
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 24,77
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02786
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 17,50
DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02992
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanch Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 51,93
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: 1	NÚMERO: 02963
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA:	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 13,14

003222
Digicert

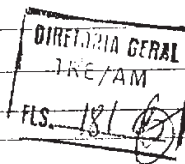
Controle: 1513443707

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001854
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: GRAFINICK INDUSTRIA COM REP LTDA		VALOR: R\$ 3.800,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000118
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 115.000,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061132
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.499,80
DATA: 15/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061453
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & LTDA		VALOR: R\$ 3.955,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001591
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 4.320,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001574
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.990,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 03
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: H.Q. DE SOUZA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00437
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINOS GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.701,25
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0491
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KACTUS RESTAURANTE CHURRASCARIA E BAR		VALOR: R\$ 48,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 02
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: DOCE COMEÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 3.210,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 01
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC		VALOR: R\$ 40,20

003221
Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000115
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 49.000,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00061
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000684
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00067
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 20.937,50
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0062
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 10.000,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0083
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA. LTDA		VALOR: R\$ 100.000,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 060679
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 4.320,80
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001679
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 3.700,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00081
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA LTDA		VALOR: R\$ 75.000,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00124
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: H A PIMENTEL INDUSTRIA GRAFICA		VALOR: R\$ 1.800,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013761
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: CUNHA FACCINI SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		VALOR: R\$ 24.500,00



003220

Digicert



Controle: 1513443707

DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0739
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 27.500,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0740
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 580479-5
CÓDIGO: 20120000	TÍTULO DA CONTA: Serviços Prestados por Terceiros	
FORNECEDOR: VARIG LOGISTICA S/A		VALOR: R\$ 877,01
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 482196-2
CÓDIGO: 20120000	TÍTULO DA CONTA: Serviços Prestados por Terceiros	
FORNECEDOR: VARIG LOGISTICA S/A		VALOR: R\$ 1.453,60
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000645
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SIGNBRASIL.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 100.700,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000703
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.147,50
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000705
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 1.100,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000698
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000670
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00278
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: M&M COMERCIO REP GRAFICA LTDA		VALOR: R\$ 700,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00063
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E S DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 5.000,00

003219

Digicert



Controle: 1513443707

DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 939
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: VICE VERSA S/C LTDA		VALOR: R\$ 4.000,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000005
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000004
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 230
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		VALOR: R\$ 2.200,00
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000661
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000164
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000504
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO GOMES SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00548
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J O PEREIRA PRODUÇÕES PUBLICITARIAS		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01007
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414514
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS FROTA SAMPAIO		VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0738
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESIGN GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00

003218
Digicert

Controle: 1513443707

DATA:	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
13/09/2002	Nota Fiscal	544
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J.O. PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
30/08/2002	Nota Fiscal	543
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J.O. PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
23/08/2002	Nota Fiscal	541
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J.O. PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
16/08/2002	Nota Fiscal	528
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J.O. PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
17/09/2002	Nota Fiscal	637
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 300,00
04/09/2002	Nota Fiscal	634
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR		VALOR: R\$ 300,00
20/08/2002	Nota Fiscal	628
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 300,00
16/07/2002	Nota Fiscal	607
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 300,00
13/09/2002	Nota Fiscal	337
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00
31/07/2002	Nota Fiscal	000163
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00
27/08/2002	Nota Fiscal	414259
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA MARCON		VALOR: R\$ 6.000,00

003236
 Digicert



4.6 EXTRATO DE BANCO / PESSOA JURÍDICA

Anexamos a presente cópia de extrato da conta corrente número 1210/9 agência 1457 da Caixa Econômica Federal .

5. COMPOSIÇÃO SOBRA CAMPANHA . DOCUMENTOS COMPROVANTES ANEXO.

5.1 CÓPIA DAS SOBRAS FINANCEIRAS PARA PARTIDO.

Transferimos o saldo de conta corrente da campanha no valor de R\$ 543,12 (quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos) através do cheque número AAA - 00045 em favor de Partido da Social Democracia Brasileira , através do doc. número 150480-0 de igual valor para conta corrente número 154222/2 agência 1862/7 do Banco do Brasil S/A .

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS CÓPIAS RETIFICADORAS. CÓPIA DISQUETE.

Anexamos a presente também nova cópia retificadora de prestação de contas bem como disquete em anexo.

ATENCIOSAMENTE,


 14.11.2002
 ELEIÇÃO 2002 - CANDIDATO ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO
 RIBEIRO NETO

03235
Digicert



- 3.3 COM REFERÊNCIA A ARRECADAÇÃO DE R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) , referentes contribuição de recurso próprio e de doador mediante emissão de bônus eleitorais , acatados dentro do prazo legal.
4. DESPESAS
- 4.1 RETIFICADO LANÇAMENTO DE INCORREÇÃO DE CPF – CGC. ✓
- 4.2 REGULARIZADO DOCUMENTO COM IDENTIFICAÇÃO INCOMPLETA. ✓
- 4.3 TODAS AS DESPESAS DE PESSOA JURÍDICA ENCONTRAM-SE AMPARADAS EM NOTAS FISCAIS. ✓
- 4.4 OS LANÇAMENTOS MENCIONADOS FORAM REALIZADOS APÓS A ELEIÇÃO POR GOSAREM DE PRAZOS DE PAGAMENTO PARA LIQUIDAÇÃO ENTRE FORNECEDOR E O DEVEDOR , DESPESAS ESTAS COMPROVADAS COM NOTAS FISCAIS PELOS EMITENTES. ✓
- 4.5 COMO SOLICITADO ESTAMOS APRESENTANDO CÓPIA ORIGINAL DOS DOCUMENTOS LISTADOS , SENDO :

ALEXANDRA CARLA DA CONCEIÇÃO

CPF: 576.329.602-87 VALOR R\$ 4.935,00

ROSALVO PEREIRA REIS

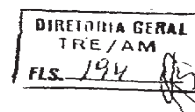
CPF: 052.795.692-91 VALOR R\$ 4.100,00

VITA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 04.894.145/0001-34 VALOR R\$ 11.400,00

MULTIPLAN S/C LTDA

CNPJ: 03.594.111/0001-61 VALOR R\$ 10.000,00

003234
Digicert

2. RECIBOS ELEITORAIS RECEBIDOS

2.1 RETIFICADA A DATA DE RECEPÇÃO DOS RECIBOS ELEITORAIS, SENDO O CORRETO 06.07.2002.

3. RECURSOS ARRECADADOS

3.1 Abaixo discriminamos avaliação das receitas estimadas, conforme doação de Vicunha Têxtil S/A, em camisetas, nota fiscal fatura número 52.297/00 no valor de R\$ 25.742,95 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

- 5.280 CAMISETAS MANGA CURTA - PC UNITÁRIO R\$ 2,18 NO TOTAL DE R\$ 11,210,40.
- 6.360 CAMISETA MANGA CURTA SALDO 2 - PC UNITÁRIO R\$ 1,37 NO TOTAL DE R\$ 8.713,20.
- 3.305 CAMISETA MANGA CURTA SALDO 1 - PC UNITÁRIO R\$ 1,67 NO TOTAL DE R\$ 5.519,35.

3.2 SKYMASTER

Acolhemos a contribuição de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), do doador SKYMASTER pelo fato de não ser do nosso conhecimento que a empresa tivesse qualquer impedimento e vedação para contribuição de doação eleitoral, uma vez que trata-se de empresa privada de transporte de carga aérea. Recebemos a contribuição de forma legal e de boa fé.

003233
Digicert

Controle: 1513443707

Descrição das Receitas Diversas à Especificar

UF: AM	Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451		
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			
*** Sem Movimentação ***			
Local: Manaus / Am	Data: 14 / 11 / 2002		
Assinatura do Candidato		Assinatura do Administrador	

003232

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000105
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: MULTIPLAN S/C LTDA		VALOR: R\$ 10.000,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 024778
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: CALIFORNIA ATACADO DE IMPORTADOS LTDA		VALOR: R\$ 40.000,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000152
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: ELLO SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68
		Total: R\$ 1.619.997,07

Local: Manaus / AmData: 14 / 11 / 2002

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003231

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 04/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000741
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: OSS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0085
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: AMAZON BEST EDITORA E EVENTOS LTDA		VALOR: R\$ 100.000,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 057
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: NARIA VIDEO LTDA		VALOR: R\$ 30.000,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 357
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: NARIA VIDEO LTDA		VALOR: R\$ 20.000,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9661
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: SUPERMERCADOS DB LTDA		VALOR: R\$ 23,30
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 069
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: FLAVIO KA YUNG P. LIM		VALOR: R\$ 480,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9940
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: MTI EXP. E REPRES. LTDA		VALOR: R\$ 460,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8143
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: L.M. COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		VALOR: R\$ 2.430,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 654
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: RM NADAF LTDA		VALOR: R\$ 820,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000509
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR: J.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 23.000,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	
FORNECEDOR:		VALOR: R\$ 25.742,95

003230
Digicert

ANEXO GERAL

Controle: 1513443707

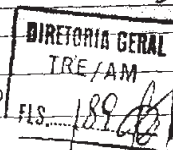
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417368
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		VALOR: R\$ 7.500,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00305
CÓDIGO: 20190000	TÍTULO DA CONTA: Pesquisas ou Testes Eleitorais	
FORNECEDOR: D M DUARTE		VALOR: R\$ 50.000,00
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000019
CÓDIGO: 20200000	TÍTULO DA CONTA: Eventos Promocionais	
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA		VALOR: R\$ 30.000,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20210000	TÍTULO DA CONTA: Encargos Financeiros e Taxas Bancárias	
FORNECEDOR: TARIFAS BANCARIAS		VALOR: R\$ 234,70
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20210000	TÍTULO DA CONTA: Encargos Financeiros e Taxas Bancárias	
FORNECEDOR: CPMF		VALOR: R\$ 6.189,47
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004629
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 908,50
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009321
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 3.067,20
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009333
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.441,20
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004631
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 670,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009311
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.855,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004630
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.177,50

003229

Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004522
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	VALOR: R\$ 2,00
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000553
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	VALOR: R\$ 1,64
FORNECEDOR: MARIMAR FARIAS NEGREIROS		
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0076
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	VALOR: R\$ 54,38
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS RIZZO		
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0075
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO		
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000314
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	VALOR: R\$ 1.100,00
FORNECEDOR: ASSISTENCIA TECNICA E INSTALAÇÕES LTDA		
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000103
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	VALOR: R\$ 1.805,00
FORNECEDOR: CONSTRUMEC LTDA		
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419298
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	VALOR: R\$ 2.835,00
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEIÇÃO		
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 422115
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	VALOR: R\$ 2.520,00
FORNECEDOR: MARIANA GALUCIO CERDEIRA		
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419311
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	VALOR: R\$ 15.000,00
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417515
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	VALOR: R\$ 2.100,00
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEIÇÃO		
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 415602
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	VALOR: R\$ 13.100,00
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		



003228
Digicert

Controle: 1513443707

DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 076995
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: PEMAZA AMAZONIA S/A		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409176
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 52,73
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409256
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 83,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013918
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: LUIZ G. G. DE SOUZA		VALOR: R\$ 9,00
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058420
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: DALCANTARA E CIA LTDA		VALOR: R\$ 383,91
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004317
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		VALOR: R\$ 3,70
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000782
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: PONTO DO PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 2,30
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000919
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ANTONIA FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 3,60
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005663
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ELEGANCE CALÇADOS LTDA		VALOR: R\$ 36,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005224
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 076
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS RIZZO		VALOR: R\$ 79,80

103246
Digicert

05/11/2002 - BANCO DO BRASIL - 18:14:09
298510327 9343

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ADCAP - ASSOC. PROF. EFF.
AGENCIA: 3593-9 CONTA: 800.032-3
DATA: 05/11/2002
NR. DOCUMENTO: 29.050
VALOR CHEQUE: 3.500,00
VALOR TOTAL: 3.500,00
NR. AUTENTICACAO: 0.C07.787.4E8.419.F9A

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 206

Comp. 002 001 104 Agência 1457 030001210-9 1 AAA 000044 2 3 -3.500,00-
Pague por este cheque e quantia de
-Trez Mil e Quinhentos Reais-
e centavos acima
ou à sua ordem
de 20 2002

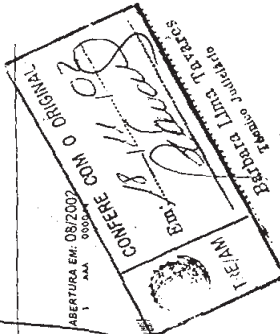
Manaus 05 de Novembro de 2002

CAIXA

TEATRO AMAZONAS, AM
RUA JOSE CLEMENTE 451
MANAUS - AM

ELEICAO ARTHUR C NETO
CGC 05.178.630/0001-74
000044 002

ABERTURA EM: 08/2002
AAA 0000

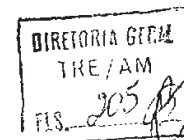


RECIBO ELEITORAL 2002
NUMERAÇÃO SEQUENCIAL: PSD84SAM 0014 A PSD84SAM5.000
ESPECIE DO RECURSO: DINHEIRO CHEQUE VALOR ESTIMAVEL
VALOR EM REAIS (R\$): -3.500,00-
NOME DO DOADOR: ADCAP - ASSOC. PROFISSIONAIS
IS/Nº: 5, Rec da ECT.
CPF DO DOADOR: 04.892.183/0001-58
CPF DO RESPONSÁVEL: 05.178.630/0001-74
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: [Signature] 18.09.2002

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
RECIBO ELEITORAL - Doação para Campanha Eleitoral Eleições 2002
NUMERAÇÃO SEQUENCIAL: PSD84SAM 0014 A PSD84SAM5.000
ESPECIE DO RECURSO: DINHEIRO CHEQUE VALOR ESTIMAVEL
VALOR POR ESPÉCIE: -Trez Mil e Quinhentos Reais-
VALOR EM REAIS (R\$): -3.500,00-
NOME DO DOADOR: ADCAP - Associação dos Profissionais de Nível Sup. e Téc. da ECT.
ENDREÇO: RUA S/1901 Edf Central Parque
CPF DO DOADOR: 04.892.183/0001-58
CPF DO RESPONSÁVEL: 05.178.630/0001-74
NOME DO RESPONSÁVEL: Arthur Viçella
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: [Signature] DATA: 18.09.2002

003245

Digicert



DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE FONTE VEDADA

CONTRIBUINTE: ADECAP ASSOCIAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TECNOLÓGICO DA ECT.
R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Apesar de o contribuinte de campanha ADECAP – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR TECNOLÓGICO DA ECT, ter efetuado uma contribuição em nossa conta corrente de No 1210/9 CEF, agência 1457 , no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , ao constarmos que se tratava de fonte vedada de contribuição, providenciamos a devolução de igual valor através do cheque número 000044 CEF – agência 1457, para depósito da conta corrente do doador número 800.032-8 ,agência 3593/9, Banco do Brasil S/A, tornando sem efeito tal contribuição, conforme cópia de comprovantes em anexos.

Atenciosamente,



14.11.2002

ELEIÇÃO 2002 – ARTUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO



003244



MULTIPLAN S/C LTDA.

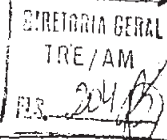
Rua Comendador Clementino, 292 Salas 01/02 - Centro
 Fone:(92) 9963-4773 - Fone/Fax:(92) 232-8981
 CEP 69.025-110 - Manaus - Amazonas

Insc. no C.N.P.J. (MF) Nº 03.594.111/0001-61
 Insc. Municipal Nº 94.038-01

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

MODELO 1

1ª VIA Nº 000105



Código de Atividade: J-11

Natureza dos Serviços:

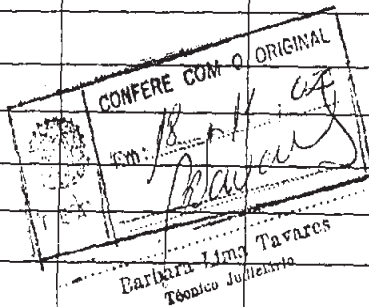
Condições de Pagamento: A VISTA

Data da Emissão: 13 109 /2002

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome da Firma: ELEIÇÕES 2002 - CAND. ATTON VINGIBAO C. LIBERO PELLO
 Endereço: Rua Auro, 25 - Pq. DAS LARANJEIRAS
 Município: MANAUS Estado: AM
 C.N.P.J. (MF) Nº 03.198.630/0001-74 Insc. Municipal - Estadual: -

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL - R\$
	50000	chavetas em EVA	0,20	10.000,00



O Imposto sobre Serviço foi calculado pela alíquota de 5 % de acordo com a Lei.

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 10.000,00
R\$
 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 10.000,00

003243
Digicert



Vita-Beuty

VITA BEUTY COSMÉTICOS LTDA.
Rua José Luiz de Mendonça, Sl 6, Nº 1003 E
Cj. Castelo Branco - Parque Dez - CEP: 69.055-140
PABX: (0**92) 646-1230 - Fax: (0**92) 634-3540
e-mail: vitabeauty@uol.com.br - Manaus - AM

Inscrição Estadual: Nº 04.150.555-7
Inscrição no CNPJ: (MF) Nº 04.894.145/001-34

NOTA FISCAL DE
MICRO EMPRESA

1ª Via

000007

TRE/AM
18/07/2005



DATA LIMITE PARA EMISSÃO 04/07/2005

VIA DE TRANSPORTE: PRÓPRIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

Data da Emissão	Data da Saída	Data da Entrada
28 / 09 / 2002	28 / 09 / 2002	/ /

DESTINATÁRIO (Operação de Saída)

REMETENTE (Operação de Entrada)

Nome da Firma: ELEIÇÕES 2002 - CANDIDATO ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Endereço: RUA ACRE, 25 -SALA-103

Município: MANAUS Estado: AMAZONAS

Insc. no CNPJ(MF) 05.178.630/0001-74 Inscrição Estadual:

QUAN.	UNID.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número e etc.)	UNITÁRIO	TOTAL
9.449	PCS	BATONS	1,20	11.400,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/11/05
Margarita Lima Tavares
Tribunal Judiciário

TRANSPORTADOR

VALOR TOTAL R\$ 11.400,00

Nome: PRÓPRIO

Endereço: ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR

Município: Estado: Placa do Veículo: KD6 4545 PARA EFEITO DE CRÉDITO DO ICMS

J.R. CAMPOS DAVID (COMERCIAL JACARÉ) - Rua Paulo Eduardo de Lima, nº 1106 - Conj. Renato Souza Pinto II - Cidade Nova - Manaus - AM
Inscrição Estadual nº 04.184.541-2 - CNPJ 15.800.477/0001-29 - Aut.Esp.1997/000.137-2 - 500x4 Mod.2 N.F.M.E. de 000.001 a 000.500
AIDF nº 2002/008.089-69 de 04.07.2002 - Selos Internos de Série DD nºs 56.424.991 a 56.425.490 GDFI/SEFAZ.

008242
Digitcert

RECIBO		Nº	Valor R\$ 1.000,00
RECEBI (EMOS) DE ELEIÇÃO 2002		DIRETORIA GERAL TRE/AM FLS. 208	
ENDEREÇO			
A IMPORTANCIA DE UM MIL REAL			
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO EM ESTRATÉGIA E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE BVA		CONFERE COM O ORIGINAL	
		Em: 03/11/02	
CHEQUE Nº:		RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE	
BANCO		AGÊNCIA	
NOME EMITENTE ROSALVO PERCIRA REIS		DATA MAMAUAS, 03, OUT. 2002	
ENDEREÇO CPF: 052795692-91		ASSINATURA	
CPF/CGC/RG CT 196.365 (AM)			

003241
Digitizer

RECIBO

N.º

Valor

R\$ 2100,00

RECEBI (EMOS) DE

ELEIÇÃO 2002

ENDEREÇO

A IMPORTANCIA DE

DOIS MIL E CEM REAIS

REFERENTE A

SERVIÇO PRESTADO EM ESTRATÉGIA E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE RUA

CHEQUE N.º

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

BANCO

AGÊNCIA

DATA

ASSINATURA

NOME EMITENTE

Rosario Fergina Reis

ENDEREÇO

RUA L - CASA 81 - EDUARDINO

CPF/CGC/RG

052.795.692-91

DATA

19.01.2002

ASSINATURA

[Handwritten Signature]

DIRETORIA GERAL

TRE/AM

FLS. 201

CONFERE COM O ORIGINAL

11/02

Barbara Lima

AGÊNCIA

Barbara Lima

AGÊNCIA

Barbara Lima

AGÊNCIA

Cód. 15.144-1

UTILIZE IMPRESSOS

tilbra

003240
Digitcert

RECIBO

Nº Valor **R\$ 1.000,00**

BANCO CENTRAL
PARANÁ

Nº **2006**

RECEBI (EMOS) DE **ESSENCIA 2002**

ENDEREÇO

A IMPORTÂNCIA DE

UM MIL REAIS.

REFERENTE A

SERVIÇO PRESTADO EM ESTABELECIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE RUA

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE EM

BANCO

CHEQUE Nº

NOME EMITENTE

ROBALDO FERREIRA REIS

ENDEREÇO

RUA R - CASA 31 - GURUPAVA

CPF/CGC/RG

CPF. 052795692-91

DATA

19.09.2002

ASSINATURA



Cód. 15.144-1

UTILIZE IMPRESSOS

tilibra

003239
Digitart



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

1ª VIA

USUÁRIO

Emitente: ALEXANDRA CARLA DA CONCEICAO	Nº 419298	
Endereço: RUA JOAO DO NASCIMENTO MARQUES, 54 - - SAO JOSE - MANAUS - AM	Código Fiscal:	
Insc. Municipal: ***** CPF/RG: 576.329.602-87	Nat. dos Serviços: A Vista	
Insc. Estadual: CGC: *****	Data da Emissão: 16/09/2002	

USUÁRIO DOS SERVIÇOS
 Firma: ELEICOES 2002-CANDIDATO ARTHUR VIRGLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Endereço: RUA ACRE Nº 25- P.DAS LARANJEIRAS PARQUE DAS LARANJEIRAS
 Insc. Municipal: Insc. Estadual: . CGC: 05.178.630/0001-74
 Município: MANAUS Estado: am CPF/RG:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1,00	UND	REFERENTE SERVICO ALUGUEL DA CARRETA-PARCO COM SONORIZACAO, EQUIPAMENTO DE PALCO E ILUMINACA O REALIZADO NO DIA 13/09/2002	2.835,00	2.835,00

VALIDO SOMENTE
COM FILIARACAO
CAC

CONFERE COM O ORIGINAL
 TRE/AM
 Barbara Lima Tavares
 Técnico Juiz/letrado

1ª VIA - IMPRESSO NA SEMEF / PMM.

O Imposto Sobre Serviços foi retido na fonte de acordo com o Código Tributário da Município de Manaus, Lei Nº 1697/83 e Decreto Nº 3418/96	ALÍQUOTA %	ISS NA FONTE	TOTAL DA NOTA
	5	141,75	2.835,00

Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC
 C.G.C.: 04.365.326/0001-73
 Av. Joaquim Nabuco, 1768 - Centro
 CEP: 69020-031 Manaus-AM.



003238
Digicert



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

USUÁRIO

Emitente: ALEXANDRA CARLA DA CONCEICAO	Nº 417515	DIRETORIA GERAL
Endereço: RUA JOAO DO NASCIMENTO MARQUES, 54 - - SAO JOSE - MANAUS - AM	Código Fiscal:	TRF/AM
Insc. Municipal: ***** CPF/RG: 576.329.602-87	Nat. dos Serviços: A Vista	198
Insc. Estadual:	CGC: *****	Data da Emissão: 09/09/2002

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Firma: ELEICOES 2002-CANDIDATO ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Endereço: RUA ACRE Nº 25- P.DAS LARANJEIRAS PARQUE DAS LARANJEIRAS
Insc. Municipal: Insc. Estadual: CGC: 05.178.630/0001-74
Município: MANAUS Estado: am CPF/RG:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1,00	UN	PAGTO DO ALUGUEL DA CARRETA PALCO, COM SONORIZACAO, EQUIPAMENTO DE PALCO E ILUMINACAO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2002.	2.100,00	2.100,00

VÁLIDO SOMENTE COM FILIGRANÇÃO CAC - SEMEF

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/11/02
Barbara Lima Tavares
Técnico Judiciário

O Imposto Sobre Serviços foi retido na fonte de acordo com o Código Tributário do Município de Manaus, Lei Nº 1697/83 e Decreto Nº 3418/96	ALÍQUOTA %	ISS NA FONTE	TOTAL DA NOTA
	5	105,00	2.100,00

Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC
C.G.C.: 04.365.326/0001-73
Av. Joaquim Nabuco, 1768 - Centro
CEP: 69020-031 Manaus-AM.



FISCAL VIA - IMPRESSO NA SEMEF / PMM

003237
Digitcert

UNIONIA TÊNIS S/A
UNIDADE VII
C.A.E. 251101-0
Av. Dr. Pinheiro de Penna Alves, 2660
Parque - Paulista - PE
CEP: 53411-000
Fone: (81) 3437.8688 - Fax: (81) 3437.8897

(081) 3437-8888/3437-8697

NOTA FISCAL
SÉRIE 31

SAÍDA ENTRADA

07.332.190/0013-27

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

18.1.170.0020868-5

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
30.05.2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRAS SAÍDAS E/OU PREST.SERV

CPOM
6.99

INDICADOR DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ELEICIONER: 2002-CANDIDATO ARTHUR VIRGILIO

(511174)

05.178.630/0001-74

DATA DE EMISSÃO
30/08/2002

ENDEREÇO
SL.103.ED.MANUS TOWER,C

BARRIO / DISTRITO
VIERIALVES-N.S.

CEP
69053.130

DATA DA SAÍDA
31 AGO 2002

TELEFONE
92-6350205

AM

INTERESTADUAL
ISENTO. 00067176-3

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

QUANTIDADE	PAQUETAGEM	% DESC	VALOR	NÚMERO DE CUPONS	PAQUETAGEM	% DESC	VALOR

PRODUTO	CLASS. FISCAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
CAMISETA MANGA CURTA	61091000	00 PC	5230,00	2,18	0,000	11.510,40
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 2	61091000	00 PC	2760,00	1,37	0,000	3.781,20
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 2	61091000	00 PC	3600,00	1,37	0,000	4.932,00
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 2	61091000	00 PC	1,00	1,67	0,000	1,67
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 2	61091000	00 PC	17,00	1,67	0,000	28,39
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 2	61091000	00 PC	19,00	1,67	0,000	31,73
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 2	61091000	00 PC	47,00	1,67	0,000	78,49
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 1	61091000	00 PC	17,00	1,67	0,000	28,39
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 1	61091000	00 PC	376,00	1,67	0,000	628,32
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 1	61091000	00 PC	288,00	1,67	0,000	480,96
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 1	61091000	00 PC	422,00	1,67	0,000	705,74
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 1	61091000	00 PC	810,00	1,67	0,000	1.352,70
CAMISETA MANGA CURTA SALDO 1	61091000	00 PC	288,00	1,67	0,000	480,96

Atenção: Substituição de Documento Fiscal - PE AN 25.742.95 - VALOR: 25.742,95 - CRL: 1114-4641 PE - Nº: 050940813 - Nº: 0019981 - Nº: 0019981 - Nº: 0019981 - Nº: 0019981

SELO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

Série A 151393140

31 AGO 2002

106410

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	25.742,95

QUANTIDADE	VALOR	PESO LÍQUIDO
130	2.622,97	0,000

REMESSA PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS: 14.945,00 PEDIDO: 458340

SELO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

Série A 151393140

31 AGO 2002

106410

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/11/2002

Barbara Lima Tavares
Técnico Judiciário

Documento : untitled **003257**
 Digicert
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 09 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

PAG: 005
 DIRETORIA GERAL
 TRF/A.M
 FLS. 916
 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	683.152,53 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	60.000,00 D	623.152,53 C
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	623.150,33 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	70.000,00 D	553.150,33 C
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	553.148,13 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	30.000,00 D	523.148,13 C
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	523.145,93 C
11/09/2002	000001	DEB.AUTOR.	100.000,00 D	423.145,93 C
11/09/2002	000023	CHEQ COMP	360,00 D	422.785,93 C
11/09/2002	000025	CHEQ COMP	478,00 D	422.307,93 C
11/09/2002	000029	CHEQ COMP	47.500,00 D	374.807,93 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

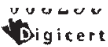
Documento : untitled **003250**
 Digicert
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 09 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

PAG: 004
 DIRETORIA GERAL
 TRF/A.M
 FLS. 915
 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
10/09/2002	000024	CHEQ COMP	375,00 D	850.663,53 C
11/09/2002	000028	CHEQUE	5.000,00 D	845.663,53 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	5.000,00 D	840.663,53 C
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	840.661,33 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	10.000,00 D	830.661,33 C
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	830.659,13 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	7.500,00 D	823.159,13 C
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	823.156,93 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	75.000,00 D	748.156,93 C
11/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	748.154,73 C
11/09/2002	000000	RETIRADA	65.000,00 D	683.154,73 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento : untitled 

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4

AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS

OPER: 003 CONTA: 1.210-9

PAG: 008
DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 214

MES/ANO: 09 / 2002

PERIODO: DIA 01 ATE 30

CGC: 05.178.630/0001-74

NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
09/09/2002	000015	CHEQ COMP	1.200,00 D	42.520,93 C
10/09/2002	000237	CRED TED	720.000,00 C	762.520,93 C
10/09/2002	001343	DEP CH 24H	100.000,00 C	862.520,93 C
10/09/2002	000018	CHEQUE	3.000,00 D	859.520,93 C
10/09/2002	000020	CHEQUE	3.300,00 D	856.220,93 C
10/09/2002	000021	CHEQUE	769,15 D	855.451,78 C
10/09/2002	000022	CHEQUE	720,00 D	854.731,78 C
10/09/2002	000008	CHEQ COMP	1.893,25 D	852.838,53 C
10/09/2002	000012	CHEQ COMP	1.080,00 D	851.758,53 C
10/09/2002	000017	CHEQ COMP	420,00 D	851.338,53 C
10/09/2002	000019	CHEQ COMP	300,00 D	851.038,53 C

F1 AJUDA

F4 NOVA CONSULTA

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS

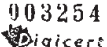
H00L2740

F3 RETORNAR

F7 VOLTAR PAG.

F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

Documento : untitled  903254

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4

AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS

OPER: 003 CONTA: 1.210-9

PAG: 002
DIRETORIA GERAL
TRE/AM
FLS. 213

MES/ANO: 09 / 2002

PERIODO: DIA 01 ATE 30

CGC: 05.178.630/0001-74

NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
06/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	69.133,08 C
06/09/2002	000007	CHEQ COMP	7.500,00 D	61.633,08 C
06/09/2002	000000	DEB CPMF	272,59 D	61.360,49 C
07/09/2002	000016	CHEQUE	3.100,00 D	58.260,49 C
09/09/2002	000000	RETIRADA	5.000,00 D	53.260,49 C
09/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	53.258,29 C
09/09/2002	000000	RETIRADA	2.000,00 D	51.258,29 C
09/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	51.256,09 C
09/09/2002	000009	CHEQ COMP	1.805,00 D	49.451,09 C
09/09/2002	000013	CHEQ COMP	2.100,00 D	47.351,09 C
09/09/2002	000014	CHEQ COMP	3.630,16 D	43.720,93 C

F1 AJUDA

F4 NOVA CONSULTA

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS

H00L2740

F3 RETORNAR

F7 VOLTAR PAG.

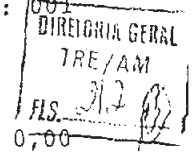
F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

Documento : untitled 003253
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 > PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 Nº: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 09 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
02/09/2002	000002	CHEQUE	10.000,00 D	39.361,48 C
02/09/2002	000003	CHEQ COMP	25.000,00 D	14.361,48 C
02/09/2002	000004	CHEQ COMP	5.000,00 D	9.361,48 C
03/09/2002	000000	RETIRADA	3.000,00 D	6.361,48 C
03/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	6.359,28 C
03/09/2002	000005	CHEQ COMP	5.724,00 D	635,28 C
05/09/2002	000356	CRED TED	50.000,00 C	50.635,28 C
06/09/2002	000000	DEP CH 72H	30.000,00 C	80.635,28 C
06/09/2002	001548	DEP CH 4 D	3.500,00 C	84.135,28 C
06/09/2002	000006	CHEQUE	5.000,00 D	79.135,28 C
06/09/2002	000000	RETIRADA	10.000,00 D	69.135,28 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Total de recursos, R\$ 100.000,00
 Recursos em cheque R\$ 25.000,00
 Recursos em depósito R\$ 200.000,00

Documento : untitled 003252
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 08 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

PAG: 003
 DIRETORIA GERAL
 TRE/AM
 FLS. 2114

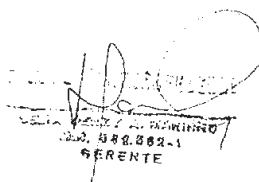
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
27/08/2002	101015	TARIFA TED	10,00 D	61.365,72 C
28/08/2002	000000	RETIRADA	25.000,00 D	36.365,72 C
28/08/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	36.363,52 C
28/08/2002	100920	ENVIO TED	12.890,00 D	23.473,52 C
28/08/2002	100920	TARIFA TED	10,00 D	23.463,52 C
29/08/2002	000356	CRED TED	50.000,00 C	73.463,52 C
29/08/2002	000000	RETIRADA	23.000,00 D	50.463,52 C
29/08/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	50.461,32 C
29/08/2002	000000	DEB TALAO	12,50 D	50.448,82 C
30/08/2002	000000	DEB CPMF	1.087,34 D	49.361,48 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

TOTALIZADORES DE DÉBITOS AUTOMÁTICOS
 EFETUADOS NO MÊS DE AGOSTO/2002:

DÉBITO DE CPMF = R\$ 1.467,43
 DÉBITO DE TARIFAS:
 ABERT. DE CONTA = R\$ 24,50
 CHEQUE AVULSO = R\$ 15,40
 ENVIO DE TED = R\$ 40,00

AG. TEATRO AMAZONAS (1457-5)
Rua José Clemente, 420-Centro
CEP 69010-070-MANAUS-AMAZONAS


 GERENTE

JULHO 2005

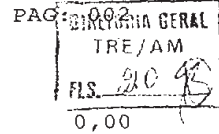
ANAIS DO SENADO FEDERAL

631

Documento : untitled 003251
Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 08 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
26/08/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	144.625,12 C
27/08/2002	520725	DOC COMP.	60.000,00 C	204.625,12 C
27/08/2002	000000	RETIRADA	73.200,00 D	131.425,12 C
27/08/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	131.422,92 C
27/08/2002	000000	RETIRADA	4.330,00 D	127.092,92 C
27/08/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	127.090,72 C
27/08/2002	100961	ENVIO TED	29.990,00 D	97.100,72 C
27/08/2002	100961	TARIFA TED	10,00 D	97.090,72 C
27/08/2002	100982	ENVIO TED	25.715,00 D	71.375,72 C
27/08/2002	100982	TARIFA TED	10,00 D	71.365,72 C
27/08/2002	101015	ENVIO TED	9.990,00 D	61.375,72 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento : untitled 003250
Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 08 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



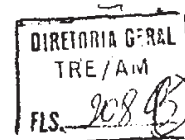
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
16/08/2002	000001	CRED.AUTOR	36,31 C	36,31 C
16/08/2002	020813	MANUT CAD	24,50 D	11,81 C
20/08/2002	235078	DOC COMP.	100.000,00 C	100.011,81 C
21/08/2002	000000	DEP CH 72H*	100.000,00 C	200.011,81 C
21/08/2002	000238	DEP CH 24H*	150.000,00 C	350.011,81 C
21/08/2002	000000	RETIRADA	100.000,00 D	250.011,81 C
21/08/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	250.009,61 C
23/08/2002	000000	RETIRADA	100.000,00 D	150.009,61 C
23/08/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	150.007,41 C
23/08/2002	000000	DEB CPMF	380,09 D	149.627,32 C
23/08/2002	000000	RETIRADA	5.000,00 D	144.627,32 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Total de recursos R\$ 400.000,00
 depósitos em espécie R\$ 100.000,00
 ...
 Obs. Somente conta no nome V - um cheque, no valor
 de R\$ 100.000,00.

003249
Digicert

Manaus 14 de Novembro de 2002.



À
Caixa Econômica Federal.
AG. Teatro Amazonas.

Att. Sr. Gerente.

REF.: ENCERRAMENTO DE C/C FINALIDADE ELEITORAL.
C/C 1210-9 AGENCIA 1457

Vimos solicitar através da presente, o encerramento da conta corrente na referencia, pôr haver cessado a sua finalidade para arrecadação de fundos Eleitorais Eleição 2002., encontrando-se nesta data com saldo (zero).

Sendo só para o momento, antecipadamente agradecemos a atenção que nos foi dispensada ao longo do nosso relacionamento bancário.

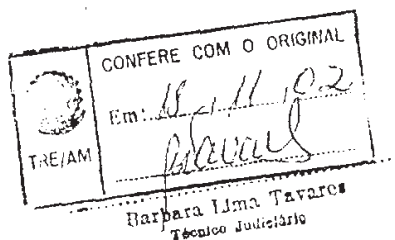
Atenciosamente.

CH. N.º AAA - 00046
AAA - 00060

Eleição 2002 - Arthur virgilio C R Neto
CGC 05.178.630/0001-74

Recebi em 18/11/2002

 DIRETORIA GERAL
 TRE/AM
 GERENTE



003248
Digicert

DIRETORIA GERAL
TRE/AM
F.S. 207

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS -543,12
002 104 1457 0 03001210-9 1 AAA 000045 0
Pague por este cheque a quantia de -Quinhentos e Quarenta e Trez Reais e Doze Centavos / = / = /

Partido da Social Democracia Brasileira
ou à sua ordem

CAIXA

TEATRO AMAZONAS, AM
RUA JOSE CLEMENTE, 451
MANAUS - AM

Manaus 14 de Novembro de 20 2002

ELEICAO ARTHUR V G NETO
cgc 05.178.630/0001-74
ABERTURA EM: 08/2002

10414574 002010414574 000300121092

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: *Barbara Lima Tararós*
Barbara Lima Tararós
Técnico Judiciário

CAIXA

-Destina-se transferencia da saldo de contas de Arrecadação Eleitoral, Eleição 2002- Artrhur Virgilio Neto, conforme instruções legais.

CAIXA

Documento de Crédito - DOC "E" - Recibo

Nº 150480-0

1ª Via: Recibo
2ª Via: Caixa
3ª Via: Remetente

Códigos do Banco remetente Banco Agência Nº conta do remetente
002 104 1457 0 03001210-9
Códigos do Banco destinatário Banco Agência Nº da conta do destinatário
02 001 1802-7 154222-2

Nome do remetente Nome do destinatário
Eleição 2002 ARTHUR V G NETO PARTIDO DA SOCIEDADE DEMOCRATICA
U.E. NETO 05.178.630/0001-74 04.511.430/0001-29

Finalidade () 01 - Crédito em conta corrente () 08 - Operações de câmbio/fundos
() 02 - Pagamento de aluguel/condomínios () 09 - Repasse de arrecadação/pagamento de impostos
() 03 - Pagamento de duplicatas/títulos () 10 - Transferência internacional em Reais
() 04 - Pagamento de dividendos () 11 - DOC para poupança
() 05 - Pagamento de mensalidades escolares () 12 - DOC para depósito judicial
() 06 - Pagamento de salários () 13 - Pensão alimentícia
() 07 - Pagamento de fornecedores/honorários () 14 - Restituição de imposto de Renda
() 99 - Outros

Valor por extenso R\$ 543,12 (quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos)

A CAIXA não será responsável pela validade ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.
Autenticação mecânica
CCF145710112002118766008748 543,12RD1003
CCF145710112002118766008748 543,12RD1003

Documento : untitled

003267

Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002



>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
PAG: 002

AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS
 PERIODO: 01102002 ATE: 31102002
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO

OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 CGC: 05.178.630/0001-74

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
18/10/2002	000000	DEP.DINH.	300,00 C	71,58 C
18/10/2002	000000	DEB CPMF	0,05 D	71,53 C
18/10/2002	000000	DEB.JUROS	6,64 D	64,89 C
18/10/2002	000000	DEB.IOC	0,07 D	64,82 C
25/10/2002	000000	TAR CT ATI	7,50 D	57,32 C
25/10/2002	000000	DEB CPMF	0,88 D	56,44 C

SALDO EM 01/11/2002 R\$ 56,42 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

TOTALIZADORES DE DÉBITOS EFETUADOS
 NO MÊS DE OUTUBRO/2002:

DÉBITO DE CPMF = R\$ 344,91

DÉBITO DE TARIFAS:

CHEQUE AVULSO = R\$ 2,20

DEVOL. CHEQUE = R\$ 10,00

ADIANTAMENTO

A DEPOSITANTE = R\$ 30,00

CONTA ATIVA = R\$ 7,50

AG. TEATRO AMAZONAS (1457-5)
Rua José Clemente, 420-Centro
CEP 69010-070-MANAUS-AMAZONAS

Gerente

Documento : untitled 003266
 Digicert

300/2002
 04/11/2002

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO

>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
 PAG: 001

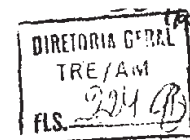
G: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 PERIODO: 01102002 ATE: 31102002 CGC: 05.178.630/0001-74
 OME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
03/10/2002	000356	CRED TED	50.000,00 C	50.005,78 C
03/10/2002	000000	RETIRADA	50.000,00 D	5,78 C
03/10/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	3,58 C
04/10/2002	000042	CHEQ COMP	40.008,00 D	40.004,42 D
04/10/2002	000014	ACAT/DEVOL	10,00 D	40.014,42 D
04/10/2002	000000	DEB CPMF	1,92 D	40.016,34 D
04/10/2002	000042	CH DEV M11	40.008,00 C	8,34 D
04/10/2002	000073	TAR AD DEP	15,00 D	23,34 D
11/10/2002	000000	EST CPMF	151,98 C	128,64 C
11/10/2002	000000	DEB CPMF	342,06 D	213,42 D
11/10/2002	000073	TAR AD DEP	15,00 D	228,42 D

SALDO EM 01/11/2002 R\$ 56,42 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

INTERNET CAIXA

008265
Digicert**CAIXA**

ELEICAO ARTHUR V C R NETO - 1457 / 003 . 00001210-9

:: Extrato por Período

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTE		5,78 C
03/10/2002	000356	CRED TED	50.000,00 C	50.005,78 C
03/10/2002	000000	RETIRADA	50.000,00 D	5,78 C
03/10/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	3,58 C
04/10/2002	000042	CHEQ COMP	40.008,00 D	40.004,42 D
04/10/2002	000014	ACAT/DEVOL	10,00 D	40.014,42 D
04/10/2002	000000	DEB CPMF	1,92 D	40.016,34 D
04/10/2002	000042	CH DEV M11	40.008,00 C	8,34 D
04/10/2002	000073	TAR AD DEP	15,00 D	23,34 D
11/10/2002	000000	EST CPMF	151,98 C	128,64 C
11/10/2002	000000	DEB CPMF	342,06 D	213,42 D
11/10/2002	000073	TAR AD DEP	15,00 D	228,42 D
18/10/2002	000000	DEP.DINH. ✓	300,00 C	71,58 C
18/10/2002	000000	DEB CPMF	0,05 D	71,53 C
18/10/2002	000000	DEB.JUROS	6,64 D	64,89 C
18/10/2002	000000	DEB.IOC	0,07 D	64,82 C
25/10/2002	000000	TAR CT ATI	7,50 D	57,32 C
25/10/2002	000000	DEB CPMF	0,88 D	56,44 C
01/11/2002	000000	DEB CPMF	0,02 D	56,42 C
05/11/2002	003990	DEP.DINH. ✓	4.000,00 C	4.056,42 C
05/11/2002	000044	CHEQ COMP	3.500,00 D	556,42 C
08/11/2002	000000	DEB CPMF	13,30 D	543,12 C

IMPRIMIR FIGURA

Total de recursos - R\$ 54.300,00

Recursos em espécie - R\$ 54.300,00

Recursos em cheque - R\$ ---

Documento : untitled 003264
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4

PAG: 012
 DIRETORIA GERAL
 TRE/AM
 FLS. 2230

AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9

MES/ANO: 09 / 2002

PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74

NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
30/09/2002	000000	DEP.DINH.	500,00 C	8,68 C
30/09/2002	000000	DEB.JUROS	2,84 D	5,84 C
30/09/2002	000000	DEB.IOC	0,06 D	5,78 C

- F1 AJUDA
- F2 RETORNAR
- F3 RETORNAR
- F4 NOVA CONSULTA
- F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS
- F6 AVANÇAR PAG.
- F7 VOLTAR PAG.
- F8 AVANÇAR PAG.
- F9 H00L2740
- F10 F12 FINALIZAR

TOTALIZADORES DE DÉBITOS AUTOMÁTICOS EFETUADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2002:

DÉBITO DE CPMF = R\$ 4.377,11
 DÉBITO DE TARIFAS:
 CHEQUE AVULSO = R\$ 72,60
 ENVIO DE TED = R\$ 10,00
 ADIANTAMENTO
 A DEPOSITANTE = R\$ 15,00
 CONTA ATIVA = R\$ 7,50

AG. TEATRO AMAZONAS (1457-5)
 Rua José Clemente, 420-Centro
 CEP 69010-070-MANAUAS-AMAZONAS

[Handwritten Signature]
 ARTHUR V. C. R.
 GERENTE

Documento : untitled 003263
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

-> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 -> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 011
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9 DIRETORIA GERAL
 MES/ANO: 09 / 2002 CGC: 05.178.630/0001-74 TRE/AM
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00 FLS. 222
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
23/09/2002	000000	RETIRADA	17.000,00 D	81.536,13 C
23/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	81.533,93 C
23/09/2002	101281	ENVIO TED	20.000,00 D	61.533,93 C
23/09/2002	101281	TARIFA TED	10,00 D	61.523,93 C
24/09/2002	000000	RETIRADA	11.500,00 D	50.023,93 C
24/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	50.021,73 C
25/09/2002	000000	RETIRADA	50.000,00 D	21,73 C
25/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	19,53 C
25/09/2002	000000	TAR CT ATÍ	7,50 D	12,03 C
26/09/2002	000000	DEB CPMF	488,35 D	476,32 D
27/09/2002	000073	TAR AD DEP	15,00 D	491,32 D

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento : untitled 003262
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

-> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 -> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 010
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9 DIRETORIA GERAL
 MES/ANO: 09 / 2002 CGC: 05.178.630/0001-74 TRE/AM
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00 FLS. 221
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
17/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	5.055,54 C
18/09/2002	000000	RETIRADA	5.000,00 D	55,54 C
18/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	53,34 C
19/09/2002	000000	DEP CH 72H	50.000,00 C	50.053,34 C
19/09/2002	000000	DEP CH 24H	30.000,00 C	80.053,34 C
19/09/2002	513912	DOC COMP.	50.000,00 C	130.053,34 C
20/09/2002	000000	RETIRADA	10.000,00 D	120.053,34 C
20/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	120.051,14 C
20/09/2002	000000	RETIRADA	20.000,00 D	100.051,14 C
20/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	100.048,94 C
20/09/2002	000000	DEB CPMF	1.512,81 D	98.536,13 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento : untitled 003261
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

-> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 -> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 PAG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 09 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



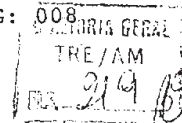
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
16/09/2002	000000	RETIRADA	5.000,00 D	66.130,37 C
16/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	66.128,17 C
16/09/2002	000000	RETIRADA	10.000,00 D	56.128,17 C
16/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	56.125,97 C
16/09/2002	000030	CHEQ COMP	1.896,03 D	54.229,94 C
16/09/2002	000038	CHEQ COMP	1.200,00 D	53.029,94 C
5/09/2002	000039	CHEQ COMP	2.970,00 D	50.059,94 C
16/09/2002	000040	CHEQ COMP	15.000,00 D	35.059,94 C
17/09/2002	000000	RETIRADA	24.000,00 D	11.059,94 C
17/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	11.057,74 C
17/09/2002	000000	RETIRADA	6.000,00 D	5.057,74 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento : untitled 003260
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

-> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 -> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 PAG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 09 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



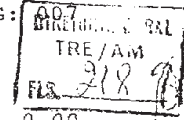
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
13/09/2002	000000	RETIRADA	3.000,00 D	146.252,53 C
13/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	146.250,33 C
13/09/2002	000000	RETIRADA	10.000,00 D	136.250,33 C
13/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	136.248,13 C
13/09/2002	000000	RETIRADA	3.010,00 D	133.238,13 C
13/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	133.235,93 C
13/09/2002	000034	CHEQ COMP	5.000,00 D	128.235,93 C
13/09/2002	000037	CHEQ COMP	5.000,00 D	123.235,93 C
13/09/2002	000000	DEB CPMF	2.103,36 D	121.132,57 C
13/09/2002	000000	RETIRADA	50.000,00 D	71.132,57 C
16/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	71.130,37 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento : untitled 003259
 Digicert

AIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

-> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 -> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 PAG: 006
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 09 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



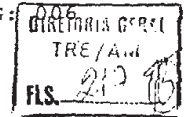
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
12/09/2002	000000	RETIRADA	40.000,00 D	331.699,13 C
12/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	331.696,93 C
12/09/2002	000000	RETIRADA	60.000,00 D	271.696,93 C
12/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	271.694,73 C
12/09/2002	000000	DEB.AUTOR.	5.010,00 D	266.684,73 C
12/09/2002	000032	CHEQ COMP	2.430,00 D	264.254,73 C
13/09/2002	000031	CHEQUE	50.000,00 D	214.254,73 C
13/09/2002	000035	CHEQUE	10.000,00 D	204.254,73 C
13/09/2002	000036	CHEQUE	5.000,00 D	199.254,73 C
13/09/2002	000000	RETIRADA	50.000,00 D	149.254,73 C
13/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	149.252,53 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento : untitled 003258
 Digicert

AIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002

-> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 -> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
 PAG: 006
 AG: 1457 - TEATRO AMAZONAS OPER: 003 CONTA: 1.210-9
 MES/ANO: 09 / 2002
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 05.178.630/0001-74
 NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

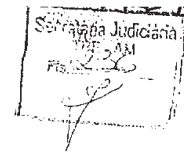


DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
11/09/2002	000033	CHEQ COMP	24.500,00 D	350.307,93 C
12/09/2002	000021	DOC COMP.	50.000,00 C	400.307,93 C
12/09/2002	000027	CHEQUE	2.100,00 D	398.207,93 C
12/09/2002	000000	RETIRADA	10.000,00 D	388.207,93 C
12/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	388.205,73 C
12/09/2002	000000	RETIRADA	5.000,00 D	383.205,73 C
12/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	383.203,53 C
12/09/2002	000000	RETIRADA	1.500,00 D	381.703,53 C
12/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	381.701,33 C
12/09/2002	000000	RETIRADA	10.000,00 D	371.701,33 C
12/09/2002	000000	DEB AVULSO	2,20 D	371.699,13 C

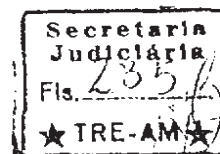
F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H00L2740
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

003278
 Digicert

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
 UNIDADE
 Nesta data, foram lidos aos presentes
 autos das eleições de 2002/2000
 Secretária Judiciária, Manaus 03/12/02
 MARIA LUIZA GONÇALVES DANTAS
 Diretora da Secretaria Judiciária



003277
Digicert



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Processo nº 380/2002 - Classe VII
Autos de Prestação de Contas – Eleições 2002
Requerente: Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto
Juiz Relator: Mário Augusto Marques da Costa

DESPACHO

R. H.

Tendo em vista a análise contida no Relatório de Exame de Prestação de Contas, às fls. 228/232, determino, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 29 da Resolução n. 20.987/2002, do Tribunal Superior Eleitoral, a intimação do requerente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar-se sobre as falhas e irregularidades tratadas nos itens 11, 12.1, 12.2 e 12.3 do supramencionado Relatório, apresentando, se for o caso, prestação de contas de natureza retificadora.

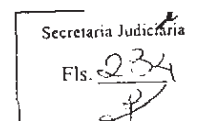
Em sequência, encaminhe-se os autos à Comissão de Prestação de Contas das Campanhas para emissão de novo Relatório ou ratificação do anterior.

Após, voltem-me conclusos.

Manaus, aos 25 de novembro de 2002.


Juiz MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA
Relator

003276
Digicert



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO

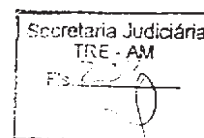
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA**, do que lavro o presente termo.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em Manaus, 21 de novembro de 2002.



MARIA LUÍZA GONÇALVES DANTAS
Diretora da Secretaria Judiciária

003275
Digicert



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO AMAZONAS**

Exmo. Sr. Juiz Relator do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Processo nº 380 /2002 – Classe VII

Tratam os presentes autos de prestação de contas do candidato no pleito de 2002 identificado na inicial. R. A e D a petição. Instruído o feito por ordem da Relatoria. Instada a se manifestar por despacho do Exmo. Sr. Relator, a Coordenadoria de Controle Interno emitiu parecer de f.


Vieram os autos ao Parquet. Opino.

A prestação de contas é obrigação dos candidatos, de forma a poder avaliar o Poder Judiciário a existência ou não de abuso do poder econômico ou utilização indevida de fundos partidários por parte de agremiações partidárias regularmente existentes no país. Seu objetivo é assegurar a lisura dos pleitos e do voto, mantendo-os a salvo de abusos. A avaliação da prestação de contas é matéria extremamente técnica, estranha à atividade cognitiva jurisdicional típica, já que envolve apreciação de documentos contábeis, ficando por isto a cargo de departamento especializado desta Eg. Corte.

Em seu parecer, de f. manifestou-se a CCI pela desaprovação das contas.

Entendendo o setor competente e tecnicamente habilitado para apreciar a presente documentação contábil que a escrituração das receitas e despesas foi incorreta e que a prestação de conta não está em termos para ser aprovada, é o MPE pela desaprovação da presente prestação de contas, nos exatos termos da manifestação de f.

Manaus, 20/11/02


Procurador Regional Eleitoral

003273
Digicert

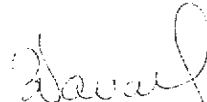
JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE ESTUDOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

				ESTADO	
03/09/2002	300,00	Recibo	006	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
19/09/2002	600,00	Recibo	005	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
20/09/2002	492,00	Recibo	004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
17/09/2002	57,60	Recibo	003	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
27/09/2002	200,40	Recibo	002	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
02/10/2002	300,00	Recibo	001	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
13/09/2002	406,16	Recibo	082	TURISPAR	Deslocamentos/Viagens
25/09/2002	624,00	Recibo	081	AMAZONIA OPERAÇÕES LTDA	Deslocamentos/Viagens
13/09/2002	528,00	Recibo	080	AMAZONIA OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA	Deslocamentos/Viagens
13/08/2002	20,00	Recibo	0010	JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS	Combustíveis e Lubrificantes
18/08/2002	20,00	Recibo	008	TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Combustíveis e Lubrificantes

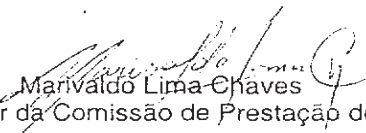
13 Em conclusão, dando cumprimento ao que dispõe o art. 29, § 1º da Resolução TSE n. 20.987/2002 e com fundamento no resultado dos exames ora relatados, manifesta-se esta unidade técnica pela desaprovação das contas.

É o relatório. À consideração superior.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2002.


 Barbara Lima Tavares de Almeida
 Analista da Comissão de Prestação de Contas

De acordo. Encaminhe-se os autos à Secretaria Judiciária.


 Marivaldo Lima-Chaves
 Coordenador da Comissão de Prestação de Contas

003271
Digicert

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE ESTUDOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

28/10/2002	100.000,00	Nota Fiscal	0085	AMAZON BEST EDITORA E EVENTOS LTDA	Produções Audiovisuais
05/11/2002	45.000,00	Nota Fiscal	003652	RICO TAXI AEREO LTDA	Deslocamentos/Viagens
28/10/2002	30.000,00	Nota Fiscal	000019	LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA	Eventos Promocionais
17/10/2002	360,00	Nota Fiscal	000661	LMC MIDIA EXTERIOR LTDA	Propagandas e Publicidade
10/10/2002	445,00	Nota Fiscal	00534	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições
10/10/2002	6.207,62	Nota Fiscal	00531	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições

12 Além das falhas descritas no item anterior, as quais não comprometem a regularidade das contas, verificou-se as irregularidades a seguir:

12.1 Infrações que impedem o controle efetivo pela Justiça Eleitoral da regularidade de utilização das fontes de financiamento e da aplicação de recursos de campanha eleitoral:

- Nem todos os depósitos com cheques foram identificados na Demonstração de Recursos Arrecadados (Anexo V), fls. 134/135, pois neste último somente consta R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) em cheques, quando deveria ser de R\$463.500,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, E QUINHENTOS REAIS), conforme extratos bancários, fls. 209/227.
- A conciliação bancária não foi realizada, apesar do saldo da DOAR (Anexo VII) não coincidir com o saldo bancário, fls. 140. *Exatidão parcial do saldo em...*

12.2 Infrações materiais de natureza grave:

- O candidato recebeu recursos financeiros de fonte vedada – SKYMASTER AIRLINES LTDA., no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), alegando desconhecer a circunstância impeditiva, argumento cuja análise não se insere na competência desta unidade técnica.
- Foi arrecadado após a eleição o montante de R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), sem que houvesse preenchimento do Anexo VI – Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição, fls. 136. Alegou o candidato que o valor de R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) refere-se à devolução de recursos arrecadados de fonte vedada – ADECAP ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR TECNOLÓGICO DA ECT, conforme documentos às fls. 205/206.

12.3 Infrações que comprometem a confiabilidade das contas prestadas, indicando a sua inconsistência:

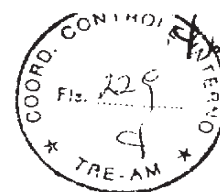
- As despesas listadas abaixo foram efetuadas por pessoas jurídicas, amparadas somente por recibo, ignorando a legislação fiscal vigente.

Data	Valor	Docto	Número	Fornecedor	Conta
20/08/2002	10,00	Recibo	004	TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
22/08/2002	20,00	Recibo	005	E.D.M. - COM. DE DERIV. DE PET. LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
28/08/2002	20,00	Recibo	006	DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
03/09/2002	50,00	Recibo	040796	JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS	Combustíveis e Lubrificantes
18/08/2002	10,00	Recibo	009	TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
13/08/2002	10,00	Recibo	0011	FERREIRA MARQUES E CIA LTDA	Combustíveis e

003272
Digicert

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE ESTUDOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

					Lubrificantes
13/09/2002	3.210,00	Recibo	02	DOCE COMEÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Lanches e Refeições
11/09/2002	40,20	Recibo	01	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC	Lanches e Refeições
19/09/2002	15,00	Recibo	0017	TRANSEQUADOR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
24/08/2002	50,00	Recibo	0016	COMERCIO DE PETROLEO	Combustíveis e Lubrificantes
25/08/2002	25,00	Recibo	0015	AUTO POSTO SUPREMA	Combustíveis e Lubrificantes
03/09/2002	10,00	Recibo	0014	MDN COMBUSTIVEIS LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
25/08/2002	30,00	Recibo	0013	GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
25/08/2002	30,00	Recibo	0012	DIBO DE O ATEM	Combustíveis e Lubrificantes
26/08/2002	10,00	Recibo	0011	DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
18/08/2002	19,00	Recibo	017	F.H. O CARVALHO	Lanches e Refeições
20/08/2002	3,00	Recibo	11	KACTUS RESTAURANTE	Lanches e Refeições
21/08/2002	2.000,00	Recibo	10	CARLOS ALBERTO B. LACORTE	Lanches e Refeições
06/08/2002	6,00	Recibo	09	LMM FELICORI	Lanches e Refeições
27/09/2002	24,20	Recibo	08	SERVIÇO SOCIA DO COMÉRCIO	Lanches e Refeições
24/08/2002	4,58	Recibo	06	DEAN PIMENTEL DE FIGUEREDO	Lanches e Refeições
15/09/2002	10,00	Recibo	05	F.H.O. CARVALHO	Lanches e Refeições
08/09/2002	10,00	Recibo	04	FHO CARVALHO	Lanches e Refeições
04/09/2002	200,00	Recibo	03	H.Q. DE SOUZA	Lanches e Refeições
13/09/2002	840,51	Recibo	2760	TURISPAR	Deslocamentos/Viagens
20/07/2002	2.133,20	Recibo	078	FM TURISMO LTDA	Deslocamentos/Viagens
04/10/2002	5.500,00	Recibo	2790	TURISPAR	Deslocamentos/Viagens
10/09/2002	79,80	Recibo	076	AUTO PEÇAS RIZZO	Manutenção e Reparo
10/09/2002	54,38	Recibo	0076	AUTO PEÇAS RIZZO	Manutenção e Reparo
20/08/2002	400,00	Recibo	063	DL VEICULO LTDA	Deslocamentos/Viagens
30/09/2002	30.000,00	Recibo	057	NARIA VIDEO LTDA	Produções Audiovisuais
05/10/2002	200,00	Recibo	055	COMPUGRAF FORMULÁRIOS E OUTDOOR	Propagandas e Publicidade
30/09/2002	100,00	Recibo	034	RENATA CRISTINA LACERDA	Pessoal
31/08/2002	19,50	Recibo	014	DOCE COMEÇO COM. E REPRES. LTDA	Lanches e Refeições
28/02/2002	259,80	Recibo	012	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	Lanches e Refeições
16/09/2002	439,20	Recibo	011	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
23/08/2002	79,20	Recibo	010	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO AMAZON	Deslocamentos/Viagens
15/08/2002	72,00	Recibo	009	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
29/07/2002	60,00	Recibo	008	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO	Deslocamentos/Viagens
17/09/2002	92,40	Recibo	007	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO	Deslocamentos/Viagens

003270
Digicert

JUSTIÇA ELEITORAL

SISTEMA DE ESTUDOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

9 Procedeu-se à análise da movimentação financeira evidenciada nos extratos bancários, em confronto com as informações contidas na prestação de contas, observando-se os requisitos estabelecidos pela legislação eleitoral quanto à necessidade de abertura de conta bancária específica para trânsito integral dos recursos financeiros, inclusive no que se refere às disposições da Instrução Normativa Conjunta SRF/TSE n. 183/2002.

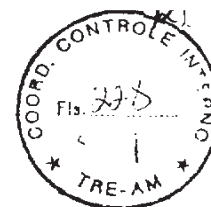
10 Avaliou-se a composição e adequação das sobras de campanha declaradas, bem como as providências de recolhimento ao partido político.

11 Do exame, após realizadas as diligências necessárias à complementação das informações, à obtenção de esclarecimentos e/ou ao saneamento de incorreções, foram constatadas as falhas evidenciadas a seguir, as quais não comprometem a regularidade das contas prestadas:

- Despesas realizadas posteriormente à eleição, com indicação de não pagas após a eleição.

Data	Valor	Documento	Número	Fornecedor	Conta
10/10/2002	2.227,48	Nota Fiscal	00532	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições
16/10/2002	3.700,00	Nota Fiscal	001679	ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA	Impressos
15/10/2002	3.955,00	Nota Fiscal	061453	ANTONIO A. NANO & LTDA	Impressos
10/10/2002	1.191,00	Nota Fiscal	00533	PALADINO GRILL RESTAURANTE	Lanches e Refeições
14/10/2002	470,00	Nota Fiscal	426142	MARIA DE LURDES GAVINHO	Lanches e Refeições
18/10/2002	4.000,00	Nota Fiscal	939	VICE VERSA S/C LTDA	Propagandas e Publicidade
22/10/2002	8.381,68	Nota Fiscal	019087	EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA	Diversas a especificar
10/10/2002	81.600,00	Nota Fiscal	000420	JV DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
04/11/2002	2.500,00	Nota Fiscal	000741	OSS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Produções Audiovisuais
10/10/2002	1.441,20	Nota Fiscal	009333	A.F. DE LIMA NETO	Produções Audiovisuais
10/10/2002	670,00	Nota Fiscal	004631	A.F. DE LIMA NETO	Produções Audiovisuais
05/11/2002	9.500,00	Nota Fiscal	000258	TRAJETO TRANSPORTE LTDA	Deslocamentos/Viagens
18/10/2002	6.146,66	Nota Fiscal	000071	ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA	Deslocamentos/Viagens
11/10/2002	834,00	Nota Fiscal	425967	VANJA MARIA LIRA BORGES	Deslocamentos/Viagens
11/10/2002	834,00	Nota Fiscal	425967	VANJA MARIA LIRA BORGES	Deslocamentos/Viagens
29/10/2002	2.200,00	Nota Fiscal	000258	LAFIR TAXI AEREO LTDA	Deslocamentos/Viagens
29/10/2002	2.200,00	Nota Fiscal	000258	LAFIR TAXI AEREO LTDA	Deslocamentos/Viagens
11/10/2002	10,00	Nota Fiscal	10475	F M DE MENDONÇA	Combustíveis e Lubrificantes
11/10/2002	10,00	Nota Fiscal	10475	F M DE MENDONÇA	Combustíveis e Lubrificantes
11/10/2002	20,00	Nota Fiscal	761	TRAIRI COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes
11/10/2002	20,00	Nota Fiscal	761	TRAIRI COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Combustíveis e Lubrificantes

003269
Digicert



JUSTIÇA ELEITORAL

SISTEMA DE ESTUDOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

Processo nº: 380/2002

Objetivo: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral.

Partido Político: Partido da Social Democracia Brasileira

Número: 451

Candidatura: Senador

Nome: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Eleição: 2002

RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 Em vista do que dispõe a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como a Resolução TSE nº 20.987, de 21 de fevereiro de 2002, submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas do candidato acima nominado, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha atinente às eleições de 2002.

2 Os exames foram realizados aplicando-se os procedimentos estabelecidos pelo Grupo de Estudos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral – GESPPC 2002, instituído pela Portaria TSE n. 263, de 20 de setembro de 2001, conforme prescreve o art. 29, § 1º da referida resolução, aprovados pela Resolução TSE n. 21.205, de 10 de setembro de 2002.

3 Relativamente à verificação da compatibilidade das doações e contribuições recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas com os limites de doações estabelecido pela Lei nº 9.504/97 (artigos 23, § 1º, inciso I, e 81, § 1º), o Tribunal Superior Eleitoral, após consolidação das informações em nível nacional, promoverá o seu encaminhamento à Secretaria da Receita Federal para apuração de eventual infração.

4 No que se refere à formalização da prestação de contas verificou-se que todas as peças previstas pelo art. 28 da Resolução TSE n. 20.987/2002 integram o processo em análise, devidamente assinadas, e as contas foram prestadas tempestivamente.

5 Foram confrontados o limite de gastos constante da prestação de contas e aquele registrado junto à Justiça Eleitoral, inclusive no caso de alteração solicitada pelo partido político ao qual está vinculado o candidato, bem como se houve o seu extrapolamento.

6 Foram verificados os requisitos de recebimento e utilização dos recibos eleitorais, considerando-se as informações disponíveis na Justiça Eleitoral, inclusive no que se refere ao período previsto para a sua distribuição.

7 Os recursos arrecadados foram submetidos a exame com vistas à aferição de sua correta identificação, adequada avaliação quando estimáveis em dinheiro, legalidade da origem e observância dos requisitos indispensáveis ao seu início e término.

8 Por procedimento informatizado, todos os financiadores e fornecedores foram submetidos à confirmação de identidade entre o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto à base de dados da Secretaria da Receita Federal e aquele fornecido na prestação de contas.

JULHO 2005

ANAIS DO SENADO FEDERAL

649

Documento : untitled 003268
 Digicert

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 04/11/2002 22:10

WILTONIA GERSE
 TRE/AM

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
 PAG: 001

AG: 1457 -	TEATRO AMAZONAS	OPER: 003	CONTA: 1.210-9
PERIODO: 01112002	ATE: 01112002	CGC: 05.178.630/0001-74	
NOME: ELEICAO ARTHUR V C R NETO		LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
		LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R
01/11/2002	000000	DEB CPMF	S A L D O
			56,42 C

SALDO EM 01/11/2002 R\$ 56,42 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

AG. TEATRO AMAZONAS (1457-5)
 Rua José Clemente, 420-Centro
 CEP 69010-070-MANAUAS-AMAZONAS

WILTONIA GERSE
 WILTONIA GERSE
 05.178.630/0001-74
 GERENTE

003288
DigicertSecretaria Judiciária
TRE - AM
Fls. 246
2

Controle: 4747632164

2.24 - Instalação, organização e funcionamento dos comitês			5.436,99	5.436,99
2.25 - Aquisição, confecção e distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	25.742,95		75.201,42	100.944,37
2.26 - Criação de sites na Internet				
2.27 - Diversas a especificar			10.813,31	10.813,31
2.28 - Bens e Materiais Permanentes				
2.29 - Doações em espécie efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
2 - TOTAL DA DESPESA (B)	25.742,95		1.594.800,00	1.620.542,95
3 - IMOBILIZAÇÕES		Sem Movimentação		
3.1 - Bens e materiais permanentes imobilizados				
3.2 - Doações de bens e materias permanentes efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
4 - SALDO (Sobras de Campanha)				

Local: ManausData: 03/12/02

Assinatura do Candidato:

Assinatura do Administrador: João Souza

003287

Digicert

ANEXO VII

UF: AM		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451		
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO				
Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR)				
1. RECEITA	Estimável em dinheiro	Em espécie		VALOR - R\$
1.1 - DOAÇÕES	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95
1.1.1 - Recursos Próprios		4.000,00		4.000,00
1.1.2 - Recursos de Pessoas Físicas				
1.1.3 - Recursos de Pessoas Jurídicas	25.742,95	1.590.800,00		1.616.542,95
1.2 - RECURSO DO FUNDO PARTIDÁRIO				
1.3 - OUTRAS RECEITAS				
1.3.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos				
1.3.2 - Rendimentos de aplicações financeiras				
1.3.3 - Recursos de origens não identificadas				
1.3.4 - Receitas diversas a especificar				
1 - TOTAL DA RECEITA (A)	25.742,95	1.594.800,00		1.620.542,95
2 - DESPESA	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	Pagamentos em espécie		TOTAL - R\$
		FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Pessoal			43.303,00	43.303,00
2.2 - Encargos Sociais				
2.3 - Impostos e taxas				
2.4 - Aluguéis de bens imóveis				
2.5 - Deslocamentos / viagens			84.308,66	84.308,66
2.6 - Honorários Profissionais				
2.7 - Locações de Bens Móveis			10.537,80	10.537,80
2.8 - Serviços de correio				
2.9 - Materiais de Expediente			108,00	108,00
2.10 - Combustíveis e lubrificantes			89.314,05	89.314,05
2.11 - Propagandas e Publicidade			370.546,08	370.546,08
2.12 - Serviços Prestados por Terceiros			2.959,26	2.959,26
2.13 - Cachês de Artistas ou Animadores				
2.14 - Impressos			586.970,60	586.970,60
2.15 - Lanches e Refeições			32.090,28	32.090,28
2.16 - Água, Luz e Telefone			3.141,87	3.141,87
2.17 - Manutenção e Reparo			16.908,81	16.908,81
2.18 - Montagem de Palanques e Equipamentos			43.055,00	43.055,00
2.19 - Pesquisas ou Testes Eleitorais			50.000,00	50.000,00
2.20 - Eventos Promocionais			32.038,00	32.038,00
2.21 - Encargos Financeiros e Taxas Bancárias			6.424,17	6.424,17
2.22 - Produções Audiovisuais			131.642,70	131.642,70
2.23 - Multas eleitorais				

Control. 474

Anexo VI

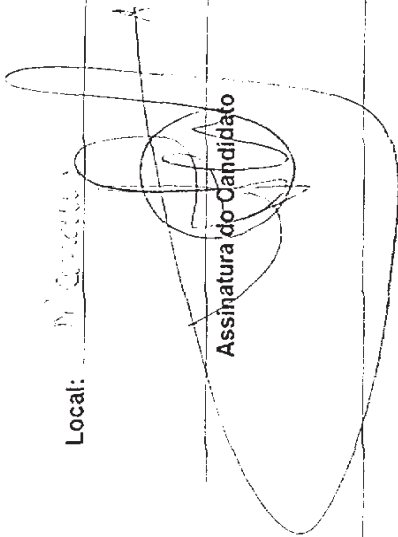
UF: AM Candidatura: SENADOR ELEIÇÕES 2002
 Sigla do Partido: PSDB Nº do Candidato: 451
 Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição

*** Sem Movimentação ***

Total / Transportar

Local: Manaus Data: 03 / 12 / 02

Assinatura do Candidato 

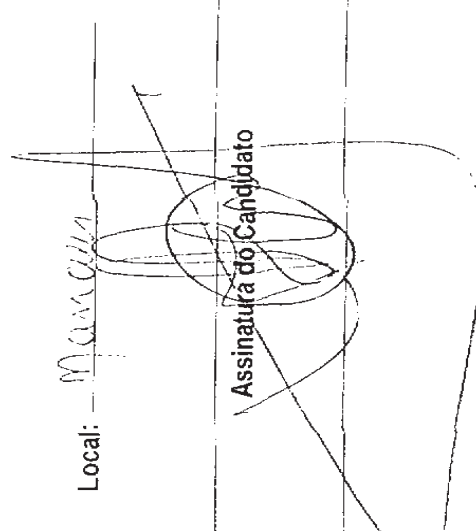
Assinatura do Administrador Arthur Ribeiro Neto

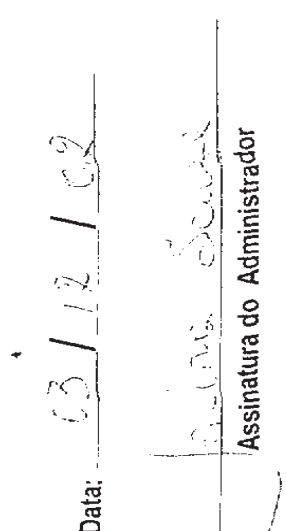
Secretaria Judiciária
 TFG-AM
 Fís. 216

CNPJ: 03.207.977/0001-72

30/09/2002	0021	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	AMAZON BEST LTDA	03.207.977/0001-72	500,00
03/10/2002	0019	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	SKY MASTER AIRLINES LTDA	00.986.339/0001-47	50.000,00
18/10/2002	0022	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	AMAZON BEST LTDA	03.207.977/0001-72	300,00
05/11/2002	023	Recursos Próprios	DINHEIRO	ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	154.982.477-53	4.000,00
					Total	1.620.542,95

Secretaria Judiciária
TRF - AM
Fis. 1237

Local: MARANHAO
 Assinatura do Candidato


Data: 03/12/02
 Assinatura do Administrador


01.01e: 3210

Anexo V

UF: AM
 Candidatura: SENADOR
 Nº do Candidato: 451
 Sigla do Partido: PSDB
 Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 ELEIÇÕES 2002

Demonstração dos Recursos Arrecadados

DATA	NÚMERO DO RECIBO	CÓDIGO DO TÍTULO DA CONTA (DOAR)	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR	CNPJ/CPF	VALORES EM REAIS	IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE		
							BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE
16/08/2002	0003	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	100.000,00			
19/08/2002	0004	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	UNIBANCO S/A	33.700.394/0001-40	60.000,00			
20/08/2002	0005	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	BANCO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS	21.562.962/0001-04	150.000,00	104	0238	001382
21/08/2002	0006	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	GRADIENTE ELETRONICA S/A	43.185.562/0001-07	100.000,00	237	705	001311
26/08/2002	0007	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	15.102.288/0001-82	50.000,00			
29/08/2002	0008	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA	61.454.393/0006-02	100.000,00			
30/08/2002	0009	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	05.178.630/0001-74	50.000,00	341	1813	001343
03/09/2002	0010	Recursos de Pessoas Jurídicas	ESTIMADO	VICUNHA TEXTIL S/A	07.332.190/0013-27	25.742,95			
04/09/2002	0012	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	SANSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37	30.000,00	341	0910	024554
06/09/2002	0011	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	VIDEOLAR S/A	04.229.761/0001-70	720.000,00			
10/09/2002	0013	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	MULTIBRAS ELETRDOMESTICOS S/A	59.105.999/0001-66	50.000,00			
18/09/2002	0015	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A	60.208.493/0001-81	50.000,00	001	3400	358150
19/09/2002	0016	Recursos de Pessoas Jurídicas	CHEQUE	HERMAS NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	84.590.852/0001-18	30.000,00	399	0656	755567
20/09/2002	0020	Recursos de Pessoas Jurídicas	DINHEIRO	CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	60.522.000/0001-83	50.000,00			

Anexo III

Digitizer

UF: AM

Candidatura: SENADOR

Sigla do Partido: PSDB

Nº do Candidato: 451

Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Secretaria Judiciária
TRE - AM
Fls. 241

ELEIÇÕES
2002

Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos

DATA	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	RECEBIDOS DE:
	DE	ATÉ		
06/07/2002	PSDB45AM001	PSDB45AM1000	1000	Comitê Financeiro Estadual para Senador

Local: Município

Data: 03 / 17 / 02

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003282
Digicert

243

Manaus, 02 de dezembro de 2002.

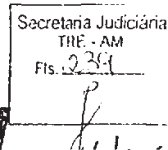
AO
TRE
DIGNÍSSIMO JUIZ MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA
MANAUS - AM

DIGNÍSSIMO JUIZ

De acordo com solicitação de V.Exa ., através do mandato de intimação do Processo número 380/2002 - Classe VII , estamos encaminhando prestação de contas retificadora, apresentamos também a presente carta Declaração do doador SKYMASTER AIRLINES LTDA

Sem mais para o momento,


ELEIÇÃO 2002 - CANDIDATO ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

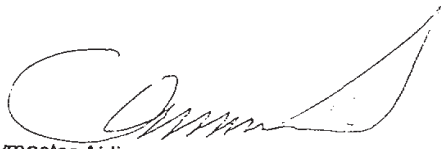
003281
Digicert**Skymaster Airlines Ltda**

Manaus, 02 de Dezembro de 2.002

AO
TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
MANAUS – AM

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para todos e devidos fins que a **SKYMASTER AIRLINES LTDA**, empresa privada de capital fechado, estabelecida na Av. Torquato Tapajós, nº 4.080 – Flores, inscrita no CNPJ nº 00.966.339/0001-47 e Inscrição Estadual nº 04.107.359-2, é companhia de carga aérea e desconhece que é fonte vedada para contribuição de campanha eleitoral.


 Skymaster Airlines Ltda.
 João Marcos Pozzetti
 Diretor Jurídico

00 966 339/0001-47

SKYMASTER AIRLINES LTDA.

Avenida Torquato Tapajós, nº 4080

Flores CEP 69.048-660

MANAUS

AM

Av. Torquato Tapajós, nº 4080 - Flores - Manaus - AM - Brasil - Cep: 69048-660 - Tel. (92) 652-4000 - Fax. (92) 652-4040 / 651-1310
 Rod. Santos Dumont, Km 66 - Aerop. Inter. de Viracopos - Campinas - SP - Cep. 13051-970 - Tel. (19) 3265-5474 - Fax (19) 3725-5866
 Av. Condessa Elizabeth Rubiano, 2200 B - Penha - São Paulo - SP - Cep: 03704-000 - Tel. (11) 6641-9613 / 9484 - Fax (11) 6641-3511
 Na Web: <http://www.skymasterairlines.com.br> / E-mail: skymaster@internext.com.br / skymaster.operacoes@terra.com.br

PRESERVE A AMAZÔNIA

003280

Digicert

Controle: 4747632

Secretaria Judiciária
TRE - AM
Fls. 235

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Anexo I)

UF: AM Candidatura: SENADOR
 Sigla do Partido: PSDB N° do Candidato: 451
 Nome Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ELEIÇÃO
2002

1. QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N° do CPF: 15498247753

Endereço Residencial: RUA ACRE 25, PARQUE DAS LARANJEIRAS

UF: AM Município: MANAUS

CEP: 69.058-130

Telefone: (92) 6545108

Telefone Celular: ()

Fax: (92) 6545108

Endereço Eletrônico:

Limite de Gastos em Real: 2.000.000,00

Concorre ao 2º turno? () Sim (X) Não

Esta prestação de contas é retificadora? (X) Sim () Não

2. CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta
104	1457	03001210-9

3. DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA

Nome: JACIRA MARIA ALVES DE SOUZA

N° do CPF: 128.360.522-87

Endereço: RUA SAO PEDRO 47, PETROPOLIS

UF: AM Município: MANAUS

CEP: 68.079-420

Telefone: (92) 6647273

Fax: ()

Telefone Celular()

Endereço Eletrônico:

Período de Gestão: 10/07/2002 a 05/11/2002

Local: ManausData: 03/12/02

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003279
Digicert

Justiça Eleitoral AM
 Eleições Gerais 2002
 Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - Versão 1.21

Secretaria Jurídica
 TRE - AM
 Fls. 232
 03/12/2002
 16.22.01

Recibo de Entrega de Prestação de Contas


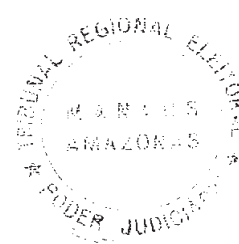
Número do Protocolo: 10253/2002

Eleições - 2002 AMAZONAS

Partido: PSDB Candidatura: Senador
 Número: 451
 Nome do Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Data de Entrega: 03/12/2002 Número de Controle: 4747632166
 Tipo da Entrega: Disquete
 Retificadora: Sim

Prestação de contas recebida pela base de dados da Justiça Eleitoral. Certificada a autenticidade do número de controle impresso nas peças apresentadas.

Observação:


 Assinatura do Servidor


003298
Digicert

Controle: 4747632166

Secretaria-Administrativa
TRE - AM
Fis. 250

DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 066
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 1.500,00
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO SOARES		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 065
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 200,00
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS GUIMARAES		
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 000310
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 10,00
FORNECEDOR: CABRAL - TRANSPORTES E NAV. LTDA		
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 000426
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 380,00
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA		
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 000318
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens	VALOR: R\$ 1.250,00
FORNECEDOR: A. M. SIMOES - ME		
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 00901
CÓDIGO: 20070000	TÍTULO DA CONTA: Locações de Bens Móveis	VALOR: R\$ 5.437,80
FORNECEDOR: LM COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 018518
CÓDIGO: 20070000	TÍTULO DA CONTA: Locações de Bens Móveis	VALOR: R\$ 1.700,00
FORNECEDOR: ENTEC COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA		
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 1892
CÓDIGO: 20070000	TÍTULO DA CONTA: Locações de Bens Móveis	VALOR: R\$ 2.500,00
FORNECEDOR: HADDAD ORG. COM. E REPRES. LTDA		
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414417
CÓDIGO: 20070000	TÍTULO DA CONTA: Locações de Bens Móveis	VALOR: R\$ 900,00
FORNECEDOR: PEDRO PAULO ZAU VIEIRA		
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 008539
CÓDIGO: 20090000	TÍTULO DA CONTA: Materiais de Expediente	VALOR: R\$ 100,00
FORNECEDOR: MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 001100
CÓDIGO: 20090000	TÍTULO DA CONTA: Materiais de Expediente	VALOR: R\$ 8,00
FORNECEDOR: M DO S DIAS DE OLIVEIRA		

JULHO 2005

ANAIS DO SENADO FEDERAL

661

003297

Digicert

Controle: 4/4/974199

DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 069	Secretaria Judiciária
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		TRE: AM Fls. 255
FORNECEDOR: FRANK EDUARDO PEGADO		VALOR: R\$ 250,00	
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: TRAJETO TRANSPORTE LTDA		VALOR: R\$ 9.500,00	
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 068	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: FRANCISCO		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 067	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: ELTON		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000257	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: RUMO NORTE TAXI AEREO LTDA		VALOR: R\$ 12.000,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 060	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: ANTONIO FURTADO		VALOR: R\$ 300,00	
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 425967	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: VANJA MARIA LIRA BORGES		VALOR: R\$ 834,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 061	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: LINDOLFO NOGUEIRA LOPES		VALOR: R\$ 533,00	
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027840	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: ARUANA TRANSPORTES LTDA		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0062	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: IVANILDO LUCENA FERNANDES		VALOR: R\$ 600,00	
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 064	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: JOSE ALVES FERREIRA		VALOR: R\$ 500,00	

003296

Digicert

Controle: 4747632166/

DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0012	Secretaria Judiciária
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		TRE-AM Fls. 274
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA		VALOR: R\$ 200,00	
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0013	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOAO BOSCO DE ERASMO		VALOR: R\$ 50,00	
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0014	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA		VALOR: R\$ 2.000,00	
DATA: 29/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000258	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: LAFIR TAXI AEREO LTDA		VALOR: R\$ 2.200,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 062	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: MANOEL OLIVEIRA		VALOR: R\$ 200,00	
DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000071	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA		VALOR: R\$ 6.146,66	
DATA: 05/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003652	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: RICO TAXI AEREO LTDA		VALOR: R\$ 45.000,00	
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 074	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: LEOCIR MELO		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 073	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: RONIVAL SOUZA LIRA		VALOR: R\$ 400,00	
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 071	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 070	
CÓDIGO: 20050000	TÍTULO DA CONTA: Deslocamentos/Viagens		
FORNECEDOR: JOSE PAULO FERREIRA		VALOR: R\$ 500,00	

003295
Digicert

Controle: 4747632166

DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 003	Secretaria Judiciária TRF - AM Fls. 252
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 300,00	
FORNECEDOR: LILIANE DE OLIVEIRA			
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 004	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 300,00	
FORNECEDOR: SHIRLEY R. CERQUINHO			
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 420887	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 720,00	
FORNECEDOR: SANDRO MORETH ALVES GAMA			
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419604	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 275,00	
FORNECEDOR: SANDRO MORETH ALVES GAMA			
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417719	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 478,00	
FORNECEDOR: ALLAN LACERDA RAMOS			
DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 032	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 180,00	
FORNECEDOR: JUCELINO OLIVEIRA			
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 006	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 50,00	
FORNECEDOR: JOAO A. SARAIVA			
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 008	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA			
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 009	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: JOAO ANTONIO SARAIVA			
DATA: 05/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0010	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA			
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0011	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	VALOR: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: GILBERTO PALMEIRA			

Digitcert

Controle: 47476324661

Secretaria Jurídica
TRE-AM
Fls. 212

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 047
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MARIO BARROS		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419882
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: AGENOR P. F. GOMES		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 049
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ALBERTO BATISTA SOARES		VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 050
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: GRAÇA MARIA DE MENEZES		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 051
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: JOSE WALMIR		VALOR: R\$ 3.000,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 002
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: ALESSANDRA M. LIMA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 052
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: WALTER YALLAS		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 053
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: FRANCISCO F. DA SILVA		VALOR: R\$ 2.000,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 005
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: MARIA JUSSARA P. SIMOES		VALOR: R\$ 500,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 028
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: SEBASTIAO DE LIMA TAVEIRA		VALOR: R\$ 250,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 001
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal	
FORNECEDOR: SEBASTIAO DE LIMA TAVEIRA - CELITO		VALOR: R\$ 250,00

003293
Digicert

Controle: 4747632166

Descrição de Despesas Efetuadas

251
ELEIÇÕES
2002

UF: AM		Candidatura: SENADOR	
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 044	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCELO AMORIM		VALOR: R\$ 1.800,00	
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 026	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: SEBASTIAO GUEDES PINHEIRO		VALOR: R\$ 550,00	
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 029	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA		VALOR: R\$ 3.000,00	
DATA: 19/07/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 033	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ROSALVO REIS		VALOR: R\$ 2.100,00	
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 038	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ALEXANDRE L. P. DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 500,00	
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 040	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ANTONIO GUILHERME TEIXEIRA BARBOSA		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 041	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MYKE GLORIA DA SILVA		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 042	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: MARCOS MONTEIRO VAZ		VALOR: R\$ 5.000,00	
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0021	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: ROSALVO PEREIRA REIS		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 045	
CÓDIGO: 20010000	TÍTULO DA CONTA: Pessoal		
FORNECEDOR: JOSE FERNANDO DE FARIAS		VALOR: R\$ 1.600,00	

003292
Digicert

Controle: 47476321664

Secretaria Judiciária
TRE - AM
Fls. 250
ELEIÇÕES
2002

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

UF: AM	Candidatura: SENADOR	
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO		
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68
Descrição de outras despesas: HOSPEDAGEM DE PESSOAL		
		Total: R\$ 10.813,31

Local: ManausData: 03/12/02

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003291



Controle: 4747632168

NOTA EXPLICATIVA
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS

249

ELEIÇÕES
2002

UF: AM	Candidatura: SENADOR
Sigla do Partido: PSDB	Nº do Candidato: 451
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	

DATA: 03/09/2002	Nº RECIBO: 0010	VALOR: R\$ 25.742,95
------------------	-----------------	----------------------

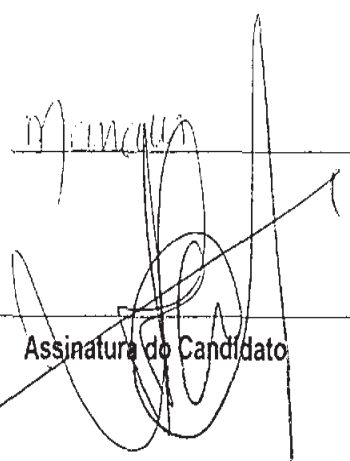
CÓDIGO: 10010300	TÍTULO DA CONTA: Recursos de Pessoas Juridicas
------------------	--

Descrição/Avaliação das receita estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):

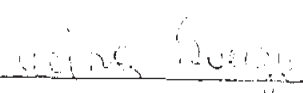
1000 CAMISETAS

Local: Município

Data: 03/12/02



Assinatura do Candidato



Assinatura do Administrador

003290
Digicert

Controle: 4747632166

Secretaria Judiciária
TSE - AM
Fls. 245
ELEIÇÕES
2002

Anexo IX

UF: AM		Candidatura: SENADOR	
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			
Conciliação Bancária			
BANCO: 104	AGÊNCIA Nº: 1457	CONTA Nº: 03001210-9	
1. EXTRATO BANCÁRIO EM:	16/08/2002	SALDO (A)	Sem Movimentação 0,00
2. DÉBITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO			
TOTAL (B)		R\$	0,00
3. CRÉDITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO			
TOTAL (C)		R\$	0,00
4. TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO + (A) - (B) + (C)		R\$	0,00
5. TRANSPORTE DO SALDO FINANCEIRO TOTAL DA DOAR (L + M)		R\$	0,00
OBSERVAÇÕES:			

Local: Mauá

Data: 03/12/02

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003289
Digicert

Controle: 4747632166

Anexo VIII

UF: AM		Candidatura: SENADOR	
Sigla do Partido: PSDB		Nº do Candidato: 451	
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO			
ELEIÇÕES 2002			
Demonstração de Resultado da Comercialização de Bens ou Serviços			
*** Sem Movimentação ***			
Local: <u>Mauá</u>		Data: <u>03/12/02</u>	
Assinatura do Candidato		Assinatura do Administrador	

Controle: 4747632166.

DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 228642
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059675
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0041
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0173
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033865
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015578
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 225980
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 43,50
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221985
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 106406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 050442
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004961
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019266
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. PERPETUO SOCORRO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015619
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008724
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00882
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 23,10
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 036358
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEI E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 225979
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 11,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032888
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018250
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		VALOR: R\$ 64,10
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037866
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005492
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009847
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00

DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017261
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000364
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009969
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 7,95
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02091
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 08351
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO LOPES & CIA LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016485
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETROS REPRESENTAÇÃO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05381
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 05382
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058689
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 20/06/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112073
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 100,00

DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 216854
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRASEQUADOR COMRRDIAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000420
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JV DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 81.600,00
DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035050
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 266,30
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026473
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006190
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112496
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 022936
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/06/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003426
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANS COM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005254
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002321
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAV. TRANS. E COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 15
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: OLARDINO MARREIRO LUCIO		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0468
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO POTENCIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000900
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02149
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042689
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ATONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 03954
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JLL LINHARES & CIA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044438
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENIS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 12,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025825
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: S. ARAGÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016616
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026201
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112381
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: VDL POSTO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 032920
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO AZTEKA LTDA		R\$ 5,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 062798
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIPI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026462
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07432
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025939
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040511
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETRO PURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 023344
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ESTRELA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014811
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9592
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013200
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021666
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021665
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 80,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 07010
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 8,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000487
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026547
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012521
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 2.002,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014363
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0031585
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002205
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003406
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT DA NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003404
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 009574
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015624
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026546
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057066
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 003301
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 6001
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COPAM COMERCIO DE PETROLEO DA AMAZONIA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 007503
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 018879
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 007
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 01/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 017400
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA		VALOR: R\$ 80,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 016753
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: PETROPURUS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PETROLEO		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 07011
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DABELA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 019146
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 001126
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 0014
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FRANCISCO G. LOPES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 008903
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 004727
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MASTER LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 025935
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 6,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 058951
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 042910
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal ✓	NÚMERO: 061137
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO ✓		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026167
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037627
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000939
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025814
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 60,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025875
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 24/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3789
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOAO BORGES DE BASTOS SOBRINHO		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015618
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026938
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006503
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009335
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033692
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO JUREMA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8959
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: KIKOS AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028692
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012766
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 042557
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 056744
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014817
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044131
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		R\$ 20,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222890
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009956
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057284
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO 3000 LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 28/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005311
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 13/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017434
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: NORSUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002968
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO SANTA ETELVINA LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0337
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: RR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012765
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007069
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRANSEQUADOR COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016576
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: EBB DA BELA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016238
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GAMARC COMERCIO DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014376
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028672
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008798
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 18/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019108
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL N. S. DO PERPETUO SOCORRO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037488
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 5,00

DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018091
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TAPINDARE LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000368
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5968
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 033409
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO VAV LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000220
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001533
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: R.F. DACIO MAKIYAMA		VALOR: R\$ 16,00
DATA: 29/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028119
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026596
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000839
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112135
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 4,50
DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 112134
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026670
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000202
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018987
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026892
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 2,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014508
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 007735
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 067201
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO TUPINAMBA LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026617
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5323
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO AGENOR LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025898
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040530
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 11,00

DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028429
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226082
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 030261
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: FERREIRA MARQUES E CIA LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061177
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035723
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 045796
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR		VALOR: R\$ 30,21
DATA: 02/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044809
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		R\$ 30,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026522
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MANAUARA LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 22/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035636
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0232
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026668
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO		VALOR: R\$ 50,00

Controle: 4747632166

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 028424
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 021552
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: SUBEL AUTO POSTO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019584
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 34591
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003681
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 08/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009978
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016441
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIS LTDA		VALOR: R\$ 25,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002078
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226064
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059674
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037580
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224184
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027777
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MADY E CIA LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 222286
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 039838
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO SILVA MEDEIROS		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226569
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 226878
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 40,00
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227538
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 228086
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 079080
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO MANAUTO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035722
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004160
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 19/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 030233
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 11,00
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 014598
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ANTONIO DE LIMA GOMES		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000723
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224280
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013167
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 224473
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 25/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010637
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010638
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009660
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009632
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037581
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 15,00

DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012306
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ORLANDINO MARREIRO LÚCIO		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005724
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009867
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 21/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006598
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005849
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 025242
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO OZIVAL LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 24/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008458
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005423
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 10/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 7697
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: ITA LUCAS LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 25/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012904
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL - COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 029418
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00

DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 220375
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221988
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008568
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 16/04/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035936
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008488
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015631
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003447
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003490
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035045
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221531
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008419
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 11/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 220375
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221988
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008568
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 16/04/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035936
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008488
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015631
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAPEL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003447
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR(R\$ 10,00		
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 003490
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR(R\$ 10,00		
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 035045
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO		R\$ 5,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 221531
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 22/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 008419
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000645
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SIGNBRASIL COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 100.700,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013761
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: CUNHA FACCINI SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		VALOR: R\$ 24.500,00
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000115
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 49.000,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00081
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA LTDA		VALOR: R\$ 75.000,00
DATA: 26/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00907
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: ANTONI FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 17,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00533
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.191,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00531
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 6.207,62
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00532
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 2.227,48
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00484
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.686,25
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00488
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.856,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00534
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 445,00

DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0062
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 10.000,00
DATA: 17/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00067
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 20.937,50
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000684
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00124
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: H A PIMENTEL INDUSTRIA GRAFICA		VALOR: R\$ 1.800,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00063
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E S DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00278
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: M&M COMERCIO REP GRAFICA LTDA		VALOR: R\$ 700,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000670
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000698
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000705
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 1.100,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000703
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: BUREAU COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5.147,50
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013700
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA		VALOR: R\$ 24.500,00

DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 580479-6
CÓDIGO: 20120000	TÍTULO DA CONTA: Serviços Prestados por Terceiros	
FORNECEDOR: VARIG LOGISTICA S/A		VALOR: R\$ 877,01
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00061
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: E. S. DE ARAUJO SERVIÇOS		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000118
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: R F C COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 115.000,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001854
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: GRAFINICK INDUSTRIA COM REP LTDA		VALOR: R\$ 3.800,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 060679
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 4.320,80
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061132
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.499,80
DATA: 15/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 061453
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & LTDA		VALOR: R\$ 3.955,00
DATA: 16/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001679
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 3.700,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001574
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 6.990,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001591
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: ANTONIO A. NANO & FILHO LTDA		VALOR: R\$ 4.320,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0083
CÓDIGO: 20140000	TÍTULO DA CONTA: Impressos	
FORNECEDOR: SERGIO CARDOSO & CIA. LTDA		VALOR: R\$ 100.000,00

DATA: 18/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 939
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: VICE VERSA S/C LTDA		VALOR: R\$ 4.000,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1064
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		VALOR: R\$ 800,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000005
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000004
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: L.T.L. ASSAYAG		VALOR: R\$ 5.000,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 230
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		VALOR: R\$ 2.200,00
DATA: 17/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000661
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000164
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000504
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO GOMES SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 482196-2
CÓDIGO: 20120000	TÍTULO DA CONTA: Serviços Prestados por Terceiros	
FORNECEDOR: VARIG LOGISTICA S/A		VALOR: R\$ 1.453,60
DATA: 15/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 581057-2
CÓDIGO: 20120000	TÍTULO DA CONTA: Serviços Prestados por Terceiros	
FORNECEDOR: VARIG LOGISTICA S.A.		VALOR: R\$ 508,65
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417860
CÓDIGO: 20120000	TÍTULO DA CONTA: Serviços Prestados por Terceiros	
FORNECEDOR: JOY ZIRAN COIFFEUR LTDA		VALOR: R\$ 120,00

DATA: 16/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 607
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 20/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 628
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 634
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 637
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LMC MIDIA EXTERIOR LTDA		VALOR: R\$ 300,00
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 528
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J.O. PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 26/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00548
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J O PEREIRA PRODUÇÕES PUBLICITARIAS		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01007
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 28/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000007
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: VITA BEUTY COSMETICOS LTDA		VALOR: R\$ 11.400,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LACERDA E GUIMARAES LTDA - ME		VALOR: R\$ 8.000,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414514
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS FROTA SAMPAIO		VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 414259
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: MARCELA ROSA SANTOS DA SILVA MARCON		VALOR: R\$ 6.000,00

DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0736
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 20.000,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0738
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0739
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 27.500,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0740
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK - COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 23.750,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000163
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000163
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: PAULO NAPOLEAO RODRIGUES DESOUZA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001485
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 541
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J.O. PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1471
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1476
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1480
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00

DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 543
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J.O PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 18/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1157
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIROS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1163
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIROS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1144
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIROS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1152
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RENATO R BARREIRAS		VALOR: R\$ 375,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 642
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO G SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 624
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO G SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 633
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: OSVALDO G SAMPAIO		VALOR: R\$ 360,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 065
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: ARTISTICAS S/C LTDA. - ME		VALOR: R\$ 10.000,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0729
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: FEEDBACK- COMUNICAÇÃO E DESING GRAFICO LTDA		VALOR: R\$ 25.725,00
DATA: 16/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1463
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: DATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		VALOR: R\$ 1.080,00

DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011327
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 5.054,28
DATA: 19/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1062
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: IDEART PRODUÇÕES LTDA - ME		VALOR: R\$ 1.100,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1016
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROD. E PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 544
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: J O PEREIRA PROD. PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 16/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 320
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 333
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 334
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 337
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: A DE O COSTA IMPRESSOS		VALOR: R\$ 420,00
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1006
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROM. E PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 17/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 997
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROM. E PUBLIC.		VALOR: R\$ 1.200,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1019
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: RIZZATO PROD. E PUBLIC. LTDA		VALOR: R\$ 1.200,00

DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026314
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 59,39
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013602
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DAT NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRO		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016742
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAIA LTDA		R\$ 15,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 059816
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: GDA PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 057627
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: REAL COM. DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 15/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 026557
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DIBO DE O ATEM		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002173
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MDN COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 04/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011173
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.470,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011252
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: SACOPEL INDUSTRIA DE PLASTICOS E PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 29.216,80
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000016
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 24.000,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000018
CÓDIGO: 20110000	TÍTULO DA CONTA: Propagandas e Publicidade	
FORNECEDOR: M. DE C. SANTA RITA		VALOR: R\$ 6.000,00

000020
Digitcert

Secretaria Judiciária
TRE-AM
Fls. 213

Controle: 47476321

DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034213
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: JURUA COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 17/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006995
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: CAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 040152
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 200,00
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 038611
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 010053
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MAQ. E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 113287
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 037827
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012565
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: M.D.N. COMBUSTIVEIS LTDA		VALOR: R\$ 50,00
DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019360
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 20,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000285
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MM LTDA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 034789
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: MANAUS POSTO V8 LTDA		VALOR: R\$ 10,00

003319
Digicert

Controle: 47476321

DATA: 30/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009135
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009289
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012609
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO MAX LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009813
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: F.M. DE MENDONÇA		VALOR: R\$ 10,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017790
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: LUIZ MONTEIRO DA COSTA		VALOR: R\$ 15,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223130
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 09/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 002282
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRAIRI COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 223429
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADPOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 05/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 044881
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: AUTO POSTO ZELO LTDA		VALOR: R\$ 41,00
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018615
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058611
CÓDIGO: 20100000	TÍTULO DA CONTA: Combustíveis e Lubrificantes	
FORNECEDOR: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA		VALOR: R\$ 20,00

003339
Digicert

Controle: 47476321

DATA: 04/11/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000741
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: OSS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0085
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: AMAZON BEST EDITORA E EVENTOS LTDA		VALOR: R\$ 100.000,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 357
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: NARIA VIDEO LTDA		VALOR: R\$ 20.000,00
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8541
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: DALVAIR B SOUZA & CIA LTDA		VALOR: R\$ 150,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8143
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: L.M. COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		VALOR: R\$ 2.430,00
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9940
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: MTI EXP. E REPRES. LTDA		VALOR: R\$ 460,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 654
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: RM NADAF LTDA		VALOR: R\$ 820,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 069
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: FLAVIO KA YUNG P. LIM		VALOR: R\$ 480,00
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000124
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: SINTIA MARIA RODRIGUES DA SILVA		VALOR: R\$ 78,00
DATA: 14/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 31024
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: UTILAR DA AMAZONIA LTDA		VALOR: R\$ 398,99
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000995
CÓDIGO: 20240000	TÍTULO DA CONTA: Instalação, Organização e Funcionamento dos Comitês	
FORNECEDOR: LUCILENE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.		VALOR: R\$ 620,00

000000
Digicert

Secretaria Judiciária

IRE - AM

Fis. 996

Controle: 47476321

DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005159
CÓDIGO: 20200000	TÍTULO DA CONTA: Eventos Promocionais	
FORNECEDOR: FOGUETARIA SAO JOAO LTDA		VALOR: R\$ 100,00
DATA: 28/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000019
CÓDIGO: 20200000	TÍTULO DA CONTA: Eventos Promocionais	
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA		VALOR: R\$ 30.000,00
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20210000	TÍTULO DA CONTA: Encargos Financeiros e Taxas Bancárias	
FORNECEDOR: CPMF		VALOR: R\$ 6.189,47
DATA: 01/10/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20210000	TÍTULO DA CONTA: Encargos Financeiros e Taxas Bancárias	
FORNECEDOR: TARIFAS BANCARIAS		VALOR: R\$ 234,70
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009311
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.855,00
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004631
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 670,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9661
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: SUPERMERCADOS DB LTDA		VALOR: R\$ 23,30
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004630
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.177,50
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009321
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 3.067,20
DATA: 10/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 009333
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 1.441,20
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004629
CÓDIGO: 20220000	TÍTULO DA CONTA: Produções Audiovisuais	
FORNECEDOR: A.F. DE LIMA NETO		VALOR: R\$ 908,50

005551
Digicert

Controle: 47476321

DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0948
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: FSLS PROD. DE INFORMATICA COM. LTDA.		VALOR: R\$ 185,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001129
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MANAUS CARTUCHOS COM SER LTDA		VALOR: R\$ 100,00
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 006247
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: GILSON DOS SANTOS PINHEIRO COLARES ME		VALOR: R\$ 425,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 422115
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: MARIANA GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 2.520,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419311
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 15.000,00
DATA: 30/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 415602
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: WALDISNEY GALUCIO CERDEIRA		VALOR: R\$ 13.100,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417515
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEICAO		VALOR: R\$ 2.100,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 419298
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ALEXANDRA CARLA DA CONCEIÇÃO		VALOR: R\$ 2.835,00
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417368
CÓDIGO: 20180000	TÍTULO DA CONTA: Montagem de Palanques e Equipamentos	
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		VALOR: R\$ 7.500,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00305
CÓDIGO: 20190000	TÍTULO DA CONTA: Pesquisas ou Testes Eleitorais	
FORNECEDOR: D M DUARTE		VALOR: R\$ 50.000,00
DATA: 12/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0310
CÓDIGO: 20200000	TÍTULO DA CONTA: Eventos Promocionais	
FORNECEDOR: DECIO MARCOS LUDGERO		VALOR: R\$ 1.938,00

003336

Digicert

Secretaria Judiciária

Controle: 47476321

DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004522
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		VALOR: R\$ 2,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000553
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MARIMAR FARIAS NEGREIROS		VALOR: R\$ 1,64
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 0075
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO		VALOR: R\$ 30,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 5845
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: CENTRO DE ACESSORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		VALOR: R\$ 8.562,00
DATA: 03/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000314
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ASSISTENCIA TECNICA E INSTALAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 1.100,00
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000453
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: VERA LUCIA SARKIS CALIXTO		VALOR: R\$ 132,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 4255
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA		VALOR: R\$ 176,39
DATA: 07/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 4753
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: INFOPRESS WAREHOUSE IMP. E EXP. LTDA		VALOR: R\$ 115,00
DATA: 12/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 9154
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: 3B PRODUTOS DE INFORMATICA COM. REP LTDA		VALOR: R\$ 110,00
DATA: 18/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6628
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA		VALOR: R\$ 105,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0133
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: 3B PRODUTOS DE INFORMATICA COM. REP. LTDA		VALOR: R\$ 110,00

003335

Digicert

Controle: 47476321

DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409256	Secretaria Judiciária IRE / 731 Fls. 063
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 83,00	
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000171	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: KNR DE OLIVEIRA		VALOR: R\$ 1.350,00	
DATA: 28/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004574	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: ENTREPOSTO DE MADEIRA SOUZA LTDA		VALOR: R\$ 116,00	
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 030017	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: LOJA DA BORRACHA LTDA		VALOR: R\$ 241,99	
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000919	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: ANTONIA FERREIRA DA SILVA COMERCIO		VALOR: R\$ 3,60	
DATA: 29/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000009	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: HEDINA JULIANA DIAS MENEZES		VALOR: R\$ 80,00	
DATA: 09/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 417243	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: WILDE FERNANDES DA SILVA		VALOR: R\$ 769,15	
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 027157	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: HELTON OLIVEIRA DA SILVA		VALOR: R\$ 324,80	
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000103	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: CONSTRUMEC LTDA		VALOR: R\$ 1.805,00	
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 076995	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: PEMAZA AMAZONIA S/A		VALOR: R\$ 5,00	
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005224	
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo		
FORNECEDOR: COMSERVIÇO LTDA		VALOR: R\$ 15,00	

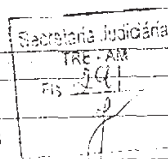
003304
Digicert

Controle: 47476321

DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011911460
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.209,11
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011730503
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 1.312,44
DATA: 15/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000242206
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 121,29
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 409176
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: MAESB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EST. E BEB. LTDA		VALOR: R\$ 52,73
DATA: 01/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000782
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: PONTO DO PAPEL LTDA		VALOR: R\$ 2,30
DATA: 03/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 004317
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: IMPORTADORA GENIUS LTDA		VALOR: R\$ 3,70
DATA: 23/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 058420
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: DALCANTARA E CIA LTDA		VALOR: R\$ 383,91
DATA: 06/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 013918
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: LUIZ G. G. DE SOUZA		VALOR: R\$ 9,00
DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 005663
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: ELEGANCE CALÇADOS LTDA		VALOR: R\$ 36,00
DATA: 11/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 082356
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: COMERCIAL ESTHER LTDA		VALOR: R\$ 261,60
DATA: 05/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 001956
CÓDIGO: 20170000	TÍTULO DA CONTA: Manutenção e Reparo	
FORNECEDOR: SR DO NASCIMENTO COMERCIAL		VALOR: R\$ 212,00

003333

Digicert



Controle: 47476321

DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00359
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.050,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00357
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 823,50
DATA: 30/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02908
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA		VALOR: R\$ 24,77
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00487
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 290,50
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PADARIA BONS AMIGOS LTDA		VALOR: R\$ 1.191,47
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 016
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: JOSE CARLOS FERREIRA		VALOR: R\$ 510,00
DATA: 21/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 227248
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: TRADING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		VALOR: R\$ 3,00
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012041412
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 67,28
DATA: 06/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0050467982221
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES		VALOR: R\$ 11,35
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012038733
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 252,24
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 012041413
CÓDIGO: 20160000	TÍTULO DA CONTA: Água, Luz e Telefone	
FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A		VALOR: R\$ 168,16

903332

Digicert

Controle: 47476321

DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	290	NÚMERO: 008
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: L.F. CORDOVILLE			VALOR: R\$ 612,50
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 011825
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: L.M.M. FELICORE			VALOR: R\$ 266,00
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 00413
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE			VALOR: R\$ 833,85
DATA: 03/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 02963
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA			VALOR: R\$ 13,14
DATA: 07/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 00414
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: PALADINI GRILL RESTAURANTE			VALOR: R\$ 531,58
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 011510
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: LMM FELICORI ME			VALOR: R\$ 35,65
DATA: 06/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 02992
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA			VALOR: R\$ 51,93
DATA: 04/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 02971
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: CHURRASCARIA BUFALO LTDA			VALOR: R\$ 27,46
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 421935
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES			VALOR: R\$ 1.570,00
DATA: 27/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 421937
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: GRACILENE LEAL NEVES			VALOR: R\$ 3.210,00
DATA: 14/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal		NÚMERO: 426142
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições		
FORNECEDOR: MARIA DE LURDES GAVINHO			VALOR: R\$ 470,00

003331

Digicert

Secretaria Judiciária

TRE AM

Fls. 289

Controle: 47476321

DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0491
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KACTUS RESTAURANTE CHURRASCARIA E BAR		VALOR: R\$ 48,00
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000002
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: C.L. BENTO REFEIÇÃOQ		VALOR: R\$ 435,00
DATA: 02/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0001
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CL BENTOS REFEIÇÕES		VALOR: R\$ 310,00
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 4102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: J M DE FARIAS FILHO		VALOR: R\$ 13,75
DATA: 16/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 015879
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		VALOR: R\$ 381,10
DATA: 10/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 4278
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPERMERCADOS DB LTDA		VALOR: R\$ 1.675,95
DATA: 20/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 02786
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CHURRASCARIA B JFALO LTDA		VALOR: R\$ 17,50
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3893
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 42,12
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 6650
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 40,33
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0052
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: GUILHERMINA BARROS MONTEIRO		VALOR: R\$ 150,00
DATA: 27/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 3102
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 32,31

003330
DigicertSecretaria Judiciária
TRE - AM
Fls. 255

Controle: 47476321

DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00489
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 340,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00485
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 335,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00486
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINO GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 789,27
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1297
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPER MERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 39,68
DATA: 23/08/2002	ESPÉCIE DOC: Recibo	NÚMERO: 07
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: RAIMUNDA MARGARETH PIRES TRAVASSO		VALOR: R\$ 63,00
DATA: 31/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 8076
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DB LTDA		VALOR: R\$ 8,96
DATA: 20/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 27183
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: CASA DO OLEO LTDA		VALOR: R\$ 107,96
DATA: 25/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 0340
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: KIKOS COMERCIAL LTDA		VALOR: R\$ 5,00
DATA: 23/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01614
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 27,20
DATA: 24/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 01615
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: MARTINS E FIGUEREDO LTDA		VALOR: R\$ 16,20
DATA: 26/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 00437
CÓDIGO: 20150000	TÍTULO DA CONTA: Lanches e Refeições	
FORNECEDOR: PALADINOS GRILL RESTAURANTE		VALOR: R\$ 1.701,25

003340
DigitcertSecretaria Judiciária
TSE - AM
Fls. 98

Controle: 47476321

DATA: 31/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 011889
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: R. B. DE ALMEIDA & CIA LTDA.		VALOR: R\$ 160,00
DATA: 14/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1170
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: J.C DOWLANI		VALOR: R\$ 469,00
DATA: 10/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 297225
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: BAIANO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA		VALOR: R\$ 104,50
DATA: 03/09/2002	ESPÉCIE DOC:	NÚMERO:
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR:		VALOR: R\$ 25.742,95
DATA: 21/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000152
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: ELLO SERVIÇOS LTDA		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 047090
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: COMERCIAL LOPES ARAUJO		VALOR: R\$ 39,96
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 047088
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: COMERCIAL LOPES ARAUJO LTDA		VALOR: R\$ 145,98
DATA: 27/07/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 047089
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: COMERCIAL LOPES ARAUJO LTDA		VALOR: R\$ 81,98
DATA: 22/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 016829
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: AGLOFLORA IMP. REP. COM. LTDA.		VALOR: R\$ 100,00
DATA: 16/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 017355
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: CHACARA FLORA LTDA		VALOR: R\$ 100,00
DATA: 02/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 024778
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: CALIFORNIA ATACADO DE IMPORTADOS LTDA		VALOR: R\$ 40.000,00

003341

Digicert

Controle: 47476321

DATA: 13/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000105
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: MULTIPLAN S/C LTDA		VALOR: R\$ 10.000,00
DATA: 28/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 000509
CÓDIGO: 20250000	TÍTULO DA CONTA: Aquisição, Confecção e Distribuição de camisetas, bonés e outros brind	
FORNECEDOR: J.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR: R\$ 23.000,00
DATA: 11/09/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 018171
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH- EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 1.896,03
DATA: 13/08/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 1552841/1
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.		VALOR: R\$ 535,60
DATA: 22/10/2002	ESPÉCIE DOC: Nota Fiscal	NÚMERO: 019087
CÓDIGO: 20270000	TÍTULO DA CONTA: Diversas a especificar	
FORNECEDOR: EAH - EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		VALOR: R\$ 8.381,68
		Total: R\$ 1.620.542,95

Local: MauáData: 03/12/02

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003342
Digicert

Controle: 47476321

Secretaria Judiciária
TRE - AM
Fls. 204/26

Descrição das Receitas Diversas à Especificar

UF: AM Candidatura: SENADOR
Sigla do Partido: PSDB Nº do Candidato: 451
Candidato: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ELEIÇÃO:
2002

*** Sem Movimentação ***

Local: Manaus

Data: 03 / 12 / 02

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador

003343
Digicert

Secretaria Judiciária
TRE - AM
Fls. 204/26
204/26

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Nesta data, ... autos ...

Secretaria Judiciária, Manaus 03/12/02
MARIA LUIZA GONÇALVES DANTAS
Diretora da Secretaria Judiciária

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o amplo volume de denúncias de supostos esquemas de corrupção envolvendo políticos, licitações e relações entre estatais e empresas privadas vem formando a justificativa necessária para a tese de anexação da CPI Mista do Mensalão, já criada e ainda não instalada, à CPI Mista dos Correios.

Os documentos que estão sendo analisados pelos integrantes da CPI dos Correios mostram, por exemplo, que o Sr. Marcos Valério seria uma espécie

de “laranja”, com ligações em órgãos de Governo e Partidos políticos. Com isso, o “esquema” pode ter conexões tanto nas irregularidades em licitações de estatais quanto no chamado “mensalão”.

A unificação dessas CPIs, além de ser uma questão de bom-senso, poderia contribuir sobremaneira para a racionalização dos trabalhos de investigação.

Portanto, Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que o artigo intitulado “Fusão das CPIs”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 12 de julho do corrente, passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	12	Julho/05	Notas & Informações	A	3A

Fusão das CPIs

A fusão da CPI mista dos Correios com a CPI mista do “mensalão”, que está sendo avaliada pelos líderes parlamentares esta semana, é uma questão de racionalização de trabalho e de simples bom senso. Contra ela só pode estar quem não deseja que a verdade seja apurada, “doa a quem doer”. Efetivamente, os pontos em comum entre as duas, tanto em termos de “enredo” quanto de “personagens”, são notórios demais para que se deixe de perceber o risco de um fastidioso *bis in idem*, no desempenho dessa importante investigação legislativa, que resulte em maior morosidade e menor objetividade no cumprimento de sua tarefa.

A figura polivalente do sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, um misto de publicitário e lobista com ligações mais do que estreitas com vários setores do governo federal e, especialmente, com o Partido dos Trabalhadores, que é (ou era) o principal esteio político do governo Lula, já por si ensejaria uma unificação investigatória (de duas ou mais CPIs, além de ações de outras entidades, como Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal, Coaf, etc.) tal a abrangência, que se vai descobrindo, de seu raio de atuação, como megaoperador de imensa caixa 2 para financiar campanhas eleitorais e/ou locupletações de natureza privada.

Mas é no “enredo” da ligação Licitações duvidosas/Contratos de prestação de serviços/PT/outras partidos da base aliada, ou seja, é em tudo aquilo que parece estar na etiologia da prática espúria apeli-

dada de “mensalão” que se torna cada vez mais clara a conexão entre os temas principais das CPIs e investigações gerais, que seguem curso, no Brasil, com extensão e intensidade inéditas na história das CPIs.

Sempre é bom lembrar que, de um flagrante de entrega e recebimento de propina em pacotes de cédulas no montante de apenas R\$ 3 mil – que se tornou grande escândalo, como não poderia deixar de ser, ao ser exibido, pela televisão, a todo o País – em que estava envolvido um funcionário de modesto escalão da Empresa de Correios e Telégrafos, chegou-

AS DUAS CPIs, DOS CORREIOS E DO “MENSALÃO”, TÊM MUITO EM COMUM

se ao que talvez seja a maior exibição, na História política e administrativa do Brasil, de bandalheiras explícitas para compra de apoio político e finalidades eleitorais.

O presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), justifica sua posição contrária à fusão dizendo que “se a CPI quiser investigar tudo, vira uma loucura e não vamos investigar nada. Senão vira a CPI do Brasil”. Mas o próprio senador, não sem razão preocupado com um excesso de fatos investigados, que possam sobrecarregar e dispersar o trabalho da comissão que preside, reconhece que as pessoas investigadas pela CPI “dos Correios” têm conexão com as envolvidas nas denúncias relativas ao “mensalão” – haja vista o fato de Marcos Va-

lério, com suas agências de publicidade DNA Propaganda e SMP&B, ter chegado à CPI em razão dos contratos celebrados com os Correios e ser, segundo o depoimento do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), o maior operador do “mensalão”.

Quem tem acompanhado a CPI dos Correios – assim como as reuniões da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, que trata da questão do decore (ou não) do ex-presidente do PTB deputado Jefferson – tem percebido a exaustiva repetição de perguntas, dos parlamentares inquiridores, mesmo depois de os depoentes já as terem respondido anteriormente, na mesma sessão. A fusão das CPIs contribuiria para inibir essa dispersão.

Por outro lado, talvez muito mais importante do que os interrogatórios, para se “chegar à verdade” nas CPIs são os documentos enviados para análise de seus integrantes, que podem exigir muito tempo para sua avaliação. Daí ser interessante a idéia, do senador Heráclito Fortes (PFL-PI), da criação de sub-relatorias na CPI dos Correios, aumentando em 30% o número de seus membros – com a ampliação da base da investigação. De qualquer forma uma união de esforços tem que ser feita para o País concluir o quanto antes (e bem) essa profilaxia ético-político-administrativa e voltar a concentrar-se na montanha de problemas econômico-sociais (e político-legislativos) que temos a enfrentar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,; ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O sonho acabou”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 5 de julho de 2005.

Como a autora recorda, ao tomar posse, Lula admitiu que a derrota de seu governo seria a derrota das esquerdas. E agora? O que dizer diante de todas essas denúncias contra o seu governo e principalmente contra o Partido que era o símbolo da esquerda. O grande problema é que a expectativa em relação ao governo do Presidente Lula e do PT era enorme, ge-

rando assim, uma frustração maior ainda. A esquerda era considerada pura, honesta e do bem e a direita tudo ao contrário; agora todos são do mal, com apenas uma diferença: a direita é mais competente.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

O sonho acabou

BRASÍLIA - O “muro” caiu há 15 anos, a União Soviética desmoronou, a China aderiu ao capitalismo do vale-tudo, a Albânia foi a última bóia do PC do B até despejar gente faminta e piolhos na Itália. Foi com certo atraso, pois, que uma onda soprada pela esquerda tentou chegar à América Latina no novo século.

E essa onda pode passar antes mesmo de chegar. Fidel envelheceu sob diferentes aspectos, Chávez orgulha-se do isolamento, Lula está dando nisso aí, Lagos é de centro, Kirchner não é ideológico, só intuitivo, Vázquez está verde. O elo é sobreviver à hegemonia esmagadora dos EUA.

Ao tomar posse, Lula admitiu que a derrota do seu governo seria a derrota das esquerdas. O que dizer agora? O partido da ética e da justiça social sucumbiu a uma prática política obsoleta e abjeta. E é suspeito de aperfeiçoá-la. Além de empresas privadas financiando campanhas, as públicas bancam partidos. Além do fisiologismo das emendas e dos cargos, a com-

pra em espécie de deputados. E o presidente não vê. Aliás, não vê nada.

Foi-se o sonho, o que fica melancolicamente claro no relato de Laurê Caprighione, na **Folha de domingo**, sobre o 12º encontro da esquerda latino-americana em São Paulo. Da tribuna, o anfitrião anunciava 106 delegados e 276 convidados de 42 países. Na platéia, 96 gatos pingados. Até aí o sonho era um, a realidade, outra.

A expectativa em relação ao governo de Lula e do PT era imensa. A desolação é ainda maior. A esquerda era pura, honesta, do bem. A direita era impura, desonesta, do mal. Agora, todos são do mal, com uma diferença: a direita é mais competente. Faz até os programas sociais que julgávamos patenteados pela esquerda.

O país parece dividido entre PT e PSDB, mas a grande vitoriosa é a direita. Nem precisou ganhar, porque a esquerda é que perdeu. Ou se perdeu.

@ → elianec@uol.com.br

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passado quase dois meses das primeiras notícias do escândalo de corrupção nos Correios, o Governo do Presidente Lula ainda se vê envolvido em uma crise política que, a cada dia, é alimentada por novas denúncias.

Assim, venho à tribuna nesse momento para dar seqüência ao registro das matérias publicadas pela imprensa sobre os esquemas de fraudes e corrupção que hoje permeiam o atual Governo do PT.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que requero que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TSUNAMI DE DENÚNCIAS

O mais recente episódio de escândalo terminou em prisão. José Adalberto Vieira da Silva, secretário de organização do partido no Ceará – e assessor do líder petista na assembleia local, José Nobre Guimarães, que vem a ser irmão do presidente nacional do PT, José Genoíno –, foi detido pela PF ao tentar embarcar com US\$ 100 mil e R\$ 200 mil em dinheiro no aeroporto de Congonhas. Adalberto iria num voo para Fortaleza com escala em Brasília.

O petista foi detido na sexta-feira 8 às 11h40 quando passava no raio X com uma bolsa cheia de dinheiro. Para justificar a origem do alto valor, disse à polícia que se tratava de uma venda de verduras e legumes na Ceasp. Na sala de revista, a PF encontrou mais US\$ 100 mil escondidos sob a cueca de Adalberto. Ele estava em São Paulo desde quinta-feira 7. O deputado Guimarães, que participava de reuniões dos moderados do PT em São Paulo, estranhou a notícia, só divulgada à noite: “Isto pode estar cheirando mal. Vamos investigar. A liderança do PT não lida com dinheiro, lida com política.” Adalberto, candidato a vereador em 2000 na cidade de Aracati (CE), foi autuado em fla-

grante por crime contra o sistema financeiro e ordem tributária.

Outra denúncia envolvendo dinheiro atingiu mais uma vez Delúbio Soares. Ela partiu de Wendell Resende de Oliveira, ex-motorista da deputada federal Neide Aparecida (PT-GO), que diz ter transportado de São Paulo para Goiânia uma mala contendo US\$ 200 mil, a mando da deputada, em setembro de 2004. A quantia, segundo ele, foi retirada, na sede do PT nacional, das mãos de uma secretária de Delúbio. Depois, o dinheiro teria sido distribuído entre candidatos a vereador no interior de Goiás, como o irmão do tesoureiro, Carlos Soares, que perdeu a eleição. A deputada negou tudo e acusou Wendell de chantagem.

Mais uma bomba foi o segundo emprestimo feito em maio de 2003 pelo PT. Com aval de Marcos Valério, esbarrou novamente em Delúbio e Genoíno. Desta vez, no Banco Rural, e no valor de R\$ 3 milhões. O PT pediu à PF a quebra do sigilo dos cartões de crédito de Marcos Valério, sua mulher e de todas as suas empresas. A intenção é saber se procede um boato de que um dos filhos de Lula teria usado um cartão da DNA, agência de Valério, durante 2004.

Onda de acusações contra o PT não pára de crescer e agora tem até prisão

E mais... – A empresa de um filho de Lula, Fábio, 28 anos, recebeu um aporte de capital da Telemar de R\$ 5 milhões. A G4 existia há dois anos e tinha um capital de R\$ 200 mil. Com a entrada da Telemar, em janeiro deste ano, quando o negócio foi registrado em cartório, ela passou a se chamar Gamecorp e a ter um capital de R\$ 5,2 milhões. A empresa produz jogos para celulares. O negócio foi intermediado pela consultoria Trevisan Associados, de Antoninho Marmo Trevisan, amigo de Lula. Além de Fábio, que tem 16% da empresa, são sócios Kalil e Fernando Bittar – ambos filhos de Jacó Bittar, conselheiro da Petros (fundo de pensão dos funcionários da Petrobras) e também amigo de Lula – e outros seis investidores. ■

Era uma vez o PT

Mensalão, dinheiro na cueca, empréstimos mal explicados... Como tudo isso abala o partido de Lula

RICARDO MENDONÇA F. ELIANE BRUM

Só há uma certeza sobre a crise que abate o governo de Luiz Inácio Lula da Silva: ela vai piorar. O presidente, eleito com históricos 52 milhões de votos, parece um soldado ferido e perdido no meio da selva. Agora tenta diminuir dentro do governo a influência do Partido dos Trabalhadores, que ele criou e para o qual viveu nos últimos 25 anos. Aquele PT criado sob a bandeira da ética na política está em frangalhos, varado por quase dois meses ininterruptos de denúncias. Seus dirigentes estão sob suspeita de terem montado um gigantesco esquema que envolveria corrupção e tráfico de influência.

Na quinta-feira 7, *ÉPOCA* estampou em seu site na internet mais uma bomba: um empréstimo do Banco Rural para o PT, no valor de R\$ 3 milhões, assinado em 14 de maio de 2003. O avalista era o mesmo Marcos Valério, empresário investigado como chefe do mensalão no Congresso. Para aumentar o drama, na sexta-feira 8 à tarde, a Polícia Federal prendeu no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, José Adalberto Vieira da Silva, chefe de gabinete do deputado estadual cearense José Guimarães, irmão do presidente do PT, José Genoíno. De acordo com a Polícia Federal, o assessor foi preso com cerca de R\$ 200 mil em uma valise e US\$ 100 mil escondidos no elástico da cueca. O flagrante do aeroporto deixou o PT em pânico. Depois de Marcos Valério, agora é um petista pegado com dinheiro suspeito.

Marcos Valério, acusado de comprar políticos, de movimentar uma quantidade inexplicável de dinheiro em suas empresas, de inventar fazendas e de sonegar milhões de reais em impostos, é tão intimamente ligado ao PT que assinou não apenas um, mas dois contratos de empréstimo como garantidor do partido. Até a semana passada sabia-se apenas que ele tinha sido avalista num empréstimo de R\$ 2,4 milhões junto ao BMG. Em depoimento na CPI dos Correios, na quarta-feira 6, Valério garantiu que se tratava da única vez em que tinha escorado o par-

tido junto a um banco. Agora se descobre que não talou a verdade. Valério firmou esse segundo empréstimo novamente como fiador. Sua assinatura aparece logo abaixo à do tesoureiro Delúbio Soares. Também assina como representante do partido o presidente José Genoíno. O empréstimo, com juros de 15,39% ao ano, vencimento marcado para agosto de 2003 e ainda não quitado, foi tomado no Banco Rural – justamente o lugar onde Valério sacou os R\$ 20,9 milhões, em dinheiro vivo, que podem ter sido usados para pagar deputados por votarem em projetos do governo ou para mudarem de legenda.

Nessa operação, há indícios de que o relacionamento entre Rural e PT é bastante camarada. Em nota divulgada para explicar o negócio, o partido afirma que, logo na primeira renovação do empréstimo, Marcos Valério deixou de ser avalista, dando lugar a José Genoíno. Estranho. Até onde se sabe, o bem mais valioso do patrimônio do presidente do PT é uma casa do R\$ 70 mil, num bairro de classe média de São Paulo, onde vive com a família – garantia insuficiente para honrar um compromisso de R\$ 3 milhões. Os juros, de 15,39% ao ano, são um bom negócio: trata-se de uma taxa equivalente à aplicada para empresas grandes, que pagam seus compromissos em dia. Não é o caso do Partido dos Trabalhadores. A dívida não paga, inclusive, já subiu para R\$ 6 milhões.

As novas revelações caíram como um petardo sobre a imagem pública do PT. E, da porta para dentro, o partido implodiu. Quando surgiu o primeiro empréstimo garantido por Valério, no BMG, Genoíno negou sua existência depois de desmentido publicamente e desgastado. Genoíno entrou em depressão e se confessou magoado com Delúbio, que não o teria informado corretamente. Na quinta-feira, quando foi procurado por *ÉPOCA* para falar do novo empréstimo, a respeito do qual novamente não tinha o que explicar, o presidente do PT deixou a mágoa de lado e passou a xingar Delúbio pelos cantos da sede do partido, em São Paulo. ▶

Mensalão

Maurício Andrade,
Ação da Cidadania

"Somos um país novo, que tem sua História marcada por ciclos de ausência de democracia. O Brasil vive reiniciando a construção de uma cultura ética para a sociedade. É lamentável que o partido que buscava esta representação esteja envolvido neste escândalo. As perdas para o PT são quase irreparáveis. No imaginário popular, por ausência de esclarecimentos que convencam, o que ficou é que existe corrupção".

Márcio Santilli, Instituto
Sociovital

"O meio ambiente nunca esteve na pauta prioritária do governo. Perderam a oportunidade de fazer a agenda do bem nos primeiros meses, quando estavam com a força das urnas. Foi estejornato eleitoral. Não é o primeiro. Mas parecia ser a última carta do baralho".

Malas do mesmo

Paulo Nogueira Batista Jr., economista

"Na área econômica, o governo Lula não chegou a tomar posse, tal foi o grau de continuidade com relação ao segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso"

Matilha esquecida

Suzana Lisboa, Comissão dos Mortos e Desaparecidos

"Lula optou por desconhecer que houve mortos e desaparecidos políticos. Preferiu esquecer essa página da História. Nunca recebeu os familiares das vítimas da ditadura. Não abriu nenhum arquivo. É muito doloroso. Mas é uma decisão isolada do presidente. Dei 25 anos da minha vida ao PT. Assinei a ata de fundação. Confio em José Dirceu e no PT. E acredito ser possível convencer o presidente a mudar sua posição"

O distanciamento entre Genoino e Delúbio é exemplo perfeito do estado de ânimo dentro do PT. Os petistas não se reconhecem mais. De uma hora para outra, surgiram nomes controvertidos como o do empresário Marcos Valério ou o do facilitador de negócios Fernando Moura – personagem que andou procurando empresas em nome do PT. Também apareceram informações sobre malas de dinheiro, secretárias e motoristas falantes – um universo paralelo do qual não tinham a menor idéia. Poucos sabiam realmente o que o comando do partido fazia ou quais eram as atividades de dirigentes como o secretário-geral, Silvio Pereira, que pediu afastamento no dia 1º, Delúbio Soares, que fez o mesmo no dia 4, ou Marcelo Sereno, secretário de Comunicação do partido. Os três ascenderam a suas posições com apoio do ex-ministro José Dirceu – que deixou o governo no mês passado, fugindo de uma saraivada de acusações e críticas. Juntos, esses foram os homens que montaram uma superestrutura para transformar o PT no partido mais bem aparelha-

do do país, dotado até mesmo de uma rede própria de comunicação através de computadores instalados em cada um dos diretórios do país.

A origem de toda a confusão é o uso dessa máquina partidária criada por Dirceu. Ela foi posta a trabalhar num serviço extra: garantir base parlamentar ao governo Lula. E nessa atividade acabou influenciando diretamente o Poder Executivo, com nomeações para cargos importantes e defesa de interesses junto a ministérios. Pelo que a CPI levantou até agora, havia duas frentes de atuação. Numa delas, dirigentes do PT comandados pelo secretário Silvio Pereira ofereciam postos a parceiros de peso. É nessa categoria que estava o PTB do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), hoje algoz do governo. A partilha acabou desembocando nas denúncias de corrupção cometidas por aliados, como nos casos dos Correios, do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e de Fumas.

A outra frente de ação, sob a batuta do tesoureiro Delúbio Soares, é o foco das investigações sobre as atividades milionárias do empresário Mar-

Companheiros nunca mais

Família de militantes desiste do partido depois das acusações

Filho de metalúrgico, o treinador de futsal Pedro Marcelo Gonçalves, de 36 anos, cresceu ouvindo o pai citar o Partido dos Trabalhadores como referência de integridade. Em sua casa, todo mundo sempre votou no PT, o pai, a mãe, os irmãos. Ninguém é filiado, mas todos sempre foram militantes. Nos mais de 20 anos de história do PT, os Gonçalves ouviram muita gente criticar o partido e sempre o defenderam fervorosamente.

"Agora, a minha família não quer nem mais ouvir falar no PT", conta Pedro, Evangelógico, eles acreditam nas acusações de envolvimen-

to de membros do partido em esquemas de corrupção e não acham que possa haver justificativa para isso. "Meu pai está muito triste. Ele, minha mãe, meus irmãos, minha esposa, todo mundo acha que o PT teria de arrumar outro meio para governar. Eu também não aceito, mas sei que não teriam conseguido chegar lá de outra forma. A gente sabia que o poder ia mudar a cabeça de algumas pessoas, mas não sabíamos que seria tanto. Está tudo errado. Mas não vou votar no PT de novo, não. O Suplicy provavelmente vai sair do partido. Para onde ele for, eu vou." ■

cos Valério e o mensalão. No meio da semana, os jornais especularam que o próprio Planalto desconfia de que Marcos Valério, além dos ganhos obtidos pelos contratos diretos de suas agências de publicidade com o governo, operava como uma espécie de laranja. Diversas empresas privadas, favorecidas em contratos de fornecimento junto a órgãos governamentais, contratariam as agências de Valério para serviços fictícios ou superfaturados. Esse dinheiro, sem passar pelo caixa do PT, serviria para adubar apoios no varejo, premiar desempenhos de deputados em votações específicas, financiar o troca-troca de partidos e campanhas eleitorais. Na semana passada, um ex-motorista da deputada Neide Aparecida (PT-GO) contou ao jornal *O Globo* ter transportado US\$ 200 mil da sede do PT em São Paulo para Goiânia, durante a campanha eleitoral do ano passado. A verba teria sido repartida entre políticos goianos, terra de Delúbio Soares.

Nesse tráfico subterrâneo de dinheiro de fornecedores pode estar a explicação para as astronômicas movimentações financeiras de Marcos Valério. Em seu depoimento na CPI ele fez questão de alardear um "sucesso empresarial" muito maior no setor privado do que no governamental, que representaria, segundo Valério, apenas uma pequena parte de seu faturamento.

A operação dos dois esquemas paralelos que buscavam garantir conforto para o governo no Congresso já faz sentido hoje para muita gente no próprio PT. Dirigentes do partido ouvidos por *ÉPOCA* contam que o clima de suspeitas e recriminações instaurado na cúpula petista é fruto da surpresa com o funcionamento do esquema. As duas frentes de atuação agiam de forma independente e sem comunicação entre si. Como poucos dirigentes sabem de tudo, a desconfiança é geral.

Reclamação comum repetida por diversos petistas nos últimos dias é quanto ao descontrole total da situação. "O partido está sem rumo, sem direção. O quadro é dramático", afirmou um prefeito da legenda na semana passada. Outra queixa generalizada é a falta de diálogo entre a cúpula e seus parlamentares, prefeitos e governadores. A mesma censura vale para o governo. Segundo um importante aliado de Lula, ele está ouvindo um grupo pequeno de auxiliares neste momento de dificuldade, em vez de ampliar seus conselheiros. "Ele não percebeu a gravidade da crise", diz esse aliado. Não há informações suficientes para rebater as acusações. "Se não existe uma estratégia de guerra, como é que podemos ir à batalha?", pergunta outro prefeito petista que esteve em Brasília na semana passada. "Tudo vai depender do comportamento do partido daqui para a frente. Se não apurar, se tentar encobrir algo, se não for transparente com a investigação e se depois de tudo não cortar de verdade, o dano será irreversível", diz o deputado José Eduardo Cardozo.

Está tudo acontecendo tão rápido que a sociedade petista, milhões de brasileiros que militam ou simpatizam com o PT, já não sabe no que acreditar. A crença de que o governo de Lula mudaria o Brasil agonizou nos primeiros cem dias. Era um tempo escasso para mudanças estruturais, mas a melhor fase para tomar medidas fortes e simbólicas – é justamente no início que qualquer presidente tem a posse da totalidade de seu capital eleitoral, está amparado por todos os seus votos e não perdeu um milímetro de credibilidade. "Era a hora de fazer a agenda do bem porque, legitimado pelas urnas, o governo tinha mais condições de enfrentar os interesses contrariados. Mas o governo desperdiçou esse momento", aponta Márcio Santilli, um dos ►

Sem reforma
João Paulo
Rodrigues, do IAST

"O governo está atrasado com as pautas sociais. Mesmo sendo um parceiro histórico da reforma agrária, o modelo econômico adotado prioriza o agronegócio. Se não mudar a política econômica, vai perder ainda mais o apoio dos movimentos sociais. É tarefa nossa fazer a luta pela reforma agrária e por mudanças mantendo sempre a nossa independência"

Quando
Milton Meira do
Nascimento, filósofo

"Quando Lula foi eleito, esperava-se que ele realizasse as reformas que FHC não fez. O governo Lula não conseguiu realizar nada. E agora vem esta bomba! O quadro é de desalento. Isso é perigoso. O terreno se torna propício para aventureiros vestidos de salvadores da pátria"

Lula dorme

Ricardo Goldenberg,
psicanalista

"O país perde pelo fato de estar sem piloto, mas o piloto não sumiu. Está adormecido no fascínio de seus próprios louros - sonhando com 'o operário que chegou lá', como se ter chegado lá bastasse. Trata-se agora de acordar do sonho mítico para tomar o poder e assumir o governo. O que Roberto Jefferson faz é nos empulhar da pior maneira possível. É o pior mentiroso de todos, já que mente falando a verdade. Seu recado é: comigo vocês podem descansar do peso de ter de fingir que ignoram o que é feito com a coisa pública. Soube jogar na diferença entre Collor e Lula. O ex-presidente se apresentava como caçador de marajás, mas em nenhum momento acreditava ser isso. O atual crê que ele é mesmo o caçador de marajás, por isso confunde moínhos de vento com bandidos. Não é à toa que todo mundo protege a inocência de Lula. Todos desejam que ele siga dormindo"

fundadores do Instituto Socioambiental, uma das organizações ecológicas mais respeitadas do país. "Nos primeiros seis meses já comecei a ter calafrios e depressões. Assisti ao governo negociando com terras indígenas. Esse é sempre um fator revelador de má consciência do poder."

Do que nem os adversários duvidavam durante a campanha era que o PT soubesse o que fazer na área social. Todos os receios apontavam para o que um governo petista poderia aprontar na economia. Logo ficou provado que a banca não precisaria temer por Lula. Desde o dia seguinte à posse, o governo empenhou seus melhores esforços para reforçar seu compromisso com a ortodoxia econômica. Hoje Lula é garantia de estabilidade para os nervosos mercados.

Para a base de militantes oriundos das fábricas e do campo, das pastorais e comunidades de base da Igreja Católica, dos intelectuais torturados ou exilados pela ditadura, o programa social do partido e sua identificação com a classe trabalhadora vinha minguando desde a segunda campanha presidencial de Lula, em 1994. A metalúrgica Ana Paula de Simone, por exemplo, acredita que a única eleição em que o PT manteve a pureza foi a primeira, em 1989. Ela perdeu boa parte da crença no partido em 1993, quando foi espancada pela polícia durante uma greve do funcionalismo municipal, em São José dos Campos, a mando da então prefeita Angela Guadagnin, que havia ajudado a eleger. A militante experimen-

A estrela fica distante

Eliezer Mariano da Cunha, 54 anos: petista, metalúrgico e sindicalista

"Eu me filiei ao PT num dia histórico: 1º de maio de 1981. Vim da pastoral operária, das comunidades eclesiais de base. Subi as favelas para filiar gente, coleei cartaz à noite, fui preso e passei noites na delegacia por isso. O partido nasceu pela força dos excluídos. Neste sonho depositei tudo o que podia: tempo, esperança e um pedaço do salário. A estrela do PT fazia parte da minha ornamentação. Por mais de 20 anos eu me vesti e botei a estrela no peito. Era mais do que botar a calça: Eu me sentia chique com ela, orgulhoso. Nos anos 80 não usava canga porque não tinha bolso, já que tirava uma camiseta do PT para botar outra. Em 1994 o programa já começou a amarelar. Em 1998 ficou pior. Em 2002 fiz campanha não com o corpo mole, mas com o pé atrás. Botei a estrela de cabeça para baixo quando começou o debate da reforma da Previdência. Tirei a es-

trela do peito quando ela foi aprovada e nunca mais botei de volta. Foi a primeira tração do governo. O PT foi construído a partir das discussões com a base. Hoje é um partido de cúpula, de quem tem mandato. De prefeitos, deputados, governadores. Tornou-se autoritário. Se o partido ouvisse a base, teria investigado desde o caso Waldomiro. Teria sido o primeiro a querer apurar e punir. Não o último. A corrupção da cúpula foi a decepção final. Minha bandeira está guardada. Não dá mais para sair na rua. Seria farsa. Por que continuar no partido? Esta é uma pergunta difícil. Para quem não é do PT de última hora, para quem não entrou quando o partido ganhou eleição, é muito duro sair. O PT está numa encruzilhada.

Mas a militância não está contaminada pela crise. Estou observando. Hoje não assino cheque de que voto no Lula." ■

tou literalmente na carne a dureza das primeiras experiências do partido no governo. Hoje, a ex-prefeita Angela é deputada federal e membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara. E Ana Paula marcou para o fim de julho sua ruptura com o partido.

Mas para a massa de eleitores, o Lula que venceu a quarta eleição presidencial depois da redemocratização do país, bem-vestido e sorridente, prometeu muito mais do que na primeira, em 1989, quando representava apenas uma classe – a dos trabalhadores – em luta tardia contra o sistema capitalista. Lula e o PT construído por José Dirceu para vencer a eleição sem ter de fazer concessões aos velhos companheiros da esquerda prometeram muito mais. Garantiram a revolução sem custo: a elite poderia continuar mantendo seus privilégios, mas sem medo de ser feliz, e o povo teria "pelo menos três refeições por dia", um emprego entre os 10 milhões propagandeados (ou um pedaço de terra) e alguma diversão.

Nada mais emblemático do desempenho pífio na área social que a trajetória de estrela cadente do Fome Zero. Lançado como símbolo do governo Lula, transformou-se na marca de sua ineficiência. Acabou mingando depois de muitas denúncias de desvios e irregularidades. Do Fome Zero praticamente só sobrou o nome como eco de esperanças petistas incineradas. "Pela história do presidente, assim como pela história do partido, nós acreditávamos que as mudanças estruturais aconteceriam e, com elas, as transformações sociais", diz Maurício Andrade, coordenador nacional da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, movimento que nasceu na luta pela ética na política, nos tempos de Collor, e nos comitês da fome de Betinho. "Necessitamos de políticas estrutu-

rais para que o Bolsa-Família não seja apenas uma aposentadoria precoce e miserável de R\$ 90 para milhões de brasileiros."

O PT começou a encolher no imaginário nacional desde o primeiro ano do governo. Na eleição seguinte, em 2004, comemorou a vitória em 411 prefeituras, mas perdeu em capitais históricas como Porto Alegre. Fez pior: com tanta gente grávida disposta a financiar a campanha, não se importou com o fato de que a militância nas ruas era paga. Nesse momento o partido já tinha decepado uma ou duas pontas da estrela. Mas ainda restava uma metade, resumida pelo consolo repetido nas ruas: "Pelo menos é honesto". Foi esse derradeiro patrimônio – quase tudo – que o PT perdeu desde que Roberto Jefferson decidiu apontar o dedo para o partido. "Acreditar de novo como eu acreditei no PT nunca mais", diz a bailarina baiana Daniela Augusto.

Submersa em perplexidade oceânica, a maioria dos eleitores, simpatizantes e militantes do PT ainda não sabe o que fazer com a dura perda da inocência. "Estamos atordoados. Foi como o dia D que não aconteceu. Não é o primeiro estelionato eleitoral que vivemos, mas sempre havia a alternativa do PT na frente dos outros. Agora é como se tivesse queimado a última carta do baralho", resume Márcio Santilli, do Instituto Socioambiental. "O abalo ético já é visível em todos os nossos poros", escreveu num artigo o ministro da Educação, Tarso Genro. A metalúrgica Ana Paula, que se prepara para a ruptura desde que o PT se aliou com o primeiro empresário, sabe o que fazer: "Estamos saindo para partido nenhum. Vamos voltar às bases, às fábricas, aos bairros. Pode ser que eu não esteja mais viva, mas acredito que um dia, não agora, não logo, a classe trabalhadora possa tomar o poder". ■

COM TÂNIA
NOGUEIRA E
RAQUEL ULHÓA

Não foi cada vez

Mario Corso,
psicanalista

"A crise política acelera uma compreensão que seria lenta, mas nem por isso menos trágica: o PT não inventou uma nova forma de governar. Infelizmente o governo Lula mostra uma cara que já conhecíamos e que não gostávamos: seguimos tão iguais ao pior de nós mesmos, a mudança não foi agora. Roberto Jefferson é representante da face cinica do Brasil mais do que qualquer outro, é o Gerson em último estágio. O drama é que o Brasil elegeu Lula imaginando que poderia deixar de ser Jefferson. Mas essa gente pode cair, o partido poderá superar ou não os efeitos de suas péssimas escolhas, mas isso não aborta o que as urnas expressaram: há um desejo de ser governado pelos honestos, e não pelos espertos"

Brasil

JÁ PASSOU DO BILHÃO

O escândalo começou com 3 000 reais no bolso de um servidor de quarto escalão. Já revelou uma dinheirama e não pára de degolar autoridades

Otávio Cabral

Há oito semanas, o escândalo começou com um funcionário de quarto escalão arrecadando uma gorjeta de 3 000 reais, destinada a ser o adiantamento de uma propina de 15 000 reais. Na semana passada, como que movido com a propulsão dos foguetes, o escândalo já estava prestes a ceifar o segundo ministro, o companheiro Luiz Gushiken, responsável pela área de comunicação e publicidade do governo, e já apareciam cifras beirando os 2 bilhões de reais. É uma trajetória fulminante e devastadora, que credencia o atual escândalo a figurar entre os grandes rombos da história recente. Está próximo do da máfia dos vampiros, que sugava dinheiro da Saúde, cujo estrago foi estimado em 2 bilhões de reais. Próximo da roubalheira na velha Sudam, que veio a público em 2001 e também bateu na casa dos 2 bilhões de reais. Rivaliza até com o pai de todos os escândalos, aquele que derrubou Collor e enjaulou seu sócio PC Farias, estimado em 2,5 bilhões de reais, em valores de hoje. O caso de agora, no entanto, tem uma dife-

rença central. As cifras bilionárias orbitam, pelo menos até aqui, em torno de um único personagem: o mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza.

Na quarta-feira passada, o empresário depôs na CPI dos Correios durante catorze horas, no Congresso Nacional. Deu respostas telegráficas, deixou penhas de dúvidas no ar, mas conseguiu atravessar o interrogatório sem fazer mais estragos do que os já existentes. O estrago maior apareceu na primeira leva de documentos sigilosos que aportou na CPI. No pacote, em que aparecem mais de 300 documentos diferentes, dos quais 77 são sigilosos, descobre-se a vida financeira de Marcos Valério de 2000 até agora. Nos papéis, pode-se constatar que o empresário é um homem rico desde aquele ano, mas tudo deu um salto espetacular de 2003 em diante, período que coincide com o governo do PT. Tudo é tudo mesmo: seu patrimônio pessoal, sua movimentação bancária e a dinheirama que passou pelas contas de suas empresas. Em 2000, Marcos Valério tinha um patrimônio de 2,9 milhões de reais e vinha aumentando sua riqueza a um ritmo de uns 15% ao ano — um desempenho “bastante significativo”, mas longe de ser inexplicável, segundo atestou a VEJA, falando em tese, o professor Cláudio Felisoni de Angelo, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Em 2003, no entanto, sua fortuna saltou de 3,9 milhões de reais para 11 milhões de reais, num crescimento sensacional de mais

de 180%. Nesse caso, é difícil de explicar.

“Um salto desse tamanho, só ganhando na loteria”, garante um alto técnico da Receita Federal que teve acesso aos dados patrimoniais do empresário.

A CPI dos Correios já identificou que Marcos Valério é dono de dezoito empresas, mas até agora recebeu dados detalhados da vida financeira de apenas seis delas. De janeiro de 2000 até maio de 2005, essas seis empresas movimentaram 1,6 bilhão de reais. Precisamente 1 616 381 765,46. A CPI já aprovou a quebra do sigilo bancário e fiscal de outras dez companhias do empresário. Se for mantida a proporção, a movimentação financeira de Marcos Valério pode ultrapassar os 3 bilhões de reais! O que era um escândalo de tostões definitivamente já se transformou num escândalo de bilhões. Escândalo porque, da fortuna que passou pelas contas de sua empresa, a origem é duvidosa em alguns casos. Só no Banco do Brasil circularam quase 460 milhões de reais sem origem identificada. O pior é que o Banco do Brasil não se preocupou em cumprir a lei informando de imediato ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) todas as movimentações financeiras acima de 100 000 reais — uma lei cujo espírito é tentar flagrar movimentações volumosas e atípicas para abater em pleno vôo

qualquer atividade ilícita. O BB só informou ao Coaf dias atrás, depois que o escândalo veio à tona, inventando um exótico comunicado retroativo.

A movimentação financeira nas contas bancárias pessoais de Marcos Valério e sua mulher, Renilda, também chama atenção. Entre 2000 e 2005, eles movimentaram 46,2 milhões de reais, o que dá uma média de 8,4 milhões de reais por ano. A dinheirama circulou por sete bancos diferentes, com destaque para o Banco do Brasil e o BankBoston, que juntos concentraram quase 70% da movimentação financeira do casal. O BankBoston cometeu o mesmo pecado que o Banco do Brasil. Só dias atrás, depois de ver o escândalo nas manchetes dos jornais, o BankBoston despachou um relatório de saques e depósitos superiores a 100 000 reais ao Coaf. Nesse informe retardatário, apareceram duas operações suspeitíssimas: uma transferência eletrônica de 782 000 reais e outra de 120 000 reais, ambas em favor de Glênio Sabbad Guedes, procurador da Fazenda Nacional. Por que um procurador receberia tanto dinheiro do empresário? Na explicação que deu, o procurador informou que a conta favorecida pertence a seu pai. Guedes disse que é apenas conhecido de Marcos Valério, mas já se sabe que o empresário lhe pagou passagens aéreas e até a conta do celular, transações in-comuns entre apenas conhecidos.

Sob qualquer ângulo que se analise, suas empresas ou suas contas pessoais, Marcos Valério lidou com mais dinheiro do que parece razoável. "O movimento não é compatível com alguém que tenha como única atividade conhecida a publicidade", afirma Delcídio Amaral, o senador do PT de Mato Grosso do Sul escalado para presidir a CPI dos Correios e que, até aqui, tem tido um comportamento imparcial na condução dos trabalhos. "O que trans- parece dos dados é que ele tem uma atividade sob os holofotes e outra atividade subterrânea." Marcos Valério é acusado de ser o "operador do mensalão", distribuindo os 30 000 reais que o PT estaria pagando aos parlamentares aliados, mas integrantes da CPI dos Correios já começam a desconfiar que ele é muito mais do que isso: suspeitam que comande um centro de lavagem de dinheiro, que, dado o

volume de recursos, não operaria apenas para o PT, mas também para outros esquemas. Para averiguar essa hipótese, a CPI vai investigar cin-

quenta operações de crédito da DNA, uma das agências de publicidade de Marcos Valério, nas quais se enviou um total de 750 000 dólares ao exterior.

À medida que se avoluma a folia financeira do escândalo, seus estragos políticos também crescem. Agora, seis semanas depois de o deputado Roberto Jefferson ter ameaçado que, se fosse incriminado no escândalo, levaria junto José Dirceu, Silvío Pereira e Delúbio Soares, a profecia se consumou. No dia 16 de junho, José Dirceu deixou o comando da Casa Civil, cinquenta horas depois de Jefferson ter dito, em depoimento, a frase já famosa: "Rápido, sai daí rápido, Zé". Na semana passada, os outros dois que compunham a trindade ameaçada por Jefferson, a quem se deve creditar, também, o surgimento do próprio Marcos Valério no caso, cairam. Na última segunda-feira, Silvío Pereira, que participou da divisão política dos cargos do governo, pediu seu afastamento do cargo de secretário-geral do PT. No dia seguinte, sob o impacto da revelação feita por VEJA de que o partido fizera um empréstimo bancário de 2,4 milhões de reais com o aval e o pagamento de uma prestação por parte de Marcos Valério, o tesoureiro Delúbio Soares também se afastou do cargo. Dos mais diretamente ameaçados, apenas o ex-deputado José Genoíno, presidente do PT, ainda permanecia no cargo até a noite de sexta-feira passada. Mas badalava forte.

Quando VEJA divulgou o empréstimo de 2,4 milhões, Genoíno, que nega sua existência, admitiu que a operação existia e atribuiu o mal-entendido a Delúbio Soares, que lhe teria prestado informações incompletas. Genoíno disse que assinara o empréstimo "sem ler", razão pela qual ignorava que Marcos Valério era um dos avalistas, e ficou na muda sobre outras operações semelhantes. Mas já apareceu outro empréstimo, de 3 milhões de reais, contraído no Banco Rural, também com aval de Marcos Valério. Em nota oficial, o PT confirmou essa segunda transação bancária e, discretamente, encaixou no texto uma pequena Operação Uruguai, apelido que, desde a era Collor, se tornou sinônimo de farsa financeira destinada a esquentar dinheiro frio. Na nota, distribuída na sexta-feira passada, o PT informa que a parcela do empréstimo de 2,4 milhões que foi pa-

ga por Marcos Valério, de 350 000 reais, será devidamente reembolsada ao empresário na data de seu vencimento, em 22 de agosto próximo. Tudo como se fosse uma transação financeira banhada na mais alta normalidade.

É até provável que Marcos Valério venha mesmo a ser reembolsado, mas tal procedimento só entrou no plano das intenções petistas depois que se descobriram as relações ocultas do PT com o empresário. Antes disso, o partido não tinha a menor intenção de resarcir os 350 000 reais a Marcos Valério. A prova está no balanço financeiro do PT apresentado ao Tribunal Superior Eleitoral, o TSE. No documento, o partido informa que, até o dia 31 de dezembro de 2004, tinha 20,4 milhões de reais em dívidas. Não há uma linha sobre a dívida de 350 000 reais com Marcos Valério. No balanço, os contadores do PT descrevem detalhadamente as dívidas com bancos, imobiliárias, gráficas e mesmo com pessoas físicas, como um tal de Clóvis Roberto Silveira, com quem o partido informa ter uma dívida de 495,97 reais por conta de uma "locação de bens imóveis". No entanto, nem uma linha sobre a dívida mais de 700 vezes maior com Valério. É um sinal eloquente de que, até então, o PT entendera o desembolso do empresário como um presente do amigo — ou um dever do sócio, quem sabe —, tanto que os 350 000 reais só surgem como dívida na nota uruguia do partido.

A dimensão de Marcos Valério em suas relações com o PT tem-se avolumado num ritmo acelerado. Na semana passada, surgiu outra novidade — a de que o empresário pode ter chegado ao ponto de negociar cargos no governo com políticos aliados. A denúncia — ninguém conseguiu entender se foi feita de forma proposital ou acidental — está numa nota emitida pelo deputado José Borba, do PMDB do Paraná. Borba foi acusado por Fernanda Karina Somaggio, a ex-secretária de Marcos Valério, de ser um dos receptores do dinheiro do mensalão. Borba enrolou-se um bocado: primeiro, disse que mal conhecia Marcos Valério, depois admitiu que tinha relações com ele, mas sempre negou qualquer participação no mensalão. Numa nota, destinada a se explicar, Borba informa que esteve com Marcos Valério nas ocasiões em que, como líder do PMDB, nego-

ciou cargos com o empresário. Cargos? Isso mesmo. "O que discuti com dirigentes do PT e o senhor Marcos Valério é o que lideranças partidárias discutem hoje e sempre e em todos os governos: a nomeação de seus partidários para cargos na administração", diz a nota. O

tom solene da afirmação, próprio de quem pronuncia verdades preemptórias, produz uma dúvida cruel: Borba queria mesmo denunciar a participação de Marcos Valério na divisão de cargos ou deu com a língua nos dentes? Numa reunião do PMDB, o governador Ro-

berto Requião, do Paraná, avaliando a situação, saiu-se com o seguinte diagnóstico: "Nem ladrão o Borba sabe ser". Requião é do mesmo partido e do mesmo estado que Borba. Deve saber do que está falando. ■

DÓLAR NA CUECA

Assessor do irmão de José Genoíno, presidente do PT, é preso com uma montanha de dinheiro

Ao longo de quase dois meses seguidos de crise, o PT já foi acusado de pagar propina a parlamentares, promover tráfico de influência e partidizar a máquina do governo federal. Na sexta-feira passada, a lenda viu-se envolvida em um novo — e talvez o mais enfático — episódio entre os tantos que vieram à tona nas últimas semanas. José Adalberto Vieira da Silva, que tentava embarcar em um voo de São Paulo para Fortaleza, foi preso carregando 100 000 dólares e 200 000 reais em espécie. Detido em flagrante por agentes da Polícia Federal e levado para a delegacia do aeroporto, Vieira da Silva disse que era agricultor e que o dinheiro era fruto da venda de legumes efetuada na Ceagesp, central de abastecimento de frutas e hortaliças em São Paulo. Na verdade, Vieira da Silva é muito mais que isso. Secretário de organização do Diretório Estadual do PT no Ceará, ele também foi candidato a vereador pelo partido em 2000, na cidade de Aracati, e trabalha como assessor do deputado estadual José Nobre Guimarães (PT-CE). Líder da bancada do PT na Assembleia Legislativa do Ceará, Guimarães é irmão de José Genoíno, presidente nacional do PT. No site oficial do PT no Ceará, uma biografia de Guimarães o aponta como coordenador da campanha presidencial de 2002, no

estado, "por orientação de Lula".

Vieira da Silva, de 39 anos, foi preso no fim da manhã de sexta-feira, quando embarcava para Fortaleza. A Polícia Federal detectou a presença de uma grande quantidade de dinheiro em espécie na valise de mão que o assessor submeteu ao raio X. Os policiais perguntaram ao secretário de organização do PT cearense quanto ele carregava. Vieira da Silva disse que eram 80 000 reais. Na contagem, porém, os agentes descobriram que a mala escondia 200 000 reais. Perguntaram, então, ao petista se ele carregava mais dinheiro no corpo. Mesmo diante da negativa, os agentes o revistaram. Descobriram mais de 100 000 dólares ocultos sob sua cueca, embrulhados em sacos plásticos. Vieira da

Silva ainda levava consigo uma agenda e atas de reuniões do PT. O assessor é filiado ao partido há pelo menos quinze anos e, há três, trabalha com o deputado Guimarães. O parlamentar disse não ter a menor idéia do motivo pelo qual um funcionário que ganha cerca

de 2 000 reais mensais carregava uma quantia 220 vezes maior. "Nem sabia que ele estava em São Paulo. Não sei o que ele veio fazer aqui", disse (impressionante como esses petistas nunca sabem de nada). Coincidentemente, o deputado cearense estava também em São Paulo, participando de uma reunião do PT. É um caso raro de chefe que não sabe o que o subordinado faz e nem onde ele se encontra — ainda que os dois se encontrem na mesma cidade.

Esta, definitivamente, não foi uma boa semana para o PT. Também na sexta-feira, o jornal *O Globo* publicou uma denúncia envolvendo o tesoureiro afastado do partido, Delúbio Soares, e malas de dólares. Wendell Resende de Oliveira, ex-motorista da deputada federal Neyde Aparecida (PT-GO), contou em entrevista que, no auge da campanha eleitoral do ano passado, viajou de Goiânia para São Paulo, a mando da deputada, para buscar 200 000 dólares. Segundo o motorista, a bolada foi apanhada no Diretório Nacional do PT, com a secretária do então tesoureiro Delúbio Soares, e colocada em uma bolsa. Teria servido para custear campanhas de políticos aliados. Dólares em malas, dólares na cueca. É, a vida anda fácil para o PT. ■

Brasil

UMA COINCIDÊNCIA E TANTO

Banco Rural e BMG ganham espaço nos investimentos dos fundos de pensão da Petrobras e de Furnas

É conhecida a estreita ligação do governo Lula com os fundos de pensão de estatais. O presidente da Petros e o da Previ, os dois maiores, são indicações do ministro Luiz Gushiken, que possui larga convivência profissional e política com as fundações de previdência complementar. E Marcelo Sereno, ex-braço-direito do ex-ministro José Dirceu, hoje secretário de Comunicação do PT, articulou nomeações para postos-chave em boa parte dos demais fundos, entre eles a Fundação Real Grandeza, de Furnas. O que surge agora é um forte indício de que em algumas instituições a camaradagem foi além. Influuiu em decisões de investimento e beneficiou o Banco Rural e o BMG, ambos no epicentro do terremoto político que abala o país. O primeiro, como se sabe, foi usado pelo publicitário Marcos Valério para fazer saques em dinheiro de 21 milhões de reais. E o BMG liberou aquele empréstimo de 2,4 milhões ao PT que o presidente do partido, José Genoino, disse que assinou sem ler. A Petros, o segundo maior fundo de pensão do país, tem 78,1 milhões de reais aplicados em dois fundos do Banco Rural e 24,5 milhões em um fundo do Banco Rural. Na Real Grandeza os números são espantosos. Em dezembro de 2004, o fundo tinha 146 mi-

lhões no Rural e 98,6 milhões no BMG.

O que chama atenção nos dois casos não é exatamente o montante aplicado, que, embora alto em valores absolutos, é pequeno se comparado ao patrimônio das duas instituições e está dentro dos limites legais. O que acende a luz amarela é o fato de dois bancos de segunda linha, que tiveram suas relações com o PT e com Marcos Valério reveladas recentemente, ganharem tanto espaço nos investimentos de dois dos maiores fundos de pensão do país. No segundo trimestre do ano passado, a Petros — que na gestão anterior não aplicava no Rural nem no BMG — tinha 5,2 milhões de reais em fundos do primeiro e 13,5 milhões no segundo. Ou seja, em um ano, as aplicações cresceram, respectivamente, 371% e 478%. A Petros explica que esses fundos — os

fundos de investimento em direito creditório — são atraentes porque têm um baixo risco de crédito e fazem parte de sua política de diversificação da carteira. No mercado, esses fundos vêm realmente crescendo, mas em

ritmo significativamente menor.

Na Real Grandeza, o então diretor de investimentos, Benito Siciliano, indicado pelo PTB, dividiu as aplicações em renda fixa por cinco bancos privados. Todos da segunda linha — Rural, BMG, Mercantil, Panamericano e Santos. Juntos, o Rural e o BMG chegaram a representar quase 50% dos investimentos do fundo em CDBs. Esse segmento de bancos costuma oferecer remuneração atraente, até porque são aplicações de risco mais alto que o dos papéis das grandes instituições. O resultado é que a fundação teve um prejuízo de 153 milhões de reais. Siciliano foi demitido e os problemas administrativos explodiram. O presidente da Real Grandeza, Marco Gomes, diz que nenhum desses bancos está credenciado para receber novas aplicações do fundo e que não renovará os investimentos à medida que eles forem vencendo. Resta a dúvida: como o décimo maior fundo de pensão do país permitiu tamanha autonomia de um diretor? Mais provavelmente, o que está por trás dessa desastrosa performance é o loteamento político de sua diretoria entre PT, PP, PMDB e PTB. No fim, ninguém se entendeu e quem pagou a conta foram os participantes do fundo. ■

Lucila Soares

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar a entrevista com o Senador e Líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, intitulada “Lula precisa dizer que não disputará reeleição”, publicada no jornal **O Globo**, de 3 de julho do corrente.

Segundo o Senador Arthur Virgílio, diante dessa crise tão grave que vive o Executivo a melhor saída para o Presidente Lula seria renunciar a reeleição, co-

locar um fim no projeto de aumentar para seis anos o mandato de Presidente, reduzir os Ministérios e cortar pela metade os cargos em confiança. Só assim ele conseguiria ser ousado e preservar a sua imagem; de outra forma, apenas sobreviveria mediocremente como uma rainha da Inglaterra.

Sr. Presidente, requeiro que a referida entrevista seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Outro assunto que me traz à tribuna, neste momento, Sr. Presidente, é registro do artigo intitulado "Sobre bruxas e direitos", publicado no jornal **Hoje em Dia**, edição de 14 do corrente, de autoria da professora universitária e ex-Procuradora Geral de Minas Gerais, advogada Cármen Lúcia Antunes Rocha.

O artigo chama a nossa atenção para a questão básica do Estado Democrático de Direito, reconstituído em 1988 pelo povo brasileiro, através de seus representantes constituintes.

Começa lembrando que "Na Idade Média, mulheres que eram imaginadas dotadas de poderes especiais foram conduzidas às fogueiras, queimadas como bruxas" para então chegar no que me motiva a trazer este assunto à tribuna, nas palavras da nobre advogada, professora e procuradora:

"Não se há de permitir que a afronta aos princípios éticos sejam agredidos em detrimento da de-

mocracia. Essa se baseia na confiança do povo nas instituições do Estado.

Nem se há, igualmente, de permitir que a agressão aos princípios de direito, tais como o devido processo legal, o direito à defesa, o direito à jurisdição sejam descumpridos em benefício de denunciamento que faz com que baste gritar a culpa de alguém para que todos se ponham a favor da denúncia e contra o denunciado."

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

CRISE POLÍTICA: 'Entraram num projeto de poder que feriu os padrões até de uma certa ética duvidosa da política'

'Lula precisa dizer que não disputará reeleição'

Para o líder do PSDB no Senado, única 'saída honrosa' para o presidente é abrir mão de um novo mandato

ENTREVISTA

Arthur Virgílio

BRASÍLIA. Desde o começo da crise política, o aguerido e às vezes exaltado senador Arthur Virgílio (AM), líder do PSDB, surpreende adversários com uma sobriedade não vista nesses

dois anos e meio. Ele explica: a crise é do Executivo, sim, mas o Congresso não sairá ileso. Tampouco acredita que a população cairá nos braços do PSDB, partido que, diz ele, nem tem líderes carismáticos para encarnar o papel de salvadores da pátria. O tucano sugere ao

presidente Lula uma saída ousada para preservar sua imagem: a renúncia à reeleição. Virgílio está acabando de ler a biografia de Joseph Stalin, o líder que imprimiu a linha autoritária ao regime soviético: "Ajuda a entender os remanescentes stalinistas do PT", brinca.

Diana Fernandes e Lydia Medeiros

O GLOBO: *Onde vão levar as múltiplas investigações sobre a corrupção no governo Lula?*

ARTHUR VIRGÍLIO: Não tenho nenhuma dúvida da existência do mensalão. Não vejo ainda contornos delineados para mensurar a crise, mas pode-se tornar incontrolável. Poderá até dar no pior, e não é no que aposta o PSDB.

• *O pior seria atingir o presidente?*

VIRGÍLIO: O presidente está atingido. Estamos todos torcendo para o presidente ser um tolo. Estou dizendo enfaticamente, generosamente, apaixonadamente que o presidente é um tolo, porque a outra hipótese seria pior.

• *O governo Lula acabou?*

VIRGÍLIO: Acabou sociologicamente. Não pode mais imprimir projeto de mudança, tocar uma agenda legislativa ambiciosa. Temos um meio presidente da República, que é o Roberto Jefferson, que pelo menos demite. Só não nomeia.

• *Qual a saída?*

VIRGÍLIO: Lula precisa chegar no último dia de seu governo, se Deus quiser será assim, tendo uma saída honrosa. Isso não é pensamento de métrica. É meu. O presidente teria que dizer claramente

que não é candidato à reeleição. Assim como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso também.

• *Fernando Henrique entrou em candidato?*

VIRGÍLIO: Acho que não. Mas vou dar essa opinião a ele. Por sinal, seria bom falar com o ex-presidente antes dessa publicação. Entrará em lua-de-mel com a opinião pública quando disser claramente que não é candidato.

• *Por que Lula deve fazer o mesmo?*

VIRGÍLIO: A agenda do Lula agora é sobreviver bem. Mediocrementemente como uma rainha da Inglaterra ou até muito forte, se disser que acaba com a reeleição, se mandar o projeto do fim da reeleição e do mandato de seis anos para presidente. Se mandar investigar tudo, se deixar sangrar. Se reduzir o ministério e cortar pela metade os cargos de confiança. E se apresentar um projeto de nação.

• *Há poucos dias, falava-se em mãos estendidas. É possível o diálogo entre governo e oposição?*

VIRGÍLIO: Essa mão estendida vem acompanhada de uma

mentira de que Lula inventou a Controladoria Geral da União. A Procuradoria Geral da União foi criada pelo governo passado. É uma verdade que dava a entender que ninguém se preocupava com a corrupção antes. Por que batem tanto na gente?

• *Não é natural?*

VIRGÍLIO: É porque não estão atentos para o tamanho da crise, para o fato administrativo. Não estão preocupados com a necessidade de terminar esse governo, mas só com o fato eleitoral.

• *Lula está desmoralizado?*

VIRGÍLIO: Está bastante atingido. Não atingido na sua moral. Mantenho a impressão de que ele é uma pessoa que jamais teria se locupletado de dinheiro público. Está atingido é o governo, o presidente da mudança, que seria inflexível.

• *Como avalia a participação de José Dirceu?*

VIRGÍLIO: Não tenho dúvida de que viu isso, mas não acredito que tenha se locupletado. Acredito que entrou louca e provavelmente num projeto de poder que feriu os padrões até de uma certa ética

duvidosa da política brasileira. Mas não em benefício próprio. Não consigo ver Lula rico. Nem José Dirceu.

• *E José Genoíno?*

VIRGÍLIO: Não consigo.

• *Delúbio Soares?*

VIRGÍLIO: Não conheço.

• *Sítio Pereira?*

VIRGÍLIO: Não conheço.

• *O senhor já havia ouvido falar do mensalão?*

VIRGÍLIO: Não. Ouvia falar que usavam métodos pouco ortodoxos nas nomeações.

• *Políticos não nomeavam diretores no governo tucano?*

VIRGÍLIO: Quando era ministro, um dos meus trabalhos era defender o presidente. Outro, trabalhar nas Câmaras sociais. Outro, a conexão com o Congresso. E enrolar o pessoal. Essa gente em me lembro de ter enrolado muito. E ainda assim o governo teve suas confusões.

• *É favorável ao financiamento público de campanhas?*

VIRGÍLIO: Não. Não há nenhuma prova de que o caixa dois vá acabar. O financiamento público foi estabelecido. Não vejo nada mais anti-governista e pré-Muro de Berlim que o financiamento público. Tem de haver regras de transparência.

"Está atingido o governo, o presidente da mudança, que seria inflexível"

'O mensalão está provado'

• *O caixa dois é comum a todos os partidos?*

VIRGÍLIO: Desde 1994 o processo foi aperfeiçoado. Nem havia prestação de contas. Caixa dois, é preciso provar se houve ou não no governo de fulano ou beltrano. O que está provado é o mensalão neste governo, prática que não se pode dizer que foi dos anteriores.

• *Há provas do mensalão?*

VIRGÍLIO: As palavras de Roberto Jefferson estão se materializando.

• *Fala-se numa lista de 60 deputados que receberiam esse mensalão. Se a CPI chegar nesses nomes haverá uma devassa?*

VIRGÍLIO: Aí a gente vai ter de fazer o fato político se congruar com o fato matemático. Não sei como 400 cassam cem, se cada um dos cem tem três ou quatro amigos do peito.

• *Então não se furá nada?*

VIRGÍLIO: Não acredito em pizza. Então, a resposta não será matemática, terá de ser política.

"Temos um meio presidente, que é o Roberto Jefferson, que pelo menos demite"

• *Como?*

VIRGÍLIO: É traumático, mas vai, porque a instituição vai sobreviver. Fácil, não é. Mas é menos difícil cassar dez ou 12 ou oito ou sete se esses se esgotarem neles mesmos. Se não, é acreditar que serão solidários a comparsas. A política vai subverter a matemática se for comprovada a participação de mais gente do que os que estão aí.

• *A oposição não ganha com esse processo?*

VIRGÍLIO: É tolice nossa imaginar que porque a crise é do governo Lula o povo está idolatrando o Congresso e endeuçando o PSDB. É ilusão achar que há heróis de um lado e vilões de outro. Há, sim, uma instituição que é base da democracia brasileira e está ameaçada pelo descrédito.

• *Quais as razões dessa sobriedade?*

VIRGÍLIO: Não tenho dúvida de que o PSDB acha que a economia tem de ser poupada, que o caos, se vier, tem de ser resolvido com a ajuda da gente; mas o caos não deve ser antecipado por nós. O PSDB não é um partido de Torquemadas, de heróis de CPI. São pessoas moderadas, de reflexão, de racionalidade. Nem fica bem na gente esse papel.

• *Ao PSDB não interessa um governo fraco?*

VIRGÍLIO: A desorganização desse quadro interessa ao PSDB ou a um aventureiro populista? A um novo Collor? A salvadores da pátria? Não. Não soumos isso. Não adianta imaginarmos que vamos chegar na Praça da Sé, abrir os braços e a multidão vai chorar diante de algum líder carismático nosso, que nem temos.

• *Se Lula ficar fraco, o PSDB vai forte para a eleição. Vai com que nome?*

VIRGÍLIO: O melhor candidato seria o governador Geraldo Alckmin (SP), mas num processo de discussão sobre o Brasil, porque entendemos que o governo do presidente Fernando Henrique foi paulista demais, assim como é o governo Lula.

• *E com Lula fraco?*

VIRGÍLIO: Tem de ser o mesmo, senão a gente cai no oportunismo.

• *E se for Palocci?*

VIRGÍLIO: Palocci não tem a cor popular de Lula. Ninguém tem. Nem lá e nem cá, vamos reconhecer. Mas Palocci representa o que o governo fez de mais equilibrado.

Sobre bruxas e direitos

A coluna abre espaço hoje para a lucidez da advogada Cármen Lúcia Antunes Rocha *

Vivemos, no Brasil, tempos que talvez pareçam de sombras. Sombras fazem-se em luzes que se escondem, para, depois, voltar a brilhar. Mas esses são tempos perigosos. As sombras são enganosas. Mostram-nos formas que não existem, compõem-se em desenhos que os fatos apenas esboçam. Nossa imaginação encarrega-se de definir contornos muitas vezes mais imaginosos que verdadeiros.

Se na noite as sombras são suspeitas, que dirá no dia? E no dia da democracia, que papel desempenham as sensações, as emoções, que não se embasem em fatos que precisam ser comprovados para gerar os seus necessários efeitos éticos e jurídicos?

Na Idade Média, mulheres que eram imaginadas dotadas de poderes especiais foram conduzidas às fogueiras, queimadas como bruxas. Na Itália medieval, Pietro Verri narrou as experiências que geraram Beccaria, a mudar o direito penal, para impedir que as práticas de quem acha alguma coisa gere efeitos, os quais foram, muitas vezes, a morte de vítimas inocentes junto com culpados.

O Estado de Direito não é uma conquista vã, menos ainda prescindível. E o Direito, antes de tudo, é razão. Afinal, foi a emoção popular que crucificou Cristo. Não lhe permitiram defender-se. Quantos Cristos a emoção de populações inteiras, em momentos catárticos da história, foram punidos sem culpa junto com Barrabás e outros ladrões?

A culpa tem formas jurídicas próprias de se comprovar e modos devidos para submeter-se à punição. E precisa haver a punição de culpados! Todavia, sem culpa formada não se pode presumir que a pessoa seja ímproba e que mereça ser condenada. Nem se há confundir os culpados com pessoas que, cedendo o seu interesse ao que é do bem do povo, prestam-se a servir à sociedade.

Madison, em O Federalista, afirmava que a sociedade precisa de juízes tanto mais corajosos quanto, na hora da emoção popular, puserem-se contra a onda e firmarem o que é direito.

Em 1988, nós, brasileiros, fomos capazes de constituir um Estado Democrático de Direito. Não se há permitir que a afronta aos princípios éticos sejam agredidos em detrimento da democracia. Essa se baseia na confiança do povo nas instituições do Estado. Nem se há, igualmente, de permitir que a agressão aos princípios de direito, tais como o devido processo legal, o direito à defesa, o direito à jurisdição sejam descumpridos em benefício de denunciamento que faz com que baste gritar a culpa de alguém para que todos se ponham a favor da denúncia e contra o denunciado. Nem se há de aceitar que manchetes de jornais cumpram o papel que é próprio do devido processo: que seja bastante denunciar para que o denunciado seja tido como culpado e como tal condenado e executado. Não saímos da Idade Média para cair na Idade Média!

A democracia não existe sem uma imprensa livre. Mas é imprescindível que

a imprensa seja livre inclusive na sua responsabilidade e racionalidade. O preço de jornais não pode ser o valor da vida e da honra de qualquer pessoa.

O que é verdade, o que é mentira, o que há de crível, o que há de fático, o que há de inverossímil no que se relata a cada dia nas chamadas de noticiários impressos e televisados? E seria necessário perguntar, nessa altura, se as instituições democráticas brasileiras não contam com homens e mulheres de bem que não podem ser confundidos com os que passam a navalha na face da sociedade brasileira com os seus comportamentos anti-éticos e rigorosamente ilegais? Será que se todos forem colocados no mesmo nível de improbidade, não sobrevirá perigoso tempo em que os homens e mulheres de bens temerão assumir cargos públicos para lutar pelo interesse do povo?

É preciso ter cautela nos momentos em que há uma onda fundamentalista de qualquer natureza, seja ela religiosa, política ou ética. Afinal, hoje é o vizinho denunciado. Mas quem garante, caro leitor, que você não será o próximo? Afinal, quem sabe quem é a próxima vítima/culpado? Estamos construindo uma sociedade de cidadãos que têm medo de todos os outros para quê? Para quem? Que Brasil queremos? O democrático, sério, a combater as ignomínias que contra o interesse público se praticam ou o atávico, emocional, que desfila o mote da escola de samba de ocasião? Será que não se faz tempo de fazermos voltar as luzes da razão, da seriedade, da confiança, do direito que elucida e pune, nos termos da lei, quem precise ser culpado e elogie os homens e mulheres públicas de bem, como de bem é a maioria dos homens e mulheres brasileiros?

O Brasil merece o brasileiro que ele tem. E o brasileiro merece o Brasil que ele tem tentado, reiteradamente e destemidamente, construir. O tempo é de cuidados, para que as sombras passem e volte a claridade que ilumina as manhãs de um Brasil que acorda sempre dos seus piores pesadelos. Deve ser uma manhã diferente, mas haverá que ser sem tristeza e, principalmente, sem medo de se voltar a ter esperança. Há de ter valido a pena tudo o que vivemos para que valha a pena os que vierem a viver depois de nós!

(*) Cármen Lúcia Antunes Rocha é advogada e ex-procuradora do Estado de Minas Gerais

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise política que se instalou no País continua produzindo novos fatos, a cada semana que passa. As denúncias de corrupção nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil, bem como o suposto pagamento de propina, conhecida como “mensalão”, a Deputados da base aliada do Governo, permanece na “ordem do dia” da sociedade brasileira.

As edições desta semana das principais revistas do país continuam repercutindo as denúncias e, assim,

é nesse contexto que, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CPI DO MENSALÃO

As respostas na CPI da SECRETARIA

HUGO STUDART

Fernanda Karina Somaggio tem 32 anos, segundo grau completo, ganha R\$ 1,7 mil e vive com o marido, a filha e o cachorro numa casa de classe média em Belo Horizonte. Míope, ela se diz tímida e insegura. Na tarde da terça 23, duas semanas após sua entrevista à DINHEIRO, quando passou a ser apontada como testemunha do “mensalão”, Karina entrou num caldeirão do Congresso Nacional. Foi dar seu testemunho sobre as relações entre o ex-chefe, o publicitário Marcos Valério de Souza, e a cúpula do PT. O auditório estava apinhado de parlamentares. Por mais de cinco horas, Karina foi sabatinada – **alguns congressistas, do dedo em riste, a tratavam como ré, e não testemunha.** Foram quase 200 questões, a maioria, repetidas. Ela sorriu, lacrimejou, ora foi firme, ora gaguejou. “Estava em pânico”, confidenciou. Ao final, Karina emergiu como peça importante de um enorme quebra-cabeças em torno das denúncias de corrupção no governo e no Congresso. O depoimento reforçou indícios de que da SMP&B, agência de Valério, saíam “malas de dinheiro”, para pagamentos de políticos. “Tudo o que ela contou está sendo confirmado”, diz o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR). “Karina é o

elo de uma corrente que, a cada dia, traz novas revelações”. O que mais espanta é a rapidez com que o quebra-cabeças está sendo montado:

- Descoberto um esquema de corrupção nos Correios, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), acusou o governo de pagar mesadas a deputados, que eram entregues por Valério.

- Karina revelou que Valério mandava sacar “malas de dinheiro” nas vésperas das viagens a Brasília, onde se encontrava com o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e o secretário-geral do partido, Sílvio Pereira. Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) mostra saques de R\$ 20,9 milhões no período.

- Karina revelou que Valério marcava reuniões com os dirigentes do PT nos hotéis Blue Tree e Grand Bittar, em Brasília, e o Sofitel em São Paulo. A agenda de Karina registra as reservas nos hotéis, que as confirmam nas datas indicadas.

- Cruzando-se os registros das viagens com os saques em dinheiro, constata-se que Valério sacou grandes quantias pelo menos quatro vezes na véspera de uma viagem a Brasília. Na viagem de 17 de setembro de 2003, quando se fechou a suíte presidencial do Sofitel, o saque foi de R\$ 700 mil.

**KARINA SOMAGGIO
SUPERA PRESSÃO
NO CONGRESSO E
MOSTRA ELO ENTRE
O EX-CHEFE E O PT**

HUGO STUDART

Antônio Palocci, com sua fala mansa, está cada vez mais forte. Sem adversário na Esplanada e à frente de uma das poucas pastas que têm recebido elogios, o ministro da Fazenda é o interlocutor preferencial de Lula. Mas há um outro Palocci ainda mais discreto. Irmão mais novo do ministro, Adhemar é o Palocci que constrói. Desde março, ele ocupa o estratégico cargo de diretor de Engenharia e Planejamento da Eletronorte. Sua principal tarefa é tocar a maior obra em andamento no País, a segunda etapa da hidroeétrica de Tucuruí, no Pará, empreendimento de R\$ 3,6 bilhões que vai gerar 4,2 megawatts de energia. Lula quer inaugurar a obra em julho de 2006. Por isso Adhemar Palocci está cada vez mais forte – e todos os seus pedidos estão sendo encarados como ordens pelos técnicos do Tesouro e do Ministério do Planejamento. Com 5 mil homens sob seu talão de cheques, já recebeu R\$ 300 milhões em três meses, deve somar R\$ 940 milhões até o final do ano e mais R\$ 500 milhões em 2006. **Dias atrás, o Conselho de Administração da Eletronorte promoveu uma reunião para discutir quem será o novo presidente da estatal. O cargo está vago há dois meses, desde que o antigo titular, Roberto Salmeron, do PTB, saiu arrastado pela crise política. Nessa reunião, chegou-se a discutir a**

meio a uma forte crise de gestão na Eletronorte. Salmeron acusava abertamente dois diretores petistas de incompetência. A ministra Dilma Rousseff, das Minas e Energia, queria tirar um deles, o de Engenharia, Israel Bayma. Isso porque ele vinha atrasando todas as metas do principal projeto da ministra, o “Luz para Todos”. Em meados de fevereiro, duas turbinas falharam por falta de manutenção. **Dilma aproveitou a chance e tirou dois diretores de uma só vez. Foi então que o ministro Palocci conseguiu o emprego para seu irmão.** Adhemar morava em Goiânia, trabalhava em Furnas e dava aulas de Hidráulica na Universidade Federal de Goiás. No jargão da construção, ele é um experiente barrageiro. Desde 1987, já trabalhou nos projetos ou nas obras de quatro hidroeétricas em Goiás, como Serra da Mesa e Corumbá. “Agora teremos muito o que construir”, disse o engenheiro.

Desde que assumiu o cargo, ele foi duas vezes a Tucuruí, no Pará, ver de perto a reta final da obra, que está sendo tocada pela Camargo Correa. “Estamos entrando em rota de crescimento e a consequência imediata disso é a necessidade de mais energia”, justifica Adhemar. Em três meses, ele já contratou R\$ 47 milhões em obras. Pretende gastar mais R\$ 13 milhões nos próximos meses. Palocci também foi dias atrás ao Maranhão fiscalizar obras de construção de linhas de transmissão elétrica. Na semana passada, ele iniciou os estudos para a construção

Adhemar Palocci é o nome mais cotado para assumir o comando da Eletronorte

idéia de alçar Adhemar Palocci ao cargo, mas só depois da reforma ministerial. No momento ele é o único candidato na mesa. “Estou em início de gestão, em processo de diálogo e de conhecimento”, pondera Adhemar.

Engenheiro civil, funcionário de carreira de Furnas e especialista em construção de barragens hidroeétricas, Adhemar Palocci chegou ao cargo em

de novas hidroeétricas nos rios Tapajós, Solimões Madeira e Xingu. “Os projetos já estão saindo da gaveta”, festeja. “As grandes empresas voltaram a ter vontade de investir em energia, tanto as privadas, quanto as estatais”. Se for mesmo promovido a presidente da Eletronorte, ficará ainda mais fácil tirar os projetos da gaveta, com o aval do irmão mais famoso. ■

“TUDO O QUE EU DISSE FOI CONFIRMADO. ATÉ O DINHEIRO JÁ APARECEU”

“Tudo o que eu disse está sendo confirmado”, disse Karina, ao fim do depoimento, “Não tenho que provar, sou testemunha”. Embora os fatos confirmem suas falas, a brigada governista, liderada pelos deputados Orlando Fantazzini e Angela Guadagnin, do PT paulista, fez vários ataques à secretária. Outro deputado, Chico Alencar (PT-RJ), chegou ao cúmulo de indagar se ela havia anotado a placa do motoqueiro que a ameaçou. Nos momentos mais críticos, Karina saiu-se com humor. **Ao falar da ida de uma funcionária da SMP&B a Brasília, a gerente financeira Simone Vasconcellos, Karina arrancou risos: “Era um entrache-sai de homens; ela diz que ficava cansada contando dinheiro”.**

Como resultado do depoimento de Karina, a CPI aprovou a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de Valério, de sua mulher Renilda e de cinco empresas onde o casal tem participação. A primeira justificativa de Valério para os saques milionários era de que o dinheiro se destinava à “compra de gado”. Dias depois, quando ficou claro que Valério não é pecuarista, o publicitário mudou a versão. Disse que os milhões serviam para “pagar fornecedores”. A quebra do sigilo do empresário só aconteceu depois de uma intensa guerra política na CPI. Os governistas cederam quando a comissão aceitou também quebrar o sigilo bancário de Karina. “Não tem problema, vivo no vermelho”, disse ela. ■

Mensalão

ENTREVISTA

PUBLICITÁRIOS REAGEM

Presidente da Associação das Agências de Publicidade pede investigação de “denúncias concretas”

MARCO DAMIÁNI

Opivô é um empresário, mas na prática todo o setor de agências de publicidade entrou em julgamento nacional nas últimas semanas. A partir das denúncias de saques milionários nas contas das agências SMP&B e DNA para alimentar um esquema de corrupção a partidos políticos e parlamentares, uma sombra de suspeita encobriu o setor. Surgiram notícias de que to-

das as agências que têm contas governamentais estão sendo investigadas pelo Ministério Público e a Polícia Federal. Isso incluiria mais da metade do ranking das 30 maiores agências brasileiras, mas não há nenhuma confirmação oficial. O fato novo, na quarta-feira 29, foi o pedido de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do empresário Macos Valério de Souza, dono da SMP&B e da DNA. No mesmo dia, uma reunião da diretoria da Associação Brasileira de Agências de Publicidade teve como único ponto de pauta os boatos sobre a possível investigação generalizada. “O momento é delicado”, reconheceu à DINHEIRO o presidente da Abap, Dalton Pastore, que no curso do segundo mandato já decidiu não concorrer a mais uma gestão. A reunião gerou uma nota em que Abap dá apoio a “investigações de denúncias concretas” e pede para que sejam “profundas, irrestritas e conclusivas”.

DINHEIRO – As agências de publicidade estão na berlinda do mensalão. O setor está abalado?

DALTON PASTORE – Sim. O momento é delicado porque há um escândalo. As acusações são contra um publicitário apenas, não sei se vão se provar verdadeiras ou não, mas é inútil tentar esconder que esse escândalo está aí e afeta a imagem de todas as agências e de todos os publicitários.

Uma investigação policial sobre as agências está de fato ocorrendo?

Oficialmente, não sabemos de nada. O que está havendo nas duas agências de Minas Gerais (SMP&B e DNA), sabemos pela imprensa. Sabemos também pela imprensa que a PF estaria investigando mais de uma dezena de agências que trabalham para o Governo Federal e que o Ministério Público também estaria interessado nessa investigação.

Qual tem sido a reação dos publicitários?

Os presidentes de diversas agências que têm contas com o governo me procuraram esta semana interessados em que a verdade seja esclarecida. Todos estão dispostos a colaborar. Eles não têm medo de nada, o que não querem é passar por culpados sendo inocentes.

As agências estão sendo condenadas por antecipação?

Sempre que há um escândalo, o pré-julgamento ocorre. Hoje nós vemos nomes de grandes agências que supostamente estão ou estarão sendo investigadas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal ou por algum outro órgão. Os nomes dessas agências estão na imprensa, e elas são boa parte das 30 maiores agências do País. Empresas sérias, dignas, com funcionários honestos, que recolhem

impostos, mas pela pressão dos boatos estas empresas já estão condenadas. Afinal, o simples fato de que esta ou aquela empresa estaria possivelmente, quem sabe, sob investigação policial já é uma mancha terrível na sua reputação. Na Abap, lamentamos essa execração pública.

O que a entidade de classe pode fazer?

Não adianta agora, num momento delicado como este, eu dizer que as agências são éticas, honestas, boas empregadoras, pagadoras de impostos e importantes para a economia. Elas são, mas não é isso o que está sendo colocado em dúvida. A pergunta que se coloca é: as agências servem de geração de dinheiro para pagar partidos políticos que apoiam o governo ou não? É disso o que estamos falando: existe ou não corrupção dentro das agências? A única coisa que interessa ao setor neste momento é que seja, sim, feita uma investigação, que seja séria, profunda, irrestrita, definitiva e rápida. Ao fim e ao cabo dessa investigação poderemos demonstrar que as acusações são falsas ou que, se existirem culpados, a gente possa separar o joio do trigo.

Entre os publicitários, o que pode acontecer com Marcos Valério?

Se as acusações contra ele forem verdadeiras, suas agências serão julga-

das pela diretoria nacional tendo como base o nosso código de ética. Elas poderão ser descredenciadas.

No governo Lula, a gestão das contas de publicidade está sendo feita de maneira correta?

Eu estive com o ministro (Luiz) Gushiken diversas vezes. Ele se mostrou muito interessado em conhecer a indústria, seu funcionamento e em obter preços mais baixos para a mídia que o governo compra. Como dirigente de entidade, acredito, até prova em contrário, que tudo caminhou dentro da normalidade, da ética e da correção. Como empresário de agência eu acreditei no processo tanto que participei de todas as concorrências públicas. Perdi todas, mas acreditei e ainda acredito na lisura delas. Os critérios das licitações são os mesmos dos tempos do governo Fernando Henrique.

E quanto a coincidência de agências que fizeram a campanha do PT e ganharam contas depois?

Essas coincidências não são necessariamente desconfortáveis para as licitações. Essas agências tiveram um grande envolvimento com a linha do candidato eleito e seus objetivos. Na prática, adquiriram uma vantagem competitiva real. Isso é lícito, também acontece na iniciativa privada. ■



Os presidentes de agências estão prontos a colaborar, mas não querem passar por culpados sendo inocentes

PASTORE, DA ABAP:
Críticas à execração pública sobre as maiores agências brasileiras

O HOMEM DOS MIL ESQUEMAS

**EDUARDO HOLLANDA
E LUIZ CLÁUDIO CUNHA**

O líder do PP na Câmara, deputado José Janene (PR), deve cair, no segundo semestre, nas barras do Supremo Tribunal Federal como réu de um processo de suborno e corrupção. Envolvido em esquemas de concorrências superfaturadas em todo o País, através de sua extinta empresa Eletrojan e

das empresas Visatec e F. Jannani, de Faíçal Jannani, parceiro e irmão — apesar da grafia estranha do sobrenome —, o líder do PP tem seu destino nas mãos do ministro César Peluso, relator do processo que começou em 1992 em Rolim de Moura (RO), quando a Eletrojan ganhou concorrência para a instalação de 200 postes de luz na rede municipal. Surpresos com o preço de cada poste, o equivalente a um carro popular zero km, os vereadores abriram um processo de

cassação do prefeito José Joacil Guimarães. Janene entrou no circuito e mandou um emissário comprar os vereadores. Seu enviado, José Aurélio Barcellos, advogado da Eletrojan, revelou-se um trapalhão. Pensando estar negociando com um vereador acessível, ofereceu o dinheiro ao presidente da Câmara, José Carlos Rasteiro, justamente o maior adversário do prefeito. Com o flagrante da prisão, o caso, depois de Janene eleito deputado federal, acabou no STF, com pe-

dido de processo encaminhado por dois procuradores-gerais – Geraldo Brindeiro, em 2000, e Cláudio Fonteles, no ano passado. Desde 2001, deputados e senadores podem ser processados sem autorização prévia do Parlamento e Janene ficou sem o guarda-chuva que o protegeu durante dois mandatos.

Dívida milionária – Mas as dificuldades de Janene não param por aí. Na cidade de Timóteo (MG), ele e seu irmão enfrentarão, a partir desta semana, uma CPI municipal envolvendo acusações de corrupção na prefeitura, relacionadas ao pagamento de uma milionária dívida de R\$ 12 milhões à F. Jannani. A obra de iluminação começou em 1994 custando R\$ 3,4 milhões. Concluída em 1995, parou de ser paga e a dívida acabou na Justiça. Jannani reapareceu na cidade em 2003, quando o PT chegou ao poder

com o prefeito Geraldo Nascimento. O *Jornal das Cidades*, de Timóteo, denuncia que na época houve uma tentativa de acordo informal sobre a dívida, então em torno de R\$ 6,5 milhões, coordenada pelo procurador do município, Antônio José. Segundo o jornalista Warley Duarte, diretor do jornal, o procurador confessou, em conversa gravada, ter pedido um deságio de 20% sobre a dívida para financiar a campanha eleitoral do prefeito do PT e dele próprio, que concorreria a vereador. O negócio fracassou e os irmãos Janene e Jannani preferiram esperar a decisão judicial. Mas não perderam o hábito de exercer estranhas influências.

Versáteis, as empresas dos Janene atacam em várias siglas partidárias. Pode ser aluguel de caminhão de lixo com o PSDB em Canoas (RS) e o PT em Santo André (SP), iluminação com os pe-

tistas de Londrina (PR) ou de Timóteo (MG), aluguel de tratores na administração do PTB em Uruguaiana (RS) ou do PP em Quaraí (RS). A Visatec de Jannani desembarcou na cidade, pouco antes da eleição de 2000, cobrando R\$ 84 mil por cada máquina alugada, quatro vezes acima do preço. “Nisso já está incluído o do partido. E nós mesmos fazemos o edital”, explicou Jannani, segundo o então secretário, João Carlos Gediel, hoje prefeito pelo PSDB, que rejeitou a proposta. Em Uruguaiana, o tucano Sanchotene Felice assumiu a prefeitura em 2004 com um buraco de R\$ 76 milhões e apenas R\$ 50 mil em caixa. Mas o prefeito anterior, João Bonotto, do PP de Janene, pagou R\$ 638 mil à Visatec de Jannani pouco antes de passar o cargo. O contrato da Visatec acabou em CPI – sigla que agora persegue os Janene como se fosse um mensalão. ■

AÇÃO ENTRE AMIGOS

FRANCISCO ALVES FILHO
E RICARDO MIRANDA

**Eletróbrás quer
comprar por
R\$ 120 milhões
prédio no Rio
vendido em 2003
por R\$ 23 milhões**

Espanhol de Valência, Francisco Serrador Carbonell aportou em Santos, enriqueceu vendendo peixe em Curitiba e ganhou fama no Rio de Janeiro, onde ajudou a construir no início do século passado o mito da

Cinelândia. Sua memória ficou eternizada no arranha-céu inaugurado em 1944, três anos após sua morte. Batizado de Edifício Francisco Serrador, sede de um hotel do mesmo nome, o prédio de 22 andares viveu sua glória até a década de 60, hospedando políticos e atraindo celebridades para sua boate *Night and Day*. Depreciado pelo abandono e pela desvalorização da própria área, o velho prédio tornou-se nos últimos tempos o centro de uma série de estranhos negócios. Antiga sede da Petros, o poderoso fundo de previdência privada da Petrobras, o Serrador foi vendido em 2003 por R\$ 23 milhões

UM LUGAR NA MEMÓRIA

- O Edifício Francisco Serrador foi inaugurado em 1944
- Compunha um conjunto de cinco prédios que seria uma espécie de Broadway brasileira
- Na década de 60, a maior atração do Hotel Serrador eram os espetáculos de teatro de revista de Carlos Machado
- Tem 350 apartamentos
- O hotel era frequentado por importantes políticos da época e artistas do nível de Cândido Portinari

para o espanhol José Oreiro Campos, o *Pepe*, dono de *bingos e hotéis no Rio*. Dois anos depois, é agora objeto de desejo da Eletrobrás, que quer comprá-lo por astronômicos R\$ 120 milhões. O empenho para que a venda tenha um *desfecho feliz* chamou a atenção da Polícia Federal.

Interesses – A Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários no Rio acompanha a desmedida mobilização dessa estatal, de fundos de pensão, de grupos *espanhóis e de pessoas ligadas ao PT* em torno do prédio. Espera a conclusão do negócio para dar o *bote*. Tudo é observado a distância pela procuradora do dono do Serrador, Gabriela Lobato. Talvez porque seu sobrenome evoque ligações com o PT, especialmente com um político afinado com o setor elétrico e os fundos de pensão, o deputado federal Jorge Bittar (PT-RJ). Gabriela é filha de Antonio Carlos Lobato, ex-sócio da construtora Atlântica Residencial. A empresa, em fase de desativação, contribuiu com R\$ 30 mil para a eleição de Bittar à Câmara. Dois anos depois, um dos donos da Atlântica despejou outros R\$ 30 mil na corrida de Bittar à Prefeitura do Rio. Amigo íntimo do petista, o espanhol Francisco Abenza Martínez, o Paquito, foi sócio de Lobato na Atlântica e no negócio anterior da família, a AC Lobato. A construtora participou da venda do Serrador pela Petros.

Pela Atlântica, Paquito construiu *casas populares no governo* Benedita da Silva (PT) no Rio e fechou parcerias iguais com a Prefeitura de Niterói, do petista Godofredo Pinto. “Na época, falei (com Lobato) que era um bom negócio. Ele comprou barato”, reconhece. Paquito admite ter sido consultado sobre o negócio. Seu amigo, Bittar, nega qualquer interesse no assunto, mas não se escusa de comentá-lo. “Não tenho parâmetros para dizer se R\$ 120 milhões é muito alto para um imóvel desse tipo. Se esse valor inclui a reforma do prédio, pode ser que se justifique”, comentou o deputado.

Desde fevereiro do ano passado, quando seu edifício-sede pegou fogo, a Eletrobrás procura casa nova. Esse processo é coordenado pelo diretor administrativo da estatal, Rogério da Silva, parceiro do tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e do secretário-geral do partido, Silvío Pereira – investigados pela CPI dos Correios. Rogério tentou primeiro costurar um pool de fundos de pensão para arrematar o imóvel e arrendá-lo à Eletrobrás. Não deu certo. Membro do Conselho Deliberativo da Petros, o engenheiro Fernando Siqueira alertou os colegas. “Eu já tinha denunciado a venda do prédio pela Petros. Esses fundos me procuraram e

JORGE BITTAR “Não tenho parâmetros para dizer se R\$ 120 milhões é muito alto para um imóvel desse tipo”

eu desaconselhei o negócio. O preço, que antes era muito baixo, passaria a ser alto demais”, conta Siqueira.

A Eletrobrás decidiu atalhar e consumir a compra diretamente. A negociação com os espanhóis, que corria tranquila, só esbarrou no Conselho de Administração da estatal. Pelo menos uma integrante do conselho, a economista Maria da Conceição Tavares, teria questionado a compra do Serrador e pedido novos laudos de avaliação. Coincidentemente, todos os

que surgiram até agora cravam um valor perto de R\$ 120 milhões. A Eletrobrás informa que o Serrador é um dos sete prédios analisados para ser sua nova sede, pelos critérios de localização, preço e espaço para seus 950 funcionários. A decisão tende a favor do Serrador.

Garagem – A Petros vendeu barato o prédio alegando que ali não havia garagem. Quase ao mesmo tempo, no entanto, associou-se ao grupo paulista TAU (Técnica de Aparcamientos Urbanos) para construir no subsolo em frente ao hotel justamente uma grande garagem – os Estacionamentos CineLândia. Se a Eletrobrás comprar o Serrador, terá direito, por contrato, a 400 vagas. Mas teria que pagar 80% do aluguel de cada uma delas. O negócio seria um maná para dois grupos espanhóis: o Windsor ganharia bom dinheiro com a venda do edifício e a TAU teria cliente cativo para centenas de vagas. Apesar da controvérsia, as negociações seguiam céleres. Segundo

Emanuel Torres, diretor da Associação dos Empregados da Eletrobrás (AEEL), o diretor Rogério da Silva já adiantara que a compra do Serrador estava certa. Há dois meses, pediu que a associação parasse de fazer estardalhaço. “O Rogério disse que quanto mais a gente falava mais o preço do prédio subia”, lembra Emanuel.

O dono do Serrador é uma figura controversa. Oreiro, o Pepe, espanhol natural da Galícia, esteve à frente da boate Help, sinônimo de turismo sexual em Copacabana, e hoje comanda um império de hotéis e bingos. Até recentemente, tinha relações com um homem cuja proximidade de empresários dos jogos já é lendária: o ex-presidente da Loterj e ex-assessor da Casa Civil da Presidência Waldomiro Diniz. Mantém boas relações com outros espanhóis que construíram fortunas no Rio e é conselheiro da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih). ■

O GUERRILHEIRO SANGRA

FLORÊNCIA COSTA

O poder muda as pessoas. A perda dele também. De figurão poderoso e inacessível do quarto andar do Planalto – onde reinou durante dois anos e meio na Casa Civil – a *figurinha fácil na salinha do café*, atrás do plenário da Câmara, José Dirceu de Oliveira e Silva, 59 anos, parece outra pessoa. “Eu desencarno rápido. Descobri que sou dois: eu e o personagem Zé Dirceu”, comentava o ex-ministro a um grupinho de jornalistas que passavam pelo cafezinho na terça-feira 28. Do Executivo para o Legislativo é um pulinho: *um prédio fica na frente do outro*. Basta apenas atravessar uma avenida. Mas no caso de Dirceu – ou “Zé” como o tratam os íntimos – *esse pulo significou uma queda estrondosa*. “A política brasileira é muito dura, muito difícil”, desabafou o ex-líder estudantil que aterrorizou os militares na ditadura e, depois de preso, acabou sendo um dos prisioneiros políticos trocados pelo embaixador americano Charles Elbrick, seqüestrado em 1969 por guerrilheiros urbanos. “Vocês nem podem imaginar o sofrimento. O meu e o dos outros”, confidenciou Dirceu, referindo-se aos companheiros de partido que também foram alvejados pela *língua ferina de Roberto Jefferson*, com suas denúncias sobre o chamado “mensalão”: o tesoureiro Delúbio Soares, o secretário-geral Sílvio Pereira, e o presidente nacional do PT, José Genoíno.

Ao anunciar, às 18h do dia 16, que desceria de uma vez por todas a rampa do Planalto, Dirceu – que já havia conseguido sobreviver ao primeiro escândalo do governo Lula, há um ano e quatro meses, com a demissão de seu então assessor Waldomiro Diniz – *jurou continuar lutando na planície também*. Prometeu percorrer o Brasil e mobilizar os militantes do seu PT. Mas está difícil para Dirceu cumprir a missão a que se impôs. Ele saiu do Planalto sangrando muito. *À sua volta ao Congresso, na quarta-feira 22, foi a demonstração de que terá muito trabalho pela frente*: teve até socos no plenário. “Ele corre o risco de ser cassado e sabe disso. Há muita gente aqui que não gosta dele por causa de sua postura inacessível e arrogante enquanto *exerceu o poder*”, conta um parlamentar petista. Além disso, deve ser o principal alvo da CPI dos Bingos, insta-

lada na quarta-feira 29, que vai investigar Waldomiro.

No ringue de São Paulo, o presidente licenciado do PT também está em situação delicada. Na sede petista, ele ganhou a aura de todo-poderoso dentro do partido desde que assumiu a sua presidência há dez anos. Depois de ter passado o rolo compressor nas tendências xiitas do PT, Dirceu volta, *sangrando, ao palco da militância a três meses da realização da segunda eleição direta para a direção do partido*. Genoíno é seu candidato a presidente, por ser do chamado campo majoritário do PT, a junção das tendências moderadas que dominam 60% da direção nacional. São sete candidatos, mas entre os nomes incluídos na chapa de Genoíno estão Delúbio e Silvinho. Na última reunião do Diretório Nacional, no domingo 18, o PT decidiu encampar a defesa dos dois e não os afastou dos cargos, apesar da posição contrária dos petistas que estão no governo. Mas, com o acirramento das denúncias, petistas de peso continuam tentando convencer os dois a se afastarem até para poderem se defender da enxurrada de acusações.

O clima no PT está tão ruim e a depressão tão profunda que cresce internamente um movimento para adiar essas eleições. Os homens de Dirceu, que ocupam a Executiva Nacional hoje – burocratas como Delúbio e Silvinho – deverão ser afastados antes das eleições para ceder lugar a parlamentares com boa visibilidade pública: uma tentativa de salvar a imagem do partido. “Delúbio e Silvinho estão no olho do furacão. O mais correto é que eles se afastem e não conduzam o processo de eleição no PT, até para que possam se defender das ilações desferidas por Jefferson”, opinou o deputado federal Walter Pinheiro (PT-BA), da corrente esquerdista Democracia Socialista, que apóia a candidatura do ex-prefeito de Porto Alegre Raul Pont e contra qualquer adiamento da eleição.

Diz o trecho final do jingle dos 25 anos do PT, completados em fevereiro: “A estrela no peito. A história na mão.” Dirceu sangra com a estrela fincada em seu peito – no dia em que anunciou que sairia da Casa Civil ostentava a estrelinha dourada na lapela. Um dos discursos mais famosos de seu amigo Fidel Castro virou até livro: *A história me absolverá*. Dirceu sonha com isso. Tudo depende das investigações. Mas até agora a história tem lhe escapado das mãos. ■

Conexão perigosa

Empresário envolvido no esquema de fraudes nos Correios foi um dos maiores doadores de dinheiro para a campanha de Lula em 2002

ANDREI MEIRELES

No dia 24 de outubro de 2002 já não havia muito mais a fazer na campanha eleitoral. Era o último dia para comícios e só restava mais uma edição dos programas de rádio e televisão. As pesquisas mostravam a vitória certa do petista Luiz Inácio Lula da Silva. Foi nesse ambiente confortável que apareceu um dos maiores doadores de dinheiro para a campanha do PT. A companhia Promodal Logística e Transportes, do empresário Antonio Augusto Morato Leite Filho, entregou R\$ 500 mil ao caixa de campanha de Lula, comandado pelo tesoureiro Delúbio Soares. No dia seguinte, 25 de outubro, 48 horas antes da eleição, outra empresa do grupo, a Tecnocargo, doou mais R\$ 300 mil. As contribuições de última hora transformaram as empresas de Antonio Augusto no terceiro maior doador de campanha de Lula, superando grandes bancos, empreiteiras e outras empresas de porte. Se foi por interesse, valeu a pena: o empresário Antonio Augusto, hoje investigado por fraudes nos Correios, fez uma doação de R\$ 800 mil e garan-

tiu, até o fim de 2003, contratos com a estatal que renderam R\$ 104 milhões.

Ouvido por ÉPOCA, Antonio Augusto deu duas explicações diferentes para a doação. Primeiro disse que participou de um jantar de empresários com o candidato petista e, impressionado com o carisma de Lula, decidiu dar o dinheiro em cima da hora. Depois, admitiu que não poderia "ficar de fora" quando já estava definido de quem seria o futuro governo do país. A segunda versão, mais pragmática e sem o deslumbramento com o discurso do candidato, bate com o que diz Delúbio Soares. "Procurei Antonio Augusto como a outros empresários e pe-

di a doação", afirmou o tesoureiro por escrito.

O problema é que Antonio não é apenas mais um empresário. O Ministério Público vai apresentar nesta semana uma ação contra ele por fraudes em contratos dos Correios. Ele também está na mira da CPI que investiga a estatal e no inquérito da Polícia Federal sobre o caso. Até a Comissão de Sindicância da Câmara que investiga o mensalão decidiu convocá-lo.

Seja por admiração, seja por conveniência, o fato é que a doação para Lula foi uma aposta lucrativa. Antonio Augusto tinha um pesado interesse a defender. Ele dividia com a Skymaster, ▶

TERMO DE COMPROMISSO DE SUBCONTRATAÇÃO

03. Se a BETA e/ou a SKYMASTER forem vencedoras da Concorrência para qualquer das linhas nas licitações, compromete-se a empresa vencedora (BETA ou SKYMASTER), seja ela qual for, em caráter irrevogável e irrevogável, a realizar a subcontratação da outra, para a realização de 50% (cinquenta por cento) dos serviços de cada uma das linhas que lhe tiverem sido adjudicadas, observado o disposto no item 5.4 abaixo.

UMA HISTÓRIA DE RELAÇÕES PERIGOSAS

- ▶ **21 de julho de 2000**
A empresa Beta Transportes Aéreos, de Antonio Augusto Leite Filho, fecha um contrato com a Skymaster, para dividir as licitações dos Correios. Pelo acordo, as duas disputam as concorrências, mas a vencedora repassa 50% do contrato à derrotada
- ▶ **24 de dezembro de 2001**
A Skymaster ganha as duas maiores linhas de transportes aéreos dos Correios. Vai receber

R\$ 48,7 milhões, por seis meses. No mesmo dia, entrega metade do serviço à Beta

- ▶ **21 de agosto de 2002**
A Skymaster fecha com Antonio Augusto Leite Filho um "contrato de representação", específico para fazer negócios com a direção dos Correios

- ▶ **22 de outubro de 2002**
O Ibope divulga pesquisa de intenção de votos em que o então

candidato Lula tem 60% e seu adversário, José Serra, tem 32%

Intenção de voto no segundo turno para presidente
Valores em %

1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50

Fonte: Ibope/Consultoria (11.27.02) de 1000 eleitores.
Margem de erro: +/- 2 pontos percentuais.
Amostra: 1000 eleitores.
Pesquisa realizada em 11 de outubro de 2002.

24 de outubro de 2002

OS DEZ MAIS

Ranking das empresas que mais doaram para a campanha de eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 – em R\$

1º	Instituto Brasileiro de Siderurgia	1 milhão
	Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração	1 milhão
3º	Promodal	800 mil
4º	Starone S.A.	750 mil
	Sibra S.A.	750 mil
6º	Embraer	500 mil
	Brasilcenter Ltda.	500 mil
	Cia. Brasileira de Poliuretanos S.A.	500 mil
	Gerdau S.A.	500 mil
10º	Construtora OAS Ltda.	450 mil

A Promodal, empresa de Antonio Augusto, doa R\$ 500 mil à campanha de Lula. No dia seguinte, a Tecnocargo, outra de suas empresas, doa mais R\$ 300 mil

27 de outubro de 2002
Lula vence as eleições

24 de dezembro de 2002
Uma semana antes da posse de Lula, quando o governo de transição era consultado sobre todos os contratos, os Correios prorrogam a concessão das duas linhas aéreas para a parceria Skymaster/Beta por mais seis meses. O valor sobe para R\$ 56 milhões

24 de junho de 2003
O contrato é prorrogado por mais seis meses

26 de junho de 2003

A direção dos Correios decide rever os contratos de transportes aéreos, sob suspeita de superfaturamento. Antonio Augusto briga com os donos da Skymaster. Estes o acusam de bancar as despesas do brigadeiro Venâncio Grossi, contratado como consultor pelos Correios para definir o valor das linhas aéreas

outra empresa de transporte aéreo, um contrato para explorar duas linhas da Rede Postal Noturna, o serviço de transportes de encomendas dos Correios. A cada seis meses, a direção dos Correios tinha de decidir se prorrogava o contrato ou abria nova licitação. O contrato original havia sido assinado em dezembro de 2001 e renovado em junho de 2002. Com a posse de Lula e a mudança no comando dos Correios, o negócio milionário corria o risco de ser revisto.

Uma semana antes da posse de Lula, período em que o governo de transição já era consultado sobre todos os contratos federais, os Correios prorrogaram por mais seis meses a concessão. Mas com um bom aumento. O valor do negócio pulou de R\$ 48,7 milhões para R\$ 56 milhões. Seis meses depois, em pleno governo Lula, o contrato foi novamente prorrogado, pelo mesmo valor.

Documentos obtidos por ÉPOCA mostram que, por muitos anos, Antonio Augusto e Luiz Otávio Gonçalves, da Skymaster, foram sócios em um esquema que manipulava os contratos dos Correios. Conseguiram até a proeza de registrar a fraude em cartório. Em julho de 2000, os dois assinaram um estranho documento. Nele combinam que vão simular a disputa em concorrências dos Correios, mas que dividirão meio a meio os contratos conquistados.

Outro documento obtido por ÉPOCA mostra como o negócio se concretizava na prática. Em 24 de dezembro de 2001, a Skymaster ganhou as duas principais linhas aéreas dos Correios. No mesmo dia, assinou um contrato entregando metade do serviço à Beta, uma empre-

sa de aviação que pertencia a Antonio Augusto. Eles continuaram a lucrativa parceria até o fim de 2003. "Isso é uma fraude, porque burla o caráter de competitividade. Além de ser imoral, é crime que dá pena de dois a quatro anos de prisão", explica o procurador do Tribunal de Contas da União, Marinus Marsico.

Enquanto foram formalmente sócios, produziam planilhas mensais em que descreviam a contabilidade sobre o faturamento e as despesas com as operações contratadas pelos Correios. Obtida no escritório de Antonio Augusto, a planilha de abril de 2002, além de receitas, gastos e divisão de lucros, traz um registro muito esquisito: "Acerto ECT - R\$ 123.047,02 - 2,5% s/faturamento líquido Correios". Não há nada nos contratos com a estatal que justifique esse item do documento. "Não tenho nada com isso. Quem tem de explicar isso é o Antonio Augusto", esquivava-se Luiz Otávio. "Não tenho nada a ver com isso. Peçam explicações ao Luiz Otávio", devolve Antonio Augusto. "É um indício muito forte de pagamento de propina. Vamos investigar", afirma o procurador Marsico.

No mesmo mês de abril, ocorreu outro fato singular. Antonio Augusto comprou nas Lojas Americanas dois aquecedores a óleo no valor de R\$ 598 e mandou entregar na casa do então diretor de Operações dos Correios, Carlos Augusto de Lima Sena, responsável na época por todos os contratos da Rede Postal Noturna. "Comentei com o Antonio Augusto que estava pensando em comprar os aquecedores. Ele com-

prou e me mandou. Mas, como era uma coisa ilegal, acabei devolvendo os dois aparelhos", diz Carlos Sena. A versão de Antonio Augusto é um pouco diferente. "Ele depois me reembolsou." Ambos disseram que tinham comprovantes de suas afirmações, mas não os mostraram. Sena jura que nem ele nem ninguém de sua equipe receberam propina das empresas prestadoras de serviços aos Correios. E era uma equipe bem unida. Em 2002, o braço direito de Sena na Diretoria de Operações era Jânio César Pohren. Hoje, os papéis se inverteram: Pohren é o presidente dos Correios e Sena seu assessor especial.

Em 21 de agosto de 2002, Luiz Otávio Gonçalves e Antonio Augusto, inusitados rivais e sócios ao mesmo tempo, assinaram um "Contrato de Representação e Novos Negócios". O texto diz que Antonio Augusto é contratado para assegurar a continuidade dos serviços da Skymaster nos Correios e buscar novos negócios. "Ele me contratou por causa da minha inteligência, da espartezza e da credibilidade que eu tinha na diretoria dos Correios", justifica Antonio Augusto. Dois meses depois, o esperto Antonio tornou-se financiador da campanha de Lula.

Por motivos que nenhum dos dois explica direito, Antonio Augusto e Luiz Otávio tomaram-se ferrenhos inimigos em junho de 2003. Na briga, Antonio Augusto tentou tomar as linhas operadas pelo ex-parceiro. Deram início a uma guerra suja, na qual sobram acusações para autoridades.

Em junho de 2003, dois dias depois de renovar com a Skymaster por R\$ 56 mi-

lhões para seis meses de serviço, a direção dos Correios decidiu rever os contratos de todas as linhas aéreas, alegando que havia superfaturamento. Convocou como consultor para determinar os custos reais o brigadeiro Venâncio Grossi. A Skymaster declarou que as despesas do brigadeiro em Brasília com hotel, restaurantes e até de lavanderia foram pagas

pelas empresas de Antonio Augusto. Acusou a direção dos Correios de pressioná-la demais para reduzir seus preços como uma estratégia para retirá-la do negócio e abrir as linhas para Antonio Augusto.

Em dezembro de 2003, as linhas foram oferecidas em pregão público. Para manter o contrato, a Skymaster reduziu os valores pela metade. Depois, já em 2004,

negociou a recomposição de custos com o governo. Milagre: passou a ganhar mais do que antes de ser obrigada a dar desconto aos Correios. O contrato segue em vigor. ■

COM RICARDO MENDONÇA
E MATHEUS MACHADO

BRASIL

Em sete anos, o patrimônio de Marcos Valério teve crescimento espantoso. E ele pode ter movimentado mais de R\$ 100 milhões

MATHEUS MACHADO E DJALMA GOMES

Desde que foi atrado aos holofotes pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) como o homem que faria os pagamentos do mensalão a parlamentares, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza vem tendo sua vida devassada. Na semana passada, a CPI dos Correios quebrou os sigilos bancário, telefônico e fiscal dele e de suas agências. Também o convocou para depor na quarta-feira sobre o suposto esquema. A Polícia Federal o investiga pelo mesmo motivo. A Receita Federal já multou uma de suas agências, a DNA, em R\$ 63 milhões por sonegação fiscal e examina as contas das outras. A Justiça mineira o investiga por sonegação. De 1997 para o ano passado, o patrimônio pessoal do publicitário saltou de R\$ 233 mil para R\$ 14,2 milhões.

Na frieza dos números, ele tem hoje 61 vezes mais dinheiro do que tinha há sete anos. É um desempenho de dar inveja a fenômenos da economia mundial: apenas empresas ligadas à internet, como o site de buscas Google e o e-Bay, de vendas on-line, tiveram uma história tão brilhante. Esse crescimento, de 6.000% em sete anos, bate qualquer investimento: se tivesse aplicado tudo o que tinha num fundo de renda fixa tipo DI, que acompanha os estratosféricos juros fixados pelo Banco Central, Valério teria ganho bem menos no período: 375%. Em vez de ter hoje R\$ 14,2 milhões, teria R\$ 1,1 milhão.

Valério, que começou pelo mercado financeiro, conseguiu essa proeza a partir de 1997, pouco depois de entrar nas agências DNA e SMP&B. Naquele ano, ele apresentava em sua declaração de bens uma poupança no valor de R\$ 118 mil e cotas da empresa. Total: R\$ 233 mil. Nas declarações de 2002 e 2003, no entanto, já se nota que seus bens subiram de R\$ 3,8 milhões para R\$ 6,7 milhões. Mas o grande salto foi mesmo de 2003 e 2004, quando o patrimônio pessoal do publicitário deu uma esticada maravilhosa, passando de R\$ 6,7 milhões para R\$ 14,2 milhões. De acordo com a declaração de bens, nesse período diversificou seus investimentos e passou a comprar terrenos, salas comerciais, garagens

e uma casa em Belo Horizonte, além de investimentos em bancos. Apareceram também vários carros na garagem: um Toyota Fielder avaliado em R\$ 62 mil, um Pajero HPE de R\$ 200 mil, um Pajero Sport avaliado em R\$ 144 mil e um Land Rover Freelander de R\$ 145 mil.

Tudo isso seria ótimo se não tivesse vindo à tona depois das denúncias de Jefferson. Na semana passada, um cru-

6 de abril de 2005, por exemplo, houve um saque de R\$ 100 mil e uma visita à sede do PT na capital federal. Numa primeira versão, Valério justificou os saques como sendo investimentos em gado. Depois, mudou a explicação.

Em depoimentos à Polícia Federal e à Comissão de Sindicância da Câmara, Valério tentou justificar os saques dizendo que o dinheiro seria destinado ao pagamento de fornecedores e compra de ativos. Disse que, como fatura R\$ 400 milhões por ano, os R\$ 20,9 milhões seriam um valor compatível. Recusou-se, no entanto, a especificar os fornecedores ou os ativos, por "razões de segurança".

Companheiro

zamento entre os dados da agenda de Valério, fornecida pela ex-secretária Fernanda Karina Sommaggio, e um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) mostra coincidência entre saques de R\$ 20,9 milhões em dinheiro feitos pelas agências SMP&B e DNA no Banco Rural e encontros que Valério e sua funcionária Simone Vasconcelos tiveram em hotéis, como o Grand Bittar, em Brasília. No dia

Em seu depoimento de mais de nove horas na CPI dos Correios na quinta-feira, Jefferson voltou a falar em Valério. "O senhor Marcos Valério sacava 1 milhão por dia nas contas do Banco Rural. Ou sacava em Minas Gerais ou no prédio do Brasília Shopping, no 9º andar, onde muitos assessores dos deputados que recebem o mensalão estão registrados na portaria. Subiam até o escritório do banco e recebiam R\$ 30 mil, ►

NO CLUBE DOS RICOS

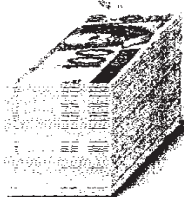
De 1997 a 2004, o patrimônio pessoal do publicitário Marcos Valério aumentou 61 vezes. Nos dois primeiros anos do governo Lula, sua fortuna saltou de R\$ 3,8 milhões para R\$ 14,2 milhões - em R\$

2,9 milhões

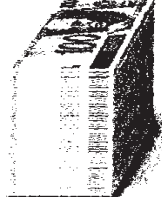
2,1 milhões

233 mil

444 mil



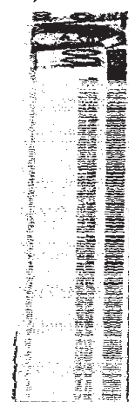
1997



1998



1999



2000



R\$ 40 mil." Registros do prédio confirmam que Valério esteve lá no dia 19 de agosto de 2003. Mas não só ele. Também foram ao prédio João Cláudio de Carvalho Genu, o chefe de gabinete do deputado José Janene (PP-PR). Ele teria estado no local na tarde do dia 20 de janeiro de 2004. Eujaci Moreira do Santos, chefe de gabinete do deputado João Leão (PL-BA), esteve duas vezes no local.

Em depoimento a um grupo de deputados na Comissão de Sindicância, Marcos Valério manteve a calma – ao contrário do que se apostava no Congresso. Seguro, fez brincadeiras com os presentes e negou enfaticamente qualquer falcatrua. "Ele passou a impressão de que não vai desmoronar na CPI e de que quer matar a crise no peito", diz um deputado que presenciou o teste-munho do publicitário.

Valério, agora, terá de explicar de novo os "pagamentos de fornecedores e compras de ativos" feitos com os saques em dinheiro. Um novo relatório que está sendo elaborado pelo Coaf e deverá ficar pronto na próxima semana pode mudar tudo outra vez. Segundo integrantes da CPI, que tiveram acesso aos primeiros dados, está sendo analisada uma movimentação em suas contas de mais de R\$ 100 milhões, cinco vezes mais que os R\$ 20,9 milhões descobertos inicialmente. Além disso, com base na agenda fornecida por Fernanda Karina, a Polícia Federal está levantando todos os vôos e listas dos hotéis em que Valério ou Simone Vasconcelos tenham se hospedado nos últimos tempos.

Grande parte desses encontros ocorreu com dirigentes do PT ou com pessoas do governo. Entre eles aparecem Delúbio Soares, tesoureiro do PT, Sílvio Pereira, secretário-geral do partido, Marcus Flora, o segundo homem na hierarquia da Secretaria de Comunicação, do ministro Luiz Gushiken, e o deputado João Paulo Cunha. Em seu depoimento à Polícia Federal, Valério confirmou inclusive que apresentou Delúbio Soares ao banqueiro Daniel Dantas, do Opportunity. Em guerra com os fundos de pensão e a Telecom Italia, seus sócios no Brasil, Dantas queria aproximar-se do governo.

O vendaval do mensalão espalhou-se para negócios de Valério que não são relacionados ao governo federal. Sabe-

se agora que ele e um sócio da agência DNA são acusados por um credor, a Scam, de terem oferecido três fazendas falsas como garantia para uma dívida. Uma investigação da Polícia Civil descobriu que as propriedades, chamadas de Barra I, II e III, localizadas em São Desidério, na Bahia, pertencem na verdade à Agropecuária Carvic, que nada tem a ver com Valério.

Quando entrou como sócio das agências DNA e SMP&B, em 1996, Valério trouxe para o negócio o empresário Clésio Andrade, atual vice-governador de Minas Gerais, que seria capaz de ca-

Estranhamente, o banco aceitou tudo rapidamente, sem cumprir a norma legal de fazer três avaliações do imóvel.

Valério também é acossado por investigações e um processo por suas relações com tucanos. Ele é réu, ao lado do ex-governador Eduardo Azeredo (PSDB), em uma ação civil pública por improbidade administrativa que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). Valério recebeu R\$ 3 milhões para a realização de uma competição de moto chamada Enduro da Independência, em 1998. A operação foi feita sem licitação e a verba saiu

Marcos Valério apresentou Delúbio Soares ao banqueiro Daniel Dantas

pitalizar as empresas endividadas. O Ministério Público mineiro descobriu que Clésio obteve um empréstimo no banco Credireal, privatizado logo depois, para bancar o investimento nas agências. Para ter o dinheiro, ofereceu como garantia uma fazenda avaliada em R\$ 2,4 milhões, mas que valia apenas R\$ 340 mil.

de duas estatais para a conta da SMP&B no Banco Rural. A agência de Valério também fez pagamentos de R\$ 150 mil ao ex-deputado tucano Pimenta da Veiga. O governador de Minas, Aécio Neves, confirmou na semana passada que também recebeu Valério em audiência na sede do governo mineiro. ■

Os outros tentáculos de Bob

Os tentáculos do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) continuam arraigados em Petrópolis (a 65 quilômetros do Rio), sua terra natal. Suas barganhas políticas na Cidade Imperial acabaram em nepotismo e denúncias de corrupção, algumas em análise pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Petrópolis sofre o prejuízo dos acordos feitos entre ele e o prefeito Rubens Bomtempo (PSB) na campanha de 2004.

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, indicado por Jefferson para presidir a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte (CPTrans), foi afastado por motivos de saúde e substituído por Jurair Corrêa, outro amigo de Jefferson. O órgão acabou quebrado e se tornou alvo de denúncias, como as que envolvem Fernando Mussel. O ex-assessor jurídico do

grupo do petebista exerce funções conflituosas: é membro do Conselho Administrativo da CPTrans e, ao mesmo tempo, presta serviços à Fetranspetro (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Petrópolis).

Mussel disse a ISTOÉ que entrou com "três ou quatro mandados de segurança" pela Fetranspetro em 2000, um ano antes de seu ingresso na CPTrans. Mas caiu em contradição: "Não defendo a entidade há um ano e oito meses" – depois, portanto, de entrar no Conselho. E acabou admitindo: "Tenho uma ação tributária no Supremo contra o município de Petrópolis." Segundo funcionários da CPTrans, o clima na companhia está irrespirável, com perseguição aos concursados para abrir vagas aos apaniguados. Entre os escolhidos está Pedro Américo Silveira Carvalho, filho do ex-presidente Pedro Henrique Car-

Jefferson volta a acusar, a CPI se mexe e o governo sai do

marasmo com demissões nas estatais envolvidas em denúncias

valho, contratado em maio de 2004. Djalma do Ó Monteiro, tio de Jefferson falecido em setembro, entrou no início de 2003. Sua filha, Carina do Ó Monteiro, foi nomeada dias após a morte do pai.

A companhia poderia ser uma mina de dinheiro. Recebe 5% do valor das passagens urbanas e explora o estacionamento no Centro Histórico. Em 2002, tinha 197 empregados e, em 2004, passou para 289. No mesmo período, as dívidas cresceram 45% e seu patrimônio está negativo

em R\$ 300 mil. Antes de deixar o cargo, o ex-prefeito Leandro Sampaio postergou em seis meses a licitação para renovar as linhas de seis empresas de ônibus. Os contratos seguintes, na gestão de Bomtempo, foram feitos sem licitação. "Para justificar, a prefeitura fez um acordo que substituiu a licitação por um aumento da abrangência do passe livre", explica Mauro Corrêa, presidente da ONG Instituto Civis. Sua denúncia foi acolhida pelo TCE.

O tribunal também investiga a prestação de serviços de marketing

e publicidade para a prefeitura pelas empresas Todos Nós e M.Com Propaganda e Mar, entre outras. A investigação, cujo relator é o conselheiro Aluisio Gama de Souza, envolve a Secretaria de Administração. Os gastos chegaram a R\$ 4 milhões nos últimos quatro anos. Outra irregularidade que envolveu a mesma secretaria foi a reurbanização da rua 16 de Março. Inaugurada há um ano, a reforma já se decompõe, com pedras soltas e trechos quebrados.

CELINA CORTES

LUÍZ CLÁUDIO CUNHA E SÔNIA FILGUEIRAS

Aos trancos e barrancos, o governo começou na semana passada a faxina que a sociedade exige. O presidente Lula demitiu na quinta-feira 30 três dos cinco diretores de Furnas, horas depois de seus nomes serem citados no jornal *Folha de S.Paulo* em mais uma entrevista do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), o homem que detonou o escândalo do mensalão. Jefferson denunciou um caixa de R\$ 3 milhões em Furnas, repartido entre o PT nacional, o PT de Minas Gerais, a cúpula da estatal e um grupo de deputados. Como sempre, sem provas. Reafirmou o novo ataque no depoimento de sete horas que prestou à CPI dos Correios, em que apareceu ostentando um intrigante hematoma abaixo do olho esquerdo que exigia cuidados frequentes de uma enfermeira, encarregada de renovar o curativo. Poderia ser uma dura reação de algum mensalista, mas o deputado justificou o ferimento como produto de um mero acidente doméstico, ante o qual se colocou mais uma vez como vítima: um armário de CDs teria caído sobre ele. Acima das disputas políticas entre governo e oposição, a CPI começou a encontrar o seu caminho. Na quarta-feira 29, o primeiro personagem a ter os seus sigilos bancário, telefônico e fiscal quebrados foi o empresário Arthur Washneck, financiador do grampo que pegou o

funcionário dos Correios Maurício Marinho embolsando uma propina de R\$ 3 mil. No dia seguinte, foi a vez de o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza ter seus sigilos quebrados.

Nova pista – Na CPI, Jefferson, em uma nova versão de si mesmo, disse que o esquema do mensalão continuava "até recentemente", mesmo depois de tê-lo denunciado ao presidente Lula. E deu uma nova pista da propina, apontando o local em Brasília onde ela seria paga, sem o leva-e-traz de malas de dinheiro: direto no nono andar do Shopping Brasília, no qual funciona a agência brasiliense do Banco Rural – do outro lado da avenida onde, ironicamente, se situa a sede nacional do PT, freqüentada pelo ex-ministro José Dirceu, o presidente do partido, José Genoíno, o tesoureiro Delúbio Soares, o secretário-geral Silvio Pereira, entre outros nomes envolvidos no escândalo. O registro da portaria do shopping mostra que, às 14h57 do dia 19 de agosto de 2003, o publicitário passou pela portaria do prédio. No mesmo dia, os registros do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) mostram uma retirada de R\$ 150 mil da conta da DNA Propaganda, uma das empresas de Valério.

Flagrante – Outra coincidência na trilha das investigações: no dia 20 de janeiro de 2004, às 15h22, o assessor parlamentar do deputado José Janene (líder do PP), João Cláudio Carvalho

Genu, bateu ponto no banco. Janene e Genu foram identificados por Jefferson como o operador e o homem-mala do mensalão no PP. Tem mais: o chefe de gabinete do deputado João Leão (PL-BA), Eujaci Moreira dos Santos, também visitou a agência do shopping às 11h18 do dia 15 de dezembro de 2003. Jefferson falou muito, mas também teve de ouvir. Na CPI dos Correios, o deputado José Eduardo Cardoso (PT-SP) foi cortante: "O sr. ataca tudo e todos, mas não lembra que defendeu, como líder da tropa de choque, o governo mais corrupto da história da República", acusou, lembrando a curta Presidência de Fernando Collor e o Delúbio da época, PC Farias. O autor da gravação nos Correios, Joel Santos Filho, contou na CPI que a propina de R\$ 3 mil era um "adiantamento" de R\$ 15 mil prometidos a Maurício Marinho para beneficiar sua suposta empresa em licitações na estatal. O consultor Arlindo Molina, acusado de chantagista por Jefferson, negou qualquer achaque e disse que a gravação queria apenas detonar Marinho, tirando-o de seu cargo. Apontado como um dos caciques do mensalão, o deputado Pedro Henry (PP-MT) negou tudo, mostrando com gráficos que o PTB de Jefferson era mais canino em sua lealdade do que o PP de Janene.

A testemunha-chave do mensalão, Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária de Valério, estreou em Brasília com ar de pop star. Começou pela Comissão de Ética, na qual confirmou a

essência de sua entrevista a ISTOÉDinheiro, com detalhes pitorescos sobre a dinheirama. Ao falar sobre as viagens a Brasília de Simone Vasconcelos, gerente financeira de Valério, Karina brincou: "Simone diz que ficava em um hotel contando dinheiro, num entra-e-sai de homens. Ela diz que ficava cansada de tanto contar dinheiro." Uma varredura nas viagens registradas na agenda de Karina mostra uma incômoda coincidência com os saques do publicitário, na véspera de algumas viagens a Brasília. Entre maio e dezembro de 2003, a agenda revela uma viagem semanal de Valério à capital, totalizando 31 aterrissagens no centro do poder. Em pelo menos sete delas, num espaço de 90 dias, as jornadas brasilienses coincidem com saques no total de R\$ 2 milhões, em espécie, da conta da SMP&B no Banco Rural, horas antes do embarque. Valério também percorreu a capital gastando oito horas num longo depoimento à Polícia Federal e algumas horas mais na Comissão de Sindicância da Corregedoria da Câmara. Lá, deixou documentos que comprovavam sua ausência de Brasília nas datas que Jefferson apontou como dias de pagamento dos R\$ 4 milhões prometidos ao PTB pelo PT.

Jantar – Na faxina geral, o líder do PTB, José Múcio Monteiro (PE), ajudou a espanar a verdade. Confirmou o pagamento dos R\$ 4 milhões pelo PT, e ainda acrescentou: em uma reunião com os tesoureiros do PT, Delúbio Soares, e do PTB, Emerson Palmieri, além de Jefferson e do presidente do PT, José Genoíno, o então presidente do PTB ainda cobrou mais R\$ 4 milhões. Foi um agradável jantar no apartamento de Jefferson, feito por conversas sobre ópera, guerrilha, Araguaia e, como sobreposta, a cobrança da dívida. Múcio ainda complicou seu colega de partido, ao dizer que os prefeitos petebistas não viram a cor

do dinheiro entregue a Jefferson. No seu depoimento à CPI, o ex-presidente do PTB contou que foi procurado por Valério com um pedido: ajudar para que o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) transferisse US\$ 600 milhões de uma conta de um banco no Exterior para outra no Banco Espírito Santo, em Portugal. Uma vassourada na contabilidade do IRB pode esclarecer, mais adiante, se Jefferson diz ou não a verdade.

O operador do mensalão, deputado José Janene, viu despencar seu patrimônio no abismo, na quinta-feira: por decisão do juiz Abe-

lar Baptista Pereira Filho, da 6ª Vara Cível de Londrina (PR), os bens do líder do PP e de outros 19 réus foram bloqueados por licitações fraudulentas na gestão do ex-prefeito Antônio Belinatti, cassado em 2000. O Ministério Público do Paraná pede a devolução de módicos R\$ 142 mil – insuficientes para pagar o mensalão de uns cinco deputados. Dia após dia, emparedado na política e aciado na Justiça, Janene começa a fraquejar. Alertado pelos amigos, importou de Londrina para Brasília a mulher, Fernanda Stael, temeroso que ela pudesse ser presa numa operação de surpresa da Polícia Federal. Para não deixar dúvida, dias atrás apontou o dedo para a cara de uma estrela petista, no Congresso, e rosnou: "Vocês estão me deixando no sal, sozinho. Se eu for para o sacrifício, vou abrir o bico." Era só o que faltava para a faxina geral em Brasília. ■

Enfim, a reforma

O presidente Lula promete resolver esta semana um mistério maior do que o mensalão: a sua reforma ministerial. Atropelado pela crise no Congresso, esnobado por um pedaço do PMDB, ele tenta vencer a inércia do governo e retomar a iniciativa do jogo político. A semana acabou com conversas do presidente em tom de despedida com ministros-candidatos em 2006. Como não quer um ministério-tampão até abril, quando a lei exige a desincompatibilização, ele pediu de volta a caneta dos que estão com um pé no palanque: Humberto Costa (Saúde), Ricardo Berzoini (Trabalho), Marina Silva (Meio Ambiente), Eunício Oliveira (Comunicações) e Olívio Dutra (Cidades).

Na revoada, Lula vai aproveitar para atender a um clamor nacional: o enxugamento da Esplanada, hoje inchada com 37 ministérios, recorde nacional. A Pasta das Cidades pode ser fundida à da Integração Nacional, fazendo de Ciro Gomes, que mudou do PPS para o PSB, um ministro ainda mais poderoso. O Ministério das Comunicações pode ser extinto, assim como as secretarias de Pesca, Minorias, Mulheres e

Direitos Humanos, que entrariam no balaio da Secretaria-Geral de Luís Dulci. A reforma sai mesmo sem o PMDB unido. Na Câmara, 52 dos 85 deputados e, no Senado, 19 dos 22 senadores resolveram apoiar o Planalto, sem pedir cargos, como exigiam os sete governadores e os fortes diretórios do Rio e de São Paulo, controlados por Anthony Garotinho e Orestes Quércia. E a ala governista do partido, liderada pelos senadores Renan Calheiros e José Sarney, defendeu uma ampla aliança, mas se contentou em apenas apoiar a governabilidade.

Mesmo assim, Lula ainda quer dar mais duas pastas ao PMDB – Minas e Energia e, talvez, Saúde. O presidente queixou-se dos governadores: "Eles não têm sido parceiros. Jogam todos os problemas no governo", desabafou, na quarta-feira 29, com líderes ruralistas. Mas sua dor de cabeça está mais em Brasília do que nos Estados: "Quem mijou fora do penico, tchau e bênção", disse, no velho tom metalúrgico, sem citar os nomes de Dirceu, Delúbio, Silvinho...

LUÍZ CLÁUDIO CUNHA E SÔNIA FILGUEIRAS

Um condenado na Comissão de Ética

Um deputado integrante da Comissão de Ética da Câmara deve investigar, julgar e até propor a cassação de seus pares que cometam crimes ou tenham comportamentos considerados “quebra de decoro parlamentar”. Deve, então, ser pessoa de “reputação ilibada”. Mas a atual Comissão de Ética tem entre seus integrantes um deputado que há anos não deveria nem estar no Parlamento: Paulo Marinho (PL-MA). Condenado em 1999 por improbidade administrativa pela 1ª Vara de Fazenda do Maranhão, por causa de roubo cometido quando era prefeito de Caxias (de 1993 a 1996), Marinho teve seus direitos políticos cassados por seis anos. Mas, eleito deputado em 1998, foi beneficiado pela legislação que impedia que parla-

mentares fossem processados sem autorização da maioria absoluta de suas casas de origem. Mesmo confiando no corporativismo dos colegas, por via das dúvidas Marinho recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, pelo qual foi absolvido. O Ministério Público recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que restabeleceu a sentença inicial. Novas chicanas jurídicas impediram que a sentença fosse promulgada, mas ele perdeu em todas. O último suspiro de Marinho foi em 28/7/2004: o presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, concedeu mandado de segurança impedindo que a Mesa da Câmara, na época presidida por João Paulo Cunha (PT-SP), completasse o processo de cassação, que já estava em curso. Jobim justificou

dizendo que ainda faltava a tramitação em julgado no STJ da sentença final, confirmando a condenação. Isso finalmente aconteceu e o mistério continua. Como um deputado permanece em atividade, e integrando a Comissão de Ética, depois de condenado, em todas as instâncias, por roubo cometido? Para piorar, Marinho responde a vários outros processos por crimes diversos, entre eles o de ter grampeado adversários políticos no Maranhão. Escolhido pelo PL para a Comissão de Ética, Marinho está nas mãos do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE). Cabe a ele retomar o processo de cassação iniciado no ano passado e livrar a Câmara de uma aberração.

EDUARDO HOLLANDA

A vez do Monte Édén

Ação conjunta da Polícia e Receita Federal, Ministério Público e autoridades uruguaias estourou um suposto megasquema de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e sonegação fiscal no País. Na operação, 24 pessoas foram presas, na quinta-feira 30, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Ce-

ará, Pernambuco e Paraná. Entre elas, nove advogados. O peixe mais graúdo na rede da Operação Monte Édén (Monte, de Montevidéu, e Édén, de paraíso) é o advogado Milton José de Oliveira Neves, dono do escritório paulistano Oliveira Neves & Associados, um dos maiores do País na área tributária. Ele é acusado de ser o cabeça do esquema, que consistia na criação de empresas offshores no Uruguai e de sociedades limitadas no Brasil, todas em nome de laranjas. A Receita Federal calcula que, só no ano pas-

sado, deixou de arrecadar mais de R\$ 150 milhões com os crimes. “O cliente procurava o escritório para vender sua empresa para si próprio como forma de sonegar impostos. Só um dos laranjas tinha a participação em mais de 100 empresas”, afirma o superintendente-adjunto da Receita em São Paulo, Guilherme Adolfo Mendes. Além do Oliveira Neves & Associados, outros quatro escritórios de advocacia estariam envolvidos na fraude.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas 17 minutos.)

OS Nº 14566/05

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 13 DE JULHO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, é difícil a tarefa a que me imponho agora de vir a esta tribuna, não para articular minha defesa, não para esclarecer um fato, mas certamente, para dar explicações sobre o impossível. É inimaginável falar o inexistente ou sobre aquilo que não ocorreu. O que vimos, na última segunda-feira, no Jornal Nacional, da Rede Globo, foi uma conversa gravada, segundo consta, ainda em agosto do ano passado, entre duas auditoras fiscais, uma detida e a outra esposa de um detento, que lesaram a Previdência Social, a partir de investigações levadas a cabo pela Força-Tarefa, que atua no Rio de Janeiro, composta pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e por membros da Previdência Social. No comentário

gravado, aludem a um conteúdo inverossímil, a um texto que não apresenta contornos lógicos de veracidade e que, infelizmente, foi espalhado pelo Brasil afora, e a minha imagem, denegrada sem piedade, em razão da forma com que foi lançada na opinião pública.

Sr. Presidente, tenho dito que a honra alheia é algo de sagrado; ninguém pode dispor dela como magarefe que vai retalhando a carne dependurada. Porque a honra se constrói com sacrifício, com vivência, com coerência e, sobretudo, com determinação de princípios. A minha honra, Sr. Presidente, é o meu patrimônio maior, nada tenho que supere este valor moral.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Amir Lando, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouvirei V. Ex^a, terminando esta frase.

Não tenho nada a defender mais do que ela. Como disse Shakespeare, ser grande não é empenhar-se em grandes causas, mas é lutar até por uma pena quando se trata da honra.

E afirmo que jamais tive essa conversa com a auditora fiscal Maria Auxiliadora.

Concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) –

Percebo um momento assim estranho neste País, Sr. Ministro Amir Lando. As pessoas sobre as quais pesam suspeitas as mais pesadas, as mais densas, fazem de tudo para não prestar seus depoimentos, suas explicações; essas se escafedem pelas paredes das conveniências, dos artificialismos regimentais, das proteções jurídicas. E, precisamente, aquelas outras que, atingidas injustamente, revelam toda a força das suas indignações, essas me passam a impressão de que não precisariam nem ter subido à tribuna. Mas sei que a lógica é inversa mesmo. A lógica é quem deve procurar não explicar, porque quem deve tem que temer; quem não deve vem à tribuna sobranceiramente, como V. Ex^a. Eu, que acompanho o noticiário, vejo que é uma chuva de corrupção que não esperava. Vou aqui plagiar o meu amigo cineasta Sílvio Tendler, que dizia que não esperava ver esse filme, com esse enredo e com esses personagens, referindo-se ao filme que está sendo escrito em torno do Governo do Presidente Lula. É tudo muito lamentável. Vi, já sem estarrecimento, porque ninguém mais se estarrece com coisa alguma, que tudo que é denúncia esdrúxula, aparentemente esdrúxula, vira realidade, pois termina comprovada. Mas, quando vi o seu nome arrolado ali, francamente não causou moossa na minha relação com V. Ex^a; e por uma razão muito simples: V. Ex^a tem comigo um crédito muito grande; e tem uma trajetória. Eu o conheço desde 1983. V. Ex^a era Deputado Estadual e eu, Deputado

Federal. É daí que eu o conheço, é daí que temos essa relação fraterna, essa relação de confiança mútua. Eu só posso dizer mesmo isto: aquilo, para mim, é muito pouco, é muito pequeno, para atingir V. Ex^a. O que mais uma vez mostra-me que há uma inversão de valores é que os que têm muito a explicar não querem, e os que não têm muito a explicar, ou não têm nada a explicar, fazem questão de vir à tribuna. Mais ainda. Certa vez, um personagem da vida brasileira estava depondo no Senado Federal. Eu era Deputado, meu Líder era o Freitas Nobre, uma figura imortal pela sua seriedade. Nós fomos juntos ouvir o discurso do tal cidadão que estava se defendendo. Ele se explicou de maneira correta. Acusação número 1, defesa número 1; acusação número mil, defesa número mil, cheio de documentos, cheio de tudo. Quando saiu, eu me virei para o Freitas e disse: Freitinhas, ele se saiu bem, não é? Aí ele falou assim para mim: “É, Arthur, tecnicamente, sim, mas faltou nele a indignação dos inocentes. Faltou nele aquela indignação porque ninguém tem que ser uma pedra de gelo.” A indignação que acomete V. Ex^a poderia ser usada insinceramente por algum hipócrita, e não é o seu caso, ou poderia ser usada sempre pelo homem de bem quando vê que o seu patrimônio está sendo ameaçado. Afinal de contas, o grande patrimônio que se acumula na vida é esse. Alguns arriscam o respeito pelos bens materiais. Outros, por não os quererem, por quererem mesmo o patrimônio pessoal, esses reagem com indignação. Eu só queria dar um depoimento: aquilo é muito pequeno perto do que V. Ex^a é, muito pequeno. V. Ex^a é respeitado pelos seus colegas, acatado por todos nós e, portanto, está fazendo aquilo que um homem de bem faz, está explicando aquilo que ninguém lhe perguntou. Vou-lhe dizer mais. Quando V. Ex^a disse: “Fica aqui porque vou falar”, achei que fosse outro assunto. Não dei a menor importância àquilo em relação a V. Ex^a, como não acreditei de jeito algum em relação ao Cechin, em relação ao Ornélas. Conheço os dois. O Ornélas foi convicto, foi firme, foi corajoso. Estou pura e simplesmente aguardando as investigações todas sobre todos os casos, mas francamente não se sinta atingido porque não vi que seus colegas tenham dirigido nenhum olhar de indagação a V. Ex^a. Porque o culpado ainda recebe o olhar de indagação. O culpado está andando e as costas dele ficam quentes, porque os olhares nas costas dos culpados são terrivelmente infernais, são calóricos, são calorentos, e V. Ex^a está andando com a maior tranquilidade. Hoje V. Ex^a poderia dizer: fica aqui porque vou pedir que se recomponha a hidrovía do rio Madeira, qualquer coisa ligada ao amor que V. Ex^a tem por sua terra. Portanto, francamente, V. Ex^a merece mesmo é a homenagem desta Casa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Em primeiro lugar, quero agradecer a benevolência de V. Ex^a. Mas dizer, sobretudo, que somente os laços fraternos da amizade e o longo convívio que nos une fazem com que V. Ex^a produza juízos em epígrafe. Agora, quero tranquilizá-lo, que jamais frustrarei as convicções de vossa excelência, sobretudo em relação aos fatos aqui discutidos, porquanto nada aconteceu relativamente à matéria divulgada. É imperioso realizar uma exegese sobre o texto da conversa publicada, porque teria sido algo ocorrido em torno de agosto do ano passado, e a Sr^a Maria Auxiliadora afirma que esteve comigo, dizendo: “Chegou nas mãos do Amir Lando”. O que insinuaria que tivesse chegado às minhas mãos denúncias graves, um dossiê ou coisa assemelhada. Mas, de repente, não é mais o dossiê que faz as denúncias, mas, sou eu que passo a fazê-las. Continuo a citação: “Olha, na realidade, o que acontece é o seguinte: eu, no Rio de Janeiro, não vou mexer no Rio de Janeiro – se referindo a mim, Amir Lando, – porque eu me comprometi em não mexer lá. O Rio de Janeiro tem um ‘contrato’ com a FIRJAN. Abriu o jogo ele mesmo – seria eu, Amir Lando, –, abriu o jogo: A FIRJAN dá uma mensalidade, não sei o quê, que quem vai buscar é o Delúbio de Souza Soares. Isso é para as empresas não serem fiscalizadas. Só que ele sabe que existe esse contrato com a Firam, obviamente, a FIRJAN é da indústria, aí para não chamar a atenção, nem indústria, nem comércio, nem ninguém é fiscalizado. Só as empresas do governo mesmo é que são fiscalizadas, entendeu? Ele sabe de tudo isso.”

Ora, Sr. Presidente, não tendo recebido essa senhora, não poderia ter mantido esse diálogo, tampouco o conteúdo anunciado, não há como superar a comunicação presencial através de meios virtuais ou da psicografia. Não foi uma comunicação meramente espiritual. Não houve essa conversa e eu evidentemente não poderia declarar que havia um esquema de arrecadação do PT. Nunca tinha ouvido falar no Sr. Delúbio durante o período em que estive à frente do Ministério, igualmente, quanto à existência de um “contrato” com a FIRJAN, que vinha desde muito tempo, jamais fiz qualquer referência de envolvimento dos ex-Ministros Waldeck Ornélas e Simão Cechin*.

Sr. Presidente, o ocorrido realmente é uma conversa jogada fora por duas pessoas, uma envolvidas num processo judicial, onde a própria Previdência Social, composta pela Força-Tarefa, foi a autora e a outra esposa de pessoa envolvida na autoria de crime contra o erário, tudo como consequência da Operação Ajuste Fiscal, efetuada pela Força-Tarefa Previdenciária. Foi exatamente essa operação no Rio de Janeiro, a de nº 7, realizada minha gestão no Ministério em fevereiro

de 2005, já no final da minha atuação como Ministro, que resultou em buscas e apreensões e na prisão de 13 fraudadores. A quadrilha, com envolvimento de 13 servidores, estava extinguindo créditos, deletando créditos, estava exatamente ampliando ou criando débitos de grandes e médias empresas de forma fraudulenta, cobrando vultosas quantias por esse serviço.

Mas, Sr. Presidente, ouço o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Fico muito feliz que V. Ex^a faça esse pronunciamento, porque eu iria hoje à tribuna, porque não admito qualquer imputação de desonestidade ao ex-Ministro Waldeck Ornélas, que é um dos homens mais sérios do Brasil. Tenho testemunha, porque ele trabalhou comigo mais de 30 ou 40 anos. É um homem sério, pobre, que luta pelo seu trabalho; e é altamente competente. Acho que V. Ex^a deve deixar bem claro que o Dr. Waldeck Ornélas jamais participou de qualquer coisa desse tipo, que duas pessoas, que não quero qualificar, mas desqualificadas tramam um telefonema qualquer e passam a dar importância a um fato como esse, quando essas pessoas deviam estar certamente condenadas, como já estão, mas por muito mais tempo, porque ladras.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, é evidente que, na nota distribuída ontem, eu já refutei qualquer imputação de minha autoria aos ex-Ministros Waldeck Ornélas ou Simão Cechin. Eu refutei porque não houve, naquele período, qualquer denúncia sobre eles, nem mesmo verbal. Seria impropriedade. Não havia qualquer alusão desabonadora as condutas ilegais dessas figuras públicas que prestaram importantes serviços ao Brasil, e o testemunho de V. Ex^a é claro nesse sentido.

Então, nem eu recebi, nem disse qualquer coisa a respeito da conduta dos ex-Ministros. Não é do meu estilo. V. Ex^a me conhece. V. Ex^a e os Srs. Senadores que estão aqui sabem que eu sempre me pautei por afirmações fundadas, sempre levei em conta que qualquer denúncia caluniosa é crime. Conseqüentemente, nesse ponto, eu mantenho a minha coerência. Agora, é preciso destacar uma preliminar: Maria Auxiliadora nunca esteve comigo, e quem o diz é o advogado dela. É exatamente isso o que está escrito na **Folha de S. Paulo**. O advogado dela, Gentil Silva Júnior, disse que sua cliente não esteve com o ex-Ministro Amir Lando. Tudo isso não passa de uma conversa espírita, é uma conversa que nunca aconteceu. E eu tenho de me explicar aqui sobre um fato que não existiu, que não falei. É difícil! É muito difícil! Quer dizer, como eu vou explicar agora uma ofensa aparente, ao Ministro Ornélas de algo que não houve?

É realmente lamentável que isso tenha acontecido e que tenha sido levado à opinião pública nacional essa malsinada versão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Perdoe-me, mas V. Ex^a deveria processar essa pessoa por calúnia. Não deveria só ficar no discurso. Deveria processar essa ladra.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Estou fazendo isso, nobre Senador.

É evidente que esse fato se insere no âmbito privado, no foro íntimo. Não é um fato que poderia trazer à lume no Senado. Estou tomando as providências preparatórias, e V. Ex^a tem toda a razão.

Isso sempre seria, como eu disse, no meu foro privado, embora a ofensa tenha atingido a minha honra e a minha imagem pública. A nação inteira assistiu perplexa à denúncia. De repente, estou dedutivamente envolvido em um processo de arrecadação, que, hipoteticamente, ocorria com a minha convivência. Mas é preciso destacar, desde logo, que ninguém me acusa de haver percebida qualquer vantagem ilícita. Em síntese, sequer há adiminicúlo de prova sobre o pré-falado esquema.

Devo dizer que essas declarações infundadas, sobretudo imputações infundadas, com relação a outros Ministros demonstram que tudo não passou de uma grande farsa, de mera conversa entre pessoas que querem promover um chamamento à co-autoria para livrar a si e a outrem dos delitos cometidos. Não sei as razões que inspiraram a produzi-la. É insondável a mente humana. Não sei qual foi a motivação. Poderia aqui assacar dez ou doze hipóteses que não interessam neste momento. O fato é que atuamos de maneira inequívoca no combate à sonegação e às fraudes. O meu discurso inicial pautou-se exatamente nesse sentido: Humanizar a Previdência social; o combate às fraudes, à sonegação e, sobretudo, às filias.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa foi a minha marca. No Rio de Janeiro, de 2004 para cá, incrementamos sete ações de combate à sonegação e às fraudes. Tivemos uma atuação muito forte no Rio de Janeiro. Recebi – e devo declarar a V. Ex^{as} – denúncias verbais de que, nos últimos dez anos, as quinhentas maiores empresas privadas do Rio de Janeiro não estavam sendo fiscalizadas. E o que determinei imediatamente? Que se fizesse um levantamento para ver se o fato era verdadeiro. Não houve nenhuma confirmação da denúncia, porque, no Rio de Janeiro, onde atuava e atua uma Força-Tarefa exemplar, o combate à sonegação e às fraudes também foi exemplar, sempre em conformidade com as informações que me foram passadas pela estrutura da Previdência Social.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concedo um aparte a V. Ex^a e, depois, aos Senadores Rodolpho Tourinho e Mão Santa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Amir Lando, reserve uns minutos do seu pronunciamento. Não gaste o tempo sozinho. Deixe os seus companheiros falarem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com muito prazer. Eu tinha apenas que dar essas declarações iniciais, para que V. Ex^{as} tomassem conhecimento do que aconteceu.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – A sua exegese é a exegese de todos nós nesse texto, das pessoas que têm bom senso e das pessoas que conhecem V. Ex^a. Senador Amir Lando, eu era “sua excelência ninguém”. Assistia pela televisão a V. Ex^a relatando uma das CPIs mais duras e mais importantes da vida brasileira. Acompanhei emocionado o seu relatório até o final, quando V. Ex^a dá ponto final e diz: “E conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”. Ninguém faz um relatório como V. Ex^a fez se não for limpo. Ninguém aponta, como V. Ex^a apontou, irregularidades, indiciamentos se não tiver a vida limpa. Naqueles dias, V. Ex^a teve a vida vasculhada – imagino, porque depois vivi a mesma experiência – pelos bandidos a quem V. Ex^a relacionou no seu relatório final daquela CPI. A partir daquele momento, tornei-me seu admirador. As referências sobre V. Ex^a do seu Estado, as referências do Parlamento, e, quando aqui cheguei como Deputado Federal, tinha emoção ao cruzar com V. Ex^a nos corredores e apertar sua mão e dizer: sou seu fã já de muitos anos. Portanto, fica a palavra do Senador Arthur Virgílio. Além de ter a indignação dos justos, V. Ex^a também passa a tristeza de um homem atingido na sua honra. A minha palavra, neste momento, é a seguinte: receba a minha solidariedade e não se esqueça de que Deus está no controle. O Salmo 91 diz: “Mil cairão ao teu lado, dez mil à tua direita, e nenhum mal te atingirá”. Deus abençoe e conforte V. Ex^a e sua família.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Magno Malta, mais uma vez eu quero agradecer a solidariedade de V. Ex^a. Mas há momentos na vida em que temos que fazer como Cristo, sair dos muros de Jerusalém e chorar. Chorar e dizer: “Ai de ti, Jerusalém, tu que apedrejas teus profetas”.

O conforto que V. Ex^a me traz do texto sagrado é o linimento que preenche a alma e ainda me sustento nas convicções que tenho, é o conforto que me alcança as idéias e os princípios que adoto, porque eu sempre fui um plantador de idéias, um sementeiro

de esperanças e levo comigo no peito o conhecimento filosófico científico que me consola, mas é muito difícil suportar quando se vê o próprio nome envolvido no cenário lamacento que tisa o País inteiro, sem entrar no mérito da procedência do que se divulga.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, já que V. Ex^a foi buscar os filósofos, permita-me dizer que V. Ex^a merece a homenagem de todos eles e de todos os homens de bem do mundo. Diógenes toda noite acendia uma lamparina e andava por Atenas. Quando lhe perguntavam “o que procuras Diógenes?”, ele dizia: um homem de vergonha. Esse homem que Diógenes andava procurando está aqui. É Amir Lando, que, sinteticamente, inspirado por Deus, representou a Casa e o povo brasileiro. Como bem disse o Senador Magno Malta, V. Ex^a simbolizou a coragem e a vida limpa no episódio do *impeachment* de Collor e trouxe a gratidão dessa verdade. Senador Amir Lando, para sintetizar, quero dizer que está ali a bandeira do Brasil. Cada estrela é um Estado. Rondônia está ali, representado por uma estrela, e V. Ex^a é essa estrela. Aliás, é mais do que a estrela, porque a estrela só aparece à noite e se apaga de dia, e V. Ex^a, com a sua honradez, com a sua probidade e com o seu exemplo de justiça, brilha e ilumina Rondônia e o nosso País, dia e noite.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Mão Santa. Mais uma vez, fico emocionado com a solidariedade e, sobretudo, com a bondade infinita de V. Ex^a.

Ouço o Senador Rodolpho Tourinho com muito prazer.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Amir Lando. Faço minhas as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a figura do ex-Senador e do ex-Ministro Waldeck Ornelas. V. Ex^a teve a gentileza de me telefonar ontem e conversamos sobre este assunto.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Tentei falar com o Senador Waldeck Ornellas, mas não o encontrei.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Sim. E fico muito satisfeito neste momento, porque, primeiro, parece-me que fica claro que não houve de V. Ex^a nenhuma declaração a respeito de qualquer coisa passada em relação ao Senador Waldeck Ornelas. Segundo, que também não teria ouvido nada de ninguém nessa conversa em relação...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Em nenhuma conversa.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Em nenhuma conversa em relação a isso, o que afasta definitivamente qualquer suspeita que jamais poderia existir em relação ao Senador Waldeck Ornelas. No meu entendimento, com essa colocação de V. Ex^a, o assunto fica esclarecido. Acho importante, como bem salientou o Senador Antonio Carlos Magalhães, uma ação de V. Ex^a – isso mais como sugestão –, porque aí ficaria definitivamente colocada e definida essa questão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Fá-lo-ei, Senador.

Eu queria mais uma vez deixar muito claro que, não havendo o encontro, não houve a conversa; não havendo a conversa, não houve o conteúdo da conversa. É uma questão de lógica elementar. É uma dedução que não podemos nem questionar.

Como alguém pode dizer que falei isso ou aquilo se nunca falou comigo? Se tivesse ao menos dito “olha, eu ouvi dizer”, já entraríamos no terreno da dúvida. Mas aqui não.

Ouço com muito prazer o Senador Ramez Tebet...

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Amir Lando, é incrível uma conversa entre duas senhoras por telefone envolver três ex-ministros, entre eles V. Ex^a. Ao que me consta, os três honrados, dignos. Eu sou o seu companheiro de Senado e acompanho a sua luta, o seu espírito cívico, o seu espírito público. De sorte que eu quero apresentar a V. Ex^a a minha solidariedade, porque o conheço aqui do Senado da República. E, como muito bem diz, V. Ex^a sofre uma acusação e é exposto por diálogo de terceiros e de pessoas que nunca conversaram com V. Ex^a. Mas fique tranqüilo porque a justiça tarda mas não falha. E V. Ex^a, pelo seu passado, está a defender e atestar a sua integridade.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero agradecer o aparte de V. Ex^a e dizer que as palavras aqui emitidas ponderadamente muito me confortam. Não é possível que quem luta uma vida inteira para andar de forma correta de repente veja tombada a sua honra, a sua imagem pública, a sua reputação por declarações que são gravadas de maneira, eu não vou dizer legal ou ilegal, mas aleatória. E aquilo vira verdade. Aquelas declarações passam a ser prova inconteste.

Quem no Brasil, hoje, não vai ter dúvida ou não vai lançar suspeição sobre Amir Lando? Quem, dos que ouviram aquele texto? E é difícil lavar a honra somente com palavras. Muitas vezes, nós temos que ir a fundo buscar a verdade e só o tempo pode devolver a razão. Mas o tempo faz um estrago longo, sobretudo

do quando a nossa vida é breve, quando a nossa vida pública é curta.

Quero dizer, Sr. Presidente, que esse denunciamento que toma conta do Brasil precisa ter freios! É preciso que o Congresso olhe com rigor a irresponsabilidade da divulgação de qualquer fato que tolde a vida das pessoas. Como eu disse no início, a honra alheia não pode ser disposta por magarefes da calúnia, da intriga, que dispõem como se retalhassem pedaços de carne no açougue. Não, senhores! Não! A honra é algo caro que cada um carrega a custo de uma vida de coerência, de sacrifícios. Não é fácil ser honesto. Isso Rui já refletiu em certo momento: “Às vezes, é preciso rir-se da honra e ter vergonha de ser honesto”. Não, eu não desdenho da honra nem tenho vergonha de ser honesto. Procuo carregar exatamente o meu fardo durante toda a vida, com dificuldades, preservando entretanto, os ideais de virtude, de ética e de justiça.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Não pude ser candidato ao Governo na última eleição porque não tinha recursos. Aceitei essa fatalidade da vida. Não fui atrás de buscar financiamento de campanha. Fiquei fora do processo, renunciando à candidatura. Seria uma eleição vitoriosa, certamente. As pesquisas me davam preferência.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte? Mais dois minutos, Sr. Presidente?

O Sr. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Pediria tolerância especial à Mesa, porque há momentos na vida da pessoa em que o tempo deve ser dramaticamente dilatado, porque é uma vida que está em jogo, é uma conduta de longa data que está sob julgamento público. A virtude não teme a vigilância pública, mas é preciso expor a verdade para que a mentira não tome seu lugar, e, que a nação conheça a amplitude daquela.

E quero esclarecer alguns pontos antes de conceder apartes a Vossas Excelências que me solicitam, Senadores Valdir Raupp e Sérgio Guerra. Cito dois dados importantes. Até o ano de 2003, tinha havido apenas 27 prisões em flagrante, e em 2004, foram 56 só na área dos benefícios. Até 2003, as prisões preventivas tinham sido duas; em 2004, foram 109. Na área da arrecadação, até 2003 zero; em 2004, 38 pessoas foram presas. Essa foi a minha atuação de combate em um processo de moralização da Previdência. É evidente que isso foi o início. E começou com outros Ministros. Não fui eu que iniciei. É evidente que os Ministros Waldeck Ornelas*, José Cechim* e Ricardo Berzoini já implementavam essas práticas. Mas eu fui rigoroso. Eu aprofundei, porque via que a Previdência tem um desperdício anual de mais de quinze bilhões

e essa roubalheira só pararia se nós colocássemos uma “mão-de-ferro” para combater os sonegadores, combater os fraudadores da Previdência.

Sr. Presidente, essa foi a minha proposta daquilo que eu chamei choque de gestão. E se eu tivesse tempo, iria expor agora todas as medidas concretas que nós implementamos e programamos para salvar a Previdência Social integralmente. Não tive chance de fazê-lo. Fui embora porque não poderia permanecer na inércia acabrunhante e letal, aguardando decisões além da minha alçada. Talvez os interessados na manutenção das fraudes e da sonegação, tenham festejado a minha saída. O importante é que estivemos sempre vigilantes e destemidos para diagnosticar erros e corrigi-los, bem assim construir medidas de gestões eficientes e decentes. O que fizemos foi aplicado e aperfeiçoado pela proficiência do Ministro Romero Jucá.

Sr. Presidente, concedo o aparte ao nobre Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Amir Lando, eu seria até suspeito para falar sobre Amir Lando, porque conheço sua trajetória há mais de 30 anos, no Estado de Rondônia e por que não dizer no Brasil. Homem que relatou o **impeachment** do Collor, como já falou o Senador Magno Malta. Com certeza, alguma proposta deve ter surgido naquela época para que o Senador Amir Lando flexibilizasse aquele relatório, e S. Ex^a não aceitou proposta nenhuma. Fui testemunha também, na convenção do PMDB para a eleição de 2002, quando Amir Lando era candidato a Governador e pronunciou-se no dia da Convenção, dizendo que não seria candidato ao governo porque não tinha conseguido alguém que financiasse um milhão e meio de sua campanha. Um homem que já estava aqui no Senado há mais de dez anos, já chegando ao final do seu segundo mandato, não tinha R\$1,5 milhão para fazer a campanha para Governador, ou pelo menos para começar a campanha. Então, está provado que é uma pessoa de mãos limpas e que merece todo o respeito. Eu não tenho dúvida, Senador Amir Lando, de que essa denúncia já caiu no vazio. Daqui a alguns dias, ninguém vai ouvir falar mais dessa pessoa desqualificada, como muito bem relatou o Senador José Agripino no pronunciamento a que assisti pelo jornal **Bom Dia Brasil**, dizendo que era uma pessoa sem qualidade, que não tinha nenhuma moral para ficar fazendo denúncia de ex-Ministros sérios, como V. Ex^a e os demais Ministros.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço mais uma vez, Sr. Presidente, as palavras do nobre Senador Valdir Raupp que conhece a nossa história, merecedor de todo o respeito do povo de Rondônia

e da minha consideração. Para ser breve, concedo o aparte ao nobre Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Amir Lando, neste exato momento, o País, de maneira geral, e nós, no Congresso, em particular, vivemos uma conjuntura tumultuada. Acidentes de percurso são normais, não são absolutamente extraordinários. O fato é que acusações sobre algumas pessoas não têm aderência, não ganham aderência. Acusá-lo, por exemplo, é algo que não convencerá ninguém. Vinculá-lo a esquemas comprometedores não pega, não se confirma, não tem, como eu disse, aderência. O fato é que, neste momento que atravessamos, V. Ex^a pode dar uma grande contribuição, com o prestígio, a responsabilidade e a liderança que tem, para caminharmos na direção de chegarmos a fundo nessa questão, para apurarmos rigorosamente os fatos. Na minha cabeça, as investigações ainda não começaram. Estamos assistindo a um desfile de entrevistados, todos muito bem orientados por seus advogados, com consciência muito clara da sua instância, do seu papel formal, e ficamos ali derrapando entre subinformações. Há um grande esforço, mas os resultados não aparecerão se não fizermos o que não começamos a fazer: abrir as contas de todos os verdadeiramente acusados, compilar vida patrimonial, vida fiscal, vida financeira, ligações telefônicas e criar uma lógica para avaliarmos as pessoas que devem ser avaliadas. Não temos que dispensar coisa nenhuma. Temos, ao invés disso, que nos concentrar naquelas que evidentemente têm algo a ver com isso tudo e saltam aos olhos para quem quiser ver quais são os que têm a ver com isso. Penso que a sua independência e o seu caráter vão nos ajudar a evoluir neste processo. É imperioso que este processo caminhe. Injustiças, coisas que não têm conteúdo, temos de lamentar. Estamos solidários com V. Ex^a, mas temos a convicção de que isso não terá a menor referência e a menor relevância numa vida pública como a sua, que conheço aqui há dez, quinze anos, que é toda transparente e segura. É um Senador de qualidade, um político de qualidade, cuja vida é exemplo, ao invés de modelo semelhante a esses tantos que precisamos combater e definitivamente afastar da vida pública brasileira.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Sérgio Guerra. Nosso convívio e nosso respeito mútuo permitem que palavras como essas sejam emitidas neste momento.

Entretanto, devo dizer a V. Ex^a que temos de apurar os fatos buscando verticalidade e essência, definir culpados e identificar responsabilidades, porque, caso contrário, instala-se a confusão, todos passamos por esse mar de suspeita que hoje invade Nação. É im-

portante separar cada um e cada fato, averiguando a procedência deles ou não, para que a justa ira pública não recaia sobre todos nós.

Acho que isso é muito importante, Sr. Presidente. Eu falava antes, Sr. Presidente, do denunciismo voraz e raivoso que ameaça o Brasil e que atinge a todos aqueles que são apontados como suspeitos pela mídia.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Um aparte, Senador...?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador José Jorge.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Então, depois, ouça-me, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Em seguida V. Ex^a, Senadora, com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Amir Lando, eu gostaria também de prestar a minha solidariedade às palavras de V. Ex^a. Realmente, são acusações feitas de maneira elementar, sem nenhuma comprovação, colocadas para o País inteiro. Pessoas que, muitas vezes, não podem nem se defender, porque não estão mais na função. Envolvem dezenas de pessoas, baseadas em opinião de pessoas que até presas estão. Acho que houve exagero. Sem dúvida, pelos fatos verdadeiros que aconteceram, cria-se esse clima de denunciismo exacerbado. Mas temos certeza de que isso será esclarecido, porque V. Ex^a tem uma vida limpa, o que é de conhecimento de todos. Rapidamente V. Ex^a vai se livrar de algo pelo qual não deveria nem ter sido atingido. Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouço a nobre representante do Pará com muito prazer.

A Sr^a Ana Júlia (Bloco/PT – PA) – Senador Amir Lando, quero também me solidarizar com V. Ex^a, e não poderia ser diferente pelo que V. Ex^a significa para este País. Tenho a lembrança – e sei que V. Ex^a também tem – de lhe ter dito da minha admiração quando o encontrei. Eu tinha sido eleita Deputada Federal em 1994 e, no início de 1995, o encontrei em Manaus, em um evento na Petrobras, quando pude expressar isso a V. Ex^a. Então, quero dizer que sei muito bem o que é ser acusado injustamente e envolvido, Senador Amir Lando. Temos que ter muito cuidado neste momento, porque qualquer acusação, agora, vira verdade. Este é o perigo desse tipo de clima que se cria no País. Pode ser a acusação mais absurda, pode ser a maior mentira, pode vir de qualquer meliante – como no meu

caso, que estou sendo acusada por um meliante – e passa a ser verdade. Tem gente querendo, Senador, como se diz, “surfando na onda”. Penso que a honra de pessoas como V. Ex^a não pode ser atingida de forma irresponsável e inconseqüente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Por isso, V. Ex^a está recebendo o apoio de todas e de todos nesta Casa.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Amir Lando, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senadora Ana Júlia Carepa, V. Ex^a, mais uma vez, oferece essas palavras que acalentam o meu espírito. Devo dizer a V. Ex^a que temos uma história pela luta dos interesses nacionais. Lá estávamos lutando exatamente pelos interesses do povo brasileiro, sobretudo para manter a Petrobras como empresa pública. Estávamos presentes nas privatizações – V. Ex^a se lembra disso –, quando se insinuava a privatização da Petrobras. Estávamos lá com aquela presença, para materializar o nosso apoio, e dissemos: “Estamos aqui, porque a Petrobras é nossa, porque o petróleo é nosso”.

O que me leva adiante é exatamente essa força de lutar contra as denúncias vazias que vão obscurecendo a Nação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concluirei, Sr. Presidente, mas devo fazer uma menção a um texto que escolhi, entre muitos outros e não posso deixar de fazê-lo. Sempre defendi o direito de liberdade de imprensa, e desejo uma imprensa livre, mesmo com os excessos, como disse, certa feita, Cavour, Presidente do Conselho de Ministros do Piemonte: “*Anch’io sono stato giornalista e me ne onoro. Se io facesse el mio esame di coscienza come giornalista, douvrei riconoscere d’avere, come tutti i giornalisti, commesso delle imprudenze, e qualche volte involuntariamente fors’anche delle ingiustizie*” – “eu também fui jornalista e me honro disso, se eu fizesse meu exame de consciência como jornalista, deverei reconhecer que cometi imprudências, e, algumas vezes, também injustiças” –. E acrescentava: “eu não considero possível reprimir os abusos da imprensa com leis repressivas. Contra a imprensa não há outro remédio profícuo, senão a mesma imprensa”. A liberdade de imprensa é uma conquista da sociedade, mas a imprensa tem o dever de preservá-la para informar a verdade, jamais para restringir a liberdade da cidadania. O povo é fonte originária do poder e de todos os direitos que por ele devem ser sustentados permanentemente. Contudo, a imprensa tem que respeitar o direito dos outros para que possa ser mantida

a sua liberdade de expressão em todos os veículos de comunicação. A liberdade de imprensa não pode ser transformada em licenciosidade, para dar guarida a conversas ou comentários de desafetos frustrados ou mexeriqueiros, movidos pela mágoa, pela vingança ou pela inveja. A imprensa não pode repercutir manifestações impulsionadas pelo ódio, gerando a intriga coletiva. Toda publicação tem que ter critérios éticos e responsabilidade. A impunidade não pode ser privilégio de ninguém, nem mesmo da imprensa. Mas prefiro a imprensa com excesso a uma imprensa amordaçada, uma imprensa sem liberdade.

Sr. Presidente, a liberdade que prezo é o maior de todos os bens que dão sentido à vida humana.

Lembrando Camille Desmoulins, citado por Lamartine *in* História dos Girondinos, quando reclamava contra o denunciamento colérico implantado na Revolução Francesa, durante o período do Terror, referindo-se à liberdade, ao direito de ir e vir, o direito de pensar, de expressar, de professar a fé, de reunião, e, porque não dizer, de sonhar, assim esculpiu: “Esses bens são a declaração dos direitos, a doçura das máximas republicanas, a fraternidade, a santa igualdade, a inviolabilidade de princípios; eis os vestígios dos passos da Deusa (liberdade). Oh, meus caros concidadãos, aviltar-nos-ia a ponto de prostrar-nos diante de tais divindades? Não. A liberdade, esta liberdade, que nos veio do céu, não é uma ninfa da ópera, não é um barrete vermelho, uma camisa suja ou uns farrapos; a liberdade é a felicidade, é a razão, é a igualdade, é a justiça, é a vossa sublime constituição”.

Lembrando o gênio de Tácito, traça um libelo contra a tirania, apareça ela com a máscara de quem quer que seja, de Nero, de Hitler, da agressão mais comesinha ou da ofensa mais banal, tudo o que vilipendia o direito é tirania. “No tempo de Nero, muitos, cujos pais ele mandara matar, iam dar graças aos deuses e punham luminárias, pelo menos tinham de demonstrar certo ar de satisfação, um ar sereno desassombrado. Receava-se que o próprio receio fosse considerado crime. De tudo o tirano suspeitava. Se um cidadão gozava popularidade, podia ser um rival do príncipe, e suscitar uma guerra civil. Suspeito.

Se pelo contrário fugia da popularidade, se afastava, esse afastamento poderia granjear consideração pública. Suspeito.

Ereis pobre: havia que vigiar-vos mais de perto. Quem nada possui tudo empreende. Suspeito.

Ereis virtuoso e austero em vossos costumes: bom, ereis um novo Bruto, que pretendíeis pela vossa palidez, censurar uma corte amável e bem frisada. Suspeito.

Ereis filósofo, orador, poeta: convinha-vos gozar de maior reputação que os que governavam. Podia lá sofrer-se que se desse mais atenção ao autor do que o imperador no seu camarote de rótula? Suspeito.

Deste modo, não era possível possuir nenhuma qualidade, não sendo que ela servisse de instrumento à tirania, sem despertar o ciúme do déspota, sem se expor a uma ruína inevitável. Era crime ocupar qualquer cargo importante ou pedir dele a demissão. Mas o maior de todos os crimes era o de ser incorruptível”.

A tirania, tenha a cara que tiver, sempre encontra motivos e razões infinitas para afastar seus concorrentes ou os indesejáveis de seus caprichos.

A tirania é o poder sem leis, é a autoridade de fato que não tem limites além da sua própria ousadia.

A invenção de um regime policalesco é tão funesta e devastadora aos direitos e garantias individuais quanto foi o autoritarismo militar, de triste memória. Vivemos um momento de ameaça à democracia, qualquer cidadão pode ser, literalmente, eliminado pela execução pública, por ter seu nome incluído na lista dos suspeitos. Primeiro a denuncia publicada, depois a investigação movida a golpes de notícias, não importando o grau de veracidade delas. O que conta nesse moinho destroçador da dignidade alheia, não é a realização da justiça, mas, muitas vezes, a efetividade da ira que contamina a sociedade, depois do esfrangalho pela suspeição basta a condenação pública para ceifar, não a vida, mas a honra, a imagem e a reputação públicas.

A liberdade é algo inerente à condição humana. Sem liberdade, não passaremos de alegorias semelhantes aos escravos de Michelangelo, extraídos parcialmente do mármore, em sua obra, dita inacabada. Queremos dizer que sem liberdade não há pessoa humana e sem o devido processo legal, não há liberdade. Por isso, reafirmo que o devido processo legal só ocorre quando as acusações são feitas após a coleta das provas, o exercício da ampla defesa e a apuração das responsabilidades. Não há direito de liberdade que faculte a exposição de conversas aleatórias que envolvam e ofendam a honra das pessoas.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Não sei, Sr. Presidente, se ainda posso conceder alguns apartes. Senão, lastimo. (Pausa)

Ouçó V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Quero apenas juntar a minha solidariedade à que já foi expressa aqui por quase todos os Senadores presentes a esta sessão. Realmente, V. Ex^a tem razão quando defende o seu maior patrimônio, o patrimônio moral,

a sua integridade moral, a sua conduta retilínea na vida pública. Não preciso dizer mais palavras, porque, nesta Casa e no Brasil, todos conhecem o Senador e Ministro Amir Lando, o homem público Amir Lando, a pessoa humana de tratamento sempre lano e o homem público de vida irrepreensível. Portanto, Sr. Senador, aceite também a minha solidariedade. Mas peço a V. Ex^a – é natural que V. Ex^a esteja possuído dessa justa indignação – que não se deixe abater e muito menos tenha muitas preocupações com o que está lhe acontecendo agora, porque quem está na vida pública está sempre sujeito às incompreensões e às injustiças como as que V. Ex^a sofre neste momento. O tempo é senhor e mestre da vida. Tenho certeza de que ele se encarregará de dizer a todo o Brasil que V. Ex^a foi tremendamente injustiçado, mas que continua aquele homem de bem, aquele homem sério, aquele homem respeitado e acatado não só por todo o Senado da República, mas por todo o País.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço e recolho os conselhos sábios de V. Ex^a que nesta hora me alcançam, sobretudo o conforto de uma experiência e de uma sabedoria que aprendi a respeitar.

Quero dizer a V. Ex^a que, neste momento, é claro, tenho que rebater as acusações com toda a indignação da minha alma porque é muito difícil ser incluído num fato que não aconteceu.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, agora encerrarei de fato.

Estamos vivendo o momento da suspeita. Basta a suspeita. A suspeita não necessita o devido processo legal. A suspeita precisa de um acusador. É como dizia Fouquier-Tinville, o acusador-mor da Revolução Francesa: “O que importa é a acusação e a condenação, o resto, o processo, as provas e a defesa são desnecessários”. Não, eu imploro pelas provas, eu postulo processos, eu almejo a defesa e defendo a justa punição. Tenho dito que a suspeita não tem prisão, tem apenas acusador público. Não há povo suspeito, não há mais do que réus autores de delitos previstos na lei. O império da lei, o império da verdade, o império da responsabilidade. Prendam-se os culpados, jamais acusem injustamente os inocentes

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nota à Imprensa
Gabinete do Senador Amir Lando
PMDB – Rondônia

A respeito das notícias veiculadas pela imprensa sobre a existência de irregularidades na fiscalização de empresas e da montagem de um esquema de arrecadação de fundos pelo Partido dos Trabalhadores dentro da Previdência Social no Rio de Janeiro, cabe esclarecer:

- 1 – Não consta do registro oficial de audiências do Ministro da Previdência Social quaisquer referências aos nomes das auditoras fiscais citadas nas matérias veiculadas pela imprensa;
- 2 – É inverídica a informação de que o Ministro teria feito comentários à auditora Maria Auxiliadora de Vasconcelos, sobre um possível esquema de arrecadação de fundos para o Partido dos Trabalhadores, através do ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, com a anuência do então Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu. É igualmente inverossímil a alegada alusão, em epígrafe, aos ex-Ministros de Estado da Previdência Social Waldeck Ornelas e José Cechim;
- 3 – Não é de conhecimento do ex-Ministro Amir Lando qualquer “contrato” para impedir a fiscalização previdenciária no Rio de Janeiro, envolvendo o INSS e a Firjan;
- 4 – Em nenhum momento foi entregue ao então Ministro dossiê ou documentos que denunciassem esquema de coleta de fundos partidários, ou sobre quaisquer outros temas abordados nas matérias veiculadas pela imprensa;
- 5 - A manutenção das chefias que atuavam no INSS carioca foi uma decisão de Governo, para evitar prejuízos no trabalho de investigação da Força-Tarefa Previdenciária, integrada pelo Ministério Público, Polícia Federal e servidores da Previdência Social, que já vinha sendo realizado desde 2003, e que levou a uma série de ações policiais e à prisão de diversos servidores envolvidos em corrupção no Estado, inclusive a da auditora gravada pela Polícia Federal;
- 6 – A denúncia de que as 500 maiores empresas privadas do Rio de Janeiro não eram fiscalizadas há mais de dez anos foi, de pronto, investigada. Os dados coletados pelo Ministério da Previdência Social comprovaram, entretanto, que a fiscalização no Estado atingiu 77,55% das maiores empresas. Entre os 15 mil maiores contribuintes do País, 989 estão no Rio e, deste total, 767 empresas foram alvo de ações fiscais. Estes dados comprovam que o desempenho da fiscalização no Rio de Janeiro é 6,53% superior à média nacional;
- 7 – A criação da Secretaria da Receita Previdenciária (SRP) foi uma decisão do então Ministro Amir Lando, com a finalidade de aprimorar os sistemas de fiscalização e reprimir a evasão e a sonegação fiscal. Com a criação da SRP, a Previdência vem aumentando, progressiva e substancialmente, as suas receitas;
- 8– O quadro abaixo demonstra, através dos números do Rio de Janeiro, o aumento da atuação na fiscalização do INSS no Estado, consolidando a marca da gestão Amir Lando no combate à fraude e à corrupção na Previdência Social.

Demonstrativo da atuação da fiscalização no Estado do Rio de Janeiro

Período de análise	Quantidade de ações de fiscalização	Valor recuperado	Cobrança/créditos extintos e paralisados no SICOB**
2003	315	R\$ 8.248.092,40	199
2004*	451	R\$ 22.596.735,30	3.489

* Não estão contabilizadas as ações de fiscalização realizadas no período de janeiro a março de 2005.

** Referente a Benefícios extintos e paralisados

OPERAÇÃO ZUMBI

Em agosto/2004 a Operação Zumbi, no Pará, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 19 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 4 servidores, atuava na manutenção fraudulenta de benefícios de segurados já falecidos, de forma a receber, indevidamente, mediante a nomeação de procuradores.

OPERAÇÃO ALIENISTA

Em setembro/2004 a Operação Alienista, na Paraíba, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 16 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 4 servidores, atuava na concessão de benefícios por incapacidade com a utilização de laudos médicos falsos.

OPERAÇÃO BALBINO

Em setembro/2004 a Operação Balbino, na Bahia, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 1 (um) e indiciamento de 8 fraudadores. A quadrilha utilizava vínculos empregatícios e atestados médicos falsos para obtenção fraudulenta de benefícios previdenciários.

OPERAÇÃO CUPIDO

Em setembro/2004 a Operação Cupido, no Rio de Janeiro, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 3 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 1 servidor, forjava Certidões de Casamento com cônjuge, já falecido, o qual era titular de benefício previdenciário, com o objetivo de obter pensão de forma fraudulenta.

OPERAÇÃO HANSENÍASE – MINAS GERAIS

Em setembro/2004 a Operação Hanseníase, em Minas Gerais, resultou na prisão de 1 fraudador. Este indivíduo faz parte de uma quadrilha, que atua em vários Estados, utiliza-se de hansenianos verdadeiros que compareceriam às perícias médicas portando documentos de pessoas sãs que seriam beneficiadas com a obtenção de Aposentadoria por Invalidez de forma fraudulenta.

OPERAÇÃO GUARIROBA

Em outubro/2004 a Operação Guariroba, no Distrito Federal, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 5 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 5 servidores, sendo um aposentado, falsificava documentos para comprovação de tempo de serviço com o objetivo de obter aposentadorias por tempo de contribuição de forma fraudulenta.

OPERAÇÃO MIDAS

Em novembro/2004 a Operação Midas, em Mato Grosso, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 13 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 1 servidor, atuava na emissão de Certidões Negativas de Débito – CND irregulares para empresas devedoras.

OPERAÇÃO PERSEU

Em dezembro/2004 a Operação Perseu, em Mato Grosso do Sul, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 12 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 2 servidores, sendo um deles aposentado, utilizava-se de “laranjas” com o objetivo de sonegar tributos federais, estaduais e municipais, referentes às contribuições descontadas de produtores rurais e não recolhidas aos cofres da Previdência Social.

OPERAÇÃO HANSENIASE – MINAS GERAIS (2ª)

Em dezembro/2004 a Operação Hanseníase, em Minas Gerais, resultou na prisão de 3 fraudadores. Estes indivíduos fazem parte de uma quadrilha, que atua em vários Estados, utiliza-se de hansenianos verdadeiros que compareceriam às perícias médicas portando documentos de pessoas sãs que seriam beneficiadas com a obtenção de Aposentadoria por Invalidez de forma fraudulenta.

OPERAÇÃO MAR AZUL

Em dezembro/2004 a Operação Mar Azul, no Rio de Janeiro, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 4 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 2 servidores, sendo um deles aposentado, atuava no sentido de assessorar empresas no intuito de dificultar o trabalho da fiscalização no levantamento dos créditos previdenciários, mediante pagamento periódico pelos serviços prestados.

OPERAÇÃO SAIA-JUSTA

Em dezembro/2004 a Operação Saia-Justa, no Rio de Janeiro, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 6 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 3 servidores, atuava na concessão fraudulenta de benefícios, inserindo dados falsos nos sistemas informatizados da Previdência, conversão irregular de tempo de contribuição com vistas à obtenção de aposentadorias especiais, etc.

OPERAÇÃO FÊNIX

Em dezembro/2004 a Operação Fênix, no Rio Grande do Sul, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 12 fraudadores. A quadrilha utilizava atestados médicos falsos para obtenção fraudulenta de benefícios de auxílio-doença e aposentadorias por invalidez.

NOTA DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

O Cadastro de contribuintes da SRP - Secretaria da Receita Previdenciária possui 5,3 milhões de empresas cadastradas, representando uma arrecadação efetiva de R\$ 8,5 bilhões/mês. A SRP possui ainda 4.500 Auditores Fiscais para fiscalizar estes contribuintes, representando 1.178 empresas por Auditor. Há ainda 6.500 servidores administrativos no suporte à arrecadação e cobrança das contribuições previdenciárias.

Historicamente, sempre existiu um Plano de Ação da Fiscalização, tendo por meta a cobertura de grandes contribuintes e o resultado da Ação Fiscal. Referidos planos eram sistematizados, cabendo às projeções regionais a seleção das empresas e a fiscalização das mesmas.

O foco da fiscalização sempre esteve voltado para a auditoria das 15.050 empresas no Brasil que representam 60% da arrecadação bancária mensal, sendo que as demais empresas são fiscalizadas por amostragem, com base no acompanhamento permanente pelos sistemas corporativos da Previdência Social.

Há no Rio de Janeiro 394.886 empresas cadastradas para um contingente de 488 Auditores Fiscais, representando 809 empresas por Auditor.

Das 15.050 empresas de grande porte objeto de auditoria constante, 989 situam-se no Rio de Janeiro representando 6,5% do total das empresas do Brasil. A cobertura fiscal dessas empresas, assim pode ser demonstrado:

	Porte Empresa *	Frequência	Empresas com cobertura Fiscal nos últimos 10 anos	%
Brasil	A+ e A	15.050	10.689	71,02%
Rio de Janeiro	A+ e A	989	767	77,55%

Fonte: Departamento de Fiscalização da Receita Previdenciária
* Correspondem a empresas que representam 60% da arrecadação bancária.

Pela análise dos dados acima, constata-se que o desempenho do Estado do Rio de Janeiro nas fiscalizações de grandes contribuintes é superior em 6,53 pontos percentuais ao restante do Brasil.

1- RESULTADOS:

BENEFÍCIOS	ATÉ 2003	EM 2004	TOTAIS
valor envolvido (*)	114.270.998,66	155.229.733,48	269.500.732,14
custo do financeiro evitado(**)	7.240.760,91	3.232.281,65	10.473.042,56
prisões em flagrante	27	56	83
prisões preventivas	2	109	111
condenações	8	0	8

* Valores possivelmente pagos indevidamente desde a concessão do benefício

** Soma dos valores economizados mensalmente.

ARRECADADAÇÃO	ATÉ 2003	EM 2004	TOTAIS
valor envolvido (*)	1.171.329.821,82	610.530.878,40	1.781.860.700,22
prisões em flagrante	11	4	15
prisões preventivas	0	38	38
condenações	10	1	11

* Valores envolvendo refiscalizações, correções de créditos previdenciários modificados etc

RESUMO (PRISÕES E CONDENAÇÕES)

FLAGRANTE	98
PREVENTIVAS	149
CONDENAÇÕES	19

2- OPERAÇÕES EM 2004

Em benefícios = 18 operações

Em arrecadação = 4 operações,

total: 22 operações no ano de 2004.

→ Com benefícios:

PRISÕES EM FLAGRANTE ATÉ 2003 = 27
 " " " em 2004 = 56
 PRISÕES PREVENTIVAS ATÉ 2003 = 2
 " " " em 2004 = 109

NA ARRECADADAÇÃO:

PRISÕES PREVENTIVAS ATÉ 2003: 0 (zero)

Resultados alcançados em 2004

Dando continuidade ao severo programa de combate às fraudes contra a Previdência Social, a Assessoria de Pesquisa Estratégica – APE, órgão de inteligência do Ministério da Previdência Social, vinculado à Secretaria-Executiva, **no ano de 2004 incrementou o trabalho das Forças-Tarefas Previdenciárias – FTP com a criação de mais dois Grupos de Trabalho, compostos por servidores da Previdência Social que trabalham de forma integrada e harmônica com o Ministério Público Federal e o Departamento de Polícia Federal, o que elevou o número das FTP de 17 (situação em 2003) para 19.** Desta forma, o MPS atua no combate às fraudes através dos Grupos de Trabalho nos Estados de: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina.

No ano de 2004 foram deflagradas 22 (vinte e duas) grandes operações:

OPERAÇÃO CAÇA-FANTASMAS

Em janeiro/2004 a Operação Caça-Fantasmas, no Maranhão, resultou em buscas e apreensões e na prisão 10 fraudadores. A quadrilha atuava na revalidação de senhas de cartão magnético de segurados já falecidos.

OPERAÇÃO FRATERNIDADE

Em fevereiro/2004 a Operação Fraternidade, no Rio de Janeiro, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 4 fraudadores. A quadrilha, com envolvimento de 1 servidor, ativava benefícios suspensos cobrando percentual sobre os valores atrasados recebidos pelos segurados.

OPERACAO FRAUDE ZERO

Em marco/2004 a Operação Fraude Zero, no Paraná , resultou em buscas e apreensões e na prisão de 5 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 2 servidores, inseria vínculos empregatícios fictícios/extemporâneos nos bancos de dados da Previdência objetivando a concessão fraudulenta de benefícios.

OPERAÇÃO PAULISTA

Em março/2004 a Operação Paulista, em Pernambuco, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 7 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 2 servidores, inseria vínculos empregatícios fictícios/extemporâneos via Guia de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social-GFIP, para viabilizar a concessão de benefícios.

OPERAÇÃO HANSENIASE - BAHIA

Em março/2004 a Operação Hanseníase, na Bahia, resultou na prisão de 1 fraudador e na apreensão de documentos em seu poder. Este indivíduo faz parte de uma quadrilha, que atua em vários Estados, utiliza-se de hansenianos verdadeiros que compareceriam às perícias médicas portando documentos de pessoas sãs que seriam beneficiadas com a obtenção de Aposentadoria por Invalidez de forma fraudulenta.

OPERAÇÃO MATUSALÉM

Em abril/2004 a Operação Matusalém, no Amazonas, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 13 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 10 servidores, atuava na concessão de restituições indevidas a diversas Prefeituras Municipais.

OPERAÇÃO TORNADO

Em abril/2004 a Operação Tornado, em Mato Grosso, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 15 (quinze) fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 5 servidores, atuava na manutenção fraudulenta de benefícios de segurados já falecidos, de forma a receber, indevidamente, mediante a nomeação de procuradores.

OPERAÇÃO AÇO-INOX

Em maio/2004 a Operação Aço-Inox, no Rio de Janeiro, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 8 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 4 servidores, seria responsável pela concessão fraudulenta de, pelo menos, 800 benefícios.

OPERAÇÃO SANTUÁRIO

Em junho/2004 a Operação Santuário, no Ceará, resultou em buscas e apreensões e na prisão em de 2 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 1 servidores, inseria dados fictícios nos bancos de dados da Previdência Social, além de utilizar documentação falsificada cobrando propina pelos serviços, com o objetivo de conceder benefícios de forma fraudulenta.

OPERAÇÃO FORÇA-UNIDA

Em julho/2004 a Operação Força-Unida, no Rio de Janeiro, resultou em buscas e apreensões em diversas empresas nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Norte. A quadrilha deixaria de lançar créditos previdenciários nos sistemas informatizados da Previdência Social acarretando prejuízos aos cofres públicos.

Resultados alcançados em 2005

Dando continuidade ao severo programa de combate às fraudes contra a Previdência Social, a Assessoria de Pesquisa Estratégica – APE e o Departamento de Informações Estratégicas, órgãos de inteligência do Ministério da Previdência Social, vinculados à Secretaria-Executiva e a Secretaria da Receita Previdenciária, respectivamente, neste início do ano de 2005, através dos Grupos de Trabalho que atuam de forma integrada e harmônica com o Ministério Público Federal e o Departamento de Polícia Federal nos Estados do Ceará, Pará e Rio de Janeiro, deflagram as seguintes Operações:

OPERAÇÃO SOL POENTE

Em janeiro/2005 a Operação Sol Poente, no Ceará, resultou em buscas e apreensões e na prisão 02 fraudadores. A quadrilha, com envolvimento de 01 servidor, adulterava documentação com a finalidade de obter benefício previdenciário de forma fraudulenta.

OPERAÇÃO CARONTE

Em fevereiro/2005 a Operação Caronte, no Pará, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 28 fraudadores. A quadrilha, com envolvimento de 15 servidores, falsificava comprovantes de pagamento de contribuições previdenciárias com objetivo de extinguir dívidas de empresas e, desta forma, obter Certidão Negativa de Débito de forma fraudulenta.

OPERACAO AJUSTE FISCAL

Em fevereiro/2005 a Operação Ajuste Fiscal, no Rio de Janeiro, resultou em buscas e apreensões e na prisão de 13 fraudadores. A quadrilha, com o envolvimento de 13 servidores, atuavam extinguindo, ampliando ou criando débitos de grandes e médias empresas, de forma fraudulenta, cobrando vultosas quantias por estes serviços.

A 10 quarta-feira, 13 de julho de 2005

BRASIL

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CONEXÃO RIO

Suposta 'mensalidade' foi mencionada em conversa gravada pela Polícia Federal

Audidores afirmam que Firjan pagava propinas

LUCIANA BRAFMAN

DA SUCURSAL DO RIO

O procurador federal Fábio Aragão disse ontem no Rio que três auditores do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) confirmaram ter conhecimento do suposto esquema em que a Firjan (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro) pagaria propina a autoridades do governo federal para evitar que empresas sejam fiscalizadas pelo órgão. Nenhum dos três, entretanto, apresentou provas da acusação.

A suposta "mensalidade" da Firjan foi mencionada pela auditora Maria Auxiliadora Vasconcellos em conversa gravada pela Polícia Federal em agosto do ano passado e divulgada anteontem pelo "Jornal Nacional", da TV Globo. Vasconcellos foi presa em maio passado sob a acusação de fraude contra o INSS.

Na conversa, a auditora diz que o esquema começou no governo FHC e cita o então ministro José Dirceu (Casa Civil) e o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, como receptores do dinheiro.

O procurador identificou dois dos três auditores que confirmaram conhecer o esquema. Uma é Maria Teresa Alves, que é a interlocutora de Vasconcellos na conversa gravada pela PF. Em depoimento à Procuradoria, Maria Teresa disse que, depois da conversa, perguntou a outros colegas e muitos confirmaram.

O outro é o marido de Maria Teresa, o fiscal Francisco José dos Santos Alves, que teve missão de

Ilha afirma que não acredita em dossiê contra ele

DA SUCURSAL DO RIO

O superintendente regional do INSS no Rio de Janeiro, André Ilha, desdenhou da existência do dossiê com informações contra ele que a auditora Maria Auxiliadora de Vasconcellos, em conversa grampeada pela PF, afirmou ter entregue ao ex-ministro Amir Lando.

"Não acredito que exista dossiê. É um blefe", resumiu o superintendente. Segundo ele, no início do ano, Vasconcellos enviou um documento ao Ministério Público Federal em que acusava Ilha e o procurador da República Carlos Alberto Aguiar de perseguir e intimidar fiscais do INSS investigados por corrupção. Ilha diz que a auditora tem tentado breçar, há anos, as ações de combate à corrupção no INSS.

Ele disse que, em 2002, a auditora encabeçou uma ação popular na Justiça Federal contra o então ministro da Previdência, José Cechin, em que pedia a anulação de processos administrativos contra fiscais.

procurador Aragão, que o esquema era de conhecimento geral.

Segundo Ilha, deputados federais do PMDB — não afinados com o ex-governador Garotinho — pressionam para indicar os delegados regionais de arrecadação, os gerentes especiais e o próprio superintendente do INSS no Estado.

A afirmação da auditora de um acordo entre o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) e a Firjan para que as grandes empresas não fossem fiscalizadas pelo INSS foi contestada por nota do Ministério da Previdência.

A nota diz que a fiscalização das 1.200 maiores empresas do país é comandada pela Secretaria da Receita Previdenciária. A fiscalização das demais empresas fica a critério das delegacias regionais, que são subordinadas à mesma secretaria.

A Firjan também voltou a negar as acusações. Seu vice-presidente, Carlos Mariani Bittencourt, afirmou que nunca houve uma reunião com Amir Lando e Delúbio Soares.

O deputado federal Miro Teixeira (PT-RJ) negou que tenha intercedido em favor da De Millus a fim de diminuir a multa de R\$ 144 milhões aplicada à empresa pelo auditor Francisco Alves, acusado de fraude. "Vou processar a todos, todos", disse o deputado. (ELVIRA LOBATO)

Sinsera (Sindicato dos Servidores da Linha de Arrecadação do INSS

do depoimento na última sexta-feira, mas apresentou um atestado médico e não compareceu. Também devem prestar esclarecimentos os dirigentes da Firjan. O procurador Aragão disse que já requisitou cópia de um dossiê, citado por Vasconcellos, sobre o esquema. E que está levantando informações com o INSS sobre a fiscalização de empresas no Rio.

Os ex-ministros citados na conversa — além de Dirceu, Amir Lando e Waldeck Ornelas — têm foro privilegiado e só podem ser investigados com pedido do procurador-geral da República.

Ontem, o advogado de Vasconcellos, Gentil Silva Júnior, disse que sua cliente não esteve com o ex-ministro Amir Lando, como ela diz na gravação. Quanto à citação de Delúbio Soares, Silva Júnior disse que foram apenas "comentários". O advogado reconhece que Vasconcellos não tem provas do que diz na conversa.

O advogado de Maria Teresa e de Francisco Alves, Nélio Andrade, afirma que os auditores recebem ordens para não multar determinadas empresas e que Alves teria sofrido pressões de seus superiores ao multar a empresa De Millus em R\$ 144 milhões, em 1998. "Francisco foi pressionado por um procurador do INSS para anular a multa. O chefe de fiscalização também pressionou."

Posteriormente, a empresa recorreu e obteve o cancelamento da multa. O advogado de Alves alega que o débito da De Millus existia e que foi anulado devido a interferência política. Em depoi-

Ata da 5ª reunião, em 15 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Marco Maciel

(Inicia-se a reunião às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– No plenário não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

AVISO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão especial do Senado Federal para comemorar o centenário de nascimento do

escritor Érico Veríssimo, a ser realizada no próximo dia 24 de agosto, às 10 horas, nos termos dos Requerimentos nºs 513 e 584, de 2005, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 22 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Antonio Leite	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	BLOCO - PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
BLOCO - PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		em freqüência modulada na cidade de Campinas. Estado de São Paulo.	15
Preocupação com a situação precária das rodovias do país, facilitando o roubo de cargas. ..	145	Parecer nº 1.098, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.361, de 2004 (nº 746/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.	18
Apelo pela votação de proposições em tramitação nas duas Casas do Congresso, contendo propostas de combate ao furto de cargas e recepção de mercadorias.	145	Parecer nº 1.099, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.385, 2004 (nº 1.120/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.	22
ALOIZIO MERCADANTE		Parecer nº 1.100, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.386, de 2004 (nº 1.123/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo.	25
Parecer nº 1.094, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.342, de 2004 (nº 1.027/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.	6	Parecer nº 1.101, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.388, de 2004 (nº 1.126/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.	28
Parecer nº 1.095, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.349, de 2004 (nº 1.121/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.	9	Parecer nº 1.102, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.420, de 2004 (nº 1.357/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.	32
Parecer nº 1.096, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.350, de 2004 (nº 1.124/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.	12		
Parecer nº 1.097, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.354, de 2004 (nº 1.132/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora			

II

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a crise política vivida no país, e a necessidade de uma reforma político-partidária, especialmente no que diz respeito aos financiamentos de campanha.	203	nº 92, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	244
ALVARO DIAS		Parecer nº 1.160, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Regimento nº 200, de 2005, que solicita nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores esclarecimentos a respeito de denúncia apresentada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará, de que membros da delegação junto à Organização Mundial de Saúde Animal teriam cometido crime de lesa-pátria ao denegrirem o nome do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará.	258
Parecer nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como 1º signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.	117	Parecer nº 1.168, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 222, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações relativas à implantação das parcerias públicas-privadas – PPPs no Brasil.	263
Preocupação com o andamento dos trabalhos da CPI dos Correios, devido à dificuldade de recebimento de informações e documentos necessários à investigação.	176	Parecer nº 1.186, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 285, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do art. 215; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério de Estado da Fazenda informações relativas à dívida dos estados refinanciada junto à União.	274
Registro do artigo intitulado “Pedra sobre pedra”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 8 de julho de 2005.	204	Parecer nº 1.189, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 313, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander.	275
Destaca o importante papel desempenhado pela imprensa brasileira, na elucidação das denúncias de corrupção envolvendo o Governo Federal, destacando o artigo do jornalista Newton Duarte intitulado “Crime Hediondo”, publicado no ND News - On Line.	382	Parecer nº 1.190, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 314, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander.	277
Considerações sobre gastos com publicidade do BNDES no ano de 2005.	382	Parecer nº 1.191, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 315, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do	
Comenta o artigo intitulado “Fusão das CPIs”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, de 12 de julho de 2005.	714		
AMIR LANDO			
Repúdio às acusações da auditora fiscal do INSS, Maria Auxiliadora, atribuídas ao Senador, destacando a lisura de sua vida pública.	744		
ANA JÚLIA CAREPA			
Registro do Prêmio Cultura e Paz, concedido a Frei Henri Derrozie, no combate ao trabalho escravo e às discriminações.	201		
Solidariedade ao Senador Amir Lando.	201		
Solidariedade ao Senador Amir Lando, alertando para o perigo de acusações sem fundamentos serem tomadas como verdadeiras. Aparte ao Senador Amir Lando.	750		
ANTERO PAES DE BARROS			
Parecer nº 1.142, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento			

	Pág.	III	Pág.
antigo Banco do Estado de São Paulo S.A., adquirido pelo Banco Santander.	279		
Parecer nº 1.195, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 352, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações informações sobre detalhamento das providências tomadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em atendimento às reclamações de usuários de telefonia móvel.	282	Comenta o caso do envio de dinheiro da Telemar para a empresa do filho do Presidente da República do Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	396
Parecer nº 1.233, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 438, de 2005.....	295	Solidariedade ao ex-Ministro Waldeck Ornelas, destacando sua honestidade e seriedade. Aparte ao Senador Amir Lando.	746
Parecer nº 1.237, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 447, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.	298	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 1.239, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 471, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes e do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, das razões motivadas da retirada do clipping “Mídia Imprensa”, dos dias 17 de abril e 1º de maio de 2005, as reportagens de capa da revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> respectivamente sob os títulos “A dramática semana de Daniel Dantas” e “A guerra acabou”.	300	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, destacando a seriedade e o empenho da CPMI dos Correios.	171
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		ANTÔNIO LEITE	
Critica mensagem do Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Mauro Marcelo, na qual nomeia os parlamentares de bestas-feras. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	158	Homenagem à cidade de Imperatriz, Maranhão, por seu centésimo quinquagésimo terceiro aniversário.	174
Acusa o governo de querer desviar a atenção do povo da corrupção instalada na Administração Federal.....	159	Solicita melhorias na Belém-Brasília e no trecho urbano, com o intento de minimizar os problemas causados pelo trânsito de veículos.	174
Repúdio à mensagem ofensiva dirigida ao Parlamento e aos integrantes da CPI dos Correios, que circulou na rede interna da Agência Brasileira de Inteligência, Abin.	159	Elogios ao programa do Governo que reduz o saldo devedor de financiamentos imobiliários....	367
Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.	170	ARTHUR VIRGÍLIO	
		Defende a convocação do diretor da Abin, Mauro Marcelo, à CPI dos Correios, por motivo de mensagem que circulou na rede interna da Abin, criticando atitudes dos membros da CPI e o trabalho da Comissão.	158
		Solicita a demissão do Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Mauro Marcelo, por falta de postura para dirigir órgão público da Administração Federal.	158
		Requerimento nº 776, de 2005, que requer Voto de Aplauso à radialista Mara Régia Di Perna, criadora e apresentadora de programa de grande êxito durante três décadas na rádio de Brasília, que agora tem seu nome entre 53 mulheres brasileiras indicadas para o Prêmio Nobel da Paz.....	161
		Requerimento nº 777, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre os termos do acordo firmado entre o Governo brasileiro e o laboratório Abbott para fornecimento do remédio Kaletra, usado no combate à Aids.....	162
		Requerimento nº 778, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre os gastos efetuados com a publicação do	

IV

	Pág.		Pág.
livro “Balanço da Saúde”, cujo conteúdo trata da gestão do ex-Ministro Humberto Costa.	162	nº 204, de 2005 (nº 1.419/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia.	84
Requerimento nº 779, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão dessa Pasta de suspender 80 portarias baixadas no início do mês de julho, do ano de 2005.....	163	Parecer nº 1.122, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2005 (nº 1.453/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia.....	93
Requerimento nº 780, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Sérgio Motta, pela edição do livro nº 5º Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia.	163	Apelo ao Governo Federal para que se cumpra a promessa feita a vários líderes partidários, em relação à questão do transporte ferroviário, por meio do metrô, visando à possibilidade de um transporte mais barato e mais rápido.	153
Alerta sobre a impunidade no país e a necessidade do combate à corrupção. Aparte ao Senador José Agripino.	167		
Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, atestando sua demissão.	171	DELCIDIO AMARAL	
Voto de aplauso à radialista Mara Régia Di Perna, criadora e apresentadora de programas de grande êxito, na Rádio de Brasília, que tem seu nome entre 53 mulheres brasileiras indicadas para o prêmio Nobel da Paz.	161	Parecer nº 1.111, de 2005, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2005 (nº 1.415, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador.	59
Homenagem ao Instituto Sérgio Motta pela realização da quinta edição do Prêmio Sérgio Motta de Arte e Tecnologia.	207	Apresentação de carta encaminhada ao redator-chefe do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , por parte do Senador Delcídio Amaral, sobre matéria publicada na edição do dia 13 de Julho de 2005, a qual levanta suspeita sobre gastos de campanha política do Senador.	138
Salienta a necessidade de área para exposição de produtos no aeroporto internacional de Manaus/AM.....	207	Destaca a figura do Juiz Odilon de Oliveira, em sua luta em favor da justiça, contra a corrupção e impunidade, no Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	341
Requerimento nº 781, de 2005, que solicita informações ao Senhor. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores despendidos pelo Banco do Brasil com contratos de publicidade e de patrocínio de eventos desde 2003 até a presente data.	235		
Considerações sobre a prestação de contas de sua última campanha eleitoral.....	390	DEMÓSTENES TORRES	
Indignação com a conduta de membros do PT, no trato referente às acusações que lhes são atribuídas pela imprensa.	390	Parecer nº 1.113, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2005 (nº 1.467/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás.	65
Elogios ao Senador Amir Lando, pela defesa de sua honra. Aparte ao Senador Amir Lando.	745		
CÉSAR BORGES		EDISON LOBÃO	
Parecer nº 1.107, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2005 (nº 1.387/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D’Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.	47	Parecer nº 1.109, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº	

	Pág.		Pág.
193, de 2005 (nº 1.369/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal, ASMOMI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.	53		
EDUARDO AZEREDO			
Parecer nº 1.116, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2005 (nº 1.440/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais. .	74		
Demonstra satisfação com o interesse da Vale do Rio Doce em investir na área de siderurgia, em Minas Gerais.	133		
Encaminha requerimento ao Ministério do Planejamento, solicitando que o Governo Federal retome a ferrovia Unaí-Pirapora, atendendo a região noroeste do Estado de Minas Gerais.	133		
Rebate números divulgados pelo Governo Federal sobre a geração de empregos.....	133		
Critica membros partidários que fazem uso constante da prática de se defenderem acusando partidos ou outros políticos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	391		
Registra entrevista concedida pelo Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB, intitulada “Lula precisa dizer que não disputará reeleição”, publicada no jornal O Globo, edição de 3 de julho de 2005.	725		
Comentários ao artigo intitulado “Sobre bruxas e direitos”, publicado no jornal Hoje em Dia, edição de 14 de julho de 2005, de autoria da professora universitária e ex-Procuradora Geral de Minas Gerais, advogada Cármen Lúcia Antunes Rocha.	725		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
Parecer nº 1.140, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 80, de 2005, relativo ao pedido ao Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional de informações a respeito de estudos dos órgãos de inteligência quanto à atuação no Brasil das “Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia” (FARC).	243		
Parecer nº 1.141, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 81, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará.	244		
		Parecer nº 1.147, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 128, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, que requer nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da convocação de atirador do Exército para ministrarlhes aulas de tiro ao alvo, de acordo com matéria divulgada pela Revista <i>Veja</i> , edição de 9 de março de 2005.	248
		Parecer nº 1.148, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 129, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa, informações sobre matéria veiculada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 25 de fevereiro de 2005, de que o Presidente da República deverá estabelecer negociações junta à França e à Alemanha para aquisição de cinco submarinos para a Marinha do Brasil, qual valor da transação e qual o objeto dos submarinos.	249
		Parecer nº 1.149, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 132, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a adoção, pela Diretoria da Caixa Econômica Federal, da sistemática de retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física sobre as verbas recebidas por seus empregados, a título de férias não gozadas por necessidade de serviço, verbas decorrentes de licença-prêmio não gozadas e verbas decorrentes de assiduidade e ausências permitidas ao trabalho para tratar de interesse particular.	250
		Parecer nº 1.152, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 131, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre investigações promovidas pela Comissão de Valores Mobiliária nas movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce – InvestVale.	252
		Parecer nº 1.156, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 194, de 2005, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a execução das metas de assentamento do Incra. .	256

VI

Pág.	Pág.		
<p>Parece nº 1.158, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 196, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde.</p> <p>Parecer nº 1.255, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 603, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a concorrência pública que deu origem à Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Pindoretama, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004.</p> <p>Parecer nº 1.256, de 2005, da Mesa Diretora, sobre o Requerimento nº 611, de 2005, referente ao encaminhamento de solicitação de informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Parecer nº 1.257, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 667, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.....</p> <p>Parecer nº 1.258, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 668, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 5, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.</p> <p>Parecer nº 1.259, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 669, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério da Previdência Social, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.</p> <p>Parecer nº 1.260, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 670, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações</p>	<p>257</p> <p>308</p> <p>311</p> <p>311</p> <p>312</p> <p>314</p>	<p>a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.....</p> <p>Parecer nº 1.261, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 671, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.</p> <p>Parecer nº 1.262, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federa, sobre o Requerimento nº 672, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso II; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Justiça, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.</p> <p>Parecer nº 1.263, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº673, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2ºda Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.</p> <p>Parecer nº 1.264, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 674, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.</p> <p>Parecer nº 1.265, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Regimento nº 675, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Esporte, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.</p> <p>Parecer nº 1.266, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 676, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Educação,</p>	<p>315</p> <p>316</p> <p>318</p> <p>319</p> <p>320</p> <p>321</p>

Pág.	Pág.
informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	323
Parecer nº 1.267, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 677, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.....	324
Parecer nº 1.268, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 678, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.....	325
Parecer nº 1.269, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 680, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Cultura, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	327
Parecer nº 1.270, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 681, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	328
Parecer nº 1.271, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 684, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado das Cidades, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	329
Parecer nº 1.272, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 685, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, à Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	330
Parecer nº 1.273, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Regimento nº 687, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	332
Parecer nº 1.274, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 688, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	333
Parecer nº 1.275, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 689, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.	334
Parecer nº 1.276, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 690, de 2005, que requer, nos termos do art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, informações a respeito da concessão de auxílio-moradia a funcionários públicos federais, lotados naquela Pasta, no período de 2000 a 2004.....	336
EDUARDO SUPPLY	
Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteli-	

VIII

	Pág.		Pág.
gência, destacando sua atuação na condução dos trabalhos dos Senadores.	170	Parecer Nº 1.202, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 362, de 2005.....	286
Envio de carta elogiando o apresentador da Rede Globo, Jô Soares, pela repercussão positiva da entrevista concedida pelo Senador Eduardo Suplicy ao entrevistador no dia 12 de julho de 2005.	178	Parecer nº 1.203, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 363, de 2005.	286
Registra a presença, em plenário, de dois editores do jornal <i>The New York Times</i> , Etham Beronner e Larry Rotter.	362	Parecer nº 1.204, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 364, de 2005.....	286
Preocupação com a paz no mundo, destacando a necessidade de políticas sócio-econômicas no Iraque.	362	Parecer nº 1.205, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 365, de 2005.....	287
Ressalta a importância da visita do Presidente Lula à França, para acompanhar os festejos da Revolução Francesa.	362	Parecer nº 1.206, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 366, de 2005.....	287
Rebate acusações feitas ao Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	392	Parecer nº 1.207, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 367, de 2005.	287
EFRAIM MORAIS		Parecer nº 1.208, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 368, de 2005.....	288
Parecer nº 1.179, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 262, de 2005.	271	Parecer nº 1.209, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 309, de 2005.....	288
Parecer nº 1.180, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 269, de 2005.....	271	Parecer nº 1.210, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2005.....	288
Parece nº 1.181, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 270, de 2005. .	272	Parecer nº 1.211, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 371, de 2005.	288
Parecer nº 1.182, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 271, de 2005.	272	Parecer nº 1.212, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 372, de 2005.....	289
Parecer nº 1.183, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 275, de 2005.....	272	Parecer nº 1.213, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 373, de 2005.	289
Parecer nº 1.184, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 283, de 2005.....	273	Parecer nº 1.214, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 374, de 2005.....	289
Parecer nº 1.185, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 284, de 2005.....	273	Parecer nº 1.215, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 375, de 2005.	290
Parecer nº 1.198, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 358, de 2005.	284	Parecer nº 1.216, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 376, de 2005.....	290
Parecer nº 1.199, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 359, de 2005.	285	Parecer nº 1.217, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 377, de 2005.....	290
Parecer nº 1.200, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 360, de 2005.	285	Parece nº 1.218, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 378, de 2005. .	291
Parecer nº 1.201, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 361, de 2005.	285		

	Pág.		IX Pág.
Parecer nº 1.219, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 379, de 2005.....	291	Parecer nº 1.252, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 549, de 2005.	306
Parecer nº 1.220, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 380, de 2005.	291	Parecer nº 1.278, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações relativo à atuação do Banco Central no processo de liquidação do Banco Santos.	337
Parecer nº 1.221, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 381, de 2005.....	292		
Parecer nº 1.222, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 382, de 2005.	292	FÁTIMA CLEIDE	
Parecer nº 1.223, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 383, de 2005.	292	Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que comemora 15 anos de existência. .	230
Parecer nº 1.224, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 384, de 2005.	292	FLÁVIO ARNS	
Parecer nº 1.225, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 385, de 2005.	293	Parecer nº 1.106, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2005 (nº 1.398/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu, Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade de Iguaçu, Estado do Paraná.	44
Parecer nº 1.226, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2005.	293		
Parecer nº 1.227, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 387, de 2005.	293	FLEXA RIBEIRO	
Parecer nº 1.228, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 388, de 2005.	294	Considerações sobre o apoio do Governo do Estado do Pará aos convênios firmados com o Governo Federal no projeto denominado “Casas Familiares Rurais”.	373
Parecer nº 1.229, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 389, de 2005.....	294	Destaca o trabalho realizado pela Secretaria de Estado da Educação, do Estado do Pará, em relação às Casas Familiares Rurais. Aparte ao Senador Sibá Machado.	375
Parecer nº 1.230, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 390, de 2005.	294	Comenta o artigo intitulado “Corrupção e ilegibilidade”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado pelo jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , edição de 4 de julho de 2005.	206
Parecer nº 1.231, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 391, de 2005. .	295	Tece comentário sobre o artigo intitulado “O sonho acabou”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de julho de 2005.	715
Parecer nº 1.232, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 392, de 2005.....	295		
Parecer nº 1.242, de 2005, da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 489, de 2005.....	301	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Parecer nº 1.243, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 491, de 2005.	302	Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio em relação à sua luta contra a corrupção, destacando sua honra e serenidade. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	403
Parecer nº 1.245, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 495, de 2005. ..	303		
Parecer nº 1.246, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 496, de 2005. ...	303		
Parecer nº 1.250, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 527, de 2005.	305		

X

	Pág.		Pág.
GILBERTO MESTRINHO		JOÃO ALBERTO SOUZA	
Defende a prática racional do desmatamento na Amazônia, ressaltando a necessidade de evolução da floresta. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	361	Parecer nº 1.139, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 76, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o andamento das obras de duplicação da rodovia BR-110, no trecho que especifica.	243
HÉLIO COSTA		Parecer nº 1.143, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 107, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra a Aids.	245
Parecer nº 1.103, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.317, de 2004 (nº 976/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.....	35	Parecer nº 1.144, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 116, de 2005, que solicita ao Senhor. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – Abin para intercâmbio de experiência na área de inteligência.	246
HELOÍSA HELENA		Parecer nº 1.153, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 174, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre matéria “Travessia Mortal”, da Revista <i>IstoÉ</i> , da semana e 28 de fevereiro de 2005.	253
Apelo para que o Senado Federal cobre das instituições públicas os dados necessários ao procedimento investigatório, por parte dos membros da Casa, na CPI dos Correios.	134	Parecer nº 1.159, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 199, de 2005, que requer ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre gastos com veículos oficiais. ..	257
Denuncia veto por parte da TV Senado, à sua participação nas CPIs.....	134	Parecer nº 1.161, de 2005, sobre o Requerimento nº 203, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca das investigações levadas a efeito pela Polícia Federal na denominada Operação Tequila, cujo objeto é uma suposta rede de tráfico de cidadãos brasileiros para os Estados Unidos.	259
Parecer nº 1.157, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 195, de 2005, da Senadora Heloísa Helena, que requer, nos termos do art. 50, § 2º de Constituição Federal e art. 216; inciso I; do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a participação de soldados brasileiros em atividade militar no Iraque.	256	Parecer nº 1.163, de 2005, da Mesa Diretora sobre o Requerimento do Senado Federal nº 208, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações acerca dos critérios para adoção de rodízio de Embaixadores.	260
HERÁCLITO FORTES		Parecer nº 1.164, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 213, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao período 2003-2004, acerca de ofícios trocados entre o Ministério da Fazenda e a Prefeitura do Estado de São Paulo e de dados econômico-financeiros desta última.	260
Requerimento nº 783, de 2005, que solicita, nos termos do inciso II, a, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar de seminário de especialistas sobre o tema Aplicação de Legislação Relativa aos Direitos das Populações Autóctones, nos dias 25 e 26 de julho de 2005, em Genebra - Suíça, assim como comunica a ausência do Senador, do país, no período de 22 a 29 de julho de 2005.	236		
JEFFERSON PÉRES			
Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, solicitando documentação que comprove o que realmente ocorreu.....	170		

	Pág.		Pág.
		XI	
Parece nº 1.165, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 215, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da veiculação de propaganda do Banco Popular do Brasil.	261	de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Centro América Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.	62
Parecer nº 1.166, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 217, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre as ações efetivas e as providências tomadas pelo governo brasileiro, no sentido de garantir a proteção e a assistência de cerca de 50 imigrantes brasileiros detidos no estado norte-americano de Connecticut, em 17 de março de 2005.	262	Cobrança de efetivação de pontos acordados entre o Governo Federal e representantes do agronegócio, após a realização do “tratoço” em Brasília.	129
Parecer nº 1.167, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 218, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre os resultados e implicações dos decretos presidenciais que concederam indulto, entre 1995 e 2003, e a expectativa quanto ao Decreto nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004.	262	JORGE BORNHAUSEN	
Parecer nº 1.175, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 250, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 250, de 2005.	269	Acusa o governo de querer desviar a atenção da corrupção instalada na Administração Federal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	160
Parecer nº 1.176, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 251, de 2005, que contém solicitação de informações a ser enviada ao Ministro de Estado de Saúde, acerca da descoberta, no almoxarifado daquele ministério, de medicamento usado no tratamento da Aids com data de vencimento expirada.	269	JOSÉ AGRIPINO	
Parecer nº 1.177, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 252, de 2005.	270	Reafirma o discurso do Senador Arthur Virgílio, no qual o Senador se refere à onda de corrupção no Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	395
Parecer nº 1.178, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 253, de 2005.	270	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, solicitando sua demissão sumária.	171
JOÃO CAPIBERIBE		Considerações sobre os trabalhos do Congresso Nacional, durante o recesso, e sua necessidade para o andamento das Comissões Parlamentares de Inquérito.	165
Registra a presença do Presidente Lula na França, para participar da festa da Revolução Francesa, em 14 de julho, destacando a cooperação entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa. ..	202	JOSÉ JORGE	
JONAS PINHEIRO		Solidariza-se com o Senador Osmar Dias em sua reivindicação quanto ao cumprimento das promessas feitas pelo Governo Federal aos produtores rurais brasileiros. Aparte ao Senador Osmar Dias.	132
Parecer nº 1.112, de 2005, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2005 (nº 1.446,		Apelo para a priorização da construção do Gasene, gasoduto que interligará o Sudeste ao Nordeste brasileiro.	344
		Considerações acerca do comportamento comercial, um tanto suspeito, da empresa Cobra Tecnologia, subsidiária do Banco do Brasil.	136
		Solicita o comparecimento do Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Mauro Marcelo, para prestar esclarecimento em relação à crítica dirigida aos membros da CPI e ao trabalho da Comissão. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	159
		Destaca o êxito das CPIs, e o abuso de poder por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino.	166
		Apresenta Requerimento para convocação do Senhor Mauro Marcelo de Lima e Silva, diretor-geral	

XII

	Pág.		Pág.
da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, para esclarecer nota em que chama a CPMI dos Correios de “picadeiro” e seus membros de “bestas feras”. ..	169	Requerimento nº 782, de 2005, que requer Voto de Aplauso em homenagem ao Município de Ibiã em Santa Catarina, pela passagem de seus 10 anos de emancipação política.	235
Requerimento sem número, que requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, Senhor Mauro Marcelo de Lima e Silva, com o propósito de prestar esclarecimentos sobre a nota em que chama a CPMI dos Correios de “picadeiro” e os parlamentares de “bestas-feras”.	169	Considerações sobre notícias veiculadas pela imprensa, envolvendo o Governo Federal e o Partido dos Trabalhadores - PT, em denúncias de corrupção.	368
Solidariedade ao Senador Amir Lando. Aparte ao Senador Amir Lando.	750	Solicita registro, nos Anais do Senado Federal, de várias matérias publicadas nas principais revistas de circulação nacional, tratando das denúncias de corrupção envolvendo o Governo Federal.....	730
JOSÉ MARANHÃO		LÚCIA VÂNIA	
Solidariedade ao Senador Amir Lando, salientando sua integridade moral e conduta retilínea na vida pública. Aparte ao Senador Amir Lando. .	752	Parecer nº 1.117, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2005 (nº 1.388/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado do Goiás.	77
JUVÊNCIO DA FONSECA		Parecer nº 1.123, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2005 (nº 1.454/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás.	96
Parecer nº 1.127, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo, nº 230 (nº 1.470/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.	108	LUIZ OTÁVIO	
Homenageia o Juiz Odilon de Oliveira, do Estado do Mato Grosso do Sul, confinado no Fórum da Justiça Federal, onde trabalha, protegido por policiais federais, após ter condenado 114 traficantes e determinado o confisco de seus bens.	341	Reitera pedido de liberação de recursos junto ao Governo Federal para as obras dasclusas de Tucuruí.....	379
Estabelece uma relação entre a impunidade e a falta de investigação no país, destacando o interesse do Partido dos Trabalhadores – PT em atrasar o trabalho das CPIs. Aparte ao Senador Siba Machado.....	378	MAGNO MALTA	
Registra sua insatisfação quanto à falta de planejamento por parte do Governo Federal, e a distância entre o Legislativo e o Executivo. Aparte ao Senador Luiz Otávio.	381	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, reafirmando a necessidade de sua demissão.	173
Homenagem à professora Oliva Enciso, destacando sua trajetória de vida.	387	Solidariedade ao Senador Amir Lando na defesa de sua honra. Aparte ao Senador Amir Lando.	747
Homenagens à Maria da Glória Sá Rosa. ..	387	MAGUITO VILELA	
LEONEL PAVAN		Parecer nº 1.124, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2005 (nº 1.455/2004, na Câmara dos	
Considerações acerca dos acontecimentos com repercussão nacional, em relação aos atos de corrupção envolvendo o Governo Federal.	177		

	Pág.	XIII	Pág.
Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.	99	Salienta a falta de planejamento e conclusão de obras necessárias ao desenvolvimento de algumas regiões do país. Aparte ao Senador Luiz Otávio....	380
Parecer nº 1.126, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2005 (nº 1.461/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.	105	Ressalta as qualidades do Senador Alvaro Dias, comparando seus pronunciamentos aos pronunciamentos proferidos pelo Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	384
Apelo para que sejam atendidas as reivindicações contidas na Carta da VII Marcha à Brasília, de 18 de março de 2004.	156	Homenagens a várias professoras e ao Senador Juvêncio da Fonseca. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	389
		Elogia o caráter do Senador Arthur Virgílio, traçando uma comparação do Senador com alguns líderes revolucionários. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ...	396
MÃO SANTA		Homenagens ao Senador Amir Lando, comparado-o aos grandes filósofos gregos. Aparte ao Senador Amir Lando.....	748
		MARCELO CRIVELLA	
Parecer nº 1.120, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2005 (nº 1.429/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.	87	Parecer nº 1.129, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2005 (nº 1.442/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.....	114
Pressupõe a compra de pesquisas, por parte do Partido dos Trabalhadores, PT, fato que ocasionou a queda da Senadora Heloísa Helena nas pesquisas de intenção de votos. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	135	MARCO MACIEL	
Reflete sobre a atual situação política do país, traçando um paralelo com a história política do Brasil e do Senado Federal.	154	Parecer nº 1.110, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2005 (nº 1.402/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada, Sairé/PE, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado do Pernambuco.	56
Elogia a cidade de Imperatriz, Maranhão, destacando o brilhantismo de seu Senador Antônio Leite. Aparte ao Senador Antônio Leite.	174	Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, por ocasião da comemoração dos 15 anos da sanção da Lei que o criou. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	124
Elogia o conhecimento histórico do Senador Mozarildo Cavalcanti em relação à Maçonaria, destacando a figura de Gonçalves Ledo, um dos maiores líderes maçônicos deste Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	349	Apelo ao Governo Federal para a construção do gasoduto (GASENE), facilitando o fornecimento de gás para a região do nordeste.	125
Homenageia a França pela comemoração do 14 de julho, data nacional, destacando vários movimentos de instalação da democracia no mundo. ...	365	MOZARILDO CAVALCANTI	
Critica a atuação do Presidente Lula frente ao Governo Federal, ressaltando seu despreparo.	365	Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, demonstrando perplexidade em relação ao ocorrido.....	172
Comenta índices da candidata Heloísa Helena, em relação às eleições 2006, que demonstram sua queda nas pesquisas, em favor do Presidente Lula. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	369	Homenagem aos franceses pela comemoração do 14 de julho, destacando o papel da Maço-	
Saúda o Estado do Piauí, destacando algumas pessoas influentes no Estado. Aparte ao Senador Sibá Machado.	377		

XIV

	Pág.		Pág.
naria no processo de democratização decorrente da Queda da Bastilha, em virtude da visita do Presidente Lula à França.	348	Parecer nº 1.170, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 239, de 2005, que solicita à Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre os gastos efetuados pela Petrobrás em propaganda, diárias e passagens. .	264
Saliena a importância da Amazônia para o Brasil e necessidade de políticas governamentais radicais para a contenção de crimes ambientais contra a Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	361	Parecer nº 1.171, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 240, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função de atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo.....	265
Homenagem à Maçonaria pelo importante papel na formação das idéias revolucionárias dos franceses, o que culminou na libertação das colônias inglesas. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	364	Parecer nº 1.172, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 243, de 2005, que requer informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca da posição brasileira de resolução antígenocida.....	266
Discorre a respeito da corrupção no Brasil..	370	Parecer nº 1.173, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 244, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça a respeito dos cortes orçamentários, no Fundo Nacional de Segurança Pública.	267
Reafirma a importância da CPI dos Bingos e a necessidade de encontrar os culpados pela corrupção no país. Aparte ao Senador Sibá Machado. ..	379	Parecer nº 1.174, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 246, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça, concernentes às investigações conduzidas pela Polícia Federal sobre as fraudes ocorridas no concurso da Megasena.	268
NEY SUASSUNA		Parecer nº 1.187, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 308, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.	274
Solidariedade ao presidente Renan Calheiros por repelir a agressão ao Congresso Nacional, feita pelo Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.	170	Parecer nº 1.188, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 309, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União.	275
Satisfação com a produtividade dos trabalhos realizados pelo Senado no primeiro semestre de 2005.....	343	Parecer nº 1.192, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 317, de 2005, que, requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senador Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo de negociação entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários daquele Banco (PREVI), realizado em 24 de dezembro de 1997.	281
Destaca disposição do ex-ministro da Casa Civil, Deputado José Dirceu, em depor na CPI dos Bingos.....	343	Parecer nº 1.193, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 320, de 2005,	
Destaca sua luta particular por alguns temas de suma importância para o desenvolvimento econômico e social da Paraíba.....	343		
OSMAR DIAS			
Cobra medidas acordadas entre o Governo Federal e representantes do agronegócio, após a realização do “tratoço” em Brasília. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	130		
Critica o Governo Federal pelo não cumprimento das promessas de atendimento às reivindicações dos produtores rurais brasileiros.....	131		
PAULO OCTÁVIO			
Parecer nº 1.162, de 2005, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 204, de 2005, formulado pela Senadora Ideli Salvatti.	259		
Parecer nº 1.169, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 228, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça sobre Projetos firmados, pela Fundação Nacional do Índio, com a Unesco e o PNUD.	263		

	Pág.		Pág.
que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas à arrecadação e distribuição da CIDE no período 2004-2005.	281	Parecer nº 1.249, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 526, de 2005.	305
Parece nº 1.194, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 323, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Esportes, relativas à criação da loteria denominada Timemania.	282	Parecer nº 1.251, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 548, de 2005.	306
Parecer nº 1.196, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 353, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro da Educação, acerca da exigência de CPF dos candidatos ao concurso denominado ENEM.	283	Parecer nº 1.253, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 555, de 2005, que requer, nos termos do disposto no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado de Minas e Energia informações a respeito do programa denominado “luz para todos”...	307
Parecer nº 1.197, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 357, de 2005, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito do uso de recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Fome.	283	RAMEZ TEBET	
Parecer nº 1.234, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 439, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde sobre a falta de medicamentos anti-Aids.	296	Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, por ocasião da comemoração dos 15 anos da sanção da Lei que o criou.	123
Parecer nº 1.235, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 440, de 2005, a respeito de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a intervenção em hospitais do Município do Rio de Janeiro.	296	Destaca a importância da construção de gasoduto no Nordeste, o que facilitará o fornecimento de gás para a região. Aparte ao Senador Marco Maciel.	126
Parecer nº 1.236, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 445, de 2005, para solicitar informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República acerca das audiências concedidas pelo Presidente da República.	297	Cobra do Governo Federal a efetivação de pontos acordados com representantes do agronegócio, após a realização do “tratoço” em Brasília. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro	130
Parecer nº 1.238, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 466, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Justiça acerca do cronograma de projetos e/ou de construção de presídios federais de segurança máxima.	298	Solidariedade ao Senador Amir Lando. Aparte ao Senador Amir Lando.....	748
Parecer nº 1.240, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 475, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de aspectos relacionados com as crises de dengue no Estado do Amapá.	300	REGINALDO DUARTE	
Parecer nº 1.241, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 476, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde sobre as denúncias de má gestão de medicamentos pelo Governo do Estado do Amapá.	301	Parecer nº 1.093, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.081, de 2004 (nº 700/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará.	3
		Parecer nº 1.108, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2005 (nº 1.223/2004 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.....	50
		Parecer nº 1.125, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2005 (nº 1.459/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter	

XVI

	Pág.		Pág.
a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.	102	Preocupação com a falta de documentos necessários ao andamento dos trabalhos da CPI dos Correios.	370
RODOLPHO TOURINHO		Ressalta o envio de requerimento às autoridades de órgãos investigados por CPI's, obrigando-os a encaminhar documentação requerida pelo colegiado.	370
Parecer nº 1.277, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações relativo à atuação do Banco Central no processo de liquidação do Banco Santos.	337	Rebate matéria publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , segundo a qual o prefeito de São Paulo, Senhor José Serra, teria fechado 313 salas de aula para adultos.....	370
Reafirma o apelo do Senador José Jorge, quanto à necessidade da construção do gasoduto que interligará o Sudeste ao Nordeste brasileiro. Aparto ao Senador José Jorge.....	345	SÉRGIO GUERRA	
Destaca a importância do Gasene para o desenvolvimento da região Nordeste.	346	Registra várias matérias publicadas pela imprensa brasileira, sobre a crise política e denúncias de esquemas de fraudes e corrupção no governo do Partido dos Trabalhadores.	716
Considerações a respeito dos leilões de energia, com destaque para o leilão de energia nova, de dezembro de 2005, para entrega em 2010.	346	Solidariedade ao Senador Amir Lando, destacando a falta de fundamentos de que dispõem as acusações que se abateram sobre o Senador. Aparte ao Senador Amir Lando.	750
Considerações ao discurso de posse do novo Ministro de Minas e Energia, Senhor Silas Rondeau, que faz referência ao Gasene e a sua inauguração prevista para o ano de 2007.	346	SÉRGIO ZAMBIASI	
Elogio à colocação do Senador Amir Lando em relação a fatos ocorridos com o ex-Ministro Walderck Ornélas. Aparte ao Senador Amir Lando. ...	748	Parecer nº 1.115, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2005, (nº 1.485 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul. ..	71
ROMEU TUMA		Ressalta a iniciativa da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMA – TRA IV, pela criação da “Cartilha do Trabalhador”, obra de suma importância.....	207
Parecer nº 1.118, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2005 (nº 1.381/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	81	SIBÁ MACHADO	
Parecer nº 1.121, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2005 (nº 1.448/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo.	90	Protesta contra o descumprimento de prática acertada entre os líderes do Senado Federal, em relação à votação da LDO na Comissão Mista de Orçamento.....	177
Parecer nº 1.128, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2005 (nº 1.473/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.	111	Destaca o projeto das Casas Familiares Rurais, no Estado do Pará, e a necessidade de sua ampliação para outros estados da federação, como por exemplo, o Estado do Acre. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	373
		Congratulações ao pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, o qual aborda temas relevantes para o país.	375
		Defende o avanço das pesquisas de fonte de energia para a região nordeste.....	375
		Elogia o discurso do Senador Arthur Virgílio, ressaltando, porém seu discurso em defesa do	

	Pág.		Pág.
PSDB, partido do Senador. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	405	Parecer nº 1.145, de 2005, da Mesa do Senador Federal, sobre o Requerimento nº 117, de 2005.....	247
TASSO JEREISSATI		Parecer nº 1.146, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 118, de 2005.....	247
Parecer nº 1.104, de 2005, da Comissão de Educação, terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2005 (nº 1.231/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.	38	Parecer nº 1.150, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 134, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para sua participação no Fórum das Prefeituras e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo, em São Carlos (SP).	251
TIÃO VIANA		Parecer nº 1.151, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 135, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Defesa, informações sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República no Fórum das Prefeituras e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo, em São Carlos (SP).	251
Parecer nº 1.131, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 7, de 2005, relativo ao pedido ao Senhor Ministro da Educação, de envio de informações atualizadas sobre o cumprimento de metas e objetivos do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 9-1-2001), nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental.	237	Parecer nº 1.154, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 176, de 2005, que solicita seja encaminhado à Ministra de Estado de Minas e Energia pedido de informações referentes aos empréstimos ofertados e realizados pela Eletrobrás no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ.	253
Parecer nº 1.132, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 45, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça sobre a morte da missionária americana Dorothy Mae Stang, no Pará.	237	Parecer nº 1.155, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 177, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações complementares às contidas no Ofício “S” nº 1, de 2005.	255
Parecer nº 1.133, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 45, de 2005.	238	Parecer nº 1.244, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 494, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Secretaria Nacional de Direitos Humanos sobre a cartilha “Politicamente Correto – Direitos Humanos”.	302
Parecer nº 1.134, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 47, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as funções exercidas atualmente por duas funcionárias contratadas pelo ex-subchefe de assuntos parlamentares, Waldomiro Diniz.....	239	Parecer nº 1.247, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 497, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da integração Nacional sobre possível utilização de recursos públicos para patrocinar escola de samba com mote favorável à transposição das águas do Rio São Francisco.	303
Parecer nº 1.135, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 48, de 2005, relativo ao pedido de informações ao Senhor Ministro dos Transportes acerca de previsões de “pagaço logístico”, a partir deste ano, no escoamento da safra agrícola.....	239	Parecer nº 1.248, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 503, de 2005	
Parecer nº 1.136, de 2005, que instrui a Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 49, de 2005.	240		
Parecer nº 1.137, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 50, de 2005.	241		
Parecer nº 1.138, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 51, de 2005.	242		

XVIII

	Pág.		Pág.
(RRE nº 18, de 2005, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações acerca da devolução de taxas cobradas quando o visto solicitado por brasileiros que pretendem entrar nos Estados Unidos é negado. ..	304	Reafirma os pronunciamentos proferidos pelos Senadores José Jorge e Rodolpho Tourinho, quanto a assunto referente ao setor energético.	359
Parecer nº 1.254, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 581, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.	307	Apelo ao Governo Federal para a priorização de projetos de infra-estrutura nacional, visando ao crescimento econômico do país.	359
VALDIR RAUPP		Exposição de matéria veiculada no Correio Braziliense, no dia 14 de julho de 2005, relativa ao desmatamento na região da Amazônia.	359
Demonstra preocupação em relação às novas medidas que serão adotadas para conter o desmatamento na Amazônia.	359	Solidariedade ao Senador Amir Lando, enfatizando seu trabalho como homem público. Aparte ao Senador Amir Lando.	749